CONGRESSO NACIONAL

ANAIS DO SENADO FEDERAL

ATAS DAS SESSÕES 2 E 3 DA
1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA

VOLUME 35 Nº 2
4 A 7 DE FEVEREIRO

SENADO FEDERAL
SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
SUBSECRETARIA DE ANAIS.
BRASÍLIA – BRASIL
2011

VOLUMES NÃO PUBLICADOS DOS ANAIS DO SENADO FEDERAL

1919, 1920, 1927 a 1930, 1936, 1937, 1949 a 1952, 1963, 1964 e 1966.

Anais do Senado / Senado Federal, Subsecretaria de Anais. – 1823-.
Brasília, Senado Federal, Subsecretaria de Anais, 1823-
v. ; 27 cm.
Quinzenal.

Volumes anteriores a 1977 publicados sob numerações próprias, com periodicidade irregular. Editado pela Diretoria de Anais e Documentos Parlamentares no período de 1950-1955; pela Diretoria de Publicações no período de maio de 1956 a 1972 e pela Subsecretaria de Anais a partir de 1972.

Variações do título: Annaes do Senado do Império do Brazil, 1826-1889. Annaes do Senado Federal, 1890-1935. Anais do Senado Federal, 1946-

1. Poder legislativo – Anais. I. Brasil. Congresso. Senado Federal, Subsecretaria de Anais.

CDD 341.2531
CDU 328(81)(093.2)

Senado Federal
Subsecretaria de Anais - SSANS
Via N 2, Unidade de Apoio I.
CEP - 70165-900 – Brasília – DF – Brasil.

SENADO FEDERAL

COMISSÃO DIRETORA
(2011-2012)

PRESIDENTE	**Senador**	**JOSÉ SARNEY**	**(PMDB-AP)**
1ª VICE-PRESIDENTE	**Senadora**	**MARTA SUPLICY**	**(PT-SP)**
2º VICE-PRESIDENTE	**Senador**	**WILSON SANTIAGO**	**(PMDB-PB)**
1º SECRETÁRIO	**Senador**	**CICERO LUCENA**	**(PSDB-PB)**
2º SECRETÁRIO	**Senador**	**JOÃO RIBEIRO**	**(PR-TO)**
3º SECRETÁRIO	**Senador**	**JOÃO VICENTE CLAUDINO**	**(PTB-PI)**
4º SECRETÁRIO	**Senador**	**CIRO NOGUEIRA**	**(PP-PI)**

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º Senador	**GILVAM BORGES**	**(PMDB-AP)**
2º Senador	**JOÃO DURVAL**	**(PDT-BA)**
3ª Senadora	**MARIA DO CARMO ALVES**	**(DEM-SE)**
4ª Senadora	**VANESSA GRAZZIOTIN**	**(PC do B-AM)**

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA
(por Unidade da Federação)

Bahia
Bloco-PDT - João Durval*
Bloco-PSB - Lídice da Mata**
Bloco-PT - Walter Pinheiro**

Rio de Janeiro
Bloco-PP - Francisco Dornelles*
Bloco-PT - Lindbergh Farias**
Bloco-PRB - Marcelo Crivella**

Maranhão
PTB - Epitácio Cafeteira*
Bloco-PMDB - João Alberto Souza**
Bloco-PMDB - Lobão Filho** (S)

Pará
PSDB - Mário Couto*
PSDB - Flexa Ribeiro**
PSOL - Marinor Brito**

Pernambuco
Bloco-PMDB - Jarbas Vasconcelos*
PTB - Armando Monteiro**
Bloco-PT - Humberto Costa**

São Paulo
Bloco-PT - Eduardo Suplicy*
PSDB - Aloysio Nunes Ferreira**
Bloco-PT - Marta Suplicy**

Minas Gerais
Bloco-PR - Clésio Andrade* (S)
PSDB - Aécio Neves**
PPS - Itamar Franco**

Goiás
PSDB - Cyro Miranda* (S)
DEM - Demóstenes Torres**
PSDB - Lúcia Vânia**

Mato Grosso
DEM - Jayme Campos*
Bloco-PR - Blairo Maggi**
Bloco-PDT - Pedro Taques**

Rio Grande do Sul
Bloco-PMDB - Pedro Simon*
Bloco-PP - Ana Amelia**
Bloco-PT - Paulo Paim**

Ceará
Bloco-PC DO B - Inácio Arruda*
Bloco-PMDB - Eunício Oliveira**
Bloco-PT - José Pimentel**

Paraíba
PSDB - Cícero Lucena*
Bloco-PMDB - Vital do Rego**
Bloco-PMDB - Wilson Santiago**

Espírito Santo
Bloco-PT - Ana Rita* (S)
Bloco-PR - Magno Malta**
Bloco-PMDB - Ricardo Ferraço**

Piauí
PTB - João Vicente Claudino*
Bloco-PP - Ciro Nogueira**
Bloco-PT - Wellington Dias**

Rio Grande do Norte
Bloco-PMDB - Garibaldi Alves* (S)
DEM - José Agripino**
Bloco-PV - Paulo Davim** (S)

Santa Catarina
Bloco-PMDB - Casildo Maldaner* (S)
Bloco-PMDB - Luiz Henrique**
PSDB - Paulo Bauer**

Alagoas
PTB - Fernando Collor*
Bloco-PP - Benedito de Lira**
Bloco-PMDB - Renan Calheiros**

Sergipe
DEM - Maria do Carmo Alves*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares**
Bloco-PSC - Eduardo Amorim**

Amazonas
Bloco-PT - João Pedro* (S)
Bloco-PMDB - Eduardo Braga**
Bloco-PC DO B - Vanessa Grazziotin**

Paraná
PSDB - Alvaro Dias*
Bloco-PT - Gleisi Hoffmann**
Bloco-PMDB - Roberto Requião**

Acre
Bloco-PT - Anibal Diniz* (S)
Bloco-PT - Jorge Viana**
Bloco-PMN - Sérgio Petecão**

Mato Grosso do Sul
PSDB - Marisa Serrano*
Bloco-PT - Delcídio do Amaral**
Bloco-PMDB - Waldemir Moka**

Distrito Federal
PTB - Gim Argello* (S)
Bloco-PDT - Cristovam Buarque**
Bloco-PSB - Rodrigo Rollemberg**

Rondônia
Bloco-PDT - Acir Gurgacz*
Bloco-PP - Ivo Cassol**
Bloco-PMDB - Valdir Raupp**

Tocantins
DEM - Kátia Abreu*
Bloco-PR - João Ribeiro**
Bloco-PR - Vicentinho Alves**

Amapá
Bloco-PMDB - José Sarney*
Bloco-PMDB - Gilvam Borges**
PSOL - Randolfe Rodrigues**

Roraima
PTB - Mozarildo Cavalcanti*
Bloco-PT - Angela Portela**
Bloco-PMDB - Romero Jucá**

Mandatos
*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

ÍNDICE TEMÁTICO

Pág.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Apresentação de três projetos à Mesa Diretora do Senado, que dispõem sobre a vedação da posse dos senadores em períodos de recesso do Congresso Nacional (CN); sobre o pagamento de ajuda de custo aos membros do CN; e sobre o teto de remuneração dos agentes públicos. Senadora Gleisi Hoffmann..... 334

Aparte à senadora Gleisi Hoffmann. Senador Roberto Requião..... 336

ARTIGO DE IMPRENSA

Registro da matéria intitulada “Desvios na Funasa chegam a R$500 milhões, diz CGU”, publicada na *Folha de S.Paulo*, edição de 17 de janeiro de 2011. Senador Mozarildo Cavalcanti. 10

DROGAS

Proposta de criação de uma Frente Parlamentar voltada para o tratamento do dependente químico de álcool e drogas. Senador Wellington Dias. 348

Aparte ao senador Wellington Dias. Senador Mozarildo Cavalcanti. 351

Aparte ao senador Wellington Dias. Senadora Gleisi Hoffmann. 353

ECONOMIA NACIONAL

Apelo à Secretaria do Tesouro Nacional para que apresente o relatório referente ao terceiro quadrimestre de 2010, como previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal. Senador Aloysio Nunes Ferreira. 19

EDUCAÇÃO

Preocupação com o número cada vez maior de jovens que não pretendem seguir a carreira do magistério no Brasil e as consequências para o futuro da educação do País. Senador Cristovam Buarque. 21

Aparte ao senador Cristovam Buarque. Senador Vital do Rêgo. 22

GOVERNO ESTADUAL

Críticas ao governo do Estado do Pará. Senador Mário Couto. 5

GOVERNO FEDERAL

Comentários a respeito do pronunciamento e do teor da mensagem da presidente Dilma Rousseff na abertura dos trabalhos do Congresso Nacional. Senador Aloysio Nunes Ferreira.. 7

Análise de itens do discurso apresentado pela presidente Dilma Rousseff, com destaque a questões como saúde e reforma tributária. Senador Mozarildo Cavalcanti. 10

Comentários sobre o crescimento exorbitante de gastos com publicidade e cartões corporativos, especialmente no ano eleitoral, e sobre emissões de passaportes diplomáticos durante o período de recesso parlamentar. Senador Alvaro Dias. 345

Aparte ao senador Alvaro Dias. Senador Aloysio Nunes Ferreira. 346

Aparte ao senador Alvaro Dias. Senador Wellington Dias. 347

HOMENAGEM

Destaque aos 253 anos do Estado de Macapá, comemorados em 4 de fevereiro de 2011, e comentários sobre seu desenvolvimento. Senador Gilvam Borges. 16

IMPRENSA

Indignação acerca de reportagem da imprensa norte-americana por chamar a Presidente

Pág.

Dilma Rousseff de terrorista e por atribuir equivocadamente à Presidente a autoria da chamada "PEC da Felicidade", uma proposta de iniciativa de Sua Excelência e outros senadores, inspirada na Declaração de Independência dos Estados Unidos. Senador Cristovam Buarque..... 376

LEGISLAÇÃO ELEITORAL

Comentários sobre a Lei da Ficha Limpa e pedido de reforma legislativa eleitoral. Senador Mozarildo Cavalcanti..... 327

Apelo por novas normas que proporcionem o aperfeiçoamento da legislação e o fortalecimento do sistema eleitoral e dos partidos políticos. Senador Eunício Oliveira..... 337

Aparte ao senador Eunício Oliveira. Senador Roberto Requião..... 339

Aparte ao senador Eunício Oliveira. Senador Lindbergh Farias..... 340

Aparte ao senador Eunício Oliveira. Senador Mozarildo Cavalcanti. 340

PARECER

Parecer nº 1, de 2011 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 86, de 2007 (nº 7.711/2007, na Casa de origem), de iniciativa do presidente da República, que acresce o art. 19-A à Lei nº 9.807, de 1999, que estabelece normas para organização e a manutenção de programas especiais de proteção a vítimas e a testemunhas ameaçadas, institui o Programa Federal de Assistência a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas e dispõe sobre a proteção de acusados ou condenados que tenham voluntariamente prestado efetiva colaboração à investigação policial e ao processo criminal. Senador Eduardo Suplicy. .. 34

Parecer nº 2, de 2011 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 500, de 2009, de autoria do senador Roberto Cavalcanti, que altera a Lei nº 9.612, de 1998, que institui o serviço de Radiofusão Comunitária e dá outras providências, para disciplinar a denominação das entidades autorizadas a executar serviço de radiofusão comunitária. Senador Antonio Carlos Júnior... 39

POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO

Aparte ao senador Mário Couto. Senadora Gleisi Hoffmann. 330

Pág.

POLÍTICA ECONÔMICO-FINANCEIRA

Defesa de uma reforma da política econômica brasileira, por meio do crescimento do mercado interno, da elevação dos salários, da redução dos impostos e do fim da autonomia do Banco Central. Senador Roberto Requião. 1

Comentários sobre a política econômico-financeira no Brasil diante da crise global. Senador Roberto Requião. 332

POLÍTICA ENERGÉTICA

Comentários sobre apagão que atingiu sete estados do Nordeste do País. Senador Vital do Rego. 20

Comentários sobre o apagão em vários Estados do Nordeste do País, com menção à matéria publicada no jornal *Folha de S.Paulo*, sob o título "Apagões aumentam 90% em dois anos". Senador Aloysio Nunes Ferreira..... 341

Aparte ao senador Aloysio Nunes Ferreira. Senador Alvaro Dias..... 342

Aparte ao senador Aloysio Nunes Ferreira. Senadora Gleisi Hoffmann..... 343

Aparte ao senador Aloysio Nunes Ferreira. Senador Casildo Maldaner. 344

POLÍTICA HABITACIONAL

Comentários sobre o recebimento de verba para o projeto de casas populares no estado do Amapá. Senador Gilvam Borges..... 16

POLÍTICA PARTIDÁRIA

Apelo por novas regras partidárias, em que o candidato eleito permaneça no mesmo partido por pelo menos três anos e meio, e pedido pelo financiamento público de campanhas para que haja equidade. Senador Eunício Oliveira..... 337

Aparte ao senador Eunício Oliveira. Senador Vital de Rêgo. 339

Aparte ao senador Eunício Oliveira. Senador Casildo Maldaner..... 340

POLÍTICA TRIBUTÁRIA

Críticas à alta carga tributária suportada pelo povo brasileiro. Senador Mário Couto..... 330

REFORMA POLÍTICA

Comentários sobre a importância de uma reforma política no Brasil. Senador Mozarildo Cavalcanti. 327

Pág.

Considerações acerca da necessidade de uma reforma política, com destaque à influência do poder econômico nas eleições e ao abuso do poder por parte de políticos. Senador Gilvam Borges. 375

REFORMA TRIBUTÁRIA

Comentários sobre a urgência e a importância de uma reforma tributária no País. Senador Mozarildo Cavalcanti..... 327

REQUERIMENTO

Requerimento nº 3, de 2011, que solicita informações ao Senhor Ministro de Estado da Defesa sobre itens adquiridos, no final de 2010, pelo Comando da 1ª Brigada de Artilharia Antiaérea do Exército, com a finalidade de equipar o Forte dos Andradas, no Guarujá, São Paulo. Senador Mário Couto..... 47

Requerimento nº 4, de 2011, que solicita sejam apresentadas condolências à família do jornalista Reynaldo Jardim Silveira falecido em 2 de fevereiro de 2011, em Brasília, Distrito Federal. Senadora Lúcia Vânia. 150

Requerimento nº 5, de 2011, que solicita seja considerada como desempenho de missão parlamentar no exterior, a participação de Sua Excelência, no período de 6 a 11 de fevereiro de 2011, no Fórum Social Mundial, em Dacar, Senegal. Senador Inácio Arruda. 150

Requerimento nº 6, de 2011, que solicita informações ao Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores sobre a emissão de passaportes diplomáticos para parentes do ex-presidente Lula. Senador Alvaro Dias..... 152

Requerimento nº 7, de 2011, que solicita informações à Senhora Ministra de Estado da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República sobre a distribuição e os valores dos recursos investidos em publicidade pelos órgãos da administração federal nos anos de 2003 a 2010. Senador Alvaro Dias..... 152

Requerimento nº 8, de 2011, que solicita Sessão Especial, às 11 horas do dia 21 de março de 2011, destinada a homenagear a Ordem DeMolay, pelos 30 anos de atuação no Brasil. Senador Mozarildo Cavalcanti..... 153

Requerimento nº 9, de 2011, que solicita informações à Senhora Ministra de Estado da Cultura sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta. Senador Alvaro Dias.. 354

Requerimento nº 10, que solicita informações ao Senhor Ministro de Estado da Educação sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta. Senador Alvaro Dias..... 355

Requerimento nº 11, que solicita ao Senhor Ministro de Estado da Defesa sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta. Senador Alvaro Dias. 355

Requerimento nº 12, de 2011, que solicita informações ao Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta. Senador Alvaro Dias..... 356

Requerimento nº 13, de 2011, que solicita ao Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos serviços dessa Pasta. Senador Alvaro Dias. 356

Requerimento nº 14, de 2011, que solicita informações ao Senhor Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta. Senador Alvaro dias..... 357

Requerimento nº 15, de 2011, que solicita informações à Senhora Ministra de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta. Senador Alvaro Dias..... 357

Requerimento nº 16, de 2011, que solicita informações à Senhora Ministra Chefe da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da Republica sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta. Senador Alvaro Dias. 358

Requerimento nº 17, de 2011, que solicita à Senhora Ministra Chefe da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta. Senador Alvaro Dias..... 358

Requerimento nº 18, de 2011, que solicita informações ao Senhor Ministro-Chefe da Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta. Senador Alvaro Dias.... 359

Requerimento nº 19, de 2011, que solicita informações ao Senhor Ministro-Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta. Senador Alvaro Dias..... 359

Requerimento n° 20, de 2011, que solicita informações ao Senhor Ministro Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta. Senador Alvaro Dias..... 360

Pág.

Requerimento nº 21, de 2011, que solicita informações ao Senhor Ministro-Chefe da Controladoria-Geral da União sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta. Senador Alvaro Dias..... 360

Requerimento nº 22, de 2011, que solicita informações ao Senhor Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta. Senador Alvaro Dias..... 361

Requerimento nº 23, de 2011, que solicita informações à Senhora Ministra-Chefe da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta. Senador Alvaro Dias..... 361

Requerimento nº 24, de 2011, que solicita informações ao Senhor Ministro Chefe da Secretaria de Portos da Presidência da República sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta. Senador Alvaro Dias..... 362

Requerimento nº 25, de 2011, que solicita informações ao Senhor Ministro-Chefe da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta. Senador Alvaro Dias..... 362

Requerimento nº 26, de 2011, que solicita informações ao Senhor Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta. Senador Alvaro Dias. 363

Requerimento nº 27, de 2011, que solicita informações ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta. Senador Alvaro Dias..... 363

Requerimento nº 28, de 2011, que solicita informações ao Senhor Ministro de Estado das Cidades sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta. Senador Alvaro Dias..... 364

Requerimento nº 29, de 2011, que solicita informações ao Senhor Ministro-Presidente do Banco Central do Brasil sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta. Senador Alvaro Dias..... 364

Requerimento nº 30, de 2011, que solicita informações ao Senhor Advogado Geral da União sobre utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta. Senador Alvaro Dias..... 365

Requerimento nº 31, de 2011, que solicita informações ao Senhor Ministro de Estado do Trabalho e Emprego sobre utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta. Senador Alvaro Dias..... 365

Requerimento nº 32, de 2011, que solicita informações ao Senhor Ministro de Estado do Trabalho e Emprego sobre utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta. Senador Alvaro Dias..... 366

Requerimento nº 33, de 2011, que solicita informações ao Senhor Ministro de Estado do Turismo sobre utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta. Senador Alvaro Dias..... 367

Requerimento nº 34, de 2011, que solicita informações ao Senhor Ministro de Estado da Saúde sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta. Senador Alvaro Dias..... 369

Requerimento nº 35, de 2011, que solicita informações ao Senhor Ministro de Estado dos Transportes sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta. Senador Alvaro Dias..... 369

Requerimento nº 36, de 2011, que solicita informações ao Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta. Senador Alvaro Dias..... 370

Requerimento nº 37, de 2011, que solicita informações à Senhora Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta. Senador Alvaro Dias. 370

Requerimento nº 38, de 2011, que solicita informações ao Senhor Ministro de Estado da Justiça sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta. Senador Alvaro Dias..... 371

Requerimento nº 39, de 2011, que solicita informações ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta. Senador Alvaro Dias..... 371

Requerimento nº 40, de 2011, que solicita informações à Senhora Ministra de Estado da Pesca e Aquicultura sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta. Senador Alvaro Dias..... 372

Requerimento nº 41, de 2011, que solicita informações ao Senhor Ministro de Estado do Esporte sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta. Senador Alvaro Dias..... 372

Pág.

Requerimento nº 42, de 2011, que solicita informações ao Senhor Ministro de Estado da Integração Nacional sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta. Senador Alvaro Dias..... 373

Requerimento nº 43, de 2011, que solicita informações à Senhora Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta. Senador Alvaro Dias. 373

Requerimento nº 44, de 2011, que solicita informações ao Senhor Ministro de Estado da Previdência Social sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta. Senador Alvaro Dias..... 374

Requerimento nº 45, de 2011, que solicita informações ao Senhor Ministro de Estado de Minas e Energia sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta. Senador Alvaro Dias. 374

Pág.

SAÚDE

Análise da crise da saúde no Brasil e apresentação de sugestões para a solução do problema; e comentários sobre o XII Encontro Nacional das Entidades Médicas, ocorrido no final de 2010. Senador Mozarildo Cavalcanti..... 10

Aparte ao senador Mozarildo Cavalcanti. Senador Paulo Davim. 12

Elogio ao ministro da Saúde, Alexandre Padilha, no combate à dengue e reivindicação no sentido da implantação, em Teresina, de uma base da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz). Senador Wellington Dias. 348

SEGURANÇA PÚBLICA

Apelo ao Governo Nacional por um plano nacional de segurança pública. Senador Vital Rego.. 337

Ata da 2ª Sessão Não Deliberativa em 4 de fevereiro de 2011

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura

Presidência dos Srs. Mozarildo Cavalcanti e Mário Couto

(Inicia-se a Sessão às 9 horas e 11 minutos, e encerra-se às 12 horas e 4 minutos)

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

A Presidência comunica ao plenário que, para os efeitos do § 1º do art. 332 do Regimento Interno, regulamentado pelo Ato nº 4, de 2010, da Mesa do Senado Federal, a relação das matérias arquivadas ao final da 53ª Legislatura encontra-se disponibilizada na Internet, bem como publicada em suplemento ao *Diário do Senado Federal* de 22 de dezembro de 2010.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao Senador Mário Couto, do PSDB do Pará, que permuta com o Senador Roberto Requião, do PMDB do Paraná.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente e Sr. Senador Mário Couto, que é o único que se encontra nesta sexta-feira inaugural no plenário. Volto hoje ao Senado da República e vejo que tudo está como dantes no quartel de Abrantes: na sexta-feira, são raros, continuam sendo raros os Senadores que se dispõem a participar dos debates no Senado.

Sr. Presidente, eu vim hoje aqui disposto a iniciar um debate sobre a situação econômica do Brasil. Depois de oito anos, volto ao Senado. No mandato anterior, as questões econômicas eram as minhas inquietações. Retorno com o mesmo desassossego. Quase oito anos como Governador do Paraná temperaram e consolidaram as minhas posições.

Despedi-me do Senado, em dezembro de 2002, com o Brasil quebrado, quebrado pela segunda vez sob Fernando Henrique.

É bem verdade que avançamos nos anos do Presidente Lula. No entanto, alguns dos pressupostos que nos levaram à insolvência permanecem vivos, expostos, fortemente à vista.

A contradição entre nação e mercado, entre os interesses nacionais e a barbárie neoliberal não se esfumou, porque, por exemplo e simplificando as coisas, as privatizações teriam sido contidas. O desbaratamento do patrimônio nacional é apenas uma das faces do satânico Dr. No. Não é, Senador Mozarildo, a sua alma.

A essência, o espírito vital, os tais fundamentos macroeconômicos, tão de apreço e a que se aferram com maior ou menor gana os condutores de nossa economia, deste ou de outros governos, permanecem no mesmo. Reeditam-se apenas. As revisões corrigem os adjetivos. Não mais do que isso.

Por isso, às vezes, quando alguns desses opacos colunistas e analistas da grande e senil mídia brasileira esbravejam, reivindicando para FHC, Malan, Armínio Fraga, Gustavo Franco, e até mesmo para o impagável Maílson da Nóbrega – e para eles próprios, é claro, já que se atribuem coautoria –, parte das responsabilidades nos ditos êxitos da política econômica vigente, confesso que tendo a concordar.

Há, de fato, uma continuidade. A linha não se rompe, Flexibiliza-se.

Ad argumentandum tantum, só para argumentar: quando ficou claro que o cigarro provocava doenças e matava, a indústria do tabaco inventou, primeiro, o filtro; depois, os baixos teores, e o cigarro continuou matando. Da mesma forma, os tantos filtros adicionados às políticas neoliberais adotadas nos anos 90 mascararam os efeitos sinistros do receituário, mas não eliminaram a causa do mal.

A causa do mal. Essa, a minha obsessão.

Longe de mim apoucar ou querer desbotar a grande obra do Presidente Lula. Os números estão aí, a realidade grita, e contrapô-la é uma estultícia. Só que, em vez das louvaminhas, do encantamento descerebrado, acrítico, bajulações que o próprio Presidente sempre desprezou, devemos, sob esta nova Presidência, tornar irreversível o que o povo brasileiro conquistou entre 2002 e 2010.

Isso apenas será possível se rompermos com os princípios, com a maldita doutrina que nos acorrenta à condição de um país para os outros e não de

uma Nação para os nossos. Do contrário, os tantos milhões de brasileiros resgatados da miséria e outros tantos ascendidos à classe média voltarão em breve de onde vieram.

A melhor homenagem que podemos fazer ao Presidente Lula é perenizar os avanços. Para tanto, insisto, a reforma, a transformação que se impõe ao País é a reforma econômica, a começar, por exemplo, com o fim da autonomia do Banco Central.

Hoje, todo o edifício institucional em que se suporta a política econômica tem como base a autonomia do Banco Central. E o Banco Central age como um Estado dentro do Estado, subordinando e condicionando as ações do Estado e do setor produtivo aos mandos, e desmandos, do capital financeiro.

Não se trata de uma questão de nomes, se é Meirelles ou Tombini. O que importa é o princípio, a doutrina, o enunciado, o *parti pris.* Aliás, o novo Presidente do Banco Central estreia na função aumentando um tanto mais os juros, acenando ao tal mercado que tudo continua como dantes, com, no entanto, um certo filtro.

Vejam, leio no insuspeito *Estadão* que, no início deste ano, o *Global Economy Meeting*, fórum que reúne os presidentes dos mais importantes bancos centrais do mundo, avaliou como legítimas as iniciativas nacionais para conter o fluxo de capitais que assediam países emergentes como o nosso Brasil.

E nós estamos esperando o quê? Temendo o quê?

A reforma econômica, profunda, radical e corajosa, deve ser a mãe de todas as reformas. O resto virá por acréscimo, naturalmente.

Afinal, que peso, importância e transcendência têm para a vida do brasileiro o voto distrital, as regras da fidelidade partidária e que tais, se a subordinação do Brasil aos ditames dos rentistas, pátrios e estrangeiros, põe em risco, permanentemente, o emprego, o salário, o consumo, a produção, a inovação tecnológica, a perspectiva tão ansiada de um país forte, desenvolvido, justo e bom para todos nós?

Depois da Segunda Guerra Mundial, diante dos horrores do nazifascismo, alguns intelectuais, entre eles Sartre e Hannah Arendt, dedicaram-se a discutir o Mal, as origens do Mal, como a humanidade chegara àquele ponto de barbárie.

Pretendo, na sequência, sem as luzes Sartre a Hannah Arendt, discutir as origens do Mal que hoje aflige a humanidade. Esse Mal, que é o sistema financeiro mundial, que também ceifa vidas, humilha, massacra, empobrece, rouba o futuro, depreda os recursos naturais e transforma tudo em *commodities* no jogo das Bolsas.

Antes, um parêntese para que lembre um filme. A refilmagem de o *Assalto ao Metrô 123*, em Nova York. O personagem vivido por John Travolta, ao exigir o resgate para liberar os reféns, diz para o negociador que considere os reféns como *commodities* da Prefeitura de Nova York e que, a cada item cumprido das exigências que fazia, uma *commodity*, isto é, um refém, seria eliminado. E assim o fez até que o resgate fosse pago.

Não sei se a intenção do diretor do filme e dos roteiristas era estabelecer um paralelo entre a crueldade dos especuladores e a banalização da vida. Mesmo que não tenha sido, o filme fala à perfeição sobre a desumanidade, a perversidade do sistema financeiro mundial ao quebrar países, destruir economias, empregos, empresas e vidas. Para eles, não há humanidade, não há mulheres e homens, com os seus sonhos, suas aventuras de vida. Somos todos *commodities*, descartáveis, suprimíveis.

Quando tudo isso começa, modernamente?

Começa em Bretton Woods, Estados Unidos, em julho de 1944, quando 45 países, já na arrancada final para a derrota do nazifascismo, reúnem-se para desenhar a arquitetura do mundo pós-guerra, para, sob a regência dos norte-americanos, estabelecer um sistema de gerenciamento da economia mundial.

Registre-se que, longe do palco das batalhas e da terra arrasada, e com sua economia fantasticamente aquecida pelo esforço de guerra, os Estados Unidos saem do conflito ainda mais poderosos, prontos para se impor ao mundo. A Europa e o Oriente capitalistas, destruídos. A União Soviética, depois dos incríveis avanços nas décadas de 20, 30 e início dos anos 40, contabiliza não apenas 25 milhões de mortos, mas também a ruína de sua indústria, de sua agricultura e do seu sistema de comunicações e transportes.

Na China, Mao encontra-se ainda às voltas com os invasores japoneses e a perfídia de Chiang Kai-shek.

Por estas bandas, bom, por estas bandas tropicais, estamos prontos para trocar o superávit comercial com o império por bilboquês e chicletes.

Entre as novas regras para o comércio global, *Bretton Woods* estabelece o dólar como moeda universal. Com uma limitação: para cada dólar emitido, os Estados Unidos comprometiam-se a amealhar quantidade equivalente em ouro. Daí o famoso e lendário Forte Knox, tantas vezes assaltado pela ficção.

Essa paridade medieval, esse lastro fetichista, que não leva em conta o que o país produz, a riqueza que gera, perdura, aos trancos e barrancos, até o início da década de 70, no Governo Nixon. Sufocados pelos custos da corrida armamentista, da Guerra Fria,

do papel de gendarmes do mundo, da guerra e derrota no Vietnã, e, em conseqüência, por um sideral déficit interno, os Estados Unidos abandonam a paridade. E passam a emitir vertiginosamente, sem cobertura, para resolver seus problemas internos.

E o papel pintado de verde, cujo valor não se ancora na soma dos bens e serviços produzidos, continua dominando as relações comerciais do mundo todo, compra bens e estruturas produtivas terra afora, e à forra.

Com a financeirização da economia, com a globalização neoliberal –uma leitura transversa e travessa de Adam Smith –, o domínio do império e de sua moeda sufoca o mundo.

Triunfantes, ainda mais depois da queda da União Soviética, embalados pela estupidez dos Fukuyamas e o fim da história, os novos Átilas arrasam quaisquer obstáculos que se lhes interponham. Na Europa, caem uma a uma as resistências, as defesas construídas pela social-democracia. Vai-se a ilusão do Estado do bem-estar social.

Flexibilização das relações trabalhistas, ou seja, a volta da canga e aroeira no lombo do operariado; reforma do sistema previdenciário e supressão dos mecanismos de proteção aos idosos, às crianças, aos desprotegidos; privatizações; a diminuição do Estado, que se retira até mesmo de suas funções básicas, primárias; desregulamentação da economia e fim de toda barreira que impedisse livre trânsito do capital multinacional e da especulação financeira.

Eis o ideário neoliberal, eis o Consenso de Washington e de Londres, que fizeram de Reagan, de Thatcher e de nossos inefáveis Menem e Fujimori heróis de uma triste quadra da história da humanidade.

A ganância, e não o trabalho e a produção, transforma-se no motor da economia. Assim, põe-se o ovo da serpente. Desde o começo era visível o que seria gerado, como dizia o personagem de Ingmar Bergman no filme homônimo.

E temos, então, o inevitável.

Nos Estados Unidos, por longo tempo, congelam-se os salários dos trabalhadores. A consequência é a retração do mercado interno, principal alicerce da soberania de cada país. Como os trabalhadores e a classe média passam a ter dificuldades para consumir, a engenharia financeira engendra o *subprime*, empréstimos de risco, com prazo longo e juros altos.

Os trabalhadores norte-americanos tomam esses empréstimos à larga, financiando imóveis, automóveis e ensino universitário de seus filhos, que, nos Estados Unidos, é pago.

Com juros que chegam até 15% ao ano, a lucratividade do *subprime* torna-se atrativa e temos então os derivativos, sobre os quais se lançam, com apetite, os fundos de pensão, os especuladores, todos aqueles à caça de retorno fácil e farto, até o dia em que os trabalhadores e a classe média, com os vencimentos arrochados e dívidas muito além de suas possibilidades, deixam de pagar os empréstimos. E o sistema todo, em uma só lufada de insolvência, desmorona-se. Tão simples assim.

E a crise só não foi – ou é – maior, porque, ironicamente, o mundo tem reservas em dólares. A China tem trilhões. O Brasil anuncia mais de 200 bilhões. Os países da União Europeia também se lastreiam em dólares.

Na sequência da crise, as senhoras e os senhores lembram, falou-se que o mundo não seria mais o mesmo. Parecia até que a longa luta pelo controle de capitais, pelos freios na especulação financeira e nos bancos teria algum êxito. Vã ilusão.

Como crise e capitalismo são irmãos siameses na história, logo adiante o teatro dos homens verá uma nova farsa.

Mas volto aos mesmos Estados Unidos para buscar lá, em sua formação nacional, nos seus primeiros anos de vida como país independente, ensinamentos úteis para a nossa consolidação como nação.

Nos tempos inaugurais do novo País, sob a presidência de George Washington, seu Secretário do Tesouro e um dos comandantes da Guerra da Independência, Alexander Hamilton, apresenta ao Congresso o *Tratado das Manufaturas*, a pedra de toque do nascimento de uma das nações mais poderosas do planeta.

Nesse tratado, Alexander Hamilton mostra que a desigualdade entre os países, do ponto de vista cultural, das matérias primas, do desenvolvimento tecnológico, obrigava os nascentes Estados Unidos a se resguardarem para enfrentar a competição do mercado global, então sob controle da Inglaterra ou mais precisamente da Companhia das Índias.

Contrapondo-se a Adam Smith, que dizia que os Estados Unidos, em vista da exuberância do seu solo, estavam destinados à agricultura, Hamilton estabelece as bases para o desenvolvimento industrial, o fortalecimento do mercado interno, a modernização da agricultura, cria um banco nacional, expande o crédito e estimula a poupança.

Na mesma linha, três outros economistas vão ter forte influência para a formação e consolidação da economia norte-americana, o alemão Georg Friedrich List, Henry Clay e Henry Carey.

Com seu *Sistema Nacional de Economia Política*, List dá substância às propostas de Hamilton e influencia um de seus principais seguidores, Henry Clay, senador e secretário de Estado, cujo *Sistema Americano* reforça

as ideias de proteção e subsídios à indústria nacional, investimentos estatais em infraestrutura, banco nacional para financiar a produção.

Consultor econômico de Abraham Lincoln, Henry Charles Carey continua opondo o sistema americano ao chamado sistema britânico, ou seja, ao liberalismo smithiano. Carey é radical quando se trata da proteção da incipiente indústria norte-americana, para ele único caminho para o desenvolvimento e afirmação de soberania da nova nação.

Até meados do século passado, informa a Wikipédia, Friedrich List era o autor de economia alemão mais traduzido para o mundo, com exceção de Marx. Não seria má ideia se ele voltasse a ser um campeão de vendas, pois suas lições são de uma atualidade espantosa.

A crise, e a certeza da recidiva, já que parece não haver vontade e decisão política no mundo para controlar os capitais e refrear a voracidade por lucros, abre espaço para a reposição do Brasil no sentido da retomada dos pressupostos nacionais.

Mas não como uma China ou uma Índia com menos habitantes, participando do mercado global como fornecedor de mão de obra barata ou então como produtor e exportador de *commodities* de minérios e grãos. Inserção no mercado global sim, mas como uma nação e não como um entreposto comercial.

Mercado ou nação, eis a questão.

O mercado não tem pátria, não tem fronteiras, não tem história, não tem tradições, não tem cultura. O espírito que move o mercado é a ganância, a busca insana e quase sempre amoral pelo lucro. Com a velocidade da Internet mobiliza bilhões, trilhões de dólares, podendo destruir em um só toque de botão economias inteiras, empregos, empresas, levando ao desespero milhões de pessoas.

A nação tem história, espaço, consolida seu território com o suor e o sangue do seu povo, de gerações! A Nação tem compromisso com os seus, com a aventura de vida e o bem-estar de toda a sociedade, de cada pessoa. A nação solda-se com o amor e a solidariedade. A nação acolhe e protege os mais fracos, os desprotegidos, os indefesos. A nação tem compromisso com a produção, com o trabalho e a defesa do trabalho.

Mercado ou nação?

Mercado para os outros, um país às garras do capital vadio que não produz um botão de camisa, uma máquina, um sapato, ou uma nação para os nossos?

A resposta parece fácil e para alguns pode soar até mesmo como impertinente, óbvia, desnecessária.

Não é bem assim. Os entraves que a política econômica vigente impõe ao desenvolvimento brasileiro, ao desenvolvimento e consolidação do Brasil como uma nação forte, segura e próspera estão às nossas vistas. Basta abrir a janela ou folhear os jornais.

Uma nação se constrói com uma política de juros que não puna quem produza.

Não se faz uma nação com os juros mais altos do planeta.

Uma nação se constrói com uma política industrial planejada nacionalmente, com crédito farto e barato, com inovação tecnológica, com subsídios, com salvaguardas alfandegárias, com tarifas diferenciadas.

Não se faz uma nação com dólar depreciado, que permite a entrada de toda sorte de quinquilharias, destruindo nossa base industrial e aviltando os preços de nossa produção agrícola.

Uma nação se faz com o controle de câmbio. Não se faz uma nação com flutuações cambiais que impeçam o empresário de planejar seu negócio por prazo maior que uma semana.

Uma nação se constrói com a estatização do crédito. Não se faz uma nação deixando à conta do mercado financeiro, isto é, dos bancos, a responsabilidade principal por irrigar a economia nacional com recursos.

Lembram-se do que aconteceu quando o Presidente Lula, sábia e certamente, com a oposição do Banco Central, no aceso da crise, liberou os depósitos compulsórios para que os bancos aumentassem o crédito à economia, atenuando, assim, parte dos efeitos da *débâcle* financeira? Os bancos, sem nenhum pudor, segundo os princípios de Basileia, jogaram o dinheiro liberado na especulação, pois consideraram um risco emprestar.

Não proponho a estatização dos bancos – o que, na verdade, Senador Mozarildo, não seria uma má ideia. Proponho, sim, a estatização do crédito. O crédito é vital para a nação, vital demais para ser deixado na mão dos especuladores, donos e acionistas de banco.

Uma nação se faz com aumentos salariais substantivos, a fim de que na crise se crie um mercado forte, fazendo rodar com velocidade o círculo virtuoso da economia.

Não se constrói uma nação com um povo miserável, sobrevivente, morando mal, alimentando-se mal, a quem se fornece apenas a ração necessária para que continue movimentando a máquina ou a enxada.

Uma nação se faz com uma política agrícola que liberte o campo do latifúndio, do atraso, do arado, do domínio dos donos das patentes de sementes e de defensivos.

Uma nação não se constrói com a transformação de nossas melhores terras em **plantations**, pro-

duzindo grãos para alimentar o gado dos países desenvolvidos.

Uma nação se faz respeitando os movimentos sociais, estimulando a organização e a elevação do nível de consciência política.

Não se constrói uma nação criminalizando, indigitando as lutas e demandas populares.

Uma nação se faz com coragem, com determinação e com ousadia.

Não se constrói uma nação com tibieza, covardia, submissão e entreguismo.

Srs. Senadores, os poucos que estão comigo aqui nesta plenária da sexta-feira pela manhã, essa a primeira de todas as reformas, a mãe de todas as reformas, a reforma econômica.

O mais é divertimento, do italiano *divertere:* desviar do que realmente importa.

Afinal, o que queremos? Uma nação para os nossos ou um mercado para o desfrute dos outros? A independência sonhada por George Washington ou a submissão projetada para os norte-americanos por Adam Smith, na sua *A Riqueza das Nações*?

Como disse o Papa Paulo: quero viver para ver o fim do capitalismo da especulação financeira.

Srs. Senadores, apenas para ilustrar, alguns dados, colocados, aliás pela TV Senado, à disposição dos brasileiros: Taxa Selic, 2009, último semestre, 10,75%; 2010, janeiro, 11,25%; aumento, 0,5%. Taxa básica real de juros: Brasil, 5,5%; Austrália, 1,9%; África do Sul, 1,8%; China, 0,7%; Estados Unidos da América do Norte, –1,2%; Rússia, –1%; Espanha, –1,9%; França, –0,8%; Alemanha, –0,7%; Argentina, – 0,9%. Participação dos produtos básicos e industrializados no nosso comércio exterior: em 2009, produtos básicos, 40%; em 2010, 45%. Produtos industrializados: 2009, 44%; 2010, 39%. Não vê quem não quer.

Eu pretendi, nesta manhã de sexta-feira, com este plenário quase deserto, com a exceção de alguns laboriosos Senadores, trazer para o Congresso Nacional o início de um debate em profundidade sobre a situação econômica do Brasil e do mundo, sobre as mudanças que precisamos fazer para sobreviver.

Presidente Mozarildo Cavalcanti, agradeço pela tolerância, pois, de resto, excedi, e muito, os vinte minutos que regimentalmente me eram concedidos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Após brilhante pronunciamento do Senador Roberto Requião, eu seria o próximo orador inscrito, mas permuto com o Senador Mário Couto, que havia permutado com o Senador Roberto Requião.

Portanto, concedo a palavra a V. Exª, Senador Mário Couto, do PSDB, do Pará.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB – SP) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Pela ordem, Senador José Aníbal....

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu peço a palavra para discursar em nome da Liderança do PSDB e farei chegar às suas mãos a competente delegação.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – A Mesa aguarda o expediente e já inscreve V. Exª para falar pela Liderança do PSDB.

Senador Mário Couto, com a palavra.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, hoje, trago a esta tribuna dois assuntos importantes para meu Estado. Quero dedicar minha fala ao Estado do Pará, ao meu querido Estado do Pará.

Senador Mozarildo, V. Exª é testemunha do quanto alertei a população do meu Estado com referência à má administração da ex-Governadora Ana Júlia Carepa. Aqui, bradei e, por várias vezes, preocupei-me com a situação do meu querido Estado. Chamei a atenção das autoridades competentes. Por várias vezes, encaminhei requerimento ao Ministério Público Estadual e Federal, à Procuradoria-Geral da Nação, ao Ministro da Justiça; por várias vezes, encaminhei documentos mostrando a situação do Estado do Pará. Clamei muitas vezes, Senador Mozarildo, para que não se chegasse à situação ingovernável.

Recebemos o Estado falido, arrasado economicamente, Senador Mozarildo. Poderíamos ter evitado isso muito antes. Poderia ter sido evitada a corrupção generalizada que tomou conta do meu Estado. A corrupção no Estado do Pará se generalizou. Todas as secretarias que são recebidas pelo novo governo se encontram em situação deplorável, paraenses, homens e mulheres do meu querido Estado!

O Estado do Pará foi assaltado. O Estado do Pará foi massacrado. O Estado do Pará foi arrasado por uma Governadora incompetente. As autoridades deste País, Senador Mozarildo, deviam tomar conta melhor do dinheiro público. Não o fazem. Aqui, clamei, Senador – e V. Exª é testemunha –, por várias e várias vezes, tentando proteger o dinheiro público do meu Estado e da Nação brasileira. Entrei com uma CPI que deve ter sido arquivada por tempo de gaveta, porque não tiveram coragem, esta Casa não teve coragem, por meio dos seus protetores do Governo, de implantar a CPI do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit). E a corrupção, não só no meu Estado, mas neste País, é generalizada.

O Dnit é uma fonte de corrupção no Brasil. Ali é que se faz o famoso caixa para as campanhas. O Tribunal de Contas da União (TCU), por várias e várias vezes, Senadores, já encaminhou a esta Casa seu relatório, denunciando as maracutaias do Dnit, e seu diretor continua firme e forte naquela casa a cometer maracutaias. Levou-me, inclusive, ao Supremo Tribunal Federal (STF). Levou-me ao STF – creia, Nação brasileira! –, porque queria calar-me a voz aqui, neste Senado e nesta tribuna. Não conseguiu e não vai conseguir fazê-lo! Aqui, está um bravo brasileiro que não se calará diante de ameaças!

E assim foi no meu Estado: denunciei, denunciei, denunciei. Não cansei. Não cansei, porque tenho a consciência, Senadores, de que estou aqui para representar meu povo, aquele povo que confiou em mim, aquele povo que me depositou sua confiança e sua esperança de dias melhores para o seu Estado.

Pergunto: que punição será dada à Governadora do Estado do Pará? Pergunto eu, Nação: que punição será dada à Governadora do meu Estado, que faliu o Estado, que depredou o Estado, que arrasou o Estado, que maltratou seus filhos, que deixou a bandidagem matar seus filhos à luz do dia? São quatro mortes por dia, dezesseis mortes no fim de semana! Quem vai pagar por isso, paraenses? A resposta é clara. Neste País, temos respostas claras: não vai acontecer absolutamente nada. Aliás, vai acontecer, sim, Mozarildo. Perdão! A Presidente Dilma – correm boatos em Belém, correm boatos no Pará – já quer dar um prêmio à ex-Governadora Ana Júlia Carepa, uma premiação de mérito pelo que ela fez para o Estado do Pará, uma premiação de mérito pela corrupção e pelo abandono em que deixou o povo do meu Estado: vai colocá-la na Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (Sudam). Comentam que vai colocá-la no Banco da Amazônia (Basa). É desastre anunciado! É corrupção anunciada com antecedência, povo paraense!

Presidenta Dilma, não deixe passar pela sua cabeça esse ato deplorável de colocar a ex-Governadora Ana Júlia Carepa na Sudam ou no Basa, empresas que promovem o desenvolvimento do meu Estado. Chega! Basta, Presidenta! Chega! Basta, meu povo do Pará, por tudo o que essa senhora já cometeu de desgraça para nosso Estado querido!

Cabe ao novo governador do meu Estado, ao Governador Simão Jatene, um esforço sobrenatural para colocar o Estado do Pará no caminho e no desenvolvimento que o Estado e o povo do Pará merecem, Senador Mozarildo. Vou mostrar-lhe os números na próxima segunda-feira. Durante quase toda essa semana, poderei mostrar o que se fez no meu Estado, o que fez a Governadora com seu povo.

Não nos podemos calar, Senadores paraenses! Aqui, chamo V. Exªs para que todos nós, que gostamos da nossa terra, que a representamos e que amamos a terra querida, a terra maravilhosa, a terra rica, a terra bondosa, a terra de Nossa Senhora de Nazaré, aclamemos à Presidenta que não cometa esse absurdo de ainda colocar a ex-Governadora como Superintendente da Sudam ou como Presidenta do Banco da Amazônia no meu Estado.

Senador Mozarildo, aproveitando a sessão de sexta-feira, em que temos um tempo maior para falar, ao descer da tribuna – não vou demorar muito –, quero agradecer, se isso realmente se concretizar, à Ministra da Pesca, à ex-Senadora Ideli, as providências que, de imediato, tomou, quando chegou àquele Ministério.

Uma denúncia foi feita aqui, por mim, durante meus primeiros quatro anos de mandato, insistentemente. Felizmente, fui ouvido. Poucas das denúncias que fiz nesta Casa foram ouvidas, e uma delas foi esta: a do seguro-defeso dos pescadores artesanais, falidos e sofridos, deste País. Da minha terra, por exemplo, disse a Ministra em uma declaração: "Já descobrimos, por exemplo, que, na cidade de Salvaterra [que fica no Marajó e que é a cidade em que nasci], no Pará, que tem cerca de 18 mil habitantes, há 11 mil carteirinhas de pescadores". De uma população de 18 mil habitantes, 11 mil são pescadores! Disse a Ministra: "É impossível, a não ser que a população já nascesse pescando".

A corrupção se generalizou nesse setor. Muitos ficaram aborrecidos com este Senador. Fizeram campanha contra este Senador. Andei pelo interior do meu Estado e observei muitas pessoas dizerem que eu tinha de parar de denunciar a corrupção na área da pesca, que eu tinha de parar de proteger os pescadores artesanais, senão eu me daria mal na campanha. Aqueles que desejaram o meu mal saibam que ganhei em todos os sentidos. Fiz uma filha Deputada estadual, uma das mais votadas no meu Estado. Trabalhamos pela reeleição do Senador Flexa Ribeiro, que colocou nas urnas 1,8 milhão de votos, e ganhamos o Governo com mais de 50% de aceitação do povo paraense.

Não desistirei dos meus ideais! Não temo ameaças! Não sou covarde! A palavra "covardia" não cabe em meu dicionário. Defenderei aqueles que mais precisam da minha voz. Serei sempre assim. Iniciei assim e terminarei assim meu mandato.

Os pescadores artesanais precisam de proteção. O dinheiro que lhes é concedido tem de chegar às suas mãos, não às daqueles que não sabem o que é um anzol, não às daqueles que não sabem o que é o sofrimento no mar, não às daqueles que vivem sob a base da corrupção e do dinheiro fácil.

Pescadores artesanais do meu Brasil e do meu Estado, aqui, vocês terão voz; aqui, vocês terão um companheiro; aqui, vocês contarão com um Senador a cobrar do Governo mais controle das verbas públicas destinadas aos pobres; aqui, vocês contarão com um irmão trabalhando por sua proteção, para livrar-lhes da pobreza! Nada, absolutamente nada me fará recuar do meu objetivo de defendê-los. Aqueles que enriquecem à custa de vocês vão ter de acabar na cadeia! Aqueles que lesam o dinheiro de vocês, aqueles que roubam o dinheiro de vocês vão ter de acabar na cadeia!

Estarei sempre aqui, Senador Mozarildo, em defesa dos direitos dos pescadores artesanais deste País.

Para não me alongar muito, porque tenho certeza de que outros companheiros querem viajar para seus Estados, desço desta tribuna, Senador Mozarildo, pedindo ao povo paraense que tenha um pouco de paciência com o novo Governador. Temos de colocar a economia do Pará no seu caminho, no caminho em que a deixamos, pois o caminho foi desvirtuado pela ex-Governadora do meu Estado.

Desço desta tribuna, agradecendo ao povo do Pará, ao povo que me escutou, ao povo que me ouviu, àqueles que acreditaram em nós, àqueles que sabiam que o povo paraense sofria, àqueles que sabiam que a saúde no Estado do Pará era um caos, àqueles que sabiam que a violência matava à luz do dia no meu Estado. Quantos paraenses se foram!

Haveremos, sim, paraenses, de colocar nosso Estado em ordem, de colocar nosso Estado no rumo do desenvolvimento! O PSDB é assim, o PSDB cumpre com aquilo que fala nos palanques. O PSDB não mente em palanques, povo paraense! Por isso, vocês voltaram a colocar um Governo do PSDB à frente do nosso Estado querido. Tenham esperança, tenham paciência! O Estado do Pará voltará a crescer.

Muito obrigado, Senador Mozarildo.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Por indicação da Liderança do PSDB, convido a usar da palavra o Senador José Aníbal, do PSDB de São Paulo.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB – SP. *Fora do microfone*.) – Sr. Presidente, serei eu a falar, Aloysio Nunes Ferreira.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Desculpe-me o equívoco, Senador.

Tem a palavra o Senador Aloysio Nunes Ferreira, do PSDB de São Paulo.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB – SP. Pela Liderança. Com revisão do orador) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, a confusão me enaltece. Aliás, há uma certa semelhança física entre nós, que nos tem valido, ao longo dos anos, apoios de nosso eleitorado comum.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, gostaria, nesta manhã, de tecer, em nome da Liderança do PSDB, alguns comentários a respeito do pronunciamento e do teor da mensagem da Presidente Dilma Rousseff na abertura dos trabalhos do Congresso Nacional.

Em primeiro lugar, quero ressaltar a importância do gesto, que demonstra, evidentemente, deferência com o Poder Legislativo. É um gesto que não é usual. Que demonstra o apreço por este Poder e eu espero que venha acompanhado de medidas concretas que o reafirmem, especialmente abstendo-se a Senhora Presidente da emissão exagerada de medidas provisórias, invadindo, inclusive, como fez o seu antecessor, competências que são exclusivas do Congresso Nacional, especialmente em matéria orçamentária. Não foi uma, não foram duas, não foram três, foram inúmeras medidas provisórias demandando abertura de créditos suplementares, o que é frontalmente contrário à Constituição. Assinale-se, a bem da verdade, que o Presidente Lula contou com a complacência da maioria do Congresso Nacional para tanto.

Quero ressaltar também, Sr. Presidente, a importância da afirmação inicial da Senhora Presidente, quando registra a Constituição de 1988 como o marco inicial de um conjunto de mudanças importantes na estrutura do Estado brasileiro – as nossas instituições –, no processo político, que foram responsáveis por um período longo de estabilidade democrática, fato este, aliás, ressaltado também pelo Presidente desta Casa no seu discurso inaugural, sem o qual não teríamos alcançado os progressos econômicos e sociais que alcançamos hoje.

Eu gostaria de prosseguir, Sr. Presidente, nos elogios e no reconhecimento das boas qualidades do discurso de Sua Excelência. Infelizmente, vou parando por aqui.

Eu quero bem à Presidente, tenho por ela uma estima pessoal. Uma mulher de valor, uma mulher de coragem. Quero que ela faça um bom governo; desejo a ela sucesso e, para isso, é importante que tenhamos aqui uma boa oposição. Uma oposição vigorosa, intransigente, que seja a voz daqueles que não concordam. Uma boa oposição é tão importante para o funcionamento das instituições e para o progresso do nosso País, para o aperfeiçoamento da nossa democracia, como um bom governo. Acontece que ao tentar, digamos, me apegar a pontos precisos do discurso da Senhora Presidente, da sua mensagem, para poder comentá-los, eu me vi bracejando ao vento, de tal modo me ficou a sensação de vazio, a sensação de falta de substância,de concretude que eu esperava

de um primeiro pronunciamento solene presidencial ao Congresso Nacional, que o que eu tenho a comentar hoje são exatamente os vazios.

Ficou-me evidentemente uma sensação de déjà vu. Ou seja, eu já ouvi esse discurso muitas vezes durante a campanha eleitoral; a campanha eleitoral da candidata Dilma Rousseff. Não esperava que ela repetisse um mês depois da posse o mesmo discurso. Há uma ou outra novidade, porém pífias. Por exemplo, anunciou que o Governo enviará ao Congresso um projeto de lei estabelecendo uma política de longo prazo para a manutenção do poder de compra do salário mínimo – o que, aliás, já está previsto na Constituição. Pareceu-me, Sr. Presidente e Srs. Senadores, ver ali um truque, uma forma de acenar, com medidas, o longo prazo para escapar da pressão do curto prazo dos sindicatos e do meu Partido, o PSDB, por reajuste de R$580,00 ou de R$600,00.

Outra medida anunciada pela Senhora Presidente – e aí é o déjà vu absoluto – é um plano para articulação de ações da União, dos Estados, dos Municípios, para prevenção das consequências de catástrofes naturais. Ora, esse plano já havia sido anunciado há quatro anos, e não saiu do papel. E agora é empurrado para 2014. Foi o que eu vi de concreto no discurso de Sua Excelência.

Na mensagem, a Presidente Dilma reafirmou o seu compromisso com a reforma tributária, com o aumento da qualidade dos investimentos públicos,com a redução dos gastos de custeio e da manutenção da máquina, e afirmou, enfaticamente, o seu compromisso com a educação e com a saúde como prioridades de governo.

Olhamos a educação, meus caros Colegas. Entendo, que deva ser um objeto de política de Estado de longo alcance, que ultrapasse, nas suas consequências e na sua execução, a duração de um mandato. Penso que ela deveria ser um objeto até, seguramente ao lado da segurança pública, dos direitos humanos, de um esforço suprapartidário entre nós, porque, evidentemente, uma boa política educacional para o País, que nos resgate dos níveis humilhantes de aproveitamento dos alunos da nossa rede escolar, envolve Estados, Municípios, União, que são governados por partidos diferentes. Envolve fôlego, liderança.

Ora, o Ministro Haddad, se tinha crédito para tanto, depois das inúmeras trapalhadas de que foi o principal protagonista e responsável, não tem mais. Essa que é a realidade dos fatos. O absurdo do vazamento das provas do Enem, a confusão e as falhas no sistema de seleção unificada, tudo isso, evidentemente, esvaziou aquilo que é essencial para a condução do processo de reforma da educação do nosso País, que é autoridade política. Este Ministro, que depois de um mês da sua recondução no cargo, nada mais disse e foi tirar férias. Será o Ministro Haddad alguém que tenha condições de levar adiante esse compromisso prioritário com a educação?

Creio que nenhum de nós acredita nisso, inclusive os Senadores da base do Governo.

Eu queria só lembrar, uma vez que a Ministra Dilma foi a alma do Governo passado, que, nos últimos oito anos, os gastos com educação passaram de 0,42% do PIB para 0,62% do PIB. É muito pouco. O aumento do gasto, do investimento da educação em relação ao PIB, foi de 0,20 ponto percentual, ou seja, cerca de 8% apenas do aumento exponencial dos gastos correntes promovidos pelo Governo passado e muito acelerados no processo eleitoral.

E o que dizer da saúde?

Ontem, a Presidente fez um primeiro pronunciamento no Palácio do Planalto. Ali, Sua Excelência anunciou uma medida importante, que é a distribuição gratuita de remédios para portadores de diabetes. Acontece, Sr. Presidente, que esta medida já estava prevista na Lei nº 11.347, de 27 de setembro de 2006, sancionada pelo Presidente Lula.

Leio o art. 1º da Lei:

Os portadores de diabetes receberão gratuitamente do Sistema Único de Saúde os medicamentos necessários para o tratamento de sua condição e os materiais necessários à sua aplicação e à monitoração da glicemia capilar.

Ora, se a Presidente Dilma, aqui no Congresso, choveu no molhado, no Planalto foi uma torrente, uma tempestade, um aguaceiro no molhado. Voltando à situação da saúde, temos, hoje, um grande orçamento e péssima gestão e necessidade urgente de uma medida legislativa, sem a qual continuaremos assistindo a esse processo de retirada paulatina pé ante pé do Governo Federal do financiamento do Sistema Único de Saúde. Refiro-me à regulamentação da Emenda Constitucional nº 29. Sem esta regulamentação, os gastos do Governo Federal continuam se retraindo e a saúde continua cada vez mais esmagando a capacidade financeira dos Municípios. Não há prefeito neste País que não invista menos de 30%, 40% do seu orçamento na saúde, sem falar na desatualização da tabela do SUS, que leva as entidades, que prestam assistência médica de natureza filantrópica, à uma crise financeira insanável. A proposta está parada na Câmara e o Governo não faz nada para impulsioná-la, a não ser que adotemos, sob um novo nome – contribuição social para a saúde – a tão rejeitada CPMF.

Ora, ainda no seu discurso, a Presidente anunciou uma meta antiga: que é a construção de 500 Unidades

de Pronto Atendimento (Upas). Todos nós sabemos e nos lembramos de que a meta de 500 Upas constava do programa do Presidente Lula, que ela fez parte, para 2010. Ora, o Governo construiu apenas 91, ficou devendo 409, e a Presidente agora vem e anuncia quinhentas, mas para 2012, ou seja, sumiram quinhentas UPAs no discurso presidencial.

Em relação à reforma tributária, evidentemente, é a velha "pomada maravilha" de sempre. Vamos fazer a reforma tributária, um problema federativo dos mais espinhosos. Faria bem a Presidente se se valesse de um estudo que foi feito aqui nesta Casa, que é a Casa da federação, e que foi mencionado ontem pelo Senador Francisco Dornelles em seu discurso inaugural. Mas nenhuma medida concreta, apenas um aceno com a redução dos custos que oneram a folha de pagamento. E aí é preciso ter cuidado. O governo do PT é um governo profundamente comprometido com o patronato. Não é algo inédito na história política do mundo. É preciso que a desoneração da folha de pagamento venha no sentido de estimular as admissões e não no sentido de baratear as demissões. Esta é a advertência que modestamente faço aqui neste discurso de circunstância.

Neste primeiro mês de governo, a Presidente manteve um perfil baixo. Não deixa de ser um alívio, porque o governo anterior, o seu antecessor, insistia, em toda e qualquer circunstância, até em jogo de futebol, em nos fazer compartilhar de um sentimento profundo que ele carrega em sua alma, que é o amor imoderado dele por ele mesmo; a Presidente Dilma tem perfil mais discreto.

Acontece que a situação da economia brasileira está demandando da Presidência da República sinais claros de medidas que venham a conter o processo inflacionário, que estanquem a hemorragia fiscal, que protejam a competitividade da economia brasileira. Na falta dessas definições, o chamado mercado se inquieta. Quando se inquieta e começa a se movimentar sem um balizamento concreto do poder político, é uma engrenagem que se põe em movimento e que acaba triturando os mais frágeis.

Então, já passou da hora de a Presidente Dilma dar o sinal efetivo daquilo que pretende fazer na área econômica. Ela, durante a campanha, exorcizou, de forma enfática, qualquer necessidade de ajuste fiscal. Ora, na primeira reunião do seu Ministério, o Ministro da Fazenda, usando um eufemismo que não me lembro mais qual seja, confirmou a necessidade de um ajuste que vai além dos R$40 bilhões cogitados inicialmente. De modo que essa imobilidade, do ponto de vista das expectativas da economia, que são um elemento fundamental no comportamento dos agentes econômicos, cria inquietação que leva à instabilidade, até porque a inflação vem subindo: a medida pelo IPCA este ano saiu de 4,99% para 5,64%. Os prognósticos sobre a taxa de juro são alarmantes, e o Senador Requião abordou com muita propriedade essa questão financeira no seu discurso. Se não houver uma ação decisiva do Governo para conter esse processo, a inflação sairá do controle. E o Brasil continuará sendo, sob o patrocínio da Presidente Dilma, o país dos rentistas. No ano passado, aqueles que vivem de juros se apropriaram de cerca de R$200 bilhões, ou seja, 15 vezes mais daquilo que é destinado aos beneficiários do Bolsa Família, programa que atende cerca de 50 milhões de brasileiros.

No tocante ao aumento do gasto de custeio, a mensagem da Presidente Dilma no Congresso, é preciso ressaltar e sublinhar que os seus gestos não correspondem à intenção, senão poderia ter reduzido substancialmente o número absurdo de 37 ministérios que herdou do seu antecessor e que são insuficientes para acomodar os apetites da sua base parlamentar mastodôntica.

O fato, Sr. Presidente, é que, nesse discurso, não vi nada em que eu pudesse, digamos assim, me apegar para alimentar minha esperança de um bom Governo – esperança que, sinceramente, tenho.

Falar em melhoria da qualidade do gasto e manter, por exemplo, essa insensatez, megalomaníaca, do Projeto do Trem Bala, quando nós temos enorme necessidade de revitalizar nosso sistema ferroviário, necessidade premente de investimentos nos transportes coletivos de grande capacidade nas regiões metropolitanas... É um absurdo! E seu compromisso, reafirmado ontem, com a defesa do meio ambiente, não se coaduna com o açodamento da construção da usina de Belo Monte, que não é sustentável, seja do ponto de vista econômico, do ponto de vista fiscal, do ponto de vista financeiro, do ponto de vista de engenharia, nem do ponto de vista energético. Sinto que a Presidente perdeu o *time*. Seu antecessor tinha um gosto muito pronunciado pelas metáforas futebolísticas. Ela perdeu o tempo da bola... Que é dramático no jogo! E, no processo político, o tempo é fundamental. Nós sabemos disso! Ela perdeu o tempo... Eu não peço, da Presidente Dilma, um estilo diferente do seu... Não é possível, hoje, fazer um transplante de alma. Faz-se transplante de fígado, transplante de coração, transplante de pulmão, transplante de rim... Não se faz transplante de alma! Eu não esperaria que ela transplantasse em sua alma a alma do Presidente Lula – e nem gostaria que isso acontecesse.

Acontece que o Presidente da República... A Presidente da República, no caso, nossa primeira Presi-

dente mulher, ela tem a obrigação de sinalizar para o País uma mensagem clara, uma diretriz. O Presidente da República tem um papel pedagógico, um papel de orientação, um papel de divisor de águas entre situação e oposição; mobilizar a opinião pública, os partidos, o Congresso em torno de um programa de reformas. E não tivemos nada disso, ontem.

Temos aqui, no plenário, dois ex-Presidentes da República: o Presidente José Sarney, que conduziu, com admirável paciência e tenacidade, o Brasil durante o processo constituinte e colaborou, como poucos, para que concluíssemos aquele passo importantíssimo, vital para que o Brasil, o povo brasileiro se reencontrasse com a sua vocação pela liberdade; e o Presidente Itamar Franco, que pegou o touro da inflação a unha e iniciou o processo de resgate da economia brasileira, do povo brasileiro das garras do dragão inflacionário. Ambos não se furtaram a sinalizar, nos seus mandatos, rumos para o País.

Eu espero que a Presidenta Dilma Rousseff o faça, e o faça o quanto antes.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Aloysio Nunes Ferreira, o Sr. Mozarildo Cavalcanti deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mário Couto.

O SR. PRESIDENTE (Mário Couto. PSDB – PA) – Dando continuidade à lista de oradores, chamamos para fazer uso da palavra o Senador Mozarildo Cavalcanti.

Com a palavra S. Exª.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Mário Couto, que preside a sessão neste momento; Srs. Senadores; Srªs Senadoras; telespectadores da TV Senado; ouvintes da Rádio Senado, nesta sexta-feira, a primeira desta Legislatura, estou fazendo meu segundo pronunciamento deste ano. Falei ontem, fazendo uma análise do pronunciamento da Presidente Dilma Rousseff perante o Congresso Nacional, e analisei os onze pontos, digamos, que compõem toda a proposta que a Presidente apresentou ao Congresso e à Nação.

Hoje, Sr. Presidente, quero analisar especialmente um dos itens que a Presidente apresentou, após fazer uma boa análise da situação da saúde e das propostas que tem para o setor, com ações integradas na área da saúde, além, evidentemente, da educação e da segurança, que são, não tenho dúvida, os pontos que mais afligem a população brasileira. No ano passado, foi feita uma pesquisa nacional em todos os Estados da Federação, e a indagação feita à população dizia respeito aos dez itens que mais afligiam cada cidadão ou cidadã brasileira. Disparadamente, a saúde obteve a primeira colocação. Mais ainda, o importante é que isso se deu em todos os Estados da Federação.

Como médico e membro da Comissão de Assuntos Sociais, tenho, não só lá, mas também em plenário, analisado e denunciado vários escândalos e roubos na área de saúde. Agora, começa um novo Governo, e friso o que ouvi da Presidente Dilma. Aliás, um outro ponto que tem a ver com esse é exatamente o que diz a Presidente: "Ações firmes de controle à inflação e rigor no uso do dinheiro do contribuinte". Aqui, Senador Mário Couto, eu diria que está a raiz de todos os problemas: a aplicação dos recursos de maneira eficiente. Com isso, não quero dizer que é apenas isso que falta na saúde. Não! Vou, no decorrer do meu pronunciamento, analisar muitos pontos, mas quero começar justamente dizendo o seguinte: ouço o Ministro ou o ex-Ministro da Saúde e o Secretário de Saúde afirmarem que faltam mais recursos para a saúde, mas eu diria, usando um jargão popular, que isso é o mesmo que jogar sal em carne estragada, querer salgar a carne estragada, porque o que está acontecendo é que o sistema de saúde do Brasil, o Sistema Único de Saúde (SUS), está não na UTI, mas está falido e só falta ser enterrado.

Quero ressaltar uma matéria – não vou lê-la, mas vou pedir que conste como parte integrante do meu pronunciamento – publicada na *Folha de S.Paulo* no dia 17 de janeiro, que diz: "Desvios na Funasa chegam a R$500 milhões...". Sabem quem diz isso? A Controladoria-Geral da União (CGU), que é um órgão sobre o qual, inclusive, pesam críticas a respeito da forma como fiscaliza. É a CGU quem diz isso. Chegou-se ao desvio de meio bilhão de reais nos últimos quatro anos. É apenas uma análise dos últimos quatro anos.

Então, a Presidente, se, de fato, quer mudar a saúde, precisa, primeiro, cumprir o que foi dito: rigor no uso do dinheiro do contribuinte.

Já fiz aqui várias denúncias, mas quero adentrar no pronunciamento que tive o cuidado de escrever. Inclusive, ressalto que este pronunciamento contou com a colaboração dos consultores legislativos desta Casa, justamente para que não ficasse apenas o meu sentimento de médico, de uma pessoa comprometida com a saúde. Aliás, todo cidadão, independentemente de ser médico, tem esse compromisso. Aproveitando o início das atividades, quero chamar a atenção dos colegas desta Casa para algumas pendências que temos em relação ao tema da saúde em nosso País.

No final do ano passado, aconteceu a Mobilização Nacional pela Valorização do Médico e da Assistência em Saúde no Brasil. Tratou-se de um esforço dos mé-

dicos no sentido de divulgar documento discutido durante o XII Encontro Nacional das Entidades Médicas, que contém importantes reivindicações desses profissionais. Esse documento chegou ao Congresso e ao Ministério da Saúde subscrito pelas entidades médicas nacionais, como a Associação Médica Brasileira (AMB), o Conselho Federal de Medicina (CFM) e a Federação Nacional dos Médicos (Fenam), e, é lógico, foram ouvidas as entidades regionais em cada Estado.

Preocupa aos profissionais a decadência da qualidade do atendimento à população brasileira, parte mais visível da situação precária pela qual está passando o setor. O reflexo direto disso é a perda do respeito das profissões ligadas à saúde. Qual é a imagem que fica na cabeça do paciente, quando não é atendido? É a de que o médico não o atendeu, é a de que o enfermeiro o atendeu mal. Naquele momento, ele não se lembra de que o Governo é o responsável pelo financiamento do SUS e, portanto, do centro de saúde, do posto de saúde, do hospital, de que é o Governo que deixa acontecer essa situação lamentável de falta de médicos, de falta de profissionais de saúde, de um modo geral, de falta de equipamentos, de falta de medicamentos, de sucateamento total das instituições públicas de assistência à saúde. Dentro desse caótico sistema de saúde brasileiro, por vezes, o cidadão comum não percebe que aquele médico que o está atendendo em condições longe das ideais é tão vítima da desorganização quanto seu paciente.

Preocupa os profissionais da área médica – eu, particularmente, repito, como médico, como Parlamentar e como cidadão, tenho essa preocupação – a questão do financiamento do sistema público de saúde. O País aguarda, há mais de dez anos, a regulamentação da Emenda nº 29. Vejam bem: passou uma parte final do Governo Fernando Henrique e os oito anos do mandato do Presidente Lula sem que a regulamentação da Emenda nº 29 fosse feita. É um tema de responsabilidade direta nossa, que precisa ser encarado e resolvido logo. Quero ressaltar que a Emenda nº 29 já foi aprovada no Senado e está na Câmara, o que não é uma acusação aos Deputados. Infelizmente, aqui, como na Câmara, mais ainda, as coisas só andam quando certos interesses corporativos ou especialmente do Poder Executivo são atendidos.

A garantia da estabilidade aos recursos disponíveis para a saúde não precisa ser alcançada por meio de aumento da carga tributária, não! Repito: isso é o mesmo que querer jogar sal em carne podre. Essa é uma solução paliativa que tem alto custo social. No máximo, isso é admissível em casos especiais, por curto período. Essa foi mais ou menos a ideia da Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF), que foi sucessivamente renovada. De provisória, essa Contribuição tornou-se quase permanente. Queriam torná-la permanente. Portanto, o que falta não é mais imposto para ninguém, para melhorar a questão da saúde.

Enquanto essa matéria se encontra empacada no Congresso, na Câmara dos Deputados, repito, assistimos ao encolhimento da participação dos recursos públicos na sustentação do sistema de saúde, caindo de 62% para 47%, desde 1995. Vem caindo sistematicamente, mas se agravou profundamente no Governo do Presidente Lula. Isso acaba inviabilizando o preceito constitucional de direito à saúde, transformando o Brasil num dos países de sistema pretensamente universal com menor presença de recursos públicos. Enquanto isso, governantes permitem que o atendimento ao público chegue próximo ao colapso, com hospitais superlotados, com pessoal insuficiente, com equipamentos comprometidos e com falta de medicamentos e de materiais básicos. Há aplicação insuficiente de recursos, ausência de planejamento, gestão incompetente, ausência de acompanhamento e controle – portanto, de fiscalização –, tudo em desfavor da população.

A situação não parece estar melhor para a parcela da população atendida pelo setor privado. Existe reclamação dos médicos, bastante consistente, digase de passagem, com relação aos planos de saúde, denunciando a baixa remuneração praticada no setor. Isso avilta o profissional e força a sobrecarga de trabalho, com aumento desmesurado na quantidade de atendimentos em tempos cada vez mais curtos, comprometendo-se também a qualidade.

Vejam bem: a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), responsável pelo acompanhamento desse setor, ainda não encontrou mecanismos eficazes que impeçam práticas de empresas operadoras de planos de saúde que resultam em prejuízo para os usuários e para os próprios médicos a quem prestam serviços. O relacionamento entre as empresas de plano de saúde e seus prestadores de serviço não é sequer regido por contrato escrito na maioria das vezes, dando-se larga margem de manobra para aquelas empresas, orientadas mais pela busca do lucro do que pela responsabilidade com a saúde do brasileiro. O resultado disso tem sido descredenciamentos em massa de várias especialidades, como de pediatras, de cardiologistas, de neurologistas, por exemplo. As empresas nem ao menos comunicam aos seus usuários as mudanças na lista de credenciados, cabendo aos próprios médicos e clínicas informar aos pacientes desesperados por atendimento que não poderão mais ser atendidos.

Pior ainda é a interferência desses planos na prática profissional dos médicos, determinando que procedimentos serão aceitos ou não – traduz-se: remunerados ou não –, independentemente da necessidade real do paciente, isto é, o paciente vai se consultar, o médico verifica que ele precisa de tal procedimento, mas o plano de saúde não cobre. Aí fica...

O Sr. Paulo Davim (PV – RN) – Senador Mozarildo, quando puder, gostaria que V. Exª me concedesse um aparte, por favor.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Em seguida, eu lhe darei o aparte, com muito prazer. Quero apenas concluir essa análise.

Portanto, fica essa dicotomia. O paciente recebe do médico um diagnóstico e até o comentário de que precisaria fazer tais e tais exames, mas o plano não cobre. Aí, o paciente, se tiver dinheiro, vai fazer o exame por fora, por conta própria; se não tiver dinheiro, fica sem o exame, não porque o médico não o queira pedir, mas porque o plano não cobre o exame que o médico acha que deve ser feito. Tratamentos médicos não podem ficar balizados exclusivamente pelo que o plano paga ou não.

Da nossa parte, neste Parlamento, cabe zelar pelo fortalecimento das varias agências responsáveis pela saúde. Repito que ainda não vi, na prática, a que vieram essas agências reguladoras. Eu não o vi. Vou citar pelo menos duas na área de saúde: a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e a ANS. Realmente, estão deixando muito a desejar. Essas agências têm de propor aperfeiçoamentos nos marcos legais necessários ao seu funcionamento independente, impedindo a mercantilização do setor.

O grande risco que aponta no horizonte é a regulação do sistema de saúde a uma situação em que o cidadão de poucos recursos será empurrado para filas intermináveis nos hospitais públicos, tornados precários pela falta de investimento e pela baixa prioridade que têm para maus governantes.

A classe média vai se apinhar nos hospitais, clínicas e consultórios privados – aliás, já está apinhando-se –, problema que duplamente se agrava pelos impostos que já paga sem a necessária contrapartida dos serviços públicos e pelos gastos crescentes que tem com os planos de saúde, nem por isso contando com a qualidade superior no atendimento. Sobrará para apenas os muitos ricos, capazes de bancar diretamente os altos custos de determinados procedimentos médicos em clínicas sofisticadas aqui e no exterior.

Estou fazendo questão de ler este pronunciamento, que foi, repito, feito com a colaboração da Consultoria Legislativa do Senado – poderia fazer o discurso pelo que sei, pelo que sinto e pelo que vejo –, para que não se diga que o estou fazendo sob a emoção de qualquer situação.

Mas, antes de prosseguir, quero ouvir o aparte do Senador Paulo Davim, com muito prazer.

O Sr. Paulo Davim (PV – RN) – Senador Mozarildo, entendo bastante oportuno o seu pronunciamento sobre a saúde, sobretudo porque o Brasil inicia um novo Governo. E, todas as vezes em que se inicia um novo Governo, renovam-se as esperanças de consertar o que estava errado, equivocado, sobretudo na saúde. A saúde é um ponto crítico, prioritário para qualquer Governo, seja federal, seja estadual ou municipal. A análise que V. Exª faz sobre a saúde é absolutamente pertinente. Nós vivemos uma crise no financiamento do SUS, haja vista o que o Governo brasileiro investe do PIB *per capita* ano na saúde, comparando-se com outros países da América do Sul e do mundo. Mas também vejo que há necessidade urgente de se modernizar a gestão da saúde no Brasil, não só o financiamento, mas sobretudo a gestão. E o sistema de saúde público do Brasil está gravemente enfermo e já começa a contaminar o sistema suplementar de saúde. Por isso, os médicos de todas as especialidades se descredenciam dos planos de saúde. Hoje mesmo fiz um levantamento, ouvindo algumas reclamações de pediatras no sentido de que, no Brasil, nos últimos dez anos, houve uma redução de 50% na procura da especialidade de pediatria. Eu acho que, se queremos dar uma atenção especial às crianças, o que é obrigação do Governo, precisamos tratar essa especialidade de forma diferenciada. Eu defendo e sempre defendi, assim como a Sociedade Brasileira de Pediatria, a inclusão do pediatra no PSF, porque não se permite que um médico clínico atenda uma criança. É mais fácil um pediatra atender um adulto, do que um clínico atender uma criança. Então, são vários pontos que precisamos abordar e debater, no sentido de ajudar o novo Governo a resolver o problema da saúde: a questão do financiamento, a questão da gestão, a recuperação da autoestima do servidor público de saúde. Precisamos urgentemente de uma política de recursos humanos que estimule o servidor público a trabalhar com afinco e a ajudar na solução desse grave problema, que é a saúde pública. Só assim, a saúde pública poderá voltar a ser o balizador da medicina suplementar. Com a situação em que se encontra a saúde pública, a medicina suplementar deixou de ser suplementar para ser fundamental. Há uma inversão do que se estabelece para a saúde no País. Quero aqui parabenizar V. Exª pelo pronunciamento; acho-o oportuno e bastante enriquecedor. Muito obrigado, Senador.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Senador Paulo Davim, o aparte de V. Exª enriquece

e complementa o meu pronunciamento. V. Exª faz uma análise, e duas frases me chamaram a atenção. Uma delas é a de que, em vez de termos uma saúde suplementar, como o nome diz, secundária à saúde pública, vamos ter – vamos ter, não, já estamos tendo – essa inversão. É lamentável isso! E espero, como também disse V. Exª, que aqui essa análise feita, esse raio X da situação da saúde no Brasil, não seja entendida pelo Ministro da Saúde, nem pela Presidente, nem pelo Governo de modo geral como crítica à Presidente ou ao Ministro da Saúde, que estão começando agora. Ao contrário, como V. Exª disse, queremos ajudar esse novo Governo a corrigir erros, como esse que a CGU aponta: meio bilhão roubado na Fundação Nacional de Saúde nos últimos quatro anos apenas.

Então, isto não é possível: roubar da medicação, do equipamento, enfim, tirar a oportunidade da própria ação na vida dos cidadãos, para enriquecer algumas pessoas. Aliás, nesse ponto já fiz uma denúncia no caso do meu Estado, em que se constatou, Senador Paulo Davim, uma coisa horripilante até: medicamentos sendo jogados fora, com prazo de validade ainda por vencer; outros, vencidos, porque deixaram, de maneira corrupta, de aplicá-los. Foram fabricados prontuários falsos, para justificar o uso do medicamento, fazendo-se uma roda permanente: a de jogar remédio fora, para comprar remédio de emergência por preço superfaturado e com dispensa de licitação.

Essa denúncia está sendo apurada pela Procuradoria-Geral da República, e, infelizmente, a investigação pela Polícia Federal vem sendo feita de maneira muito devagar, muito lenta. Por quê? Porque a Polícia Federal no meu Estado não tem estrutura suficiente para fazer a coisa em um tempo mais adequado. Isso é outra coisa que quero pedir desta tribuna ao novo Governo, ao novo Diretor-Geral da Polícia Federal, que olhem. Quando houve a operação da evacuação das pessoas na Raposa Serra do Sol, houve uma quantidade enorme de policiais federais lá em Roraima. O que tem hoje? Numero insuficiente de delegados, de inspetores, de investigadores, enfim, do quadro todo da Polícia Federal. Assim, lógico, é uma tranquilidade para quem quer fazer corrupção, e não se consegue nem apurar, imagine punir. A Procuradoria Geral da República não consegue ter os elementos necessários para fazer as denúncias.

Prosseguindo, Senador Mário Couto, a ninguém interessa atingir uma situação tão extrema no setor. Ninguém está fazendo um pronunciamento aqui nem os apartes do Senador Paulo Davim, que também é médico, porque está achando isso bonito. Não. Eu gostaria muito de vir aqui e dizer, felizmente, para felicidade de todos, especialmente dos profissionais de saúde: as pessoas estão sendo bem atendidas neste País. E no meu Estado nem se fala: é um caos total. Se o caos é no Brasil, lá no meu Estado é um caos elevado a um exponencial de dez vezes mais.

Sabemos que a maioria das medidas exigidas para a correção no rumo da saúde provavelmente já se encontra em tramitação na Câmara e algumas no Senado. Devem entretanto ser identificadas e priorizado o seu andamento legislativo, ganhando velocidade para chegar às ruas, em benefício do povo brasileiro. Aí é onde entra a ação política do novo Governo para, através das suas lideranças na Câmara e no Senado, fazer com que esses projetos, que sejam identificados como prioritários para corrigir a saúde naquilo que exigir legislação, tenham andamento. E naquilo que exigir simplesmente, como disse V. Exª, Senador Paulo Davim, uma gestão honesta, competente, que seja feito – isso não preciso de lei, preciso de vontade política apenas.

Ações mirabolantes ou tecnicamente complexas não parecem ser realmente necessárias. Ao contrário, no atendimento, são medidas simples, complementadas pela articulação de vários setores. Simplicidade e gestão competente são as respostas. Gestão competente e – eu diria – honesta, porque, às vezes, alguns gestores são competentes, mas são desonestos, e aí é trocar seis por meia dúzia, porque, se a pessoa é competente e desonesta, vai fazer desonestidade de maneira competente.

Regulamentar a aplicação de recursos públicos no sistema, cobrando dos titulares do Executivo federal, estaduais e municipais o uso responsável do dinheiro, estabilizando em situação favorável o Sistema Único de Saúde.

Incentivar políticas de longo prazo para que melhore a gestão do setor, substituindo a administração meramente contingencial da saúde, tipicamente do jeitinho brasileiro, por planejamento. Não é possível pensar em fazer saúde na improvisação. Até nas emergências precisa haver planejamento, rotina adequada e suporte necessário para o atendimento.

Ampliar o atendimento básico e a prevenção, que sempre é mais barato do que o tratamento posterior com a doença instalada. Isso também é o que não dá para se entender: doenças que se previnem até por vacinação ainda estão ocorrendo no nosso País.

Investir mais e melhor na educação também tem reflexo direto na saúde da população. Por quê? Aqui, só para exemplificar: se não houver educação da população, alguém que não tem noção nenhuma vai aceitar que ele precisa lavar as mãos antes das refeições? Vai aceitar que ele precisa escovar os dentes após as refeições? Vai aceitar que ele tem que ter hábitos higi-

ênicos básicos para manter a saúde? Não vai. Então, é preciso educar, esclarecer, e educação, inclusive, em saúde, avançar com os programas de saneamento básico e gestão dos recursos hídricos, o que envolve melhor articulação com o setor da infraestrutura e de obras de várias esferas governamentais.

E, aqui, é inacreditável, ainda se vê, de vez em quando, as emissoras de televisão mostrando cidades, de médio porte até, em que o esgoto se dá a céu aberto ou, então, que ainda tem só, o uso, no máximo, de fossas sanitárias. Então, sem esgotamento sanitário e pluvial, é difícil pensar que vamos evitar doenças simples de serem resolvidas antes do aparecimento, por falta de medidas preventivas.

Promover a informação básica e continuada de recursos humanos para o setor, valorizando e respeitando as várias categorias profissionais que atuam na área de saúde e incentivar, principalmente, a interiorização desses profissionais, cuidando não apenas de garantir remuneração adequada, mas dando condições de trabalho às mais próximas possíveis das encontradas nos centros urbanos maiores.

Aqui é outra coisa, Senador Mário Couto, a distribuição dos profissionais de saúde, notadamente dos médicos, no Brasil, é péssima. Temos mais médicos do que o ideal previsto pela Organização Mundial de Saúde, mas, onde estão eles? No Sul, no Sudeste ou nas capitais do Norte e do Nordeste; no interior, até no interior do Sul e do Sudeste, às vezes, não há, sequer, a presença do médico; quando há é numa situação inferior recomendada, de um profissional para mil habitantes.

Regular melhor a ação dos planos de saúde, promovendo equilíbrio entre o ganho das empresas (ninguém é contra a justa remuneração dos que investem no setor) e o cumprimento da função complementar, que devem existir dentro de todo sistema.

Finalmente, ampliar o financiamento da pesquisa básica e o desenvolvimento de tecnologias voltadas para a saúde. Isso é outra coisa que é inadmissível. Por exemplo, doenças que até hoje nós temos, a pesquisa sobre elas é zero ou quase próxima de zero, como é o caso da malária, da oncocercose e tantas outras.

Encerro, Senador Mário Couto, esta fala, conclamando os colegas desta Casa, especialmente aos que agora chegam em primeiro mandato, a se engajarem na luta em defesa da saúde. A "Bancada da Saúde", no Congresso, precisa extrapolar o número de parlamentares egressos das profissões médicas ou da saúde, e atingir a totalidade dos Deputados e Senadores. Saúde e educação devem ter a atenção inicial dos governantes e repercutir nos nossos constantes avanços na área econômica. É inacreditável ver-se que o Brasil melhora economicamente, segundo todas as avaliações, e piora no que tange a uma situação básica, que é a garantia da qualidade de vida – e até da vida – no que tange ao atendimento da saúde.

Encerro, portanto, Senador Mão Santa, e gostaria de reiterar meu pedido para a transcrição, na íntegra, desta matéria da *Folha*, do dia 17 de janeiro, que tem a manchete: "Desvios na Funasa chegam a R$500 milhões, diz CGU."

Portanto, Senador Mário Couto, encerro e agradeço a V. Exª a tolerância pelo meu pronunciamento. Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do inciso I, § 2º, art. 210 do Regimento Interno.)

FOLHA.com

17/01/2011 - 08h30

Desvios na Funasa chegam a R$ 500 milhões, diz CGU

BERNARDO MELLO FRANCO
DE SÃO PAULO

Auditorias concluídas nos últimos quatro anos pela CGU (Controladoria Geral da União) revelam que a Funasa foi vítima de desvios que podem ultrapassar a cifra de meio bilhão de reais.

O órgão está sob comando do PMDB desde 2005 e é o principal alvo do partido na guerra por cargos no segundo escalão do governo Dilma.

Levantamento feito pela **Folha** mostra que a CGU pediu a devolução de R$ 488,5 milhões aos cofres da Funasa entre 2007 e 2010. O prejuízo ainda deve subir após novos cálculos do TCU (Tribunal de Contas da União), que atualiza os valores ao julgar cada processo.

De acordo com os relatórios, o dinheiro teria sumido entre convênios irregulares, contratações viciadas e repasses a Estados e prefeituras sem a prestação de contas exigida por lei.

A pesquisa somou as quantias cobradas em 948 tomadas de contas especiais instauradas nos últimos quatro anos. As investigações começaram no Ministério da Saúde, ao qual a Funasa é subordinada, e foram referendadas pela CGU.

O volume de irregularidades que se repetem atrasa a tentativa de recuperar o dinheiro, e os processos não têm prazo para ser julgados pelos ministros do TCU.

Além das auditorias, balanço feito pela controladoria a pedido da reportagem aponta a existência de 62 processos simultâneos contra a direção da Funasa.

Outros seis apuram supostas irregularidades cometidas por dirigentes e servidores, e podem culminar em punições como a demissão e a proibição de exercer novos cargos públicos.

Em 2009, o ex-presidente Paulo Lustosa, o primeiro indicado ao cargo pelo PMDB, foi banido da administração federal por cinco anos.

A CGU o responsabilizou pelo superfaturamento de contratos de R$ 14,3 milhões da TV Funasa. Em parecer, ele foi acusado de exibir "verdadeiro desprezo e desapego" aos recursos públicos.

No mesmo ano, a Polícia Federal deflagrou a Operação Covil, contra pagamentos de propina em Tocantins, e a Operação Fumaça, que desarticulou um esquema de desvio de repasses da Funasa a prefeituras do Ceará. As investigações constataram desvios de R$ 6,2 milhões.

Apesar dos escândalos, os peemedebistas mantêm o controle sobre a Funasa. Em 2008, o então ministro José Gomes Temporão (Saúde) quase perdeu o cargo após apontar "corrupção" e "baixa qualidade" no órgão.

Ele tentou demitir o presidente Danilo Forte, mas reação comandada pelo líder do PMDB na Câmara, Henrique Eduardo Alves (RN), manteve Forte, que em abril de 2010 passou o cargo a Faustino Lins, outro afilhado de Alves, para se eleger deputado pelo PMDB-CE.

OUTRO LADO

O presidente da Funasa, Faustino Lins, informou que não daria entrevista. Sua assessoria disse que o órgão apura denúncias de supostas irregularidades e colabora com a fiscalização da CGU.

A reportagem deixou recado no escritório político de Danilo Forte, mas ele não ligou de volta. Paulo Lustosa não foi localizado.

Endereço da página:
http://www1.folha.uol.com.br/poder/861386-desvios-na-funasa-chegam-a-r-500-milhoes-diz-cgu.shtml

---

O SR. PRESIDENTE (Mário Couto. PSDB – PA) – V. Exª me causou uma grande alegria e um momento de muita satisfação: V. Exª acaba de me chamar de Mão Santa. O espírito do Senador Mão Santa está nesta cadeira, trazendo-nos saudades.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Eu acho que o espírito do Senador Mão Santa está pairando aqui.

O SR. PRESIDENTE (Mário Couto. PSDB – PA) – Tenho absoluta certeza de que o Senador Mão Santa fará falta a este Senado.

A solicitação de V. Exª será atendida na forma do Regimento Interno.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Obrigado, Senador Mário Couto.

O SR. PRESIDENTE (Mário Couto. PSDB – PA) – O próximo orador, pela ordem de inscrição, é o Senador Gilvam Borges.

V. Exª está com a palavra.

Solicito ao Senador Mozarildo que tome assento à Mesa para presidir a sessão.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, Macapá tem mitos e lendas urbanas, que se alimentam do mistério da noite. Do boto tucuxi, do boto cor-de-rosa, que seduz as moças; da pirarara barbada, que come gente; da cobra Sofia, que dorme encantada.

Hoje, 4 de fevereiro de 2011, Macapá completa 253 anos. Dois séculos e meio se passaram desde aquele ano de 1758, quando foi fundada a capital do Amapá, a única cidade brasileira localizada à margem esquerda do rio Amazonas e sobre a linha do Equador, o que permite aos habitantes e visitantes mudarem do Hemisfério Sul para o Norte, e vice-versa, no momento em que desejarem, como num passe de mágica.

Localizada a 14 metros acima do nível do mar e a 345 quilômetros de Belém, capital do nosso querido Estado do Pará, a cidade é cortada pela linha imaginária do Equador, e seu acesso só é possível de avião ou de barco, por ser um porto fluvial.

O nome Macapá tem origem tupi. É uma variação do termo "macapaba", que significa "lugar de muitas bacabas". Bacaba é o fruto da bacabeira, uma espécie de palmeira, como a carnaubeira.

Antes disso, porém, Macapá recebeu dois nomes. Foi batizada como *Adelantado de Nueva Andaluzia,* em 1544, pelo então Rei da Espanha, Carlos V. Recebeu, mais tarde, na época de sua fundação, o nome de São José de Macapá.

A cidade teve início a partir de um destacamento militar criado em 1738. Vinte anos depois, no dia 4 de fevereiro, o Governador do Grão-Pará, Francisco Xavier de Mendonça Furtado, fundava Macapá, habitada nos seus primórdios por casais de açorianos que lá aportaram. O Governador chegou com a missão de demarcar fronteiras na Região Amazônica, através do Tratado de Madri, assinado em 1750, aproveitando para transformar o povoado em cidade. Aliás, Mendonça Furtado deu o seu nome a uma das mais bonitas avenidas da cidade, a Avenida Mendonça Furtado, que começa no Largo dos Inocentes, onde está sediada a Confraria Tucuju.

Naqueles idos do século XVIII, Macapá era considerada um dos maiores centros urbanos do Norte, contando com cerca de 500 habitantes. Isso mesmo: dava para contar um por um os moradores da cidade, e, quando havia festa, todo mundo comparecia para ver.

Nesse caso, o Governador marcou a data com o levantamento do Pelourinho, símbolo das franquias municipais, e passou a palavra para o Ouvidor Geral do Estado, Desembargador Paschoal Abranches Madeira Fernandes, que fez a declaração solene da elevação à categoria de vila.

São 253 anos desde aquele dia diante dos 500 habitantes. De lá até os dias de hoje, a cidade cresceu e se desenvolveu, sob as bênçãos – e se desenvolveu de forma grandiosa – do Padroeiro São José e com o esforço de cada pioneiro, seus descendentes e daqueles que a adotaram para viver.

Não apenas a capital, Sr. Presidente, o Amapá como um todo é um exemplo, é um paradigma de Estado que optou por conviver com suas florestas em pé e por desenvolver seu modelo específico de crescimento com essa premissa, e isso é fantástico.

O Amapá, Srªs e Srs. Senadores, orgulha-se de ter 97% de suas florestas em pé, e 75% delas em áreas de conservação e indígena. São 75%, o que representa mais de 100 milhões de hectares do território amapaense.

Em 1943, Macapá passou a capital do Território do Amapá, o qual só ganharia *status* de Estado agora, recentemente, em 1988, com a Constituinte convocada por Ulysses Guimarães. Aí, veio a nossa emancipação e passamos a Estado, Sr. Presidente que ora preside esta sessão, Senador Mozarildo, que também foi um grande lutador pela emancipação do Estado de Roraima, à época, como Constituinte, colega do Senador Geovani Borges.

A maior vocação da capital do Amapá é o comércio, uma vez que sua posição geográfica favorece as transações com a América Central, a América do Norte e a Europa. Outra vocação importante da cidade

é o turismo, destacando-se como atrações a Fortaleza de São José, o Teatro das Bacabeiras e o Parque do Meio do Mundo, onde fica o marco zero do Equador, e o Estádio Zerão. Nesse último, curiosamente, um time sempre joga no Hemisfério Norte, e o outro, no Hemisfério Sul.

Sei que a tribuna desta augusta Casa não é o melhor palco para que falemos sobre afetos, bem-querenças, memórias e homenagens. Estamos aqui para discutir os caminhos do Brasil que perseguimos e a legislação que precisamos implementar. Mas tenho certeza, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, de que V. Exªs haverão de relevar a emoção de um ribeirinho que fala para o Amapá com os olhos úmidos, como se fossem as águas dos nossos igarapés. E, também por isso, permito-me pedir licença, uma espécie de licença poética, para declamar alguns poucos versos que escrevi especialmente para comemorar o aniversário de Macapá:

É hora de orgulhar-se pelo nosso chão...
De continuar a luta
E seguir em frente
Sem ter medo da contramão,
Com muito mais amor e mais disposição.
Macapá é a força
De tudo o que sou...
Da minha esperança,
Da minha certeza,
De São José,
Que nunca me abandonou.

Talvez eu devesse pedir desculpas aos meus pares por um discurso mais emocionado do que os habituais, mas nós, amapaenses, nós, amazônidas, somos sentimentais, como a lua que beija o rio Amazonas quando o sol se esconde e a noite vem. A noite cai sobre o rio, com seu manto preto repleto de estrelas brilhantes, cheias de mistério e esperança, e isso nos deixa ainda muito mais sentimentais.

Interagimos com a natureza com a forte emoção de um ribeirinho que vive a remar e tem o privilégio de morar em uma rica região, que não só nos oferece igarapés ricos e florestas, mas uma gente de boa estirpe, que se posiciona como excelentes cidadãos.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, falar das nossas cidades e de nossa gente sempre nos traz uma forte emoção. São muitas as impressões que deixamos e que trazemos, pois não somos somente o que vestimos, nem muito menos o que comemos; nós somos o resultado do que pensamos e, portanto, do que sentimos. Não é a expressão do verbo, nem do trejeito do andar ou da gesticulação. Nós somos Senadores desta grande Nação, e trago a minha capital para brindar, com o resto desta Nação, o seu nascimento e a sua história de muito labor, de muito trabalho.

Portanto, Sr. Presidente, agora deixando o sentimento, volto ao que todos esperam de nós, parlamentares: não só o verbo bem articulado e as defesas bem feitas dos projetos que formam a nossa legislação, nós também precisamos dar resultados do dinheiro do Orçamento que é produzido no Congresso para atender esta enorme Nação. E o parlamentar não se dá a conhecer somente pela tribuna, nem só pelas comissões de que faz parte: o parlamentar se dar a conhecer ainda mais pelas ações nos Ministérios, ao buscar recursos para a educação, saúde, segurança e também para os programas sociais.

Dinheiro na conta!

Prefeitura Municipal de Cutias: bastantes recursos. Agência nº 2825, conta nº 330019, Banco do Brasil. Sr. Presidente, o dinheiro está na conta: R$391.752, 57.

Prefeito Paulo Albuquerque, esse dinheiro está na conta para a construção de escola de ensino fundamental, na forma indicada no Plano de Trabalho.

Novamente, Prefeito Paulo, dinheiro depositado, ordem bancária nº 2010OB810910. O Ministério da Defesa remete esses recursos, e nós, parlamentares, acompanhamos e peregrinamos pelos Ministérios. Depois de colocar o dinheiro no Orçamento da União, vem a segunda fase, que é acompanhar a liberação. Aí, entra essa ação do parlamentar comprometido com a Nação. Um milhão de reais para a implantação e pavimentação de drenagem superficial. Dinheiro na conta, depositado!

De novo, Paulo Albuquerque, Prefeito de Cutias, parabéns a V. Exª e aos vereadores! Valor liberado: mais R$1,4 milhão. Esses recursos são destinados a pavimentação e drenagem. Agência nº 2825, também do Banco do Brasil; a conta é a nº 367788. Mais R$1,4 milhão! Isso faz uma revolução em um Município pequeno, que precisa de infraestrutura. É muito recurso! Alegra-nos saber que a nossa bancada federal está atuando de forma comprometida e empenhada.

Calçoene. Prefeita Lucimar, dinheiro na conta! O valor do recurso é R$1,7 milhão para a construção do mercado municipal. Que bom, Prefeita! Seu trabalho está valendo a pena, e nós, da bancada, correspondemos no Orçamento, apresentando as emendas e indo aos Ministérios e trabalhando a liberação. Isso nos alegra o coração.

Agora eu vou anunciar para Macapá, município que recebeu esta homenagem deste modesto parlamentar. Dinheiro para Macapá: R$ 2.520.287,17; agência nº 0658, da Caixa Econômica Federal, conta

nº 66471347. Dinheiro na conta para a construção de 496 casas e demais obras de infra-estrutura na Vila Mucajá, lá no bairro Santa Inês – a obra está a pleno vapor.

Agora para a Prefeitura Municipal de Amapá, que recebe R$99.993,96 para atender as ações do Plano de Trabalho Anual, na área de educação – agência nº 3985, conta nº 104116.

Novamente para a Prefeitura Municipal de Amapá: são mais R$ 196.020,00; também para atender as ações do Plano de Trabalho Anual.

Prefeito Peba... Peba é o nome de um tatu. Na região Norte, nós temos muitos apelidos. Eu, por exemplo, sou conhecido como tralhoto, por causa dos meus olhos graúdos. Se fosse aqui, no centro-oeste, seria olhos de jabuticaba; como é no norte, são olhos de tralhoto – é um peixe que anda pulando por cima da água cujos olhos são grandes; ele olha para cima e para baixo. Prefeitura Municipal de Amapá, portanto, mais esses R$196 mil.

Prefeito Luiz Beirão, conhecido como Búfalo do Sertão. Valor: R$399.999,14. Esse dinheiro, Beirão, é para sistema de abastecimento de água. O dinheiro já está na conta para você atender aquele bairro, aquele pleito do ano passado que se transformou em emenda – nós estivemos juntos, os Deputados Federais e os Senadores, para lhe dar as condições de executar. Parabéns pelo trabalho, porque isso também é muito difícil.

Há deficiência técnica nesses municípios. É muito difícil, Senador Aloysio. Lá é complicado, temos muitas dificuldades. Quando conseguimos chegar com um projeto elaborado aqui... Os prefeitos têm muitas dificuldades para poder chegar... Há a inadimplência... É uma luta diária para esse dinheiro poder chegar à ponta, no município. Eu parabenizo o Prefeito Beirão.

Calçoene recebe mais R$ 131.573,69, um bom dinheiro, para drenagem e controle da malária. Lucimar, vamos trabalhar. Parabéns!

Prefeitura de Ferreira Gomes: mais R$ 196.020,00 para atender as ações do Plano de Trabalho. Esse dinheiro já está na conta, Prefeito Valdo, na agência nº 3990, conta nº 131342. Dinheiro depositado.

Já vamos encerrar, falta pouco. Isso nos alegra muito. Isso é fruto de um trabalho que vem sendo costurado com dois, três, quatro anos de antecedência, até chegar a este ponto de o dinheiro chegar à conta do município, lá no extremo norte. É motivo de alegria. Nós sabemos o que é uma escola, um serviço de drenagem, um combate à malária. Nós sabemos o quanto os nossos prefeitos sofrem e lutam.

Para Santana: também para atender ações do Plano de Trabalho Anual, mais R$193.073,76 – conta nº 322474, agência nº 3346. O dinheiro já foi depositado para o Prefeito poder executar ações do Plano de Trabalho Anual. Está aí, Nogueira, Banco do Brasil.

Porto Grande: para o Bessa também. Lá para nossa BR 210, Bessa, para pequenas manutenções: R$77.582.92, Banco do Brasil, conta nº 5200, agência nº 3990. Dinheiro depositado, dinheiro na conta.

Para Santana também: mais R$600 mil. O município de Santana é estratégico, lá está o melhor porto da Amazônia – nós estamos lá na ponta, bem na cabeceira do Oceano Atlântico. O Amapá está à margem esquerda do rio Amazonas, o Estado é o portal por onde passa grande quantidade de água que vem da Cordilheira dos Andes. Passando por Macapá, a única capital de Estado banhada pelo rio Amazonas, com mais ou menos dez horas de viagem, nós chegamos ao Oceano Atlântico. Os navios passam por Macapá para adentrar as grandes cidades da Amazônia, como Belém, capital do Estado do Pará. Para chegar a Manaus, levam sete ou oito dias depois de passar por Macapá. Então, o Estado do Amapá está numa posição estratégica muito importante, e nessa cidade de Santana está o porto de Santana. Nós exportamos, por quase setenta anos, minério de manganês, por uma estrada de ferro – utilizando o porto de Santana, décadas atrás, o memorável empresário Augusto Antunes trabalhou explorando minas de ferro e de ouro.

Falo isso até para os brasileiros que não têm a oportunidade de conhecer a Amazônia. A gente aproveita que é uma sexta-feira para dar alguns detalhes de como nós somos um povo que trabalha com muita dificuldade. Ou nós saímos de avião ou saímos de barco. Ainda não temos uma ligação por terra, mas o Amapá prospera muito.

O Linhão de Tucuruí está chegando, nós teremos três ou quatro hidrelétricas construídas no Estado. O Amapá realmente tem perspectivas excelentes para investimentos e haveremos de buscar esses investimentos do capital internacional e também do grande empresariado nacional.

E convidamos a nossa força econômica, os investidores para que possam dar uma olhadinha lá no Amapá. Temos posição geoestratégica, recursos naturais, que são muitos: a parte do extrativismo, da floresta e do subsolo, muito ouro, muito ferro e outros minerais. O Amapá realmente será um Estado grandioso na Amazônia.

Macapá novamente R$1.217.476,13 também para o projeto da Vila Mucajá. É outra ordem que já

está no banco, Caixa Econômica, agência 0658, conta 66471347. Dinheiro depositado.

Para Macapá novamente. Estamos brindando a nossa cidade, que aniversaria hoje, a nossa capital. Veja bem, já estão indo quase R$5 milhões. Dinheiro depositado.

Agora são R$856.991,60 para Macapá também para o projeto de casas populares. Amapá também recebe mais R$100 mil para os profissionais que atuam no sistema de garantia de direitos do Estado do Amapá. Depositados.

E Santana, para já concluir, Sr. Presidente, também recebe agora R$74.676,00, para produção de unidades habitacionais na comunidade quilombola de São Raimundo do Pitariva, uma comunidadezinha distante em Santana. Nos, que já andamos bastante por aquela região, já nos imaginamos no barquinho, visitando, conversando e vendo as necessidades das nossas comunidades ribeirinhas. Então, lá para o pessoal do Pitariva.

Macapá é brindada hoje não pelas palavras dos seus representantes, não somente pelos sentimentos dos seus representantes, da alegria dos que têm assento tanto aqui no Senado como na Câmara, da nossa representação parlamentar, mas com a nossa ação efetiva, concreta, de trabalho. Isso porque não é só no gesto, não é só no sentimento, é preciso muito mais que isso; é preciso trabalho, é preciso responsabilidade, é preciso compromisso.

Receba, Macapá, este abraço forte de todos nós que tanto te amamos, porque é nas tuas ruas que caminhamos, é nelas que nos sentimos em casa. É a nossa casa, não importa onde estejamos, no continente africano, no asiático, no europeu, pelas belas capitais estruturadas e com histórias assentadas em milhares de anos, mas, tu, tão jovem, é a nossa casa; onde estivermos, tu estarás conosco.

Portanto, nossos parabéns. Que Deus nos proteja e nos abençoe para que possamos continuar com saúde e com disposição para continuarmos te amando e te defendendo.

Parabéns, Macapá!

Muito obrigado, Sr. Presidente, muito obrigado, Srªs e Srs. Senadores.

Durante o discurso do Sr. Gilvam Borges, o Sr. Mário Couto deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mozarildo Cavalcanti.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Senador Gilvam, quero cumprimentá-lo pelo pronunciamento emocionado em homenagem ao seu Estado, sua capital Macapá. Como bem lembrou V. Exª, sinto-me feliz de, como Constituinte, ter estado ao lado do seu irmão Geovani Borges, quando lutamos pela transformação de Roraima e Amapá em Estados membros da Federação.

Portanto, nesses 20 anos que já se passaram, temos a felicidade de dizer que melhoramos muito, mas ainda há muito por fazer.

Parabéns a V. Exª.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Agradeço a V. Exª.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB – SP) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Pela ordem, tem V. Exª a palavra, Senador Aloysio.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, como V. Exª, também fiquei encantado pela bela página da história de Macapá, objeto do pronunciamento do Senador Gilvam Borges. E S. Exª, na segunda parte do seu pronunciamento, referiu-se ao calvário, verdadeiro calvário, que vivem os prefeitos para obter a liberação de recursos de transferência voluntária do Tesouro Nacional. Pede-se um sem-número de projetos, de documentos e de exigências. Entre as exigências mais importantes, decisivas e fundamentais para que os convênios tramitem e cheguem a um bom resultado, como esse a que se referiu o Senador Gilvam, está a apresentação pelas prefeituras – e também pelos Estados – de um documento que está previsto no art. 55 da Lei de Responsabilidade Fiscal. Refiro-me ao Relatório da Gestão Fiscal, que tem por objetivo, a cada quadrimestre, demonstrar que foram cumpridos os limites previstos na legislação, os limites da dívida e os limites com gasto de pessoal, além de um relatório resumido da Execução Orçamentária. Essa é uma exigência da lei. A Secretaria do Tesouro Nacional é absolutamente draconiana quando exige seu cumprimento pelas prefeituras e pelos Estados.

Acontece, Sr. Presidente, que, até agora, a Secretaria do Tesouro Nacional não apresentou o Relatório de Gestão Fiscal deste quadrimestre, que deveria ter sido apresentado até o dia 31 de janeiro. Ela deveria ter apresentado o relatório referente ao terceiro quadrimestre de 2010. É o que se costuma dizer: "façam o que eu digo, mas não façam o que eu faço".

Para que isso não aconteça, eu peço, por intermédio de V. Exª, à Mesa do Senado que promova diligências junto à Secretaria do Tesouro Nacional para que ela cumpra essa obrigação, um requisito fundamental para que nós possamos cumprir a nossa obri-

gação de fiscalizar a execução do Orçamento, além das exigências de transparência que estão previstas na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Senador, V. Exª será atendido na forma do Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – A Presidência comunica às Srªs e aos Srs. Senadores que está convocada sessão solene conjunta do Congresso Nacional, a realizar-se no dia 09 de fevereiro do corrente, quarta-feira, às 10 horas, no plenário do Senado Federal, destinada a reverenciar a memória do Senador Eliseu Resende, falecido no dia 02 de janeiro do corrente.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Sobre a mesa, expediente que passo a ler.

É lido o seguinte:

Of. GSPDAV. nº 5/11

Brasília, 3 de fevereiro de 2011

Senhor Presidente,

Comunico, nos termos regimentais, que assumo a Liderança do Partido Verde a partir desta data.

Atenciosamente, – Senador **Paulo Davim**, PV/RN.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – O expediente lido vai à publicação.

Concedo a palavra ao Senador Vital do Rego.

O SR. VITAL DO REGO (PMDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Mozarildo, meu amigo, meu conterrâneo, que as minhas primeiras palavras sejam dirigidas a V. Exª como um registro importante do seu pronunciamento na Casa feito há pouco.

Estava concluindo os meus alfarrábios em meu gabinete e pude ouvi-lo, Senador. E vi com que força, com que coragem, com que serenidade, com que determinação, com que conteúdo V. Exª se pronuncia na Casa. Tenha as suas palavras como minhas também. Quero fazer, no início desta oração, este registro.

Em boa hora, Srªs e Srs. Senadores, a Presidente Dilma, em sua mensagem ao Congresso Nacional, encerrou o seu pronunciamento fazendo referência a um trecho do poema do seu conterrâneo Guimarães Rosa:

O correr da vida embrulha tudo.

A vida é assim: esquenta e esfria, aperta e daí afrouxa, sossega e depois desinquieta.

O que ela quer da gente é coragem.

É dessa coragem que vamos precisar para enfrentar os enormes desafios que deveremos vencer para aproveitar as oportunidades oferecidas por este que é "um dos melhores períodos da vida nacional".

Entre os pontos abordados como prioridades de governo, a Presidente foi enfática ao tratar da infraestrutura, um gargalo natural quando se concretizam as taxas de crescimento como as observadas no último ano, combinadas com a falta crônica de investimentos por quase meio século.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, por acreditar no Brasil e por ter coragem de enfrentar os desafios propostos por este País que tem pressa em crescer é que não posso aceitar pacificamente as profecias de cassandras mal intencionadas que se servem de qualquer acidente de percurso para pregar o caos.

Ontem à noite, uma falha no sistema de proteção e controle do circuito eletrônico da subestação Luiz Gonzaga, lá no Município de Jatobá, Mozarildo, em Pernambuco, provocou um apagão que atingiu oito Estados da Região Nordeste. Bahia, Sergipe, Alagoas, Pernambuco, minha Paraíba, Rio Grande do Norte e boa parte do Piauí ficaram sem energia até boa parte da madrugada de hoje: "A vida é assim", como diz Guimarães: "esquenta e esfria, aperta e daí afrouxa, sossega e depois desinquieta".

Segundo o Diretor de Operações da Chesf (Companhia Hidrelétrica do São Francisco), Mozart Arnaud, a falha disparou um comando falso que ordenou o imediato desligamento de linhas de transmissão nos diversos Estados que compõem o mesmo circuito.

O defeito foi inteiramente identificado e a energia restabelecida. Xingó, Sobradinho e Itaparica foram as primeiras que voltaram a funcionar.

Embora se tratasse de um problema isolado, quando a instalação de energia deixou de funcionar, foi provocado um balanço no sistema, afetando outras unidades geradoras, e o desligamento de energia nos Estados já citados.

Segundo Mozart, o problema aconteceu em uma subestação à qual se conecta uma usina responsável por seis linhas de alta transmissão de seis mil volts.

Uma cartela eletrônica do sistema de controle e proteção apresentou defeito e deu ordem para desligar a subestação sem que existisse nenhum problema estrutural ou de esgotamento da capacidade instalada.

Ora, Sr. Presidente, claro que o apagão resultou em transtornos, evidente, em prejuízos, é claro, de diversas naturezas para o conjunto das populações desses Estados.

Não pretendo discutir o mérito desses prejuízos: eles são inegáveis, uma vez que configuram um

fato real, e não sou insano para pretender renegar a realidade.

O que não se pode permitir é que se compare esse lamentável episódio ao apagão sistêmico ocorrido no final dos anos 90 e no início desta década, como pretendem alguns. É claro que o Brasil tem necessidades urgentes de investimentos no setor de infraestrutura energética, e a Presidente mostrou disposição de enfrentar essas demandas quando da sua Mensagem ao Congresso Nacional.

Srªs e Srs. Senadores, se uma nova crise internacional não acontecer nos próximos anos e se o ciclo virtuoso de nossa economia continuar até 2022, analistas econômicos são unânimes em afirmar que erradicaremos a pobreza, meta principal da Presidente Dilma, e dotaremos o Brasil da infraestrutura necessária para possibilitar nossa entrada definitiva no clube das nações mais desenvolvidas.

O BNDES estima que investimentos para infraestrutura previstos no País até 2013 deverão superar amplamente os realizados nos quatro anos anteriores à crise, entre 2005 e 2008.

Na Proposta Orçamentária para 2011, enviada ao Congresso Nacional, estão previstos R$48 bilhões para a área de infraestrutura, três vezes o volume de 2007, que foi de R$13 bilhões.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, os números do Orçamento de 2010 e 2011, já postos com determinação e coragem para enfrentar os enormes desafios que temos pela frente, sinalizam a próxima vitória da gestão pública no tocante ao saneamento dessas deficiências.

Por outro lado, os investimentos em ciência e tecnologia, também lembrados na Mensagem da Presidente ao Congresso, tendem a aperfeiçoar a logística da matriz energética, de modo a reduzir a níveis residuais episódios como o que aconteceu na noite de ontem, aumentando a eficiência do sistema e colocando o Brasil em patamares compatíveis com o grau de desenvolvimento econômico que sempre perseguimos.

Por tudo isso é que insisto no otimismo, na esperança e na perseverança.

A construção do Brasil novo com que todos sonhamos, iniciada no Governo Lula, é irreversível, não admite recuos e não pode ser interrompida, porque expressa o ideal e o desejo do povo brasileiro.

Essas, Srªs e Srs. Senadores, são palavras de otimismo, repito, de esperança e, acima de tudo, de certeza de que a Presidente Dilma tem uma vasta, uma larga, uma enorme experiência no comando do sistema energético nacional. Certamente, episódios como os que aconteceram na noite de ontem, em Estados da Região Nordeste, por uma falha, repito neste momento, ocasional e estrutural, serão tema dos grandes encontros e desafios que haveremos de ter no setor energético neste ano.

É esse Brasil que estamos construindo com o esforço de cada um de nós.

Obrigado, Presidente Mozarildo.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Senador Vital do Rego, inicialmente quero agradecer a V. Exª a referência que fez ao meu pronunciamento e dizer que nós temos aqui uma tarefa muito importante no que tange ao tema que abordei, que é a saúde pública neste País.

E, em sequência, quero conceder a palavra ao Senador Cristovam Buarque, do PDT do Distrito Federal.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, mais uma vez estamos nós aqui abrindo uma legislatura cheia de esperanças para muitos de nós, inclusive de que seja diferente das últimas duas.

Estamos abrindo essa legislatura esperando que do Senado saiam muitas notícias boas, Senador, pelos jornais, pela imprensa, porque, ultimamente, as notícias sempre são ruins.

Todos os setores da vida brasileira têm notícias ruins e notícias boas. Vejam que até quanto à corrupção, que a gente sempre tem como um marco da mídia brasileira, denunciando os fatos, de vez em quando temos notícias boas, com personagens importantes sendo presas, com medidas sendo tomadas contra a corrupção.

Quanto à economia, de vez em quando, sobretudo a partir de 2008, nós ouvimos falar em crise, em desemprego, mas de repente, agora estamos com um crescimento de 10% ao ano, com 15 milhões de empregos criados.

Em relação à pobreza, que é um tema que nos envergonha constantemente, de vez em quando temos notícias boas no sentido do aumento da renda da população mais pobre, do crescimento das faixas D e E subindo na renda.

Nós temos notícias ruins da infraestrutura, que não aguenta a pressão do crescimento brasileiro, que impõe sobre nós um alto custo. Mas, de repente, são notícias boas também que aparecem, com as inaugurações de fábricas, de portos, com construção de estradas.

Nós vemos por todos os lados dos setores brasileiros notícias ruins e notícias boas. Mas tem um setor, Sr. Presidente, em relação ao qual a gente não

ouve notícia boa: é o setor da educação. E eu gostaria de chegar aqui, depois de oito anos de um outro mandato, saindo dessa nota só, da educação. Eu gostaria de estar aqui falando de outras coisas. Mas temo que eu tenha que passar mais oito anos aqui falando sobre o mesmo tema, porque, enquanto isso for um problema, eu vou me concentrar na tentativa de despertar este País, nossos dirigentes, nossa população, nossos eleitores, para o fato de que não há a menor possibilidade de um bom futuro se não fizermos uma revolução na educação.

E quais foram as notícias desta semana? Talvez, Senador, a pior de todas até aqui em relação à educação. Porque, enquanto tínhamos notícia de que o Brasil é um dos últimos países do mundo em educação, a gente dizia: "Mas isso melhora, mas isso é culpa da história, isso é um longo período de abandono." E a gente tinha a sensação de melhora. Porque há melhora, embora tão tímida que não satisfaça as exigências.

Mas esta semana a notícia foi de que, em quatro anos apenas, houve 50% de diminuição no número de jovens brasileiros que desejam e que se matriculam nas carreiras relacionadas ao magistério. Ou seja, não caía em 50% o número de professores de hoje, mas caiu 50%, em quatro anos, o número de professores para daqui a alguns anos.

Essa é a pior de todas as notícias. Que futuro tem um país que diminui o número de seus professores?

A não ser que, há dez anos, nenhum casal tivesse filhos neste País, a não ser que as crianças não estivessem sobrevivendo até chegarem à idade escolar, nada pode mostrar um futuro bom para o País que diminui o número dos jovens que querem ser professores.

O Sr. Vital do Rego (PMDB – PB) – Senador Cristovam!

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Com a palavra, Senador.

O Sr. Vital do Rego (PMDB – PB) – Permita-me a intimidade do fã, daquele que o acompanha há décadas, daquele que o admira há muitos anos. Entre todas as suas virtudes, entre todas as suas qualidades, de professor, de escritor, de historiador, de homem público, de governador reconduzido na nossa Capital, posso sintetizar sua maior virtude, que é a persistência...

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Muito obrigado, Senador.

O Sr. Vital do Rego (PMDB – PB) – ... a vontade, a obsessão santa que V. Exª nesta Casa, na Câmara Alta do País, coloca como seu tema único. Sei que o senhor já sofreu muito, Senador de um tema só. Mas que beleza ser Senador de um tema só, com a profundidade do conhecimento que V. Exª expressa sobre o maior de todos os temas, que é a educação do País! V. Exª é um homem completo, de múltiplos temas.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Muito obrigado, Senador.

O Sr. Vital do Rego (PMDB – PB) – Mas a educação o desperta como uma vocação de professor, de reitor da UnB, como uma vocação que assumiu ao entrar pela primeira vez nesta Casa ou a pisar pela primeira vez o palácio do Governo do Distrito Federal. E V. Exª nos traz uma notícia muito ruim. Eu, que conheço os avanços do Presidente Lula, que conheço os avanços importantes do ProUni, dos institutos federais de educação, da multiplicação e interiorização das universidades federais do Governo Lula; eu, que sei do esforço do Ministro Haddad em trazer notícias boas para a educação, certamente, Sr. Senador Cristovam, essa notícia que V. Exª traz hoje permite-nos, a todos nós, pensamentos extremamente nebulosos para o futuro. O que será de nós sem os professores? O que será das nossas crianças sem ter os mestres que possam conduzir, no segundo lar, uma educação, para que o futuro deste País, quando já não estivermos aqui, seja melhor do que o que estamos vivendo hoje? Devemos, não apenas na indignação ou no desalento da sua revolta, fazer dela uma pró-ação. Temos que reconstruir a esperança das moças, dos meninos vocacionados ao magistério, que, muitas vezes, não veem no salário, na dignidade do salário, na qualificação do seu trabalho, não veem na interação uma vibração social que possa encaminhá-los para uma opção, a opção de fazer do professor aquele mestre que o senhor já teve, que o senhor é e que já tive nos meus tempos de Medicina ou de Direito.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Muito obrigado, Senador.

O Sr. Vital do Rego (PMDB – PB) – Pois bem , Senador, fiquei aqui, primeiro, para lhe dizer que estou chegando agora e que sou seu fã, que venho para aprender muito com V. Exª. E fiquei para ouvir, ouvir um candente, um apaixonado, um forte, um desalentador discurso, mas também sempre um discurso de esperança de um Senador de muitas notas e que toca a educação com a melhor nota possível. Muito obrigado a V. Exª pelo aparte.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Muito obrigado, Senador. Fico muito feliz de ouvir, porque também conheço sua história. E quero dizer que feliz do velho que aprende com o jovem, e não do jovem que aprende com o velho. Quero é aprender com o senhor e com muitos dos que estão chegando agora, cheios de entusiasmo, como eu vi, há pouco, no seu discurso.

Quero fazer uma referência ao seu aparte. Eu também reconheço o que têm feito o Ministro Haddad e o Presidente Lula, sobretudo no Ensino Superior e nas Escolas Técnicas, e um pouquinho apenas do que têm feito na educação de base. E, aí – o que eu queria usar para concluir o discurso, eu vou adiantar agora, graças ao seu aparte –, não terá futuro a educação de base no Brasil, a meu ver, enquanto não acontecerem duas coisas: a primeira é o Ministério da Educação ser o Ministério da Educação de Base, e as universidades irem para o Ministério de Ciência e Tecnologia, como em tantos países, ou criarem um Ministério do Ensino Superior. Se, neste País, já há muitos Ministérios, fechem cinco e abram esse. Essa é a primeira coisa. Tem que haver um Ministro que teria de respirar, pensar, sofrer e se orgulhar do que ele fizer para a educação das crianças brasileiras. Se há a possibilidade de se dizer "aqui, não fiz nada, mas, ali, fiz o ProUni; criei dez universidades novas; aqui, estou fazendo – e é verdade, é elogiável – mais escolas técnicas que durante toda a história da República brasileira", esse fato faz com que o Ministério se concentre no Ensino Superior, até porque o Ensino Superior tem diversas entidades: Andes, Crub, Andifes, UNE. Esse pessoal tem força, e as crianças não têm sindicato, as crianças não têm associações, os professores brasileiros não têm um sindicato nacional, embora tenham uma confederação nacional.

E aí vem a segunda coisa: é preciso federalizar a educação de base no Brasil. É preciso que a educação de base seja um problema do Governo Federal. Hoje, não é. Hoje, é um problema do pobre prefeito, do pobre governador, que recebem dinheiro do Fundeb, mas quase como uma concessão.

Por que a melhor média das escolas brasileiras é das escolas públicas federais, e não das particulares? As melhores das melhores são algumas particulares de altíssimo custo, mas quando pega-se a média das escolas particulares, vê-se que ela está abaixo da média das 200 escolas públicas federais: Colégio Pedro II, escolas técnicas, colégios militares, escolas de aplicação. São as melhores. Por que é que a gente não transforma essas 200 em 200 mil escolas públicas federais ao longo, claro, de 20 anos? Não dá para fazer isso em um governo, nem em dois, nem em três, mas podia-se começar a fazer isso.

Essa era a conclusão, mas seu aparte me puxou para o final. Quero continuar na linha do que eu estava falando, do alerta que é preciso fazermos ao Brasil sobre o que a gente está vivendo.

Creio que há uma comparação que posso fazer, Senador, quando a gente vê que está diminuindo o número de jovens que quer ser professor. A comparação é dizer: suponha que o Brasil esteja em guerra, e cai em 50% o número de jovens que se apresenta como voluntários para lutar. Perdemos a guerra! Estamos perdendo a guerra, porque está diminuindo o número dos voluntários, dos soldados para a guerra da conquista do saber.

A cada menino jovem que deixa de ser professor, que abandona a sala de aula porque não aguenta mais as condições, é como se 10, 20, 30 soldados estrangeiros estivessem entrando no País e tomando conta.

Sabe qual é a cara desses soldados estrangeiros que tomam conta? Os *chips* que a gente compra porque não sabe fazer; os equipamentos médicos que a gente tem de comprar lá fora, porque não sabe fazer; toda essa parafernália da sociedade moderna que somos obrigados a usar e que é feita pela inteligência de pessoas lá de fora.

Não há futuro num país que não tem um alto potencial de produção de inteligência. O principal recurso de um país é o cérebro das suas pessoas. Tudo que é inventado saiu do cérebro das pessoas, e o Brasil compra as coisas inventadas lá fora. Até para aquelas que produzimos aqui, a inteligência veio de fora. Quando a gente compra um telefone celular fabricado aqui – em Campinas, provavelmente –, a inteligência lá de dentro veio de fora. Até mesmo nos aviões da Embraer, que são o melhor que há da inteligência brasileira, quando a gente vai olhar as partes mais sofisticadas da navegação, a gente vai ver que, lá dentro, o conteúdo de inteligência é estrangeiro.

Quando nós analisamos a balança comercial brasileira, vemos que exportamos ferro e importamos *chips*. E comemoramos. É claro que é bom que se exporte ferro, porque a gente precisa de dólares, mas não dá para comemorar exportar ferro e importar *chips,* trocar toneladas por gramas.

E isso vem de onde?

O Presidente Obama, no seu discurso da semana passada, no Congresso americano, disse com clareza: "Nós precisamos ter um susto igual ao que tivemos quando os russos lançaram o Sputnik e os americanos disseram: como é possível que nós fiquemos para trás? E o Presidente Kennedy disse: em 10 anos, vamos mandar americanos à Lua." E conseguiu, com imenso esforço na área de ciência e tecnologia. Mas o Presidente Obama deu um salto adiante. Ele disse, no seu discurso, que a ciência e a tecnologia vêm da educação de base e que a educação de base depende dos professores. Ele fez um discurso, quase que em uma parte substancial dele, falando dos professores, que nós devemos respeitar os professores acima de

todas as outras profissões e exigir dos professores o máximo possível deles também.

Criamos, no Brasil, uma espécie de pacto do inferno – a gente não paga aos professores e não exige dos professores –, a que alguns chamam de pacto da mediocridade. Então, nós temos de quebrar isso.

Senador, quero concluir dizendo: os nossos jovens vão continuar abandonando o magistério, e é fácil explicar. É até por coisas boas. Sabe qual é a coisa boa? É que o resto da economia está crescendo. Há tanta demanda de mão de obra com um mínimo de qualidade e tão pouca gente com qualidade, que cada um dos jovens tem emprego fora do magistério.

A gente vai parar a atração? Não, vai ter de dar atração aos professores, vai ter de fazer com que os professores ganhem tanto que os melhores jovens deste País não queiram ser outra coisa a não ser professores. Mas não é só o salário, é a qualidade do lugar do trabalho. Esta Casa funciona com ar condicionado e, às vezes, até dói de tanto frio, sobretudo para um nordestino como eu, mas os nossos meninos, lá na Amazônia, lá no sertão de Pernambuco, assistem aula sem ar condicionado, no maior calor da vida.

O Sr. Vital do Rego (PMDB – PB) – V. Exª me permite, novamente, interrompê-lo, já que me sinto quase que em sala de aula ouvindo V. Exª?

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – De minha parte, considero um enriquecimento ao meu discurso.

O Sr. Vital do Rego (PMDB – PB) – Venho da Paraíba e, quando V. Exª coloca essas suas preocupações, eu gostaria de dizer que a provocação ao debate, eu não diria da divisão, mas da melhor distribuição das funções do Ministério da Educação, eu topo enfrentar com V. Exª.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Muito bem, Senador.

O Sr. Vital do Rego (PMDB – PB) – Topo enfrentá-la em nome do PMDB, que é o meu Partido, porque entendo que os avanços que tivemos – e V. Exª os reconhece e os reconheceu em seu pronunciamento – no Governo Lula precisam ser, na educação de base, também postos com a mesma determinação, com o mesmo desafio, com a mesma grandeza, com o mesmo valor. Eu sentia, talvez nos sonhos de um metalúrgico que chegou à Presidência da República, a vontade de ser doutor, aí, eu entendia como a alma do Presidente Lula, o coração batia mais forte quando ele falava no ensino profissionalizante, no ensino superior.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – É verdade, é verdade.

O Sr. Vital do Rego (PMDB – PB) – V. Exª foi brilhante. Já ganhei o meu final de semana, hoje, ouvindo V. Exª aqui, nesta sexta-feira, falando sobre a inversão de valores que temos que dar hoje. Os professores de que V. Exª falou agora, há pouco, estão rareando na minha Paraíba, principalmente no interior do sertão paraibano, porque, quando têm um mínimo de habilitação, eles se transferem, efetivamente, para um outro ramo da economia que esteja crescendo. A economia está crescendo a uma velocidade tão aquém, até, de nossas condições de infraestrutura, que esse professor que se habilitou minimamente tem um mercado de trabalho virtuoso lá fora, em outros ramos da economia, deixando o magistério. Nós precisamos fazer a inversão em duas situações, e eu o interrompi exatamente, nesse momento. Qualificação de nossos professores... Faço um parêntese para dizer, meu caro Senador Cristovam, que, na condição de Deputado Federal, ao longo dos últimos quatro anos em que pude participar do Orçamento, 25% dos recursos que eu detinha de minhas emendas individuais eu transformava em máquinas como estas – computadores e *notebooks* – para os professores dos Municípios onde fui votado como Deputado Federal. Consorciado, o FNDE distribuía esses recursos por intermédio de emendas individuais. Foi o mínimo que pude fazer para a educação e para a qualificação dos professores do meu Estado. Qualificação dos nossos professores e salário digno que possa atrair novamente aqueles que deixaram o magistério e estimular novas vocações. Desculpe-me pela interrupção novamente, mas o tema de V. Exª me encanta e eu precisava falar da experiência que tenho em meu Estado, com esse trabalho que desenvolvi como Deputado Federal e, agora, espero fazer como Senador da República.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Não tem de pedir qualquer desculpa, Senador, pois o senhor agrega. É isso o que falta nesta Casa, até, mais debates como este. Às vezes, o Regimento atrapalha e, quando o Regimento atrapalhar, vamos mudar o Regimento.

Voltando, então, Senador – e não vou tomar muito tempo –, nós precisamos, primeiro, ter um salário que atraia os melhores quadros. Hoje, os melhores quadros estão indo para a Polícia Federal, para o Ministério Público, para o Congresso, e não para o magistério. Lá deveriam estar os melhores, até porque é lá que vamos fabricar os que vêm para esses outros lugares, segundo as condições de trabalho.

Como eu dizia, aqui tem um ar condicionado que nos incomoda, e os alunos estudam num calor infernal em uma grande parte do nosso País. O Deputa-

do Giovanni, do Pará, tem um projeto de lei para que toda escola deva ter ar condicionado. Tem gente que ri disso: "Ar condicionado? Isso é coisa de banco, de *shopping center*, de cinema. De escola?!" É assim que as pessoas pensam.

Eu falo de ar condicionado como um detalhe. Prédios bonitos, bem equipados. Acabou o tempo em que um cara com formação e um quadro negro dava uma aula. Aula, hoje, ou é via televisão, via computador e o quadro negro também ou não é aula. As crianças não aguentam assistir a uma aula num quadro negro depois de terem assistido a um filme com todos os efeitos especiais que, hoje, a tecnologia permite.

Nós temos de fazer com que a escola seja agradável para o aluno e para o professor. Nós temos de fazer com que a remuneração seja agradável para o professor. Agora, temos de fazer as exigências necessárias. Quem quiser ser professor tem de saber: "Eu estou aqui como soldado, para ganhar uma guerra neste País, a guerra do saber". Então, tem de trabalhar duro como soldado, mas duro não significa muitas aulas por semana, não, porque quem dá 40 horas de aula por semana não dá aula. Tem de ser um número reduzido e na outra hora livre para estudar, para se preparar. Tem de ter sabático, como têm os professores universitários: a cada sete anos, seis meses para se prepararem. Mas, para se prepararem, não para tirar férias. Isso, o Obama disse: "Temos de dar tudo que o professor quer e exigir tudo que a gente quer deles". É disso que a gente precisa.

Eu não vejo outro caminho a não ser pela federalização da educação. Pode ser que haja outros... Procuremo-los. Só não nos contentemos com esses pequenos avanços que temos tido. O mundo está numa revolução pelo conhecimento. Não adianta chegar a essa revolução com pequenos avanços. Só se acompanha uma revolução com outra revolução. É preciso uma revolução. O que não será feito em seis meses nem em um dois ou cinco anos.

Por exemplo, por que não escolher um prefeito como o senhor, que quer investir, e dizer: "Aqui, nós, do Governo Federal, vamos reconstruir todas as suas escolas. Aqui, vamos pagar o salário – porque a prefeitura não tem condições de pagar um bom salário –; aqui vamos trazer professores que passaram num concurso público federal" – como a gente faz com o Banco do Brasil, com a Caixa Econômica. Na sua cidade, vieram de fora os funcionários do Banco do Brasil, porque foram escolhidos entre os melhores do País, como o juiz. Aí a gente põe ali os melhores professores nas bonitas escolas e faz a revolução nessa cidade. São 5.564, no Brasil. Se a gente fizer 250 cidades por ano, em 20 anos a gente chega a todas. Duzentos e cinquenta cidades não é muito. São três milhões de meninos; são 10 mil escolas; são 100 mil professores. Essa revolução, a gente ou a faz ou ficaremos para trás.

Nós não precisamos fazer revolução, em 1822, para sermos independentes, todos os outros países precisaram. Aqui foi uma transição pacífica. Parece que a gente quer continuar isso na educação. Não vai conseguir, porque o mundo está numa revolução do conhecimento, a gente tem que fazer a nossa, e ela começa na escola, e o pai e a mãe dessa revolução na escola é o nosso professor. E se eles começam a abandonar a carreira, o País está vivendo um risco maior do que se estivesse enfrentando uma guerra. Porque numa guerra a gente pode até convocar os soldados e dizer: "Vocês têm que ir para a guerra", e mandá-los. Professor a gente não pode convocar e mandar para a sala de aula porque ele não dá aula. Ele tem que ir porque ele quer, pelo gosto dele, pela vocação dele. Para isso, pela remuneração e pelas condições de trabalho.

Eu lamento, Sr. Presidente, que meu primeiro discurso desta Legislatura seja igualzinho aos que eu fiz no primeiro mandato. Eu queria falar de outras coisas. E eu lamento que seja nesse tom de risco. Eu gostaria de ser numa grande comemoração. Mas enquanto for preciso falar do assunto e falar dos riscos, eu falarei, pelo menos enquanto houver um Presidente com a sua generosidade, para deixar que eu fale.

Muito obrigado, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Senador Cristovam, inclusive, em meu pronunciamento, falando sobre saúde, falava como aliado, como V. Exª está falando como aliado do novo Governo. Eu acho que os bons aliados não são aqueles que só dão loas e dizem que está tudo bem e dão tapinhas nas costas. O bom aliado é aquele que adverte, mostra o caminho e luta para ter um novo caminho. V. Exª tem esse perfil, e acho muito importante – como disse o Senador Vital do Rego – que nós insistamos nessa questão e não nos acanhemos de pensar que estamos sendo repetitivos: repetir até conseguir.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Permita-me, porque o senhor me inspirou algo. Todo aliado é apoiador. Mas há aliado apoiador bajulador e tem aliado apoiador alertador. Eu quero ser um alertador dos perigos que o Brasil vive e que deixam o Governo em uma situação frágil se não cumprir o seu papel histórico e a esperança que nós todos na Presidenta Dilma.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Parabéns, Senador Cristovam!

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – A Presidência comunica ao Plenário que, em atendimento ao disposto no art. 332 do Regimento Interno, regulamentado pelo Ato da Mesa do Senado Federal nº 4, de 2010, os **Projetos de Lei do Senado nºs 158, de 2002;** e **201, de 2003**, foram arquivadas.

Os **Projetos de Lei do Senado nºs 475, de 2007; 342, de 2008; e 107, de 2009**, continuam a tramitar em conjunto e vão às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; de Assuntos Econômicos; de Desenvolvimento Regional e Turismo; e, nos termos do art. 49, I, do Regimento Interno, de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – A Presidência comunica ao Plenário que, em atendimento ao disposto no art. 332 do Regimento Interno, regulamentado pelo Ato da Mesa do Senado Federal nº 4, de 2010, o **Projeto de Lei do Senado nº 218, de 2005**, foi arquivado.

O **Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 2009**; e os **Projetos de Lei do Senado nºs 168, de 2007; 163, 219, 325, 389, 390, 391 e 392, de 2009**, continuam a tramitar, são desapensados do Projeto arquivado, e depende da votação do **Requerimento nº 983, de 2009**, que será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – A Presidência comunica ao Plenário que, em atendimento ao disposto no art. 332 do Regimento Interno, regulamentado pelo Ato da Mesa do Senado Federal nº 4, de 2010, o **Projeto de Lei da Câmara nº 23, de 2005**, foi arquivado.

O **Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 2008**, é desapensado do Projeto arquivado, volta a ter tramitação autônoma, vai às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – A Presidência comunica ao Plenário que, em atendimento ao disposto no art. 332 do Regimento Interno, regulamentado pelo Ato da Mesa do Senado nº 4, de 2010, o **Projeto de Lei do Senado nº 249, de 2004**, foi arquivado.

O **Projeto de Lei do Senado nº 135, de 2008**, é desapensado do Projeto arquivado, volta a ter tramitação autônoma, vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e, nos termos do art. 49, I, do Regimento, à de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – A Presidência comunica ao Plenário que, em atendimento ao disposto no art. 332 do Regimento Interno, regulamentado pelo Ato da Mesa do Senado Federal nº 4, de 2010, os **Projetos de Lei do Senado nºs 214, de 2004**; e **102, de 2006**, foram arquivados.

O **Projeto de Lei do Senado nº 43, de 2009**, é desapensado dos Projetos arquivados, volta a ter tramitação autônoma e vai à Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – A Presidência comunica ao Plenário que, em atendimento ao disposto no art. 332 do Regimento Interno, regulamentado pelo Ato da Mesa do Senado Federal nº 4, de 2010, os **Projetos de Lei do Senado nºs 438, de 2003; 357, de 2004**; e **159, de 2006**, foram arquivados.

Os **Projetos de Lei do Senado nºs 239 e 287, de 2007**, continuam a tramitar em conjunto e vão à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – A Presidência comunica ao Plenário que, em atendimento ao disposto no art. 332 do Regimento Interno, regulamentado pelo Ato da Mesa do Senado Federal nº 4, de 2010, o **Projeto de Lei do Senado nº 48, de 2004**, foi arquivado.

Os **Projetos de Lei do Senado nºs 183, de 2008; e 39, de 2010**, continuam a tramitar em conjunto e vão às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; e, nos termos do ar. 49, I, do Regimento Interno, à de Desenvolvimento Regional e Turismo.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – A Presidência comunica ao Plenário que, em atendimento ao disposto no art. 332 do Regimento Interno, regulamentado pelo Ato da Mesa do Senado Federal nº 4, de 2010, os **Projetos de Lei do Senado nºs 80** e **180, de 2006**, foram arquivados.

Os **Projetos de Lei do Senado nºs 340, de 2007; 375, de 2008; e 92, de 2010**, continuam a tramitar em conjunto e vão ao exame das Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa; e, nos termos do art. 49, I, do Regimento Interno, à de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – A Presidência comunica ao Plenário que, em atendimento ao disposto no art. 332 do Regimento Interno, regulamentado pelo Ato da Mesa do Senado Federal nº 4, de 2010, o **Projeto de Lei do Senado nº 176, de 2000**, foi arquivado.

O **Projeto de Lei do Senado nº 336, de 2009**, é desapensado do Projeto arquivado, volta a ter tramitação normal, vai à Comissão de Serviços de Infraestrutura e, nos termos do art. 49, I, do Regimento Interno, à de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – A Presidência comunica ao Plenário que, em atendimento ao disposto no art. 332 do Regimento Interno, regulamentado pelo Ato da Mesa do Senado Federal nº 4, de 2010, os **Projetos de Lei do Senado nºs 199, de 2004; 204 e 307, de 2005**, foram arquivados.

O **Projeto de Lei do Senado nº 327, de 2007**, continua a tramitar e vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – A Presidência comunica ao Plenário que, em atendimento ao disposto no art. 332 do Regimento Interno, regulamentado pelo Ato da Mesa do Senado Federal nº 4, de 2010, os **Projetos de Lei do Senado nºs 19 e 397, de 2005 – Complementares**, foram arquivados.

Os **Projetos de Lei do Senado nºs 298 e 414, de 2007; 66 e 72, de 2008 – Complementares**, continuam a tramitar em conjunto, são desapensados dos Projetos arquivados e vão às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; e de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – A Presidência comunica ao Plenário que, em atendimento ao disposto no art. 332 do Regimento Interno, regulamentado pelo Ato da Mesa do Senado Federal nº 4, de 2010, o **Projeto de Lei do Senado nº 91, de 2003**, foi arquivado.

O **Projeto de Lei do Senado nº 271, de 2008**, é desapensado do Projeto arquivado, volta a ter tramitação autônoma, vai às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; de Assuntos Econômicos e, nos termos do art. 49, I, do Regimento Interno, à de Assuntos Sociais.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – A Presidência comunica ao Plenário que, em atendimento ao disposto no art. 332 do Regimento Interno e regulamentado pelo Ato da Mesa do Senado Federal nº 4, de 2010, o **Projeto de Lei do Senado nº 146, de 2003**, foi arquivado.

O **Projeto de Lei do Senado nº 211, de 2007**, é desapensado do projeto arquivado, volta a ter tramitação autônoma, vai à Comissão de Assuntos Econômicos e, nos termos do art. 49, I, do Regimento Interno, à de Desenvolvimento Regional e Turismo.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – A Presidência comunica ao Plenário que, em atendimento ao disposto no art. 332 do Regimento Interno, regulamentado pelo Ato da Mesa do Senado nº 4, de 2010, o **Projeto de Lei do Senado nº 148, de 2005**, foi arquivado.

O **Projeto de Lei do Senado nº 291, de 2008**, é desapensado do Projeto arquivado, volta a ter tramitação autônoma, vai à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática e, nos termos do art. 49, I, do Regimento Interno, à de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – A Presidência comunica ao Plenário que, em atendimento ao disposto no art. 332 do Regimento Interno, regulamentado pelo Ato da Mesa do Senado nº 4, de 2010, o **Projeto de Lei do Senado nº 103, de 2004 – Complementar**, foi arquivado.

O **Projeto de Lei da Câmara nº 139, de 2008 e o Projeto de Lei do Senado nº 266, de 2007 – Complementares**, continuam a tramitar em conjunto, são desapensados do Projeto arquivado e vão às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; e de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – A Presidência comunica ao Plenário que, em atendimento ao disposto no art. 332 do Regimento Interno, regulamentado pelo Ato da Mesa do Senado Federal nº 4, de 2010, os **Projetos de Lei da Câmara nºs 78 e 82, de 2004**, foram arquivados.

O **Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 2007**, é desapensado dos Projetos arquivados, volta a ter tramitação autônoma e vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – A Presidência comunica ao Plenário que, em atendimento ao disposto no art. 332 do Regimento Interno, regulamentado pelo Ato da Mesa do Senado Federal nº 4, de 2010, a **Proposta de Emenda à Constituição nº 33, de 2002**, foi arquivada.

As **Propostas de Emenda à Constituição nºs 14 e 88, de 2007**, continuam a tramitar em conjunto, são desapensadas da matéria arquivada e vão à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – A Presidência comunica ao Plenário que, em atendimento ao disposto no art. 332 do Regimento Interno, regulamentado pelo Ato da Mesa do Senado Federal nº 4, de 2010, o **Projeto de Lei do Senado nº 215, de 2003**, foi arquivado.

Os **Projetos de Lei da Câmara nºs 180, de 2008; e 129, de 2009; e os Projetos de Lei do Senado nºs 344 e 479, de 2008**, continuam a tramitar em conjunto, são desapensados do Projeto arquivado e vão às Comissões Constituição, Justiça e Cidadania; de Direitos Humanos e Legislação Participativa; e de Educação, Cultura e Esporte.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – A Presidência comunica ao Plenário que, em atendimento ao disposto no art. 332 do Regimento

Interno, regulamentado pelo Ato da Mesa do Senado Federal nº 4, de 2010, as **Propostas de Emenda à Constituição nºs 10, 58, 70, 97, de 1999; 41, de 2003; e 20, de 2004**, foram arquivadas.

A **Proposta de Emenda à Constituição nº 98, de 2007**, é desapensada das matérias arquivadas, volta a ter tramitação autônoma e vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – A Presidência comunica ao Plenário que, em atendimento ao disposto no art. 332 do Regimento Interno, regulamentado pelo Ato da Mesa do Senado Federal nº 4, de 2010, os **Projetos de Lei da Câmara nºs 19 e 70, de 2004; 78, 86, 108, e 133, de 2005; e 6, de 2006; e os Projetos de Lei do Senado nºs 510, de 1999; 25, 165, 182, 242, 308, 355 e 431, de 2003; 352, de 2004; 121 e 370, de 2005; e 86, de 2006**, foram arquivados.

Os **Projetos de Lei do Senado nºs 151, 505 e 531, de 2007,** continuam a tramitar em conjunto e vão à Comissão Ciência e Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática; de Assuntos Econômicos; de Assuntos Sociais; e, nos termos do art. 49, I, do Regimento Interno, à de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – A Presidência, nos termos do inciso I do art. 334 do Regimento Interno, declara prejudicado o **Requerimento nº 162, de 2005**, solicitando a nulidade do arquivamento do Projeto de Lei da Câmara nº 91, de 1996, ao final da 51ª Legislatura.

O Projeto vai ao arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – A Presidência comunica ao Plenário que, em atendimento ao disposto no art. 332 do Regimento Interno e regulamentado pelo Ato da Mesa do Senado Federal nº 4, de 2010, as **Propostas de Emenda à Constituição nºs 50, 63, 68, 73 e 83, de 2003; 27, 29 e 52, de 2004; 42 e 68, de 2005; e 5 e 27, de 2006**, foram arquivadas.

As **Propostas de Emenda à Constituição nºs 13, 32, 70 e 97, de 2007; 6, 30 e 34, de 2008**, continuam a tramitar em conjunto, são desapensadas das matérias arquivadas e vão à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – A Presidência comunica ao Plenário que, em atendimento ao disposto no art. 332 do Regimento Interno, regulamentado pelo Ato da Mesa do Senado Federal nº 4, de 2010, os **Projetos de Lei do Senado nºs 61, de 2004; 40 e 253, de 2006**, foram arquivados.

Os **Projetos de Lei do Senado nºs 45, 112, 223 e 739, de 2007**, continuam a tramitar em conjunto e vão à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – A Presidência comunica ao Plenário que, em atendimento ao disposto no art. 332 do Regimento Interno, regulamentado pelo Ato da Mesa do Senado nº 4, de 2010, os **Projetos de Lei do Senado nºs 49, 50 e 496, de 2003**, foram arquivados.

Os **Projetos de Lei do Senado nºs 582, 634, 674, 683 e 719, de 2007; e 23, de 2008**, continuam a tramitar em conjunto, são desapensados dos Projetos arquivados, vão à Comissão de Assuntos Sociais e, nos termos do art. 49, I, do Regimento Interno, à de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – A Presidência comunica ao Plenário que, em atendimento ao disposto no art. 332 do Regimento Interno, regulamentado pelo Ato da Mesa do Senado nº 4, de 2010, os **Projetos de Lei da Câmara nºs 52 e 99, de 2003; e os Projetos de Lei do Senado nºs 237 e 504, de 2003; e 80, de 2004**, foram arquivados.

Os **Projetos de Lei do Senado nºs 240 e 510, de 2007**, continuam a tramitar em conjunto, são desapensados dos Projetos arquivados e vão à Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – A Presidência comunica ao Plenário que, em atendimento ao disposto no art. 332 do Regimento Interno e regulamentado pelo Ato da Mesa do Senado Federal nº 4, de 2010, os **Projetos de Lei do Senado nºs 265, de 1999; 167, de 2001; e 216, de 2003**; foram arquivados.

Os **Projetos de Lei do Senado nºs 718, de 2007; 169, de 2008; e 494, de 2009**, continuam a tramitar; são desapensados dos Projetos arquivados, e, são objeto do Requerimento nº 903, de 2010, de tramitação em conjunto, que será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – A Presidência comunica ao Plenário que, em atendimento ao disposto no art. 332 do Regimento Interno, regulamentado pelo Ato da Mesa do Senado Federal nº 4, de 2010, as **Propostas de Emenda à Constituição nºs 32, de 2003; e 22, de 2005**, foram arquivadas.

As **Propostas de Emenda à Constituição nºs 25, de 2007; e 52, de 2009**, continuam a tramitar em conjunto, são desapensadas das matérias arquivadas e vão à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – A Presidência comunica ao Plenário que, em atendimento ao disposto no art. 332 do Regimento Interno, regulamentado pelo Ato da Mesa do Senado Federal nº 4, de 2010, o **Projeto de Lei do Senado nº 253, de 2005**, foi arquivado.

O **Projeto de Lei do Senado nº 67, de 2007**, é desapensado do Projeto arquivado e vai à Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – A Presidência comunica ao Plenário que, em atendimento ao disposto no art. 332 do Regimento Interno, regulamentado pelo Ato da Mesa do Senado Federal nº 4, de 2010, os **Projetos de Lei do Senado nºs 104, 105, 257, 370, de 2003; 222 e 293, de 2004**, foram arquivados.

Os **Projetos de Lei do Senado nºs 166, 629, 630, de 2007; 8, 29, 104, 116, 189, 201, 224, 268, 279, 335, 362, 458, de 2008; e 256, de 2009**, continuam a tramitar em conjunto e vão às Comissões de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática; de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle; de Assuntos Sociais; de Constituição, Justiça e Cidadania; de Educação; de Serviços de Infraestrutura; e, nos termos do art. 49, I, do Regimento Interno, à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – A Presidência comunica ao Plenário que, em atendimento ao disposto no art. 332 do Regimento Interno, regulamentado pelo Ato da Mesa do Senado Federal nº 4, de 2010, o **Projeto de Lei do Senado nº 91, de 2004**, foi arquivado.

O **Projeto de Lei do Senado nº 340, de 2008**, vai à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática; e, nos termos do art. 49, I, do Regimento Interno, à de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – A Presidência comunica ao Plenário que, em atendimento ao disposto no art. 332 do Regimento Interno, regulamentado pelo Ato da Mesa do Senado Federal nº 4, de 2010, os **Projetos de Lei do Senado nºs 301, de 2003; 355, de 2004; 8 e 18, de 2005; e 45, de 2006**, foram arquivados.

Os **Projetos de Lei da Câmara nºs 106, de 2007; 55, 75 e 99, de 2009; e os Projetos de Lei do Senado nºs 42, de 2007; e 54, de 2009**, continuam a tramitar em conjunto e vão ao exame das Comissões de Assuntos Econômicos; de Constituição, Justiça e Cidadania; e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – A Presidência comunica ao Plenário que, em atendimento ao disposto no art. 332 do Regimento Interno, regulamentado pelo Ato da Mesa do Senado Federal nº 4, de 2010, as **Propostas de Emenda à Constituição nºs 14, de 2003; e 39, de 2004**, foram arquivadas.

As **Propostas de Emenda à Constituição nºs 28, de 2008; e 1, de 2009**, continuam a tramitar em conjunto, são desapensadas das matérias arquivadas e vão à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – A Presidência comunica ao Plenário que, em atendimento ao disposto no art. 332 do Regimento Interno, regulamentado pelo Ato da Mesa do Senado Federal nº 4, de 2010, o Projeto de Lei do Senado nº 139, de 2005, foi arquivado.

Os Projetos de Lei do Senado nºs 224, de 2007; e 366, de 2008, continuam a tramitar em conjunto, são desapensados do Projeto arquivado e vão às Comissões de Desenvolvimento Regional e Turismo; de Assuntos Econômicos; de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle; e, nos termos do art. 49, I, do Regimento Interno, à de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – A Presidência comunica ao Plenário que, em atendimento ao disposto no art. 332 do Regimento Interno e regulamentado pelo Ato da Mesa do Senado nº 4, de 2010, os **Projetos de Lei do Senado nºs 67, 239 e 342, de 2006**, foram arquivados.

Os **Projetos de Lei do Senado nºs 287, de 2008; e 301, de 2009**, continuam a tramitar em conjunto; são desapensados dos Projetos arquivados, e vão às Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional e de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – A Presidência comunica ao Plenário que, em atendimento ao disposto no art. 332 do Regimento Interno, regulamentado pelo Ato da Mesa do Senado Federal nº 4, de 2010, os **Projetos de Lei da Câmara**

nºs 76, de 2000, e 27, de 2003; e os **Projetos de Lei do Senado nºs 37 e 161, de 2000; 104, de 2002; 158 e 254, de 2003**, foram arquivadas.

Os **Projetos de Lei do Senado nºs 176, de 2008; 457 e 546, de 2009**, continuam a tramitar em conjunto e vão às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; de Assuntos Sociais; e, nos termos do art. 49, I, do Regimento Interno, à de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – A Presidência comunica ao Plenário que, em atendimento ao disposto no art. 332 do Regimento Interno, regulamentado pelo Ato da Mesa do Senado Federal nº 4, de 2010, os **Projetos de Lei do Senado nºs 423 e 495, de 2003; e 106, de 2006**, foram arquivados.

Os **Projetos de Lei do Senado nºs 470 e 681, de 2007; 138 e 465, de 2008**, continuam a tramitar em conjunto e vão à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa; de Educação; Cultura e Esporte; e, nos termos do art. 49, I, do Regimento Interno, à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – A Presidência comunica ao Plenário que, em atendimento ao disposto no art. 332 do Regimento Interno, regulamentado pelo Ato da Mesa do Senado Federal nº 4, de 2010, as **Propostas de Emenda à Constituição nºs 6, de 2000; 28, 31, 34, 47, 52 e 72, de 2003; 25 e 50, de 2004; 32 e 48, de 2005; 1, 4, 14, 18, 19, 28, 30 e 47, de 2006**, foram arquivadas.

As **Propostas de Emenda à Constituição nºs 9, 62, 63, 71 e 77, de 2007; 8, 9, 11 e 12, de 2008**, continuam a tramitar em conjunto e vão à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – A Presidência comunica ao Plenário que, em atendimento ao disposto no art. 332 do Regimento Interno, regulamentado pelo Ato da Mesa do Senado Federal nº 4, de 2010, a **Proposta de Emenda à Constituição nº 28, de 1999**, foi arquivada.

A **Proposta de Emenda à Constituição nº 92, de 2007**, é desapensada da matéria arquivada, volta a ter tramitação autônoma e vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – A Presidência comunica ao Plenário que, em atendimento ao disposto no art. 332 do Regimento Interno, regulamentado pelo Ato da Mesa do Senado nº 4, de 2010, o **Projeto de Lei do Senado nº 157, de 2002**, foi arquivado.

O **Projeto de Lei do Senado nº 86, de 2007**, é desapensado do Projeto arquivado, volta a ter tramitação autônoma e vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – A Presidência comunica ao Plenário que, em atendimento ao disposto no art. 332 do Regimento Interno, regulamentado pelo Ato da Mesa do Senado nº 4, de 2010, os **Projetos de Lei do Senado nºs 28, 29 e 255, de 2003; 163, de 2005; e 74, de 2006**, foram arquivados.

O **Projeto de Lei da Câmara nº 63, de 2007; e os Projetos de Lei do Senado nºs 199, 284 e 289, de 2007; e 225, de 2008**, continuam a tramitar em conjunto, são desapensados dos Projetos arquivados e vão à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – A Presidência comunica ao Plenário que, em atendimento ao disposto no art. 332 do Regimento Interno, regulamentado pelo Ato da Mesa do Senado nº 4, de 2010, o **Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 2003**, foi arquivado.

Os **Projetos de Lei do Senado nºs 176, de 2007; e 314, de 2008**, continuam a tramitar em conjunto, são desapensados do Projeto arquivado, vão às Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa; de Constituição, Justiça e Cidadania; de Agricultura e Reforma Agrária; de Assuntos Sociais e, nos termos do art. 49, I, do Regimento Interno, à de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – A Presidência comunica ao Plenário que, em atendimento ao disposto no art. 332 do Regimento Interno, regulamentado pelo Ato da Mesa do Senado Federal nº 4, de 2010, os **Projetos de Lei do Senado nºs 19, de 2001; 239, 278, 279, 331, 419, de 2005; 11, 57 e 205, de 2006**, foram arquivados.

Os **Projetos de Lei do Senado nºs 157, 285 e 687, de 2007**; e **215, de 2008**, continuam a tramitar em conjunto e vão ao exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – A Presidência comunica ao Plenário que, em atendimento ao disposto no art. 332 do Regimento Interno, regulamentado pelo Ato da Mesa do Senado nº 4, de 2010, os **Projetos de Lei do Senado nºs 338, de 2003; 13, de 2004; e 162, de 2006**, foram arquivados.

O **Projeto de Lei do Senado nº 149, de 2008**, é desapensado dos Projetos arquivados e vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – A Presidência comunica ao Plenário que, em atendimento ao disposto no art. 332 do Regimento Interno, regulamentado pelo Ato da Mesa do Senado nº 4, de 2010, os **Projetos de Lei do Senado nºs 26, de 2006, e 264, de 2007**, foram arquivados.

O **Projeto de Lei do Senado nº 205, de 2007**, é desapensado dos Projetos arquivados, volta a ter tramitação normal e vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – A Presidência comunica ao Plenário que, em atendimento ao disposto no art. 332 do Regimento Interno, regulamentado pelo Ato da Mesa do Senado Federal nº 4, de 2010, o **Projeto de Lei do Senado nº 176, de 2000**, foi arquivado.

O **Projeto de Lei do Senado nº 336, de 2009**, é desapensado do Projeto arquivado, volta a ter tramitação normal, vai à Comissão de Serviços de Infraestrutura e, nos termos do art. 49, I, do Regimento Interno, à de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – A Presidência comunica ao Plenário que, em atendimento ao disposto no art. 332 do Regimento Interno, regulamentado pelo Ato da Mesa do Senado nº 4, de 2010, os **Projetos de Lei do Senado nºs 353, de 2003; e 108 e 311, de 2004**, foram arquivados.

Os **Projetos de Lei do Senado nºs 547 e 548, de 2007**, continuam a tramitar em conjunto; são desapensados dos Projetos arquivados e vão à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – A Presidência comunica ao Plenário que, em atendimento ao disposto no art. 332 do Regimento Interno, regulamentado pelo Ato da Mesa do Senado Federal nº 4, de 2010, o **Projeto de Lei do Senado nº 110, de 2006**, foi arquivado.

O **Projeto de Lei do Senado nº 312, de 2007**, continua a tramitar e vai às Comissões de Assuntos Econômicos; de Constituição, Justiça e Cidadania; e, nos termos do ar. 49, I, do Regimento Interno, à de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – A Presidência comunica ao Plenário que, em atendimento ao disposto no art. 332 do Regimento Interno, regulamentado pelo Ato da Mesa do Senado Federal nº 4, de 2010, as **Propostas de Emenda à Constituição nºs 16, de 2003; 36, de 2005; e 34 e 40 de 2006**, foram arquivadas.

As **Propostas de Emenda à Constituição nºs 42 e 51, de 2007**, continuam a tramitar em conjunto, são desapensadas das matérias arquivadas e vão à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – A Presidência comunica ao Plenário que, em atendimento ao disposto no art. 332 do Regimento Interno, regulamentado pelo Ato da Mesa do Senado Federal nº 4, de 2010, as **Propostas de Emenda à Constituição nºs 69 e 71, de 2003; 14, 21, 31, 32, 35, 45 e 56, de 2004**, foram arquivadas.

As **Propostas de Emenda à Constituição nº 3, 11 e 78, de 2007; 25, de 2008**, continuam a tramitar em conjunto e vão à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – A Presidência comunica ao Plenário que, em atendimento ao disposto no art. 332 do Regimento Interno, regulamentado pelo Ato da Mesa do Senado Federal nº 4, de 2010, as **Propostas de Emenda à Constituição nºs 24, 50, 58 e 65, de 2005; e 45, de 2006**, foram arquivadas.

As **Propostas de Emenda à Constituição nºs 17, de 2007; 6, 9, 12, 20 e 35, de 2009**, continuam a tramitar em conjunto, são desapensadas das matérias arquivadas e vão à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – A Presidência comunica ao Plenário que, em atendimento ao disposto no art. 332 do Regimento Interno, regulamentado pelo Ato da Mesa do Senado nº 4, de 2010, o **Projeto de Lei do Senado nº 301, de 2006**, foi arquivado.

Os **Projetos de Lei do Senado nºs 226, de 2007; 460 e 552, de 2009**, continuam a tramitar em conjunto, são desapensados do Projeto arquivado, vai à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária e, nos termos do art. 49, I, à de Assuntos Sociais.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – A Presidência comunica ao Plenário que, em atendimento ao disposto no art. 332 do Regimento Interno, regulamentado pelo Ato da Mesa do Senado

Federal nº 4, de 2010, as **Propostas de Emenda à Constituição nºs 8 e 42, de 2004**, foram arquivadas.

As **Propostas de Emenda à Constituição nºs 11, de 2003; 1, 12, 18 e 55, de 2007**, continuam a tramitar em conjunto; são desapensadas das matérias arquivadas e vão à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – A Presidência comunica ao Plenário que os **Avisos nºs 49 a 81, de 2007**, foram desentranhados dos **Projetos de Decreto Legislativo nºs 28, 62, 120 e 124, de 1990; 11, 54 e 66, de 1991; 27, de 1992; 64, de 1993; 133 e 154, de 1995; 55, de 1996; 112, de 1997; 208, de 1999; 112, 163 e 376, de 2001; 821, de 2003; 652, 784, 803, 901, 935, 1.030, 1.158, 1.191, 1.297 e 1.472, de 2004; 13, 143, 267 e 410, de 2005; e 442, de 2006**, respectivamente, e encaminhados ao exame da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – A Presidência comunica ao Plenário que, em atendimento ao disposto no art. 332 do Regimento Interno, regulamentado pelo Ato da Mesa do Senado nº 4, de 2010, os **Projetos de Lei do Senado nºs 30 e 306, de 2003; e 321, de 2004**, foram arquivados.

O **Projeto de Lei da Câmara nº 85, de 2009; e o Projeto de Lei do Senado nº 55, de 2010**, continuam a tramitar em conjunto; são desapensados dos Projetos arquivados e vão às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; de Assuntos Econômicos; e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Esgotou-se no dia 22 de dezembro de 2010 o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 68, de 2010** (nº 1.602/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural dos Moradores e Comensais do Lago Norte para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade do Lago Norte, Distrito Federal.

Tendo sido aprovada terminativamente pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, a matéria foi à promulgação.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – A Presidência comunica ao Plenário que, em atendimento ao disposto no art. 76, inciso III, do Regimento Interno, foram extintas as comissões temporárias criadas nos termos dos seguintes Requerimentos:

– **Requerimento nº 1.369, de 2007**, de iniciativa da Senadora Serys Slhessarenko e de outros Senhores Senadores, solicitando a criação de comissão especial para acompanhar as investigações sobre a situação de mulheres presas em cadeias públicas brasileiras;

– **Requerimento nº 1.481, de 2007**, do Senador José Nery, solicitando a criação de comissão temporária externa do Senado Federal para encontrar uma solução para o impasse que se instalou em razão da greve de fome de Dom Luiz Flavio Cappio, bispo de Barra/BA;

– **Requerimento nº 115, de 2008**, de iniciativa do Senador Cícero Lucena e de outros Senhores Senadores, solicitando a criação de comissão temporária externa para acompanhar todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional, popularmente conhecida como Transposição do Rio São Francisco, bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco;

– **Requerimento nº 8, de 2009**, do Senador Garibaldi Alves Filho, solicitando a criação de comissão temporária para identificar dispositivos constitucionais cuja regulação seja necessária para o exercício de direitos fundamentais, bem como apresentar proposições legislativas e medidas de outra natureza para a solução das chamadas omissões legislativas inconstitucionais;

– **Requerimento nº 231, de 2009**, da Senadora Kátia Abreu, solicitando a criação de comissão temporária para acompanhar todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes ao cumprimento das Metas de Desenvolvimento do Milênio fixadas pela Organização das Nações Unidas – ONU, a serem alcançadas pelo governo brasileiro;

– **Requerimento nº 247, de 2009**, de iniciativa do Senador Geraldo Mesquita Júnior e de outros Senhores Senadores, solicitando a criação de comissão temporária que, em articulação com o Governo do Distrito Federal, possa contribuir e

colaborar com o calendário oficial de comemorações do cinquentenário de Brasília;

– **Requerimento nº 449, de 2009**, do Senador Arthur Virgílio, solicitando a criação de comissão temporária externa para verificar efeitos das enchentes nos municípios da Região Norte;

– **Requerimento nº 572, de 2009**, do Senador Mozarildo Cavalcanti e de outros Senhores Senadores, solicitando a criação de comissão parlamentar de inquérito para investigar fatos amplamente noticiados pelos meios de comunicação e que dizem respeito à Amazônia;.

– **Requerimento nº 592, de 2009**, de iniciativa do Senador José Sarney e de outros Senhores Senadores, solicitando a criação de comissão temporária externa para verificar os efeitos das inundações ocorridas em municípios dos Estados do Maranhão, Piauí, Ceará e Bahia;.

– **Requerimento nº 1.301, de 2009**, de iniciativa do Senador Inácio Arruda e de outros Senhores Senadores, solicitando a criação de comissão externa para representar o Senado Federal na homenagem que será prestada durante o sepultamento dos restos mortais do guerrilheiro Bergson Gurjão Farias, desaparecido no Araguaia em 1972; e

– **Requerimento nº 550, de 2010**, de autoria do Senador Mário Couto, solicitando a criação de comissão externa para acompanhar as graves irregularidades apuradas pela Auditoria Geral do Estado do Pará – AGE.

Os Requerimentos vão ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, das seguintes matérias:

– **Projeto de Lei da Câmara nº 215, de 2009** (nº 7.022/2006, na Casa de origem, do Deputado Beto Albuquerque), que confere ao Município de São Leopoldo, no Estado do Rio Grande do Sul, o título de Berço da Colonização Alemã no Brasil;

– **Projeto de Lei da Câmara nº 108, de 2010** (nº 4.628/2009, na Casa de origem, do Deputado Roberto Alves), que institui a Semana de Mobilização Nacional para Busca e Defesa da Criança Desaparecida;

– **Projeto de Lei da Câmara nº 109, de 2010** (nº 4.640/2009, na Casa de origem, do Deputado Arnaldo Faria de Sá), que institui o Dia Nacional do Empresário Contábil;

– **Projeto de Lei do Senado nº 13, de 2010**, da Senadora Marisa Serrano, que acrescenta dispositivo à Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências, para instituir a Semana Nacional de Prevenção à Gravidez Adolescente não Planejada; e

– **Projeto de Lei do Senado nº 22, de 2010**, do Senador Augusto Botelho, que acrescenta inciso ao art. 59 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para assegurar o acesso escolar ao educando cuja deficiência o impede de frequentar estabelecimentos de ensino.

Tendo sido aprovados terminativamente pelas Comissões competentes, os Projetos de Lei da Câmara nºs 215, de 2009; 108 e 109, de 2010, vão à sanção; e os Projetos de Lei do Senado nºs 13 e 22, de 2010, à Câmara dos Deputados.

Com referência aos Projetos de Lei da Câmara será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas ao **Projeto de Lei da Câmara nº 55, de 2007** (nº 2.938/2004, na Casa de origem, do Deputado Dr. Rosinha), que *altera dispositivos da Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989,* que *dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins, e dá outras providências.*

Ao Projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – A Presidência comunica ao Plenário que, em atendimento ao disposto no art. 332 do Regimento Interno, regulamentado pelo Ato da Mesa do Senado nº 4, de 2010, o **Projeto de Lei do Senado nº 3, de 2001**, foi arquivado.

O **Projeto de Lei da Câmara nº 86, de 2007**, é desapensado do Projeto arquivado e volta a ter tramitação autônoma.

Uma vez que o Projeto de Lei da Câmara nº 86, de 2007, foi instruído pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, é lido o Parecer nº 1, de 2011, da referida Comissão e fica aberto o prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas à proposição, perante a mesa, nos termos do art. 235, II, *d*, do Regimento Interno.

É o seguinte o parecer:

PARECER
Nº 1, DE 2011

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 86, de 2007 (nº 7.711/2007, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *acresce o art. 19 - A à Lei nº 9.807, de 13 de julho de 1999, que estabelece normas para a organização e a manutenção de programas especiais de proteção a vítimas e a testemunhas ameaçadas, institui o Programa Federal de Assistência a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas e dispõe sobre a proteção de acusados ou condenados que tenham voluntariamente prestado efetiva colaboração à investigação policial e ao processo criminal.*

RELATOR: Senador **EDUARDO SUPLICY**

I – RELATÓRIO

Submete-se a exame o PLC nº 86, de 2007 (PL nº 7.711, de 2007 na origem), de autoria da Presidência da República, encaminhado ao Congresso Nacional através da Mensagem nº 50, nos termos do art. 61 da Constituição Federal.

Diz a Exposição de Motivos EM nº 187 – MJ – Programa de Proteção à Vítimas e Testemunhas Ameaçadas, de 05 de dezembro de 2006, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Justiça, que acompanha a referida Mensagem Presidencial, que o objetivo primordial do projeto em apreço é agilizar os inquéritos e processos criminais em que figurem como réus, vítimas ou testemunhas, pessoas protegidas pelos programas de que trata a Lei nº 9.807, de 1999.

A morosidade do trâmite processual implica a decorrência de longo período entre a denúncia e a efetiva prisão dos denunciados, o que faz com que a vida e a integridade física dos denunciantes permaneçam ameaçadas por um período muito longo.

Por essas razões o Poder Público, muitas vezes, se vê obrigado a permitir que os denunciantes permaneçam nos programas de proteção por um período muito superior aos dois anos legalmente previstos, o que traz consigo o inconveniente do aumento dos custos dos programas, impedindo o ingresso de novas testemunhas, implicando o prejuízo do combate à criminalidade.

A garantia da prioridade no julgamento desses processos reduzirá o tempo necessário para o julgamento e possibilitará a rápida punição dos culpados, reduzindo os riscos enfrentados por aqueles que denunciaram os fatos ao Poder Público.

Pretende, ainda, o Projeto em exame, além da garantia da priorização dos inquéritos e processos criminais, instituir a possibilidade da antecipação dos depoimentos das pessoas protegidas pelos programas.

Buscando atingir tais objetivos, o Projeto propõe que os processos em que figurem as pessoas protegidas sejam considerados de interesse público.

O PLC nº 86, de 2007, que tramitou na Câmara dos Deputados sob o nº 7.711, de 2007, recebeu parecer favorável da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado e da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Em ambas não foram apresentadas emendas no prazo regimental.

II – ANÁLISE

Compete à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal analisar a proposição legislativa sob os aspectos da constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e de técnica legislativa, bem como emitir parecer quanto ao mérito, nos termos do art. 101 incisos I e II letra *d* do Regimento Interno do Senado Federal.

Analisando-se o PLC nº 86, de 2007, pode-se verificar que a prioridade no julgamento dos processos criminais que contenham programas de proteção a testemunhas trazem inúmeras vantagens, tais como: redução do tempo necessário para o julgamento; rápida punição dos envolvidos; redução dos riscos a serem enfrentados por aqueles que levaram a denúncia ao poder público; redução do período de permanência dos colaboradores nos programas; e aumento do número de pessoas beneficiadas.

O PLC nº 86, de 2007, não contém vícios de natureza constitucional, jurídica ou de técnica legislativa.

No mérito existe realmente necessidade de se proporcionar maior celeridade aos processos criminais e aos inquéritos policiais, especialmente àqueles que contenham programas de proteção aos colaboradores da Justiça, possibilitando a efetiva punição dos culpados e o desbaratamento do crime organizado.

III – VOTO

Em face de todo o exposto, nosso voto é pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do PLC nº 86, de 2007.

Sala da Comissão, 13 de fevereiro de 2008.

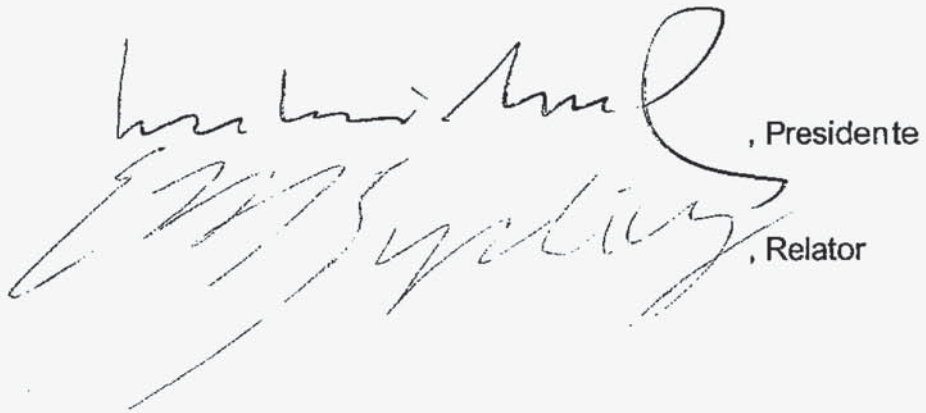

, Presidente

, Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLC Nº 86 DE 2007

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 13/02/2008, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE :	
RELATOR:	Dom Eduardo Suplicy
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)[3]	
SERYS SLHESSARENKO	1. JOÃO RIBEIRO
SIBÁ MACHADO	2.INÁCIO ARRUDA
EDUARDO SUPLICY (Relator)	3. CÉSAR BORGES
ALOIZIO MERCADANTE	4.MARCELO CRIVELLA
EPITÁCIO CAFETEIRA	5. MOZARILDO CAVALCANTI
IDELI SALVATTI	6.MAGNO MALTA
ANTONIO CARLOS VALADARES	7.JOSÉ NERY (PSOL)[1]
PMDB	
JARBAS VASCONCELOS	1.ROSEANA SARNEY
PEDRO SIMON	2.WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
ROMERO JUCÁ	3.LEOMAR QUINTANILHA
ALMEIDA LIMA	4.VALDIR RAUPP
VALTER PEREIRA	5.JOSÉ MARANHÃO
GILVAM BORGES	6.NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
ADELMIR SANTANA	1.ELISEU RESENDE
MARCO MACIEL (Presidente)	2.JAYME CAMPOS
DEMÓSTENES TORRES	3.JOSÉ AGRIPINO
KÁTIA ABREU	4.ALVARO DIAS[2]
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	5.MARIA DO CARMO ALVES
ARTHUR VIRGÍLIO	6.FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO	7.JOÃO TENÓRIO
LÚCIA VÂNIA	8.MARCONI PERILLO
TASSO JEREISSATI	9.MÁRIO COUTO
PDT	
JEFFERSON PÉRES	1.OSMAR DIAS

Atualizada em: 29/11/2007

(1) Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo;
(2) Vaga cedida pelo Democratas;
(3) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22/11/2007 (DSF de 28/11/07).

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – A Presidência comunica ao Plenário que, em atendimento ao disposto no art. 332 do Regimento Interno, regulamentado pelo Ato da Mesa do Senado Federal nº 4, de 2010, o Projeto de Lei do Senado nº 104, de 2004, foi arquivado.

O **Projeto de Lei do Senado nº 272, de 2007**, volta a ter tramitação autônoma e uma vez que já está instruído pela Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, vai à de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – A Presidência comunica ao Plenário que os **Requerimentos de Informações nºs 376, de 2009; e 599, de 2010**, vão ao arquivo, tendo em vista que seus autores não mais se encontram no exercício do mandato. Em virtude do arquivamento do Requerimento nº 599, de 2010, o Projeto de Lei da Câmara nº 315, de 2009, já instruído pela Comissão de Assuntos Econômicos, volta às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle; e de Serviços de Infraestrutura, cabendo a esta última a decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – A Presidência comunica ao Plenário que, em atendimento ao disposto no art. 332 do Regimento Interno e regulamentado pelo Ato da Mesa do Senado Federal nº 4, de 2010, o **Projeto de Lei do Senado nº 279, de 2003**, foi arquivado. **O Projeto de Lei do Senado nº 494, de 2008**, que tramitava em conjunto com essa matéria, continua a tramitar e, dessa forma, é desapensado deste Projeto, e vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – A Presidência, tendo em vista o término da Legislatura e nos termos do art. 334, I, do Regimento Interno, declara prejudicadas e encaminha ao Arquivo as seguintes matérias:

– **Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2009**, com Parecer nº 1.435, de 2010, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, pela prejudicialidade;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 59, de 2009**, com Parecer nº 1.525, de 2010, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, pela prejudicialidade;

– **Projeto de Lei da Câmara nº 186, de 2008**, com Parecer nº 1.847, de 2010, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, pela prejudicialidade;

– **Projeto de Lei do Senado nº 11, de 2010**, com Parecer nº 1.744, de 2010, da Comissão de Assuntos Econômicos, pela prejudicialidade; e

– **Requerimentos s/n, de 2006; nºs 222, 676, 1.316, 1.359 e 1.360, 2007; 109, 279, 311, 357, 863, 1.482, 1.500 e 1.631, de 2008; 347, 717, 871 e 1.306, de 2009; 485 e 618, de 2010.**

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – A Presidência comunica ao Plenário que o **Aviso nº 23, de 2010**, foi desentranhado do **Aviso nº 19, de 2009**, e encaminhado ao exame da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Sobre a mesa, parecer que passo a ler.

É lido o seguinte:

PARECER
Nº 2, DE 2011

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 500, de 2009, de autoria do Senador Roberto Cavalcanti, que altera a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que institui o serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências, para disciplinar a denominação das entidades autorizadas a executar serviço de radiodifusão comunitária.

RELATOR DO VENCIDO: Senador **ANTONIO CARLOS JÚNIOR**

Em reunião desta Comissão, ocorrida em 15 de dezembro de 2010, deliberou-se, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 500, de 2009, de autoria do Senador ROBERTO CAVALCANTI, que disciplina a denominação das entidades autorizadas a executar serviço de radiodifusão comunitária, tendo sido rejeitado, por seis votos contra três, o relatório oferecido pelo Senador RENATO CASAGRANDE.

Embora verificando a constitucionalidade e boa técnica legislativa da proposição, no mérito, o eminente Relator pronunciou-se contrário à aprovação da matéria. Sob esse aspecto, devemos ressaltar que a proposição origina-se de uma recorrente preocupação, externada em diversas ocasiões por membros desta Comissão. Teme-se que, embora as emissoras comunitárias efetivamente operem em freqüência modulada, o uso da sigla "FM" possibilite interpretação equivocada sobre o caráter dessas concessões.

Cerrando fileiras com autor da proposição, a maioria dos membros da Comissão presentes à reunião consideram que algumas rádios comunitárias, ao fazer constar a referida sigla em seu nome, podem ser confundidas, pelo público e por potenciais anunciantes, com empresas comerciais. Tal confusão pode ocasionar a perda de clientes e, por conseqüência, prejuízos às receitas das empresas que se dedicam à exploração comercial dos canais, atividade que demanda uma série de custos e altos investimentos.

Poder-se-ia entender que a solução para o problema alegado não esteja no âmbito da modificação da legislação, e sim na aplicação efetiva do aparato de fiscalização, controle e repressão, ao alcance do Ministério das Comunicações. De fato, a própria lei que ora intenta-se modificar já contempla, em dois artigos, a vedação à possibilidade de as rádios comunitárias venderem espaço publicitário ou comercial em sua programação.

O art. 7º, que restringe a concessão dos serviços a entidades sem fins lucrativos, reza:

> **Art. 7º** São competentes para explorar o Serviço de Radiodifusão Comunitária as fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, desde que legalmente instituídas e devidamente registradas, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o Serviço, e cujos dirigentes sejam brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 anos.

Já o art. 18 estabelece que somente será admitida a publicidade na forma de patrocínio, na modalidade de apoio cultural. Isso quer dizer que não serão admitidas as características dos produtos produzidos pelas patrocinadoras. Apenas seus nomes e algum *slogan* serão permitidos, admitindo-se, ademais, somente o patrocínio de estabelecimentos localizados na área da comunidade atendida. Eis o dispositivo:

> **Art. 18.** As prestadoras do Serviço de Radiodifusão Comunitária poderão admitir patrocínio, sob a forma de apoio cultural, para os programas a serem transmitidos, desde que restritos aos estabelecimentos situados na área da comunidade atendida.

A Comissão tem, no entanto, a convicção de que, ao instituir a proibição legal de utilização da sigla "FM" pelas emissoras comunitárias, estará não apenas estabelecendo a necessária distinção entre as concessões de caráter comercial e as comunitárias, mas também contribuindo, conforme destacado autor da proposição, para preservar a integridade desse relevante serviço, especialmente diante da possibilidade de expansão da bem-sucedida experiência das rádios comunitárias para o formato televisivo no ambiente digital.

Diante dessas considerações, a Comissão resolve aprovar o PLS nº 500, de 2009, nos termos em que se nos apresenta.

Sala da Comissão, 15 de dezembro de 2010.

Sen. FLEXA RIBEIRO, Presidente

, Relator *do Vencido*

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
ASSINAM O PARECER AO PLS Nº 500/2009 NA REUNIÃO DE 15/12/2010
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: Senador FLEXA RIBEIRO	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	
MARCELO CRIVELLA	**1. DELCÍDIO AMARAL**
RENATO CASAGRANDE Relator	**2. FLÁVIO ARNS**
ALFREDO NASCIMENTO	**3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES**
ROBERTO CAVALCANTI	**4. JOÃO RIBEIRO**
Maioria (PMDB e PP)	
HÉLIO COSTA	**1. VALTER PEREIRA**
LEOMAR QUINTANILHA	**2. ROMERO JUCÁ**
GERSON CAMATA (vencido)	**3. GILVAM BORGES**
VALDIR RAUPP	**4. REGIS FICHTNER**
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)	
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	**1. GILBERTO GOELLNER**
DEMÓSTENES TORRES	**2. ELISEU RESENDE**
JOSÉ AGRIPINO	**3. MARCO MACIEL**
EFRAIM MORAIS	**4. KÁTIA ABREU**
CÍCERO LUCENA	**5. EDUARDO AZEREDO**
FLEXA RIBEIRO	**6. PAPALÉO PAES** (vencido)
SÉRGIO GUERRA	**7. ARTHUR VIRGÍLIO**
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI	**1. FERNANDO COLLOR**
PDT	
ACIR GURGACZ	**1- CRISTOVAM BUARQUE**

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PLS Nº 500 / 2009

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					DELCÍDIO AMARAL	X			
RENATO CASAGRANDE		X			FLÁVIO ARNS	X			
ALFREDO NASCIMENTO					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO CAVALCANTI					JOÃO RIBEIRO				
TITULARES – MAIORIA (PMDB e PP)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES (PMDB e PP)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
HÉLIO COSTA					VALTER PEREIRA				
LEOMAR QUINTANILHA					ROMERO JUCÁ				
GERSON CAMATA		X			GILVAM BORGES				
VALDIR RAUPP					RÉGIS FICHTNER				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	X				GILBERTO GOELLNER	X			
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
JOSÉ AGRIPINO					MARCO MACIEL				
EFRAIM MORAIS					KÁTIA ABREU				
CÍCERO LUCENA					EDUARDO AZEREDO				
FLEXA RIBEIRO					PAPALÉO PAES		X		
SÉRGIO GUERRA					ARTHUR VIRGÍLIO				
TITULAR - PTB	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTE - PTB**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
SÉRGIO ZAMBIASI	X				FERNANDO COLLOR				
TITULAR - PDT	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTE - PDT**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
ACIR GURGACZ	X				CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 10 SIM: 06 NÃO: 03 ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, 15 / 12 / 2010

SENADOR FLEXA RIBEIRO
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

VOTO VENCIDO NA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA.

RELATOR: Senador **RENATO CASAGRANDE**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para decisão em caráter terminativo, o Projeto de Lei do Senado nº 500, de 2009, que disciplina a denominação das entidades autorizadas a executar serviço de radiodifusão comunitária.

De autoria do Senador Roberto Cavalcanti, a proposta é vazada em dois artigos, além da cláusula de vigência. Propõe-se ela a alterar a redação do § 7º do art. 9º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, *que "institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências"*. Por sucinto, eis o dispositivo:

> § 7º É vedado o uso da sigla "FM" na denominação das entidades executoras do Serviço de Radiodifusão Comunitária, seja em sua razão social, seja em seu nome de fantasia.

Justifica a propositura seu autor com o relato de que muitas rádios comunitárias têm produzido "sérios danos às receitas operacionais das emissoras comerciais, como perda de clientes, perda de contratos", ao se apropriarem de parte da demanda por propaganda e publicidade.

Diz ainda que as rádios comunitárias, ao exibirem a sigla "FM" em seu nome, "têm sido confundidas com empresas comerciais não somente por seu público, mas também pelas associações ou fundações que as sustentam". Conclui ele que a situação se torna intolerável para as rádios comerciais. A solução, a seu ver, é a imediata retirada da referida sigla da denominação das entidades executoras do Serviço de Radiodifusão comunitária, sob pena de não terem suas licenças renovadas.

37905.41185

Não foram apresentadas emendas perante esta Comissão.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT) opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens.

Por tratar-se de distribuição em caráter exclusivo, incumbe à CCT pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

Vazado em boa técnica legislativa e sem vícios de origem ou de tramitação que comprometam sua aprovação e futura aplicação, o PLS nº 500, de 2009, não institui lei extravagante, tendo seu autor optado, acertadamente, por modificar a lei que regula a matéria. Acrescente-se que ela não impõe obrigação atípica ou excessiva aos agentes mencionados.

Impende considerar, quanto ao mérito, que o objetivo colimado pelo autor já esteja consignado na lei ora modificada. Com efeito, as rádios comunitárias não podem vender espaço publicitário ou comercial em sua programação. Há dois artigos na lei à qual estão sujeitas que lhes vedam essa possibilidade.

O art. 7º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, restringe a concessão dos serviços a entidades sem fins lucrativos. Eis o artigo, na íntegra:

> **Art. 7º** São competentes para explorar o Serviço de Radiodifusão Comunitária as fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, desde que legalmente instituídas e devidamente registradas, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o Serviço, e cujos [illegible] sejam brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 anos.

Por seu turno, o art. 18, da mesma lei, estabelece claramente que somente será admitida a publicidade na forma de patrocinio, modalidade de apoio cultural. Isso quer dizer que não serão admitidas as características dos produtos produzidos pelas patrocinadoras. Apenas seus nomes e algum *slogan* serão permitidos. Só se admite, ademais, o patrocínio de estabelecimentos localizados na área da comunidade atendida. Eis o dispositivo, *verbis:*

> **Art. 18.** As prestadoras do Serviço de Radiodifusão Comunitária poderão admitir patrocínio, sob a forma de apoio cultural, para os programas a serem transmitidos, desde que restritos aos estabelecimentos situados na área da comunidade atendida.

Entende-se, finalmente, que a alteração dos nomes das entidades, para lhes retirar, ou proibir a inserção, da sigla "FM", pouco efeito trará sobre eventual prática delituosa. Não seria sensato imaginar que estabelecimentos comerciais de fora da comunidade investissem recursos em publicidade sem inteiro conhecimento da natureza de sua prestadora de serviços.

É de todo inimaginável que as rádios comunitárias, por exibirem a sigla "FM" em seu nome, sejam "confundidas com empresas comerciais, não somente por seu público, mas também pelas associações ou fundações que as sustentam". Talvez, então, seja preferível entender-se que a solução para o problema alegado não esteja no âmbito da letra da lei, mas sim dos aparelhos de fiscalização, controle e repressão ao alcance do Ministério das Comunicações.

Fica evidente, do relato apresentado pelo autor, que as evidências conduzem à constatação de prática reiterada de transgressão a dispositivos legais existentes e claros, não havendo, portanto, ganho algum em se criar novo dispositivo.

III – VOTO

Ante o exposto, voto pela **rejeição** do PLS nº 500, de 2009, nos termos em que se nos apresenta.

Sala da Comissão, 15 de dezembro de 2010.

Sen. FLEXA RIBEIRO, Presidente

, Relator

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

Art. 7º São competentes para explorar o Serviço de Radiodifusão Comunitária as fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, desde que legalmente instituídas e devidamente registradas, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o Serviço, e cujos dirigentes sejam brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 anos.

Parágrafo único. Os dirigentes das fundações e sociedades civis autorizadas a explorar o Serviço, além das exigências deste artigo, deverão manter residência na área da comunidade atendida.

Art. 18. As prestadoras do Serviço de Radiodifusão Comunitária poderão admitir patrocínio, sob a forma de apoio cultural, para os programas a serem transmitidos, desde que restritos aos estabelecimentos situados na área da comunidade atendida.

.....

Of. nº. 184/2010 – CCT

Brasília, 15 de dezembro de 2010.

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta comissão aprovou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, o Projeto de Lei do Senado nº 500, de 2009, de autoria do Excelentíssimo Senhor Senador Roberto Cavalcanti que, *"Altera a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que "institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências", para disciplinar a denominação das entidades autorizadas a executar serviço de radiodifusão comunitária."*

Atenciosamente,

SENADOR FLEXA RIBEIRO

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

A Sua Excelência o Senhor

Senador JOSÉ SARNEY

Presidente do Senado Federal

NESTA

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – O parecer que acaba de ser lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 184, de 2010**, do Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, que comunica a apreciação, em caráter terminativo, do **Projeto de Lei do Senado nº 500, de 2009**.

É o seguinte o Ofício:

Of. nº 184/2010 – CCT

Brasília, 15 de dezembro de 2010

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta comisssão aprovou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, o Projeto de Lei do Senado nº 500, de 2009, de autoria do Excelentíssimo Senhor Senador Roberto Cavalcanti que, "Altera a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que "institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências", para disciplinar a denominação das entidades autorizadas a executar serviço de radiodifusão comunitária".

Atenciosamente, – Senador **Flexa Ribeiro**, Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Com referência ao **Ofício nº 184, de 2010**, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que a matéria seja apreciada pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO
Nº 03, DE 2011
(Senador Mário Couto)

À MESA
para decisão
Em 01/02/11

Solicita informações ao Sr. Ministro de Estado da Defesa sobre itens adquiridos, no final de 2010, pelo Comando da 1ª Brigada de Artilharia Antiaérea do Exército, com a finalidade de equipar o Forte dos Andradas, no Guarujá-SP.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2°, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Sr. Ministro de Estado da Defesa sobre itens adquiridos, no final de 2010, pelo Comando da 1ª Brigada de Artilharia Antiaérea do Exército, com a finalidade de equipar o Forte dos Andradas, no Guarujá-SP:

1. Quais foram os itens adquiridos nos dias 29 e 30 de dezembro de 2010 pelo Comando da 1ª Brigada de Artilharia Antiaérea do Exército destinados a equipar o Forte dos Andradas?
2. Qual o custo de cada uma dessas compras? Anexar cópia das notas de empenho de cada uma das compras.
3. As compras acima citadas obedecem ao disposto na Lei 8.666/93? Qual a modalidade de licitação adotada em cada uma dessas compras?

4. As compras acima relacionadas atendem a alguma necessidade militar?

5. Qual a justificativa para a aquisição de cada um dos itens acima relacionados?

JUSTIFICATIVA

A imprensa noticiou, nos primeiros dias de 2011, que o ex-presidente Lula se hospedou por alguns dias com a família no Forte dos Andradas, no Guarujá (SP), em suas férias, a convite do Ministro da Defesa e com as despesas pagas pelo governo.

O Forte dos Andradas, uma base do Exército, acolhe a 1ª Brigada de Artilharia Antiaérea do Exército, responsável, segundo a imprensa, pela compra de alguns utensílios domésticos que, *a priori*, não atendem a uma necessidade militar, o que sugere que tais itens teriam sido adquiridos para atender especificamente aos convidados do Ministro da Defesa.

Assim, o requerimento que ora apresento pretende questionar a necessidade dessas compras, principalmente em um momento em que a responsabilidade com a redução de gastos deveria ser prioridade para o governo.

Sala das Sessões, de fevereiro de 2011.

Senador **MÁRIO COUTO**

(À Mesa para decisão)

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – O requerimento vai à Mesa para decisão.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – A Presidência recebeu, do Tribunal de Contas da União, o **Aviso nº 1.260, de 2010, na origem**, que se refere à Resolução nº 63, de 2010.

É o seguinte o Aviso:

Aviso nº 1260-GP/TCU

Brasília, 29 de dezembro de 2010

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, registro o recebimento do Ofício nº 2502 (SF), de 22-12-2010, por meio do qual Vossa Excelência encaminha a este Tribunal autógrafo da Resolução nº 63, de 2010 (SF) que "Autoriza a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até 19.169.000.000,00 (dezenove bilhões, cento e sessenta e nove milhões de ienes), entre a Companhia de Saneamento Básico de São Paulo (SABESP) e a Agência de Cooperação Internacional do Japão (Jica), destinada a financiar, parcialmente, o "Programa de Recuperação Ambiental da Região Metropolitana da Baixada Santista – Fase II (Onda Limpa II)" e a recomendação para que o Tribunal de Contas da União proceda ao acompanhamento da aplicação para que o Tribunal de Contas da União proceda ao acompanhamento da aplicação dos recursos decorrentes da operação de crédito autorizada.

A propósito, informo a Vossa excelência que o referido expediente, protocolado no TCU como RE nº 0000452510898, foi remetido à Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex) desta Casa, para adoção das providências pertinentes.

Atenciosamente, – **Raimundo Carreiro.**

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – O Aviso nº 1.260, de 2010, foi juntado ao processado da respectiva Resolução.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – A Presidência comunica ao Plenário que recebeu do Presidente do Tribunal de Contas da União o **Aviso nº 2052-Seses-TCU-Plenário, de 2010**, na origem, encaminhando ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 3002/2010-TCU-Plenário, sobre recursos de reconsideração interpostos em face de decisão referente a contratos da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

A matéria será publicada no Diário do Senado Federal de 5 de fevereiro do corrente.

O Aviso vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o Aviso:

Aviso nº 2052-Seses-TCU-Plenário

Brasília, 10 de novembro de 2010

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional,

Encaminho a Vossa Excelência para conhecimento, cópia do Acórdão proferido nos autos do processo nº TC 016.556/2005-5, pelo Plenário desta Corte na Sessão Ordinária de 10-11-2010, acompanhado do Relatório e do Voto que fundamento.

Respeitosamente – **Ubiratan Aguiar,** Presidente.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO TC 016.556/2005-5

ACÓRDÃO Nº 3002/2010 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC 016.556/2005-5.
1.1. Apensos: 028.304/2006-9; 009.011/2007-2; 029.456/2006-5; 017.627/2007-0
2. Grupo II – Classe I – Assunto: recurso de reconsideração
3. Recorrentes: Aeropostal Brasil Transporte Aéreo Ltda. (03.765.091/0001-44); Brazilian Express Transportes Aéreos Ltda (64.862.642/0001-82); Skymaster Airlines Ltda (00.966.339/0001-47);
4. Entidade: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - MC.
5. Relator: Ministro José Jorge.
5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Walton Alencar Rodrigues
6. Representante do Ministério Público: Procurador Júlio Marcelo de Oliveira.
7. Unidades: Secretaria de Recursos e 1ª Secretaria de Controle Externo (SECEX-1).
8. Advogado constituído nos autos: Júnia de Abreu Guimarães Souto (OAB/DF 10.778); Camila Motalvão de Albuquerque (OAB-DF 28.729); Oscar L. de Morais (OAB/DF 4.300); Alexandre Aroeira Salles (OAB/MG 71.947); Patrícia Guercio Teixeira (OAB/MG 90.459); Fernando Antônio dos Santos Filho (OAB/MG 116.302); Marcelo Luiz Ávila de Bessa (OAB/DF 12.330); e Lívio Rodrigues Ciotti (OAB/DF 12.315).

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de recursos de reconsideração interpostos em face do Acórdão 1.262/2009-TCU-Plenário.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1. Conhecer dos recursos de reconsideração interpostos pelas empresas Skymaster Airlines Ltda., Beta – Brazilian Express Transportes Ltda. e Aeropostal Brasil Transporte Aéreo Ltda., nos termos dos arts. 32, I e 33 da Lei n. 8.443/92, para, no mérito, dar-lhe provimento parcial;

9.2. Dar ao item 9.1. do Acórdão 1262/2009 – TCU – Plenário, a seguinte redação:

"9.1. declarar as empresas Skymaster Airlines Ltda., CNPJ 00.966.339/0001-47; Beta - Brazilian Express Transportes Aéreos Ltda., CNPJ 64.862.642/0001-82; e Aeropostal Brasil Transporte Aéreo Ltda., CNPJ 003.765.091/0001-44, inidôneas para participar, por cinco anos, de licitações na Administração Pública Federal, com fundamento no art. 46 da Lei nº 8.443/1992, na forma do previsto no art. 271 do Regimento Interno;"

9.3. dar ciência desta Acórdão, bem como do relatório e voto que o fundamentam, ao Dr. Pedro Antônio de Oliveira Machado, Procurador da República no Distrito Federal, ao Presidente do Congresso Nacional, para compor resposta ao relatório da CPMI "dos Correios", ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão ao Ministro das Comunicações e ao Advogado-Geral da União.

10. Ata nº 44/2010 – Plenário.
11. Data da Sessão: 10/11/2010 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-3002-44/10-P.
13. Especificação do quorum:
13.1. Ministros presentes: Ubiratan Aguiar (Presidente), Valmir Campelo, Walton Alencar Rodrigues, Benjamin Zymler, Augusto Nardes, Aroldo Cedraz, Raimundo Carreiro, José Jorge (Relator) e José Múcio Monteiro.
13.2. Auditores presentes: Marcos Bemquerer Costa, André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
UBIRATAN AGUIAR
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
JOSÉ JORGE
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
LUCAS ROCHA FURTADO
Procurador-Geral

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO TC 016.556/2005-5

GRUPO II – CLASSE I – Plenário
TC 016.556/2005-5
[Apensos: TC 028.304/2006-9, TC 009.011/2007-2, TC 017.627/2007-0, TC 029.456/2006-5]
Natureza: Recurso de Reconsideração em Tomada de Contas Especial
Entidade: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - MC
Responsáveis: Aeropostal Brasil Transporte Aéreo Ltda. (03.765.091/0001-44); Brazilian Express Transportes Aéreos Ltda. (64.862.642/0001-82); João Henrique de Almeida Sousa (035.809.703-72); Luiz Carlos Scorsatto (253.557.160-91); Marta Maria Coelho (194.881.226-68); Mauricio Coelho Madureira (214.618.301-25); Skymaster Airlines Ltda. (00.966.339/0001-47); Temar Transporte Aéreo e Terrestre Ltda. (02.253.900/0001-76)
Interessado: 1ª Secretaria de Controle Externo – TCU e Secretaria de Recursos – Serur.
Advogados constituídos nos autos: Júnia de Abreu Guimarães Souto (OAB/DF 10.778); Camila Motalvão de Albuquerque (OAB-DF 28.729); **Oscar L. de Morais (OAB/DF 4.300); Alexandre Aroeira Salles (OAB/MG 71.947); Patrícia Guercio Teixeira (OAB/MG 90.459); Fernando Antônio dos Santos Filho (OAB/MG 116.302); Marcelo Luiz Ávila de Bessa (OAB/DF 12.330); e Lívio Rodrigues Ciotti (OAB/DF 12.315).**

SUMÁRIO: RECURSOS DE RECONSIDERAÇÃO. CONHECIMENTO. PROVIMENTO PARCIAL. ALTERAR REDAÇÃO DO ITEM 9.3.1. DO ACÓRDÃO 1262/2009-TCU-PLENÁRIO, DE MODO A CONFERIR EFEITOS EX-NUNC À DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE DAS EMPRESAS. CIÊNCIA.

RELATÓRIO

Cuida-se de recursos de reconsideração interpostos pelas empresas Skymaster Airlines Ltda., Beta – Brazilian Express Transportes Ltda. e Aeropostal Brasil Transporte Aéreo Ltda. em face do **Acórdão 1.262/2009 – TCU – Plenário (fl. 599/600, v.3), excerto aplicável abaixo transcrito, mediante o qual este Tribunal, ao apreciar tomada de contas especial decorrente da conversão de representação, declarou-as inidôneas:**

"ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão plenária, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1. declarar as empresas Skymaster Airlines Ltda., CNPJ 00.966.339/0001-47; Beta - Brazilian Express Transportes Aéreos Ltda., CNPJ 64.862.642/0001-82; e Aeropostal Brasil Transporte Aéreo Ltda., CNPJ 003.765.091/0001-44, inidôneas para participar, por cinco anos, de todas as licitações que envolvam recursos da Administração Pública Federal, mesmo os descentralizados mediante convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres federais, com fundamento no art. 46 da Lei nº 8.443/1992, na forma do previsto no art. 271 do Regimento Interno;

(...)

9.3. com fundamento no art. 250, inciso III, do Regimento Interno, determinar à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT que:

9.3.1. proceda à rescisão contratual de todos os contratos porventura vigentes com as empresas Skymaster Airlines Ltda., Beta - Brazilian Express Transportes Aéreos Ltda. e Aeropostal Brasil

Transporte Aéreo Ltda. e providencie, caso necessário, abertura imediata de certame licitatório para execução dos serviços que estejam sendo realizados por essas empresas;

(...)

9.4. remeter cópia do acórdão, acompanhado do relatório e voto que o fundamentam:

9.4.1. à Secretaria de Defesa Econômica do Ministério da Justiça, para a finalidade especificada no item 9.8 do Acórdão 1.527/2005 – TCU - Plenário (examinar possível infração à livre concorrência praticada no setor de transporte aéreo de cargas);

9.4.2. ao Dr. Pedro Antônio de Oliveira Machado, Procurador da República no Distrito Federal, encarregado do Processo Administrativo 1.00.000.010227/2005-21 (cf. TC 029.456/2006-5, apenso a este processo), para ajuizamento das ações consideradas cabíveis, de acordo com o artigo 16, § 3º, da Lei nº 8.443/1992;

9.4.3. ao Presidente do Congresso Nacional, para compor resposta ao relatório da CPMI "dos Correios", entregue ao TCU em 11/4/2006;

9.4.4. ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para as providências necessárias à atualização do registro das empresas Skymaster Airlines Ltda., CNPJ: 00.966.339/0001-47; Beta - Brazilian Express Transportes Aéreos Ltda., CNPJ: 64.862.642/0001-82; Aeropostal Brasil Transporte Aéreo Ltda., CNPJ: 003.765.091/0001-44, no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - Sicaf;

9.4.5. ao Ministro das Comunicações e ao Advogado-Geral da União"

2. Promovido o exame preliminar de admissibilidade relativo ao apelo da empresa Skymaster Airlines Ltda., manifestei-me (fl. 37, anexo 23) pelo seu conhecimento e determinei o envio dos autos à Secretaria de Recursos – Serur, para análise de mérito. Naquela unidade, a Auditora Federal de Controle Externo – AUFC incumbida do feito elaborou a instrução de fls. 41/64 (anexo 24), cujos principais excertos transcrevo a seguir, com os ajustes de forma que julgo aplicáveis:

"HISTÓRICO

2. A deliberação acima transcrita resultou de Tomada de Contas Especial decorrente da conversão de Representação de equipe de auditoria do TCU, responsável pelo exame dos processos de licitação e contratos mencionados em notícias veiculadas na imprensa, sobre a atuação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, nos termos do Acórdão 1.527/2005 - Plenário.

3. Em razão de suposto superfaturamento nos preços da contratação de serviços de transporte aéreo de carga, relativo às linhas A e C, pelo Pregão 105/2004, o Tribunal determinou a citação de João Henrique de Almeida Sousa, ex-presidente da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos; de Mauricio Coelho Madureira, ex-diretor de Operações; de Marta Maria Coelho, Pregoeira; de Luiz Carlos Scorsatto, que prestou apoio técnico, solidariamente com a empresa Skymaster Airlines Ltda..

4. Considerando que o fato gerador dos débitos então apurados ocorreu em 2001 e que as contas da entidade, relativas ao mencionado exercício, já haviam sido julgadas (TC-009.118/2002-8) - deu conhecimento do assunto ao MP/TCU para avaliar a conveniência e oportunidade de interpor recurso de revisão, de modo a possibilitar a citação dos responsáveis, nos termos do art. 206 do RI/TCU (subitem 9.6.1 do Acórdão 1527/2005 – Plenário, fl. 570, v.3). Esse recurso foi conhecido (Acórdão 410/2007-Plenário) e, na mesma ocasião, foi autorizada a citação dos responsáveis. O processo está em andamento, segundo Processus.

5. Além disso, as empresas Skymaster Airlines Ltda. e Beta - Brazilian Express Transportes Aéreos Ltda. firmaram, em 25/7/2000 e 24/12/2001, respectivamente, o 'Termo de Compromisso de Subcontratação' e o '1º Termo de Subcontratação de Serviços de Transporte de Carga Aérea'.

6. Pelo conteúdo do ajuste neles veiculado, tais termos constituiriam fraude ao Pregão 45/2001, por simulação de competitividade. Por tal motivo, as empresas Skymaster e Beta foram instadas pelo TCU a apresentar as razões de justificativa da conduta adotada. A empresa Aeropostal, que também participou do certame, foi ouvida perante o TCU.

7. Da análise dos elementos de defesa apresentados resultou o Acórdão 1.262/2009 – TCU – Plenário (fl. 599/600, v.3). Informa-se que se inseriu nos autos o volume 1 do Relatório Final dos Trabalhos da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) dos Correios, aprovado em 5 de abril de 2006 (Anexo 12). Deve-se mencionar que foram opostos embargos de declaração pelas empresas Beta – Brazilian Express Transportes Ltda. (Anexo 19) e Aeropostal Brasil Transporte Aéreo Ltda. (Anexo 20). Da análise dos elementos encaminhados resultou o Acórdão 2.421/2009 – TCU – Plenário (fl. 642, v.3) que conheceu dos embargos de declaração e negou-lhes provimento.

8. Nesta oportunidade são interpostos Recursos de Reconsideração pelas empresas Skymaster Airlines Ltda., Beta – Brazilian Express Transportes Ltda. e Aeropostal Brasil Transporte Aéreo Ltda..

ADMISSIBIBILIDADE

9. Reiteram-se os exames preliminares de admissibilidade (fl. 34, anexo 23; fl. 29, anexo 24 e fl. 33, anexo 25), ratificados às fl. 37, anexo 23, pelo Exmo. Ministro-Relator José Jorge, que concluiu pelo conhecimento do recurso interposto pela Skymaster Airlines Ltda., suspendendo-se em relação ao recorrente os itens 9.1 e 9.3.1 do Acórdão 1.262/2009 – TCU – Plenário, eis que preenchidos os requisitos processuais aplicáveis à espécie. Entende-se que o mesmo efeito deve ser atribuído aos recursos interpostos pela Beta – Brazilian Express Transportes Ltda. e Aeropostal Brasil Transporte Aéreo Ltda. que ingressaram nesta Corte posteriormente.

ANÁLISE DOS RECURSOS

10. Informa-se que em razão da apresentação de recurso por três recorrentes, a análise será realizada, agrupando-se por temas as argumentações e analisando-se separadamente as alegações peculiares.

PRELIMINARES

Argumentos apresentados pela empresa Beta: Brazilian Express Transportes Ltda. (Anexo 24)

Prescrição

11. Diz ter ocorrido prescrição sob o fundamento do art. 54, da Lei 9.784/1999 c/c art. 5º, XXXVI, da CF, já que o pregão ocorreu em janeiro de 2002 e já teria transcorrido mais de 5 anos. Alude a decisão monocrática proferida pelo Ministro Cezar Peluso, do STF, em sede liminar, acerca de mandado de segurança interposto em virtude de deliberação do TCU sobre a concessão de férias de sessenta dias a juiz classista. (fls. 8/9, deste).

Análise

12. Não há que se falar na ocorrência de prescrição ou decadência no presente caso. A decadência administrativa, prevista no art. 54 da Lei 9.784/1999, refere-se à autotutela aplicável aos atos praticados pela administração e não incide nos Processos por meio dos quais o TCU exerce a sua competência constitucional de controle externo, que obedecem a rito processual específico (Decisão 1.020/2000-Plenário, Acórdão 183/2009 - Segunda Câmara).

13. Quanto à prescrição, deve-se destacar a jurisprudência do TCU acerca do entendimento da imprescritibilidade das ações de reparação de dano, consagrado pelo Plenário ao deliberar sobre incidente de uniformização de jurisprudência (Acórdão 2.709/2008-Plenário, TC-005.378/2000-2). Tal posição foi apoiada no §5º do art. 37 da Constituição Federal de 1988 e em recentes decisões do STF, especialmente no julgamento do Mandado de Segurança nº 26.210-9, publicado no DOU de 10/10/2008, onde aquela Corte dirimiu a controvérsia até então existente quanto à interpretação do comando constitucional.

14. No que se refere à cominação de sanções aos responsáveis, a limitação temporal vincula-se ao prazo quinquenal estabelecido para a interposição de recurso de revisão nas contas ordinárias em que se encontram arrolados os agentes responsabilizados por irregularidades em processos de fiscalização ou em contas especiais (art. 206 c/c o art. 288 do RI/TCU).

15. Relativamente ao prazo para a aplicação da sanção estabelecida pelo art. 46 da Lei 8.443/1992, na ausência de regulamentação específica nas normas que regulam os processos de controle externo pode-se adotar as regras de prescrição estatuídas no Novo Código Civil (Lei 10.406/02), em vigor desde 11/1/2003.

16. Com base nesse entendimento, a prescrição poderia ser: (i) decenal, segundo a regra geral do art. 205, quando não houver, em 11/1/2003 (vigência do Novo Código), o transcurso de mais da metade do prazo de 20 (vinte) anos, estabelecido na lei revogada (Código Civil de 1916); ou (ii) vintenária, nos demais casos, segundo a regra de transição do art. 2.028.

17. No caso em exame, as irregularidades ocorreram quando da participação das empresas no Pregão 45/2001. Observa-se que a prescrição, seja ela vintenária ou decenária e sem considerar as causas que interrompem ou suspendem a prescrição, não se operou no presente caso, tendo-se em vista o lapso temporal acima descrito.

MÉRITO

Da subcontratação e a sua natureza de consórcio

Argumentos apresentados pela empresa Skymaster Airlines Ltda. (Anexo 23)

18. Os questionamentos do Tribunal decorrem da natureza do Termo de Compromisso de Subcontratação. Alega que o referido documento não configura a constituição de um consórcio. Agrega o conceito de consórcio segundo a doutrina de Marçal Justen Filho (fls. 6/7, deste) e ressalta as características da transitoriedade, especificidade, aperfeiçoamento futuro e unidade (fl. 7, deste).

19. Diz que no caso analisado a associação não é temporária, ao contrário, é permanente, para toda e qualquer licitação que viesse a ter a participação de uma das empresas (cláusula 3 do referido termo), o que significa não existir também especificidade, mas sim generalidade.

20. Acrescenta que não há aperfeiçoamento futuro. Isso porque após a assinatura do termo de compromisso de subcontratação o vínculo jurídico é estabelecido para quaisquer licitações. A derrota em uma delas não significa a extinção do vínculo. Ressalta que não há prejuízo comum e que em caso de apenas uma empresa participar da licitação somente ela arca com os prejuízos. Inexiste reunião de bens, recursos financeiros e capacitação técnica para habilitação em determinado certame, ou seja, não há unidade, mas concorrência e independência, de forma que o ato praticado por uma empresa apenas vincula a si própria.

21. Em verdade, o acordo teria natureza de contrato de parceria no qual as empresas se comprometeram à concretização de empreendimentos comuns, qual seja, o transporte de cargas em linhas aéreas adjudicadas pelos correios. Trata-se do instituto do Special Prorate Agreement, o qual possui respaldo da Organização das Nações Unidas para a Aviação Civil e dos manuais da Associação Internacional de Transporte Aéreo (IATA).

22. Transcreve artigo da professora Maria Luiza Pereira de Alencar Feitosa a respeito dos acordos de cooperação entre as empresas (fl. 10/11, deste) e as diferenças entre consórcio e o termo de compromisso de subcontratação (fl. 11, deste). Assinala que os contratos de parceria consistem em acordos prévios e amplos de empresas independentes que se unem a partir dos instrumentos que as vinculam visando à consecução dos objetivos nele expostos. O Termo de Compromisso de Subcontratação possui todas as características de um contrato de parceria.

23. Ressalta que as empresas do setor firmam parcerias visando minimizar a possibilidade de ter que suportar ônus por eventuais problemas que advierem durante a execução contratual. O Termo de Subcontratação sinalizaria isso, pois, apesar de ter condições de participar isoladamente dos certames instaurados pelos Correios, era mais seguro ter uma empresa parceira para acabar com o risco de ter que arcar com pesadas multas. O objetivo do termo era garantir uma aeronave a mais para evitar futuros prejuízos que poderiam ser deflagrados com o simples descumprimento de cláusulas contratuais.

24. Diz que a Skymaster foi habilitada individualmente e que atendia a todas as exigências de qualificação técnicas dispostas no Edital.

25. Esclarece que a Skymaster possuía à época da assinatura do termo de compromisso três aeronaves operacionais e mais uma em processo de liberação e outros contratos a serem cumpridos. Qualquer contrato que exigisse duas aeronaves, mesmo lhe sendo possível disponibilizá-las em detrimento de outros compromissos, deixaria a recorrente correndo sérios riscos de, em caso de pane de uma das aeronaves, suportar as pesadas multas contratuais.

26. Conclui que à inexistência de consórcio soma-se a licitude do ato praticado, motivos pelos quais quer que seja afastada a condenação.

Argumentos apresentados pela empresa Beta: Brazilian Express Transportes Ltda. (Anexo 24)

27. Diz que não houve partição de rendas nem combinações e que inexistiu 'consórcio'. O acerto de contas entre as empresas era feito mediante faturamento regular, baseado nas operações mensais realizadas efetivamente por uso da aeronave, com incidência regular de impostos, retenção na fonte e documentação aeronáutica correlata. Se ocorresse conluio para a partição das linhas em 50%, não haveria esta característica de lisura contábil e tributária e seriam divididos igualmente os valores. O contrato de subcontratação deixa claro que cada uma das participantes apresentaria sua própria proposta de forma independente. A subcontratação assegurou a prestação dos serviços, não somente pela falta de aeronaves no mercado, mas também pela necessidade legal de segurança e garantia de entrega. Alega que a subcontratação atendeu aos comandos legais e morais. Diz que o acórdão combatido deveria ter levado em consideração o seguinte:

a) que o acordo máster de 21 de junho de 2000 contrata 50% do serviço, mas especifica que as propostas comerciais deveriam ser de acordo com a conveniência de cada empresa, significando que o acordo é apenas operacional, conforme permitido pela Lei 8.666/93;

b) que a subcontratação para a DL-02 da Linha A/C foi em decorrência do acordo anterior e foi dado conhecimento oficial aos Correios;

c) que foi estabelecido 50% do serviço em face de ser inviável economicamente contratar para esporádicas operações. A operação dos Correios envolve multas por atrasos a partir de 15 minutos, chegando ao percentual de até 100%.

28. Diz que os elevados custos envolvidos na contratação como elementos justificadores do acordo comercial não foram analisados pelo acórdão combatido. Acrescenta que é equivocada a afirmação de que as empresas possuíam frota suficiente para atender os requisitos da contratação. Conclui que a empresa sozinha não tinha condições de atender a demanda dos Correios. No ramo do transporte aéreo é comum a subcontratação evitando-se que o serviço deixe de ser prestado por

algum problema com a aeronave. Diz que em todas as linhas licitadas onde não houve a participação da Beta na oferta, os preços finais de adjudicação e contrato são superiores aos valores de referência para aquelas linhas.

Análise

29. Deve-se noticiar, inicialmente, que as argumentações trazidas pela empresa Skymaster são bastante semelhantes às contidas nos memoriais por ela encaminhados (anexados à contracapa do Volume 2) quando os autos se encontravam na Procuradoria deste Tribunal.

30. Em 21/7/2000, as empresas Skymaster e Beta firmaram o 'Termo de Compromisso de Subcontratação' (fls. 124/6 do Anexo 5). Assinaram o contrato os senhores Luiz Otávio Gonçalves, pela Skymaster, e Antônio Augusto Conceição Morato Leite Filho, pela Beta, constando, como testemunha, o senhor João Marcos Pozzetti, sócio da empresa Skymaster. O objeto deste contrato é (fl. 124/126, Anexo 5):

'1. Toda e qualquer contratação de Serviços de Transporte Aéreo de Cargas por parte da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS-ECT, que envolva qualquer das duas empresas.

2. Reunindo ambas as partes, condições de participar de todas as modalidades de licitação junto a ECT, a Beta e a Skymaster assim o farão, cada qual por si, apresentando as propostas comerciais que julgarem cada uma delas convenientes aos seus interesses.

3. Se a BETA e/ou SKYMASTER forem vencedoras da Concorrência para qualquer das linhas nas licitações, compromete-se a empresa vencedora (BETA ou SKYMASTER), seja ela qual for, em caráter irretratável e irrevogável, a realizar a subcontratação da outra, para a realização de 50% (cinqüenta por cento) dos serviços de cada uma das linhas que lhe tiverem sido adjudicadas, observado o disposto no item 5.4 abaixo.

4. Este compromisso será aplicado para o conjunto dos contratos que forem adjudicados a Beta e Skymaster, devendo, posteriormente, ser celebrado um instrumento de subcontratação para cada um deles.

4.1. Para efeitos deste contrato, passa-se a denominar qualquer das empresas como titular (a vendedora da licitação) e subcontratada (a outra)

(...)

5.4 O valor da subcontratação a ser devido pela TITULAR à SUBCONTRATADA será proporcional, em cada mês, ao número de operações (vôos) que a SUBCONTRATADA realizou dentro do número total de operações conjuntas, proporção esta a ser aplicada ao faturamento da TITULAR pago pela ECT' (fls. 124-125, anexo 5).'

31. Tal compromisso gerou novo documento por ocasião do Pregão 45/2001, em que a Skymaster sagrou-se vencedora. Em 24/12/2001 (mesma data da assinatura do contrato ECT NR 11008/2001 com a Skymaster para operação das linhas A e C), foi assinado o '1º Termo de Formalização para Subcontratação de Transporte de Carga Aérea que entre si fazem Skymaster Airlines Ltda. e Brazilian Express Transportes Aéreos' (fls. 164/6 do Anexo 2), que estabelecia:

'3. DO OBJETO

O objeto da presente subcontratação é a operação, em caráter eventual, por parte da SUBCONTRATADA das linhas de transporte de carga aérea constante do Contrato ECT NR 11008/2001 de 24/12/2001, em que a SUBCONTRATANTE foi declarada vencedora, no percurso Fortaleza\Salvador\Rio de Janeiro\São Paulo\Brasília\Manaus (Linha A) e Manaus\Brasília\São Paulo\Rio de Janeiro\Salvador\Fortaleza (Linha C), cujas Cláusulas deverão ser integralmente atendidas pela SUBCONTRATADA.'

32. Houve, então, o cumprimento do ajuste celebrado no Termo de Compromisso de Subcontratação, uma vez que, desde o ano anterior, as empresas já se encontravam associadas ocultamente para a prestação de todo e qualquer serviço para o qual viessem a ser contratadas pela ECT. Assim, a empresa participou do certame licitatório com um acordo de obrigatoriedade de subcontratação firmado.

33. O recorrente alega, fundamentalmente, que o Termo de Compromisso de Subcontratação não teria natureza de consórcio em razão de não estar presente a característica da temporariedade e que este seria um contrato de parceria.

34. Acerca do instituto subcontratação deve-se ressaltar que este deve operar sempre no interesse da Administração e que as empresas licitantes devem possuir real capacidade de execução da prestação do serviço. No entanto, outro fato que afasta aqui a subcontratação é o momento em que se deu o acordo, que foi anterior à contratação, bem como as peculiaridades deste.

35. Se observa que o Termo de Compromisso de Subcontratação firmado em 21/7/2000 (fls. 124/6 do Anexo 5) estabelece um compartilhamento de recursos entre as empresas Skymaster e Beta para a execução de um serviço complexo que, conforme alegado, nenhuma das empresas, isoladamente, estaria em condições de realizar, sem elevada carga de risco de interrupção, em caso de possível ocorrência de pane em aeronave. Se conclui da leitura do objeto do mencionado a generalidade 'acertando' uma subcontratação em qualquer contratação feita pela ECT com uma das duas e prevendo que a delimitação seria feita mediante instrumento de subcontratação - item 4 – fl. 124, anexo 5.

36. No caso ora analisado estão presentes as seguintes características:

a) compartilhamento de recursos entre as empresas Skymaster e Beta para a execução de um serviço;

b) nenhuma das empresas, isoladamente, estaria em condições de realizar, sem elevada carga de risco de interrupção o serviço; e

c) as duas empresas mantiveram suas personalidades próprias, suas autonomias jurídicas, embora estivessem comprometidas contratualmente para executar, de forma colaborativa, como sociedade de fato, o empreendimento para o qual prometeram se consorciar, na hipótese de uma delas sagrar-se vitoriosa em certame promovido pela ECT, com direitos e obrigações formalmente estabelecidos no referido termo.

37. E a conceituação de consórcio de acordo com Marçal Justen Filho é:

'consiste na associação temporária de esforços entre duas ou mais sociedades, tendo por objeto determinado empreendimento. O consórcio caracteriza-se pela transitoriedade e pela circunstância de que os consorciados mantém sua autonomia jurídica. Executada a tarefa que motivou a associação, as sociedades desligam-se' (Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. São Paulo: Dialética. 12ª ed., p. 463)

38. A despeito de os recorrentes trazerem argumentos em sentido diverso, se vislumbra nas características mencionadas a existência de um consórcio, o que configura burla às condições estabelecidas no edital e na Lei 8.666/1993, uma vez que impedia a regular concorrência. Isso porque nem o edital do Pregão 45/2001 admitia a participação de consórcio, nem a lei tolerava empresa consorciada concorrendo, na mesma licitação, isoladamente. Na prática, o acordo firmado entre as concorrentes de fato caracterizava o consórcio das duas empresas, em moldes análogos aos previstos no art. 33 da Lei 8.666/1993.

39. Acerca do assunto, reputa-se conveniente trazer trechos do depoimento prestado à CPMI dos Correios, em 27/9/2005 pelo Sr. Antônio Augusto Conceição Morato Leite Filho, signatário do

'Termo de Compromisso de Subcontratação', no qual há o reconhecimento quanto à natureza jurídica da subcontratação em estudo (fl. 124/126, Anexo 5):

'O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo. PT – SP)- Agora, uma outra coisa que me chamou muita atenção: esse contrato que foi celebrado entre a Skymaster e a Beta, compartilhando resultados dos negócios firmados com os Correios, foi firmado quatro dias antes da licitação que foi feita inclusive registrada em Cartório. E eu lhe digo sinceramente:na minha vida, eu mexi muito com licitação, mas eu nunca vi duas empresas, antes de entrarem, antes da licitação, dizerem que vão partilhar o resultado de um procedimento que elas disputam.

O SR. ANTÔNIO AUGUSTO CONCEIÇÃO MORATO LEITE FILHO – Caso ganhassem, só teria um jeito de elas participarem, Sr. Presidente, que seria com esse entendimento porque eles não tinham...

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo. PT – SP)- O Senhor poderia fazer um consórcio.

O SR. ANTÔNIO AUGUSTO CONCEIÇÃO MORATO LEITE FILHO – Ok. Foi mais ou menos um consórcio' (grifos acrescidos).

40. Está patente a irregularidade no fato de que as empresas ocultaram da administração o acordo entre elas existente. O item 2 do referido 'Termo de Compromisso de Subcontratação' de 21/7/2000 mostra flagrante irregularidade:

'2. Reunindo ambas as partes, condições de participar de todas as modalidades de licitação junto a ECT, a BETA e a SKYMASTER assim o farão, cada qual por si, apresentando as propostas comerciais que julgarem cada uma delas convenientes aos seus interesses' (grifos acrescidos)(Anexo 5, fl. 124).

41. A regra esbarra frontalmente no art. 17, inciso V, do Decreto 3.555/2000, que disciplina:

'Art. 17. Quando permitida a participação de empresas reunidas em consórcio, serão observadas as seguintes normas:

(...)

V - as empresas consorciadas não poderão participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou isoladamente.'

42. Dessa forma, conforme bem asseverado no Relatório que fundamenta a deliberação combatida:

'a existência do consórcio entre as empresas Skymaster e Beta, constituído exclusivamente para participação em certames para contratação de serviços pela ECT, por 'todas as modalidades de licitação', já constituiria impedimento de as empresas, 'cada qual por si', apresentarem propostas separadas nos certames licitatórios, especialmente quando mantinham oculta a existência do prévio acerto feito entre elas.' (fl. 580, v.3)).

43. Acerca da alegação do caráter operacional do Termo de Subcontratação, bem como da alegação de que o objetivo do termo era garantir uma aeronave a mais para evitar futuros prejuízos que poderiam ser deflagrados com o simples descumprimento de cláusulas contratuais a Skymaster diz possuir três aeronaves e mais uma em processo de liberação. No entanto, esta informação não se coaduna com aquela constante do Relatório Final dos Trabalhos da CPMI dos Correios, conforme transcrição abaixo (fl. 128, Anexo 12).:

'Segundo dados fornecidos pelo DAC, por meio do Ofício 063/SSA/1240, de 19/8/2005, em julho de 2000, a Beta dispunha de três aeronaves Boeing 707, ao passo que a Skymaster dispunha de cinco, o que vem a desconstituir a alegação de que o acordo era meramente operacional, para disponibilização de aeronave reserva.'

44. A tabela de fl. 128, anexo 12, detalha as aeronaves disponíveis em 1º de julho de 2000.

45. Deve-se consignar que o princípio da isonomia bem como da competitividade também foram desrespeitados na medida em que ambas as empresas participaram do certame já sabendo, devido ao termo assinado, que qualquer que fosse a vencedora, as duas iriam se beneficiar com a avença. Assim, as argumentações das recorrentes não merecem ser acatadas. Em decorrência das considerações acima expostas é que se conclui pela manutenção do subitem 9.1 da deliberação combatida.

46. Destaca-se que em relação ao certame em estudo (Pregão 45/2001), as empresas não foram instadas a se manifestarem acerca de qualquer irregularidade relacionada aos custos da contratação. O acórdão combatido não trata da questão relativa ao sobrepreço no pregão em estudo que foi levantada pelo Acórdão 1527/2005 – TCU – Plenário (fl. 142/143, v.p.). As recorrentes foram ouvidas, em suma, em razão da fraude verificada no procedimento licitatório o que resultou na condenação destas (fls. 110/113, v.p.). A empresa Beta alega que os elevados custos justificariam a celebração do acordo seria incongruente. No entanto, tal argumentação não pode ser utilizada para justificar procedimento ilegal.

47. Salienta-se que a transação efetuada entre as licitantes apresenta algumas características que a torna, em certo sentido, distinta dos consórcios habitualmente formados com o propósito de participar de licitações promovidas pela administração. Contudo, as peculiaridades verificadas – a exemplo da vigência por prazo superior ao previsto na licitação e da definição abrangente de seu objeto (que terminou por demandar a posterior formalização do objeto da subcontratação), decorrem da própria gênese do acordo firmado pelas empresas. O que é imperioso observar é que tais distinções não elidem a natureza de consórcio da avença, pois o objetivo de sua formalização é o mesmo, qual seja, viabilizar que empresas possam, em parceria, reunir as condições necessárias à prestação dos serviços que serão objeto de contratação.

48. Deve-se observar que instrumentos habitualmente utilizados na esfera privada, como se alega ocorrer com os contratos do tipo Special Prorate Agreement, em regra, não podem ser inseridos no universo da administração pública, onde prevalece o princípio da legalidade, ou seja, onde não é possível adotar procedimentos não autorizados pelo arcabouço legal.

49. Um exemplo que torna bastante evidente o critério adotado pelo legislador ao tomar emprestado institutos do direito privado para inseri-los na esfera do direito público pode ser extraído do confronto das disposições que disciplinam os consórcios na Lei 6.406/1976 (Lei das S.A) e na Lei 8.666/1993: embora a primeira disponha que a criação do consórcio não enseja a responsabilidade solidária das consorciadas (arts. 278 e 279), a segunda é clara em determinar que a participação de empresas em consórcio nas licitações deve obedecer, entre outras condições, a previsão de responsabilidade solidária dos seus integrantes pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase de licitação, quanto na fase de execução (art. 33, V).

50. Distinções dessa natureza revelam a preocupação do legislador em resguardar o interesse público nas contratações efetuadas pela administração, cautela que deve ser, de igual modo, mantida na aplicação da lei. Agregam-se a isso a determinação constitucional no sentido de que o processo licitatório a ser adotado, via de regra, para a contratação de obras, serviços, compras e alienações deve assegurar igualdade de condições a todos os concorrentes e, também, a inserção da fraude ou frustração ao caráter competitivo do certame no rol de ilícitos penais definidos pela lei.

51. A relação estabelecida entre as licitantes e a administração deve pautar-se pelos limites legalmente estabelecidos e pelas condições fixadas no edital. Desse modo, as alegações acerca da ausência de fatores impeditivos ao uso do acordo objeto da controvérsia não podem ser aceitas.

Da fraude ao procedimento licitatório

Argumentos apresentados pela Skymaster Airlines Ltda. (Anexo 23)

52. Diz não existir fraude, conluio e simulação, pois a parceria comercial firmada com a Beta é regular, lícita e usual no ramo do transporte aéreo, cujo objetivo foi possibilitar às empresas uma aeronave a mais. Defende que o ato foi praticado no exercício regular do direito. Alega não ter havido comprovação da conduta fraudulenta, requisito para a declaração de inidoneidade segundo jurisprudências e doutrina agregadas (fls. 17/22, deste). Não há nada nos autos que comprove eventual intuito de fraudar o certame, nenhuma conduta ilícita. O que há é o Termo de Subcontratação, mas dele, não é possível extrair qualquer conduta ilícita, eis que verdadeiro acordo comercial.

Argumentos apresentados pela empresa Beta: Brazilian Express Transportes Ltda. (Anexo 24)

53. Faz os seguintes questionamentos: como é possível dizer que o referido termo e contrato de subcontratação não eram de conhecimento público e da ECT, se os mesmos foram registrados em cartório? Se as aeronaves da Beta, devidamente logotipadas operavam e eram atendidas em todo o corpo operacional da ECT? Não era algo possível de ocultar. Diz que a ata de reunião do pregão prova que não existia conluio ou consórcio entre as empresas. Acrescenta que a prática é extremamente comum.

Análise

54. Conforme bem destacado pela unidade instrutiva (fl. 35, v.p.): 'uma coisa é a empresa participar de uma disputa sem ter acerto prévio de subcontratar a outra e, posteriormente, vir até a subcontratá-la, de acordo com a permissividade existente no contrato. Outra coisa bem diferente é já ir para uma disputa com um acordo de obrigatoriedade de subcontratação firmado.' E foi exatamente esta última situação a vislumbrada nos autos.

55. Assim, a questão que se coloca aqui é que o acordo comercial firmado entre as empresas da forma como foi operado, não permitiria que as empresas participassem do certame.

56. A respeito da discricionariedade da Administração em admitir a participação de consórcios, Marçal Justen Filho esclarece o seguinte:

'O ato convocatório admitirá ou não a participação de empresas em consórcio. Trata-se de escolha discricionária da Administração Pública, o que evidentemente não significa autorização para decisões arbitrárias ou imotivadas. Admitir ou negar a participação de consórcios é o resultado de um processo de avaliação da realidade do mercado em face do objeto a ser licitado e da ponderação dos riscos inerentes à atuação de uma pluralidade de sujeitos associados para a execução do objeto. Como toda a decisão exercitada em virtude de competência discricionária, admite-se controle relativamente à compatibilidade entre os motivos e a realidade e no tocante à adequação proporcional entre os meios e os resultados pretendidos.' (in Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Dialética: São Paulo, 12ª Ed., 2008, p. 465)

57. Conforme argumentação longamente tratada aqui nesta instrução, o ajuste tem natureza de consórcio e a participação de empresas consorciadas não era permitida no pregão em estudo (item 2.2.c do Pregão 45/2001). Lembra-se ainda que o direito passível de ser exercido pela empresa não pode ir de encontro aos dispositivos legais e princípios regentes no âmbito da administração e aos termos do edital.

58. Agrava a irregularidade a ocultação do acordo entre elas existente o que resultou na ocorrência da fraude.

59. A despeito de uma das recorrentes afirmar que o acordo era de conhecimento público por ter sido registrado em cartório, deve-se noticiar que a Skymaster, consoante informações constantes dos autos (fls. 415/416, v.2), deu conhecimento formal à ECT, em 28/6/2001, da existência de um instrumento de subcontratação da empresa Beta, só que relativo a outro contrato (Contrato 10.721/01). Em relação ao contrato em estudo (ECT NR 11008/2001), que veio a ser assinado cerca

de seis meses depois, em 24/12/2001, não há nos autos qualquer comunicação oficial à ECT da subcontratação da empresa Beta. Considera-se que não seria razoável exigir-se da comissão de licitação o conhecimento de todos os ajustes registrados pelas empresas em cartório. A comunicação de ajuste, que certamente teria influência na dinâmica do certame, deveria ter sido formalmente comunicada, o que seria demonstrativo de boa-fé destas.

60. No entanto, a fraude ao procedimento licitatório ficou evidenciada na medida em que as empresas Skymaster e Beta omitiram a verdade sobre fato juridicamente relevante. Essa conduta se amolda àquela descrita no art. 90 da Lei 8.666/1993: 'Art. 90. Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo do procedimento licitatório, com o intuito de obter, para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação: Pena - detenção, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa.' Não há como questionar a materialidade descrita. Deve-se mencionar ainda que o edital é a lei da licitação e justamente neste instrumento estava clara a proibição de as empresas participarem em consórcio (item 2.2.c do Pregão 45/2001):

'2.2 Não poderão participar do presente Pregão empresas que estejam enquadradas nos seguintes casos:

(...)

c) estejam constituídas sob a forma de consórcio' (grifos acrescidos; fl. 14 do Anexo 2).

61. A Skymaster Airlines Ltda. agrega aos autos várias jurisprudências deste Tribunal (fls. 17/22, anexo 23).

62. Ressalta-se que a comprovação da ocorrência de fraude em licitações por vezes se dá em face de provas documentais e evidências cabais, a exemplo da utilização de documentos falsos e/ou adulterados, o envolvimento de empresas de fachada ou mesmo a simulação da participação de empresas que, quando chamadas aos autos, demonstram que, sequer, sabiam do envolvimento de sua identidade jurídica nos certames licitatórios impugnados. A jurisprudência do Tribunal registra diversos casos dessa natureza (p. ex. Acórdãos do Plenário 790/2009, 2.859/2008, 2.638/2008, 1.910/2008, 785/2008 e 821/2007), alguns deles mencionados pelos recorrentes.

63. Ocorre, porém, que em outras situações a configuração da fraude se dá por intermédio de um conjunto de elementos. Assim, nos casos de combinação de preços entre licitantes, de conluio destinado a simular a realização de licitações e da existência de esquemas montados para fraudar diversos certames, a reunião de várias informações termina por constituir um achado capaz de dar ensejo à declaração de inidoneidade de empresas (v. p. ex. Acórdãos do Plenário 2.456/2007, 1.385/2008, 2.547/2008 e 339/2008). Nessas ocasiões, as controvérsias são mais acirradas.

64. Também há situações em que, embora não configurado dano ao erário, é aplicada às empresas envolvidas a sanção prevista pelo art. 46 da Lei 8.443/1992, em virtude da fraude verificada (v. Acórdãos 1.012/2007 e 785/2008-Plenário).

65. Conforme ressaltado pelos recorrentes ao fazer alusão a julgados do TCU, não raras vezes o Tribunal tem deixado de apenar empresas por considerar insuficientes as provas coligidas.

66. Todavia, na situação examinada, os elementos reunidos nos autos são suficientes para sustentar o entendimento de que a fraude restou comprovada.

67. Pelas razões expostas, não há como acatar as argumentações dos defendentes.

Da infringência à competitividade do certame

Argumentos apresentados pela empresa Skymaster Airlines Ltda. (Anexo 23)

68. Alega não haver como afirmar que houve eliminação da livre concorrência mediante contrato comercial firmado entre as duas licitantes, pois elas não tinham qualquer controle

comprovado sobre o número de participantes efetivos do pregão, e este acordo não seria capaz de excluir da licitação a participação de outros eventuais licitantes. Assim, não há nexo de causalidade entre o contrato comercial firmado entre ambas e a inexistência de outros participantes no pregão. O contrato não obstou a participação de qualquer licitante. Dessa forma, não houve a ocorrência do resultado fraude, devendo ser aplicado o princípio da presunção de inocência. Agrega doutrina e jurisprudências sobre o tema (fls. 23/24, deste).

69. Salienta que as propostas da Skymaster e Beta foram apresentadas de forma independente, assim como da Total Linhas Aéreas e da Aeropostal (fl. 25, deste). Esclarece que a rodada de lances com a competição entre a Skymaster e a Beta corrobora o argumento de inexistência de consórcio, fraude, conluio e simulação, já que cada empresa tinha seu próprio interesse de vencer a licitação, inexistindo finalidade ilícita ou acordo para lesar terceiros, bem como conduta dolosa.

Argumentos apresentados pela empresa Beta: Brazilian Express Transportes Ltda. (Anexo 24)

70. Diz que 'o pregão presencial se estendeu por 26 rodadas de lances, sendo que a Beta disputou as linhas 'A' e 'C' até a 25ª rodada' (fl. 17, anexo 24). Questiona: se há conluio entre as empresas por que haveria uma disputa tão feroz pelo objeto licitado?

71. Outra prova da não existência de conluio seria a negativa da Skymaster na redução do preço do contrato, diferentemente da Beta (fl. 17, anexo 24). Para o recorrente, se conluio existisse deveria haver unidade de propósitos.

72. Transcreve normativos a respeito da subcontratação (fl. 18, anexo 24) e diz que o TCU a considera lícita desde que seja parcial e prevista no edital e no contrato.

73. Diz que não houve afronta aos princípios que regem a administração pública, tampouco, houve fraude. Alega que não faz sentido haver conluio se não houve ganho, vantagem econômica ou acerto do preço lançado pelos licitantes (fl. 22, anexo 24). Ressalta que não se pode dividir a prova aceitando no que prejudica e descartando no que favorece. Assim, assevera que merece reforma a decisão recorrida.

Análise

74. De fato, as duas empresas mantiveram suas personalidades próprias, suas autonomias jurídicas, embora estivessem comprometidas contratualmente para executar, de forma colaborativa, como sociedade de fato, o empreendimento para o qual prometeram se consorciar.

75. Para melhor compreensão reputa-se necessário narrar como se deu a contratação no Pregão 45/2001. O certame foi realizado em 17/12/2001 para regularizar a situação gerada pela contratação emergencial ocorrida na DL-02/2001, que resultara na celebração do contrato 10.721/20001 com a mesma empresa Skymaster (fls. 2/6, v.p.). Dezesseis empresas retiraram o edital, - quatro participaram da licitação, e três foram classificadas para dar lances. O valor referência da ECT era de R$ 370.000,00. A cotação de preços foi feita da seguinte forma (fl. 6, v.p.):

Empresas	Proposta Escrita (R$)	Melhor lance (R$)
Skymaster	390.000,00	380.500,00
Aeropostal	424.000,00	389.500,00
Beta	396.000,00	381.500,00
Total Linhas Aéreas	433.000,00	-

76. Deve-se mencionar que o Grupo Varig representou contra os itens 2.2, letra 'd', e 3.2.4, 'a.1' do Edital (fls. 811, v.p.). O primeiro item vedava a participação de empresas que exerciam ramos de atividades concorrentes ao da ECT, como a entrega de malotes, documentos, encomendas expressas e correlatas. O segundo não admitia nenhuma modalidade de contrato de leasing, ou

qualquer outro tipo de contrato que garantisse a posse ou disponibilidade da aeronave por parte de licitante, celebrado com empresas enquadradas em quaisquer das hipóteses previstas no subitem 2.2 (fls. 14 e 17, anexo 2). No entanto, as impugnações não foram acolhidas pela ECT sob a alegação de que as exigências estariam atendendo ao interesse público. Foi autuada Representação perante o TCU que decidiu acerca da ilegalidade de tais exigências, determinando a sua exclusão para os próximos certames (Acórdão 1.577/2004 – 2ª Câmara). Assim, efetivou-se a restrição abrindo-se espaço para a Beta e Skymaster. A exigência restritiva atingiu diretamente a Variglog, empresa que tinha, em vigor, naquela oportunidade, dois contratos com a ECT, vigentes desde 2001, para operação das linhas I (Contrato 10.891/2001) e J (Contrato 10.697/2001) (fl. 8, v.p.).

77. A Total Linhas Aéreas foi desclassificada e nem chegou a participar do oferecimento dos lances de viva voz. Para a fase seguinte de oferecimento dos lances, foram classificadas, além da Skymaster e da Beta, a empresa Aeropostal. Foi, então negociado com a Skymaster o valor de R$ 369.500,00 para a operação das linhas, em consonância com o preço de referência apurado pelos Correios (fl. 6, v.p.).

78. Na análise do caso concreto, pode-se afirmar que restou caracterizada a ausência de competitividade no certame. A matéria foi analisada da seguinte forma nos autos (fls. 108/111, anexo 5):

'Ministro Ubiratan Aguiar, relator do Acórdão 1.527/2005-TCU- Plenário (fl. 89 do Volume Principal):

'Em realidade, não houve competição uma vez que, conforme revelou documento encaminhado à equipe pelo Procurador deste Tribunal Marinus Eduardo De Vries Marsico, duas das três empresas participantes, Skymaster e Beta, tinham celebrado em 2000 'termo de compromisso de subcontratação', em que uma se comprometia a subcontratar a outra em 50%. Na prática isso significava que, para essas empresas, não fazia diferença quem seria a vencedora da licitação, uma vez que ambas executariam 50% do objeto do contrato. Quanto à terceira empresa, a Aeropostal, conforme demonstrado pela equipe, ela não tinha o certificado de homologação do DAC, condição indispensável para operar as linhas. Além disso, um de seus sócios-gerentes, sr. Roberto Kfouri (fl. 114, anexo 5), assinou contratos com a ECT na qualidade de representante da Beta '

79. Não guarda consonância com os princípios da competitividade e da moralidade que uma mesma sociedade venha a competir contra si mesma. O art. 33, IV, da Lei de Licitações determina o impedimento à participação de uma mesma empresa consorciada por meio de mais de um consórcio ou isoladamente. Toda a casuística que também envolve a empresa Aeropostal fragiliza ainda mais e afasta a conclusão de que houve competitividade do certame.

80. Acerca da ampla competitividade alegada pela empresa Beta na conquista do objeto licitado deve-se ressaltar que embora o número de rodadas de lances realizados (13, fls. 423, v.2) possa indicar acirrada disputa, a redução efetiva dos valores originais foi pouco expressiva (menos de 2%, fl. 424, v.2). Isso somado a todo o contexto fático fraudulento aqui já narrado veio a afastar a conclusão de foi respeitado o princípio da ampla competitividade. Deve-se ressaltar ainda que a Beta – Brazilian Express Transportes Ltda. fala em 26 rodadas de lances, mas que este número não se refere ao pregão em estudo, conforme visto acima.

81. Deve-se mencionar ainda que em 2003, foi realizado o Pregão 106/2003 para a operação das mesmas linhas operadas no pregão anterior e que se desenvolveu em um ambiente competitivo, conforme informações trazidas pela Unidade Instrutiva (fls. 160, v.p.). Não foi incluída a cláusula restritiva do pregão anterior (Pregão 45/2001) e que foi questionada perante o TCU e permitiu a participação da Variglog no certame. O acordo de subcontratação entre a Skymaster e a Beta já não estava mais em vigor e o próprio edital proibia a subcontratação, a não ser em casos de emergência e por período limitado. Participaram do certame as empresas Variglog, Beta e Skymaster, que

apresentaram propostas em patamar significativamente inferior ao que vinha sendo praticado no contrato que decorreu do Pregão 45/2001. A unidade instrutiva assim concluiu: 'É difícil encontrar explicações razoáveis para o fato de, dois anos depois, uma empresa apresentar como proposta inicial numa licitação valor nominalmente menor do que o praticado anteriormente. A conclusão lógica que se chega é que os preços anteriormente praticados estavam superfaturados' (fl. 160, v.p.)

82. Deve-se mencionar que no Voto condutor do Acórdão 1527/2005 – Plenário o Ministro-Relator Ubiratan Aguiar concluiu que os preços praticados no Pregão 45/2001 foram excessivos. Essa conclusão resultou da comparação com o Pregão 106/2003, mencionado no item acima, cuja proposta inicial consignou valor nominalmente menor do que o praticado anteriormente (fl. 160, v.p). Por outro lado, rememora-se que as empresas participantes do Pregão 45/2001 não foram instadas a se manifestarem sobre os custos da contratação, mas apenas sobre a fraude no procedimento licitatório.

Da declaração de inidoneidade

Argumentos apresentados pela Skymaster Airlines Ltda. (Anexo 23)

83. Agrega aos autos excertos de julgados do TCU em que foi possível identificar que as declarações de inidoneidade decorreram de condutas altamente gravosas e ilícitos até mesmo criminais, o que não teria ocorrido na hipótese ora tratada (fls. 27/30, deste). Destaca a inocorrência de sobrepreço (fls. 30/31, deste).

84. Requer, por fim, que o recurso seja conhecido e que seja tornada insubsistente a declaração de inidoneidade da recorrente, bem como as determinações a ela relacionadas (itens 9.1 e 9.3.1 do acórdão combatido). Na hipótese de se manter a declaração de inidoneidade, requer a minoração do prazo estabelecido com o fim de resguardar a individualização da pena.

Argumentos apresentados pela Beta: Brazilian Express Transportes Ltda. (Anexo 24)

85. Alega que a declaração de inidoneidade, passados sete anos dos fatos, poderia ter efeitos apenas ***ex nunc****. Agrega jurisprudências sobre o tema (fl. 23, anexo 24).*

86. Argumenta que a decisão combatida atingiu objeto diverso do processo, dado que o recorrente foi apenado pelo Pregão 45/2001 não mais vigente.

87. Diz que a penalidade aplicada é desproporcional e que a rescisão dos contratos, conforme determinado pelo item 9.3.1 do acórdão recorrido, levaria a empresa à ***bancarrota.*** *Traz jurisprudência sobre os princípios da razoabilidade e proporcionalidade (fls. 25/26, anexo 24). A respeito ainda da penalidade aplicada, diz que a decisão do TCU não enfrentou as seguintes questões: a) prazo de sanção (Lei 8.443/1992 e Lei 8.666/1993): a lei mais benéfica e que deveria ser aplicada seria a segunda; b) quanto à competência para se aplicar a sanção: com a superveniência da Lei 8.666/93 esta veio a revogar a Lei 8.443/1992, sendo que a aplicação da sanção de inidoneidade é ato exclusivo do Ministro de Estado, Secretário estadual ou Municipal (art. 87, § 3º, da Lei 8.666/1993).*

88. Diz que o TCU extravasou a sua competência constitucional ao aplicar sanção pela reprovabilidade da conduta das empresas em confronto ao art. 71, VIII, da CF/88.

89. Espera, por fim, o conhecimento e provimento do recurso para que seja excluída da condenação a recorrente no que toca à inidoneidade para contratar com a União e quanto à imposição de rescisão contratual de todos os contratos vigentes com a empresa.

Análise

90. Se observa que o exame aqui efetuado foi casuístico levando-se em consideração as peculiaridades do caso concreto, ou seja, as irregularidades verificadas na condução do Pregão 45/2001. O permissivo legal para a declaração de inidoneidade que se amolda perfeitamente ao presente caso está capitulado no art. 46 da Lei 8.443/1992, que assim prescreve:

'Art. 46. Verificada a ocorrência de fraude comprovada à licitação, o Tribunal declarará a inidoneidade do licitante fraudador para participar, por até cinco anos, de licitação na Administração Federal'.

91. Verifica-se que o certame envolvia uma contratação de alto valor na qual se concluiu pela inexistência de competitividade em razão da fraude e do conluio das empresas. Aqui não se está falando da situação em que existam indícios de fraude a licitação e não há consistência a ponto de se propor a inidoneidade das empresas. Está sim diante de condutas altamente gravosas cujas conclusões foram respaldadas em elementos robustos, conforme se observa desta análise recursal. Neste caso, se justifica a aplicação da declaração de inidoneidade com fundamento no art. 46 da Lei 8.443/92, não havendo que se falar em desproporcionalidade.

92. Não se pode admitir o argumento de existência de conflito entre Lei 8.443/1992 e Lei 8.666/1993 porque tratam de matérias de natureza diversa-. A primeira norma legal 'dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União e dá outras providências', atribuindo, expressamente, ao Plenário do TCU o poder de, ao constatar a ocorrência de fraude comprovada às licitações realizadas pelas unidades que lhe são jurisdicionadas, declarar a inidoneidade do licitante fraudador. Tal sanção pode ser aplicada pelo prazo de até cinco anos (art. 46 da lei c/c o art. 271 do RI/TCU) e não decorre de irregularidades na execução dos contratos (v. Acórdãos 814/2007, 1.287 e 2.179/2007, todos do Plenário).

93. A segunda 'regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências', contemplando, no capítulo das sanções administrativas e da tutela judicial, um conjunto de medidas aplicáveis às empresas contratadas (seção II) em decorrência, primordialmente, de irregularidades verificadas na execução dos contratos (arts. 86 e 87), cuja gradação culmina na declaração de inidoneidade (inciso IV do art. 87). Trata-se de medida de competência exclusiva do Ministro de Estado (no caso da União), que deve durar até à elisão dos motivos que ensejaram sua aplicação e que pode ser objeto de revisão após dois anos de sua aplicação. Adicionalmente, também na esfera do órgão contratante podem ser a suspensão temporária e a declaração de inidoneidade aplicadas a empresas ou profissionais condenados por razões estabelecidas pelo art. 88 da Lei 8.666/1993, onde se inserem as condenações por fraude fiscal e pela prática de atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação.

94. A motivação e a legitimação da sanção administrativa tratada pela Lei de Licitações não se amolda ao presente caso. A declaração de inidoneidade objeto da condenação das recorrentes foi motivada pela ocorrência de fraude comprovada à licitação. Nessas hipóteses, a Lei Orgânica do TCU, plenamente aplicável, traz o permissivo legal para que o próprio Tribunal declare a inidoneidade do licitante fraudador para participar, por até cinco anos, de licitação na Administração Federal. O TCU não extravasou suas competências constitucionais tendo-se em vista que a sua atuação está em perfeita consonância com a Lei, constitucionalmente admitida que rege a sua atuação. No caso ora em estudo ocorreu a subsunção do fato à norma, não havendo que se acatar a argumentação de conflito de leis que tratam de matérias tão diversas.

95. Deve-se informar que as condutas aqui estudadas são passíveis de enquadramento no art. 90 da Lei 8.666/1993.

'Art. 90. Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo do procedimento licitatório, com o intuito de obter, para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação:

Pena - detenção, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa.'

96. Informa-se que a Skymaster traz várias jurisprudências em que houve a aplicação da declaração de inidoneidade em razão de condutas altamente gravosas (fls. 27/30, anexo 23).

Conforme já dito aqui, o conluio entre as empresas e a consequente fraude à licitação foram motivadores das condenações. Ademais, compulsando-se a jurisprudência desta Corte, verifica-se que há condenações aplicadas em razão de conluio entre empresas, a exemplo dos acórdãos 968/2008, 2.557/2007, 1.912/2008 e 1.774/2008, todos do Plenário.

97. Ultrapassada a discussão acerca do cabimento da declaração de inidoneidade passa-se a analisar o efeito desta, questão levantada pela empresa Beta em seu recurso.

98. Em pesquisa à jurisprudência do TCU não foi encontrada jurisprudência em relação ao tema .

99. A recorrente agrega aos autos jurisprudência do STJ (EDcl no Mandado de Segurança 13.101 - DF - 2007/0224011-3; de relatoria da Ministra Eliana Calmon) na qual se considera que a declaração de inidoneidade reconhecida como legítima só produz efeitos ***ex nunc*** *(fl. 23, anexo 24). Transcreve-se abaixo trechos do Voto condutor dessa deliberação:*

*'**Por fim, resta examinar a tese defendida pela UNIÃO de que a declaração de inidoneidade autorizaria a rescisão imediata dos contratos firmados com a impetrante**. Primeiramente, entendo que os precedentes mencionados pela embargante (Resp 974.854; RMS 9707 e RMS 24.953) não guardam a devida similitude com o caso ora examinado, visto que enquanto naqueles julgados foram analisados os requisitos que devem ser apresentados na fase de habilitação por interessado em participar de licitação, na situação dos autos tem-se para análise questão em torno da continuidade dos contratos firmados por empresa que foi declarada inidônea. **Observa-se que ficou registrado no aresto embargado que, enquanto vigorar a declaração de inidoneidade, fica a empresa impedida de participar de futuras licitações (no sentido do decidido pelos julgados colacionados pela embargante), porém ficam mantidos os contratos que a embargada firmou com a Administração Pública**. Vejamos os dispositivos que a UNIÃO trouxe em respaldo à sua tese:*

Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:

(...)

XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato:

I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

Em comentários sobre o art. 55, XIII, da Lei 8.666/93, Jessé Torres Pereira Junior preceitua que este inciso guarda estreita relação com o requisito da qualificação técnica de que o contratado deve gozar para cumprir com o objeto da licitação:

O inciso XIII é especialmente congruente com as exigências do art. 30, II, que, no contexto da fase de habilitação preliminar, admite que a qualificação técnica de cada licitante deva ser comprovada com a 'indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos'. Em face do inciso XIII, tais adequação, disponibilidade e qualificação devem ser asseguradas durante todo o curso de execução do contrato; (grifo nosso) (Comentários à Lei das Licitações e Contratações da Administração Pública. 6. ed. Rio de Janeiro, 2003. P. 568)

Sobre o art. 78, I, da Lei 8.666/93, o mencionado desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro assevera que:

'Interessa saber se a só ocorrência do motivo obriga a rescisão, descartada qualquer avaliação quanto à conveniência para o interesse do serviço ou do contratado. A resposta é negativa. A uma,

porque, mesmo caracterizado o motivo que renderia azo à rescisão, pode a Administração (nos casos em que o particular é o causador, por exemplo) considerar que melhor atenderia ao interesse do serviço manter o contrato, adotando-se medidas mais severas de fiscalização ou introduzindo alterações que, compatíveis com os limites e motivos legais (art. 55, I), estimulem o desempenho do contratado, até porque a realização de nova licitação acarreta custos ou redunda em elevação de preços nem sempre compensadores. A duas, porque os direitos do contratado também hão de ser levados em conta, tanto que a rescisão será decidida em processo regular, assegurados o contraditório e a ampla defesa.' (Comentários à Lei das Licitações e Contratações da Administração Pública. 6. ed. Rio de Janeiro, 2003. P. 716)

Verifica-se que o acolhimento do pleito da UNIÃO, qual seja, rescisão imediata de todos os contratos pactuados entre a embargada e a Administração Pública em razão da declaração de inidoneidade, pode representar prejuízo maior ao erário e ao interesse público, já que se abrirá o risco de incidir sobre contrato que esteja sendo devidamente cumprido pela contratada, contrariando, assim, o princípio da proporcionalidade, da eficiência e obrigando gasto de verba pública com realização de novo procedimento licitatório.

Ressalvo, contudo, o direito da Administração (entendida aqui como pessoa jurídica integrante de qualquer das 03 (três) esferas da Federação) de, constatando a inexecução do contrato por parte da embargada, instaurar processo administrativo com vistas a obter a rescisão da avença. Com essas considerações, acolho os embargos de declaração, sem efeitos modificativos, apenas para prestar esclarecimentos.' (grifos acrescidos)

100. Se observa que o julgado acima tratou da declaração de inidoneidade decretada pela Controladoria Geral da União e a sanção teve por fundamento a Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

101. No caso da declaração de inidoneidade disciplinada na Lei Orgânica deste Tribunal, tendo-se como baliza o método de interpretação sistemática, a leitura do art. 46 da Lei 8.443/1992 sugere também a interpretação de que há a produção de efeitos ***ex nunc****.*

102. A recorrente suscitou a questão relativa aos efeitos da declaração de inidoneidade em razão do disposto no item 9.3.1 do acórdão combatido que determinou à ECT o seguinte:

'9.3.1. proceda à rescisão contratual de todos os contratos porventura vigentes com as empresas Skymaster Airlines Ltda., Beta - Brazilian Express Transportes Aéreos Ltda. e Aeropostal Brasil Transporte Aéreo Ltda. e providencie, caso necessário, abertura imediata de certame licitatório para execução dos serviços que estejam sendo realizados por essas empresas;

103. Assim, o Tribunal, além de declarar a inidoneidade das empresas para participar de licitações, mandou rescindir 'todos os contratos porventura vigentes' das três empresas recorrentes com a ECT.

104. A despeito das diversas irregularidades abrangendo as contratações examinadas à época e da possibilidade de os problemas verificados no Pregão 45/2001 terem se repetido em outras contratações conforme informações contidas no Relatório de Fiscalização do TCU (fls. 1/40, v.p.) , bem como no Relatório Final da CPMI dos Correios (Anexo 12), não é razoável estender os efeitos da apenação genericamente a outras avenças. Essa interpretação é defendida tendo-se em vista as seguintes linhas de pensamento:

a) efeitos ***ex nunc*** *do art. 46 da LOTCU;*

b) necessidade de exame das situações concretas, no que se refere à efetiva configuração de fraude e frustração do caráter competitivo do certame analisado;

c) necessidade de abertura de contraditório para discutir tais situações;

d) a rescisão de contratos, sempre que determinada pelo TCU, deve passar pelo crivo do interesse público/economicidade x gravidade das irregularidades.

105. Diante do exposto, deve obter provimento parcial a argumentação da recorrente modificando-se a redação do item 9.3.1 do acórdão combatido a fim de que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT promova a rescisão contratual da contratação tida por irregular na presente análise (Pregão 45/2001), se ainda não o fez. Quanto aos demais contratos porventura vigentes com as empresas Skymaster Airlines Ltda., Beta – Brazilian Express Transportes Aéreo Ltda. e Aeropostal Brasil Transporte Aéreo Ltda., entende-se estar impossibilitada a renovação destes, devendo-se ser promovida, no momento oportuno, a abertura de certame licitatório para a execução dos serviços que estejam sendo realizados por essas empresas.

106. Acerca da dosimetria da apenação e da individualização requerida pela Skymaster, deve-se considerar, inicialmente, que o fato gerador da condenação é o mesmo, variando apenas a forma como cada empresa contribuiu para a perpetração da irregularidade, o que já foi devidamente 'individualizado' pelo Tribunal quando instou as empresas a se manifestar.

107. A Skymaster agrega aos autos várias jurisprudências nas quais foi declarada a inidoneidade (fls. 27/29, anexo 23). Considera-se difícil se estabelecer um parâmetro acerca do quantitativo da sanção quando da comparação com outras situações concretas, visto que cada caso possui suas peculiaridades e o grau de reprovabilidade da conduta dos agentes envolvidos é que irá nortear tal quantitativo. No caso ora analisado o que se pode verificar é que a sanção está dentro dos parâmetros legais.

108. Por outro lado, analisando-se detidamente a participação das três empresas envolvidas se observa que as empresas Skymaster e Beta foram instadas a se manifestar em razão da existência de prévio ajuste ilegal entre as empresas o que infringiu o princípio da competitividade (item 9.4 do acórdão 1527/2005 – TCU – Plenário (fl. 23, v.p.). Já a empresa Aeropostal foi ouvida, em suma, pela participação na simulação da concorrência no certame estando ausente documento relativo à qualificação técnica, bem como em razão da relação de afinidade entre as empresas, o que não envolveu a participação na celebração do acordo prévio entre a Skymaster e a Beta. Nesse diapasão, considerando-se que a empresa Aeropostal teve uma participação distinta na perpetração da irregularidade e que esta atuação foi coadjuvante em relação às demais licitantes considera-se razoável que o prazo da sanção relativa à declaração de inidoneidade seja menor que aquele imputado às demais empresas.

Argumentos apresentados pela empresa Aeropostal Brasil Transporte Aéreo Ltda. (Anexo 25)

109. Alega que pelo fato de a documentação ter sido apresentada pela recorrente há mais de sete anos, não há suporte para se afirmar conclusivamente que o certificado não existia à época da pois não houve a análise do respectivo envelope. Teria ocorrido preclusão consumativa. Diz que a jurisdição do TCU (art. 70, CF) não incide sobre a Aeropostal, pois não utilizou, arrecadou, guardou, gerenciou ou administrou qualquer dinheiro público, nem assumiu, em nome da União, qualquer obrigação de natureza pecuniária. Além disso, a Lei Orgânica do TCU não alcança a empresa por não ter norma expressa nesse sentido. Lembra que não assinou qualquer contrato com a ECT, e sua mera participação na licitação não poderia justificar a sua oitiva.

110. Argumenta não haver nos autos quaisquer provas ou indícios de prática de ato anti-concorrencial.

111. Diz que não houve a abertura do envelope da Aeropostal em razão de sua classificação, não havendo que se falar em prejuízo para a administração.

112. Alega que o acórdão combatido não assegurou o exercício do contraditório e da ampla defesa, pois a manifestação defensiva da Aeropostal se deu em procedimento onde já havia sido apurada a sua suposta culpa.

113. Alega que o acórdão combatido deteve-se apenas a análise dos argumentos trazidos pela Skymaster o que não aconteceu com as razões da Aeropostal e nem com a documentação trazida. A omissão do TCU consubstancia ausência de motivação vício que pode levar a invalidação completa do ato.

114. Diz que há contradição no voto combatido. Se a decisão combatida conclui que a Aeropostal não teve o condão de influir no acordo já estabelecido entre a Skymaster e a Beta, sendo que foi excluída da premissa da conclusão de fraude, há contradição no entendimento que julga a responsável pelo mesmo fato atribuído às duas empresas.

115. Diz que não há nos autos quaisquer elementos que comprovem a suposta afinidade entre a Aeropostal e as outras empresas licitantes.

116. Tece considerações acerca da trajetória profissional do Sr. Roberto Kfouri , bem como da constituição da empresa Aeropostal (fls. 19/22, anexo 25). Diz que não foi o Sr. Roberto Kfouri quem assinou os termos aditivos entre a Beta e a ECT até dois dias antes do Pregão 45/2001. Não haveria que se falar em simulação de concorrência, pois os termos aditivos entre a Beta e os Correios ocorreram dois meses antes da própria existência e do lançamento do edital na modalidade Pregão 045/2001. Em relação às assinaturas do Sr. Roberto Kfouri esclarece:

a) 1° Termo Aditivo (1/4/2001): era dever de ofício, pois desempenhava a função de diretor de operações na Beta;

b) 2° Termo Aditivo (13/9/2001): apesar de sua procuração ter sido revogada em 5/7/2001somente assinou devido à obrigatoriedade de prestar contas imposta pela notificação extrajudicial.

c) 2° Termo Aditivo celebrado entre a ECT e a Beta (5/6/2001): Sr. Roberto Kfouri solicitou a repactuação econômica. O termo aditivo celebrado em 13/9/2001 foi uma resposta da ECT ao pedido feito em 5/6/2001. O responsável atuava como gestor da Beta. Informa que a assinatura que valida o 2° Termo Aditivo é a do Sr. Antonio Augusto C.M. Leite Filho, pois sua procuração foi revogada em 5/7/2001.

117. Conclui que o fato de o Sr. Roberto Kfouri ter assinado o 2° Termo Aditivo, no dia 13/9/2001, 10 dias após a DAC ter aprovado a alteração contratual da Aeropostal, incluindo-o no quadro social, não demonstra qualquer relação entre as empresas, principalmente se for observado que o Edital do Pregão 45/2001 só foi lançado em 5/12/2001.

118. Tece considerações sobre o processo de consolidação da Aeropostal e a legalidade de sua atuação no mercado (fls. 24/29, anexo 25) para demonstrar que sua atuação está consonante com o mercado aéreo.

119. Alega que nos autos não há a demonstração de afinidade entre a Beta e a Aeropostal. Além disso, afirmar que a recorrente cometeu conduta irregular sem apontar qualquer elemento probatório que constatasse a prática do ato faltoso, deve ser considerado nulo. Não se pode admitir meras presunções e responsabilização objetiva do agente. A ausência da descrição da conduta delituosa impede o exercício da ampla defesa não havendo que se falar em responsabilização.

120. Por todo o exposto requer o reconhecimento da incompetência do TCU para julgar a TCE em relação à recorrente. Eventualmente requer: acolhimento das razões recursais para afastar a penalidade imposta à recorrente reconsiderando-se o teor do Acórdão 1.262/2009.

Análise

*121. Acerca da jurisdição do TCU, deve-se ressaltar esta é tratada nos arts. 70 e 71, inciso II, **in fine**, da Constituição Federal e alcança qualquer pessoa física ou jurídica que tenha recebido recursos federais, bem com aquelas que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que*

resulte prejuízo ao Erário. O art. 5° da Lei 8.443/1992 estabelece que estão sujeitos à jurisdição do TCU aqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte dano ao erário. Também na mesma Lei, no seu art. 16, § 2°, letra 'b', prevê a responsabilização solidária de terceiro que, como parte interessada na prática de ato de gestão ilegal, ilegítimo, antieconômico, ou infração à norma legal ou regulamentar de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional ou patrimonial. Por fim, o art. 46 da mesma lei expressamente prevê a possibilidade de aplicação de sanções a empresas não integrantes da Administração Pública.

122. Observa-se que existem vários permissivos legais para a responsabilização de terceiros que houverem contribuído para o dano em conjunto com um daqueles que têm o dever de prestar contas.

123. Sobre a ausência da documentação questionada nos autos (CHETA) e mencionada pela recorrente, devem ser feitas as seguintes considerações, conforme descrito pela Unidade Instrutiva (fl. 9, v.p.):

'Consultado o Departamento de Aviação Civil – DAC para envio da relação das empresas nacionais de transporte aéreo de cargas que tenham ou já tiveram homologação junto àquele departamento com vistas a operar nesse ramo de atividade, pôde-se verificar a inexistência de qualquer referência à empresa Aeropostal. Inclusive, em artigo constante da página do Sindicato dos Aeronautas, www.aeronautas.org.br, há matéria veiculada no periódico Dia a Dia n. 508/Maio de 2005 (fls. 112/13, Anexo 5) sob o título 'Empresas novatas querem disputar espaço na aviação comercial',dando conta de que, até a data da auditoria a empresa não havia sido homologada junto ao DAC:

'fila de espera

O órgão regulador lembra ainda que não há prazos definidos para o cumprimento dessas etapas. O tempo necessário para a aprovação dos pedidos depende do cumprimento das exigências legais. Além dos citados atualmente, o DAC analisa os processos de constituição das seguintes empresas: Aeropostal Brasil (operação regular de carga e mala postal), Air Minas e Sete Linhas Aéreas (vôos regulares de passageiros, carga e mala postal); Globex e Jet Sul (vôos charter de carga e mala postal) e Capital (vôos charter de passageiros).'

124. Além disso, deve-se noticiar que a Aeropostal reportou-se às portarias de funcionamento jurídico e de prorrogação de funcionamento trazidas em fases pretéritas (fls. 192/195, Anexo 10). Acerca desses elementos, a unidade instrutiva fez as seguintes considerações (fl. 431, v.2):

'(...)comprova-se que o único exercício continuado a qual tem-se dedicado a empresa Aeropostal é o de tentar obter sucessivas prorrogações de funcionamento jurídico, ou dar entrada em novos pedidos de autorização de funcionamento jurídico, à vista da incapacidade demonstrada pela empresa de cumprir os requisitos técnicos e legais que a permitiriam obter o Certificado de Homologação CHETA e a portaria de concessão, por mais dilatados que tenham sido os prazos concedidos pelo DAC. A Aeropostal fez prova cabal nos autos de que não possuía o CHETA no período de 14/3/2002 a 31/5/2004....restou demonstrado que a Aeropostal,por ocasião do Pregão 045/2001, detinha, quando muito,mera autorização de funcionamento jurídico que precisou prorrogar em 14/3/2002, por não haver reunido todas as condições para ser homologada pelo DAC'

125. Ainda nessa linha de raciocínio, durante o depoimento prestado pelo Sr. Roberto Kfouri, sócio da Aeropostal, à CPMI dos Correios em 8/11/2005, restou assinalado (fl. 535, Anexo 12, v.2):

'SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo, PT – SP) – Quer dizer, o senhor considera que estava habilitado para essa licitação?

*SR ROBERTO KFOURI – **Veja, não tínhamos o certificado de homologação. Não tínhamos o certificado**. Agora....*

SR. PRESIDENTE(José Eduardo Cardozo, PT – SP) – E, aqui eu vejo, um dos itens é, o senhor teria, para ser habilitado, ter certificado de homologação de empresa e transporte aéreo, CHETA, expedido pelo DAC.O senhor não tinha o CHETA. O senhor não tinha nem avião, nem o CHETA.

SR ROBERTO KFOURI – O avião, poderíamos ter esse avião. Esse avião poderia vir muito rápido para cá.

SR. PRESIDENTE(José Eduardo Cardozo, PT – SP) – Mas o CHETA o senhor não tinha na época. Ou seja, o senhor entrou numa licitação, que normalmente envolve despesa, claro, para não ganhar, sabendo disso. Essa é que é uma surpresa que esta comissão tem. Por que entrar numa licitação que sei que sou inabilitado?

SR ROBERTO KFOURI – Olha excelência, tínhamos todos os documentos. Como falei para o Senhor, tínhamos já manuais aprovados, tínhamos outros manuais já junto ao DAC....

SR. PRESIDENTE(José Eduardo Cardozo, PT – SP) – O senhor tinha o CHETA?

SR ROBERTO KFOURI – O Cheta era só uma questão de tempo, excelência.

SR. PRESIDENTE(José Eduardo Cardozo, PT – SP) – O senhor apresentou o CHETA na documentação, na licitação?

SR ROBERTO KFOURI – Não, porque não tínhamos o Cheta.' (grifos nossos)

126. Verifica-se que as conclusões da equipe de auditoria sobre a ausência do Certificado de Homologação de Empresa de Transporte Aéreo – CHETA estão respaldadas em elementos robustos. O suporte para se afirmar que a documentação não existia foi a consulta ao órgão expedidor da documentação, bem como os documentos constantes dos autos e o depoimento acima transcrito, no qual, o Sr. Roberto Kfouri, sócio da Aeropostal, reconhece não possuir tal certificado. Neste sentido, não há que se falar em preclusão consumativa, pois os elementos acima narrados fundamentaram as conclusões da unidade instrutiva.

127. Menciona-se que, de fato, não houve a abertura do envelope da Aeropostal, pois no processo de Pregão, a documentação relativa à qualificação técnica só é verificada da licitante vencedora que no caso foi a Skymaster Airlines Ltda.

128. Neste contexto, pôde-se concluir o intuito da empresa apenas participar, simulando a ocorrência de efetiva e regular disputa, pois esta não dispunha (inclusive até o momento da auditoria do TCU) do CHETA. Não há que se falar em contradição na deliberação combatida, pois toda a casuística acima narrada evidencia o liame causal entre a atuação no procedimento licitatório e a fraude, daí a sua punição juntamente com as demais empresas participantes.

129. A recorrente alega que houve infringência aos princípios do contraditório e da ampla defesa. Observa-se que esta foi devidamente ouvida perante o Tribunal, tendo sido instada a se manifestar pela participação na simulação da concorrência no certame estando ausente documento relativo à qualificação técnica, bem como em razão da relação de afinidade entre as empresas, o que não envolveu a participação na celebração do acordo prévio entre a Skymaster e a Beta. Esta apresentou defesa que foi objeto de análise ampla conforme instrução de fls. 385/502, v.2 e fundamentou a proposta do Ministro-Relator (fl.592/594, v.3). Registra-se também que o presente recurso materializa inclusive a observância dos mencionados princípios.

130. Após a narrativa de todo o contexto da irregularidade fica clara a competência do TCU para aplicar penalidade à empresa. Neste sentido, destaca-se o art. 46 da Lei 8.443/1992 e art. 271 do RI/TCU:

'Verificada a ocorrência de fraude comprovada à licitação, o Tribunal declarará a inidoneidade do licitante fraudador para participar, por até cinco anos, de licitação na Administração Pública Federal'.

131. Outro fato pesa contra a atuação da Aeropostal no certame e diz respeito à materialidade da irregularidade relativa ao Sr. Roberto Kfouri destacada abaixo:

'o Sr. Roberto Kfouri, incluído como sócio-gerente da Aeropostal em 28/9/2001, conforme pode-se verificar da análise dos dados extraídos do Sistema de gerenciamento CNPJ da Secretaria da Receita Federal, assinava os contratos e termos aditivos firmados entre a Beta e os Correios, na condição de seu Diretor Executivo até dias antes do referido pregão (ex: Termos Aditivos n. 100.675, de 01/04/2001 e n. 10.872, de 13/9/2001 – fls. 108/111, Anexo 5), demonstrando a afinidade existente com as demais empresas).'(fl. 11, v.p.)

132. Observa-se que a argumentação trazida pela recorrente é contraditória. Inicialmente afirma que o Sr. Roberto Kfouri não assinou os termos aditivos entre a Beta e a ECT até dois dias antes do Pregão 45/2001. Em momento posterior traz justificativas para as assinaturas.

133. Acerca da trajetória profissional do Sr. Roberto Kfouri, deve-se observar que a argumentação guarda bastante similitude àquela apresentada em sede de razões de justificativa pela Aeropostal. Tendo-se como elemento de convicção também o depoimento do Sr. Roberto Kfouri à CPMI dos Correios, foram constatadas incongruências em sua argumentação. A conclusão da unidade instrutiva foi a seguinte (fl. 444, v. 2):

'Assim sendo, os fatos podem ser recapitulados da seguinte forma. O senhor Roberto Kfouri iniciou uma carreira empresarial, constituindo, em sociedade com sua esposa, uma pequena empresa familiar, denominada Transpack, para operar no transporte rodoviário de cargas. Posteriormente, obteve autorização para 'funcionamento jurídico' de uma empresa de transporte aéreo de cargas, denominada Brasair, constituída sob o controle da Transpack. Ou como descreveu 'A Brasair era eu e a Transpack'. Embora não tivesse larga folga de recursos financeiros, constituiu uma frota de, pelo menos, três aeronaves; uma das quais adquirida por compra em valor aproximado a US$ 1,8 milhões. A seguir, o senhor Roberto Kfouri retira-se da Brasair quando é admitida como sócia a senhora Marli, esposa do sr. Ioannis Amerssonis. Após adquirir a cidadania brasileira, em 13/9/1995, o sr. Ioannis Amerssonis registra no DAC, em 19/9/1995, a alteração contratual ocorrida (fl. 93, anexo 10). Curiosamente, o sr. Roberto Kfouri afirmou, em seu depoimento à CPMI dos Correios, que mantivera-se como proprietário da Brasair até o dia 19/9/1995.'

134. O senhor Roberto Kfouri informou no recurso que após sair da Brasair retirou-se desse ramo de atividade (fl. 20, anexo 25). 'Em 30/10/1996, os então sócios da Brasair promoveram alteração no estatuto social da empresa, a qual passou a se chamar Beta – Brazilian Express Transportes Aéreos Ltda.' (fl. 20, anexo 25)

135. Segundo é informado no recurso (fl. 20, anexo 25) 'no início de 1998, a pedido dos sócios da Beta, o sr. Roberto voltou ao mercado de transporte aéreo. Porém, agora como contratado, não mais sócio,para atuar como gestor de operações, tendo em vista a sua notória experiência no setor' (fl. 49, anexo 10). O convite foi feito pelo Sr. Antônio Augusto Conceição Morato Leite Filho. Segundo apurado na CPMI dos Correios 'no período compreendido entre os anos de 1997 e 2002, o Sr. Antônio Augusto Conceição Morato Leite Filho presidiu uma sociedade de fato que englobava diversas empresas, entre elas as empresas Brazilian Express Transportes Aéreos Ltda. (Beta) e Promodal Logística e Transportes Ltda. Os proprietários da sociedade eram o Sr. Morato e o Sr. Ioannis Amerssonis, ambos com 50% de participação, embora, juridicamente, as empresas tivessem participações societárias diversas. A sociedade de fato foi dissolvida em 2/8/2002 (fl. 129, Anexo 12). Essas informações foram confirmadas tanto pela Aeropostal (fl. 49, anexo 10) e pelo relatório da CPMI dos Correios (fl. 129, anexo 12). Este último demonstra a existência do vínculo entre as empresas Skymaster e Beta, o que já foi evidenciado também nesta resposta recursal.

136. O Sr. Roberto Kfouri veio a se desligar da Beta em 5/7/2001 (fl. 101, Anexo 10). Informa-se que este ingressou no quadro societário da Aeropostal em 1/8/2001 e assumiu 50% do capital

daquela empresa sem, contudo, ter feito qualquer pagamento pela aquisição das cotas. Este fato é demonstrado pelo próprio depoimento do Sr. Roberto Kfouri à CPMI dos Correios (fl. 527/528, anexo 12, v.2):

'SR. PRESIDENTE(José Eduardo Cardozo, PT – SP) – E o senhor entrou com o capital?

*SR ROBERTO KFOURI – **Não, não entrei com capital**, entrei exatamente com meu conhecimento de mercado e todo esse conhecimento de Manaus, das empresas de Manaus' (grifos acrescidos)*

137. No entanto, conforme aqui já mencionado o responsável assinou em 13/9/2001, na condição de diretor executivo da empresa Beta, termo aditivo ao contrato RPN 10.498, após haver sido desligado da empresa há mais de um mês. A argumentação trazida neste recurso de que apesar de sua procuração ter sido revogada em 5/7/2001, somente assinou devido à obrigatoriedade de prestar contas imposta pela notificação extrajudicial não se presta a esclarecer a irregularidade. Não há que se falar em qualquer obrigação ou constrangimento que justifique o ato de o senhor Roberto Kfouri de assinar o termo aditivo a contrato entre a ECT e a Beta após ter sido desligado de forma tão contundente da empresa. Deve-se informar que durante os depoimentos à CPMI dos Correios o Sr. Roberto Kfouri diz ter atendido solicitação do Sr. Antonio Augusto Conceição Morato Leite Filho para assinar o termo aditivo 10.498 firmado em 13/9/2001 (fl. 451, v.2). A conclusão da unidade instrutiva que se considera importante transcrever foi a seguinte:

'Sendo assim, resta a conclusão de que o vínculo de subordinação existente do senhor Roberto Kfouri para com o senhor Antônio Augusto Conceição Morato Leite Filho permanecia em vigor após 5/7/2001. E se manteria, pelo menos, até a realização do Pregão 40/2001 quando, em favor dos interesses do consórcio Skymaster/Beta , o senhor Roberto Kfouri levou a empresa Aeropostal a participar de uma licitação para a qual não estava habilitada e não tinha condições de sagrar-se vencedora, como modo de colaborar na simulação de concorrência perpetrada no pregão 45/2001.' (fl. 452, v.2)

138. Reputou-se importante a descrição dos fatos acima para evidenciar a afinidade entre a Aeropostal a Beta e a Skymaster, diferentemente do que afirma o recorrente, no sentido de que esta afinidade não foi demonstrada. Assim, não deve obter êxito a argumentação da recorrente de que não há a demonstração de afinidade entre a Beta e a Aeropostal. E essa afinidade resultou na fraude ao procedimento licitatório delineada nesta instrução e que os recorrentes não conseguiram afastar. Em suma, se observa que a condenação da recorrente resultou do convencimento de que a empresa participou do certame de forma fraudulenta em razão da ausência documentação exigida e da afinidade entre as empresas envolvidas.

PROPOSTA

139. Ante o exposto, submetem-se os autos à consideração superior, propondo:

a) conhecer dos recursos de reconsideração interpostos pelas empresas Skymaster Airlines Ltda., Beta – Brazilian Express Transportes Ltda. e Aeropostal Brasil Transporte Aéreo Ltda., nos termos dos arts. 32, I e 33 da Lei n. 8.443/92, para, no mérito, dar-lhe provimento parcial, nos seguintes termos:

a.1) reduzir o prazo da declaração de inidoneidade aplicada à empresa Aeropostal Brasil Transporte Aéreo Ltda. no item 9.1 do Acórdão n. 1262/2009 – TCU – Plenário

a.2) item 9.3.1 do Acórdão n. 1262/2009 – TCU – Plenário, conforme abaixo:

'9.3.1. proceda, se ainda não o fez, à rescisão contratual do Pregão 45/2001 e não realize a renovação dos demais contratos, porventura existentes com as empresas. promovendo-se, no momento oportuno, a abertura de certame licitatório para a execução dos serviços de transporte aéreo de carga que estejam sendo realizados por essas empresas.'

b) dar conhecimento da deliberação que vier a ser adotada aos recorrentes, bem como ao Dr. Pedro Antônio de Oliveira Machado, Procurador da República no Distrito Federal, ao Presidente do Congresso Nacional, para compor resposta ao relatório da CPMI 'dos Correios', ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão ao Ministro das Comunicações e ao Advogado-Geral da União."

3. Submetidos os autos ao Ministério Público junto ao TCU, representado nestes autos pelo procurador Júlio Marcelo de Oliveira, foi exarado o parecer de fls. 78/90 (anexo 24), transcrito a seguir:

"[...]

Nesta feita, examinam-se os recursos de reconsideração interpostos pelas empresas Skymaster Airlines Ltda. (fls. 1/32, anexo 23), Brazilian Express Transportes Ltda. - Beta (fls. 2/28, anexo 24) e Aeropostal Brasil Transporte Aéreo Ltda. (fls. 2/32, anexo 25).

A Serur opina, em pareceres uniformes, pelo conhecimento e pelo provimento parcial do recurso, a fim de o Tribunal (fls. 41/64, anexo 24):

a) reduzir o prazo da declaração de inidoneidade aplicada à empresa Aeropostal Brasil Transporte Aéreo Ltda. no item 9.1 do Acórdão 1.262/2009 – Plenário;

b) [dar nova redação ao] item 9.3.1 do Acórdão 1.262/2009 – Plenário, conforme abaixo:

'9.3.1. proceda, se ainda não o fez, à rescisão contratual do Pregão 45/2001 e não realize a renovação dos demais contratos, porventura existentes, com as empresas Skymaster Airlines Ltda., Beta – Brazilian Express Transportes Aéreos Ltda. e Aeropostal Brasil Transporte Aéreo Ltda. promovendo-se, no momento oportuno, a abertura de certame licitatório para a execução dos serviços de transporte aéreo de carga que estejam sendo realizados por essas empresas.'

c) dar conhecimento da deliberação que vier a ser adotada aos recorrentes, bem como ao Dr. Pedro Antônio de Oliveira Machado, Procurador da República no Distrito Federal, ao Presidente do Congresso Nacional, para compor resposta ao relatório da CPMI 'dos Correios', ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, ao Ministro das Comunicações e ao Advogado Geral da União.

O Ministério Público acompanha as conclusões da Serur, pois, de fato, o apelo merece provimento parcial.

II

O entendimento doutrinário e jurisprudencial acerca dos efeitos da declaração de inidoneidade, que somente operam para o futuro, ou seja, ex nunc, legitima a proposta da Serur de alteração da redação do item 9.3.1 do aresto recorrido.

Veja-se a ementa do precedente invocado pela unidade técnica especializada (STJ, EDcl no MS 13.101/DF, julgamento em 13/5/2009):

'Ementa: PROCESSUAL CIVIL – MANDADO DE SEGURANÇA – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – OMISSÃO INEXISTENTE – TEORIA DA ENCAMPAÇÃO – DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE – EFEITOS.

1. O aresto embargado (após intenso debate na Primeira Seção) examinou de forma devida o ato impugnado, adotando o entendimento de que a sanção de inidoneidade deve ser aplicada com efeitos ex nunc.

2. Aplica-se a Teoria da Encampação quando a autoridade hierarquicamente superior apontada coatora, ao prestar informações, defende o mérito do ato impugnado.

3. A rescisão imediata de todos os contratos firmados entre a embargada e a Administração Pública, em razão de declaração de inidoneidade, pode representar prejuízo maior ao erário e ao interesse público, já que se abrirá o risco de incidir sobre contrato que esteja sendo devidamente

cumprido, contrariando, assim, o princípio da proporcionalidade, da eficiência e obrigando gasto de verba pública com realização de novo procedimento licitatório. Interpretação sistemática dos arts. 55, XIII, e 78, I, da Lei 8.666/1993.

4. Embargos de declaração acolhidos, sem efeitos modificativos, apenas para prestar esclarecimentos.'

É a seguinte a essência do voto de relatoria da Ministra Eliana Calmon, consoante transcrição da Serur (grifos da unidade técnica – fl. 56, item 99, anexo 24):

*'**Por fim, resta examinar a tese defendida pela UNIÃO de que a declaração de inidoneidade autorizaria a rescisão imediata dos contratos firmados com a impetrante**. Primeiramente, entendo que os precedentes mencionados pela embargante (Resp 974.854, RMS 9707 e RMS 24.953) não guardam a devida similitude com o caso ora examinado, visto que enquanto naqueles julgados foram analisados os requisitos que devem ser apresentados na fase de habilitação por interessado em participar de licitação, na situação dos autos tem-se para análise questão em torno da continuidade dos contratos firmados por empresa que foi declarada inidônea. **Observa-se que ficou registrado no aresto embargado que, enquanto vigorar a declaração de inidoneidade, fica a empresa impedida de participar de futuras licitações (no sentido do decidido pelos julgados colacionados pela embargante), porém ficam mantidos os contratos que a embargada firmou com a Administração Pública**. Vejamos os dispositivos que a UNIÃO trouxe em respaldo à sua tese:*

Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:

(...)

XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato:

I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

Em comentários sobre o art. 55, XIII, da Lei 8.666/1993, Jessé Torres Pereira Júnior preceitua que este inciso guarda estreita relação com o requisito da qualificação técnica de que o contratado deve gozar para cumprir com o objeto da licitação:

*'O inciso XIII é especialmente congruente com as exigências do art. 30, II, que, no contexto da fase de habilitação preliminar, admite que a qualificação técnica de cada licitante deva ser comprovada com a 'indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos'. **Em face do inciso XIII, tais adequação, disponibilidade e qualificação devem ser asseguradas durante todo o curso de execução do contrato**. (grifo nosso) (Comentários à Lei das Licitações e Contratações da Administração Pública. 6. ed. Rio de Janeiro, 2003. P. 568)*

Sobre o art. 78, I, da Lei 8.666/1993, o mencionado desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro assevera que:

'Interessa saber se a só ocorrência do motivo obriga a rescisão, descartada qualquer avaliação quanto à conveniência para o interesse do serviço ou do contratado. A resposta é negativa. A uma, porque, mesmo caracterizado o motivo que renderia azo à rescisão, pode a Administração (nos casos em que o particular é o causador, por exemplo) considerar que melhor atenderia ao interesse do serviço manter o contrato, adotando-se medidas mais severas de fiscalização ou introduzindo alterações que, compatíveis com os limites e motivos legais (art. 55, I), estimulem o desempenho do contratado, até porque a realização de nova licitação acarreta custos ou redunda em elevação de

preços nem sempre compensadores. A duas, porque os direitos do contratado também hão de ser levados em conta, tanto que a rescisão será decidida em processo regular, assegurados o contraditório e a ampla defesa.' (Comentários à Lei das Licitações e Contratações da Administração Pública. 6. ed. Rio de Janeiro, 2003. P. 716)

Verifica-se que o acolhimento do pleito da UNIÃO, qual seja, rescisão imediata de todos os contratos pactuados entre a embargada e a Administração Pública em razão da declaração de inidoneidade, pode representar prejuízo maior ao erário e ao interesse público, já que se abrirá o risco de incidir sobre contrato que esteja sendo devidamente cumprido pela contratada, contrariando, assim, o princípio da proporcionalidade, da eficiência e obrigando gasto de verba pública com realização de novo procedimento licitatório.

Ressalvo, contudo, o direito da Administração (entendida aqui como pessoa jurídica integrante de qualquer das 3 (três) esferas da Federação) de, constatando a inexecução do contrato por parte da embargada, instaurar processo administrativo com vistas a obter a rescisão da avença. Com essas considerações, acolho os embargos de declaração, sem efeitos modificativos, apenas para prestar esclarecimentos.'

Outros dois precedentes do egrégio STJ podem ser trazidos a lume, a saber:

a) AgRg no REsp 1148351/MG, julgamento 18.3.2010, DJe 30.3.2010:

'Ementa: ADMINISTRATIVO. DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. EFEITOS EX NUNC.

1. O entendimento da Primeira Seção do STJ é no sentido de que a declaração de inidoneidade só produz efeito ***ex nunc****.*

2. Agravo Regimental não provido.'

b) MS 13.964/DF, julgamento 13.5.2009, DJe 25.5.2009:

'Ementa: ADMINISTRATIVO. DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. VÍCIOS FORMAIS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO. INEXISTÊNCIA. EFEITOS ***EX NUNC*** *DA DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE: SIGNIFICADO.*

1. Ainda que reconhecida a ilegitimidade da utilização, em processo administrativo, de conversações telefônicas interceptadas para fins de instrução criminal (única finalidade autorizada pela Constituição - art. 5º, XII), não há nulidade na sanção administrativa aplicada, já que fundada em outros elementos de prova, colhidas em processo administrativo regular, com a participação da empresa interessada.

2. Segundo precedentes da 1ª Seção, a declaração de inidoneidade 'só produz efeito para o futuro (efeito ***ex nunc****), sem interferir nos contratos já existentes e em andamento' (MS 13.101/DF, Min. Eliana Calmon, DJe de 9.12.2008). Afirma-se, com isso, que o efeito da sanção inibe a empresa de 'licitar ou contratar com a Administração Pública' (Lei 8.666/1993, art. 87), sem, no entanto, acarretar, automaticamente, a rescisão de contratos administrativos já aperfeiçoados juridicamente e em curso de execução, notadamente os celebrados perante outros órgãos administrativos não vinculados à autoridade impetrada ou integrantes de outros entes da Federação (Estados, Distrito Federal e Municípios). Todavia, a ausência do efeito rescisório automático não compromete nem restringe a faculdade que têm as entidades da Administração Pública de, no âmbito da sua esfera autônoma de atuação, promover medidas administrativas específicas para rescindir os contratos, nos casos autorizados e observadas as formalidades estabelecidas nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/1993.*

3. No caso, está reconhecido que o ato atacado não operou automaticamente a rescisão dos contratos em curso, firmados pela impetrante.

4. Mandado de segurança denegado, prejudicado o agravo regimental.'

Sobre o assunto, cabe reproduzir as pertinentes considerações da lavra de Marçal Justen Neto[1] acerca dos referidos julgados (destaques do original - impresso juntado à contracapa do anexo 24):

'Nos três casos, o STJ examinou mandado de segurança impetrado por empresa declarada inidônea que se viu ameaçada de ter outros contratos administrativos rescindidos por força da sanção. Uma primeira leitura poderia levar a crer que o STJ determinou que outros contratos administrativos não poderiam ser rescindidos em virtude da declaração de inidoneidade. Contudo, um exame mais acurado conduz a conclusão diversa.

3.1 MS 13.041/DF

O longo voto do Min. Relator JOSÉ DELGADO trata da questão dos efeitos da declaração de inidoneidade muito rapidamente, fazendo apenas a seguinte referência ao tema: 'Deve, contudo, ser esclarecido que, em nenhum instante o ato administrativo impugnado propõe-se a ter efeito ex tunc. Por silenciar a respeito, ele só atinge as relações jurídicas futuras. Os já constituídos firmados só serão desconstituídos por decorrência de outro ou outros atos específicos, obedecendo-se ao devido processo legal'. Mais adiante, concluí que 'a declaração de inidoneidade em questão só produzirá efeitos ex nunc, isto é, para o futuro'.

3.2 MS 13.101/DF

O julgamento deste mandado de segurança foi o que mais suscitou debates. Os Ministros divergiram sobre a concessão da segurança, mas concordaram quanto a 'considerar legítima a declaração de inidoneidade com efeitos ex nunc, respeitados os contratos firmados anteriormente à referida declaração' (voto da Ministra ELIANA CALMON). O Ministro TEORI ALBINO ZAVASCKI esclareceu que a Corte estava conferindo 'espécie de interpretação conforme à lei' para o fim de preservar os contratos em andamento. No mesmo sentido, o Ministro CARLOS FERNANDO MATHIAS observou que o que se pretendia era a 'modulação dos efeitos' da decisão de impor sanção de inidoneidade, uma vez que a rescisão de contratos em andamento 'pode ser nociva também para a União'.

3.2.1. EDcl no MS 13.101/DF

Ao julgar embargos de declaração opostos pela União em face do acórdão do mandado de segurança, a Min. ELIANA CALMON esclareceu que 'enquanto vigorar a declaração de inidoneidade, fica a empresa impedida de participar de futuras licitações [...], porém ficam mantidos os contratos que a embargada firmou com a Administração Pública', mas ressalvou o direito de a Administração instaurar processo administrativo para rescindir o contrato diante da constatação de inexecução contratual.

3.3. MS 13.964/DF

Por fim, no julgamento de outro mandado de segurança, o Min. Relator TEORI ALBINO ZAVASCKI reiterou os precedentes da Primeira Seção, destacando que 'o ato atacado não produziu, nem é apto a produzir automaticamente, a rescisão dos contratos administrativos em que a impetrante figura como parte'.

4. Conteúdo das sanções administrativas genéricas

---

[1] JUSTEN NETO, Marçal. **Efeitos da declaração de inidoneidade no âmbito de outros contratos administrativos em vigor.** *Informativo Justen, Pereira, Oliveira e Talamini*, Curitiba, n.º 32, out./2009, disponível em http://www.justen.com.br//informativo.php?informativo=32&artigo=38, acesso em 15.9.2010.

Os incisos III e IV do art. 87 da Lei 8.666/1993 estabelecem que o sancionado ficará impedido de licitar ou contratar com a Administração. Uma possível interpretação aos dispositivos seria a de que o particular estaria impedido unicamente de 'celebrar contrato' com a Administração. Em outras palavras, não poderia nem participar de licitação nem firmar instrumento contratual. Sob essa perspectiva, a sanção não alcançaria outros contratos já em vigor. Ou seja, o particular não perderia as condições de permanecer executando contrato anteriormente celebrado.

Porém, esta não parece ser a interpretação mais adequada em face de outros dispositivos da Lei 8.666/1993 e do ordenamento jurídico. Em primeiro lugar, a declaração de inidoneidade é a afirmação, por parte da Administração, de que o particular não reúne condições de executar contrato administrativo. Ora, se não reúne condições para celebrar contratos futuros também não as reúne para seguir executando contrato em andamento. A não ser pela hipótese da reabilitação, as circunstâncias que proíbem o particular de firmar um novo contrato são as mesmas que o impedem de continuar contratado.

*Além disso, note-se que a ausência de sancionamento é um requisito de habilitação, ainda que não expressamente referido no art. 27 (JUSTEN FILHO, Marçal. **Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos**. 13ª ed., São Paulo: Dialética, 2009, p. 385). O particular suspenso temporariamente ou declarado inidôneo é considerado inabilitado; não reúne os elementos para garantir o cumprimento das obrigações. Mais ainda, nos termos do art. 55, inc. XIII, o contratado tem a obrigação de manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. Sob esse ângulo, a declaração de inidoneidade implicaria a perda de um requisito de habilitação e o consequente descumprimento de cláusula contratual, configurando hipótese de rescisão nos termos do art. 78, inc. I, da Lei 8.666/1993.*

Em suma, os objetivos a serem alcançados com a imposição de sanção com efeitos para além da relação contratual são o de evitar uma contratação insatisfatória para a Administração e punir de modo severo o infrator de modo a desestimular a prática de atos similares (inexecução total ou parcial do contrato). Apenas a segunda interpretação proposta parece atingir tais objetivos.

5. As consequências da imposição de sanção administrativa genérica no âmbito dos contratos administrativos

Diante do exposto, surgiriam três alternativas em face da imposição de sanção a particular que mantém outros contratos administrativos: a) rescindir, de maneira automática, todos os contratos em vigor, tendo em vista a perda de requisito de habilitação (idoneidade); b) manter em vigor os contratos e considerar que os efeitos da sanção somente se aplicam para futuras licitações e contratos; c) proceder a um exame sobre a conveniência da rescisão dos contratos caso a caso, no âmbito de processo administrativo conduzido pelo órgão contratante.

O que o STJ pretendeu evitar em suas recentes decisões é precisamente esta primeira hipótese, de automática rescisão de todos os contratos em vigor. Por isso é que o Min. TEORI ALBINO ZAVASCKI esclareceu que 'Ao consignar que o ato de declaração de inidoneidade só produz efeitos ex nunc, o que se afirma é que ele inibe a empresa de 'licitar ou contratar com a Administração Pública' (Lei 8.666/1993, art. 87), ou seja, impede a sua participação em novas licitações ou contratações, sem, no entanto, acarretar, automaticamente, a rescisão de contratos administrativos já aperfeiçoados juridicamente e em curso de execução, notadamente os celebrados perante outros órgãos administrativos não vinculados à autoridade impetrada ou integrantes de outros entes da Federação (Estados, Distrito Federal e Municípios)' (MS 13.964/DF). Ou seja, não é admissível, segundo a jurisprudência do STJ, que os outros contratos administrativos em que o particular sancionado figura como parte sejam rescindidos imediatamente após a imposição de sanção. A preocupação, expressamente manifestada nos votos dos Ministros, era a de simplesmente se interromperem contratos, causando prejuízos à Administração. É o que se extrai do voto da Ministra ELIANA CALMON: 'Verifica-se que o acolhimento do pleito da UNIÃO, qual seja, rescisão imediata

de todos os contratos pactuados entre a embargada e a Administração Pública em razão da declaração de inidoneidade, pode representar prejuízo maior ao erário e ao interesse público, já que se abrirá o risco de incidir sobre contrato que esteja sendo devidamente cumprido pela contratada, contrariando, assim, o princípio da proporcionalidade, da eficiência e obrigando gasto de verba pública com realização de novo procedimento licitatório' (EDcl no MS 13.101/DF). Acrescente-se ainda outro argumento não suscitado pelo STJ: o da necessidade de instauração de procedimento administrativo para promover a rescisão contratual. Nos termos do art. 78, par. único, da Lei 8.666/1993, deve-se assegurar o contraditório e a ampla defesa e a decisão de rescisão deve ser formalmente motivada. Isso significa que não é possível rescindir genericamente todos os contratos em vigor sem a instauração do devido processo administrativo, com a abertura de oportunidade para o particular se manifestar especificamente sobre cada caso.

Porém, o conteúdo das decisões tem de ser lido com cautela. Não é possível se afirmar que o STJ pretendeu prestigiar a segunda hipótese mencionada acima, a de impedir de modo absoluto que os efeitos da sanção atinjam os contratos em vigor. Ainda que a menção à condição da sanção de produzir efeitos ex nunc induza a esta interpretação, é necessário esclarecer algumas questões. Primeiramente, extrair dos fatos que ensejaram a sanção, caso configurem hipótese de rescisão contratual, o efeito de extinguir o contrato firmado precedentemente não implica afirmar que a sanção teria efeitos ex tunc. Assim o seria se o contrato fosse integralmente invalidado, com o desfazimento das prestações executadas, e como consequência imediata da aplicação da sanção. Ao contrário, os fatos determinantes da aplicação da sanção seriam examinados em processo específico, tendo por objeto a possível rescisão contratual e como parâmetro de julgamento as hipóteses legais de rescisão. Vale dizer: se a sanção não tem, em si, efeitos ex tunc, também não tem o efeito de impedir que os fatos que a determinaram configurem, também, hipótese de rescisão do contrato. A causa da rescisão não será a aplicação da sanção, mas a configuração de uma hipótese legal específica de rescisão do contrato anterior. Em segundo lugar, há que se considerar a regra do art. 55, inc. XIII, segundo a qual o contratado é obrigado a manter as condições de habilitação durante a execução do contrato. Nas referidas decisões do STJ, este dispositivo foi analisado muito brevemente em sede de embargos de declaração no MS 13.101/DF. Citando lição do Professor JESSÉ TORRES PEREIRA JÚNIOR, a Min. ELIANA CALMON destacou que o inc. XIII guarda estreita relação com os requisitos de qualificação técnica, dando a entender que não se aplicaria aos demais requisitos de habilitação. Com o devido respeito, tal orientação não parece a mais apropriada. A uma porque o dispositivo se refere expressamente a **todas** *as condições de habilitação e qualificação. A duas porque, em se adotando este entendimento, será necessário admitir a tese de impossibilidade de rescisão contratual em caso de irregularidade fiscal ou de ausência de qualificação econômico-financeira. Assim, pode-se supor que, em muitos casos, os fatos que determinam a aplicação de uma sanção de declaração de inidoneidade ou de suspensão temporária possam implicar, também, a perda superveniente de condições de habilitação. Novamente, cabe destacar que esse não é um efeito automático da aplicação da sanção, mas uma consequência a ser verificada diante de seus pressupostos próprios.*

De todo modo, o conteúdo das decisões do STJ leva à conclusão de que a Corte pretendeu prestigiar a hipótese terceira, ou seja deixar para que cada órgão contratante instaure processo administrativo para apurar a conveniência ou necessidade de rescindir o contrato em questão. Nesse sentido, o Min. TEORI ALBINO ZAVASCKI ressaltou que 'a ausência do noticiado efeito rescisório automático não compromete nem restringe a faculdade que têm as entidades da Administração Pública de, no âmbito da sua esfera autônoma de atuação, promover medidas administrativas específicas para rescindir os contratos, nos casos autorizados e observadas as formalidades estabelecidas nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/1993' (MS 13.964/DF). Portanto, caberá a cada órgão detentor de contrato com o particular sancionado a instauração de processo administrativo para apurar se existem motivos aptos a rescindir o contrato. Nesse caso, deverão ser apurados em processo regular os fatos que motivaram a aplicação de sanção (desde que também pertinentes ao contrato em questão). Isso deriva da circunstância de que o processo administrativo é diretamente vinculado ao

*objeto determinado por seu ato inicial, de modo que o cabimento da rescisão contratual deve ser apurado em processo próprio ainda que a sanção tenha sido aplicada pelo próprio órgão contratante. Vale ressaltar, contudo, que a mera constatação da sanção não impõe a obrigatoriedade de rescindir o contrato nem autoriza, por si só, a rescisão. É preciso levar em consideração outros fatores, tomando em vista o princípio da proporcionalidade e o atendimento dos interesses fundamentais. Em última análise, a Administração 'deverá evidenciar não apenas a concretização de uma das hipóteses do art. 78. É fundamental apontar o vínculo entre essa conduta e a lesão aos direitos fundamentais. Quando o inadimplemento for irrelevante ou secundário e não envolver a satisfação de deveres fundamentais [a Administração] não poderá decretar a rescisão' (JUSTEN FILHO, Marçal. **Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos.** 13ª ed., São Paulo: Dialética, 2009, p. 801).'*

Em linha de entendimento similar, o autor Alex Pereira Menezes, no artigo intitulado 'Incidência dos efeitos da suspensão temporária e da declaração de inidoneidade em licitações públicas'[2], assim aborda o tema (impresso juntado à contracapa do anexo 24):

'4.1 Efeitos Ex Nunc

O art. 78 da Lei 8.666/1993 relaciona, de maneira exaustiva, os motivos determinantes para rescisão de contratos firmados pelo Poder Público. Em nenhum dos seus dezoito incisos, o artigo em tela aduz que a declaração de inidoneidade motiva a rescisão unilateral dos demais contratos vigentes, avençados com aqueles, posteriormente, declarados inidôneos.

Escorando-se, novamente, no Princípio da Reserva Legal, assenta-se que os efeitos da inidoneidade devem ser imputados a partir da data do ato declaratório, ou seja, suas consequências não retroagem aos contratos já celebrados ou em execução, excetuando-se, obviamente, o contrato gerador da inidoneidade ou aquele resultante da licitação viciada por alguma infração ocasionadora da declaração. Caso contrário, a empresa, declarada inidônea, sairia impune das infrações cometidas na respectiva contratação.

Este entendimento foi empregado pelo STJ, quando da apreciação, em 14 de maio de 2008, do Mandado de Segurança 13.101-DF, cuja ementa do acórdão segue adiante:

ADMINISTRATIVO - LICITAÇÃO - INIDONEIDADE DECRETADA PELA CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO - ATO IMPUGNADO VIA MANDADO DE SEGURANÇA.

1. Empresa que, em processo administrativo regular, teve decretada a sua inidoneidade para licitar e contratar com o Poder Público, com base em fatos concretos.

2. Constitucionalidade da sanção aplicada com respaldo na Lei de Licitações, Lei 8.666/1993 (arts. 87 e 88).

3. Legalidade do ato administrativo sancionador que observou o devido processo legal, o contraditório e o princípio da proporcionalidade.

4. Inidoneidade que, como sanção, só produz efeito para o futuro (efeito ex nunc), sem interferir nos contratos já existentes e em andamento.

5. Segurança denegada.

Manifestação semelhante já havia sido proferida pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região, no julgamento, em 12 de agosto de 1997, da Apelação em Mandado de Segurança 94.01.32238-4/DF, verbis:

---

[2] *In* Revista TCU 114/2009, 7. Ano 41. Jan/abr 2009.

ADMINISTRATIVO - LICITAÇÃO - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE – EFEITO SOBRE CONTRATO DECORRENTE DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ANTERIOR - IMPOSSIBILIDADE - APELAÇÃO DENEGADA.

1 - Inexistindo nas normas peculiares às licitações a penalidade de sustação e rescisão de contrato por declaração de inidoneidade em licitação posterior a sua celebração, ilegítimo o ato da Administração que rescinde avença decorrente de procedimento licitatório anterior e em regular execução (Lei 8.666/1993, art. 78, I a XVII, e 79, I.).

2 - Apelação e Remessa Oficial denegadas.

3 - Sentença confirmada.

4 - Segurança denegada em parte.

Nesse diapasão, verifica-se que a atribuição da condição ex nunc ao ato declaratório de inidoneidade não significa dizer que os contratos firmados antes da data deste ato sejam imunes à rescisão ou à suspensão em razão de vícios que lhes forem próprios. Os contratos já firmados quando da declaração de inidoneidade, que não foram objeto de análise na aplicação da respectiva punição, permanecem em execução, em virtude do direito adquirido pelo contratado, porém, por força da verificação de motivos legais determinantes de sanções administrativas, não estão isentos de suspensão ou rescisão.'

Toda prorrogação de prazo deve ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato, além de estar condicionada à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração (artigo 57, inciso II e § 2º, da Lei 8.666/1993 e Acórdãos 55/2000-Plenário e 7/2007-1ª Câmara). Estas prorrogações não são direito subjetivo dos contratados, ou seja, se inserem na esfera discricionária do gestor público.

Nos termos do voto condutor da Decisão 90/2001-1ª Câmara, da lavra do nobre Ministro Marcos Vinicios Vilaça:

a) se de um lado a lei autoriza as prorrogações, por outro impõe certos cuidados a fim de que a discricionariedade não se transforme em condescendência com os interesses privados;

b) a lei trata a prorrogação como exceção, sendo a regra que o objeto contratual se materialize dentro do prazo inicialmente estabelecido;

c) constituindo-se uma exceção, a Lei 8.666/1993 obriga que apenas ocorra caso seja conveniente para a Administração, principalmente em termos de vantagens financeiras. Ademais, toda prorrogação tem de estar especificamente prevista no ato convocatório, ser justificada por escrito e autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato (artigo 57, inciso I e § 2º);

d) não é demais lembrar que o artigo 92 da Lei 8.666/1993 instituiu como crime a prorrogação contratual irregular em benefício exclusivo do contratado.

Nesse cenário, é pertinente o provimento parcial dos apelos ora em exame, a fim de que a ECT promova, caso ainda não o tenha feito, a rescisão contratual atinente ao Pregão 45/2001 e não prorrogue os demais contratos porventura vigentes com as empresas Skymaster Airlines Ltda., Beta – Brazilian Express Transportes Aéreos Ltda. e Aeropostal Brasil Transporte Aéreo Ltda., devendo promover, no momento oportuno, a abertura de certame licitatório para a execução dos serviços que porventura estejam sendo realizados por estas empresas.

III

O Ministério Público também tem por pertinente a redução do prazo da sanção relativa à declaração de inidoneidade da empresa Aeropostal Brasil Transporte Aéreo Ltda., fixado na deliberação recorrida em cinco anos (item 9.1 do Acórdão 1.262/2009-Plenário, fls. 599/600, v.3).

Nos termos do entendimento assente na jurisprudência desta Corte, a competitividade está associada à efetiva disputa entre as participantes do certame e declara-se a inidoneidade, para participar de licitação na Administração Pública Federal, de empresas que se beneficiam de processos licitatórios viciados (v.g., Acórdãos 140/2010 e 2.134/2009, ambos do Plenário). Demais disto, é possível afirmar-se da existência de conluio entre licitantes a partir de prova indiciária, pois indícios são provas, se vários, convergentes e concordantes, e, para a existência da fraude, basta a comprovação da ausência da competição, por meio de artifícios escusos (Acórdãos 2.143/2007 e 1.262/2007, ambos do Plenário).

No caso, rememorando, a oitiva das empresas deu-se em razão dos seguintes fatos (itens 9.4 e 9.5 do Acórdão 1.527/2005-Plenário, fls. 93/4 e 110/3, v.p.):

a) Skymaster e Beta: perpetração de fraude no Pregão 45/2001, caracterizada pela existência do 'Termo de Compromisso de Subcontratação' e do '1º Termo de Subcontratação de Serviços de Transporte de Carga Aérea' firmados entre as duas, em 25.7.2000 e 24.12.2001, respectivamente, que não eram de conhecimento público nem foram informados à ECT, os quais comprovam que, de fato, não havia concorrência entre elas pelo objeto licitado, implicando simulação de competitividade, com vistas a dar legitimidade aos preços ofertados;

b) Aeropostal: participação na simulação de concorrência verificada no Pregão 45/2001, ante as seguintes ocorrências:

b.1) falta de qualificação técnica, por ocasião da realização do pregão, em virtude do não atendimento da exigência contida no subitem 3.2.4.b do respectivo edital, relativa à apresentação do Certificado de Homologação de Empresa de Transporte Aéreo - Cheta, expedido pelo DAC, nos termos do artigo 66, § 1º, do Código Brasileiro de Aeronáutica, comprovando a habilitação para operar aeronaves adequadas às linhas licitadas, ficando patente que a intenção da empresa Aeropostal era de apenas participar, simulando a ocorrência de efetiva e regular disputa, já que esta não dispunha do referido certificado, situação que perdura até os dias de hoje;

b.2) o sr. Roberto Kfouri, incluído como sócio-gerente da Aeropostal em 28.9.2001 [impresso do CNPJ da Secretaria da Receita Federal juntado à contracapa do anexo 24], assinava os contratos e termos aditivos firmados entre a Beta - Brazilian Express Transportes Ltda. e a ECT, na condição de seu Diretor Executivo, até dias antes do referido pregão (ex: Termos Aditivos 10.675, de 1.4.2001, e 10.872, de 13.9.2001 - fls. 108/11, anexo 5), demonstrando a afinidade existente com as demais empresas concorrentes.

Nesse sentido, são esclarecedoras as ponderações da Serur (fl. 58, anexo 24):

'108. Por outro lado, analisando-se detidamente a participação das três empresas envolvidas, observa-se que as empresas Skymaster e Beta foram instadas a se manifestar em razão da existência de prévio ajuste ilegal entre as empresas, o que infringiu o princípio da competitividade (item 9.4 do Acórdão 1.527/2005 – TCU – Plenário) (fl. 23, v.p.). Já a empresa Aeropostal foi ouvida, em suma, pela participação na simulação da concorrência no certame, estando ausente documento relativo à qualificação técnica, bem como em razão da relação de afinidade entre as empresas, o que não envolveu a participação na celebração do acordo prévio entre a Skymaster e a Beta. Nesse diapasão, considerando-se que a empresa Aeropostal teve uma participação distinta na perpetração da irregularidade e que esta atuação foi coadjuvante em relação às demais licitantes, considera-se razoável que o prazo da sanção relativa à declaração de inidoneidade seja menor que aquele imputado às demais empresas.'

IV

Ante o exposto, manifesta-se o Ministério Público de acordo com a proposição da Serur, por seus lídimos fundamentos, nos termos sugeridos às fls. 63/4, anexo 24 (alíneas 'a' e 'b'). Manifesta-se, ainda, por que também se dê ciência da deliberação que sobrevier ao Dr. Wellington Divino Marques de Oliveira, Procurador da República no Distrito Federal (3º Ofício de Licitações, Contratos e Concursos – Procedimento Administrativo 1.16.000.000039/2004-43, fls. 325, v.1, e 38, anexo 23), e ao Departamento de Polícia Federal/Superintendência Regional no Distrito Federal (Inquérito Policial 4.394/2004-SR/DPF/DF, fls. 171/3, v.p., 525 e 556/8, v.3).''

É o Relatório.

VOTO

Cuida-se de recursos de reconsideração interpostos pelas empresas Skymaster Airlines Ltda., Beta – Brazilian Express Transportes Ltda. e Aeropostal Brasil Transporte Aéreo Ltda. em face do Acórdão 1.262/2009 – TCU – Plenário

2. No pertinente à admissibilidade do recurso, entendo que os recursos estão em condições de serem conhecidos por este Tribunal, porquanto preenchidos os pressupostos de admissibilidade constantes no art. 48 da Lei 8.443, de 16 de julho de 1992.

3. Passo ao mérito da questão.

4. Ao compulsar os exames empreendidos pela Serur, com os quais o Ministério Público junto ao TCU manifestou-se de acordo, vejo que a unidade técnica sugere que seja dado provimento parcial aos apelos em face de dois tópicos, a saber: a) a declaração de inidoneidade apenas produz efeitos **ex-nunc**; e b) a participação da empresa Aeropostal na fraude retratada nos autos era diversa das demais, dando azo à declaração de inidoneidade por prazo diferente daquele imposto às demais empresas participantes da fraude.

5. Quanto ao primeiro tópico, relativo à eficácia da declaração de inidoneidade, manifesto-me de acordo com os exames empreendidos nos autos, pois, com amparo na moderna jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça – STJ e do Tribunal Regional Federal da 1ª Região – TRF-1, concluiu-se que a declaração de inidoneidade não dá ensejo à imediata rescisão de todos os contratos firmados entre as empresas sancionadas com a administração pública federal. Isso porque a declaração de inidoneidade apenas produz efeitos **ex-nunc**, não autorizando que sejam desfeitos todos os atos pretéritos ao momento de sua proclamação.

6. Nesse sentido, são plenamente aplicáveis os escólios do Exmo. Ministro Teori Albino Zavascki, exarados nos autos do MS 13.964/DF, cuja ementa transcrevo a seguir:

"ADMINISTRATIVO. DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. VÍCIOS FORMAIS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO. INEXISTÊNCIA. EFEITOS EX NUNC DA DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE: SIGNIFICADO.

1. Ainda que reconhecida a ilegitimidade da utilização, em processo administrativo, de conversações telefônicas interceptadas para fins de instrução criminal (única finalidade autorizada pela Constituição - art. 5º, XII), não há nulidade na sanção administrativa aplicada, já que fundada em outros elementos de prova, colhidas em processo administrativo regular, com a participação da empresa interessada.

2. Segundo precedentes da 1ª Seção, a declaração de inidoneidade 'só produz efeito para o futuro (efeito ex nunc), sem interferir nos contratos já existentes e em andamento' (MS 13.101/DF, Min. Eliana Calmon, DJe de 09.12.2008). Afirma-se, com isso, que o efeito da sanção inibe a empresa de 'licitar ou contratar com a Administração Pública' (Lei 8666/93, art. 87), sem, no entanto, acarretar, automaticamente, a rescisão de contratos administrativos já aperfeiçoados juridicamente e em curso de execução, notadamente os celebrados perante outros órgãos administrativos não vinculados à autoridade impetrada ou integrantes de outros entes da Federação (Estados, Distrito Federal e Municípios). Todavia, a ausência do efeito rescisório automático não compromete nem restringe a faculdade que têm as entidades da Administração Pública de, no âmbito da sua esfera autônoma de atuação, promover medidas administrativas específicas para rescindir os contratos, nos casos autorizados e observadas as formalidades estabelecidas nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93.

3. No caso, está reconhecido que o ato atacado não operou automaticamente a rescisão dos contratos em curso, firmados pela impetrante.

4. Mandado de segurança denegado, prejudicado o agravo regimental." (grifos acrescidos)

7. Em acréscimo às ponderações de Sua Excelência, as quais adoto como razões de decidir, pondero que a rescisão de todos os contratos anteriormente celebrados pela empresa declarada inidônea nem sempre se mostra a solução mais vantajosa para a administração pública, pois, dependendo da natureza dos serviços pactuados, que em algumas situações não podem sofrer solução de continuidade, não seria vantajoso para a administração rescindir contratos cuja execução estivesse adequada para celebrar contratos emergenciais, no geral mais onerosos e com nível de prestação de serviços diverso, qualitativamente, daquele que seria obtido no regular procedimento licitatório.

8. Contudo, no que concerne aos contratos decorrentes de certames impugnados, nos quais se verificam condutas que autorizam a declaração de inidoneidade das empresas participantes, entendo que devem ser prontamente rescindidos.

9. Dessa maneira, estaria correta a proposta apresentada pela Serur para ser promovida a alteração do item 9.3.1. do Acórdão 1262/2009-TCU-Plenário, de forma a contemplar determinação para ser prontamente rescindido o contrato decorrente do Pregão 45/2001 e proibir a renovação dos contratos que porventura estivessem em vigor com as outras empresas declaradas inidôneas. Não obstante, tal proposta perdeu objeto, haja vista que, segundo pesquisa efetuada ao sítio dos correios (http://www.correios.com.br/institucional/licit_compras_contratos/compras_contratos/outras_pesquisas_pchave.cfm?pchave=transporte), não estão em vigor quaisquer contratos celebrados com as empresas Skymaster Airlines Ltda., Beta – Brazilian Express Transportes Aéreo Ltda. e Aeropostal Brasil Transporte Aéreo Ltda. Perdeu o objeto, também, a própria determinação original do item 9.3.1. do Acórdão recorrido. Desnecessário, portanto, fazer qualquer alteração no item 9.3.1 do Acórdão recorrido, ou mesmo torná-lo insubsistente.

10. Passando à proposta de diferenciação entre as sanções impostas às empresas, em face de condutas que, em tese, seriam diversas, manifesto-me, pelos motivos que passo a expor, contrário às conclusões dos pareceres precedentes.

11. Inicialmente rememoro que a declaração de inidoneidade das empresas decorreu da aplicação do art. 46, da Lei 8.443, de 1992, combinada com o art. 271 do Regimento Interno deste Tribunal, o qual dispõe que "*verificada a ocorrência de fraude comprovada à licitação, o Tribunal declarará a inidoneidade do licitante fraudador para participar, por até cinco anos, de licitação na Administração Pública Federal*".

12. Acontece que, segundo entendimento da Serur, a diferenciação na gradação da sanção é necessária em face de as empresas Skymaster e Beta terem promovido prévio ajuste, contrário ao disposto no edital da licitação e ao princípio da competitividade, e a empresa Aeropostal apenas ter sido ouvida por participar da simulação acontecida na etapa competitiva no certame, bem como em razão da relação de afinidade com a empresa Beta. Entende a unidade instrutiva que a Aeropostal "*teve uma participação distinta na perpetração da irregularidade e que esta atuação foi coadjuvante em relação às demais licitantes*".

13. Sobre a participação da Aeropostal na fraude **sub examine**, o Exmo. Ministro Walton Alencar foi preciso ao discorrer sobre o assunto ao se manifestar no voto condutor da deliberação recorrida. Veja-se:

> "*A empresa Aeropostal Brasil Transporte Aéreo Ltda. alega, simplesmente, não estar jurisdicionada ao Tribunal de Contas da União.*
>
> *Na verdade, há desconhecimento de princípios comezinhos do controle. Nos termos da CF, qualquer administrador que cause prejuízo ao Erário, no caso mediante conluio com as outras empresas, está sujeito à jurisdição do TCU. E a participação da empresa no Pregão 45/2001, da ECT, pressupõe conhecimento e aceitação de todas as condições estabelecidas no edital da licitação, no Decreto nº 3.555/2000 e na Lei nº 8.666/1993.*
>
> *Se não possuía condições técnicas para adimplir o objeto da licitação, o que efetivamente ficou demonstrado e era do seu pleno conhecimento, agiu de má-fé, ao apresentar proposta de preços. A*

situação da empresa é agravada pela representação em comum com as demais pela mesma pessoa. Ao participar da licitação, a empresa aceitou todas as condições que a regiam, até mesmo ter sua conduta avaliada, como forma de legitimação do certame, mesmo ciente de que não estava habilitada para prestar os serviços licitados.

O ardil e a gravidade do procedimento adotado determinam a incidência do art. 46 da Lei nº 8443/1992 e do art. 271 do Regimento Interno, in verbis:

[...]

Não há, portanto, como não considerar que as três empresas participantes do Pregão 45/2001 agiram juntas e fraudulentamente, simularam competição e frustraram o caráter competitivo da licitação, em detrimento da Administração.

Por tal razão, na hipótese, declaro a inidoneidade das três empresas para participar, por cinco anos, de licitação na Administração Pública Federal (art. 46 da Lei nº 8443/1992 e 271 do RI)."

14. Não obstante isso, a própria Serur deixou assente no parágrafo 138 de sua análise, contida no relatório antecedente, que restou demonstrada afinidade entre a Aeropostal, a Beta e a Skymaster e que essa afinidade "*resultou na fraude ao procedimento licitatório dilineada nesta instrução e que os recorrentes não conseguiram afastar*".

15. Assim, neste caso concreto, quando se estava à frente de uma licitação na qual a participação de consórcios era expressamente vedada e que o ajuste foi omitido da ECT, verifica-se que o pacto firmado entre as duas empresas culminou, com a participação decisiva da empresa Aeropostal, em fraude à etapa competitiva no certame, haja vista que somente as três foram classificadas para tal etapa e simularam a existência de competição entre si, mesmo havendo termo de parceria e afinidade societária.

16. Desse modo, considerando que a fraude na etapa competitiva no certame é determinante para a declaração de inidoneidade das empresas, bem como que todas simularam competir entre si na etapa competitiva do certame, não vislumbro a existência de atenuantes que motivem a diminuição da sanção imposta à Aeropostal, que participou da etapa competitiva do certame apenas para fazer número.

17. Quanto aos demais tópicos do exame empreendido pela Serur, sobre os quais não apus quaisquer ressalvas, entendo que adequadamente refutaram os argumentos recursais apresentados pelas recorrentes, esgotando todas ponderações de fato ou de direito aplicáveis. Dessa forma, os incorporo às minhas razões de decidir.

18. Por fim, julgo que deve ser revista, **ex officio**, a redação do item 9.1. do Acórdão 1262/2009-TCU - Plenário, de forma que a declaração de inidoneidade das empresas seja proferida nos contornos estabelecidos pela Lei nº 8.443, de 1992.

Isso posto, discordando, em parte, da análise empreendida pela Secretaria de Recursos, VOTO por que o Tribunal adote o Acórdão que ora submeto à consideração desse Plenário.

TCU, Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, em 10 de novembro de 2010.

JOSÉ JORGE
Relator

ACÓRDÃO Nº 1262/2009 - TCU – Plenário

1. Processo nº TC 016.556/2005-5.
1.1. Apensos: 028.304/2006-9; 009.011/2007-2; 017.627/2007-0; 029.456/2006-5
2. Grupo II – Classe II – Assunto: Tomada de Contas Especial.
3. Responsáveis: João Henrique de Almeida Sousa (035.809.703-72), ex-Presidente; Mauricio Coelho Madureira (214.618.301-25), ex-Diretor de Operações; Marta Maria Coelho (194.881.226-68), Pregoeira; Luiz Carlos Scorsatto (253.557.160-91), apoio técnico; Skymaster Airlines Ltda (00.966.339/0001-47); Aeropostal Brasil Transporte Aéreo Ltda. (03.765.091/0001-44); e BETA - Brazilian Express Transportes Aéreos Ltda.
4. Entidade: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - MC.
5. Relator: Ministro Walton Alencar Rodrigues.
6. Representante do Ministério Público: Procurador Júlio Marcelo de Oliveira e Procurador-Geral Lucas Rocha Furtado (manifestação oral).
7. Unidade: 1ª Secretaria de Controle Externo (SECEX-1).
8. Advogados constituídos nos autos: José Ribeiro Braga, OAB/DF, 8874; Manoel J. Siqueira Silva, OAB/DF 8873; Júnia de Abreu Guimarães Souto, OAB/DF 10778; Cyntia Póvoa de Aragão, OAB/DF 22298; Rodrigo Madeira Nazário, OAB/DF 12931; Tathiane Vieira Viggiano Fernandes, OAB/DF 27154; Flávio Di Pilla, OAB/DF 1544; Maria Isabel de Souza Lima, OAB/DF 15990; Marcelo Luiz Ávila de Bessa, OAB/DF 12330; Sebastião Alves Pereira Neto, OAB/DF 16467; Oscar L. de Morais, OAB/DF 4300; Alexandre Aroeira Salles, OAB/MG 71947; Patrícia Guércio Teixeira, OAB/MG 90459; Marina Hermeto Corrêa, OAB/MG 75173; Marcelo Andrade Fiuza, OAB/MG 90637; Renata Aparecida Ribeiro Felipe, OAB/MG 97826; Débora Val Leão, OAB/MG 98788; Ordélio de Azevedo Sette, OAB/SP 138485-A; Ricardo Azevedo Sette, OAB/SP 138486-A; Jorge Ulisses Jacoby Fernandes, OAB/DF 6546; Jaques Fernando Reolon, OAB/DF 22885; Cristiane Miranda Mônaco, OAB/MS 9499-b
9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de tomada de contas especial, decorrente de conversão, pelo Acórdão 1.527/2005 – Plenário, de Representação interposta pela equipe de auditoria designada pela Portaria de Fiscalização 961/2005, com o objetivo de realizar auditoria de conformidade sobre os processos de licitação e contratos mencionados em notícias veiculadas na imprensa sobre corrupção na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT,

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão plenária, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1. declarar as empresas Skymaster Airlines Ltda., CNPJ 00.966.339/0001-47; Beta - Brazilian Express Transportes Aéreos Ltda., CNPJ 64.862.642/0001-82; e Aeropostal Brasil Transporte Aéreo Ltda., CNPJ 003.765.091/0001-44, inidôneas para participar, por cinco anos, de todas as licitações que envolvam recursos da Administração Pública Federal, mesmo os descentralizados mediante convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres federais, com fundamento no art. 46 da Lei nº 8.443/1992, na forma do previsto no art. 271 do Regimento Interno;

9.2. julgar regulares com ressalvas as contas de Marta Maria Coelho, Luiz Carlos Scorssato, Maurício Coelho Madureira e de João Henrique De Almeida Sousa, com fundamento nos artigos 1º, inciso I, 16, inciso II, 18 e 23, inciso II, da Lei n.º 8.443/1992, e dar-lhes quitação;

9.3. com fundamento no art. 250, inciso III, do Regimento Interno, determinar à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT que:

9.3.1. proceda à rescisão contratual de todos os contratos porventura vigentes com as empresas Skymaster Airlines Ltda., Beta - Brazilian Express Transportes Aéreos Ltda. e Aeropostal Brasil Transporte Aéreo Ltda. e providencie, caso necessário, abertura imediata de certame licitatório para execução dos serviços que estejam sendo realizados por essas empresas;

9.3.2. realize, se necessário, contratação de natureza emergencial, para realização das operações referidas no item acima, limitada ao prazo máximo de 180 dias de duração do contrato;

9.4. remeter cópia do acórdão, acompanhado do relatório e voto que o fundamentam:

9.4.1. à Secretaria de Defesa Econômica do Ministério da Justiça, para a finalidade especificada no item 9.8 do Acórdão 1.527/2005 – TCU – Plenário (examinar possível infração à livre concorrência praticada no setor de transporte aéreo de cargas);

9.4.2. ao dr. Pedro Antônio de Oliveira Machado, Procurador da República no Distrito Federal, encarregado do Processo Administrativo *1.00.000.010227/2005-21* (*cf.* TC 029.456/2006-5, apenso a este processo), para ajuizamento das ações consideradas cabíveis, de acordo com o artigo 16, § 3º, da Lei nº 8.443/1992;

9.4.3. ao Presidente do Congresso Nacional, para compor resposta ao relatório da CPMI "dos Correios", entregue ao TCU em 11/4/2006;

9.4.4. ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para as providências necessárias à atualização do registro das empresas Skymaster Airlines Ltda., CNPJ: 00.966.339/0001-47; Beta - Brazilian Express Transportes Aéreos Ltda., CNPJ: 64.862.642/0001-82; Aeropostal Brasil Transporte Aéreo Ltda., CNPJ: 003.765.091/0001-44, no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – Sicaf;

9.4.5. ao Ministro das Comunicações e ao Advogado-Geral da União.

10. Ata nº 23/2009 – Plenário.
11. Data da Sessão: 10/6/2009 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-1262-23/09-P.
13. Especificação do quorum:
13.1. Ministros presentes: Ubiratan Aguiar (Presidente), Marcos Vinicios Vilaça, Valmir Campelo, Walton Alencar Rodrigues (Relator), Benjamin Zymler, Augusto Nardes, Aroldo Cedraz e José Jorge.
13.2. Auditor convocado: Augusto Sherman Cavalcanti.
13.3. Auditores presentes: Marcos Bemquerer Costa, André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira.

UBIRATAN AGUIAR
Presidente

WALTON ALENCAR RODRIGUES
Relator

Fui presente:

PAULO SOARES BUGARIN
Procurador-Geral, em exercício

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – A Presidência recebeu o **Aviso nº 2.128/2010**, do Tribunal de Contas da União, que encaminha cópia do Acórdão nº 3.003/2010, proferido nos autos do TC 013.720/2010-4, bem como relatório e voto que o fundamentam, em atendimento à resposta ao Requerimento nº 423, de 2010, do Senador Alvaro Dias.

As informações foram encaminhadas, em cópia ao Requerente.

O Requerimento vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – A Presidência recebeu o **Aviso nº 2, de 2011** (nº 2.235/2010, na origem), do Tribunal de Contas da União, encaminhando CD ROM com cópia do Pronunciamento feito pela Presidência daquele órgão em 1/12/2010, bem como da Decisão Normativa nº 109, de 2010, do FPM relativa ao exercício de 2011.

É o seguinte o Aviso:

Aviso nº 2.235-Seses-TCU-Plenário

Brasília-DF, 1º de dezembro de 2010

Senhor Presidente,

Transmito a Vossa Excelência, para conhecimento, cópia do inteiro teor do Pronunciamento feito por esta Presidência em 1º-12-2010, na Sessão Ordinária do Plenário deste Tribunal, e encaminho, também, cópia da Decisão Normativa do FPM relativa ao exercício de 2011.

Atenciosamente, – **Ubiratan Aguiar**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – A matéria vai à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – A Presidência recebeu os seguintes Avisos do Tribunal de Contas da União:

– **nº 5, de 2011** (nº 21/2011, na origem), que encaminha cópia do Acórdão nº 21/2011-TCU, referente ao acompanhamento da operação de crédito autorizada pela Resolução nº 24/2010, do Senado Federal (TC 018.997/2010-4); e

– **nº 6, de 2011** (nº 23/2011, na origem), que encaminha cópia do Acórdão nº 22/2011-TCU, referente ao acompanhamento da operação de crédito autorizada pela Resolução nº 48/2009, do Senado Federal (TC 029.596/2009-0).

Os Avisos, apensados aos processados das respectivas Resoluções, vão à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – A Presidência comunica ao Plenário que recebeu do Presidente do Tribunal de Contas da União os seguintes Avisos:

– **Aviso nº 26-Seses-TCU-Plenário**, encaminhando ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 33/2011-TCU-Plenário, sobre pedido de reexame de decisão que rejeitou razões de justificativa referente à melhoria das condições de habitabilidade no Bairro Bananeira, em Itabuna/BA.

– **Aviso nº 32-Seses-TCU-Plenário**, encaminhando ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 55/2011-TCU-Plenário, referente à auditoria nas obras de construção da Escola Técnica de Nova Andradina/MS.

As matérias serão publicadas no Diário do Senado Federal de 5 de fevereiro do corrente.

Os Avisos vão à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

São os seguintes os Avisos:

Aviso nº 26-Seses-TCU-Plenário

Brasília-DF, 19 de janeiro de 2011

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional,

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento, cópia do Acórdão proferido nos autos do processo nº TC 017.115/2006-3, pelo Plenário desta Corte na Sessão Ordinária de 19-1-2011, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam.

Respeitosamente, – **Benjamin Zymler**, Presidente.

ACÓRDÃO Nº 33/2011 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC 017.115/2006-3 (c/ 4 volumes e 9 anexos).
1.1. Apensos: 018.338/2008-0; 017.112/2006-1
2. Grupo I – Classe I – Assunto: Pedidos de Reexame
3. Recorrentes: Fernando Gomes Oliveira, Rogério Dórea Alves Peixoto, Antônio José Brandão Calhau e Cleide Sousa de Oliveira.
4. Entidade: Município de Itabuna - BA.
5. Relator: Ministro Augusto Nardes.
5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidades técnicas: Secretaria de Controle Externo na Bahia (Secex/BA) e Secretaria de Recursos (Serur).
8. Advogado constituído nos autos: Álvaro Luiz Ferreira Santos, OAB/BA nº 9.465; Luiz Fernando Maron Guarnieri, OAB/BA nº 1.091-A; Manoel Messias de Farias Neto, OAB/BA nº 17.890; José Augusto Ferreira Filho, OAB/BA nº 11.192; e Carlos Eduardo Neri Maltez Sant'anna, OAB/BA nº 17.654.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de Pedidos de Reexames interpostos contra o Acórdão nº 107/2009-TCU-Plenário,

ACORDAM os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo relator, e com fundamento no art. 48 da Lei nº 8.443/1992, em:

9.1. não conhecer dos pedidos de reexame interposto pelos Srs. Rogério Dórea Alves Peixoto e Cleide Sousa Oliveira, em face de serem intempestivos e não apresentarem fatos novos;

9.2. conhecer dos presentes recursos interpostos pelos Srs. Antônio José Brandão Calhau e Fernando Gomes Oliveira, para, no mérito, negar-lhes provimento, mantendo-se os exatos termos do Acórdão recorrido;

9.3. comunicar aos recorrentes do inteiro teor da presente deliberação.

10. Ata nº 1/2011 – Plenário.
11. Data da Sessão: 19/1/2011 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-0033-01/11-P.
13. Especificação do quorum:
13.1. Ministros presentes: Benjamin Zymler (Presidente), Valmir Campelo, Walton Alencar Rodrigues, Ubiratan Aguiar, Augusto Nardes (Relator), Aroldo Cedraz, Raimundo Carreiro, José Jorge e José Múcio Monteiro.
13.2. Ministro que alegou impedimento na Sessão: Aroldo Cedraz.
13.3. Auditores presentes: Marcos Bemquerer Costa, André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
BENJAMIN ZYMLER
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
AUGUSTO NARDES
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
LUCAS ROCHA FURTADO
Procurador-Geral

GRUPO I – CLASSE I – Plenário.
TC-017.115/2006-3 (Apensos TC-018.338/2008-0 e TC-017.112/2006-1)
Natureza: Pedido de Reexame.
Entidade: Município de Itabuna/BA.
Recorrentes: Fernando Gomes Oliveira, Rogério Dórea Alves Peixoto, Antônio José Brandão Calhau, Cleide Sousa de Oliveira.
Advogados: Álvaro Luiz Ferreira Santos, OAB/BA nº 9.465; Luiz Fernando Maron Guarnieri, OAB/BA nº 1.091-A; Manoel Messias de Farias Neto, OAB/BA nº 17.890; José Augusto Ferreira Filho, OAB/BA nº 11.192; e Carlos Eduardo Neri Maltez Sant'anna, OAB/BA nº 17.654.

SUMÁRIO: REPRESENTAÇÃO. CONTRATO DE REPASSE. LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS PARA APOIO À MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE NO BAIRRO BANANEIRA. IRREGULARIDADES. PROCEDÊNCIA. MULTAS. DETERMINAÇÕES. PEDIDO DE REEXAME. CONHECIMENTO DE ALGUNS RECURSOS. NÃO CONHECIMENTO DE OUTROS FACE À INTEMPESTIVIDADE E AUSÊNCIA DE FATOS NOVOS. ARGUMENTOS INSUFICIENTES A ALTERAR A DELIBERAÇÃO RECORRIDA. NEGADO PROVIMENTO.
1. Não se conhece recurso interposto fora do prazo, salvo em razão da superveniência de fatos novos.
2. Uma vez que os argumentos aduzidos pelo recorrente são incapazes de alterar o teor do Acórdão recorrido, nega-se provimento ao recurso e mantém-se incólume a deliberação.

RELATÓRIO

Adoto como relatório a instrução a seguir transcrita, com os ajustes de forma que julgo pertinentes, aprovada de modo uniforme no âmbito da Secretaria de Recursos – Serur (fls. 21/32), e que contou com a anuência do Ministério Público junto ao TCU (fl. 32 - verso):

"Trata-se de Pedidos de Reexame interpostos pelos Srs. Fernando Gomes Oliveira, Rogério Dórea Alves Peixoto, Antônio José Brandão Calhau e Cleide Sousa de Oliveira, em face do Acórdão nº 107/2009-TCU-Plenário, que rejeitou as razões de justificativa dos recorrentes e aplicou-lhes multa, em razão das irregularidades constatadas na licitação para contratação de empresa especializada para a execução das obras e serviços para apoio à melhoria das condições de habitabilidade no Bairro Bananeira, em Itabuna/BA, com recursos oriundos do Contrato de Repasse 192.792-16/2006, celebrado entre o município baiano e o Ministério das Cidades, com intermédio da Caixa Econômica Federal.

HISTÓRICO

2. O processo se iniciou por meio de Representação efetuada pela empresa Apoio Construções Ltda., nos termos do art. 113, § 1º, da Lei nº 8.666/1993, informando a existência de diversas irregularidades na Concorrência 005/2006, levada a efeito pela Prefeitura Municipal de Itabuna/BA. Assim, após a verificação de que a Representação preenchia os requisitos de admissibilidade, o Plenário deste Tribunal proferiu Acórdão nº 1.291/2007-TCU-Plenário, no qual, em face da gravidade dos fatos apontados pela empresa representante, determinou cautelarmente a suspensão: i) da realização de pagamentos à empresa contratada; ii) da execução do Contrato de Repasse 192.792-16/2006; iii) da transferência de recursos do mencionado Contrato de Repasse à Prefeitura Municipal de Itabuna/BA.

3. Realizou-se, então, inspeção nas obras, e foram apreciadas as respostas às oitivas dirigidas aos interessados, oportunidade na qual se confirmou a presença de irregularidades na licitação, relacionadas à restrição do caráter competitivo do certame. Constatou-se – ainda – outras irregularidades vinculadas à titularidade da área de implantação do novo bairro (que se encontrava em discussão na Justiça), bem como alterações nos projetos e orçamentos aprovados no plano de trabalho – indicando descaracterização do objeto licitado.

4. Posteriormente, esta Corte proferiu o Acórdão nº 411/2008-Plenário, para manter a medida cautelar, determinar a audiência do Prefeito de Itabuna/BA e de toda a Comissão de Licitação, bem como a oitiva da empresa executora, acerca das irregularidades verificadas.

5. O Prefeito do município, Sr. Fernando Gomes de Oliveira, e os membros da Comissão de Licitação, Srs. Rogério Dorea Alves Peixoto, Antônio José Brandão Calhau e Cleide Sousa de Oliveira, foram ouvidos a respeito das ocorrências constatadas, e após o exame das manifestações encaminhadas por estes, a unidade técnica responsável propôs não acolher as justificativas apresentadas, proposta que foi acatada pelo relator do processo e, de forma unânime, pelo Plenário desta Casa na deliberação ora recorrida.

6. As irregularidades que não foram afastadas pelas razões de justificativa dos responsáveis foram as seguintes (fls. 1.139/1.141, v. 3):

> *'a) ausência do devido parcelamento do objeto, ou das justificativas prévias de ordem técnica e econômica para a contratação conjunta dos serviços necessários à implantação do Loteamento Nova Bananeira, em afronta ao disposto no art. 23, § 1º, da Lei nº 8.666/1993; b) inclusão, no edital, de exigências para a capacitação técnica dos licitantes em desconformidade com o art. 30 da Lei nº 8.666/1993, notadamente em decorrência do estabelecimento de critérios subjetivos com vistas a aferir a qualificação dos concorrentes, bem como da solicitação de apresentação de atestado de qualificação vinculado ao programa Qualiop; c) inclusão, no edital, de exigência de apresentação de índices contábeis de qualificação econômico-financeira restritivos (IG ≥ 2,8; IC ≥ 2,8; IE ≤ 0,34), bem como em decorrência da concomitância da exigência de apresentação de prova de capital registrado integralizado igual ou superior a R$ 1.012.850,00 com a prestação de garantia no valor de R$ 101.285,00, em desconformidade com as disposições do art. 31 da Lei. 8.666/93; d) inclusão, no edital, de projeto básico deficiente, notadamente em decorrência da orçamentação de itens relevantes em verba, da não disponibilização do relatório de sondagens às empresas Interessadas em participar da licitação e da incompatibilidade dos serviços previstos no orçamento básico e aqueles constantes das plantas do empreendimento, em desrespeito aos arst. 6º, inciso IX, 7º, § 2º, incisos I e II e 47, caput, todos da Lei nº 8.666/1993.'*

7. O Sr. Fernando Gomes de Oliveira, Prefeito à época, também não conseguiu explicar porque autorizou e assinou o Termo Aditivo ao Contrato 55/2006 com significativa alteração nos quantitativos e nas espécies de serviços licitados na Concorrência 005/2006, resultando em descaracterização do objeto licitado, com infração ao disposto no art. 2º da Lei nº 8.666/1993, e

em desconformidade do objeto finalmente contratado com os projetos aprovados no plano de trabalho.

8. Como a utilização de recursos públicos federais foi suspensa cautelarmente, não houve prejuízo ao erário, razão pela qual não foi instaurada tomada de contas especial. Contudo, diante das mencionadas irregularidades, o Acórdão nº 107/2009-TCU-Plenário aplicou ao Prefeito multa de R$ 20.000,00, e impôs individualmente aos membros da Comissão Permanente de Licitação a mesma sanção, no importe de R$ 15.000,00, todas com fundamento no art. 58, inciso II, da Lei nº 8.443/1992.

9. Inconformados com esta decisão, os recorrentes interpuseram Pedidos de Reexame, que serão analisados abaixo.

ADMISSIBILIDADE

10. Reiteram-se os exames preliminares de admissibilidade (fls. 20/21, anexo 8 e fls. 18/19, anexo 9), ratificados à fl. 42 do anexo 8 e fl. 20 do anexo 9 pelo Exmo. Ministro-Relator Augusto Nardes, que concluíram pelo <u>não conhecimento</u> dos recursos interpostos pelos Srs. Rogério Dórea Alves Peixoto e Cleide Sousa Oliveira – em face de intempestividade –, e pelo <u>conhecimento</u> dos recursos interpostos pelos Srs. Antônio José Calhau e Fernando Gomes Oliveira, suspendendo-se, em relação a estes, os efeitos dos subitens 9.2, 9.3 e 9.4 do Acórdão nº 107/2009-TCU-Plenário (fls. 1.144/1.146, v. 3), eis que preenchidos os requisitos processuais aplicáveis à espécie.

MÉRITO

11. Proceder-se-á, primeiramente, à análise dos argumentos apresentados unicamente pelo Sr. Fernando Gomes Oliveira, e, na sequência, examinar-sé-ão os elementos de defesa esgrimidos pelo Sr. Antônio José Brandão Calhau, que não são comuns a ambos recorrentes. Depois serão analisados os argumentos de defesa comuns, presentes nas duas peças recursais sob exame – de maneira praticamente idêntica –, uma vez que ambos constituíram o mesmo escritório de advocacia para suas defesas.

ARGUMENTOS DO SR. FERNANDO GOMES OLIVEIRA

<u>Argumento</u>

12. Na condição de Prefeito do Município de Itabuna/BA, o Sr. Fernando Gomes Oliveira não poderia ser responsabilizado, pois teria delegado poderes relacionados à realização de licitações à comissão permanente de licitação, a qual teria conduzido todo o processo licitatório ora impugnado por esta Corte de Contas, não sendo possível – a seu ver – a individualização de sua responsabilidade.

<u>Análise</u>

13. Este Tribunal entende que todos poderão ser alcançados por sua jurisdição, com a aplicação de multa ou imputação de débito, sempre que os seus atos pugnarem desarrazoadamente pelo cometimento de ato danoso ao Erário ou com <u>grave ofensa à ordem jurídica</u>, figurando com relevância causal para a prática de ato irregular.

14. Os atos do Sr. Fernando Gomes Oliveira efetivamente feriram a ordem jurídica, uma vez que foram contrários ao que dispões a Lei nº 8.666/1993. Cabe destacar, inclusive, que – diferentemente do que alega o recorrente – sua responsabilidade foi devidamente individualizada, como se pode observar pelo teor do Ofício 305/2008-TCU/SECEX-BA (fls. 458/460, fl. 480 e fl. 486, todas do v. 2), que o convocou para apresentar razões de justificativa quanto aos seguintes atos que praticou:

> *'a) ter autorizado, homologado e adjudicado o processo licitatório da Concorrência 005/2006 sem o devido parcelamento do objeto, ou sem as justificativas prévias de ordem técnica e econômica para a contratação conjunta dos serviços necessários à implantação do Loteamento Nova Bananeira, em afronta ao disposto do art. 23, § 1º, da Lei nº 8.666/1993 e com restrição ao caráter competitivo do certame;*

b) ter autorizado, homologado e adjudicado o processo licitatório da Concorrência 005/2006 com base em edital contendo exigências para a capacitação técnica das licitantes em desconformidade com o art. 30 da Lei nº 8.666/1993, notadamente em virtude do estabelecimento de critérios subjetivos com vistas a aferir a qualificação dos concorrentes, bem como da solicitação de apresentação do atestado de qualificação vinculado ao programa QUALIOP, o que contribui para a reduzida competitividade do certame;

c) ter autorizado, homologado e adjudicado o processo licitatório da Concorrência 005/2006 com base em edital contendo exigências de apresentação de índices contábeis para a qualificação econômica – financeira restritivos (IG ≥ 2,8; IC ≥ 2,8; IE ≤ 0,34), bem como em virtude da comulatividade das exigências de apresentação de prova de capital registrado integralizado igual ou superior a R$ 1.012.850,00 com a prestação de garantia no valor de R$ 101.285,00, em desconformidade com as disposições do art. 31 da Lei nº 8.666/1993;

d) ter autorizado, homologado e adjudicado o processo licitatório da Concorrência 005/2006 com base em edital contendo projeto básico deficiente, notadamente em decorrência da orçamentação de itens relevantes em verba, da não disponibilização do relatório de sondagens às empresas Interessadas em participar da licitação e da incompatibilidade dos serviços previstos no orçamento básico e aqueles constantes das plantas do empreendimento, em desrespeito ao art. 6º, inciso IX, ao art. 7º, § 2º, incisos I e II e ao art. 47, caput, todos da Lei nº 8.666/1993 (itens 168/188 do relatório);

e) ter autorizado e assinado o Termo Aditivo ao Contrato 55/2006 com significativa alteração nos quantitativos e nas espécies de serviços licitados na Concorrência 05/2006, o que ocasionou a descaracterização do objeto licitado, com infração ao disposto no art. 2º da Lei nº 8.666/1993, e a desconformidade do objeto finalmente contratado com os projetos aprovados no plano de trabalho do Contrato de Repasse 0192792-16/2006 (itens 21/43 do relatório).'

15. Na análise das razões de justificativa apresentadas pelos gestores, realizada pela unidade técnica responsável e colacionada no relatório da decisão recorrida (fl. 1121, v. 3), ressaltou-se que o Sr. Fernando Gomes Oliveira não apresentou nenhuma defesa acerca da irregularidade consistente na autorização e assinatura do Termo Aditivo ao Contrato 55/2006 com significativa alteração nos quantitativos e nas espécies de serviços licitados na Concorrência 05/2006.

16. Desta forma, percebe-se que a individualização da responsabilidade do recorrente está muito bem delimitada por este Tribunal – ao contrário do que é defendido na peça em exame. Entretanto, em nenhum momento apresentaram-se justificativas convincentes sobre os fatos apurados nestes autos.

17. Ora, o recorrente autorizou e homologou o procedimento licitatório e, posteriormente, assinou termo aditivo que ocasionou a descaracterização do objeto licitado (entre outras ilegalidades já citadas, as quais eram de sua responsabilidade), não lhe sendo lícito agora tentar atribuir toda responsabilidade à comissão de licitação e seus órgãos de apoio administrativo.

18. Sobre o tema, impende colacionar precedente que demonstra com clareza a opinião deste Tribunal sobre o assunto (Acórdão nº 58/2005-TCU-Plenário). Eis o excerto do Voto condutor da lavra do Ministro Benjamim Zymler, que assim abordou a matéria:

'24. Também não há como afastar a responsabilidade solidária dos membros da Comissão pelos atos praticados, ressalvadas apenas posições individuais divergentes, devidamente fundamentadas e registradas em ata, em conformidade com disposto no § 3º do art. 51 da Lei de Licitações. Como órgão colegiado, todos seus membros têm o dever de zelar pelo

interesse público e pelas normas legais, notadamente aquelas previstas na Lei nº 8.666/1993.

25. A solidariedade deve alcançar, também, o Sr. Ananias Menezes Nascimento, ex-Prefeito do Município e responsável pela homologação da licitação e adjudicação do objeto, pois, ao homologar o procedimento, essa autoridade passou a responder por todos os atos nele praticados, objeto de sua expressa aprovação, conforme preconiza o Acórdão nº TCU nº 113/99 - Plenário

26. Ressalto que a homologação de um procedimento licitatório não é ato meramente formal, em que a autoridade competente apõe sua assinatura e toma ciência do resultado do certame. Trata-se, na verdade, de ato por meio do qual a autoridade administrativa exerce o controle sobre a legalidade do procedimento. Assim, caso haja alguma irregularidade no transcorrer da licitação, cumpre à autoridade competente rejeitar a homologação.' (grifos acrescidos)

19. Desta forma, não é possível acolher o argumento em análise.

Argumento

20. A irregularidade referente à autorização e assinatura de Termo Aditivo ao Contrato 55/2006 com significativas alterações no quantitativo e nas espécies de serviços licitados teria como base mero preconceito, pois a Lei de Licitações autoriza estes aditivos, que se constituem como 'expediente normalmente utilizado no sentido de fazer eventuais correções no objeto do contrato'.

Análise

21. É certo que a Lei nº 8.666/1993 permite a assinatura de termos aditivos, ocorre que no presente caso promoveram-se numerosas alterações no projeto e no orçamento, o que descaracterizou o objeto. Conforme o voto do relator do Acórdão nº 411/2008-TCU-Plenário (fls. 452/453, v.2), os quantitativos e as espécies de serviços foram significativamente alterados após o procedimento licitatório mediante a firmatura de termo aditivo ao contrato, o que ocasionou a desconformidade dos serviços contratados com os projetos aprovados no plano de trabalho e a descaracterização do objeto licitado, cabendo mencionar, em especial:

'b.1) a supressão de serviços do sistema de esgotamento sanitário relacionados a escavação, escoramento e esgotamento de valas, entre outros, e acréscimos de quantitativos em serviços de execução de aterros;

b.2) a supressão e a redução de serviços relacionados ao sistema de drenagem, equivalentes a cerca de 78,82% do valor do valor inicialmente contratado para esse item, evidenciando que o projeto do referido sistema foi expressivamente modificado;

b.3) desfiguração dos serviços de pavimentação licitados, consistente na alteração do formato do empreendimento, com exclusão de ruas, redução da largura de todas as vias, supressão total dos serviços de pavimentação em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) e daqueles a eles pertinentes e redução significativa de outros serviços de pavimentação;

b.4) desfiguração dos serviços de terraplenagem licitados, com inclusão de diversos novos serviços, ocasionando um aumento de 282% no valor inicialmente previsto;

b.5) redução nos serviços relativos a meio ambiente ocasionada pela redução na área de execução desses serviços.'

22. Assim, percebe-se que o problema não foi a realização de termo aditivo – permitido em lei –, mas as extensas alterações realizadas, que chegaram a descaracterizar o objeto.

23. Pelo exposto, conclui-se que o presente argumento não é capaz de modificar o acórdão atacado.

ARGUMENTOS DO SR. ANTÔNIO JOSÉ BRANDÃO CALHAU

Argumento

24. A conclusão de restrição à competitividade não guardaria qualquer coerência com os fatos. Ademais, as irregularidades apontadas por este Tribunal – quanto aos membros da Comissão Permanente de Licitação – seriam injustas, pois estes servidores teriam enfrentado dificuldades técnicas para estabelecer as regras editalícias, por ser a única comissão de licitação para todos os certames municipais, não sendo razoável exigir que conhecessem a jurisprudência do TCU.

Análise

25. Os fatos apurados apontam – sim – para uma severa restrição da competitividade no presente certame. Entre as várias exigências editalícias que provocaram essa restrição, cumpre destacar a exigência de apresentação de atestados de qualificação vinculados ao Qualiop, em desconformidade com as regras do art. 30 da Lei nº 8.666/1993.

26. Essa exigência ilegal foi a maior causa de inabilitação na Concorrência 005/2006, e os recursos interpostos contra tal exigência foram negados pela Comissão Permanente de Licitação e pelo Prefeito de Itabuna/BA.

27. Além disso, a alegação de dificuldades técnicas para estabelecer as regras editalícias e rigorismo excessivo pela necessidade de terem conhecimento da jurisprudência do TCU não podem prosperar, uma vez que as regras que desrespeitaram são de conhecimento básico para quem assuma a responsabilidade de compor uma comissão de licitação, estando expressas da Lei de Licitações.

ARGUMENTOS COMUNS AOS RECORRENTES

Argumento

*28. As penalidades impostas transcenderiam o objeto da 'Denúncia', lançando mão de imputação que não lhe cabia, razão pela qual a decisão atacada se caracterizaria como **extra petita**, em total desacordo com as normas processuais aplicáveis.*

Análise

*29. O argumento ora sob exame revela um completo desconhecimento sobre as normas que regem o controle externo da administração pública, pois aqui não há que se falar em 'decisão **extra petita**' ou 'ausência de uma das condições para o exercício da **actio**', uma vez que na apuração e análise das irregularidades o TCU não está adstrito ao que lhe foi noticiado pelo representante (a Representação é apenas ponto de partida para o procedimento de fiscalização, que é uma competência atribuída a este Tribunal pela Constituição), além disso, não existe exercício do direito de ação neste procedimento (quem dirime litígios a partir do exercício do direito de ação é o Poder Judiciário).*

30. Assim, o presente argumento não pode prosperar.

Argumento

31. A ausência de parcelamento do objeto licitado seria legítima, pois o § 1º do art. 23 da Lei de Licitações mereceria 'interpretação compatibilizada com o objeto da licitação'. Neste sentido defendem que:

> *'(...) se a norma exclui a discricionariedade da Administração quanto à efetuação da obra de forma parcelada ou unitária, isso não implica dizer que o dispositivo não deva ser interpretado com prudência e bom senso. Não convence a ideia de que todo e qualquer serviço ou obra, desde que ostente características distintas, deva ser licitado separadamente, da mesma forma que não parece razoável concluir que a separação implica automaticamente no aumento de competitividade da disputa. Se levarmos a regra ao pé da letra teríamos até mesmo que subdividir as frações defendidas no relatório até esgotar a divisibilidade do serviço ou da obra'.*

32. Ainda no intuito de tentar demonstrar que a ausência de parcelamento foi a decisão adequada ao caso, os recorrentes argúem que a Súmula 247 do TCU (que determina parcelamento neste tipo de licitação) não acomodaria interpretação inflexível, pois, no presente caso, não existiria 'conveniência operacional da divisão, sob pena de se provocar prejuízos',

visto que os serviços e obras contratados 'exibem um nível de entrosamento e interdependência que conduziu ao órgão responsável pela licitação, até intuitivamente, decidir pela licitação conjuntamente'.

Análise

33. Não há qualquer possibilidade de se defender, no caso sob julgamento, a ausência de parcelamento do objeto licitado, pois a doutrina especializada, a jurisprudência e a lei são claras no sentido de tal exigência.

34. Não há discricionariedade do Administrador no sentido de decidir se irá parcelar ou não o objeto que será licitado, conforme destaca Carlos Pinto Coelho Motta:

> *'É de se indagar se a divisão do objeto em parcelar seria obrigatória ou facultativa.*
>
> *A redação do parágrafo, com sua ação verbal impositiva – 'serão divididas' – de si sugere a obrigatoriedade, logicamente relativa a objetos divisíveis e de maior vulto. A tese da obrigatoriedade fica patente em várias decisões do Tribunal de Contas da União, destacadamente pela Decisão 393/94. Nesta Linha é o entendimento da Professora Maria Sylvia Zanella Di Pietro, do Professor Ivan Barbosa Rigolin, do Professor Toshio Mukai e do Professor Marçal Justem Filho' (Eficácia nas Licitações e Contratos, Editora Del Rey, 9ª edição, paginas 212 e 213)*

35. Além da lição dos doutrinadores de escol, citados acima, a obrigatoriedade do parcelamento encontra-se tão remansosa nesta Corte que existe uma súmula sobre o tema, senão vejamos:

> *'É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou Unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.' (Sumula 247 do TCU)*

36. Longe de ser de interpretação inflexível, como defendem os recorrentes, o que a súmula citada faz é deixar claro que o ato em questão é vinculado, não cabendo ao gestor decidir se cumpre ou não a lei, uma vez que sua atuação deve pautar-se pela observância do princípio da legalidade.

37. A Lei nº 8.666/1993, em seu art. 23, § 1º, estatui que:

> *'As obras, serviços e compras efetuadas pela Administração serão divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.'*

38. Sobre a viabilidade técnica e econômica de se parcelar o objeto desse certame, o relatório que antecedeu a proposta de deliberação (fl. 1.123, v. 3) relata as três hipóteses viáveis de parcelamento que poderiam ter sido adotadas pelos gestores municipais, a saber:

> *'1) aquisição direta dos materiais hidráulicos (tubos, conexões, registros) das redes de água e esgoto; 2) contratação em separado das obras necessárias à implantação da 'Quadra B' do empreendimento (239 Unidades habitacionais); e 3) contratação individual dos serviços de infraestrutura (rede de água, esgoto, pavimentação, drenagem) e das obras das Unidades habitacionais.'*

39. Diante do exposto, constata-se que existia obrigação de parcelar, bem como viabilidade técnica e econômica para o parcelamento, razão pela qual os argumentos ora examinados não podem ser acolhidos.

Argumento

40. Os recorrentes alegam que, distintamente do entendimento firmado na decisão recorrida, as exigências para a capacitação técnica dos licitantes não estão em desacordo com

o art. 30 da Lei 8.666/1993, pois teria sido exigido o mínimo para a garantia da qualificação técnica indispensável para a consecução da obra.

Análise

41. As exigências para a capacitação técnica dos licitantes foram abusivas e promoveram, conforme demonstrado nos autos, uma verdadeira confusão dos institutos de qualificação técnica profissional e operacional.

42. A Comissão Permanente de Licitação exigiu dos licitantes comprovação da aptidão para o objeto e, no subitem seguinte do edital, requereu que os atestados fossem emitidos em nome de profissional vinculado permanentemente à empresa, obrigando a licitante a possuir atestado em nome de engenheiro que ainda integrasse seu corpo funcional para que pudesse se habilitar, o que não é exigido pela Lei de Licitações, cria dificuldades para os licitantes e, ainda, conforme observado pelos técnicos desta Corte que instruíram o presente processo de fiscalização, resulta 'da miscelânea efetuada dos critérios de habilitação técnico operacional e técnico profissional'.

43. Além disso, se os atestados técnicos fossem emitidos em nome de engenheiro integrante do quadro permanente da empresa, mas que não figurasse como Responsável técnico perante o CREA, a empresa também seria inabilitada.

44. Ainda sobre o assunto, cabe colacionar trecho do relatório que antecedeu a proposta de deliberação deste Tribunal, no seguinte sentido:

> *'Em inúmeras ocasiões este TCU já decidiu que a solicitação de comprovação de vínculo permanente seria desnecessária, sendo bastante a comprovação de disponibilidade para execução dos serviços, caso a empresa venha a sagrar-se vencedora no certame.' (fl. 1.125, v. 3)*

45. Importante destacar, contudo, que o principal instrumento de restrição à competitividade foi a exigência de apresentação de atestados de qualificação vinculado ao Qualiop. Esta exigência afronta o art. 30 da Lei nº 8.666/1993, que prescreve o máximo que poderá ser exigido das empresas a título de qualificação técnica.

46. Conforme a jurisprudência desta Corte, certificação de qualidade não pode ser requisito para habilitação em procedimentos licitatórios, podendo ser aceita, unicamente, como critério de pontuação técnica, conforme restou julgado, por exemplo, no Acórdão nº 1.107/2006-TCU-Plenário, nos seguintes termos: 'É ilegal a exigência de certificação de qualidade como requisito para habilitação em procedimentos licitatórios, admitindo-se sua utilização como critério de pontuação técnica'.

47. Várias empresas que retiraram o edital questionaram essa exigência, apresentaram recursos administrativos contra ela e noticiaram à Comissão Permanente de Licitação a sua ilegalidade. Entretanto, os recursos interpostos foram todos negados pela referida comissão de licitação, o que foi ratificado – posteriormente – pelo Prefeito.

48. Em face do exposto, não há como acatar o argumento em exame.

Argumento

49. A qualificação econômico-financeira de uma empresa, para efeito de concorrer a um certame licitatório, corresponde à disponibilidade de recursos econômico-financeiros para a satisfatória execução do objeto da contratação. Desta forma, os recorrentes entendem que não estaria configurada a irregularidade apontada por este Tribunal, consistente na realização de processo licitatório da Concorrência 005/2006 com base em edital contendo exigência de apresentação de índices contábeis de qualificação econômico-financeiros restritivos, bem como em decorrência da concomitância da exigência de apresentação de prova de capital registrado integralizado igual ou superior a R$ 1.012.850,00 com a prestação de garantia no valor de R$ 101.285,00, em desconformidade com as disposições do art. 31 da Lei. 8.666/1993, caracterizando restrição ao caráter competitivo do certame.

50. Segundo os recorrentes, o relatório preliminar teria feito comparações com obras de grande vulto sem, no entanto, demonstrar a desconformidade entre o edital da licitação em objeto dos autos e o art. 31 da Lei nº 8.666/1993.

Análise

51. A Administração municipal exigiu índices contábeis superiores aos requeridos para empreendimentos de maior vulto e com grau de complexidade muito maior, como a construção de aeroportos, e que necessitariam de um maior aporte de recursos financeiros por parte da licitante que viesse a ser contratada.

52. A unidade técnica responsável apurou (fls. 1.095/1.096, v. 3) que os índices contábeis exigidos (IG ≥ 2,8; IC ≥ 2,8; IE ≤ 0,34), diferentemente do alegado pelos gestores, estão fora do razoável, pois destoam do necessário para que uma empresa fosse contratada para a obra objeto do certame.

53. A exigência deste índice acarretou, sim, uma restrição na competitividade; tanto é assim, que foram questionados por duas empresas que retiraram o edital e identificaram sua desproporcionalidade. Entretanto, mais uma vez, embora tenha sido alertada acerca de uma ilegalidade presente no edital da licitação, a Comissão Permanente de Licitação manteve a exigência, limitando-se a responder às empresas que 'o índice de endividamento contido no edital é totalmente justificável' (fl. 253, anexo 1).

54. Ademais, não é lícita a cumulatividade da exigência de capital registrado integralizado igual ou superior a R$ 1.012.850,00 com a prestação de garantia no valor de R$ 101.285,00. Sobre esta irregularidade, os recorrentes discordam do entendimento deste Tribunal – consignado no ***decisum*** *recorrido – no sentido de que não foi apresentada qualquer justificativa para esta cumulação irregular de exigências, pois as 'justificativas que servem para a exigência de capital registrado serve a justificar a prestação de garantia' (fl. 13, anexo 9).*

55. O fato é que não há como justificar a ilegalidade patente praticada pelos gestores, e uma simples leitura do § 2º do art. 31 da Lei nº 8.666/1993 demonstra isso, senão vejamos:

> *'Art. 31. A documentação relativa à qualificação econômico-financeira limitar-se-á a:*
> *(...)*
> *§2º A Administração, nas compras para entrega futura e na execução de obras e serviços, poderá estabelecer, no instrumento convocatório da licitação, a exigência de capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo, ou ainda as garantias previstas no § 1o do art. 56 desta Lei, como dado objetivo de comprovação da qualificação econômico-financeira dos licitantes e para efeito de garantia ao adimplemento do contrato a ser ulteriormente celebrado.' (grifos acrescidos)*

56. Destarte, não poderia existir exigência de capital registrado integralizado igualou superior a R$ 1.012.850,00 e, ainda, prestação de garantia no valor de R$ 101.285,00 (uma das garantias previstas no § 1º do art. 56 da Lei de Licitações).

57. Em face do exposto, os argumentos ora em análise não podem infirmar o julgado em discussão.

Argumento

58. A decisão recorrida teria inovado quanto à irregularidade consistente nas fragilidades e deficiências do projeto básico, pois esta suposta irregularidade indicada no primeiro relatório diferiria substancialmente da ocorrência relatada no julgado, adicionando elementos novos, o que violaria os princípios da ampla defesa e do contraditório, haja vista que os recorrentes não teriam tido oportunidade de contraposição.

59. Além disso, ainda sobre as deficiências do projeto básico, os recorrentes afirmam que foram esgotados os detalhamentos de todos os itens da obra objeto da licitação, com apresentação de todas as plantas necessárias (planta de localização e planta baixa, entre outras), em consonância com a Lei de Licitações. Por esta razão o projeto básico foi aprovado pela autoridade competente e disponibilizado aos interessados.

Análise

60. Primeiramente, verifica-se que não houve a afronta ao contraditório e à ampla defesa arguidas pelos recorrentes, pois estes foram devidamente notificados para apresentarem razões de justificativas sobre as inconsistências do projeto básico que, posteriormente, fundamentaram suas sanções (fls. 458/460 e 467/468, v. 2).

61. Ademais, as deficiências no projeto básico são flagrantes. O simples fato de conter as plantas dos sistemas que se pretende executar não é suficiente para um projeto básico regular.

Assim, continuam presentes, e os recursos não atacaram as seguintes irregularidade do Projeto Básico da Concorrência 005/2006: a) orçamentação de itens em verba (Estação Elevatória); b) incongruência nos quantitativos dos serviços e; c) ausência de Relatórios de Sondagens.

62. A deficiência no projeto básico é uma irregularidade comumente encontrada nas obras fiscalizadas por esta Corte de Contas, e, com relação à licitação em tela, causa espécie a extensa deficiência do orçamento básico (fls. 440 e seguintes, v. 2), parte integrante do projeto básico, segundo o art. 6º, inciso IX, da Lei nº 8.666/1993.

63. Desta forma, não se pode acolher o argumento do recorrente no sentido da regularidade do Projeto Básico da Concorrência 005/2006.

Argumento

64. Os princípios do contraditório e da ampla defesa não foram respeitados, pois teria havido colheita de evidências sem a participação ou ciência dos recorrentes, como se verificaria nas considerações adicionais (fls. 1.129/1.130, v. 3) presentes no relatório que antecedeu a proposta de deliberação do relator do processo.

Análise

65. Não há participação do gestor durante a realização da fiscalização, que no presente caso se deu por inspeção realizada pelos auditores deste Tribunal. Após a inspeção, os recorrentes foram notificados para se defender e lhes foi franqueado acesso aos autos, no qual estavam presentes todas as evidências colhidas.

66. Não existe, então, qualquer desrespeito aos princípios citados, visto que os recorrentes foram notificados e tiveram oportunidade de se defender de todas as irregularidades apuradas. Nesta linha é o entendimento esposado no Acórdão nº 3845/2009-TCU-Primeira Câmara:

> *'No que se refere ao argumento de que a ausência de notificação para que a gestora acompanhasse a inspeção realizada pelo FNDE constitui violação ao princípio da ampla defesa, esclareço que tal inspeção reveste-se de caráter essencialmente instrutivo, não havendo necessidade do contraditório, que somente se instaura após a citação válida e regular dos responsáveis.*
>
> *(...)*
>
> *No caso em comento, os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa se concretizaram com a citação válida da responsável, ocasião em que lhe foi oferecida a oportunidade de apresentar suas razões acerca dos fatos apurados e os documentos que entendesse pertinentes à sua defesa.*
>
> *Oportuno mencionar que na citação realizada pelo Tribunal foram consignadas as irregularidades verificadas e os documentos que deveriam ser encaminhados quando da apresentação da defesa.'*

67. Desta forma, não há como acolher o argumento dos recorrentes.

68. Por derradeiro, cumpre ressaltar, quanto aos argumentos apresentados pelos recorrentes sobre a ausência de critérios de aceitabilidade de preços unitários no edital (fls. 8/10, anexo 9), que a referida irregularidade não serviu de fundamento da apenação dos recorrentes, limitando-se este Tribunal a realizar determinações ao Município de Itabuna/BA sobre a questão (subitem 9.5.2.2 do acórdão recorrido), conforme se depreende do disposto no Acórdão nº 411/2008-Plenário e item 4 do relatório do acórdão recorrido. Desta forma, a análise dos referidos argumentos não á relevante para o deslinde do presente recurso.

CONCLUSÃO

69. Em vista do exposto, elevamos o assunto à consideração superior, propondo:

a) ratificando-se o anterior exame de admissibilidade (fls. 20/21, anexo 8 e fls. 18/19, anexo 9), não conhecer dos pedidos de reexame interposto pelos Srs. Rogério Dórea Alves Peixoto e Cleide Sousa Oliveira – em face de intempestividade;

b) conhecer dos recursos interpostos pelos Srs. Antônio José Calhau e Fernando Gomes Oliveira contra o Acórdão nº 107/2009-TCU-Plenário, com fundamento no art. 48 da Lei nº 8.443/1992, para, no mérito, negar-lhes provimento;

b) comunicar os recorrentes da deliberação que vier a ser adotada."

É o Relatório.

VOTO

Como visto no relatório precedente, os presentes pedidos de reexame remetem à representação formulada pela empresa Apoio Construções Ltda., noticiando irregularidades na Concorrência nº 5/2006, levada a efeito pela Prefeitura Municipal de Itabuna/BA, para contratação de empresa especializada para a execução das obras e serviços para apoio à melhoria das condições de habitabilidade no Bairro Bananeira, naquela localidade, com recursos do Contrato de Repasse nº 192.792-16/2006, celebrado entre o município baiano e o Ministério das Cidades, com intermédio da Caixa Econômica Federal.

2. Ante a gravidade dos fatos apontados, este Tribunal, após o devido processamento, incluindo-se aí suspensão cautelar de repasses e pagamentos, entendeu pela rejeição das razões de justificativa do prefeito municipal, Sr. Fernando Gomes Oliveira, e dos membros da Comissão de Licitação, Srs. Rogério Dorea Alves Peixoto, Antônio José Brandão Calhau e Cleide Sousa de Oliveira, redundando no Acórdão nº 107/2009-TCU-Plenário, por meio do qual foram aplicadas multas aos citados responsáveis e expedidas determinações ao ente federativo em comento.

3. Irresignados com essa deliberação, os responsáveis interpuseram os presentes Pedidos de Reexame, que no momento são examinados.

4. Quanto à admissibilidade, ratifico o exame preliminar anteriormente levado a efeito pela Serur. Assim, entendo que os recursos interpostos pelos Srs. Fernando Gomes Oliveira e Antônio José Brandão Calhau devem ser conhecidos pelo Tribunal, porquanto foram preenchidos os requisitos previstos nos arts. 48 c/c o art. 33 da Lei nº 8.443/1992 e, relativamente aos demais recursos, de interesse dos Srs. Rogério Dorea Alves Peixoto e Cleide Sousa de Oliveira, considero, na esteira da análise da douta unidade instrutiva, que não devem ser conhecidos, em vista de terem sido interpostos fora do prazo e não apresentarem fatos novos capazes de alterar a deliberação recorrida.

5. No que se refere às alegações apresentadas pelos recorrentes cujos recursos ora proponho serem conhecidos, verifico que a Serur, em seu percuciente exame, as abordou com bastante propriedade, de modo a exaurir a matéria por todos os ângulos, razão pela qual acolho, como razões de decidir, os argumentos oferecidos por aquela unidade técnica especializada, transcritos no relatório precedente, sem prejuízo das seguintes considerações.

7. Primeiro, quanto à responsabilização dos agentes, a jurisprudência desta Corte é pacífica no sentido em que estão em alcance todos aqueles que, por ação ou omissão, possam acarretar a ocorrência atos danosos ao erário ou mesmo a infringência grave à ordem jurídica, tendo sido o caso da conduta do Sr. Fernando Gomes Oliveira, já que seus atos restaram frontalmente contrários ao disposto na Lei de Licitações.

8. Ressalto, a propósito, como bem notado pela Serur, que nas suas razões de justificativa originais, o mencionado recorrente não apresentou qualquer exculpante para a irregularidade consubstanciada na autorização e assinatura do Termo Aditivo ao Contrato 55/2006 com significativa alteração nos quantitativos e nos tipos de serviços licitados na Concorrência 5/2006. Assim, delimitada sua responsabilidade, mas ausentes argumentos bastantes para justificar seu ato, correta foi sua penalização quanto a ele.

9. Outra conduta que reputo igualmente grave, praticada pelo Sr. Fernando Gomes Oliveira, refere-se à assinatura de aditivo, com vultosas modificações no projeto e no orçamento original, descaracterizando o objeto. Isso restou sobejamente demonstrado, não se podendo afastar a necessidade de reprimenda por parte do Tribunal aos atos do alcaide à época dos fatos.

10. No que se refere ao Sr. Antônio José Brandão Calhau, restou clara sua responsabilidade na restrição ao caráter competitivo verificada no certame, como bem apontado no voto condutor do acórdão recorrido. Exemplo disso foi a exigência de apresentação de atestados de qualificação vinculado ao Qualiop, afrontando o art. 30 da Lei de Licitações, circunstância que, como apontado pela Serur "(...) *foi a maior causa de inabilitação na Concorrência 005/2006, e os recursos interpostos contra tal exigência foram negados pela Comissão Permanente de Licitação e pelo Prefeito de Itabuna/BA*".

11. Outra irregularidade que assomou nos autos, pela qual foram responsabilizados ambos os agentes, foi a ausência de parcelamento do objeto licitado, exigência esta claramente estabelecida tanto na Lei 8.666/93 como na Jurisprudência desta Casa. Como bem lembrado pela especializada em recursos, tal disposição, de tão pacificada, foi erigida a Enunciado de Súmula no âmbito do TCU (Súmula/TCU 247), não podendo, portanto, o gestor alegar em seu favor certa flexibilização na interpretação da norma legal específica.

12. Observo, também, ao contrário do que alegam os recorrentes, que efetivamente foram feitas exigências desmedidas aos licitantes, o que acarretou a criação de embaraços indevidos, condutas as quais, como igualmente bem apontado pela Serur, são repelidas por esta Corte de Contas. Cito, a título de exemplo, os atestados para a capacitação técnica dos licitantes, assim como os requisitos para a qualificação econômico-financeira. Nesse ponto me ponho também de acordo com a unidade instrutiva quando afasta os argumentos dos responsáveis.

13. Outro ponto que merece destaque foi a existência de graves deficiências do projeto básico, seja porque restou caracterizada a orçamentação de itens em verba, seja pela incongruência nos quantitativos dos serviços, seja ainda pela ausência de relatórios de sondagens de solo, o que, claramente, prejudicou a licitação da obra em comento.

14. Por derradeiro, nenhum reparo deve ser feito à observância do devido processo legal. Aos responsáveis se oportunizou, em todas as fases da tomada de contas especial, o contraditório e a ampla defesa, seja pela notificação para se apresentarem sua alegações, seja pelo franqueamento aos autos, seja, ainda, oportunidade de apresentarem quaisquer documentos que julgassem essenciais às suas defesas.

Ante o exposto, julgando adequado o encaminhamento proposto pela Serur, VOTO por que seja adotada a deliberação que ora submeto a este Colegiado.

TCU, Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, em 19 de janeiro de 2011.

AUGUSTO NARDES
Relator

Aviso nº 32 – Seses-TCU-Plenário

Brasília-DF, 19 de janeiro de 2011

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional,

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento, cópia do Acórdão proferido nos autos do processo nº TC 006.023/2009-6, pelo Plenário desta Corte na Sessão Ordinária de 19-1-2011, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam.

Respeitosamente, – **Benjamin Zymler,** Presidente.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO TC 006.023/2009-6

ACÓRDÃO Nº 55/2011 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC 006.023/2009-6 (com 1 volume e 6 anexos)
1.1. Apensos: TC 005.286/2002-5 (com 2 volumes); TC 004.769/2003-5; TC 001.751/2004-5; TC 003.065/2004-1; TC 008.394/2005-0; TC 011.090/2006-5; TC 007.351/2007-5; e TC 019.544/2008-2
2. Grupo II – Classe de Assunto V – Relatório de Levantamento de Auditoria
3. Interessado/responsáveis:
3.1. Interessado: Congresso Nacional
3.2. Responsáveis: Carlos Eduardo Cantarelli (357.695.219-53); Eden Januario Netto (335.464.449-49); Jose Sollak (185.727.749-04); Luiz Alberto Bressan (231.120.429-72)
4. Unidade: Escola Agrotécnica de Nova Andradina/MS - Ministério da Educação
5. Relator: Ministro José Múcio Monteiro
6. Representante do Ministério Público: não atuou
7. Unidade Técnica: Secex/MS
8. Advogados constituídos nos autos: não há

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de levantamento de auditoria, do âmbito do Fiscobras 2009, nas obras de construção da Escola Agrotécnica de Nova Andradina/MS.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão Plenária, com fundamento no art. 43, inciso I, da Lei nº 8.443/92, e art. 250, inciso II, do Regimento Interno, e ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1. acolher as razões de justificativa apresentadas por Eder Januário Neto e José Sollak referentes às irregularidades mencionadas nos subitens 9.1.2.2, 9.1.3.1 e 9.1.3.2 do Acórdão nº 1.672/2009-TCU-Plenário;

9.2. rejeitar as razões de justificativa apresentadas por Carlos Eduardo Cantarelli, Eder Januário Neto, José Sollak e Luiz Alberto Bressan, referentes às irregularidades mencionadas nos subitens 9.1.1.1, 9.1.1.2, 9.1.2.1, 9.1.3.3 e 9.1.4.1 e 9.1.4.2 do Acórdão nº 1.672/2009-TCU-Plenário, deixando, excepcionalmente, de aplicar-lhes multa, em razão da baixa relevância prática das infrações que cometeram;

9.3. alertar a Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR) para que:

9.3.1 se abstenha de transferir recursos à Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da UTFPR para execução de obras ou serviços de engenharia e restrinja a cooperação com tais entes a projetos que digam respeito exclusivamente à pesquisa, ensino, extensão ou desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, nos termos da Lei nº 8.958/94;

9.3.2 preserve a modalidade pertinente para a execução do objeto em licitação, nos casos de parcelamento de obra, mesmo na hipótese de delegação de uma ou mais parcelas para outro órgão e/ou entidade, conforme determina o art. 23, § 2º, da Lei nº 8.666/93;

9.3.3 estabeleça critérios de aceitabilidade de preços unitários e globais nos editais de licitação de obras, conforme determina o art. 40, inciso X, da Lei nº 8.666/1993;

9.4. encaminhar cópia deste acórdão, bem como do relatório e do voto que o fundamentam, à Presidência do Congresso Nacional e à Presidência da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, informando-lhes que, conforme deliberado no Acórdão nº 2.804/2010-Plenário, não mais persistem as irregularidades graves, nos termos do inciso IV do § 1º do art. 94 da Lei nº 12.017/2009 (LDO 2010), que justificavam a recomendação de paralisação do empreendimento;

9.5. dar ciência da presente deliberação à Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da UTFPR, aos demais responsáveis, ao Ministério da Educação, à Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR e ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul - IFMS.

10. Ata nº 1/2011 – Plenário.
11. Data da Sessão: 19/1/2011 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-0055-01/11-P.
13. Especificação do quorum:
13.1. Ministros presentes: Benjamin Zymler (Presidente), Valmir Campelo, Walton Alencar Rodrigues, Ubiratan Aguiar, Augusto Nardes, Aroldo Cedraz, Raimundo Carreiro, José Jorge e José Múcio Monteiro (Relator).
13.2. Auditores presentes: Marcos Bemquerer Costa, André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
BENJAMIN ZYMLER
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
JOSÉ MÚCIO MONTEIRO
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
LUCAS ROCHA FURTADO
Procurador-Geral

GRUPO II – CLASSE V – Plenário
TC 006.023/2009-6 (com 1 volume e 6 anexos); Apensos: TC 005.286/2002-5 (com 2 volumes); TC 004.769/2003-5; TC 001.751/2004-5; TC 003.065/2004-1; TC 008.394/2005-0; TC 011.090/2006-5; TC 007.351/2007-5; e TC 019.544/2008-2
Natureza: Relatório de Levantamento de Auditoria
Unidade: Escola Agrotécnica de Nova Andradina/MS - Ministério da Educação
Responsáveis: Carlos Eduardo Cantarelli; Eden Januario Netto; Jose Sollak; e Luiz Alberto Bressan
Interessado: Congresso Nacional

Sumário: FISCOBRAS 2009. RELATÓRIO DE LEVANTAMENTO DE AUDITORIA. OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA AGROTÉCNICA DE NOVA ANDRADINA/MS. INSTRUÇÃO APÓS AUDIÊNCIA DETERMINADA NO ACORDÃO Nº 1.672/2009-TCU-PLENÁRIO. ACOLHIMENTO PARCIAL. ALERTAS. CIÊNCIA AO CONGRESSO.

RELATÓRIO

Transcrevo, a seguir, instrução elaborada no âmbito da Secex/MS (fls. 278/289) sobre a matéria em apreciação:

"*I* *INTRODUÇÃO:*

Cuidam os autos de levantamento de auditoria relativo ao Programa de Trabalho 12.363.1062.1I78.0101 – Implantação da Escola Agrotécnica Federal de Nova Andradina/MS, realizado com o objetivo de prestar informações ao Congresso Nacional de modo a subsidiar os trabalhos da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em consonância com o Acórdão nº 345/2009-TCU-Plenário.

2. O Acórdão nº 1672/2009-TCU-Plenário determinou à Secex/MS que realizasse as audiências dos seguintes responsáveis, para que apresentassem, no prazo de quinze dias, razões de justificativa acerca dos indícios de irregularidades graves apontados no relatório de levantamento de auditoria constante destes autos, como segue:

'9.1.1. Sr. Carlos Eduardo Cantarelli, Reitor da Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR:

9.1.1.1. utilização de PT GENÉRICO 12.363.1062.6374.0041 - Modernização de Infraestrutura Física de Instituições Federais de Educação Profissional como forma irregular de dar continuidade à obra, uma vez que o PT ESPECÍFICO 12.363.1062.1I78.0101 - Implantação da Escola Agrotécnica Federal de Nova Andradina/MS encontrava-se incluído, em 2008, no quadro de bloqueio da LOA 2008;

*9.1.1.2. autorização para a realização da Concorrência Pública nº 1/2008, visando à contratação da segunda fase da construção da Escola Agrotécnica Federal de Nova Andradina, antes da obtenção da Licença Prévia para a complementação da obras de implantação da referida escola, contrariando o Acórdão nº 3.080/2008-TCU-Plenário, subitem 9.2; o Decreto nº 99.274/1990, arts. 17 e 22; a Lei nº 6.938/1981, art. 10; e a Resolução Conama nº 237/1997, art. 2º, **caput**;*

9.1.2. Sr. Eden Januário Netto, ex-Reitor da UTFPR:

9.1.2.1. celebração do Convênio nº 6/2007, que tem por objeto o pagamento de obras, diárias, passagens, material de consumo e contratação de serviços de terceiros pessoa jurídica para implantação da Escola Agrotécnica Federal de Nova Andradina/MS, com a Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da UTFPR – FUNTEF-PR, sem amparo legal, uma vez que a contratação de obras não se refere à pesquisa, ensino, extensão ou desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, nos termos da Lei nº 8.958/1994, conforme subitem 9.2.11 do Acórdão nº 2.293/2007-TCU-Plenário;

9.1.2.2. retomada da execução das obras da Escola Agrotécnica Federal de Nova Andradina – MS, por meio da celebração do Convênio nº 6/2007 e a transferência dos respectivos recursos à Fundação de Apoio FUNTEF-PR, embora a obra estivesse no quadro de bloqueio da LOA 2008;

9.1.3. José Sollak, Diretor Executivo da FUNTEF-PR:

9.1.3.1. retomada da execução das obras da Escola Agrotécnica Federal de Nova Andradina, por meio do Contrato nº 6/2008, firmado entre a Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da UTFPR e a Construtora Ilha Grande Ltda., embora a obra estivesse inclusa no quadro de bloqueio da LOA 2008;

*9.1.3.2. realização da licitação Tomada de Preços nº 1/2008 e, por consequência, celebração do Contrato 6/2008 antes da obtenção da Licença Prévia para a complementação das obras de implantação da Escola Agrotécnica Federal de Nova Andradina/MS, contrariando o Acórdão nº 3.080/2008-TCU-Plenário, subitem 9.2; o Decreto nº 99.274/1990, arts. 17 e 22; a Lei nº 6.938/1981, art. 10; e a Resolução Conama nº 237/1997, art. 2º, **caput**;*

9.1.3.3. homologação da licitação e assinatura de contrato decorrente de certame na modalidade de tomada de preços (Tomada de Preços nº 1/2008) para a execução das obras da primeira fase de conclusão da Escola Agrotécnica Federal de Nova Andradina/MS mesmo sabendo que seria necessária a realização de licitação na modalidade de concorrência para a contratação da segunda fase, não observando o disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº 8.666/1993; e sem que constassem os critérios de aceitabilidade de preços unitários no edital que são exigidos pelo art. 40, inciso X, da Lei de Licitações;

9.1.4. Luiz Alberto Bressan, Presidente da Comissão de Licitação da Tomada de Preços nº 1/2008:

9.1.4.1. inexistência de critério de aceitabilidade de preços unitários no edital da Tomada de Preços nº 1/2008, que tinha por objeto a execução da conclusão da obra e reforma dos ambientes já existentes da Escola Agrotécnica Federal de Nova Andradina/MS, contrariando o art. 40, inciso X, da Lei nº 8.666/1993;

9.1.4.2. realização de licitação na modalidade de tomada de preços para execução das obras da primeira fase de conclusão da Escola Agrotécnica Federal de Nova Andradina/MS mesmo sabendo que seria necessária a realização de licitação na modalidade de concorrência para a contratação da segunda fase, não observando o disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº 8.666/1993'

3. No mesmo acórdão foi realizada determinação à Universidade Tecnológica Federal do Paraná, encarregada pela Portaria nº 1.063/2007, do Ministério da Educação, de adotar as medidas necessárias à implantação da Escola Agrotécnica Federal de Nova Andradina, para que mantivesse entendimentos com os órgãos pertinentes com vistas à renovação da licença ambiental para a primeira fase do empreendimento, bem como ultimasse a adoção das providências que se fizessem necessárias para a obtenção da licença ambiental para a segunda fase do aludido empreendimento, informando ao Tribunal os resultados alcançados, no prazo de 60 (sessenta) dias.

II EXAME DAS AUDIÊNCIAS:

4. A seguir analisaremos as razões de justificativa de cada responsável.

4.1. O Sr. Carlos Eduardo Cantarelli, Reitor da Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR:

4.1.1 Irregularidade: utilização de PT GENÉRICO 12.363.1062.6374.0041 - Modernização de Infraestrutura Física de Instituições Federais de Educação Profissional como forma irregular de dar continuidade à obra, uma vez que o PT ESPECÍFICO 12.363.1062.1178.0101 - Implantação da Escola Agrotécnica Federal de Nova Andradina/MS encontrava-se incluído, em 2008, no quadro de bloqueio da LOA 2008;

4.1.1.1 Manifestação do responsável: 'No orçamento desta Universidade para o exercício de 2007 não havia alocação de recursos para a implantação da Escola Agrotécnica Federal de Nova Andradina. Os créditos orçamentários, no valor de R$ 2.150.000,00 para a execução de obras e reformas, pagamento de diárias, aquisição de passagens e material de consumo e para a contratação de serviços terceirizados de pessoa jurídica, descentralizados para a UTFPR através de portaria do MEC no final do exercício de 2007, através do Programa de Trabalho 12.363.1062.1178.0101, cuja descentralização orçamentária é de inteira responsabilidade do Ministério de Educação, cabendo a este Ministério maiores esclarecimentos a respeito do referido bloqueio da LOA 2008, cabendo a esta Universidade apenas o cumprimento do estabelecido na Portaria do Ministério da Educação nº 1.063, de 13 de novembro de 2007, que atribuiu à UTFPR a incumbência de adotar todas as medidas necessárias à implantação desta Escola Agrotécnica'.

4.1.1.2 Análise: O responsável limita-se a alegar que estava apenas cumprindo o estabelecido na Portaria do Ministério da Educação nº 1.063/2007 e não justifica a utilização de PT genérico para dar aporte de recursos às obras de empreendimento cujo PT específico encontra-se no quadro de bloqueio da LOA 2008. Essa alegação do responsável não pode ser acolhida, pois a mencionada Portaria do MEC não estabelece que ele deva usar os recursos do PT GENÉRICO 12.363.1062.6374.0041 - Modernização de Infraestrutura Física de Instituições Federais de Educação Profissional para a implantação da Escola Agrotécnica.

A utilização do PT genérico para empreendimento que possua PT específico pode caracterizar burla a lei orçamentária caso os recursos sejam aplicados antes do desbloqueio dos recursos do PT específico. Fato esse que não foi verificado no período da auditoria uma vez que os recursos PT genérico foram utilizados para dar suporte à licitação da 2ª fase de construção da EAF de Nova Andradina, que estava em fase de licitação.

Apesar da ocorrência da irregularidade e da rejeição das razões de justificativa, não propomos a aplicação de multa em face de não estar caracterizada, até o momento, fraude a lei orçamentária.

Porém, propõe-se que seja determinado à UTFPR que se abstenha de utilizar recursos dos programas de trabalhos genéricos para projetos/atividade que tenham programas de trabalho específico e que apenas dê prosseguimento às obras após a liberação do PT ESPECÍFICO 12.363.1062.1178.0101 - Implantação da Escola Agrotécnica Federal de Nova Andradina – MS.

*4.1.2 Irregularidade: autorização para a realização da Concorrência Pública nº 1/2008, visando à contratação da segunda fase da construção da Escola Agrotécnica Federal de Nova Andradina, antes da obtenção da Licença Prévia para a complementação da obras de implantação da referida escola, contrariando o Acórdão nº 3.080/2008-TCU-Plenário, subitem 9.2; o Decreto nº 99.274/1990, arts. 17 e 22; a Lei nº 6.938/1981, art. 10; e a Resolução Conama nº 237/1997, art. 2º, **caput**;*

4.1.2.1 Manifestação do responsável: 'Conforme determina a Portaria do Ministério da Educação nº 1.063, de 13 de novembro de 2007, que a partir desta data atribui a esta UTFPR a incumbência de adotar todas as medidas necessárias à implantação da Escola Agrotécnica Federal de Nova Andradina. Adotamos para a este fim duas etapas: a primeira de reformas, adequações e conclusões das construções já existentes e inacabadas e a segunda fase a complementação das obras,

realizada através da Concorrência Publica nº 01/2008 que estavam previstos no plano diretor original. Considerando a incumbência do Ministério de Educação para que esta UTFPR implantasse no primeiro semestre de 2010 dois cursos (Agropecuária e Informática), e baseado no Plano Diretor que já havia sido estabelecido para esta Escola, cuja Licença Ambiental já havia sido solicitada pela Prefeitura Municipal de Nova Andradina, esta Universidade realizou algumas atualizações nos projetos iniciais e disponibilizou para a este fim a Concorrência Pública nº 1/2008. Concomitantemente, para atualização da licença ambiental da construção das edificações desta segunda fase desta Escola a UTFPR realizou contratação de empresa especializada na elaboração de licenciamento ambiental, celebrando em 10 de julho de 2009 o Contrato nº 12/2009 com a empresa Ecosfera Consultoria Ambiental Ltda, conforme cópia em anexo. Enfatizamos que a retomada da execução das obras da EAFNA deu-se somente para cumprir os prazos estabelecidos pelo Ministério da Educação para a implantação desta Escola Agrotécnica, no Estado de Mato Grosso do Sul, cujas obras estavam paralisadas desde 1994, paralisando as atividades acadêmicas e, conseqüentemente, atrasando o desenvolvimento regional'.

4.1.2.2 Análise: Novamente o responsável, por meio de outras palavras, utiliza-se do mesmo argumento, que apenas cumpria o estabelecido na Portaria do Ministério da Educação nº 1.063/2007. Da mesma forma, não podemos acolher a alegação do responsável, pois sem a licença ambiental é temerosa a contratação de empresa para a execução da segunda fase da complementação das obras da EAFNA, devido à possibilidade da não liberação de licença pelo órgão ambiental responsável ou que as medidas mitigadoras exigidas possam inviabilizar o empreendimento contratado.

Em razão da ocorrência da irregularidade e da rejeição das razões de justificativa, propõe-se a aplicação da multa ao responsável em decorrência do descumprimento do estabelecido no Acórdão nº 3.080/2008-TCU-Plenário, subitem 9.2; o Decreto nº 99.274/1990, arts. 17 e 22; a Lei nº 6.938/1981, art. 10; e a Resolução Conama nº 237/1997, art. 2º, ***caput****.*

Além disso, sugere-se que seja determinado a UTFPR que não promova a contratação da empresa vencedora da licitação ou, caso isso já tenha ocorrido, que não se inicie a obra antes da obtenção da devida licença ambiental, sob pena de ser responsabilizado de eventuais prejuízos nas obras executadas decorrentes de exigências que vierem a ser realizadas no licenciamento ambiental.

4.2 Sr. Eden Januário Netto, ex-Reitor da UTFPR:

4.2.1 Irregularidade: celebração do Convênio nº 6/2007, que tem por objeto o pagamento de obras, diárias, passagens, material de consumo e contratação de serviços de terceiros pessoa jurídica para implantação da Escola Agrotécnica Federal de Nova Andradina/MS, com a Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da UTFPR – FUNTEF-PR, sem amparo legal, uma vez que a contratação de obras não se refere à pesquisa, ensino, extensão ou desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, nos termos da Lei nº 8.958/1994, conforme subitem 9.2.11 do Acórdão nº 2.293/2007-TCU-Plenário;

4.2.1.1 Manifestação do responsável: 'Os recursos para a implantação da Escola Agrotécnica Federal de Nova Andradina/MS foram descentralizados através de portaria do MEC á UTFPR em 07 de dezembro de 2007. Para viabilizar as determinações contidas na Portaria do Ministério da Educação nº 1.063, de 2007, que atribuiu a esta Universidade, a partir desta data, a incumbência de adotar todas as medidas necessárias à implantação desta Escola foi firmado com a Fundação de Apoio o Convênio nº 06/2007, no valor de R$ 2.150.000,00, para a execução de obras e reformas, pagamento de diárias, aquisição de passagens e material de consumo e para a contratação de serviços terceirizados de pessoa jurídica, sendo impossível sua execução orçamentária e financeira dentro do mesmo exercício, haja vista as determinações legais exigidas para sua execução, tais como: elaboração de projetos e editais e cumprimento de prazos para licitação, formulação de contratos e demais atividades inerentes a esses processos. A transferência da execução orçamentária e financeira para a Fundação de Apoio, foi operacionalizada por meio de convênio, nos termos da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994 e Decreto nº 5.205 de 14 de setembro de 2004, que prevê em seu art. 1º: 'As Instituições Federais de Ensino Superior e de Pesquisa Científica e Tecnológica poderão celebrar

com as Fundações de Apoio contratos ou convênios, mediante os quais essas últimas prestarão às primeiras apoio a projetos de ensino, pesquisa e extensão, e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, por prazo determinado'. Dentre as atividades de apoio a que se refere o Decreto nº 5.205, de 14/09/2004, inclui-se o gerenciamento de projetos de ensino, pesquisa e extensão, e de desenvolvimento institucional científico e tecnológico. Desta forma, a UTFPR executou a transferência de recursos financeiros à Fundação de Apoio por intermédio de convênios com cláusulas que determinam objetos claros e objetivos transparentes, com a ciência dos Conselhos competentes e com a clareza da origem dos recursos e definição de planos de trabalho, com descrição das metas a serem atingidas qualitativamente e quantitativamente. O convênio é executado com a realização de processos licitatórios em condições normais e dentro dos prazos determinados pela Legislação vigente e acompanhados ***on line*** *pela UTFPR. Ao final do convênio a FUNTEF-PR prestará contas de todos os recursos a Universidade, com a avaliação da Auditoria Interna e aprovação da Reitoria, e esta por sua vez aos órgãos superiores competentes. Estes convênios não ocasionam qualquer taxa de administração em favor da FUNTEF-PR, cujas despesas bancárias são assumidas pela própria Fundação de Apoio. As obras realizadas através deste convênio serão incorporadas ao patrimônio da EAFNA. Enfatizamos que a retomada da execução das obras da EAFNA por meio do Contrato nº 6/2008 deu-se somente para cumprir os prazos estabelecidos pelo Ministério da Educação para a implantação desta Escola Agrotécnica, no Estado de Mato Grosso do Sul, cujas obras estavam paralisadas desde 1994, paralisando as atividades acadêmicas e conseqüentemente atrasando desenvolvimento o regional'.*

4.2.1.2 Análise: a Lei nº 8.958/94 não se refere ao gerenciamento de obras e ela autoriza o 'apoio a projetos de ensino, pesquisa e extensão, e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico'. Assim, não temos como acolher essa interpretação extensiva dos ditames legais.

Além disso, conforme estudo apresentado no Acórdão nº 2731/2008-TCU-Plenário, que tratou da Fiscalização de Orientação Centralizada a respeito do relacionamento das Instituições Federais de Ensino e suas Fundações de Apoio, a jurisprudência do TCU é pacífica no sentido de que a execução de obras de engenharia civil é incompatível com as finalidades institucionais das fundações de apoio, razão pela qual, em regra, as fundações contratadas pelas IFES, por dispensa de licitação, subcontratam a totalidade dos serviços avençados (Acórdãos nº 1156/2007- P, 918/2008-P, 1306/2008-P, 160/2008-2ª C, 2293/2007-P, 865/2007-1ª C, 218/2007-2ª C, 1507/2008-P e 2475/2008-P).

Contudo, deve-se contar em benefício do responsável o fato de que a atribuição à Universidade Tecnológica Federal do Paraná do encargo de adotar as medidas necessárias à implantação da Escola Agrotécnica Federal de Nova Andradina, por meio da Portaria do Ministério da Educação nº 1063, de 13/11/2007 (fl. 08 do Anexo 1), e a transferência dos créditos foram realizados no final do exercício de 2007, inviabilizando a utilização dos recursos naquele exercício. Assim, embora não tenha alegado, a UTFPR transferiu os recursos para a sua fundação de apoio para executar a missão que foi inicialmente a ela atribuída. Essa questão a respeito da liberação de recursos nos dois meses finais do exercício foi destacada no voto do Ministro-Relator Aroldo Cedraz ao proferir o Acórdão nº 2731/2008-TCU-Plenário, acima mencionado, que determinou, no seu subitem 9.4.2., aos Ministérios da Educação, do Planejamento Orçamento e Gestão e da Ciência e Tecnologia que abstenham-se de efetuar repasses de recursos financeiros para as IFES que possam inviabilizar a execução orçamentária e financeira nos termos das normas legais pertinentes, em especial em proximidade de final de exercício, executando esses repasses de forma planejada e tempestiva.

Desta forma, deixamos de propor a aplicação de multa ao responsável apesar da rejeição das razões de justificativa, sem prejuízo de que seja determinada a UTFPR que se abstenha de transferir recursos à fundação de apoio para execução de obras ou serviços de engenharia e restrinja a cooperação com tais entes a projetos que digam respeito exclusivamente à pesquisa,

ensino, extensão ou desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, nos termos da Lei nº 8.958/94.

4.2.2 Irregularidade: retomada da execução das obras da Escola Agrotécnica Federal de Nova Andradina/MS, por meio da celebração do Convênio 6/2007 e a transferência dos respectivos recursos à Fundação de Apoio FUNTEF-PR, embora a obra estivesse no quadro de bloqueio da LOA 2008;

4.2.2.1 Manifestação do responsável: 'No orçamento da UTFPR para o exercício de 2007 não havia alocação de recursos para a implantação da Escola Agrotécnica Federal de Nova Andradina. Os créditos orçamentários, no valor de R$ 2.150.000,00, foram descentralizados para a UTFPR através de portaria do MEC no final do exercício de 2007, por meio do Programa de Trabalho 12.363.1062.1178.0101, cuja descentralização orçamentária é de inteira responsabilidade do Ministério de Educação, cabendo a este Ministério maiores esclarecimentos a respeito do referido bloqueio na LOA 2008. A transferência destes recursos para a Fundação de Apoio foi realizada para atender exclusivamente as determinações contidas na Portaria do Ministério da Educação nº 1.063, conforme descrito no item anterior'.

4.2.2.2 Análise: Realmente, o Programa de Trabalho 12.363.1062.1178.0101 pertencia ao Ministério da Educação, que tinha a responsabilidade de realizar o bloqueio dos créditos orçamentários. Entretanto, em 2007, o Programa de Trabalho que se encontrava bloqueado era o PT 08.043.0199.1078.0044. - Construção da Escola Agrotécnica Federal de Nova Andradina/MS. No orçamento de 2007, criou-se o PT 12.363.1062.1178.0101 - Implantação da Escola Agrotécnica Federal de Nova Andradina/MS, que ludibriou o bloqueio orçamentário imposto, pois somente em 2008, por meio do Acórdão n 3080/2008-TCU-Plenário, esta Corte alertou o Congresso Nacional para realizar também o bloqueio deste PT, uma vez que se tratava da mesma obra e a irregularidade no tocante à falta da licença ambiental não havia sido saneada. Desta forma, acolhemos as alegações do responsável, considerando que, inicialmente, não lhe cabia a realização do bloqueio dos créditos orçamentários e, também, o PT 12.363.1062.1178.0101 - Implantação da Escola Agrotécnica Federal de Nova Andradina/MS não constava do quadro de bloqueio daquele ano.

4.3 Sr. José Sollak, Diretor Executivo da FUNTEF-PR:

4.3.1 Irregularidade: retomada da execução das obras da Escola Agrotécnica Federal de Nova Andradina, por meio do Contrato nº 6/2008, firmado entre a Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da UTFPR e a Construtora Ilha Grande Ltda., embora a obra estivesse inclusa no quadro de bloqueio da LOA 2008;

4.3.1.1 Manifestação do responsável: 'No orçamento desta Universidade para o exercício de 2007 não havia alocação de recursos para a implantação da Escola Agrotécnica Federal de Nova Andradina. Os créditos orçamentários, no valor de R$ 2.150.000,00 para a execução de obras, reformas, pagamento de diárias, aquisição de passagens e material de consumo e contratação de serviços terceirizados de pessoa jurídica, descentralizados para a UTFPR através de portaria do MEC no final do exercício de 2007. Não havendo tempo hábil para a execução orçamentária destes recursos, a UTFPR celebrou convênio com a sua Fundação de Apoio para cumprimento dos objetivos desta descentralização orçamentária. Estes recursos referem-se ao Programa de Trabalho 12.363.1062.1178.9101, cuja descentralização orçamentária é de inteira responsabilidade do Ministério de Educação, incumbindo a este Ministério maiores esclarecimentos a respeito do referido bloqueio na LOA 2008, cabendo a esta Universidade apenas o cumprimento do estabelecido na Portaria do Ministério da Educação nº 1.063, de 13 de novembro de 2007, que atribuiu a UTFPR a adoção de todas as medidas necessárias à implantação desta Escola Agrotécnica. O convênio é executado com a realização de processos licitatórios em condições normais e dentro dos prazos determinados pela Legislação vigente e acompanhados on-line pela UTFPR. Ao final do convênio a FUNTEF-PR prestará contas de todos os recursos a Universidade, e esta por sua vez aos órgãos superiores competentes, com a avaliação da Auditoria Interna e aprovação da Reitoria. Estes convênios não contemplam a cobrança de qualquer taxa de administração em favor da FUNTEF-PR,

cujas despesas bancárias são assumidas pela própria Fundação de Apoio. As obras realizadas através deste convênio serão incorporadas ao patrimônio da EAFNA. Enfatizamos que a retomada da execução das obras da EAFNA por meio do Contrato nº 06/2008 deu-se somente para cumprir os prazos estabelecidos pelo Ministério da Educação para a implantação desta Escola Agrotécnica, no Estado de Mato Grosso do Sul, cujas obras estavam paralisadas desde 1994, paralisando as atividades acadêmicas e conseqüentemente atrasando o desenvolvimento regional'.

4.3.1.2 Análise: As razões de justificativa apresentadas pelo responsável já foram analisadas quando da manifestação do ex-Reitor, Sr. Eden Januário Netto, sobre a matéria. Desta forma, considerando-se que os recursos do Convênio nº 6/2007, firmado entre a Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR e a Fundação de Apoio FUNTEF-PR, pertenciam ao PT 12.363.1062.1I78.0101 - Implantação da Escola Agrotécnica Federal de Nova Andradina/MS da Lei Orçamentária Anual de 2007, e esse Programa de Trabalho somente foi bloqueado na LOA 2009, propõe-se o acolhimento das razões de justificativa do responsável.

*4.3.2 Irregularidade: realização da licitação Tomada de Preços nº 1/2008 e, por conseqüência, celebração do Contrato nº 6/2008 antes da obtenção da Licença Prévia para a complementação das obras de implantação da Escola Agrotécnica Federal de Nova Andradina/MS, contrariando o Acórdão nº 3.080/2008-TCU-Plenário, subitem 9.2; o Decreto nº 99.274/1990, arts. 17 e 22; a Lei nº 6.938/1981, art. 10; e a Resolução Conama nº 237/1997, art. 2º, **caput**;*

4.3.2.1 Manifestação do responsável: 'Considerando a incumbência do Ministério de Educação, que através da Portaria nº 1.063, de 13 de novembro de 2007, que atribuiu a UTFPR, a adotar todas as medidas necessárias à implantação da Escola Agrotécnica Federal de Nova. Baseado no Plano Diretor estabelecido para esta Escola, esta Universidade realizou algumas atualizações nos projetos iniciais e efetuou a contratação dos serviços de recuperação das instalações, através da Tomada de Preços nº 01/2008. A incumbência da obtenção da Licença Ambiental, para esta primeira fase de reformas, foi de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, que protocolou junto ao Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, em 21 de julho de 2008 esta solicitação. Lembramos que o mencionado Acórdão nº 3080/08 foi aprovado em plenária em 10 de dezembro de 2008 e a Tomada de Preços nº 01/08 iniciou em 19 de agosto de 2008 com a emissão da requisição e homologação publicada no DOU em 29/09/08, conforme cópias em anexo'.

4.3.2.2 Análise: a Tomada de Preços nº 01/2008 visava à realização de reforma e conclusão das obras dos prédios já existentes, chamada de primeira fase. O responsável alega que a incumbência para a obtenção da licença ambiental para essa fase é da Prefeitura Municipal de Nova Andradina e que esta já teria realizado a devida solicitação em 21/07/2008. Na verdade, a Prefeitura de Nova Andradina solicitou a prorrogação da licença de operação emitida em 10/08/2004.

A UTFPR entende que a Licença de Operação nº 249, emitida pelo IMAP, em 2004, autoriza a reforma e conclusão dos prédios referentes à primeira fase, tese admitida no Acórdão nº 3.080/2008-TCU/Plenário, pois ela supriria a licença prévia e de implantação em relação a eles. Além disso, seguindo essa linha de raciocínio, a Licença de Operação autorizaria o empreendimento da Escola Técnica Federal naquela área.

Assim, verifica-se que UTFPR tinha esperança da renovação imediata da Licença de Operação solicitada pela Prefeitura de Nova Andradina para execução das obras de reforma e conclusão dos prédios já existentes, contratados por meio da Tomada de Preços nº 01/2008. Entretanto, a licença não foi renovada pela IMAP. Acreditamos que não houve a renovação em razão da mudança da propriedade do imóvel uma vez que foi doada para a Escola Técnica Federal de Mato Grosso do Sul – ETFMS, em 03/07/2008.

Conforme foi mencionado no Relatório de Levantamento, a questão será saneada com a obtenção da licença prévia e/ou licença de instalação para todo o empreendimento da Escola Técnica Federal de Mato Grosso do Sul – ETFMS.

A respeito do descumprimento do Acórdão nº 3.080/2008-TCU/Plenário, o responsável informa que Tomada de Preços nº 01/2008 é anterior à prolação do mencionado acórdão, não ocorrendo o mencionado descumprimento.

Desta feita, entende-se que a realização da Tomada de Preços nº 1/2008 ocorreu sob expectativa da renovação imediata da Licença de Operação nº 249/04, que, em certa medida, justifica a sua ocorrência da irregularidade. Assim, em face dos motivos acima expostos, acolhemos as razões de justificativa do responsável.

4.3.3 Irregularidade: homologação da licitação e assinatura de contrato decorrente de certame na modalidade de tomada de preços (Tomada de Preços nº 1/2008) para a execução das obras da primeira fase de conclusão da Escola Agrotécnica Federal de Nova Andradina/MS mesmo sabendo que seria necessária a realização de licitação na modalidade de concorrência para a contratação da segunda fase, não observando o disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº 8.666/1993; e sem que constassem os critérios de aceitabilidade de preços unitários no edital que são exigidos pelo art. 40, inciso X, da Lei de Licitações;

4.3.3.1 Manifestação do responsável: 'Entendemos que a fase um refere-se a reformas e adaptações das instalações existentes, cujos recursos disponibilizados foram de R$ 1.450.000,00, que foram licitados em 2008, porém com recursos oriundos do exercício de 2007, conforme convênio firmado entre a UTFPR e a FUNTEF-PR, em conformidade com o previsto no artigo 23, inciso I, alínea b da Lei nº 8.666/93, sem a previsão de novos recursos para ampliação no exercício de 2008. A segunda fase refere-se à ampliação da estrutura com a criação de novos ambientes, licitada com recursos do Tesouro do exercício de 2009, procedimentos estes regulares com análise e nota técnica emitida pelo setor jurídico da UTFPR, cujas obras constavam no Plano Diretor desta Agrotécnica, mas sem a previsão de recursos para sua execução'.

4.3.3.2 Análise: a justificativa que a reforma e adaptação não se confunde com a ampliação do empreendimento não pode ser aceita, pois ambas pertencem a um mesmo empreendimento - a conclusão da Escola Técnica Federal de Nova Andradina. Além disso, o parcelamento da obra é admitido pela Lei de Licitações.

A alegação de que os procedimentos são regulares por terem passados pela análise do setor jurídico da UTFPR não pode ser aceita, pois o setor jurídico analisa o edital e contrato, que nem sempre trazem explicitamente a necessidade de outras obras para a conclusão do empreendimento. Outrossim, a decisão do parcelamento da obra é do gestor, que deve zelar para que seja preservada a modalidade pertinente para a execução do objeto em licitação, conforme determina o art. 23, § 2º, da Lei nº 8.666/93.

Assim, por não ter conseguido justificar a ocorrência da irregularidade, propõe-se a rejeição das razões de justificativa, bem como seja determinado a UTFPR que, nos casos de parcelamento de obra, preserve a modalidade pertinente para a execução do objeto em licitação, mesmo nos casos de delegação de uma ou mais parcelas para outro órgão e/ou entidade, conforme determina o art. 23, § 2º, da Lei nº 8.666/93. Deixamos de propor a aplicação de multa ao responsável em razão de que a ocorrência da irregularidade não causou maiores prejuízos ao empreendimento.

4.4 Luiz Alberto Bressan, Presidente da Comissão de Licitação da Tomada de Preços nº 1/2008:

4.4.1 Irregularidade: inexistência de critério de aceitabilidade de preços unitários no edital da Tomada de Preços nº 1/2008, que tinha por objeto a execução da conclusão da obra e reforma dos ambientes já existentes da Escola Agrotécnica Federal de Nova Andradina/MS, contrariando o art. 40, inciso X, da Lei nº 8.666/1993;

4.4.1.1 Manifestação do responsável: 'Os orçamentos elaborados pela UTFPR baseiam-se nos preços SEOP – Secretaria de Obras do Estado do Paraná e SINDUSCON - Sindicato da Indústria da Construção Civil no Paraná, que contemplam todos os itens necessários para a construção de uma obra. No processo de Tomada de Preços nº 01/2008 disponibilizamos as empresas licitantes planilhas de materiais e mão-de-obra necessários à execução dos serviços, conforme planilha do anexo V do

referido edital. O critério de julgamento desta licitação atende ao que determina a Lei nº 8666/93, art. 40, inciso X. No item 6.2.4 do edital determina que nas propostas da licitante deverão constar o orçamento detalhado do custo global da obra, em planilhas, conforme modelo do anexo V (em anexo), e no item 9.1 o edital determina que o julgamento das propostas será feito pelo menor preço global ofertado'.

4.4.1.2 Análise: o responsável não justifica a falta de estabelecimento de critério de aceitabilidade de preços unitários no edital da Tomada de Preços nº 01/2008, pois se limita a informar que as planilhas de custos unitários faziam parte do edital e que o critério de julgamento das propostas estabelecido foi o de menor preço global.

Deve-se comentar que o propósito da lei em estabelecer a obrigatoriedade de estabelecimento de critério de aceitabilidade de preços unitários, art. 40, inciso X, da Lei nº 8.666/1993, é evitar o desequilíbrio no pagamento da remuneração do contratado causado pela disparidade exagerada dos preços unitários constantes das propostas, com o estabelecimento que preços melhor remunerados no início da obra, bem como se prevenindo a ocorrência do desequilíbrio contratual motivada por uma futura alteração indevida, com a diminuição dos serviços pouco remunerados por outros que possuem maior remuneração.

Assim, em razão da ausência de justificativa para a ocorrência da irregularidade, propõe-se a rejeição das razões de justificativa apresentada pelo responsável, bem como que seja determinado à UTFPR/FUNTEF-PR que estabeleça critérios de aceitabilidade de preços unitários e globais nos editais de licitação de obras, conforme determina o art. 40, inciso X, da Lei nº 8.666/1993. Considerando que a ocorrência desta irregularidade não acarretou prejuízos ao Erário deixamos de propor a aplicação de multa ao responsável.

4.4.2 Irregularidade: realização de licitação na modalidade de tomada de preços para execução das obras da primeira fase de conclusão da Escola Agrotécnica Federal de Nova Andradina/MS, mesmo sabendo que seria necessária a realização de licitação na modalidade de concorrência para a contratação da segunda fase, não observando o disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº 8.666/1993'.

4.4.2.1 Manifestação do responsável: 'Entendemos que a fase um refere-se a reformas e adaptações das instalações existentes, cujos recursos disponibilizados foram de R$ 1.450.000,00, que foram licitados em 2008, porém com recursos oriundos do exercício de 2007, conforme convênio firmado entre a UTFPR e a FUNTEF-PR, em conformidade com o previsto no artigo 23, inciso I, alínea b da Lei nº 8666/93, sem a previsão de novos recursos para ampliação no exercício de 2008. A segunda fase refere-se à ampliação da estrutura com a criação de novos ambientes, licitada com recursos do Tesouro do exercício de 2009, procedimentos estes regulares com análise e nota técnica emitida pelo setor jurídico da UTFPR, cujas obras constavam no Plano Diretor desta Agrotécnica, mas sem a previsão de recursos para sua execução'.

4.4.2.2 Análise: Trata-se de idênticas razões de justificativas apresentada pelo Senhor José Sollak, Diretor Executivo da FUNTEF-PR, em razão de sua homologação a essa irregularidade. Conforme comentado naquela análise, o exame do setor jurídico da UTFPR não exime o responsável por seus atos, pois se limita ao exame do edital e contrato. Além disso, as obras pertencem ao mesmo empreendimento, que foram parceladas, conforme evidencia a própria denominação: primeira e segunda fase.

Assim, em face do responsável não ter preservado a modalidade de licitação pertinente para a execução do objeto, conforme determina o art. 23, § 2º, da Lei nº 8.666/93, propõe-se a rejeição de suas razões de justificativa. Igualmente, deixamos de propor a aplicação de multa ao responsável uma vez que a ocorrência da irregularidade não acarretou outros danos ao empreendimento.

5 Em cumprimento à determinação para que mantivesse entendimentos com os órgãos pertinentes com vistas à renovação da licença ambiental para a primeira fase do empreendimento, bem como ultimasse a adoção das providências que se fizessem necessárias para a obtenção da

licença ambiental para a segunda fase do aludido empreendimento, informando ao Tribunal os resultados alcançados, a Universidade Tecnológica Federal do Paraná informou, por meio do ofício OF. Nº 329/Reitoria (fl. 276), de 05/10/2009, que:

> *'1) Foi solicitado em 17 de agosto de 2008 ao Governador do estado de Mato Grosso do Sul auxiliar na renovação da Licença Ambiental junto ao Instituto de Meio-Ambiente de Mato Grosso do Sul, protocolada pela Prefeitura Municipal em 03/09/2008, e que até a presente data ainda não foi renovada. Anexamos para conhecimento cópia deste ofício bem como da Licença de Operação nº 249/04.*
>
> *2) Para a licença ambiental da construção das edificações da segunda fase desta Escola Agrotécnica, a UTFPR realizou a contratação de empresa especializada na elaboração de licenciamento ambiental, celebrando, em 10 de julho de 2009, o Contrato nº 12/2009 com a empresa Ecosfera Consultoria Ambiental Ltda, conforme cópia em anexo.*
>
> *3) Solicitamos, em 16 de março de 2009, licença para a operação do poço artesiano, conforme documento em anexo.'*

6. A respeito desse assunto, acreditamos que a questão ambiental da primeira fase, ou seja, a renovação Licença de Operação nº 249/04, já se encontra superada uma vez que o Contrato nº 06/2008, referente à primeira fase, tinha vigência prevista até o dia 08/06/2009, devendo-se as referidas obras já se encontrarem concluídas. Remanesce apenas a questão da ocorrência de possíveis prejuízos decorrentes das possíveis exigências nas obras executadas na primeira fase, em função do licenciamento ambiental de todo o empreendimento, que dará suporte às obras referentes à segunda fase. Essa questão deverá ser verificada por ocasião da próxima auditoria nas obras da Escola Agrotécnica Federal de Nova Andradina/MS.

7. Para conseguir a licença ambiental de construção para as edificações da segunda fase, a Universidade Tecnológica Federal do Paraná já contratou uma empresa especializada para a elaboração do EIA/RIMA, conforme documentação apresentada. Assim, propõe-se que seja determinado à Universidade Tecnológica Federal do Paraná, encarregada pela Portaria 1.063/2007, do Ministério da Educação, de adotar as medidas necessárias à implantação da Escola Agrotécnica Federal de Nova Andradina, que, no prazo de 60 (sessenta) dias, informe a este Tribunal acerca das medidas adotadas visando à obtenção da licença ambiental para a segunda fase do aludido empreendimento.

8. Cumpre informar que há os seguintes processos em situação de aberto que tratam a respeito das obras de construção da Escola Agrotécnica Federal de Nova Andradina:

- TC 005.286/2002-5: processo de monitoramento que trata das irregularidades graves concernentes ao aspecto ambiental que manteve as obras de construção da Escola Agrotécnica Federal de Nova Andradina/MS, no quadro de bloqueio da LOA ; e

- TC 019.819/2009-4: processo de monitoramento, autuado por força do Acórdão nº 1.884/2009, item 9.1.1, para acompanhamento das ações relativas ao bloqueio e desbloqueio da obra.

9. Considerando que o presente processo trata de outras irregularidades além da que mantém a obra no quadro de bloqueio da LOA, tratada no TC 005.286/2002-5, propõe-se que o monitoramento da decisão a ser proferida ocorra no presente processo.

10. Por meio do Acórdão nº 1.672/2009-TCU-Plenário (fls. 161 a 173), acolhendo a classificação realizada no Relatório de Fiscalização de fls. 122 a 158, este Tribunal considerou as seguintes irregularidades graves com recomendação de paralisação (IG-P):

I. obra em andamento, embora incluída no quadro de bloqueio da LOA deste ano;

II. modalidade indevida de licitação;

III ausência de licenças ambientais de âmbito estadual ou local. modalidade indevida de licitação

11. Em cumprimento ao mencionado acórdão, foram promovidas as audiências dos responsáveis. Em seguida, promoveu-se a análise das razões de justificativa apresentadas, onde se

verificou que apenas a irregularidade III, referente à ausência de licenças ambientais de âmbito estadual ou local, deve permanecer classificada como IG-P. As outras duas irregularidades, I e II, devem ter sua classificação alterada para irregularidade grave com recomendação de continuidade.

12. Diante de todo o exame acima relatado, propomos que: a) sejam acolhidas as razões de justificativa apresentadas para as irregularidades mencionadas no Acórdão nº 1.672/2009-TCU-Plenário, 9.1.2.2, 9.1.3.1; b) e 9.1.3.2; b) sejam rejeitadas as razões de justificativa apresentadas para as irregularidades mencionadas no Acórdão nº 1.672/2009-TCU-Plenário, 9.1.1.1, 9.1.1.2, 9.1.2.1, 9.1.3.3 e 9.1.4.1,e 9.1.4.2.; c) seja aplicada multa, por grave infração a norma legal, além de ter potencial para ocasionar danos ao Erário e ao meio-ambiente, ao responsável pela a irregularidade referente autorização para a realização da Concorrência Pública nº 1/2008, visando à contratação da segunda fase da construção da Escola Agrotécnica Federal de Nova Andradina, antes da obtenção da Licença Prévia para a complementação da obras de implantação da referida escola, d) sejam realizadas determinações à UTFPR no sentido de prevenir a ocorrência de irregularidades semelhantes aos constatados neste processo; e) seja determinado à SECOB que promova a alteração, no Sistema Fiscalis, da classificação de IG-P para IG-C dos achados referente a obra em andamento, embora incluída no quadro de bloqueio da LOA deste ano (objeto: Contrato nº 06/2008) e modalidade indevida de licitação (objeto: Edital TP nº 01/2008); f) seja comunicado ao Congresso Nacional sobre a decisão a ser proferida, bem como aos demais responsáveis; e g) seja determinado à Secex/MS que monitore as determinações no tocante as obras da EAFNA que vierem a ser proferidas.

III CONCLUSÃO:

Em face de todo o exposto, propomos que:

I) sejam acolhidas as razões de justificativa referentes às irregularidades mencionadas no Acórdão nº 1.672/2009-TCU-Plenário, 9.1.2.2, 9.1.3.1 e 9.1.3.2; apresentadas pelos Senhores Eder Januário Neto e José Sollak;

II) sejam rejeitadas as razões de justificativa referentes às irregularidades mencionadas no Acórdão nº 1.672/2009-TCU-Plenário, 9.1.1.1, 9.1.1.2, 9.1.2.1, 9.1.3.3 e 9.1.4.1,e 9.1.4.2. apresentadas pelos Senhores Carlos Eduardo Cantarelli, Eder Januário Neto, José Sollak, e Luiz Alberto Bressan;

*III) seja aplicada a multa prevista no art. 58, inc. II, da Lei nº 8.443/92 ao Sr. Carlos Eduardo Cantarelli, Reitor da Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR, em razão de ter praticado ato com grave infração à norma legal quando autorizou a realização da Concorrência Pública nº 1/2008, visando à contratação da segunda fase da construção da Escola Agrotécnica Federal de Nova Andradina, antes da obtenção da Licença Prévia para a complementação das obras de implantação da referida escola, contrariando o Acórdão nº 3.080/2008-TCU-Plenário, subitem 9.2; o Decreto nº 99.274/1990, arts. 17 e 22; a Lei nº 6.938/1981, art. 10; e a Resolução Conama nº 237/1997, art. 2º, **caput**;*

IV) autorizar, desde logo, nos termos do art. 28, inciso II, da Lei nº 8.443/92, a cobrança judicial da dívida caso não atendida a notificação;

V) seja determinada a Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR que:

V.1) abstenha-se de utilizar recursos dos programas de trabalhos genéricos para projeto/atividade que tenha programa de trabalho específico e que apenas dê prosseguimento às obras após a liberação do PT ESPECÍFICO 12.363.1062.1I78.0101 - Implantação da Escola Agrotécnica Federal de Nova Andradina/MS;

V.2) não promova a contratação da empresa vencedora da Concorrência Pública nº 1/2008, visando à contratação da segunda fase da construção da Escola Agrotécnica Federal de Nova Andradina, antes da obtenção da Licença Prévia para a complementação da obras de implantação da referida escola, ou, caso isso já tenha ocorrido, que não se inicie a obra antes da obtenção da devida licença ambiental, sob pena de ser responsabilizado de eventuais prejuízos nas obras executadas decorrentes de exigências que vierem a ser realizadas no licenciamento ambiental;

V.3) abstenha-se de transferir recursos à Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da UTFPR para execução de obras ou serviços de engenharia e restrinja a cooperação com tais entes a projetos que digam respeito exclusivamente à pesquisa, ensino, extensão ou desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, nos termos da Lei nº 8.958/94;

V.4) preserve a modalidade pertinente para a execução do objeto em licitação, nos casos de parcelamento de obra, mesmo nos casos de delegação de uma ou mais parcelas para outro órgão e/ou entidade, que conforme determina o art. 23, § 2º, da Lei nº 8.666/93;

V.5) estabeleça critérios de aceitabilidade de preços unitários e globais nos editais de licitação de obras, conforme determina o art. 40, inciso X, da Lei nº 8.666/1993; e

V.6) informe, no prazo de 60 (sessenta) dias, a este Tribunal acerca das medidas adotadas visando à obtenção da licença ambiental para a segunda fase do aludido empreendimento;

VI) seja determinado à Secob que promova a alteração, no Sistema Fiscalis, da classificação de IG-P para IG-C dos achados referente a obra em andamento, embora incluída no quadro de bloqueio da LOA deste ano (objeto: contrato 06/2008) e modalidade indevida de licitação (objeto: Edital TP nº 01/2008);

VII) encaminhar cópia do acórdão a ser proferido, bem como do relatório e do voto que a fundamentarem, à Presidência do Congresso Nacional e à Presidência da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, informando-lhes que remanesce a irregularidade a respeito da ausência de licenças ambientais no âmbito estadual para as obras suportadas pelo Programa de Trabalho tratado nestes autos (PT 12.363.1062.1I78.0101);

VIII) seja o determinado à Secex/MS que realize o acompanhamento das determinações contidas nos subitens d.1 e d.6 no presente processo, bem como que, na próxima auditoria nas obras da Escola Agrotécnica Federal de Nova Andradina/MS, apure eventuais prejuízos causados de possíveis exigências nas obras executada na primeira fase decorrentes do licenciamento ambiental de todo o empreendimento que dará suporte às obras referentes à segunda fase; e

IV) seja dada ciência da decisão a ser proferida à Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da UTFPR, bem como aos demais responsáveis."

É o relatório.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – A Presidência recebeu o **Ofício nº S/1, de 2011** (nº 42.177/2010, na origem), do Ministro de Estado do Controle e da Transparência, informando que estão disponibilizados, em endereço na internet, os relatórios de fiscalização da 33ª Etapa do Programa de Fiscalização a partir de Sorteios Públicos, bem como o relatório definitivo do município de Curralinho/PA, referente à 32ª Etapa, cujo prazo de execução dos trabalhos havia sido prorrogado.

É o seguinte o Ofício:

Ofício nº S/1, de 2011

Ofício nº 42.177/2010/GM/CGU/PR

Brasília, 23 de dezembro de 2010

Assunto: 33ª Etapa do Programa de Fiscalização a partir de Sorteios Públicos.

Senhor Senador,

Cumprimentando-o, informo a Vossa Excelência que estão disponibilizados no sítio eletrônico da Consultoria-Geral da União, *(http:/www.cgu.gov.br/sorteios/index1.asp)* os Relatórios de Fiscalização contendo os resultados das ações de controle correspondentes à 33ª Etapa do Programa de Fiscalização a partir de Sorteios Públicos.

2. Na oportunidade, informo que está sendo disponibilizado o relatório definitivo do Município de Curralinho/PA – 32ª Etapa, cujo prazo de execução dos trabalhos havia sido prorrogado.

3. Devo esclarecer que os relatórios da espécie, decorrentes do exercício das funções constitucionais do controle interno, destinam-se aos órgãos da Administração Federal gestores dos programas de governo fiscalizados, bem como ao Tribunal de Contas da União e, de acordo com os eventos apurados, também a instituição como a Câmara Municipal ou Assembléia Legislativa, o Tribunal de Contas do Estado ou dos Municípios, o Ministério Público Federal, a Polícia Federal, o Ministério Público do Estado-Membro, a Advocacia-Geral da União, para as providências cabíveis no âmbito de suas respectivas atribuições.

Atenciosamente, – **Luiz Navarro Britto Filho**, Ministro de Estado do Controle e da Transparência, Interino.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – O Ofício nº S/1, de 2011, vai à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 99, de 2010**, na origem, do Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, encaminhando o Relatório de Resultados e Impactos, no primeiro semestre de 2010, das atividades desenvolvidas pelo Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE, recebido do Ministério da Integração Nacional.

É o seguinte o Ofício:

OF. Nº 99/2010-CDR

Brasília, 22 de dezembro de 2010

Assunto: Encaminhamento.

Senhor Presidente,

Passo às mãos de Vossa Excelência, para as providencias que julgar necessárias, correspondência oriunda da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste, órgão vinculado ao Ministério da Integração Nacional, que encaminha "em cumprimento ao estabelecido pelo § 4º, art. 20 da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, com a redação dada pelo art. 18 da Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007..." para efeito de fiscalização e controle, o "Relatório dos Resultados e Impactos – 1º Semestre de 2010, tratando das atividades desenvolvidas e Resultados Obtidos pelo Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE, acompanhado do Parecer Conjunto nº 08/2010/SDR/Sudene/MI, de 30 de novembro de 2010, conjuntamente elaborado pela Sudene e pelo Ministério da Integração Nacional, bem como a Resolução do Conselho Deliberativo da Sudene que o aprovou **ad referendum** no último dia 10".

Respeitosamente, – Senador **Neuto de Conto**, Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo – CDR.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – A Presidência determina a autuação do expediente como **Ofício nº S/2, de 2011**, e o devolve ao exame da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – A Presidência recebeu os **Ofícios nºs 325 a 327 e 365 a 370, de 2010**, do Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, comunicando que foi dado conhecimento aos membros daquele Órgão técnico do inteiro teor e posterior envio ao Arquivo, respectivamente, dos Avisos nºs 83 a 85 e 91 a 96, de 2010.

São os seguintes os Ofícios:

Of. nº 325/2010/CAE

Brasília, 23 de novembro de 2010

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, na ocasião da 49ª Reunião Ordinária, da Comissão de Assuntos Econômicos, realizada em 23 de novembro, foi dado conhecimento à Comissão do Aviso nº 83 de 2010 (nº 1.926-Seses-TCU-Plenário), de 3 de novembro de 2010, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão proferido nos autos do processo nº TC-014 .755/2010-6, pelo Plenário daquela Corte, na Sessão

Ordinária de 3-11-2010, bem como do Relatório e do Voto que o fundamentam. O Acórdão em questão é referente ao acompanhamento da operação de crédito autorizada pela Resolução nº 15 de 2010 desta Casa. O expediente foi encaminhando aos membros da Comissão por meio do Of. CAE nº 33/2010-Circular.

Informo, ainda, que a referida Matéria deverá ser encaminhada ao arquivo.

Respeitosamente, – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

Of. 326/2010/CAE

Brasília, 23 de novembro de 2010

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, na ocasião da 40ª Reunião Ordinária, da Comissão de Assuntos Econômicos, realizada em 23 de novembro, foi dado conhecimento à Comissão do Aviso nº 84 de 2010 (nº 1.964-Seses-TCU-Plenário), de 3 de novembro de 2010, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão proferido nos autos do processo nº TC-016.777/2009-9, pelo Plenário daquela Corte, na Sessão Ordinária de 3-11-2010, bem como do Relatório e do voto que o fundamentam. O Acórdão em questão é referente ao acompanhamento da operação de crédito autorizada pela Resolução nº 21 de 2009 desta Casa. O expediente foi encaminhado aos membros da Comissão por meio do Of. CAE nº 33/2010-Circular.

Informo, ainda que a referida Matéria deverá ser encaminhada ao arquivo.

Respeitosamente, – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

OF. 327/2010/CAE

Brasília, 23 de novembro de 2010

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, na ocasião da 40ª Reunião Ordinária, da Comissão de Assuntos Econômicos, realizada em 23 de novembro, foi dado conhecimento à Comissão do Aviso nº 85 de 2010 (nº 1990-Seses-TCU-Plenário), de 3 de novembro de 2010, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão proferido nos autos do processo nº TC-029.585/2009-7, pelo Plenário daquela Corte, na Sessão Ordinária de 3-11-2010, bem como Relatório e do voto que o fundamentam. O Acórdão em questão é referente ao acompanhamento da operação de crédito autorizada pela Resolução nº 42 de 2009 desta Casa. O expediente foi encaminhado aos membros da Comissão por meio do OF. CAE nº 33/2010-Circular.

Informo, ainda, que a referida Matéria deverá ser encaminhada ao arquivo.

Respeitosamente, – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

OF. 365/2010/CAE

Brasília, 14 de dezembro de 2010

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, na ocasião da 47ª Reunião Ordinária da Comissão de Assuntos Econômicos, realizada em 14 de dezembro, foi dado conhecimento à Comissão do Aviso nº 91 de 2010 (nº 2024-Seses-TCU-Plenário), de 10 de novembro de 2010, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão proferido nos autos do processo nº TC-016.794/2009-0, pelo Plenário daquela Corte, na Sessão Ordinária de 10-11-2010, bem como do Relatório e do voto que o fundamentam. O Acórdão em questão é referente ao acompanhamento da aplicação dos recursos decorrentes da operação de crédito autorizada pela Resolução nº 11 de 2009 desta Casa. O expediente foi encaminhado aos membros da Comissão por meio do OF. CAE nº 36/2010-Circular.

Informo, ainda, que a referida matéria deverá ser encaminhada ao arquivo.

Respeitosamente, – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

OF. 366/2010/CAE

Brasília, 14 de dezembro de 2010

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, na ocasião da 47ª Reunião, Ordinária, da Comissão de Assuntos Econômicos, realizada em 14 de dezembro, foi dado conhecimento a Comissão do Aviso nº 92 de 2010 (nº 2026-Seses-TCU-Plenário), de 10 de novembro de 2010, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão proferido nos autos do processo nº TC-022.739/2009-3, pelo Plenário daquela Corte, na Sessão Ordinária de 10-11-2010, bem como do Relatório e do Voto que o fundamentam. O Acórdão em questão é referente ao acompanhamento da aplicação dos recursos decorrentes da operação de crédito autorizada pela Resolução nº 27 de 2009 desta casa. O expediente foi encaminhado aos membros da Comissão por meio do OF. CAE nº 36/2010-Circular.

Informo, ainda, que a referida Matéria deverá ser encaminhada ao Arquivo.

Respeitosamente, – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos

OF. 367/2010/CAE

Brasília, 14 de dezembro de 2010

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, na ocasião da 47ª Reunião, Ordinária, da Comissão de Assuntos Econômicos, realizada em 14 de dezembro, foi dado conhecimento à Comissão do Aviso nº 93 de 2010 (nº 2047-Seses-TCU-Plenário), de 10 de novembro de

2010, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão proferido nos autos do processo nº TC-016.792/2009-5, pelo Plenário daquela Corte, na Sessão Ordinária de 10-11-2010, bem como do Relatório e do Voto que o fundamentam. O Acórdão em questão é referente ao acompanhamento da aplicação dos recursos decorrentes da operação de crédito autorizada pela Resolução nº 15 de 2009 desta Casa. O expediente foi encaminhado aos membros da Comissão por meio do OF. CAE nº 36/2010-Circular.

Informo, ainda, que a referida Matéria deverá ser encaminhada ao Arquivo.

Respeitosamente, – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

Of. nº 368/2010/CAE

Brasília, 14 de dezembro de 2010

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, na ocasião da 47ª Reunião, Ordinária, da Comissão de Assuntos Econômicos, realizada em 14 de dezembro, foi dado conhecimento à Comissão do Aviso nº 94 de 2010 (nº 2.049-Seses-TCU-Plenário), de 10 de novembro de 2010, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão proferido nos autos do processo nº TC 016.776/2009-1, pelo Plenário daquela Corte, na Sessão Ordinária de 10-11-2010, bem como do Relatório e do Voto que o fundamentam. O Acórdão em questão é referente ao acompanhamento da aplicação dos recursos decorrentes da operação de crédito autorizada pela Resolução nº 20 de 2009 desta Casa. O expediente foi encaminhado aos membros da Comissão por meio do Of. CAE nº 36/2010-Circular.

Informo, ainda, que a referida Matéria deverá ser encaminhada ao Arquivo.

Respeitosamente, – Senador **Garibaldi Alves Filho** Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

Of. nº 369/2010/CAE

Brasília, 14 de dezembro de 2010

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, na ocasião da 47ª Reunião, Ordinária, da Comissão de Assuntos Econômicos, realizada em 14 de dezembro, foi dado conhecimento à Comissão do Aviso nº 95 de 2010 (nº 2.107-Sesses-TCU-Plenário), de 17 de novembro de 2010, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão proferido nos autos do processo nº TC-028.328/2009-5, pelo Plenário daquela Corte, na Sessão Ordinária de 17-11-2010, bem como do Relatório e do Voto que o fundamentam. O Acórdão em questão é referente ao acompanhamento da aplicação dos recursos decorrentes da operação de crédito autorizada pela Resolução nº 38 de 2009 desta Casa. O expediente foi encaminhado aos membros da Comissão por meio do Of. CAE nº 36/2010-Circular.

Informo, ainda, que a referida Matéria deverá ser encaminhada ao Arquivo.

Respeitosamente, – Senador **Garibaldi Alves Filho** Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

Of. nº 370/2010/CAE

Brasília, 14 de dezembro de 2010

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, na ocasião da 47ª Reunião, Ordinária da Comissão de Assuntos Econômicas, realizada em 14 de dezembro, foi dado conhecimento à Comissão do Aviso nº 96 de 2010 (nº 2.159-Seses-TCU-Plenário), de 24 de novembro de 2010, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão proferido nos autos do processo nº TC-029.586/2009-4, pelo Plenário daquela Corte, na Sessão Ordinária de 24-11-2010, bem como do Relatório e do Voto que o fundamentam. O Acórdão em questão é referente ao acompanhamento da aplicação dos recursos decorrentes da operação de crédito autorizada pela Resolução nº 43 de 2009 desta Casa. O expediente foi encaminhado aos membros da Comissão por meio do Of. CAE nº 36/2010-Circular.

Informo, ainda, que a referida Matéria deverá ser encaminhada ao Arquivo.

Respeitosamente, – Senador **Garibaldi Alves Filho,** Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – A Presidência recebeu do Senhor Ministro de Estado da Fazenda o **Aviso nº 1, de 2011-CN** (nº 406/MF/2010, na origem), encaminhando ao Congresso Nacional o Relatório de Desempenho do Fundo Soberano do Brasil – FSB, referente ao terceiro trimestre de 2010.

A matéria será publicada no Diário do Senado Federal de 5 de fevereiro do corrente.

O Aviso será encaminhado à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o Aviso:

AVISO Nº 1, DE 2011-CN
(Nº 406/MF/2010, na origem)

A Sua Excelência o Senhor
Senador da República José Sarney
Presidente do Congresso Nacional
Assunto: Relatório de Desempenho do Fundo Soberano do Brasil – FSB.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o Relatório de Desempenho do Fundo Soberano do Brasil – FSB, relativo ao terceiro trimestre de 2010, nos termos do art. 10 da Lei nº 11.887, de 24 de dezembro de 2008, e do art. 11 do Decreto nº 7.055, de 28 de dezembro de 2009.

Respeitosamente, – **Guido Mantega**, Ministro de Estado da Fazenda.

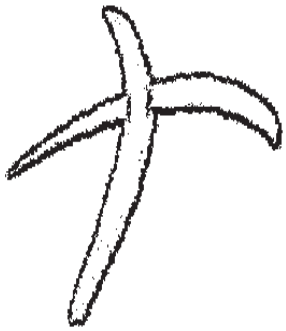

TESOURO NACIONAL

Fundo Soberano do Brasil

Relatório de Desempenho

3º Trimestre de 2010

Ministério da Fazenda

Novembro de 2010

MINISTRO DA FAZENDA
Guido Mantega

SECRETÁRIO-EXECUTIVO
Nelson Machado

SECRETÁRIO DO TESOURO NACIONAL
Arno Hugo Augustin Filho

SECRETÁRIO-ADJUNTO DO TESOURO NACIONAL
André Luiz Barreto de Paiva Filho

EQUIPE TÉCNICA

Subsecretário de Planejamento Fiscal, Estatística e Contabilidade
Cleber Ubiratan de Oliveira

Coordenador-Geral de Gestão do Fundo Soberano do Brasil
Luiz Cláudio Portela Ferreira

Coordenador-Geral de Gestão do Fundo Soberano do Brasil, Substituto
Ernesto Serêjo Costa

Analistas de Finanças e Controle
Cyntia Villela de Andrade Monteiro
Fábio Pereira Simoni da Silva
Leonardo Tavares Lameiro da Costa
Marcus Lima Franco
Ricardo Milsztajn

Informações:
Coordenação-Geral de Gestão do Fundo Soberano do Brasil (COFSB)
Tel: (61) 3412-3120 Fax: (61) 3412-3198

Secretaria do Tesouro Nacional
Edifício Sede do Ministério da Fazenda, Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 2°andar
70048-900 - Brasília – DF

Correio Eletrônico: fsb@fazenda.gov.br

Home Page: http://www.tesouro.fazenda.gov.br

O Relatório de Desempenho do Fundo Soberano do Brasil é encaminhado trimestralmente pela Secretaria do Tesouro Nacional ao Congresso Nacional, em cumprimento ao art. 10 da Lei nº 11.887/2008; e ao art. 1, *caput* e parágrafo único, do Decreto nº 7.055/2009. É permitida a sua reprodução total ou parcial, desde que mencionada a fonte.

Conteúdo

Introdução .....
Histórico e sumário do 3º trimestre de 2010 .....
Composição da carteira do FSB e valor de mercado dos ativos .....
Encargos do FSB .....
Indicadores de governança .....
Anexo I - Informativo trimestral da BBDTVM para o FFIE .....
Anexo II - Legislação correlata .....
Anexo III- Carteira Diária FFIE – 30/06/2010 .....
Anexo IV- Carteira Diária FFIE – 30/09/2010 .....

Introdução

O Fundo Soberano do Brasil (FSB) foi criado pela Lei nº 11.887, de 24 de dezembro de 2008 como um fundo especial de natureza contábil e financeira, vinculado ao Ministério da Fazenda, com a finalidade de promover investimentos em ativos no Brasil e no exterior, formar poupança pública, mitigar os efeitos dos ciclos econômicos e fomentar projetos de interesse estratégico do País localizados no exterior. Trata-se, portanto, de fundo com caráter anticíclico, formador de poupança pública em períodos nos quais as metas de gestão pública são superadas ou quando o governo brasileiro deseja aportar recursos para os fins aos quais se destina.

A regulamentação superveniente do FSB ocorreu com a publicação do Decreto nº 7.055, de 28 de dezembro de 2009, que, entre outras disposições, atribuiu à Secretaria do Tesouro Nacional a competência para administrar os recursos do FSB, praticando todos os atos relacionados à sua operação.

O Decreto nº 7.113, de 19 de fevereiro de 2010, por sua vez, instituiu o Conselho Deliberativo do Fundo Soberano do Brasil (CDFSB), integrado pelos Ministros da Fazenda e do Planejamento, Orçamento e Gestão e pelo Presidente do Banco Central do Brasil, com a finalidade de orientar a aplicação e o resgate dos recursos do Fundo, aprovar projetos de interesse estratégico nacional a serem financiados com tais recursos, e definir os limites de exposição das aplicações do Fundo por classe de ativo, entre outras atribuições. Esse mesmo Decreto também confere à Secretaria do Tesouro Nacional a função de Secretaria-Executiva do CDFSB, com competências definidas no Regimento Interno do Conselho Deliberativo (RI-CDFSB).

O Fundo Soberano do Brasil teve como aporte inicial a emissão de 10.201.373 títulos do Tesouro Nacional, em 30 de dezembro de 2008, totalizando R$ 14.243.999.592,36 a preços de mercado, conforme disposto na Portaria do Tesouro Nacional nº 736, de 30 de dezembro de 2008.

Na mesma data acima referida, o FSB promoveu a integralização de cotas do Fundo Fiscal de Investimentos e Estabilização (FFIE), de que trata o art.7º da Lei 11.887/2008, no valor total dos ativos recebidos. Trata-se de um fundo multimercado, exclusivo, devidamente registrado na Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e que tem como administradora a BB Gestão de Recursos DTVM S.A..

Durante o 3º trimestre de 2010 não houve modificações na alocação dos recursos do FSB, que continuam aplicados no FFIE. Ademais, todas as operações realizadas no mesmo período tiveram por objetivo unicamente manter a carteira do Fundo, uma vez que o FSB não teve diretrizes de investimento aprovadas pelo Conselho Deliberativo do Fundo Soberano do Brasil.

Cumpre notar apenas que houve variação na própria carteira do FFIE, com a venda da totalidade das Letras Financeiras do Tesouro (LFT) e das Notas do Tesouro Nacional (NTN), bem como na quase totalidade das Letras do Tesouro Nacional (LTN), e a compra, no mesmo período, de 62,5 milhões de ações do Banco do Brasil S/A (BBAS3 ON), de 505,6 milhões de ações da Petrobras, sendo 344,0 milhões de ações PETR3 ON e 161,6 milhões de ações PETR4 PN, respectivamente em 1º de julho, 10 de setembro e 24 de setembro de 2010, por ocasião do aumento de capital destas Companhias abertas controladas pela União.

Composição da carteira do FSB e valor de mercado dos ativos

A carteira do FFIE encerrou o 3º trimestre de 2010 com a seguinte composição: 8,80% de operações compromissadas, 10,85% de ações ordinárias do Banco do Brasil S/A BBAS3, 56,51% de ações ordinárias da Petrobras PETR3, 23,82% de ações preferenciais da Petrobras PETR4, e um percentual irrisório de Letras do Tesouro Nacional (LTN), conforme o gráfico a seguir.

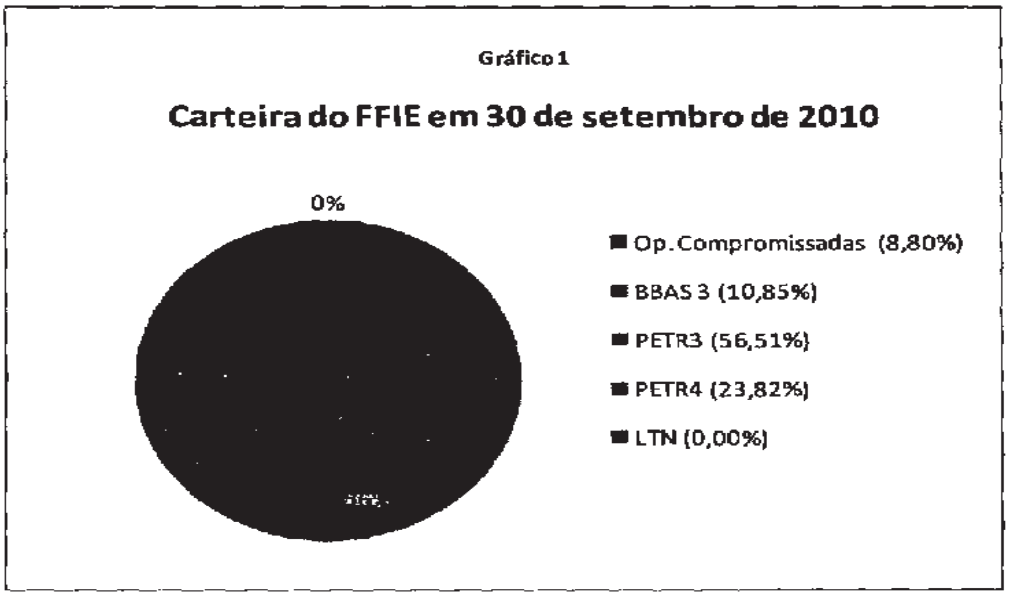

A rentabilidade apurada no trimestre foi de 7,48%, tendo o Patrimônio Líquido do FFIE atingido R$ 18.521.010.112,65 em 30/09/2010, ante R$ 17.232.160.971,51 em 30/06/2010.

As tabelas a seguir consolidam, para fins de registro, respectivamente o valor dos ativos do FSB e a evolução do Patrimônio Líquido do FFIE durante o 3º trimestre de 2010.

Tabela 1

Valor dos Ativos do FSB

Item	30/6/2010 Valor (R$)[1]	30/9/2010 Valor (R$)[1]
1. Fundo Fiscal de Invest. e Estabilização (FFIE)	17.232.927.394,03	18.507.080.122,27
1.1. Disponível	54.458,58	55.670,57
1.2. Operações Compromissadas	1.928.878.783,98	1.629.635.552,56
1.3. Letras Financeiras do Tesouro (LFT)	2.923.747.136,36	0,00
1.4. Notas do Tesouro Nacional (NTN)	8.594.535.000,68	0,00
1.4.1. Série B	6.068.253.160,65	0,00
1.4.2. Série F	2.526.281.840,03	0,00
1.5. Letras do Tesouro Nacional (LTN)	3.785.712.014,43	974,52
1.6. Ações à vista	0,00	16.877.387.924,62
1.6.1. Ações do Banco do Brasil	0,00	2.008.125.000,00
1.6.1.1. BBAS3 (ON)	0,00	2.008.125.000,00
1.6.2. Ações da Petrobras	0,00	14.869.262.924,62
1.6.2.1. PETR3 (ON)	0,00	10.459.281.940,80
1.6.2.2. PETR4 (PN)	0,00	4.409.980.983,82
Total	***17.232.927.394,03***	***18.507.080.122,27***

Fonte: BBDTVM

1 - Valores diferem do PL porque não estão computadas nesse cálculo as taxas ANBID e CVM diferidas, bem como os Juros sobre Capital Próprio relativos as BBSA3.

Tabela 2

PL diário do FFIE - 3º Trimestre de 2010

Data	Julho/2010	Data	Agosto/2010	Data	Setembro/2010
1/7/2010	17.352.158.866,16	2/8/2010	17.810.489.561,69	1/9/2010	17.969.625.844,19
2/7/2010	17.384.430.045,19	3/8/2010	17.749.774.907,49	2/9/2010	17.954.951.062,64
5/7/2010	17.379.153.356,20	4/8/2010	17.727.669.966,95	3/9/2010	17.926.830.693,22
6/7/2010	17.421.581.535,91	5/8/2010	17.788.682.900,64	6/9/2010	17.927.041.427,02
7/7/2010	17.471.705.922,50	6/8/2010	17.805.841.056,84	8/9/2010	17.928.283.742,95
8/7/2010	17.456.286.806,99	9/8/2010	17.832.968.199,34	9/9/2010	17.939.851.574,23
9/7/2010	17.461.806.721,09	10/8/2010	17.814.190.451,35	10/9/2010	17.919.464.541,81
12/7/2010	17.459.567.618,11	11/8/2010	17.802.470.627,82	13/9/2010	18.014.102.129,91
13/7/2010	17.519.708.327,19	12/8/2010	17.862.868.581,20	14/9/2010	17.928.535.331,54
14/7/2010	17.531.386.487,71	13/8/2010	17.903.780.578,66	15/9/2010	17.932.634.590,98
15/7/2010	17.580.425.995,00	16/8/2010	17.939.612.087,45	16/9/2010	17.906.167.691,47
16/7/2010	17.563.636.290,85	17/8/2010	17.931.157.664,30	17/9/2010	17.893.607.243,03
19/7/2010	17.575.304.051,89	18/8/2010	17.933.149.398,65	20/9/2010	17.978.759.749,16
20/7/2010	17.577.032.256,89	19/8/2010	17.917.927.919,87	21/9/2010	17.931.185.619,25
21/7/2010	17.610.684.539,58	20/8/2010	17.952.390.016,11	22/9/2010	17.949.011.854,98
22/7/2010	17.685.787.770,58	23/8/2010	17.948.860.946,87	23/9/2010	18.063.881.210,80
23/7/2010	17.695.348.304,90	24/8/2010	17.946.963.773,37	24/9/2010	17.986.185.348,09
26/7/2010	17.672.463.462,15	25/8/2010	17.951.121.703,13	27/9/2010	18.263.717.557,90
27/7/2010	17.669.818.470,29	26/8/2010	17.891.716.191,39	28/9/2010	18.243.591.453,28
28/7/2010	17.748.209.808,69	27/8/2010	17.889.824.643,37	29/9/2010	18.709.185.298,08
29/7/2010	17.754.097.674,40	30/8/2010	17.854.674.775,96	30/9/2010	18.521.010.112,65
30/7/2010	17.820.103.713,81	31/8/2010	17.922.328.048,06		

Fonte: CVM

1- Dias úteis

Encargos do FSB

Os encargos debitados ao FSB correspondem aos encargos previstos no regulamento do FFIE e nas Instruções CVM nºs 409 e 438, tendo em vista que a totalidade dos recursos do FSB estão aplicados nesse fundo de investimento. A tabela abaixo detalha os valores por tipo de despesa para o trimestre.

Tabela 3

Detalhamento das Despesas Administrativas do FFIE

3º Trimestre de 2010

1. Despesas de Serviços do Sistema Financeiro	*114.704,30*
1.1. Custódia de Títulos e Valores Mobiliários	*113.556,14*
1.2. Taxa ANBID	*1.148,16*
2. Despesas de Serviços Técnicos Especializados	*875,55*
3. Despesas de Taxa de Administração do Fundo	*2.295.968,11*
3.1. Despesas de Taxa de Administração Efetiva	*813.920,73*
3.2. Despesas de Controladoria	*237.632,69*
3.3. Despesa com Distribuição	*1.244.414,69*
4. Outras Despesas Administrativas	*11.656,28*
4.1. Taxa de Fiscalização CVM	*11.314,03*
4.2. Emolumentos Judiciais e Cartorários	*479,09*
Total das Despesas Administrativas	***2.423.204,24***

Fonte: BBDTVM - Balancetes de junho e setembro de 2010

Indicadores de governança

O Regulamento do FFIE, a composição da carteira e os balancetes mensais, bem como o valor da cota, o patrimônio líquido, as aplicações e os resgates realizados no FFIE estão à disposição do público no sítio da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) na internet, cujo endereço é www.cvm.gov.br. Para consultá-los basta ir à guia de "Acesso Rápido", clicar em "Fundos de Investimento" e preencher "FFIE" ou "10.539.257/0001-70" no primeiro campo.

Anexo I - Informativo trimestral da BBDTVM para o FFIE

BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM S.A.

FFIE - FUNDO FISCAL DE INVESTIMENTO E ESTABILIZAÇÃO

FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO

INFORMATIVO TRIMESTRAL

JULHO/AGOSTO/SETEMBRO 2010

EVOLUÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA

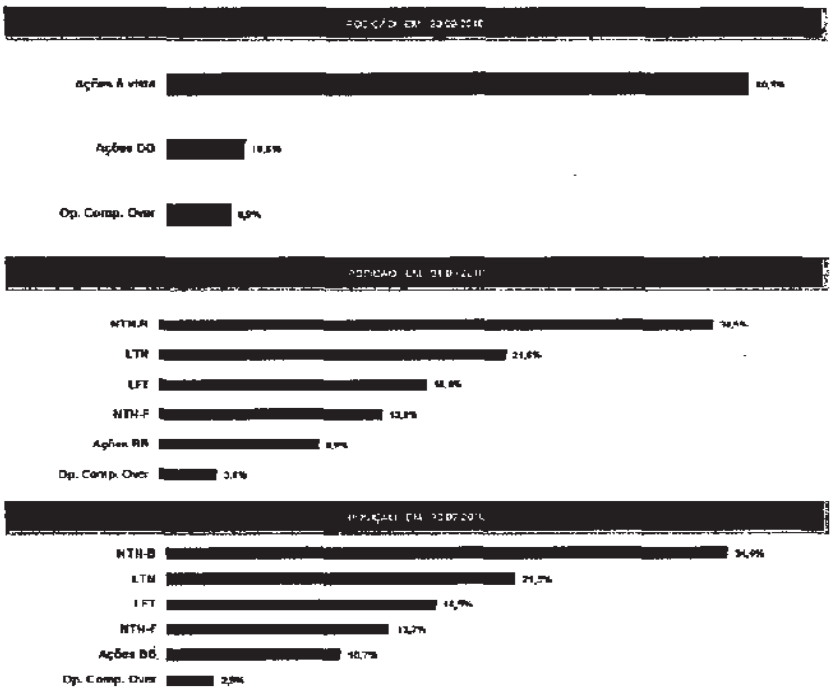

RENTABILIDADE

Fundo - Taxa Nominal	Ano	Percentual do CDI
0,10%	2008*	193,52%
14,65%	2009	148,07%
13,29%	2010	189,57%

Mês	Fundo	CDI	% CDI
set/10	2,34%	0,84%	285,52%
ago/10	0,57%	0,89%	64,72%
jul/10	3,11%	0,85%	367,08%
jun/10	0,98%	0,78%	123,70%
mai/10	0,58%	0,75%	77,79%
abr/10	0,42%	0,80%	52,65%
mar/10	1,24%	0,76%	164,32%
fev/10	1,09%	0,58%	184,79%
jan/10	0,98%	0,66%	148,10%
dez/09	1,16%	0,72%	160,84%
nov/09	0,78%	0,66%	119,06%
out/09	0,06%	0,80%	8,71%
3º Trimestre/2010	7,46%	2,61%	286,28%

INDICADOR DO FFIE É SEMPRE REFERENCIADO AO MENOR RETORNO DO MERCADO

* Taxa Nominal e CDI desde o início do fundo.

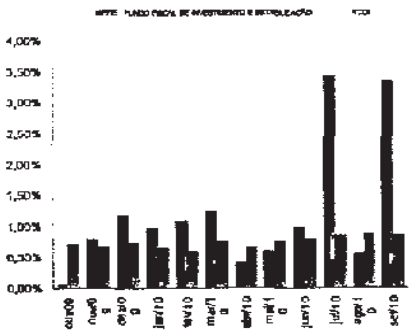

INFORMAÇÕES DE RISCO

Var % do PL (95% de confiança) (1)	2,998%
Volatilidade no ano (2)	4,21%
Volatilidade no trimestre	7,14%
% de retornos positivos no ano	71,81%
% de retornos positivos no trimestre	56,92%
Índice de Sharpe desde o Início (3)	1,75

(1) VAR (VALUE AT RISK) CONSTITUI A MAIOR PERDA ESPERADA DENTRO DE UM PERÍODO DE TEMPO E INTERVALO DE CONFIANÇA A METODOLOGIA UTILIZADA É A DE SIMULAÇÃO HISTÓRICA PARA INTERVALO DE 1 DIA ÚTIL DE CONFIANÇA DE 95%.

EM CASO DE VARIAÇÃO DE COTA DO FUNDO

(2) INDICE QUE TEM POR OBJETIVO AJUSTAR O RETORNO DO FUNDO PELO SEU RISCO, OU SEJA, QUANTO MAIOR O RETORNO E MENOR O RISCO DO FUNDO, MAIOR SERÁ O ÍNDICE DE SHARPE. OS ÍNDICES DE SHARPE REFLETEM VALORES MENSAIS QUE AINDA NÃO FORAM ANUALIZADOS.

FONTES: Divulgação, Consultoria, Economática, Anbima, Cetip, BB Dtvm

DADOS DE FECHAMENTO DO TRIMESTRE

Cota Fech.	Qtd.cotas	PL Mensal	PL Fechamento
1,[illegible]	14,[illegible]	18.067.813.958,17	18.521.010.192,55

EVOLUÇÃO PATRIMONIAL

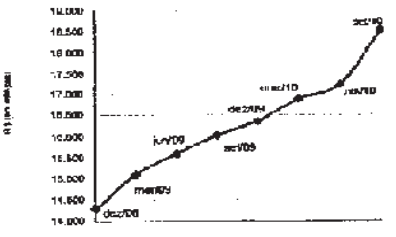

CENÁRIOS & PROJEÇÕES

RESUMO	2009	2010	2011
JUROS NOMINAIS ACM (SELIC)	9,87%	9,80%	10,73%
JUROS NOMINAIS ACM (CDI)	9,69%	9,75%	11,67%
INFLAÇÃO aa (IGP-M)	-1,72%	8,62%	4,17%
INFLAÇÃO aa (IPCA)	4,31%	5,32%	4,84%
JUROS REAIS BÁSICOS (SELIC / IGP-M)	11,86%	0,81%	5,24%
JUROS REAIS BÁSICOS (SELIC / IPCA)	5,30%	4,26%	5,40%
CÂMBIO (US$ variação anual)	-25,16%	-5,34%	8,89%

A RENTABILIDADE OBTIDA NO PASSADO NÃO REPRESENTA GARANTIA DE RENTABILIDADE FUTURA.

FUNDOS DE INVESTIMENTO NÃO CONTAM COM GARANTIA DO ADMINISTRADOR, DO GESTOR DA CARTEIRA, DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO OU GARANTIA DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITO.

AO INVESTIDOR É RECOMENDADA A LEITURA CUIDADOSA DO PROSPECTO E DO REGULAMENTO DO PLANO DE INVESTIMENTO, ANTES DE APLICAR SEUS RECURSOS.

ADMINISTRADORA E PARTICIPANTES DA DISTRIBUIÇÃO DA ALOCAÇÃO DE ATIVOS, ELES NÃO ASSUMEM RESPONSABILIDADE, DEVIDO AOS DIRECIONAMENTOS AS NORMAS LEGAIS SOBRE O ASSUNTO.

ATENDENDO AO DISPOSTO NA INSTRUÇÃO CVM Nº 409, E ALTERAÇÕES POSTERIORES, A COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA DESTE FUNDO ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO SITE DA CVM: WWW.CVM.GOV.BR.

INFORMAÇÕES GERAIS

Nome do Fundo:	FFIE - FUNDO FISCAL DE INVESTIMENTO E ESTABILIZAÇÃO FIM CRÉDITO PRIVADO	CNPJ:	10.539.757/0001-70
Cotista:	União	Início do Fundo:	30.12.2008
Tipo / Código ANBIMA:	Multimercado / 252.364	Classe CVM: Multimercado	
Prazo de Liberação:	Sendo de 90 a 180 dias úteis, após este prazo o resgate será liberado.	Despesas:	Tx. de Administração de 0,02% ao ano. Os Fundos que o FFIE poderá ou vier a investir podem cobrar Tx de Adm. que variam de 0% a 0,50% ao ano. Não são cobradas taxas de ingresso, performance ou de saída.
Objetivos do Fundo:	O FUNDO buscará a valorização de suas cotas mediante aplicação de seus recursos de acordo com os parâmetros e orientações definidos em sua política de investimentos.		
Cotização e pagamento:	Na aplicação = D+0 (cota fechamento) No resgate = D+0 (cota fechamento)	Crédito resgate = D+0	
		Distribuição:	Banco do Brasil S.A.
Administração e Gestão:	BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	Auditoria Externa:	KPMG Auditores Independentes
Custódia, Controladoria e Reg.:	BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	Gestor Responsável:	Mônica Ramos Lima

Anexo II - Legislação correlata

LEI Nº 11.887, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2008.

Cria o Fundo Soberano do Brasil - FSB, dispõe sobre sua estrutura, fontes de recursos e aplicações e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o Fundo Soberano do Brasil - FSB, fundo especial de natureza contábil e financeira, vinculado ao Ministério da Fazenda, com as finalidades de promover investimentos em ativos no Brasil e no exterior, formar poupança pública, mitigar os efeitos dos ciclos econômicos e fomentar projetos de interesse estratégico do País localizados no exterior.

Art. 2º Os recursos do FSB serão utilizados exclusivamente para investimentos e inversões financeiras nas finalidades previstas no art. 1º desta Lei, sob as seguintes formas:

I - aquisição de ativos financeiros externos:

a) mediante aplicação em depósitos especiais remunerados em instituição financeira federal; ou

b) diretamente, pelo Ministério da Fazenda; ou

II - por meio da integralização de cotas do fundo privado a que se refere o art. 7º desta Lei.

§ 1º É vedado ao FSB, direta ou indiretamente, conceder garantias.

§ 2º As despesas relativas à operacionalização do FSB serão por ele custeadas.

§ 3º As aplicações em ativos financeiros do FSB terão rentabilidade mínima estimada por operação, ponderada pelo risco, equivalente à taxa Libor (London Interbank Offered Rate) de 6 (seis) meses.

§ 4º Os ativos decorrentes de aquisições diretas pelo Ministério da Fazenda, de que trata o inciso I do **caput**, quando se referirem: (Incluído pela Medida Provisória nº 513, de 2010)

I - a ativos de renda fixa e de renda variável internacionais, deverão permanecer custodiados em contas específicas, abertas diretamente em nome do FSB, em instituição financeira federal no exterior; (Incluído pela Medida Provisória nº 513, de 2010)

II - a moeda estrangeira, deverão ser depositados em instituição financeira federal no exterior, até a realização do investimento na forma deste artigo. (Incluído pela Medida Provisória nº 513, de 2010)

Art. 3º O FSB será regulamentado por decreto que estabelecerá inclusive:

I - diretrizes de aplicação, fixando critérios e níveis de rentabilidade e de risco;

II - diretrizes de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

III - regras de supervisão prudencial, respeitadas as melhores práticas internacionais;

~~IV - condições e requisitos para a integralização de cotas da União no fundo a que se refere o art. 7º desta Lei; e~~ (Revogado pela Medida Provisória nº 513, de 2010)

V - outros dispositivos visando ao adequado funcionamento do fundo.

Art. 4º Poderão constituir recursos do FSB:

I - recursos do Tesouro Nacional correspondentes às dotações que lhe forem consignadas no orçamento anual, inclusive aqueles decorrentes da emissão de títulos da dívida pública;

II - ações de sociedade de economia mista federal excedentes ao necessário para manutenção de seu controle pela União ou outros direitos com valor patrimonial; e

III - resultados de aplicações financeiras à sua conta.

IV - títulos da dívida pública mobiliária federal. (Incluído pela Medida Provisória nº 513, de 2010)

§ 1º Os recursos do FSB, enquanto não destinados às finalidades previstas no art. 1º desta Lei, ficarão depositados na Conta Única do Tesouro Nacional.

§ 2º Fica a União autorizada a emitir, a valor de mercado, sob a forma de colocação direta em favor do FSB, títulos da Dívida Pública Mobiliária Federal. (Redação dada pela Medida Provisória nº 513, de 2010)

§ 3º A União poderá resgatar antecipadamente, a valor de mercado, os títulos de que trata o § 2º. (Incluído pela Medida Provisória nº 513, de 2010)

§ 4º Fica a União autorizada a permutar com o FSB ativos de renda fixa, inclusive títulos da Dívida Pública Mobiliária Federal, e de renda variável e moeda estrangeira, a valor de mercado ou observada a equivalência econômica. (Incluído pela Medida Provisória nº 513, de 2010)

§ 5º Os ativos de renda fixa ou variável domésticos, recebidos diretamente pelo FSB, deverão permanecer custodiados em contas específicas, abertas diretamente em nome do Fundo, em instituição financeira federal. (Incluído pela Medida Provisória nº 513, de 2010)

Art. 5º Os recursos decorrentes de resgates do FSB atenderão exclusivamente o objetivo de mitigar os efeitos dos ciclos econômicos e serão destinados conforme disposto na lei orçamentária anual.

§ 1º Para a consecução do objetivo que trata o caput deste artigo, o Conselho Deliberativo do FSB elaborará parecer técnico demonstrando a pertinência do resgate ante ao cenário macroeconômico vigente.

§ 2º É vedada a vinculação de recursos de que trata o caput deste artigo, bem como sua aplicação em despesas obrigatórias de caráter continuado.

Art. 6º Decreto do Poder Executivo instituirá o Conselho Deliberativo do FSB, composto pelo Ministro de Estado da Fazenda, pelo Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e pelo Presidente do Banco Central do Brasil, e disporá sobre suas atribuições, estrutura e competências. (Vide Decreto nº 7.113, de 2010)

§ 1º Observado o disposto no art. 3º desta Lei, caberá ao Conselho Deliberativo, sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, aprovar a forma, o prazo e a natureza dos investimentos do FSB.

§ 2º A União poderá, a critério do Conselho Deliberativo, contratar instituições financeiras federais para atuarem como agentes operadores do FSB, as quais farão jus à remuneração pelos serviços prestados.

Art. 7º A União, com recursos do FSB, poderá participar como cotista única de Fundo Fiscal de Investimentos e Estabilização - FFIE, a ser constituído por instituição financeira federal, observadas as normas a que se refere o inciso XXII do art. 4º da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964.

§ 1º O FFIE terá natureza privada, patrimônio próprio separado do patrimônio do cotista e estará sujeito a direitos e obrigações próprias.

§ 2º A integralização das cotas do FFIE será autorizada por decreto mediante proposta do Ministro de Estado da Fazenda.

§ 3º O FFIE terá por finalidade promover a aplicação em ativos no Brasil e no exterior, com vistas na formação de poupança pública, mitigação dos efeitos dos ciclos econômicos e fomento a projetos de interesse estratégico do País localizados no exterior.

§ 4º O FFIE responderá por suas obrigações com os bens e direitos integrantes de seu patrimônio, não respondendo o cotista por qualquer obrigação do FFIE, salvo pela integralização das cotas que subscrever.

§ 5º A dissolução do FFIE dar-se-á na forma de seu estatuto e seus recursos retornarão ao FSB.

§ 6º Sobre operações de crédito, câmbio e seguro e sobre rendimentos e lucros do fundo de que trata o caput deste artigo não incidirá nenhum imposto ou contribuição social de competência da União.

§ 7º Fica a União, inclusive por meio do FSB, autorizada a permutar com o FFIE ativos de renda fixa, inclusive títulos da Dívida Pública Mobiliária Federal, de renda variável e moeda estrangeira, a valor de mercado ou observada a equivalência econômica. (Incluído pela Medida Provisória nº 513, de 2010)

Art. 8º O estatuto do FFIE deverá ser aprovado pelo cotista, por intermédio do Ministério da Fazenda.

Parágrafo único. O estatuto definirá, inclusive, as políticas de aplicação, critérios e níveis de rentabilidade e de risco, questões operacionais da gestão administrativa e financeira e regras de supervisão prudencial do FFIE.

Art. 9º As demonstrações contábeis e os resultados das aplicações do FSB serão elaborados e apurados semestralmente, nos termos previstos pelo órgão central de contabilidade de que trata o inciso I do art. 17 da Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001.

Art. 10. O Ministério da Fazenda encaminhará trimestralmente ao Congresso Nacional relatório de desempenho, conforme disposto em regulamento do FSB.

Art. 11. O FFIE deverá elaborar os demonstrativos contábeis de acordo com a legislação em vigor e conforme o estabelecido em estatuto.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 24 de dezembro de 2008; 187º da Independência e 120º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Guido Mantega

DECRETO Nº 7.055 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009.

Regulamenta o Fundo Soberano do Brasil - FSB, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 3º da Lei nº 11.887, de 24 de dezembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto regulamenta o Fundo Soberano do Brasil - FSB, conforme dispõe o art. 3º da Lei nº 11.887, de 24 de dezembro de 2008.

Art. 2º Cabe à Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda:

I - realizar operações, praticar os atos que se relacionem com o objeto do FSB e exercer os direitos inerentes aos bens e direitos integrantes do Fundo, podendo adquirir e alienar títulos dele integrantes, observados os dispositivos legais e estatutários e determinações do Conselho Deliberativo do Fundo Soberano do Brasil - CDFSB; e

II - assessorar o CDFSB e o Ministro de Estado da Fazenda nos assuntos relacionados à operação do FSB, prestando-lhes todas as informações solicitadas.

Parágrafo único. A Secretaria do Tesouro Nacional deverá agir sempre no único e exclusivo benefício da União, empregando na defesa de seus direitos a diligência exigida pelas circunstâncias e praticando os atos necessários a assegurá-los, bem como administrando os recursos do FSB de forma judiciosa.

Art. 3º As aplicações do FSB deverão atender às suas finalidades, previstas no art. 1o da Lei no 11.887, de 2008, observado o seguinte:

I - as aplicações em ativos financeiros no exterior deverão ter rentabilidade mínima equivalente à taxa *Libor (London Interbank Offered Rate)* de seis meses;

II - as aplicações em ativos financeiros no Brasil deverão ter rentabilidade mínima equivalente à Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, fixada pelo Conselho Monetário Nacional; e

III - as aplicações do FSB serão realizadas em instrumentos financeiros emitidos por entidades que detenham grau de investimento atribuído por, no mínimo, duas agencias de risco.

Art. 4º A execução orçamentária e financeira do FSB dar-se-á em unidade gestora especifica no Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI, onde serão registrados individualmente todos os atos de gestão pertinentes.

Art. 5º O FSB terá suas contas auditadas pelos órgãos de controle da administração pública federal.

Art. 6º O exercício social do FSB será coincidente com o ano civil e encerra-se em 31 de dezembro de cada ano.

Art. 7º As demonstrações financeiras do FSB serão divulgadas semestralmente e conterão as seguintes notas explicativas:

I - valor de mercado dos ativos;

II - informações sobre os gastos com a taxa de administração do FSB e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio semestral; e

III - informações sobre as despesas relativas à sua operacionalização.

Art. 8º A Secretaria do Tesouro Nacional elaborará, semestralmente, relatório de administração do FSB, que deverá conter, no mínimo:

I - descrição das operações realizadas no semestre, especificando, em relação a cada uma, os objetivos, os montantes dos investimentos efetuados, as receitas auferidas e a origem dos recursos investidos, bem como a rentabilidade apurada no período;

II - diretrizes de investimentos aprovadas pelo CDFSB;

III - informações sobre:

a) conjuntura econômica do segmento do mercado financeiro em que se concentrarem as operações do FSB, relativas ao semestre findo; e

b) cenário macroeconômico utilizado para o semestre seguinte;

IV - a rentabilidade nos últimos quatro semestres calendário; e

V - a relação dos encargos debitados ao FSB em cada um dos dois últimos exercícios, especificando valor e percentual em relação ao patrimônio líquido médio semestral em cada exercício.

Art. 9º O CDFSB autorizará o percentual máximo de cada classe de ativos que o gestor do FSB poderá manter, direta ou indiretamente, na carteira do Fundo.

Art. 10. Fica o Ministro de Estado da Fazenda autorizado a integralizar quotas no Fundo de que trata o art. 7º da Lei nº 11.887, de 2008, observadas as disposições legais e orçamentárias.

Art. 11. O relatório de desempenho de que trata o art. 10 da Lei nº 11.887, de 2008, conterá, no mínimo, o valor de mercado dos ativos que compõem a carteira do FSB, separando os ativos externos e internos, bem como sua variação acumulada no trimestre e nos últimos doze meses, se for o caso.

Parágrafo único. O relatório será encaminhado ao Congresso Nacional até o último dia do trimestre subseqüente ao trimestre de referência.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 28 de dezembro de 2009; 188º da Independência e 121º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Nelson Machado

DECRETO Nº 7.113, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2010.

Institui o Conselho Deliberativo do Fundo Soberano do Brasil – CDFSB, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei nº 11.887, de 24 de dezembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Conselho Deliberativo do Fundo Soberano do Brasil - CDFSB, conforme dispõe o art. 6o da Lei no 11.887, de 24 de dezembro de 2008.

Art. 2º O CDFSB será integrado pelos seguintes membros:

I - Ministro de Estado da Fazenda, que o presidirá;

II - Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão; e

III - Presidente do Banco Central do Brasil.

Art. 3º Compete ao CDFSB:

I - orientar a aplicação e o resgate dos recursos do Fundo Soberano do Brasil - FSB;

II - resguardar os recursos de que trata a Lei nº 11.887, de 2008, buscando a sua adequação quanto ao risco e retorno dos investimentos;

III - aprovar projetos de interesse estratégico nacional, de que trata o art. 1º da Lei nº 11.887, de 2008, atendidas as melhores práticas de governança, observado o disposto na regulamentação do inciso III do art. 3º da Lei nº 11.887, de 2008;

IV - autorizar a aplicação de recursos para a destinação a que se refere o art 2º da Lei nº 11.887, de 2008;

V - definir os limites de exposição das aplicações do FSB por classe de ativo, agente operador, mutuário e prazo;

VI - aprovar metas de rentabilidade para cada classe de ativos do FSB;

VII - elaborar a proposta orçamentária para o FSB, observado o disposto na regulamentação do inciso II do art. 3º da Lei nº 11.887, de 2008;

VIII - aprovar a contratação de agentes operadores do FSB, de que trata o § 2º do art. 6º da Lei no 11.887, de 2008;

IX - elaborar parecer técnico demonstrando a pertinência de resgates junto ao FSB, conforme disposto no § 1º do art. 5º da Lei nº 11.887, de 2008;

X - aprovar o relatório de administração e as demonstrações financeiras do FSB; e

XI - aprovar, por unanimidade, o seu regimento interno.

§ 1o No exercício das competências previstas nos incisos I, II, V e VI, o CDFSB deverá observar o disposto na regulamentação do inciso I do art. 3º da Lei nº 11.887, de 2008.

§ 2º O CDFSB reunir-se-á ordinariamente a cada trimestre e, extraordinariamente, por convocação do seu presidente.

§ 3º Os membros do CDFSB não farão jus a nenhuma espécie de remuneração pelo exercício de suas funções no Conselho, sendo sua atuação considerada de relevante interesse público.

Art. 4º O CDFSB deliberará mediante resoluções, que dependerão da aprovação de pelo menos dois de seus membros.

Art. 5º A Secretaria-Executiva do CDFSB será exercida pela Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda.

Art. 6º O CDFSB poderá instituir câmara consultiva técnica, composta por representantes dos Ministérios da Fazenda e do Planejamento, Orçamento e Gestão e do Banco Central do Brasil, com o objetivo de assessorar, discutir e propor resoluções pertinentes àquele Conselho.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 19 de fevereiro de 2010; 189º da Independência e 122º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Guido Mantega

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 487, DE 23 DE ABRIL DE 2010.

Altera a Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009, que autoriza a concessão de subvenção econômica ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, em operações de financiamento destinadas à aquisição e produção de bens de capital e à inovação tecnológica; afasta a incidência de restrição à contração de novas dívidas pelos Estados na hipótese de revisão do programa de ajuste fiscal em virtude de crescimento econômico baixo ou negativo; autoriza a União a permutar ações de sua propriedade por participações societárias detidas por entidades da administração pública federal indireta, a deixar de exercer e a ceder o seu direito de preferência para a subscrição de ações em aumentos de capital de sociedades de economia mista federais, a emitir títulos da dívida pública mobiliária federal em substituição de ações de sociedades de economia mista federais detidas pelo Fundo de Garantia à Exportação - FGE, e a realizar aumento de capital em empresas estatais, mediante a transferência de direitos decorrentes de adiantamentos efetuados para futuro aumento de capital; altera a Lei no 10.260, de 12 de julho de 2001; e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º O art. 1o da Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica a União autorizada a conceder subvenção econômica ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, sob a modalidade de equalização de taxas de juros, nas operações de financiamento contratadas até 31 de dezembro de 2010, destinadas à aquisição e produção de bens de capital, à produção de bens de consumo para exportação e à inovação tecnológica.

§ 1º O valor total dos financiamentos subvencionados pela União fica limitado ao montante de até R$ 124.000.000.000,00 (cento e vinte e quatro bilhões de reais).

.....

§ 5º O prazo a que se refere o caput poderá ser prorrogado por ato do Poder Executivo.

....." (NR)

Art. 2º A revisão de que trata o inciso IV do parágrafo único do art. 26 da Medida Provisória nº 2.192-70, de 24 de agosto de 2001, no caso de crescimento real baixo ou negativo do Produto Interno Bruto (PIB) nacional, regional ou estadual por período igual ou superior a quatro trimestres consecutivos, afastará o impedimento previsto na letra 'b' do § 5º do art. 3º da Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997.

§ 1º Entende-se por baixo crescimento a taxa de variação real acumulada do PIB inferior a um por cento, no período correspondente aos quatro últimos trimestres.

§ 2º A taxa de variação será aquela apurada pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE ou por outro órgão que vier a substituí-la, adotada a mesma metodologia para apuração dos PIB nacional, estadual e regional.

Art. 3º Fica a União, por meio de ato do Poder Executivo, autorizada a:

I - observada a equivalência econômica entre as ações, permutar ações de sua propriedade representativas do capital social de empresas nas quais participe minoritariamente ou aquelas excedentes ao necessário para manutenção do controle acionário em sociedades de economia mista federais, por ações dessas sociedades e de empresas públicas federais pertencentes a entidades da administração pública federal indireta;

II - deixar de exercer o seu direito de preferência para a subscrição de ações em aumentos de capital de sociedades de economia mista federais, desde que mantido o controle do capital votante, com no mínimo cinquenta por cento, mais uma ação, do referido capital;

III - ceder o seu direito de preferência para a subscrição de ações em aumento de capital de sociedades de economia mista federais para fundo privado do qual seja cotista única;

IV - observada a equivalência econômica da operação, emitir títulos da dívida pública mobiliária federal, sob a forma de colocação direta, em substituição de ações de sociedades de economia mista federal detidas pelo Fundo de Garantia à Exportação - FGE; e

V - realizar aumento de capital em empresas públicas e sociedades de economia mista federais, mediante a transferência de direitos decorrentes de adiantamentos efetuados para futuro aumento de capital.

Art. 4º Os arts. 3º, 4º e 5º da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º .....

.....

II - ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, na qualidade de agente operador e de administrador dos ativos e passivos.

....." (NR)

"Art. 4º .....

§ 7º .....

I - a dilatação dos prazos previstos nos incisos I e V do art. 5º desta Lei;

....." (NR)

"Art. 5º .....

V - amortização: terá início no 19º (décimo nono) mês ao da conclusão do curso, ou antecipadamente, por iniciativa do estudante financiado, parcelando-se o saldo devedor em período equivalente a até 3 (três) vezes o prazo de permanência do estudante na condição de financiado, acrescido de 12 (doze) meses;

....." (NR)

Art. 5º A Lei nº 10.260, de 2001, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo:

"Art. 20-B. Até 30 de abril de 2011, o Banco do Brasil S.A. e a Caixa Econômica Federal atuarão com exclusividade como agentes financeiros do FIES." (NR)

Art. 6º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de dezembro de 2009 em relação ao art. 1o.

Art. 7º Ficam revogados:

I - as alíneas "a" e "b" do inciso V do caput do art. 5º e o § 13 do art. 10 da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001.

II - o parágrafo único do art. 1º da Lei nº 11.145, de 26 de julho de 2005;

III - o art. 15 da Lei nº 12.189, de 12 de janeiro de 2010;

IV - o art. 1º da Lei 12.202, de 14 de janeiro de 2010, na parte em que altera o inciso II do art. 3º e as alíneas "a" e "b" do inciso V do caput do art. 5º da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001;

V - o art. 1º da Lei nº 11.552, de 19 de novembro de 2007, na parte em que altera o inciso I do § 7º do art. 4o e o § 13 do art. 10 da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001; e

VI - o art. 47 da Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, na parte em que altera o inciso V do art. 5º da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001.

Brasília, 23 de abril de 2010; 189º da Independência e 122º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Nelson Machado

Fernando Haddad

Miguel Jorge

DECRETO Nº 7.184, DE 27 DE MAIO DE 2010.

Autoriza o aumento do capital social do Banco do Brasil S.A. e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, incisos IV e VI, alínea "a", da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto-Lei nº 1.678, de 22 de fevereiro de 1979, e na Medida Provisória nº 487, de 23 de abril de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o aumento de capital social do Banco do Brasil S.A., com a emissão de até duzentos e oitenta e seis milhões de ações ordinárias, mediante oferta pública de distribuição primária de ações.

Art. 2º Para fins do aumento de capital de que trata o art. 1º, fica autorizado, a critério do Ministro de Estado da Fazenda:

I - o não exercício do direito de preferência pela União para a subscrição das ações, desde que mantido o controle do capital votante, com no mínimo cinqüenta por cento, mais uma ação, do referido capital;

II - a cessão sem ônus, do direito de preferência da União para a subscrição de ações para o Fundo Fiscal de Investimentos e Estabilização - FFIE, de que trata a Lei nº 11.887, de 24 de dezembro de 2008.

Art. 3º Fica autorizada a manutenção sob a titularidade da União das sessenta milhões de ações ordinárias do Banco do Brasil S.A., a serem retiradas do Fundo Garantidor de Parcerias Público-Privadas - FGP na forma dos Decretos nºs 6.902, de 20 de julho de 2009, e 6.951, de 27 de agosto de 2009, que não foram utilizadas na subscrição de cotas do Fundo de Garantia a Empreendimentos de Energia Elétrica - FGEE.

Art. 4º Fica autorizada, observada a equivalência econômica da operação, a emissão de títulos da dívida pública mobiliária federal, sob a forma de colocação direta, em substituição de até noventa milhões ações ordinárias de emissão do Banco do Brasil S.A. detidas pelo Fundo de Garantia à Exportação - FGE.

§ 1º O valor das ações deverá ser apurado com base na média ponderada da cotação média diária das ações com negociação na Bolsa de Valores de São Paulo - BOVESPA, nos pregões de 1º a 30 de abril de 2010.

§ 2º A operação será formalizada mediante instrumento contratual a ser firmado pelas partes, sendo a União representada pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

Art. 5º Fica o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES autorizado a adquirir e alienar até sessenta e três milhões de ações ordinárias de emissão do Banco do Brasil S.A., de propriedade da União, detidas pelo FGE.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, de de 2010; 189º da Independência e 122º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Guido Mantega
Miguel Joao Jorge Filho

Anexo III- Carteira Diária FFIE – 30/06/2010

BB DTVM

Carteira Diária
Detalhada para Renda Fixa

Carteira: 4684 - FUNDO FISCAL INVESTIMENTO INVES ESTABILI
Posição em: 30/06/2010 Qua
Tipo Carteira: Fundo Multimercado
Emissão em: 01/07/2010 Qui 10:50:30
Administrador: BB Gestão de Recursos DTVM S/A
Moeda: Real

Grupo / Título	Nome	Espec	Quant Atual	PU Custo	Custo Atual	PU Mercado	Mercado Atual	%Atv	Dt Aplic	Dt Venc	Taxa	RC
ATIVO		1.00.00	10.809.617,00		17.232.929.013,28		17.232.929.013,28	100,00				
DISPONIVEL		1.01.00	0,00		54.458,58		54.458,58	0,00				
DEPOSITOS C/C NO PAIS		1.01.01	0,00		54.458,58		54.458,58	0,00				
B.B.	BANCO BRASIL	CAIXA	0	0,00	54.458,58	0,00	54.458,58	0,00			0,00	1
OPERAÇOES COMPROMISSADAS		1.03.00	452.691,00		1.928.878.783,98		1.928.878.783,98	11,19				
OPERACAO COMPROMISSADA-1 DIA		1.03.01	452.691,00		1.928.878.783,98		1.928.878.783,98	11,19				
OPCLFT422431	OP.COMPROMIS	FRE	452.691	4.260,917014	1.928.878.783,98	4.260,917014	1.928.878.783,98	11,19	30/06/2010	01/07/2010	14,63	31
TESOURO NACIONAL-POS		1.05.00	3.851.475,00		8.641.166.132,51		8.991.008.297,01	52,18				
LETRA FINANCEIRA DO TESOURO		1.05.01	684.153,00		2.923.715.242,83		2.923.747.136,36	16,97				
LFT317175	LFT	POS	184.153,00	4.273,49221387	786.976.411,66	4.273,56875800	786.990.514,85	4,57	30/12/2008	15/03/2011	0,00	32
LFT317176	LFT	POS	500.000,00	4.273,47766234	2.136.738.831,17	4.273,51324300	2.136.756.621,50	12,40	30/12/2008	07/09/2010	0,00	32
NOTA DO TESOURO NACIONAL-B		1.05.02	3.167.322,00		5.717.450.879,68		6.068.253.160,65	35,21				
NTN-B012719	NTN-B PADRÃO	POS	1.151.372,00	1.896,62033193	2.183.945.819,21	1.942,60869400	2.237.816.629,21	12,99	30/12/2008	15/08/2012	6,00	32
NTN-B012742	NTN-B PADRÃO	POS	580.000,00	1.939,87496666	1.103.224.919,99	1.908,61225100	1.145.167.350,60	6,65	30/12/2008	15/05/2013	6,00	32
NTN-B012741	NTN-B PADRÃO	POS	650.000,00	1.738,80589572	1.130.223.832,22	1.915,59881600	1.245.139.230,40	7,23	30/12/2008	15/08/2024	6,00	32
NTN-B012742	NTN-B PADRÃO	POS	680.000,00	1.639,87797140	983.926.782,84	1.868,96966600	1.121.381.799,60	6,51	30/12/2008	15/05/2035	6,00	32
NTN-B034805	NTN-B PADRÃO	POS	56.100,00	1.876,78282469	105.262.873,03	1.926,85173500	108.081.752,69	0,63	18/02/2009	15/08/2014	6,00	32
NTN-B039671	NTN-B PADRÃO	POS	18.600,00	1.809,34990269	34.211.908,19	1.858,85966600	34.562.835,79	0,20	22/12/2009	15/05/2035	6,00	32
NTN-B039674	NTN-B PADRÃO	POS	10.000,00	1.950,65325000	19.506.532,59	1.943,60869400	19.436.086,94	0,11	23/12/2009	15/08/2012	6,00	32
NTN-B039828	NTN-B PADRÃO	POS	10.000,00	1.951,38122400	19.513.812,24	1.943,60869400	19.436.086,94	0,11	29/12/2009	15/08/2012	6,00	32
NTN-B039829	NTN-B PADRÃO	POS	15.000,00	1.951,38122400	29.270.718,36	1.943,60869400	29.154.130,41	0,17	29/12/2009	15/08/2012	6,00	32
NTN-B042857	NTN-B PADRÃO	POS	263,00	1.905,27716820	501.087,89	1.893,29540300	497.936,69	0,00	24/02/2010	15/05/2015	6,00	32
NTN-B042861	NTN-B PADRÃO	POS	1.487,00	1.905,27717552	2.833.147,16	1.891,29540200	2.813.330,26	0,02	24/02/2010	15/05/2015	6,00	32
NTN-B042877	NTN-B PADRÃO	POS	25.496,00	1.922,58783417	49.016.269,74	1.908,61225100	48.661.977,95	0,28	24/02/2010	15/05/2013	6,00	32
NTN-B042891	NTN-B PADRÃO	POS	9.304,00	1.922,58783426	17.887.012,89	1.908,61225100	17.757.728,38	0,10	24/02/2010	15/05/2013	6,00	32
NTN-B042884	NTN-B PADRÃO	POS	19.700,00	1.909,95803706	37.626.173,33	1.915,96364200	37.744.284,78	0,22	24/02/2010	15/08/2020	6,00	32
TESOURO NACIONAL-PRE		1.07.00	6.505.351,00		6.301.072.490,43		6.311.993.854,46	36,63				
LETRA TESOURO NACIONAL		1.07.02	4.000.001,00		3.802.542.664,01		3.785.712.014,43	21,97				
LTN133777	LTN -100000	FRE	4.000.001,00	950,63542054	3.802.542.664,01	946,42776700	3.785.712.014,43	21,97	24/02/2010	01/01/2013	10,40	31
NOTA TESOURO NACIONAL-F		1.07.04	2.505.350,00		2.498.529.735,62		2.526.281.840,03	14,66				
NTN-F003943	NTN-F	FRE	1.000.000,00	1.013,52652188	1.013.525.521,88	1.020,60662000	1.020.606.620,00	5,92	30/12/2008	01/01/2012	10,00	32
NTN-F003944	NTN-F	FRE	1.100.000,00	986,83191649	1.084.481.108,04	1.002,22837800	1.102.451.215,80	6,40	30/12/2008	01/01/2013	10,00	32
NTN-F004123	NTN-F	FRE	38.100,00	991,75804803	37.785.981,63	1.002,22837800	38.184.901,20	0,22	09/01/2009	01/01/2013	10,00	32
NTN-F004559	NTN-F	FRE	65.000,00	994,04357600	64.612.832,44	1.002,22837800	65.144.344,57	0,38	30/01/2009	01/01/2013	10,00	32

©1999-2010, Dinve Consultoria e Informática

BB DTVM

Carteira Diária
Detalhada para Renda Fixa

Carteira: 4684 - FUNDO FISCAL INVESTIMENTO INVES ESTABILI
Posição em: 30/06/2010 Qua
Tipo Carteira: Fundo Multimercado
Emissão em: 01/07/2010 Qui 10:50:30
Administrador: BB Gestão de Recursos DTVM S/A
Moeda: Real

Grupo Título	Nome	Espec	Quant Atual	PU Custo	Custo Atual	PU Mercado	Mercado Atual	%Ativ	Dt. Aplic	Dt. Venc	Taxa	RC
ATIVO		1.00.00	10.809.617,00		17.233.929.013,28		17.232.929.013,28	100,00				
TESOURO NACIONAL-PRE		1.07.00	6.505.251,00		5.201.072.400,42		6.321.993.854,46	36,69				
NOTA TESOURO NACIONAL-F		1.07.04	2.305.250,00		2.490.529.735,62		2.526.281.040,03	14,66				
NTN-F005635	NTN-F	NTF	34.000,00	941,79909912	32.021.169,37	952,00469600	32.368.159,66	0,19	15/05/2009	01/01/2017	10,00	32
NTN-F005636	NTN-F	NTF	32.000,00	1.011,06028281	32.353.929,05	1.002,22837800	32.071.308,10	0,19	15/05/2009	01/01/2013	10,00	32
NTN-F039202	NTN-F	NTF	2.000,00	905,81929500	1.811.638,59	952,00469600	1.904.009,39	0,01	18/12/2009	01/01/2017	10,00	32
NTN-F039201	NTN-F	NTF	59.150,00	955,18945900	58.866.456,50	1.002,22837800	59.281.808,56	0,34	18/12/2009	01/01/2013	10,00	32
NTN-F039204	NTN-F	NTF	50.000,00	1.023,95091280	51.198.045,64	1.020,60552800	51.030.276,00	0,30	23/12/2009	01/01/2012	10,00	32
NTN-F039212	NTN-F	NTF	125.000,00	976,99242048	121.874.052,55	985,91937600	123.239.796,75	0,72	08/01/2010	01/01/2014	10,00	32
RENDIMENTOS A APROPRIAR		1.47.00	0,00		0,00		0,00	0,00				
RENDIMENTOS DIVERSOS		1.47.01	0,00		0,00		0,00	0,00				
BALTN	BALTN	PRE	,0	0	-197.458.335,19	0	0,00	0,00			0,00	2
BALTN2	BALTN2	PRE	,0	0	197.458.335,19	0	0,00	0,00			0,00	98
RAOCOM	RA OP.COMPR.		,0	0	-740.798,61	0	0,00	0,00			0,00	2
RAOCP2	RA OP.COMPR2		0	0	740.798,61	0	0,00	0,00			0,00	98
VALORIZACAO/DESVALORIZACAO		1.49.00	0,00		361.755.820,53		0,00	0,00				
VALORIZAÇÕES/DESVALORIZAÇÕES		1.49.01	0,00		361.755.820,53		0,00	0,00				
#DVILFT	DESVAL.LFT		0	0	-776.254,92	0	0,00	0,00			0,00	98
#DVILTN	DESVAL.LTN		0	0	-529.370.476,72	0	0,00	0,00			0,00	98
#DVLNTN-B	DESV.NTN		0	0	-1.467.032.893,72	0	0,00	0,00			0,00	98
#DVLNTN-F	DESV.NTNF		0	0	-667.845.793,42	0	0,00	0,00			0,00	98
#VILFT	VALORIZ.LFT		0	0	808.148,45	0	0,00	0,00			0,00	98
#VLNTN	VALOR.LTN		0	0	512.539.826,34	0	0,00	0,00			0,00	98
#VLNTN-B	VALOR.NTN		0	0	1.807.815.174,69	0	0,00	0,00			0,00	98
#VLNTN-F	VALOR.NTNF		0	0	695.597.897,81	0	0,00	0,00			0,00	98
TAXAS DIFERIDAS		1.52.00	0,00		1.619,25		1.619,25	0,00				
TAXA ANBID - DIFERIDA		1.52.04	0,00		574,08		574,08	0,00				
TXANBID06/10	ANBID DIFER.	13/08/10	0	0	574,08	0	574,08	0,00	18/06/2010	13/08/2010	0,00	6
TAXA CVM - DIFERIDA		1.52.05	0,00		1.045,17		1.045,17	0,00				
TXCVM02/2010	DIFERIR CVM	09/07/10	0	0	1.045,17	0	1.045,17	0,00	09/04/2010	09/07/2010	0,00	6
PASSIVO		2.00.00	0,00		17.232.929.013,28		17.232.929.013,28	100,00				
VALORES A PAGAR		2.11.00	0,00		766.465,78		766.465,78	0,00				

Relatório de Desempenho do Fundo Soberano do Brasil
3º Trimestre de 2010

BB DTVM

Carteira Diária
Detalhada para Renda Fixa

Carteira: 4684 - FUNDO FISCAL INVESTIMENTO INVES ESTABILI
Tipo Carteira: Fundo Multimercado
Administrador: BB Gestão de Recursos DTVM S/A
Moeda: Real

Posição em: 30/06/2010 Qua
Emissão em: 01/07/2010 Qui 10:50:30

Grupo

Título	Nome	Espec	Quant Atual	PU Custo	Custo Atual	PU Mercado	Mercado Atual	%Atv	Dt. Aplic	Dt. Venc	Taxa	RC
TAXA DE ADMINISTRACAO		2.11.01	0,00		715.134,65		715.134,65	0,00				
TXADM	TXADM		0	0	715.134,65	0	715.134,65	0,00			0,00	1
DESP. PROVISIONADA E NAO PAGA		2.11.03	0,00		51.331,13		51.331,13	0,00				
AUDI	AUDITORIA	A PAGAR	0	0	1.772,86	0	1.772,86	0,00			0,00	1
CETIP	DESP. CETIP	A PAGAR	0	0	499,53	0	499,53	0,00			0,00	1
SELIC	SELIC	A PAGAR	0	0	49.058,74	0	49.058,74	0,00			0,00	1
PROVISAO		2.30.00	0,00		1.575,99		1.575,99	0,00				
DESPESAS OPERACIONAIS		2.30.07	0,00		1.575,99		1.575,99	0,00				
PROVADE2010A	PROV.AUDIT	11/12/10	0	0	1.575,99	0	1.575,99	0,00	11/01/2010	31/12/2010	0,00	7
PATRIMONIO LIQUIDO		2.60.00	0,00		17.232.160.971,51		17.232.160.971,51	100,00				
PATLIQ			0	0	17.232.160.971,51	0	17.232.160.971,51	100,00			0,00	0

Rentabilidade: Fim a Fim de Mês

Número de Cotas	Valor da Cota	Dia	Mês	Ano	12 Meses	24 Meses	Nº Cotistas	Qtd. Títulos
14.243.999.592.360000	1.209783871	0,0535	0,9789	5,4080	10,5517	20,9784	1	49

©1999-2010, Drive Consultoria e Informática
DriveMinet 5.65p2 - Base Operacional
Pág. 3 de 3

Subsecretaria de Planejamento Fiscal, Estatística e Contabilidade
Coordenação-Geral de Gestão do Fundo Soberano do Brasil
26

Anexo IV- Carteira Diária FFIE – 30/09/2010

BB DTVM

Carteira Diária
Detalhada para Renda Fixa

Carteira: 4684 - FUNDO FISCAL INVESTIMENTO INVES ESTABILI — Posição em: 30/09/2010 Qui
Tipo Carteira: Fundo Multimercado — Emissão em: 01/10/2010 Sex 11:33:05
Administrador: BB Gestão de Recursos DTVM S/A — Moeda: Real

Grupo / Título	Nome	Espec	Quant Atual	PU Custo	Custo Atual	PU Mercado	Mercado Atual	%Afv	Dt. Aplic	Dt. Venc	Taxa	RC
ATIVO		1.00.00	568.524.267,00		18.521.804.656,29		18.521.804.656,29	100,00				
DISPONIVEL		1.01.00	0,00		55.670,57		55.670,57	0,00				
DEPOSITOS C/C NO PAIS		1.01.01	0,00		55.670,57		55.670,57	0,00				
B.B.	BANCO BRASIL	CAIXA	0	0,00	55.670,57	0,00	55.670,57	0,00			0,00	1
OPERAÇOES COMPROMISSADAS		1.03.00	371.981,00		1.629.635.552,56		1.629.635.552,56	8,80				
OPERACAO COMPROMISSADA-1 DIA		1.03.01	371.981,00		1.629.635.552,56		1.629.635.552,56	8,80				
OPCLPT1443454	OP.COMPROMIS	PRE	371.981	4.380,964492	1.629.635.552,56	4.380,964492	1.629.635.552,56	8,80	30/09/2010	01/10/2010	10,66	11
TESOURO NACIONAL-PRE		1.07.00	1,00		974,52		974,52	0,00				
LETRA TESOURO NACIONAL		1.07.02	1,00		974,52		974,52	0,00				
LTN133717	LTN -140800	PRE	1,00	974,20000000	974,20	974,51616800	974,52	0,00	24/02/2010	01/01/2011	10,00	11
AÇÕES A VISTA		1.31.00	568.152.285,00		16.218.891.746,15		16.877.287.924,42	91,12				
ACOES BANCO DO BRASIL SA		1.31.04	62.500.000,00		1.540.625.000,00		2.008.125.000,00	10,84				
BBAS3	BANCO BRASIL	ON	62.500.000	24,65	1.540.625.000,00	32,13	2.008.125.000,00	10,84	01/07/2010		0,00	38
ACOES A VISTA		1.31.12	505.652.285,00		14.678.266.746,15		14.869.262.924,42	80,28				
PETR3	PETROBRAS	ON	344.015.227	30,01	10.326.464.720,75	30,40	10.459.261.940,80	56,47	10/09/2010		0,00	38
PETR4	PETROBRAS	PN	161.636.958	26,30	4.249.999.995,40	27,29	4.409.999.983,62	23,81	24/09/2010		0,00	38
VALORES A RECEBER		1.45.00	0,00		14.723.859,36		14.723.859,36	0,08				
PROVISAO PARA OUTROS CREDITOS		1.45.02	0,00		14.723.859,36		14.723.859,36	0,00				
JRS BBAS3	BCO BRASIL	JSCP	0	0	14.723.859,36	0	14.723.859,36	0,08			0,00	1
RENDIMENTOS A APROPRIAR		1.47.00	0,00		0,00		0,00	0,00				
RENDIMENTOS DIVERSOS		1.47.01	0,00		0,00		0,00	0,00				
RALTN	RALTN	PRE	0	0	-24,80	0	0,00	0,00			0,00	2
RALTN2	RALTN2	PRE	0	0	24,80	0	0,00	0,00			0,00	98
RADCOM	RA OP.COMPR.		0	0	-656.169,18	0	0,00	0,00			0,00	2
RADCP2	RA OP.COMPR2		0	0	656.169,18	0	0,00	0,00			0,00	98
VALORIZACAO/DESVALORIZACAO		1.49.00	0,00		761.294.207,79		0,00	0,00				
VALORIZAÇÕES/DESVALORIZAÇÕES		1.49.01	0,00		761.294.207,79		0,00	0,00				
AJUVLFT	AJUVAL.LFT		0	0	-809.298,04	0	0,00	0,00			0,00	98
AJUVLTN	AJUVAL.LTN		0	0	-511.930.926,19	0	0,00	0,00			0,00	98
AJUVNTN-B	AJUV.NTN		0	0	-2.252.029.565,24	0	0,00	0,00			0,00	98
AJUVNTN-P	AJUV.NTNP		0	0	-775.649.080,58	0	0,00	0,00			0,00	98
AJUVRV	Ajuvalorid.	RendaVar	0	0	-3.198.894.972,78	0	0,00	0,00			0,00	98
AVLLFT	VALJUS2.LFT		0	0	809.298,04	0	0,00	0,00			0,00	98
AVLLTN	VALOR.LTN		0	0	511.930.926,61	0	0,00	0,00			0,00	98

©1990-2010, Drive Consultoria e Informática DriveAlmat 8.0505 - Base Operacional

TESOURONACIONAL

Relatório de Desempenho do Fundo Soberano do Brasil
3° Trimestre de 2010

BB DTVM

Carteira Diária
Detalhada para Renda Fixa

Carteira: 4684 - FUNDO FISCAL INVESTIMENTO INVES ESTABILI
Posição em: 30/09/2010 Qui
Tipo Carteira: Fundo Multimercado
Emissão em: 01/10/2010 Sex 11:33:06
Administrador: BB Gestão de Recursos DTVM S/A
Moeda: Real

Grupo / Título	Nome	Espec	Quant Atual	PU Custo	Custo Atual	PU Mercado	Mercado Atual	%Rtv	Dt. Aplic	Dt. Venc	Taxa	RC
ATIVO		1.00.00	568.526.167,00		18.521.804.656,29		18.521.804.656,29	100,00				
VALORIZACAO/DESVALORIZACAO		1.49.00	0,00		751.296.257,79		0,00	0,00				
VALORIZAÇÕES/DESVALORIZAÇÕES		1.49.01	0,00		751.296.257,79		0,00	0,00				
NTNBT8-2	VALOR.NTN		0	0	2.152.029.555,24	0	0,00	0,00			0,00	98
NTNBT8-F	VALOR.NTNF		0	0	775.649.080,58	0	0,00	0,00			0,00	98
NTLSV	VALORIZACAO	RESG.TAX	0	0	1.961.191.181,17	0	0,00	0,00			0,00	98
TAXAS DIFERIDAS		1.52.00	0,00		674,66		674,66	0,00				
TAXA ANBID - DIFERIDA		1.52.04	0,00		143,52		143,52	0,00				
TXANBID08/10	ANBID DIFER.	13/10/10	0	0	143,52	0	143,52	0,00	16/08/2010	13/10/2010	0,00	6
TAXA CVM - DIFERIDA		1.52.05	0,00		531,14		531,14	0,00				
TXCVM03/2010	DIFERIR CVM	05/10/10	0	0	531,14	0	531,14	0,00	09/07/2010	05/10/2010	0,00	6
PASSIVO		2.00.00	0,00		18.521.804.656,29		18.521.804.656,29	100,00				
VALORES A PAGAR		2.11.00	0,00		792.092,10		792.092,10	0,00				
TAXA DE ADMINISTRACAO		2.11.01	0,00		750.573,28		750.573,28	0,00				
TXADM	TXADM		0	0	750.573,28	0	750.573,28	0,00			0,00	1
DESP. PROVISIONADA E NAO PAGA		2.11.05	0,00		41.518,82		41.518,82	0,00				
AUDI	AUDITORIA	A PAGAR	0	0	1.772,86	0	1.772,86	0,00			0,00	1
CETIP	DESP. CETIP	A PAGAR	0	0	888,07	0	888,07	0,00			0,00	1
SELIC	SELIC	A PAGAR	0	0	38.246,99	0	38.246,99	0,00			0,00	1
PROVISAO		2.50.00	0,00		2.451,54		2.451,54	0,00				
DESPESAS OPERACIONAIS		2.50.01	0,00		2.451,54		2.451,54	0,00				
PROVAUD2010A	PROV.AUDIT	31/12/10	0	0	2.451,54	0	2.451,54	0,00	11/01/2010	31/12/2010	0,00	1
PATRIMONIO LIQUIDO		2.90.00	0,00		18.521.010.112,65		18.521.010.112,65	100,00				
PATLIQ			0	0	18.521.010.112,65	0	18.521.010.112,65	100,00			0,00	0

Rentabilidade: Fim a Fim de Mês								
Número de Cotas	Valor da Cota	Dia	Mês	Ano	12 Meses	24 Meses	Nº Cotistas	Qtd. Títulos
14.243.000.502,360000	1,3002675 20	-1,0058	3,3404	13,2018	16,5737	36,0208	1	29

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO P, 2º ANDAR

70048-900 – BRASILIA – DF

AVN 01/2011-CN

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 11.887, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2008.

Cria o Fundo Soberano do Brasil - FSB, dispõe sobre sua estrutura, fontes de recursos e aplicações e dá outras providências.

.....

Art. 7º A União, com recursos do FSB, poderá participar como cotista única de Fundo Fiscal de Investimentos e Estabilização - FFIE, a ser constituído por instituição financeira federal, observadas as normas a que se refere o inciso XXII do art. 4º da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964.

§ 1º O FFIE terá natureza privada, patrimônio próprio separado do patrimônio do cotista e estará sujeito a direitos e obrigações próprias.

§ 2º A integralização das cotas do FFIE será autorizada por decreto mediante proposta do Ministro de Estado da Fazenda.

§ 3º O FFIE terá por finalidade promover a aplicação em ativos no Brasil e no exterior, com vistas na formação de poupança pública, mitigação dos efeitos dos ciclos econômicos e fomento a projetos de interesse estratégico do País localizados no exterior.

§ 4º O FFIE responderá por suas obrigações com os bens e direitos integrantes de seu patrimônio, não respondendo o cotista por qualquer obrigação do FFIE, salvo pela integralização das cotas que subscrever.

§ 5º A dissolução do FFIE dar-se-á na forma de seu estatuto e seus recursos retornarão ao FSB.

§ 6º Sobre operações de crédito, câmbio e seguro e sobre rendimentos e lucros do fundo de que trata o caput deste artigo não incidirá nenhum imposto ou contribuição social de competência da União.

Art. 10. O Ministério da Fazenda encaminhará trimestralmente ao Congresso Nacional relatório de desempenho, conforme disposto em regulamento do FSB.

.....

DECRETO Nº 7.055 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009.

Regulamenta o Fundo Soberano do Brasil - FSB, e dá outras providências.

.....

Art. 11. O relatório de desempenho de que trata o art. 10 da Lei nº 11.887, de 2008, conterá, no mínimo, o valor de mercado dos ativos que compõem a carteira do FSB, separando os ativos externos e internos, bem como sua variação acumulada no trimestre e nos últimos doze meses, se for o caso.

.....

DECRETO Nº 7.113, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2010.

Institui o Conselho Deliberativo do Fundo Soberano do Brasil – CDFSB, e dá outras providências.

.....

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – A Presidência recebeu o **Aviso nº 3, de 2011** (nº 397/2010, na origem), do Ministro de Estado da Fazenda, que comunica a constatação de irregularidade em operação de crédito realizada pelo Município de Pato Branco – PR.

É o seguinte o Aviso:

AVISO Nº 3/2011

Aviso nº 397/GMF

Brasília, 23 de dezembro de 2010

Assunto; Comunicado de Operação de Crédito Irregular – Município de Pato Branco – PR.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atendimento ao disposto no art. 24 da Resolução nº 43/2001, do Senado Federal, comunico a constatação de irregularidade em operação de crédito realizada pelo Município de Pato Branco – PR, conforme conclusão exarada pelo Memorando nº 1.771/2010-STN/COPEM, de 13 de dezembro de 2010, e pelos Pareceres PGFN/CAF/nº 2.439/2010, de 16 de novembro de 2010, e PGFN/CAF/nº 1.817/2010, de 26 de agosto de 2010, anexados a este.

Finalmente, com o intuito de atender o disposto no § 1º do art. 24, da Resolução nº 43/2001, do Senado Federal, este Ministério, por meio da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, está comunicando o fato, simultaneamente ao Poder Legislativo Local, bem como ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a quem está jurisdicionado o Município.

Atenciosamente, – **Guido Mantega**, Ministro de Estado da Fazenda.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – O expediente vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – A Presidência recebeu o **Aviso nº 4, de 2011** (nº 402/2010, na origem), do Ministro de Estado da Fazenda, que encaminha o relatório com as características das operações de crédito analisadas no âmbito daquela Pasta, no mês de novembro de 2010, a tabela demonstrativa da Dívida Consolidada Líquida dos Estados e do Distrito Federal e a relação entre a Dívida Consolidada Líquida e a Receita Corrente Líquida dos Municípios.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – A Presidência recebeu o **Aviso nº 1, de 2011** (nº 1/2011, na origem), do Banco Central do Brasil, encaminhando, nos termos do inciso II do art. 7º da Lei nº 9.069, de 1995, o demonstrativo das emissões do Real referente ao mês de novembro de 2010, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a elas vinculadas.

É o seguinte o Aviso:

Aviso nº 1/2011-BCB-Presi
Assunto: Demonstrativo das emissões do Real

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto na Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, que estabeleceu as condições para emissão do Real, a fórmula de apuração das emissões realizadas e as bases para o acompanhamento e controle monetário, encaminho a Vossa Excelência o anexo demonstrativo das emissões referentes ao mês de novembro de 2010, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a elas vinculadas.

Atenciosamente, – **Alexandre Antonio Tombini**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – A Presidência recebeu da Presidente da Caixa Econômica Federal o **Ofício nº 1, de 2011-CN** (nº 34, de 2011, na origem), que encaminha ao Congresso Nacional, atendendo ao que dispõe o § 5º do Art. 1º da Lei nº 11.922, de 13 de abril de 2009, o relatório sobre as operações contratadas na Linha de Crédito de Capital de Giro, criada pela Medida Provisória nº 445, de 6 de novembro de 2008.

A matéria será publicada no Diário do Senado Federal de 5 de fevereiro do corrente.

O expediente vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o ofício:

Ofício CAIXA nº 34 /2011

Brasília, 28 de janeiro de 2011

A Sua Excelência o Senhor
José Sarney
Presidente do Congresso Nacional
70.165-900 – Senado Federal
Brasília – DF

Assunto: Volume de contratação da Linha de Crédito de Capital de Giro – Exercício de 2010

Senhor Presidente,

1. Atendendo ao que dispõe o § 5º do Art. 1º da Lei nº 11.922/09, de 13 de abril de 2009, enviamos relatório sobre as operações contratadas na Linha de Crédito de Capital de Giro, criada pela Medida Provisória nº 445/2008, de 06 de novembro de 2008, e regulamentada pela Resolução CMN nº 3.635/08, de 13 de novembro de 2008, para conhecimento desse Congresso Nacional.

2. Destarte, informamos que as contratações ocorridas nos exercícios de 2009 e 2010, no âmbito da Linha de Crédito de Capital de Giro, com recursos do SBPE, destinadas às empresas da construção civil, totalizaram R$ 235.498.289,50 (duzentos e trinta e cinco milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, duzentos e oitenta e nove reais, cinqüenta centavos), concedidos a 30 (trinta) construtoras para utilização em 45 (quarenta e cinco) empreendimentos.

2.1. Desse montante, R$ 178.823.289,50 (cento e setenta e oito milhões, oitocentos e vinte e três mil, duzentos e oitenta e nove reais e cinqüenta centavos) foram concedidos no exercício de 2009 a 22 (vinte e duas) construtoras para utilização em 37 (trinta e sete) empreendimentos.

2.2. O valor restante, R$ 56.675.000,00 (cinqüenta e seis milhões, seiscentos e setenta e cinco mil reais), foi concedido no exercício de 2010 a 08 (oito) construtoras para utilização em 08 (oito) empreendimentos.

2.2.1 Desse valor, foram concedidos R$ 7.381.000,00 (sete milhões, trezentos e oitenta e um mil reais) a 03 (três) construtoras para utilização em 03 (três) empreendimentos durante o 2º semestre de 2010, conforme quadro a seguir:

UF	EMPREENDIMENTO	DATA	VALOR (R$)
GO	MARES ILHAS DA AMAZONIA CONSTRUTORA	06/08/2010	1.081.000,00
DF	VIA ENGENHARIA S/A	22/10/2010	6.000.000,00
RJ	VIVENDAS DO MARACANA EMPREENDIMENTOS	22/10/2010	300.000,00
SUBTOTAL 2º SEMESTRE 2010 – 03 EMPREENDIMENTOS			7.381.000,00

3. Em decorrência do disposto no § 6º do Art. 1º da Lei nº 11.922/09, onde é definido que os recursos do lucro líquido da CAIXA não oferecidos em garantia deverão ser transferidos ao Tesouro Nacional a partir de 2011, informamos que a presente Linha de Crédito não mais está disponível para contratação desde 03 de janeiro de 2011 e, portanto, o relatório apresentado no Anexo I deste Ofício contém a posição final das contratações.

4. Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente,

JORGE FONTES HEREDA
Vice-Presidente de Governo

MARIA FERNANDA RAMOS COELHO
Presidente

Anexo I - Ofício CAIXA nº 34 /2011

CAPITAL DE GIRO - CONTRATAÇÕES - Posição 31 DEZ 2010

Período: janeiro a junho/2009

UF	EMPREENDIMENTO	DATA	VALOR (R$)
SP	VIDA AUREA RESIDENCIAL	28/01/2009	2.000.000,00
MG	RESIDENCIAL PARQUE RIACHO DAS PEDRAS	16/02/2009	700.000,00
SP	START LIFE CONDOMINIO	20/02/2009	4.000.000,00
SP	CONDOMINIO RESIDENCIAL COSMOPOLIS	22/04/2009	1.500.000,00
SP	BEM VIVER, RESIDENCIAL	22/05/2009	2.278.595,24
SP	RESIDENCIAL NOVA CONQUISTA	22/05/2009	1.830.646,86
SP	RESIDENCIAL CAMPI DEI FIORI	22/05/2009	1.864.689,91
SP	CONDOMINIO CIDADE JARDIM - EDIFICIO IPES - TORRE 9	22/06/2009	9.707.801,95
SP	CONDOMINIO CIDADE JARDIM - EDIFICIO LIMANTOS - TORRE 8	22/06/2009	11.531.791,06
SP	ILHAS CANARIAS	30/06/2009	4.236.507,84
	SUBTOTAL 1º SEMESTRE 2009 - 10 EMPREENDIMENTOS		**39.650.032,86**

Período: julho a dezembro/2009

UF	EMPREENDIMENTO	DATA	VALOR (R$)
SP	CONDOMINIO SCENE - ALTO DE PINHEIROS	31/07/2009	2.463.634,10
BA	RESIDENCIAL ESPECIALE TOTAL RESIDENCE	05/08/2009	2.300.000,00
RS	CONDOMINO VILLAS DI VICENZA	05/08/2009	3.856.463,54
RS	CONDOMINIO RESIDENCIAL JARDIM BAVIERA	05/08/2009	4.000.000,00
SP	RESIDENCIAL SPAZIO RIAZOR	10/08/2009	923.000,00
MG	RESIDENCIAL SPAZIO OMNI	13/08/2009	1.641.000,00
SP	CONDOMINIO RESIDENCIAL NOVITA CLUB - MUNICIPIO DE BAURU/SP	13/08/2009	1.724.000,00
MG	RESIDENCIAL PARQUE DELL ARTE	13/08/2009	1.216.000,00
SP	CIDADE JARDIM, CONDOMINIO - EDIFICIO MANACAS - TORRE 4	27/08/2009	11.020.677,07
SP	CONDOMINIO SQUARE GUARULHOS	28/08/2009	11.157.034,00
SP	CONDOMINIO CHOICE CLUB RESIDENCE	28/08/2009	5.380.237,00
SP	CONDOMINIO SUMMIT PIO XI	28/08/2009	4.254.158,95
SP	CONDOMINIO ALTO DA MATA	28/08/2009	23.343.911,60
PR	CONDOMINIO RESIDENCIAL SPAZIO CASTEL DI BETTEGA	04/09/2009	6.641.556,00
SP	CONDOMINIO EDIFICIO CHANGE TATUAPE	04/09/2009	1.849.522,00
SP	SUMMER FAMILY RESORT	04/09/2009	11.035.467,04
SP	CONDOMINIO EDIFICIO AURI CHACARA KLABIN	04/09/2009	3.158.252,00
SP	RESIDENCIAL ACTION LIFE	15/09/2009	4.716.000,00
RJ	RESIDENCIAS PREMIUM CAMPO GRANDE	18/09/2009	1.315.000,00
SP	CONDOMINIO GREEN FIELDS RESIDENCE CLUB	28/09/2009	15.600.000,00
SP	VILLA BRANCA RESIDENCE CLUB - MODULO I	06/10/2009	7.779.208,00
GO	RESIDENCIAL VERSAILLES	06/11/2009	3.000.000,00
BA	PLAZA CENTENARIO	04/12/2009	1.500.000,00
BA	ED SALVADOR VILLE CONDOMINIO CLUBE	18/12/2009	337.500,00
BA	MAXIMO CLUB RESIDENCE	18/12/2009	4.981.766,49
BA	EDIFICIO RESIDENCIAL VILLA KADOSH	21/12/2009	759.564,06
SP	CONDOMINIO SUMMER DREAM	22/12/2009	3.219.304,79
	SUBTOTAL 2º SEMESTRE 2009 - 27 EMPREENDIMENTOS		**139.173.256,64**

Período: janeiro a junho/2010

UF	EMPREENDIMENTO	DATA	VALOR (R$)
BA	MANHATTAN SQUARE EMPREEND IMOB RESID	25/01/2010	28.000.000,00
RS	GOLDSZTEIN CYRELA EMPREENDIMENTOS IM	27/01/2010	1.000.000,00
PR	H FRANCK CONSTRUCAO CIVIL LTDA	03/02/2010	1.094.000,00
RJ	CARVALHO HOSKEN S/A ENGENHARIA E CON	26/02/2010	16.000.000,00
SP	RESIDENZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO	11/06/2010	3.200.000,00
	SUBTOTAL 1º SEMESTRE 2010 - 5 EMPREENDIMENTOS		**49.294.000,00**

Período: julho a dezembro/2010

UF	EMPREENDIMENTO	DATA	VALOR (R$)
GO	MARES ILHAS DA AMAZONIA CONSTRUTORA	06/08/2010	1.081.000,00
DF	VIA ENGENHARIA S/A	22/10/2010	6.000.000,00
RJ	VIVENDAS DO MARACANA EMPREENDIMENTOS	22/10/2010	300.000,00
	SUBTOTAL 2º SEMESTRE 2010 - 3 EMPREENDIMENTOS		**7.381.000,00**

TOTAL GERAL 2009 e 2010 - 45 EMPREENDIMENTOS	**235.498.289,50**

Fonte: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 11.922, DE 13 DE ABRIL DE 2009.

Dispõe sobre a dispensa de recolhimento de parte dos dividendos e juros sobre capital próprio pela Caixa Econômica Federal; altera as Leis nºs 11.124, de 16 de junho de 2005, 8.427, de 27 de maio de 1992, 11.322, de 13 de julho de 2006, 11.775, de 17 de setembro de 2008, e a Medida Provisória nº 2.185-35, de 24 de agosto de 2001; prorroga os prazos previstos nos arts. 5º e 30 da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003; e dá outras providências.

.....

Art. 1º Fica a União autorizada a dispensar a Caixa Econômica Federal do recolhimento de parte dos dividendos e dos juros sobre capital próprio, referentes aos exercícios de 2008 a 2010, que lhe seriam devidos, em montante a ser definido pelo Ministro de Estado da Fazenda, respeitado o recolhimento mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado.

§ 1º O montante a ser definido na forma do caput deste artigo será utilizado para a cobertura de 35% (trinta e cinco por cento) do risco de crédito de novas operações de empréstimo de capital de giro, destinadas às empresas de construção civil.

§ 2º A cobertura de risco de que trata o § 1º deste artigo será destinada somente para operações que tenham por objeto a construção habitacional.

§ 3º O Conselho Monetário Nacional regulamentará o disposto neste artigo.

§ 4º A Caixa Econômica Federal, com relação às novas operações de empréstimos de que trata o § 1º deste artigo, à medida que essas forem efetuadas, deverá disponibilizar em seu sítio na internet o valor total das operações realizadas.

§ 5º A Caixa Econômica Federal deverá encaminhar ao Congresso Nacional, até o último dia útil do mês subseqüente, relatório semestral sobre as operações contratadas.

§ 6º A partir de 2011, os recursos não oferecidos em garantia deverão ser transferidos ao Tesouro Nacional, com taxa de juros a ser definida pelo Conselho Monetário Nacional.

.....

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 445, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2008.

Convertida na Lei nº 11.922, de 13.4.2009

.....

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a Sessão às 12 horas e 4 minutos.)

Ata da 3ª Sessão, não deliberativa em 7 de fevereiro de 2011

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura

Presidência dos Srs. José Sarney e Acir Gurgacz

(Inicia-se a Sessão às 14 horas e 3 minutos, e encerra-se às 17 horas e 36 minutos)

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT – RO) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos, nesta segunda-feira, 7 de fevereiro, às 14 horas.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 4, DE 2011

Requeiro, nos termos do art. 221 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam apresentadas condolências à família do jornalista Reynaldo Jardim Silveira falecido no último dia 2 de fevereiro, em Brasília-DF.

Justificação

Como escritor, Reynaldo Jardim publicou dezenas de livros de poesia, entre eles destaque para Paixão Segundo Barrabás, Maria Bethânia Guerreira Guerrilha, Joana em Flor e Viva o Dia. No ano passado, foi finalista do prêmio Jabuti, depois de lançar Sagradas Escrituras, obra onde reuniu 65 anos de produção poética.

Na carreira de jornalista, Reynaldo Jardim foi responsável pela criação do Caderno B, do *Jornal do Brasil*, na década de 1950 e era colunista do *Diário da Manhã*.

Sala das Sessões, 3 de fevereiro de 2010. – Senadora **Lúcia Vânia.**

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT – RO) – A Presidência encaminhará o voto solicitado.

O requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO
Nº 5, DE 2011

Requeiro, nos termos do artigo 40, do Regimento Interno do Senado Federal, com a redação dada pela Resolução nº 37, de 1995, que seja considerada como desempenho de missão parlamentar no exterior, minha participação, no período de 06 a 11 de fevereiro de 2011, no Fórum Social Mundial, que ocorrerá em Dacar – Senegal.

Comunico ainda, nos termos do artigo 39 inciso I do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do País no período de 06 a 11 de fevereiro de 2011.

Sala das Sessões, em 03 de fevereiro de 2011.

Senador Inácio Arruda

REQUERIMENTO Nº 963, DE 2010 – SF

Senhor Presidente,

Requeiro, na forma do artigo 74, inciso II e do artigo 75, do Regimento Interno do Senado Federal, seja criada Comissão Externa, composta por cinco Senadores, destinada a representar o Senado Federal no Fórum Social Mundial (FSM) - 2011, entre os dias 06 e 11 de fevereiro de 2011, na cidade de Dakar, no Senagal.

Justificativa Designo o Sen. Inácio Arruda.

Depois de Nairóbi (Quênia), a África receberá novamente o Fórum Social Mundial em 2011. Dacar, capital senegalesa, foi escolhida para sediar a edição centralizada, entre 6 e 11 de fevereiro de 2011, diferentemente de anos anteriores em que ocorria concomitantemente com o Fórum Econômico de Davos. Com enfoque na história de resistência e luta dos povos africanos, o FSM 2011 deverá destacar as lutas e as estratégias globais comuns à África, ao Sul e ao resto do mundo.

O Brasil confirmou a presença de diversas entidades sociais, entre as quais destacamos: o Centro Brasileiro de Luta pela Paz (Cebrapaz), a Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil (CTB), União Nacional dos Estudantes (UNE), União Brasileira dos Estudantes Secundaristas (Ubes), Confederação Nacional de Associações de Moradores (Conam), União dos Negros pela Igualdade (Unegro) e União Brasileira de Mulheres (UBM).

Nesse sentido, por se tratar de um fórum de singular importância social no contexto mundial, também consideramos imprescindível a presença do Senado Federal, representado por uma comissão de parlamentares.

Sala das Sessões, 2010

Senador INÁCIO ARRUDA
Líder do PCdoB

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT – RO) – O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° 6, DE 2011

Solicita informações ao Sr. Ministro de Estado das Relações Exteriores sobre a emissão de passaportes diplomáticos para parentes do ex-presidente Lula.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2°, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Sr. Ministro de Estado das Relações Exteriores sobre a emissão de passaportes diplomáticos para familiares do ex-presidente Lula:

Quantos passaportes diplomáticos foram concedidos no período de 2006 a 2010? Anexar lista com os nomes das pessoas beneficiadas.

As pessoas acima citadas, beneficiadas com a concessão de passaporte diplomático, se enquadram no artigo 6º do Anexo do Decreto nº 5.978, de 4 de dezembro de 2006?

Qual a justificativa para a concessão de passaporte diplomático para aquelas pessoas que não se enquadram nos incisos I a XII do artigo 6º do Anexo do Decreto nº 5.978/2006?

Em caso de concessão em função do interesse do País, de acordo com o § 3º do artigo 6º acima citado, detalhar, para cada um dos casos, a respectiva justificativa para a concessão do passaporte.

O Ministério das Relações Exteriores já atendeu a recomendação do Ministério Público Federal para que sejam anulados os passaportes concedidos a pessoas não contempladas pela legislação?

O Ministério das Relações Exteriores já adotou alguma providência no sentido de rever a regra de concessão de passaportes diplomáticos?

Justificação

O jornal Folha de S. Paulo, em diversas matérias publicadas no começo deste ano, noticiou que o Itamaraty concedeu, no final de 2010, passaportes diplomáticos para vários familiares do ex-presidente Lula.

Ocorre que as pessoas beneficiadas não são contempladas pela legislação que rege a concessão de passaportes diplomáticos.

Portanto, o objetivo deste requerimento é buscar as justificativas para as concessões desses passaportes, bem como apurar as providências que estariam sendo tomadas para a anulação das concessões irregulares.

Sala das Sessões, de fevereiro de 2011. – Senador **Alvaro Dias,** Líder do PSDB.

(À Mesa, para decisão)

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° 7, DE 2011

Solicita informações à Sra. Ministra de Estado da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República sobre a distribuição e os valores dos recursos investidos em publicidade pelos órgãos da administração federal nos anos de 2003 a 2010.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2°, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações à Sra. Ministra de Estado da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, sobre a distribuição e os valores dos recursos investidos em publicidade e patrocínio pelos órgãos da administração federal nos anos de 2003 a 2010:

Qual foi o gasto total do Governo Federal com publicidade em cada um dos anos no período compreendido entre 2003 e 2010?

Como foi a distribuição desses gastos entre os diversos órgãos da administração federal?

Do total dos gastos, quanto foi direcionado para publicidade de utilidade pública e para publicidade institucional em cada um dos anos no período compreendido entre 2003 e 2010?

Quais foram os veículos de comunicação, por segmento como, por exemplo, rádios, jornais impressos, revistas, TV's aberta e por assinatura, internet (blogs e portais), que receberam verba de publicidade estatal e quanto cada um recebeu em cada um dos anos no período compreendido entre 2003 e 2010?

Justificação

Os jornais de grande circulação no país vêm publicando matérias mostrando que os gastos do governo federal com publicidade aumentaram consideravelmente em relação ao primeiro ano de mandato do ex-presidente Lula.

Os jornais mostram que não foi só o volume de recursos que aumentou consideravelmente em relação aos gastos de 2003. A ampliação do número de veículos escolhidos para divulgar as realizações do governo também foi exorbitante e, segundo as matérias, a verba de publicidade passou a ser direcionada

para um grande número de órgãos regionais - muitos deles de pequeno porte - incluindo inclusive rádios e jornais de interior sob controle de políticos de partidos aliados do governo.

Além disso, as matérias registraram que os picos desse tipo de investimento ocorreram justamente em anos eleitorais como, por exemplo, em 2006, ano de reeleição de Lula, e agora, em 2010.

Assim, o objetivo deste requerimento é analisar as razões para o aumento do volume de recursos destinados à publicidade oficial para que se tenha um maior controle sobre os gastos do governo federal com esse tipo de despesa.

Sala das Sessões, – Senador **Alvaro Dias.**

(À Mesa, para decisão)

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT – RO) – Os requerimentos lidos vão à Mesa para decisão.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO
Nº 8, DE 2011

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do artigo 199 do Regimento Interno do Senado Federal, Sessão Especial, a realizar-se às 11 horas do dia 21 de março de 2011, destinada a homenagear a Ordem DeMolay, pelos 30 anos de atuação no Brasil.

Sala das Sessões, em de de 2011.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT – RO) – O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação e será votado oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT – RO) – O Senado Federal recebeu o **Aviso nº 56, de 18 de janeiro de 2011**, do Ministro de Estado da Saúde, encaminhando informações em resposta ao **Requerimento nº 758, de 2010**, da Senadora Marisa Serrano.

As informações foram encaminhadas, em cópia, à requerente.

O Requerimento vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT – RO) – O Senado Federal recebeu os seguintes expedientes:

– **Ofício nº 151/2010/MDA, de 23 de dezembro de 2010**, do Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 668, de 2008, do Senador Renato Casagrande;

– **Aviso nº 407/MF, de 30 de dezembro de 2010**, do Ministro de Estado da Fazenda, encaminhado informações em resposta ao Requerimento nº 186, de 2010, do Senador Marconi Perillo.

– **Ofício nº 2178/GM/MTE, de 22 de dezembro de 2010**, do Ministro de Estado do Trabalho e Emprego, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 187, de 2010, do Senador Marconi Perillo.

As informações foram juntadas, respectivamente, aos processados dos Requerimentos nºs 668, de 2008, e 186 e 187, de 2010, que vão ao arquivo.

Cópia das informações relativas ao Requerimento nº 187, de 2010, foram encaminhadas, em cópia, ao Senador Heráclito Fortes, conforme solicitação de S. Exª em reunião da Mesa realizada em 25 de novembro último.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT – RO) – A Presidência recebeu, durante o recesso parlamentar, os seguintes expedientes com respostas a requerimentos de informações, que foram encaminhadas, em cópia, aos requerentes:

Expediente/ Data	Ministério	Requerimento nº/Autor
Ofício nº 143, de 16.12.2010	Desenvolvimento Agrário	RQS 1.561/2008, do Senador Geraldo Mesquita Júnior
Ofício nº 149, de 23.12.2010	Desenvolvimento Agrário	RQS 900/2007, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional
Ofício nº 150, de 23.12.2010	Desenvolvimento Agrário	RQS 728/2007, do Senador Arthur Virgílio
Ofício nº 152, de 12.2010	Desenvolvimento Agrário	RQS 279/2007, de iniciativa da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária
Aviso nº 219, de 29.12.2010	Minas e Energia	RQS 441/2010, do Senador Jefferson Praia
Aviso nº 220, de 29.12.2010	Minas e Energia	RQS 673/2010, do Senador Jefferson Praia
Aviso 1603, de 29.12.2010	Saúde	RQS 105/2010, do Senador Papaléo Paes
Aviso nº 147, de 23.12.2010	Transportes	RQS 773/2010, do Senador Mozarildo Cavalcanti

Os Requerimentos vão ao arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT – RO) – A Presidência recebeu o **Aviso nº 7, de 2011** (nº 33/2011, na origem), do Ministro de Estado da Fazenda, que encaminha o relatório com as características das operações de crédito analisadas no âmbito daquela Pasta, no mês de dezembro de 2010, a tabela demonstrativa da Dívida Consolidada Líquida dos Estados e do Distrito Federal e a relação entre a Dívida Consolidada Líquida e a Receita Corrente Líquida dos Municípios.

É o seguinte o Aviso:

Aviso nº 7, de 2011
Aviso nº 33/GMF

Brasília, 31 de janeiro de 2011

A Sua Excelência o Senhor
Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal
70160-900 Brasília – DF

Assunto: Artigos 41 e 42 da Resolução do Senado Federal nº 43, de 2001.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em cumprimento ao art. 41 da Resolução do Senado Federal nº 43, de 2001, encaminho, em anexo, relatório contendo as características das operações de crédito analisadas no âmbito deste Ministério, no mês de dezembro de 2010, tabela demonstrativa da Dívida Consolidada Líquida dos Estados e do Distrito Federal e relação entre a Dívida Consolidada Líquida e a Receita Corrente Líquida dos Municípios, esclarecendo que os dados relativos às dívidas consolidadas foram extraídos dos Relatórios de Gestão Fiscal elaborados pelos entes da Federação, em cumprimento ao art. 54 da Lei Complementar nº 101 (LRF), de 4 de maio de 2000.

Em cumprimento ao art. 42 da Resolução do Senado Federal nº 43, de 2001, informo que não consta de nossos registros, nos meses de outubro a dezembro de 2010, qualquer emissão primária de títulos públicos de responsabilidade dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Atenciosamente, – **Guido Mantega**, Ministro de Estado da Fazenda.

Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM

Data: 27/01/2011

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

Período de 01/12/2010 a 31/12/2010

PROCESSO	INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	UF:	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES				
17944.000934/2009-31	Interessado:	UF:	Tipo de Operação:	Juros:	Prazo:	Valor:	Indexador:
	Prefeitura Municipal de Bananeiras	PB	Operação Contratual Interna	4,5 % a.a	72	664.600,00	TJLP
	Instituição Financeira:		Situação:			Data:	
	Banco do Brasil S/A		ARQUIVADO			01/12/2010	
PROCESSO	INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES				
17944.001559/2010-15	Interessado:	UF:	Tipo de Operação:	Juros:	Prazo:	Valor:	Indexador:
	Prefeitura Municipal de Porto Firme	MG	Operação Contratual Interna	4 % a.a	72	246.000,00	TJLP
	Instituição Financeira:		Situação:			Data:	
	Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A		ANÁLISE FINALIZADA (ENTE FEDERATIVO CUMPRIU OS LIMITES)			01/12/2010	
PROCESSO	INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES				
17944.000165/2010-85	Interessado:	UF:	Tipo de Operação:	Juros:	Prazo:	Valor:	Indexador:
	Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro	RJ	Operação Contratual Interna	1,9 % a.a	240	1.179.000.000,0	TJLP
	Instituição Financeira:		Situação:			Data:	
	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social		ANÁLISE FINALIZADA (ENTE FEDERATIVO CUMPRIU OS LIMITES)			01/12/2010	
PROCESSO	INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES				
19406.000223/2009-89	Interessado:	UF:	Tipo de Operação:	Juros:	Prazo:	Valor:	Indexador:
	Prefeitura Municipal de Jacarezinho	PR	Operação Contratual Interna	4 % a.a	54	1.164.000,00	TJLP
	Instituição Financeira:		Situação:			Data:	
	Banco do Brasil S/A		ARQUIVADO			02/12/2010	

Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM

Data: 27/01/2011

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

Período de 01/12/2010 a 31/12/2010

PROCESSO	INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES					
19406.000525/2009-57	Interessado:	UF:	Tipo de Operação:	Juros:		Prazo:	Valor:	Indexador:
	Prefeitura Municipal de Teixeira Soares	PR	Operação Contratual Interna	4	% a.a	72	411.450,00	TJLP
	Instituição Financeira:		Situação:				Data:	
	Banco do Brasil S/A		ARQUIVADO				02/12/2010	
PROCESSO	INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES					
17944.000745/2009-68	Interessado:	UF:	Tipo de Operação:	Juros:		Prazo:	Valor:	Indexador:
	Prefeitura Municipal de Campinorte	GO	Operação Contratual Interna	4	% a.a	54	500.000,00	TJLP
	Instituição Financeira:		Situação:				Data:	
	Banco do Brasil S/A		ARQUIVADO				03/12/2010	
PROCESSO	INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES					
19406.000040/2010-05	Interessado:	UF:	Tipo de Operação:	Juros:		Prazo:	Valor:	Indexador:
	Prefeitura Municipal de Florianópolis	SC	Operação Contratual Interna	5	% a.a	228	1.846.580,28	Taxa Referencial - TR
	Instituição Financeira:		Situação:				Data:	
	Caixa Econômica Federal		ANÁLISE FINALIZADA (ENTE FEDERATIVO CUMPRIU OS LIMITES)				03/12/2010	
PROCESSO	INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES					
17944.001688/2009-34	Interessado:	UF:	Tipo de Operação:	Juros:		Prazo:	Valor:	Indexador:
	Prefeitura Municipal de Goianira	GO	Operação Contratual Interna	4	% a.a	72	374.400,00	TJLP
	Instituição Financeira:		Situação:				Data:	
	Caixa Econômica Federal		ARQUIVADO				03/12/2010	

Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM

Data: 27/01/2011

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

Período de 01/12/2010 a 31/12/2010

PROCESSO	INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	UF:	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES				
19406.000453/2010-81	Interessado:	UF:	Tipo de Operação:	Juros:	Prazo:	Valor:	Indexador:
	Prefeitura Municipal de Santo Augusto	RS	Operação Contratual Interna	4 % a.a	54	1.250.000,00	TJLP
	Instituição Financeira:		Situação:			Data:	
	Banco do Brasil S/A		ANÁLISE FINALIZADA (ENTE FEDERATIVO CUMPRIU OS LIMITES)			03/12/2010	
PROCESSO	INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES				
17944.001701/2009-55	Interessado:	UF:	Tipo de Operação:	Juros:	Prazo:	Valor:	Indexador:
	Prefeitura Municipal de Aratuba	CE	Operação Contratual Interna	4 % a.a	72	997.000,00	TJLP
	Instituição Financeira:		Situação:			Data:	
	Banco do Brasil S/A		ANÁLISE FINALIZADA (ENTE FEDERATIVO CUMPRIU OS LIMITES)			06/12/2010	
PROCESSO	INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES				
19406.000055/2010-65	Interessado:	UF:	Tipo de Operação:	Juros:	Prazo:	Valor:	Indexador:
	Prefeitura Municipal de Cafelândia	PR	Operação Contratual Interna	4 % a.a	72	411.450,00	TJLP
	Instituição Financeira:		Situação:			Data:	
	Banco do Brasil S/A		ARQUIVADO			06/12/2010	
PROCESSO	INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES				
17944.000592/2010-92	Interessado:	UF:	Tipo de Operação:	Juros:	Prazo:	Valor:	Indexador:
	Prefeitura Municipal de Catende	PE	Operação Contratual Interna	4 % a.a	72	324.350,00	TJLP
	Instituição Financeira:		Situação:			Data:	
	Banco do Brasil S/A		ARQUIVADO			07/12/2010	

Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM

Data: 27/01/2011

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

Período de 01/12/2010 a 31/12/2010

PROCESSO	INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES				
17944.000225/2010-99	Interessado:	UF:	Tipo de Operação:	Juros:	Prazo:	Valor:	Indexador:
	Prefeitura Municipal de Cláudia	MT	Operação Contratual Interna	4 % a.a	72	1.371.500,00	TJLP
	Instituição Financeira:		Situação:			Data:	
	Banco do Brasil S/A		INDEFERIDO			07/12/2010	
PROCESSO	INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES				
17944.001338/2009-78	Interessado:	UF:	Tipo de Operação:	Juros:	Prazo:	Valor:	Indexador:
	Prefeitura Municipal de Serrita	PE	Operação Contratual Interna	4 % a.a	54	725.000,00	TJLP
	Instituição Financeira:		Situação:			Data:	
	Banco do Brasil S/A		ARQUIVADO			07/12/2010	
PROCESSO	INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES				
17944.000840/2009-61	Interessado:	UF:	Tipo de Operação:	Juros:	Prazo:	Valor:	Indexador:
	Prefeitura Municipal de Figueirópolis do Oeste	MT	Operação Contratual Interna	4 % a.a	54	296.000,00	TJLP
	Instituição Financeira:		Situação:			Data:	
	Banco do Brasil S/A		ARQUIVADO			08/12/2010	
PROCESSO	INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES				
17944.001341/2009-91	Interessado:	UF:	Tipo de Operação:	Juros:	Prazo:	Valor:	Indexador:
	Prefeitura Municipal de Tabira	PE	Operação Contratual Interna	4 % a.a	42	730.000,00	TJLP
	Instituição Financeira:		Situação:			Data:	
	Banco do Brasil S/A		ARQUIVADO			08/12/2010	

Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM

Data: 27/01/2011

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

Período de 01/12/2010 a 31/12/2010

PROCESSO	INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES					
17944.001023/2010-64	Interessado:	UF:	Tipo de Operação:	Juros:		Prazo:	Valor:	Indexador:
	Prefeitura Municipal de Parauapebas	PA	Operação Contratual Interna	6	% a.a	288	44.949.811,30	TR
	Instituição Financeira:		Situação:				Data:	
	Caixa Econômica Federal		ARQUIVADO				09/12/2010	
PROCESSO	INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES					
19406.000262/2010-10	Interessado:	UF:	Tipo de Operação:	Juros:		Prazo:	Valor:	Indexador:
	Prefeitura Municipal de Carazinho	RS	Operação Contratual Interna	9,75	% a.a	60	1.000.000,00	TJLP
	Instituição Financeira:		Situação:				Data:	
	Caixa Estadual S/A		ANÁLISE FINALIZADA (ENTE FEDERATIVO CUMPRIU OS LIMITES)				10/12/2010	
PROCESSO	INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES					
17944.000342/2010-52	Interessado:	UF:	Tipo de Operação:	Juros:		Prazo:	Valor:	Indexador:
	Prefeitura Municipal de Rio Verde	GO	Operação Contratual Interna	6	% a.a	228	20.125.106,59	TR
	Instituição Financeira:		Situação:				Data:	
	Caixa Econômica Federal		ARQUIVADO				10/12/2010	
PROCESSO	INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES					
17944.001268/2010-91	Interessado:	UF:	Tipo de Operação:	Juros:		Prazo:	Valor:	Indexador:
	Governo do Estado do Amazonas	AM	Operação Contratual Interna	5,5	% a.a	408	600.000.000,00	FGTS
	Instituição Financeira:		Situação:				Data:	
	Caixa Econômica Federal		ARQUIVADO				13/12/2010	

Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM

Data: 27/01/2011

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

Período de 01/12/2010 a 31/12/2010

PROCESSO	INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	UF	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES					
17944.001269/2010-36	Interessado:	UF:	Tipo de Operação:	Juros:		Prazo:	Valor:	Indexador:
	Governo do Estado do Amazonas	AM	Operação Contratual Interna	6	% a.a	266	200.000.000,00	FGTS
	Instituição Financeira:		Situação:				Data:	
	Caixa Econômica Federal		ARQUIVADO				13/12/2010	
PROCESSO	INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES					
19406.000360/2010-28	Interessado:	UF:	Tipo de Operação:	Juros:		Prazo:	Valor:	Indexador:
	Prefeitura Municipal de Amaral Ferrador	RS	Operação Contratual Interna	4	% a.a	54	500.000,00	TJLP
	Instituição Financeira:		Situação:				Data:	
	Caixa Estadual S/A		ANÁLISE FINALIZADA (ENTE FEDERATIVO CUMPRIU OS LIMITES)				13/12/2010	
PROCESSO	INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES					
17944.001554/2010-67	Interessado:	UF:	Tipo de Operação:	Juros:		Prazo:	Valor:	Indexador:
	Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra	RS	Operação Contratual Interna	4	% a.a	72	274.300,00	TJLP
	Instituição Financeira:		Situação:				Data:	
	Banco do Brasil S/A		ANÁLISE FINALIZADA (ENTE FEDERATIVO CUMPRIU OS LIMITES)				13/12/2010	
PROCESSO	INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES					
19406.000065/2010-09	Interessado:	UF:	Tipo de Operação:	Juros:		Prazo:	Valor:	Indexador:
	Prefeitura Municipal de Cascavel	PR	Operação Contratual Interna	6	% a.a	96	14.167.000,00	TJLP
	Instituição Financeira:		Situação:				Data:	
	Agência de Fomento do Paraná S/A		ANÁLISE FINALIZADA (ENTE FEDERATIVO CUMPRIU OS LIMITES)				13/12/2010	

Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM

Data: 27/01/2011

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

Período de 01/12/2010 a 31/12/2010

PROCESSO	INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES				
17944.000192/2010-87	Interessado:	UF:	Tipo de Operação:	Juros:	Prazo:	Valor:	Indexador:
	Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete	MG	Operação Contratual Interna	4 % a.a	54	3.000.000,00	TJLP
	Instituição Financeira:		Situação:			Data:	
	Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A		ANÁLISE FINALIZADA (ENTE FEDERATIVO CUMPRIU OS LIMITES)			13/12/2010	

PROCESSO	INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES				
17944.001269/2009-01	Interessado:	UF:	Tipo de Operação:	Juros:	Prazo:	Valor:	Indexador:
	Prefeitura Municipal de Itanhaém	SP	Operação Contratual Interna	4 % a.a	54	3.000.000,00	TJLP
	Instituição Financeira:		Situação:			Data:	
	Caixa Econômica Federal		ANÁLISE FINALIZADA (ENTE FEDERATIVO CUMPRIU OS LIMITES)			13/12/2010	

PROCESSO	INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES				
19406.000477/2010-31	Interessado:	UF:	Tipo de Operação:	Juros:	Prazo:	Valor:	Indexador:
	Prefeitura Municipal de Querência do Norte	PR	Operação Contratual Interna	6 % a.a	120	50.000,00	TJLP
	Instituição Financeira:		Situação:			Data:	
	Agência de Fomento do Paraná S/A		ANÁLISE FINALIZADA (ENTE FEDERATIVO CUMPRIU OS LIMITES)			13/12/2010	

PROCESSO	INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES				
17944.001346/2010-58	Interessado:	UF:	Tipo de Operação:	Juros:	Prazo:	Valor:	Indexador:
	Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas	MG	Operação Contratual Interna	4 % a.a	54	330.000,00	TJLP
	Instituição Financeira:		Situação:			Data:	
	Banco do Brasil S/A		ANÁLISE FINALIZADA (ENTE FEDERATIVO CUMPRIU OS LIMITES)			14/12/2010	

Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municipios - COPEM

Data: 27/01/2011

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

Período de 01/12/2010 a 31/12/2010

PROCESSO	INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES				
17944.001411/2010-45	**Interessado:**	**UF:**	**Tipo de Operação:**	**Juros:**	**Prazo:**	**Valor:**	**Indexador:**
	Prefeitura Municipal de Guanambi	BA	Operação Contratual Interna	4 % a.a	54	2.500.000,00	TJLP
	Instituição Financeira:		**Situação:**			**Data:**	
	Banco do Brasil S/A		ANÁLISE FINALIZADA (ENTE FEDERATIVO CUMPRIU OS LIMITES)			14/12/2010	
PROCESSO	**INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA**		**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**				
17944.000401/2010-92	**Interessado:**	**UF:**	**Tipo de Operação:**	**Juros:**	**Prazo:**	**Valor:**	**Indexador:**
	Prefeitura Municipal de Messapé	CE	Operação Contratual Interna	4 % a.a	54	936.000,00	TJLP
	Instituição Financeira:		**Situação:**			**Data:**	
	Banco do Brasil S/A		ANÁLISE FINALIZADA (ENTE FEDERATIVO CUMPRIU OS LIMITES)			14/12/2010	
PROCESSO	**INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA**		**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**				
17944.001601/2010-62	**Interessado:**	**UF:**	**Tipo de Operação:**	**Juros:**	**Prazo:**	**Valor:**	**Indexador:**
	Prefeitura Municipal de Monte Carmelo	MG	Operação Contratual Interna	4 % a.a	180	3.600.000,00	TJLP
	Instituição Financeira:		**Situação:**			**Data:**	
	Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A		ANÁLISE FINALIZADA (ENTE FEDERATIVO CUMPRIU OS LIMITES)			14/12/2010	
PROCESSO	**INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA**		**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**				
17944.000122/2010-29	**Interessado:**	**UF:**	**Tipo de Operação:**	**Juros:**	**Prazo:**	**Valor:**	**Indexador:**
	Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu	RJ	Operação Contratual Interna	5 % a.a	270	48.440.939,24	atualização contas FGTS - atualmente TR
	Instituição Financeira:		**Situação:**			**Data:**	
	Caixa Econômica Federal		ARQUIVADO			14/12/2010	

Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM

Data: 27/01/2011

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

Período de 01/12/2010 a 31/12/2010

PROCESSO	INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
17944.000854/2010-19	**Interessado:** Prefeitura Municipal de Osasco **UF:** SP **Instituição Financeira:** Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social	**Tipo de Operação:** Operação Contratual Interna **Juros:** 1,9 % a.a **Prazo:** 114 **Valor:** 31.035.429,76 **Indexador:** TJLP **Situação:** ARQUIVADO **Data:** 14/12/2010
17944.000163/2010-15	**Interessado:** Prefeitura Municipal de Santo André **UF:** SP **Instituição Financeira:** Caixa Econômica Federal	**Tipo de Operação:** Operação Contratual Interna **Juros:** 6 % a.a **Prazo:** 281 **Valor:** 45.000.000,00 **Indexador:** Igual à das contas do FGTS (atualmente TR) **Situação:** ARQUIVADO **Data:** 14/12/2010
17944.001616/2010-21	**Interessado:** Prefeitura Municipal de São Bento Abade **UF:** MG **Instituição Financeira:** Banco do Brasil S/A	**Tipo de Operação:** Operação Contratual Interna **Juros:** 4 % a.a **Prazo:** 54 **Valor:** 400.000,00 **Indexador:** TJLP **Situação:** ANÁLISE FINALIZADA (ENTE FEDERATIVO CUMPRIU OS LIMITES) **Data:** 14/12/2010
17944.001185/2009-69	**Interessado:** Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste **UF:** MS **Instituição Financeira:** Banco do Brasil S/A	**Tipo de Operação:** Operação Contratual Interna **Juros:** 4 % a.a **Prazo:** 54 **Valor:** 1.250.000,00 **Indexador:** TJLP **Situação:** ANÁLISE FINALIZADA (ENTE FEDERATIVO CUMPRIU OS LIMITES) **Data:** 14/12/2010

Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM

Data: 27/01/2011

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

Período de 01/12/2010 a 31/12/2010

PROCESSO	INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES				
17944.000948/2010-98	Interessado:	UF:	Tipo de Operação:	Juros:	Prazo:	Valor:	Indexador:
	Prefeitura Municipal de Vargem Bonita	MG	Operação Contratual Interna	4 % a.a	180	600.000,00	TJLP
	Instituição Financeira:		Situação:			Data:	
	Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A		ANÁLISE FINALIZADA (ENTE FEDERATIVO CUMPRIU OS LIMITES)			14/12/2010	

PROCESSO	INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES				
19406.000415/2010-29	Interessado:	UF:	Tipo de Operação:	Juros:	Prazo:	Valor:	Indexador:
	Prefeitura Municipal de Bagé	RS	Operação Contratual Interna	4 % a.a	54	2.000.000,00	TJLP
	Instituição Financeira:		Situação:			Data:	
	Banco do Brasil S/A		ANÁLISE FINALIZADA (ENTE FEDERATIVO CUMPRIU OS LIMITES)			15/12/2010	

PROCESSO	INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES				
17944.000740/2010-79	Interessado:	UF:	Tipo de Operação:	Juros:	Prazo:	Valor:	Indexador:
	Prefeitura Municipal de Desterro do Melo	MG	Operação Contratual Interna	4 % a.a	66	346.259,39	TJLP
	Instituição Financeira:		Situação:			Data:	
	Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A		ANÁLISE FINALIZADA (ENTE FEDERATIVO CUMPRIU OS LIMITES)			15/12/2010	

PROCESSO	INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES				
17944.000156/2010-13	Interessado:	UF:	Tipo de Operação:	Juros:	Prazo:	Valor:	Indexador:
	Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu	RJ	Operação Contratual Interna	8 % a.a	270	60.737.300,00	igual à atualização das contas do FGTS
	Instituição Financeira:		Situação:			Data:	
	Caixa Econômica Federal		ARQUIVADO			15/12/2010	

Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM

Data: 27/01/2011

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

Período de 01/12/2010 a 31/12/2010

PROCESSO	INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES				
17944.001248/2010-11	Interessado:	UF:	Tipo de Operação:	Juros:	Prazo:	Valor:	Indexador:
	Governo do Estado de Pernambuco	PE	Operação Contratual Interna	1.9 % a.a	180	400.000.000,00	TJLP
	Instituição Financeira:		Situação:			Data:	
	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social		ANÁLISE FINALIZADA (ENTE FEDERATIVO CUMPRIU OS LIMITES)			16/12/2010	
PROCESSO	INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES				
17944.000175/2010-40	Interessado:	UF:	Tipo de Operação:	Juros:	Prazo:	Valor:	Indexador:
	Prefeitura Municipal de Anápolis	GO	Operação Contratual Interna	6 % a.a	.268	57.424.638,91	TR
	Instituição Financeira:		Situação:			Data:	
	Caixa Econômica Federal		ARQUIVADO			16/12/2010	
PROCESSO	INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES				
17944.001371/2010-31	Interessado:	UF:	Tipo de Operação:	Juros:	Prazo:	Valor:	Indexador:
	Prefeitura Municipal de Camacan	BA	Operação Contratual Interna	4 % a.a	60	1.500.000,00	TJLP
	Instituição Financeira:		Situação:			Data:	
	Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A		ANÁLISE FINALIZADA (ENTE FEDERATIVO CUMPRIU OS LIMITES)			16/12/2010	
PROCESSO	INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES				
17944.001372/2010-86	Interessado:	UF:	Tipo de Operação:	Juros:	Prazo:	Valor:	Indexador:
	Prefeitura Municipal de Camacan	BA	Operação Contratual Interna	6 % a.a	96	1.000.000,00	TJLP
	Instituição Financeira:		Situação:			Data:	
	Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A		ANÁLISE FINALIZADA (ENTE FEDERATIVO CUMPRIU OS LIMITES)			16/12/2010	

Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM

Data: 27/01/2011

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

Período de 01/12/2010 a 31/12/2010

PROCESSO	INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES					
17944.001115/2009-19	Interessado:	UF:	Tipo de Operação:	Juros:		Prazo:	Valor:	Indexador:
	Prefeitura Municipal de Campinaçu	GO	Operação Contratual Interna	4	% a.a	54	465.000,00	TJLP
	Instituição Financeira:		Situação:				Data:	
	Banco do Brasil S/A		ARQUIVADO				16/12/2010	
PROCESSO	INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES					
17944.000317/2010-79	Interessado:	UF:	Tipo de Operação:	Juros:		Prazo:	Valor:	Indexador:
	Prefeitura Municipal de Córrego do Bom Jesus	MG	Operação Contratual Interna	4	% a.a	66	192.819,85	TJLP
	Instituição Financeira:		Situação:				Data:	
	Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A		ANÁLISE FINALIZADA (ENTE FEDERATIVO CUMPRIU OS LIMITES)				16/12/2010	
PROCESSO	INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES					
17944.000501/2010-19	Interessado:	UF:	Tipo de Operação:	Juros:		Prazo:	Valor:	Indexador:
	Prefeitura Municipal de Fortaleza	CE	Operação Contratual Interna	1.9	% a.a	120	88.431.460,00	TJLP
	Instituição Financeira:		Situação:				Data:	
	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social		ANÁLISE FINALIZADA (ENTE FEDERATIVO CUMPRIU OS LIMITES)				16/12/2010	
PROCESSO	INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES					
19406.000183/2010-17	Interessado:	UF:	Tipo de Operação:	Juros:		Prazo:	Valor:	Indexador:
	Prefeitura Municipal de Getúlio Vargas	RS	Operação Contratual Interna	4	% a.a	54	1.250.000,00	TJLP
	Instituição Financeira:		Situação:				Data:	
	Ampla Energia e Serviços S/A		ANÁLISE FINALIZADA (ENTE FEDERATIVO CUMPRIU OS LIMITES)				16/12/2010	

Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM

Data: 27/01/2011

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

Período de 01/12/2010 a 31/12/2010

PROCESSO	INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	UF:	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES					
19406.000455/2010-71	Interessado:	UF:	Tipo de Operação:	Juros:		Prazo:	Valor:	Indexador:
	Prefeitura Municipal de Iguatu	PR	Operação Contratual Interna	6	% a.a	96	300.000,00	TJLP
	Instituição Financeira:		Situação:				Data:	
	Agência de Fomento do Paraná S/A		ANÁLISE FINALIZADA (ENTE FEDERATIVO CUMPRIU OS LIMITES)				16/12/2010	

PROCESSO	INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	UF:	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES					
17944.000055/2010-42	Interessado:	UF:	Tipo de Operação:	Juros:		Prazo:	Valor:	Indexador:
	Prefeitura Municipal de Muriaé	MG	Operação Contratual Interna	6	% a.a	267	10.000.000,00	TR
	Instituição Financeira:		Situação:				Data:	
	Caixa Econômica Federal		ARQUIVADO				16/12/2010	

PROCESSO	INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	UF:	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES					
17944.000727/2010-10	Interessado:	UF:	Tipo de Operação:	Juros:		Prazo:	Valor:	Indexador:
	Prefeitura Municipal de Nova Lima	MG	Operação Contratual Interna	6	% a.a	284	35.150.000,00	Igual ao das contas do FGTS (Atualmente TR)
	Instituição Financeira:		Situação:				Data:	
	Caixa Econômica Federal		ANÁLISE FINALIZADA (ENTE FEDERATIVO CUMPRIU OS LIMITES)				16/12/2010	

PROCESSO	INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	UF:	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES					
17944.001072/2009-63	Interessado:	UF:	Tipo de Operação:	Juros:		Prazo:	Valor:	Indexador:
	Prefeitura Municipal de Padre Bernardo	GO	Operação Contratual Interna	4	% a.a	54	1.000.000,00	TJLP
	Instituição Financeira:		Situação:				Data:	
	Banco do Brasil S/A		ARQUIVADO				16/12/2010	

Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM

Data: 27/01/2011

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

Período de 01/12/2010 a 31/12/2010

PROCESSO	INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	UF:	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES				
17944.000786/2009-54	Interessado:		Tipo de Operação:	Juros:	Prazo:	Valor:	Indexador:
	Prefeitura Municipal de Paragominas	PA	Operação Contratual Interna	4 % a.a	54	1.500.000,00	TJLP
	Instituição Financeira:		Situação:			Data:	
	Banco do Brasil S/A		ARQUIVADO			16/12/2010	
PROCESSO	INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	UF:	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES				
17944.000135/2010-06	Interessado:		Tipo de Operação:	Juros:	Prazo:	Valor:	Indexador:
	Governo do Estado do Pará	PA	Operação Contratual Interna	6 % a.a	288	66.780.000,00	TR
	Instituição Financeira:		Situação:			Data:	
	Caixa Econômica Federal		ARQUIVADO			17/12/2010	
PROCESSO	INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	UF:	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES				
17944.000951/2010-10	Interessado:		Tipo de Operação:	Juros:	Prazo:	Valor:	Indexador:
	Prefeitura Municipal de Alfenas	MG	Operação Contratual Interna	4 % a.a	180	6.000.000,00	TJLP
	Instituição Financeira:		Situação:			Data:	
	Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A		ANÁLISE FINALIZADA (ENTE FEDERATIVO CUMPRIU OS LIMITES)			17/12/2010	
PROCESSO	INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	UF:	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES				
17944.000777/2010-05	Interessado:		Tipo de Operação:	Juros:	Prazo:	Valor:	Indexador:
	Prefeitura Municipal de Alfenas	MG	Operação Contratual Interna	4 % a.a	180	5.000.000,00	TJLP
	Instituição Financeira:		Situação:			Data:	
	Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A		ANÁLISE FINALIZADA (ENTE FEDERATIVO CUMPRIU OS LIMITES)			17/12/2010	

Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM

Data: 27/01/2011

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

Período de 01/12/2010 a 31/12/2010

PROCESSO	INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	UF:	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES				
17944.001287/2008-01	Interessado:		Tipo de Operação:	Juros:	Prazo:	Valor:	Indexador:
	Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios	RJ	Operação Contratual Interna	6 % a.a	256	28.000.900,00	TR
	Instituição Financeira:		Situação:			Data:	
	Caixa Econômica Federal		ARQUIVADO			17/12/2010	
PROCESSO	INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES				
17944.000028/2010-70	Interessado:	UF:	Tipo de Operação:	Juros:	Prazo:	Valor:	Indexador:
	Prefeitura Municipal de Embu	SP	Operação Contratual Interna	6 % a.a	267	22.469.654,91	TR
	Instituição Financeira:		Situação:			Data:	
	Caixa Econômica Federal		ARQUIVADO			17/12/2010	
PROCESSO	INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES				
17944.001599/2010-21	Interessado:	UF:	Tipo de Operação:	Juros:	Prazo:	Valor:	Indexador:
	Prefeitura Municipal de Heliodora	MG	Operação Contratual Interna	4 % a.a	72	123.000,00	TJLP
	Instituição Financeira:		Situação:			Data:	
	Banco do Brasil S/A		ANÁLISE FINALIZADA (ENTE FEDERATIVO CUMPRIU OS LIMITES)			17/12/2010	
PROCESSO	INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES				
19406.000020/2010-26	Interessado:	UF:	Tipo de Operação:	Juros:	Prazo:	Valor:	Indexador:
	Prefeitura Municipal de Ibaiti	PR	Operação Contratual Interna	4 % a.a	72	1.060.000,00	TJLP
	Instituição Financeira:		Situação:			Data:	
	Caixa Econômica Federal		ANÁLISE FINALIZADA (ENTE FEDERATIVO CUMPRIU OS LIMITES)			17/12/2010	

Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM

Data: 27/01/2011

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

Período de 01/12/2010 a 31/12/2010

PROCESSO	INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	UF:	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES				
17944.001704/2009-99	Interessado:		Tipo de Operação:	Juros:	Prazo:	Valor:	Indexador:
	Prefeitura Municipal de Luz	MG	Operação Contratual Interna	4 % a.a	54	1.250.000,00	TJLP
	Instituição Financeira:		Situação:			Data:	
	Caixa Econômica Federal		ANÁLISE FINALIZADA (ENTE FEDERATIVO CUMPRIU OS LIMITES)			17/12/2010	

PROCESSO	INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	UF:	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES				
17944.000916/2010-92	Interessado:		Tipo de Operação:	Juros:	Prazo:	Valor:	Indexador:
	Prefeitura Municipal de Nova Belém	MG	Operação Contratual Interna	4 % a.a	72	369.000,00	TJLP
	Instituição Financeira:		Situação:			Data:	
	Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A		ANÁLISE FINALIZADA (ENTE FEDERATIVO CUMPRIU OS LIMITES)			17/12/2010	

PROCESSO	INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	UF:	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES				
17944.000693/2010-63	Interessado:		Tipo de Operação:	Juros:	Prazo:	Valor:	Indexador:
	Prefeitura Municipal de São José do Jacuipe	BA	Operação Contratual Interna	6 % a.a	96	900.000,00	TJLP
	Instituição Financeira:		Situação:			Data:	
	Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A		ANÁLISE FINALIZADA (ENTE FEDERATIVO CUMPRIU OS LIMITES)			17/12/2010	

PROCESSO	INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	UF:	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES				
17944.000692/2010-19	Interessado:		Tipo de Operação:	Juros:	Prazo:	Valor:	Indexador:
	Prefeitura Municipal de São José do Jacuipe	BA	Operação Contratual Interna	4 % a.a	60	400.000,00	TJLP
	Instituição Financeira:		Situação:			Data:	
	Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A		ANÁLISE FINALIZADA (ENTE FEDERATIVO CUMPRIU OS LIMITES)			17/12/2010	

Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM

Data: 27/01/2011

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

Período de 01/12/2010 a 31/12/2010

PROCESSO	INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	UF:	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES				
19406.000475/2010-41	Interessado: Prefeitura Municipal de Severiano de Almeida	RS	Tipo de Operação: Operação Contratual Interna	Juros: 10,75 % a.a	Prazo: 60	Valor: 321.454,00	Indexador: TJLP
	Instituição Financeira: Caixa Estadual S/A		Situação: ANÁLISE FINALIZADA (ENTE FEDERATIVO CUMPRIU OS LIMITES)			Data: 17/12/2010	

PROCESSO	INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	UF:	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES				
19406.000488/2010-11	Interessado: Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado	RS	Tipo de Operação: Operação Contratual Interna	Juros: 4 % a.a	Prazo: 54	Valor: 1.100.000,00	Indexador: TJLP
	Instituição Financeira: Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A		Situação: ANÁLISE FINALIZADA (ENTE FEDERATIVO CUMPRIU OS LIMITES)			Data: 20/12/2010	

PROCESSO	INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	UF:	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES				
17944.001105/2010-17	Interessado: Prefeitura Municipal de Itumirim	MG	Tipo de Operação: Operação Contratual Interna	Juros: 4 % a.a	Prazo: 66	Valor: 678.840,54	Indexador: TJLP
	Instituição Financeira: Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A		Situação: ANÁLISE FINALIZADA (ENTE FEDERATIVO CUMPRIU OS LIMITES)			Data: 20/12/2010	

PROCESSO	INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	UF:	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES				
17944.000161/2010-26	Interessado: Prefeitura Municipal de São João de Meriti	RJ	Tipo de Operação: Operação Contratual Interna	Juros: 6 % a.a	Prazo: 288	Valor: 50.074.939,06	Indexador: TR
	Instituição Financeira: Caixa Econômica Federal		Situação: ARQUIVADO			Data: 20/12/2010	

Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municipios - COPEM

Data: 27/01/2011

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

Período de 01/12/2010 a 31/12/2010

PROCESSO	INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES				
17944.001581/2009-96	**Interessado:**	**UF:**	**Tipo de Operação:**	**Juros:**	**Prazo:**	**Valor:**	**Indexador:**
	Prefeitura Municipal de Cardoso Moreira	RJ	Operação Contratual Interna	4 % a.a	72	995.000,00	TJLP
	Instituição Financeira:		**Situação:**			**Data:**	
	Banco do Brasil S/A		ARQUIVADO			21/12/2010	
PROCESSO	**INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA**		**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**				
17944.001603/2010-51	**Interessado:**	**UF:**	**Tipo de Operação:**	**Juros:**	**Prazo:**	**Valor:**	**Indexador:**
	Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste	MG	Operação Contratual Interna	4 % a.a	180	1.000.000,00	TJLP
	Instituição Financeira:		**Situação:**			**Data:**	
	Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A		ANÁLISE FINALIZADA (ENTE FEDERATIVO CUMPRIU OS LIMITES)			21/12/2010	
PROCESSO	**INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA**		**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**				
17944.001342/2009-36	**Interessado:**	**UF:**	**Tipo de Operação:**	**Juros:**	**Prazo:**	**Valor:**	**Indexador:**
	Prefeitura Municipal de Quatis	RJ	Operação Contratual Interna	4,5 % a.a	70	790.600,00	Não há
	Instituição Financeira:		**Situação:**			**Data:**	
	Banco do Brasil S/A		ARQUIVADO			21/12/2010	
PROCESSO	**INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA**		**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**				
17944.001690/2009-11	**Interessado:**	**UF:**	**Tipo de Operação:**	**Juros:**	**Prazo:**	**Valor:**	**Indexador:**
	Prefeitura Municipal de Glória de Dourados	MS	Operação Contratual Interna	4 % a.a	72	548.600,00	TJLP
	Instituição Financeira:		**Situação:**			**Data:**	
	Banco do Brasil S/A		ANÁLISE FINALIZADA (ENTE FEDERATIVO CUMPRIU OS LIMITES)			22/12/2010	

Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM

Data: 27/01/2011

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

Período de 01/12/2010 a 31/12/2010

PROCESSO	INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	UF:	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES					
17944.001617/2010-75	Interessado:	UF:	Tipo de Operação:	Juros:		Prazo:	Valor:	Indexador:
	Prefeitura Municipal de Quartel Geral	MG	Operação Contratual Interna	4	% a.a	72	123.000,00	TJLP
	Instituição Financeira:		Situação:				Data:	
	Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A		ANÁLISE FINALIZADA (ENTE FEDERATIVO CUMPRIU OS LIMITES)				22/12/2010	
PROCESSO	INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES					
17944.001346/2009-14	Interessado:	UF:	Tipo de Operação:	Juros:		Prazo:	Valor:	Indexador:
	Prefeitura Municipal de Sorriso	MT	Operação Contratual Interna	4	% a.a	24	1.141.000,00	TJLP
	Instituição Financeira:		Situação:				Data:	
	Banco do Brasil S/A		ANÁLISE FINALIZADA (ENTE FEDERATIVO CUMPRIU OS LIMITES)				22/12/2010	
PROCESSO	INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES					
17944.001619/2010-64	Interessado:	UF:	Tipo de Operação:	Juros:		Prazo:	Valor:	Indexador:
	Prefeitura Municipal de Sorriso	MT	Operação Contratual Interna	4	% a.a	24	695.000,00	TJLP
	Instituição Financeira:		Situação:				Data:	
	Banco do Brasil S/A		ANÁLISE FINALIZADA (ENTE FEDERATIVO CUMPRIU OS LIMITES)				22/12/2010	
PROCESSO	INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES					
19406.000468/2009-14	Interessado:	UF:	Tipo de Operação:	Juros:		Prazo:	Valor:	Indexador:
	Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Valos	RS	Operação Contratual Interna	4	% a.a	36	800.000,00	TJLP
	Instituição Financeira:		Situação:				Data:	
	Banco do Brasil S/A		ANÁLISE FINALIZADA (ENTE FEDERATIVO CUMPRIU OS LIMITES)				23/12/2010	

Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM

Data: 27/01/2011

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

Período de 01/12/2010 a 31/12/2010

PROCESSO	INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES				
19406.000408/2009-93	Interessado:	UF:	Tipo de Operação:	Juros:	Prazo:	Valor:	Indexador:
	Prefeitura Municipal de Manoel Viana	RS	Operação Contratual Interna	4 % a.a	54	800.000,00	TJLP
	Instituição Financeira:		Situação:			Data:	
	Caixa Estadual S/A		ANÁLISE FINALIZADA (ENTE FEDERATIVO CUMPRIU OS LIMITES)			23/12/2010	
PROCESSO	INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES				
17944.000120/2010-30	Interessado:	UF:	Tipo de Operação:	Juros:	Prazo:	Valor:	Indexador:
	Prefeitura Municipal de Petrópolis	RJ	Operação Contratual Interna	5 % a.a	273	19.000.000,00	TR
	Instituição Financeira:		Situação:			Data:	
	Caixa Econômica Federal		ARQUIVADO			23/12/2010	
PROCESSO	INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES				
17944.001628/2010-55	Interessado:	UF:	Tipo de Operação:	Juros:	Prazo:	Valor:	Indexador:
	Prefeitura Municipal de Pirajuba	MG	Operação Contratual Interna	4 % a.a	180	1.950.000,00	TJLP
	Instituição Financeira:		Situação:			Data:	
	Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A		ANÁLISE FINALIZADA (ENTE FEDERATIVO CUMPRIU OS LIMITES)			23/12/2010	
PROCESSO	INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES				
17944.000803/2010-97	Interessado:	UF:	Tipo de Operação:	Juros:	Prazo:	Valor:	Indexador:
	Governo do Estado do Amazonas	AM	Operação Contratual Interna	1,9 % a.a	180	400.000.000,00	TJLP
	Instituição Financeira:		Situação:			Data:	
	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social		ANÁLISE FINALIZADA (ENTE FEDERATIVO CUMPRIU OS LIMITES)			24/12/2010	

Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM

Data: 27/01/2011

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

Período de 01/12/2010 a 31/12/2010

PROCESSO	INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES					
17944.001182/2009-25	Interessado:	UF:	Tipo de Operação:	Juros:		Prazo:	Valor:	Indexador:
	Prefeitura Municipal de Aquiraz	CE	Operação Contratual Interna	4	% a.a	72	2.968.000,00	TJLP
	Instituição Financeira:		Situação:				Data:	
	Banco do Brasil S/A		ANÁLISE FINALIZADA (ENTE FEDERATIVO CUMPRIU OS LIMITES)				27/12/2010	
PROCESSO	INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES					
17944.000601/2010-45	Interessado:	UF:	Tipo de Operação:	Juros:		Prazo:	Valor:	Indexador:
	Prefeitura Municipal de Belford Roxo	RJ	Operação Contratual Interna	5	% a.a	262	55.889.817,84	Idêntico às contas do FGTS (atualmente a TR)
	Instituição Financeira:		Situação:				Data:	
	Caixa Econômica Federal		ARQUIVADO				27/12/2010	
PROCESSO	INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES					
19406.000232/2010-11	Interessado:	UF:	Tipo de Operação:	Juros:		Prazo:	Valor:	Indexador:
	Prefeitura Municipal de Canoas	RS	Operação Contratual Interna	4	% a.a	54	3.000.000,00	TJLP
	Instituição Financeira:		Situação:				Data:	
	Caixa Estadual S/A		ANÁLISE FINALIZADA (ENTE FEDERATIVO CUMPRIU OS LIMITES)				28/12/2010	
PROCESSO	INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES					
17944.001025/2010-53	Interessado:	UF:	Tipo de Operação:	Juros:		Prazo:	Valor:	Indexador:
	Prefeitura Municipal de Ilinga	MG	Operação Contratual Interna	4	% a.a	54	547.000,00	TJLP
	Instituição Financeira:		Situação:				Data:	
	Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A		ANÁLISE FINALIZADA (ENTE FEDERATIVO CUMPRIU OS LIMITES)				28/12/2010	

Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM

Data: 27/01/2011

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

Período de 01/12/2010 a 31/12/2010

PROCESSO	INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES				
17944.000681/2010-39	Interessado:	UF:	Tipo de Operação:	Juros:	Prazo:	Valor:	Indexador:
	Prefeitura Municipal de Lagoa dos Patos	MG	Operação Contratual Interna	4 % a.a	66	187.993,65	TJLP
	Instituição Financeira:		Situação:			Data:	
	Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A		ANÁLISE FINALIZADA (ENTE FEDERATIVO CUMPRIU OS LIMITES)			28/12/2010	
PROCESSO	INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES				
17944.000873/2010-45	Interessado:	UF:	Tipo de Operação:	Juros:	Prazo:	Valor:	Indexador:
	Prefeitura Municipal de Lagoa dos Patos	MG	Operação Contratual Interna	4 % a.a	72	396.000,00	TJLP
	Instituição Financeira:		Situação:			Data:	
	Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A		ANÁLISE FINALIZADA (ENTE FEDERATIVO CUMPRIU OS LIMITES)			28/12/2010	
PROCESSO	INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES				
17944.000212/2010-10	Interessado:	UF:	Tipo de Operação:	Juros:	Prazo:	Valor:	Indexador:
	Prefeitura Municipal de Maricá	RJ	Operação Contratual Interna	5 % a.a	288	51.016.091,98	TR
	Instituição Financeira:		Situação:			Data:	
	Caixa Econômica Federal		ARQUIVADO			28/12/2010	
PROCESSO	INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES				
17944.000899/2010-93	Interessado:	UF:	Tipo de Operação:	Juros:	Prazo:	Valor:	Indexador:
	Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Monte	MG	Operação Contratual Interna	4 % a.a	54	590.000,00	TJLP
	Instituição Financeira:		Situação:			Data:	
	Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A		ANÁLISE FINALIZADA (ENTE FEDERATIVO CUMPRIU OS LIMITES)			28/12/2010	

Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM

Data: 27/01/2011

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

Período de 01/12/2010 a 31/12/2010

PROCESSO	INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES				
17944.001492/2010-83	**Interessado:**	**UF:**	**Tipo de Operação:**	**Juros:**	**Prazo:**	**Valor:**	**Indexador:**
	Prefeitura Municipal de Senador Firmino	MG	Operação Contratual Interna	4 % a.a	66	499.698,93	TJLP
	Instituição Financeira:		**Situação:**			**Data:**	
	Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A		ANÁLISE FINALIZADA (ENTE FEDERATIVO CUMPRIU OS LIMITES)			28/12/2010	
PROCESSO	**INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA**		**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**				
17944.001702/2009-08	**Interessado:**	**UF:**	**Tipo de Operação:**	**Juros:**	**Prazo:**	**Valor:**	**Indexador:**
	Governo do Estado do Acre	AC	Operação Contratual Interna	6 % a.a	288	11.592.000,00	TR
	Instituição Financeira:		**Situação:**			**Data:**	
	Caixa Econômica Federal		ARQUIVADO			29/12/2010	
PROCESSO	**INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA**		**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**				
17944.001611/2010-06	**Interessado:**	**UF:**	**Tipo de Operação:**	**Juros:**	**Prazo:**	**Valor:**	**Indexador:**
	Prefeitura Municipal de Balanópolis	BA	Operação Contratual Interna	6 % a.a	96	920.000,00	TJLP
	Instituição Financeira:		**Situação:**			**Data:**	
	Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A		ANÁLISE FINALIZADA (ENTE FEDERATIVO CUMPRIU OS LIMITES)			29/12/2010	
PROCESSO	**INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA**		**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**				
19406.000318/2010-36	**Interessado:**	**UF:**	**Tipo de Operação:**	**Juros:**	**Prazo:**	**Valor:**	**Indexador:**
	Prefeitura Municipal de União da Vitória	PR	Operação Contratual Interna	4 % a.a	60	1.320.177,00	TJLP
	Instituição Financeira:		**Situação:**			**Data:**	
	Agência de Fomento do Paraná S/A		ANÁLISE FINALIZADA (ENTE FEDERATIVO CUMPRIU OS LIMITES)			29/12/2010	

Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM

Data: 27/01/2011

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

Período de 01/12/2010 a 31/12/2010

PROCESSO	INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES					
19406.000276/2010-33	Interessado:	UF:	Tipo de Operação:	Juros:		Prazo:	Valor:	Indexador:
	Prefeitura Municipal de União da Vitória	PR	Operação Contratual Interna	6	% a.a	96	2.099.710,41	TJLP
	Instituição Financeira:		Situação:				Data:	
	Agência de Fomento do Paraná S/A		ANÁLISE FINALIZADA (ENTE FEDERATIVO CUMPRIU OS LIMITES)				29/12/2010	
PROCESSO	INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES					
19406.000272/2010-55	Interessado:	UF:	Tipo de Operação:	Juros:		Prazo:	Valor:	Indexador:
	Prefeitura Municipal de União da Vitória	PR	Operação Contratual Interna	6	% a.a	120	1.148.000,00	TJLP
	Instituição Financeira:		Situação:				Data:	
	Agência de Fomento do Paraná S/A		ANÁLISE FINALIZADA (ENTE FEDERATIVO CUMPRIU OS LIMITES)				29/12/2010	
PROCESSO	INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES					
17944.000365/2010-67	Interessado:	UF:	Tipo de Operação:	Juros:		Prazo:	Valor:	Indexador:
	Prefeitura Municipal de Votorantim	SP	Operação Contratual Interna	5	% a.a	266	20.000.000,00	TR
	Instituição Financeira:		Situação:				Data:	
	Caixa Econômica Federal		ARQUIVADO				29/12/2010	
PROCESSO	INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES					
19406.000423/2010-75	Interessado:	UF:	Tipo de Operação:	Juros:		Prazo:	Valor:	Indexador:
	Prefeitura Municipal de Itatiba do Sul	RS	Operação Contratual Interna	4	% a.a	54	850.000,00	TJLP
	Instituição Financeira:		Situação:				Data:	
	Caixa Econômica Federal		ANÁLISE FINALIZADA (ENTE FEDERATIVO CUMPRIU OS LIMITES)				30/12/2010	

Secretaria do Tesouro Nacional - STN

Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM

Data: 27/01/2011

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

Período de 01/12/2010 a 31/12/2010

PROCESSO	INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	UF:	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES				
19406.000416/2010-73	**Interessado:**	**UF:**	**Tipo de Operação:**	**Juros:**	**Prazo:**	**Valor:**	**Indexador:**
	Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul	RS	Operação Contratual Interna	4 % a.a	66	396.000,00	TJLP
	Instituição Financeira:		**Situação:**			**Data:**	
	Caixa Econômica Federal		ANÁLISE FINALIZADA (ENTE FEDERATIVO CUMPRIU OS LIMITES)			30/12/2010	

PROCESSO	INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	UF:	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES				
19406.000616/2009-66	**Interessado:**	**UF:**	**Tipo de Operação:**	**Juros:**	**Prazo:**	**Valor:**	**Indexador:**
	Prefeitura Municipal de Uruguaiana	RS	Operação Contratual Interna	4 % a.a	54	3.000.000,00	TJLP
	Instituição Financeira:		**Situação:**			**Data:**	
	Banco do Brasil S/A		ANÁLISE FINALIZADA (ENTE FEDERATIVO CUMPRIU OS LIMITES)			30/12/2010	

PROCESSO	INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	UF:	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES				
17944.000292/2010-11	**Interessado:**	**UF:**	**Tipo de Operação:**	**Juros:**	**Prazo:**	**Valor:**	**Indexador:**
	Prefeitura Municipal de Moji-Mirim	SP	Operação Contratual Interna	4 % a.a	54	3.000.000,00	TJLP
	Instituição Financeira:		**Situação:**			**Data:**	
	Caixa Econômica Federal		ANÁLISE FINALIZADA (ENTE FEDERATIVO CUMPRIU OS LIMITES)			31/12/2010	

PROCESSO	INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	UF:	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES				
17944.001642/2010-59	**Interessado:**	**UF:**	**Tipo de Operação:**	**Juros:**	**Prazo:**	**Valor:**	**Indexador:**
	Prefeitura Municipal de Piumhi	MG	Operação Contratual Interna	4 % a.a	72	1.032.000,00	TJLP
	Instituição Financeira:		**Situação:**			**Data:**	
	Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A		ANÁLISE FINALIZADA (ENTE FEDERATIVO CUMPRIU OS LIMITES)			31/12/2010	

Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM

Data: 27/01/2011

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

Período de 01/12/2010 a 31/12/2010

PROCESSO	INTERESSADO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
17944.001639/2010-35	**Interessado:** *Prefeitura Municipal de São José da Barra* — **UF:** MG **Instituição Financeira:** Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A	**Tipo de Operação:** Operação Contratual Interna — **Juros:** 4 % a.a — **Prazo:** 54 — **Valor:** 1.000.000,00 — **Indexador:** TJLP **Situação:** ANÁLISE FINALIZADA (ENTE FEDERATIVO CUMPRIU OS LIMITES) — **Data:** 31/12/2010
17944.001361/2010-04	**Interessado:** *Prefeitura Municipal de São Roque de Minas* — **UF:** MG **Instituição Financeira:** Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A	**Tipo de Operação:** Operação Contratual Interna — **Juros:** 4 % a.a — **Prazo:** 180 — **Valor:** 1.200.000,00 — **Indexador:** TJLP **Situação:** ANÁLISE FINALIZADA (ENTE FEDERATIVO CUMPRIU OS LIMITES) — **Data:** 31/12/2010

Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM

Data: 27/01/2011

RESUMO DO DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

Período de 01/12/2010 a 31/12/2010

TIPO DE ENTE	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	NÚMERO DE OPERAÇÕES	VALOR (R$)
Município	Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A	5	4.720.000,00
Município	Agência de Fomento do Paraná S/A	6	19.084.887,41
Município	Ampla Energia e Serviços S/A	1	1.250.000,00
Município	Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A	21	28.858.612,36
Município	Banco do Brasil S/A	31	30.583.850,00
Município	Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A	1	1.100.000,00
Município	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social	3	1.296.466.909,76
Município	Caixa Econômica Federal	23	580.056.180,11
Município	Caixa Estadual S/A	5	5.621.454,00
	Totais das Operações dos Municípios:	**96**	**1.969.741.893,64**
Estado	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social	2	800.000.000,00
Estado	Caixa Econômica Federal	4	878.372.000,00
	Totais das Operações dos Estados:	**6**	**1.678.372.000,00**
	Totais das Operações:	**102**	**3.648.113.893,64**

Dívida Consolidada Líquida dos Estados

Atualizado: 26/01/2011

R$ mil

UF	Dívida Consolidada Líquida - DCL													
	31/12/00	31/12/01	31/12/02	31/12/03	31/12/04	31/12/05	31/12/06	31/12/07	31/12/08	30/4/09	30/8/09	31/12/09	30/4/10	30/8/10
AC	303.834	633.746	701.747	694.081	718.119	683.390	944.935	794.953	832.092	513.378	649.941	396.471	813.980	1.043.939
AL	2.873.310	2.451.353	3.491.788	4.482.250	5.072.920	5.487.389	5.927.277	6.218.123	6.955.422	6.745.774	6.511.630	6.509.956	6.563.900	6.298.818
AM	1.925.679	1.569.313	1.850.181	1.626.945	1.681.723	1.912.703	1.556.436	1.011.766	819.630	564.466	646.415	1.459.104	1.025.453	1.043.939
AP	31.016	35.233	226.777	260.458	213.970	131.926	172.481	114.009	97.334	-453.012	-67.095	216.308	143.825	-56.482
BA	8.362.087	9.758.867	12.156.457	12.216.018	12.878.418	12.040.374	11.616.488	10.370.837	10.238.352	9.199.513	8.656.395	9.234.643	8.099.541	8.080.070
CE	2.711.854	3.402.000	4.543.190	4.448.874	4.276.527	3.876.724	3.641.306	2.512.029	1.827.038	988.430	576.191	1.445.023	928.107	1.098.442
DF	1.153.478	1.300.158	1.582.309	1.899.518	1.367.163	2.128.656	2.270.955	1.551.449	1.543.196	805.589	852.092	1.177.578	1.440.999	1.205.854
ES	2.129.037	2.123.030	2.961.876	3.185.641	3.011.099	2.247.666	1.872.059	1.210.426	801.397	486.674	294.241	630.022	605.987	913.099
GO	8.509.621	9.020.900	10.611.339	10.948.751	11.344.077	11.308.819	11.334.808	12.331.562	12.553.278	11.856.448	11.647.813	14.607.401	11.141.538	12.811.559
MA	3.624.285	4.452.327	5.794.911	5.148.982	5.141.515	4.980.145	5.054.291	4.470.838	4.310.480	4.364.359	3.602.084	4.023.157	3.726.149	3.830.320
MG	18.614.394	25.752.537	32.941.746	34.735.247	37.464.407	39.706.846	41.367.076	44.602.747	51.560.659	49.317.307	49.555.526	52.254.415	51.630.329	54.234.942
MS	4.134.760	4.507.029	5.450.907	5.642.201	6.001.254	6.117.459	6.207.049	5.929.442	5.567.196	5.445.474	5.354.803	5.602.764	5.788.429	5.941.686
MT	4.379.400	4.107.181	3.995.655	5.506.361	5.037.846	4.791.493	4.959.547	4.572.580	4.324.153	3.420.015	3.099.130	3.457.758	3.492.616	3.412.793
PA	6.314.562	1.713.754	2.138.123	2.121.048	2.458.420	2.220.659	2.436.509	2.164.718	2.144.103	1.859.935	1.558.285	1.907.584	1.459.125	1.631.538
PB	2.438.932	1.977.068	2.760.745	2.618.405	2.513.817	2.384.626	2.463.929	2.201.850	2.115.140	1.760.372	1.574.810	1.585.332	1.518.531	1.514.009
PE	2.961.347	4.251.625	5.495.023	5.429.518	5.495.269	5.210.444	4.920.433	4.404.199	4.349.424	3.563.994	1.369.131	4.592.102	4.121.704	4.320.083
PI	2.002.136	2.241.789	2.062.589	2.561.526	2.731.137	2.580.305	2.262.004	2.380.281	2.306.199	2.208.715	2.344.759	2.434.575	2.485.634	2.054.453
PR	7.353.797	8.305.740	9.269.301	9.755.095	9.951.077	13.490.285	13.346.486	14.906.080	17.192.100	16.719.964	16.317.204	16.837.485	10.511.180	14.075.891
RJ	23.878.849	23.840.532	33.449.514	34.571.090	42.020.196	43.901.570	45.072.844	46.575.258	51.041.003	45.488.519	44.722.577	47.204.513	45.658.424	47.355.175
RN	1.148.656	864.036	1.291.902	1.137.033	992.857	1.001.351	970.671	873.373	873.003	532.183	544.434	841.601	777.932	792.952
RO	1.002.894	1.076.043	1.745.581	1.781.637	1.807.978	1.774.749	1.640.280	1.060.583	1.643.036	1.597.472	1.445.132	1.716.505	1.043.173	1.507.913
RR	160.581	171.359	257.377	289.172	32.909	150.668	123.991	-164.010	-204.269	149.514	195.619	506.150	339.615	-35.011
RS	17.340.610	18.585.183	23.496.891	27.606.812	30.353.246	31.835.191	33.743.027	35.514.454	38.058.554	38.216.471	37.826.796	38.130.677	39.559.711	40.499.692
SC	6.018.289	5.600.842	8.511.264	8.555.064	9.334.484	8.019.012	8.030.930	7.677.837	8.065.824	6.472.590	6.009.414	6.302.345	5.985.097	5.898.957
SE	1.064.373	1.086.509	1.215.477	1.136.866	1.322.030	1.149.227	1.656.833	1.312.718	829.730	870.509	848.311	1.048.629	1.027.519	1.230.041
SP	62.247.593	70.318.906	90.310.446	97.376.843	110.110.979	111.916.498	118.355.919	120.401.936	133.920.658	124.340.768	123.333.282	130.238.985	138.472.527	142.180.310
TO	323.219	301.442	515.256	815.312	607.264	512.979	378.144	235.459	320.850	182.834	120.763	374.935	266.434	461.694
Total	184.536.637	212.584.918	271.375.952	290.079.444	315.613.668	321.287.535	333.546.845	335.806.027	364.844.999	335.704.756	331.429.364	353.378.448	358.068.670	384.234.987

R$ mil

UF	Receita Corrente Líquida - RCL													
	31/12/00	31/12/01	31/12/02	31/12/03	31/12/04	31/12/05	31/12/06	31/12/07	31/12/08	30/4/09	30/8/09	31/12/09	30/4/10	30/8/10
AC	677.082	764.799	970.633	1.023.485	1.186.608	1.468.190	1.635.875	1.993.179	2.223.237	2.261.767	2.257.974	2.459.090	2.499.041	2.605.238
AL	1.393.875	1.575.355	1.477.875	1.619.021	1.918.255	2.442.959	2.674.901	3.105.363	3.528.416	3.581.616	3.355.851	3.397.965	3.762.005	4.104.108
AM	1.925.171	2.288.852	2.707.751	3.054.642	1.751.410	4.294.328	4.670.314	5.331.931	6.395.901	6.357.063	6.276.664	6.161.191	6.519.919	2.695.238
AP	678.300	701.103	810.519	910.819	1.210.060	1.444.006	1.594.771	1.917.132	2.404.878	2.384.312	2.293.810	2.237.967	2.321.217	2.373.965
BA	5.105.240	5.715.509	6.601.804	7.506.539	9.025.419	10.329.111	11.460.178	12.584.907	14.237.780	14.365.300	14.717.147	14.671.427	15.826.208	16.514.509
CE	3.103.121	3.528.078	3.904.905	4.209.618	4.636.442	5.704.590	6.032.606	6.560.099	7.896.993	7.980.202	8.193.101	8.400.940	8.868.266	9.215.672
DF	3.209.332	3.419.965	3.987.827	4.467.483	5.400.061	6.149.618	6.960.807	8.121.684	9.626.479	9.899.878	10.318.878	10.254.999	10.412.833	10.552.716
ES	2.176.256	2.565.112	2.960.365	3.391.517	4.122.214	5.143.538	5.552.712	6.383.980	7.735.570	7.872.167	7.917.991	7.846.192	7.583.721	7.700.970
GO	2.671.633	3.274.572	3.829.074	4.353.712	3.904.978	4.153.647	6.310.902	7.618.520	8.944.452	9.119.675	9.251.778	9.105.618	9.514.396	9.082.354
MA	1.794.115	2.121.935	2.121.238	2.454.801	2.950.836	3.700.437	4.329.950	4.800.239	5.036.926	5.819.091	5.567.786	5.971.800	6.176.961	6.301.869
MG	9.629.790	11.412.858	12.542.099	14.305.976	15.695.779	19.550.334	22.053.399	23.803.678	29.343.489	24.785.945	28.653.854	29.118.471	29.733.936	31.746.826
MS	1.335.384	1.531.786	1.750.430	2.123.390	2.579.044	3.040.883	3.437.592	3.980.957	4.029.848	4.025.195	4.029.311	4.086.919	4.933.035	5.028.741
MT	1.740.543	2.085.971	2.512.858	3.136.432	3.822.974	4.295.190	4.316.921	4.882.482	6.181.727	6.332.982	6.550.833	6.467.671	6.705.579	6.676.714
PA	2.213.540	2.704.265	3.204.737	3.905.664	4.058.167	4.847.113	5.520.771	6.273.309	7.587.651	7.707.264	7.925.789	7.997.643	8.305.313	8.679.846
PB	1.599.214	1.801.818	1.944.340	2.234.832	2.333.662	2.912.034	3.254.481	3.658.685	4.391.207	4.343.049	4.379.729	4.637.640	4.815.526	5.047.672
PE	3.452.430	3.809.157	4.383.769	4.629.449	5.205.961	6.281.379	7.188.664	8.301.076	10.010.231	10.328.970	10.464.926	10.631.854	11.180.465	11.931.267
PI	1.155.252	1.299.514	1.396.325	1.699.462	1.940.461	2.357.829	2.671.043	3.054.199	3.831.028	3.991.185	3.919.260	4.043.265	4.195.971	4.460.907
PR	5.729.876	6.263.845	7.450.907	8.347.454	9.363.333	10.453.929	11.406.970	12.469.791	14.482.745	14.659.105	14.837.023	15.093.490	15.749.249	16.943.342
RJ	11.339.908	13.608.840	15.100.326	19.168.751	21.002.274	23.094.091	26.132.742	28.849.823	31.830.985	31.994.823	29.896.690	29.576.648	30.444.319	31.784.290
RN	1.620.144	1.784.706	1.959.524	2.166.858	2.618.951	3.144.162	3.691.537	3.936.240	4.516.137	4.591.814	4.725.515	4.832.600	5.030.162	5.270.215
RO	902.783	1.022.129	1.204.806	1.467.001	1.837.041	2.084.079	2.283.720	2.585.406	3.261.805	3.289.365	3.419.923	3.236.548	3.355.213	3.583.392
RR	317.099	644.774	712.706	658.291	776.946	1.038.553	1.299.820	1.314.582	1.596.333	1.592.252	1.594.408	1.633.194	1.676.431	1.752.489
RS	6.657.896	7.378.854	8.414.027	9.859.597	10.726.730	12.549.152	13.312.375	13.991.364	16.657.785	17.001.312	17.852.659	17.387.287	18.005.439	19.113.051
SC	3.288.096	3.904.403	4.371.551	5.129.578	5.669.104	6.218.512	7.376.028	8.498.318	10.420.913	10.599.474	11.050.865	10.405.660	10.835.423	11.154.387
SE	1.209.561	1.305.949	1.674.710	1.805.462	2.043.107	2.535.858	2.865.674	3.102.889	3.793.764	3.813.297	3.816.546	3.934.265	4.119.998	4.340.454
SP	32.298.817	35.683.659	34.675.838	43.699.160	49.479.722	56.775.075	62.468.354	70.567.951	82.188.734	84.236.871	84.877.554	85.630.249	91.958.970	97.190.954
TO	922.333	1.064.734	1.391.422	1.537.033	1.743.111	2.263.410	2.416.451	2.781.449	3.451.047	3.355.326	3.419.327	3.486.416	3.594.208	3.722.774
Total	108.437.585	123.170.204	139.075.233	158.658.755	181.202.871	212.186.337	243.187.924	270.493.793	301.095.693	310.713.380	313.106.269	313.654.666	328.408.191	342.251.833

Fontes: Relatórios Fiscais homologados no SISTN em cumprimento à Portaria STN n.º 109/02.

Relatórios Fiscais disponibilizados na Internet ou encaminhados pelos Estados.

n.d. = Informação não disponível

Obs: Os dados referentes a 30/8/2010 foram extraídos exclusivamente dos Relatórios de Gestão Fiscal do 2º Quadrimestre de 2010 homologados e publicados até 24/01/2011 no SISTN.

Dívida Consolidada Líquida dos Estados

Atualizada: 26/01/2011

UF	Relação DCL / RCL												
	31/12/00	31/12/01	31/12/02	31/12/03	31/12/04	31/12/05	31/12/06	31/12/07	31/12/08	30/4/09	30/8/09	31/12/09	30/4/10	30/8/10
AC	1,04	0,83	0,73	0,68	0,62	0,45	0,52	0,41	0,28	0,23	0,30	0,37	0,35	0,39
AL	2,23	1,78	2,36	2,77	2,64	2,25	2,22	2,08	1,97	1,91	1,85	1,81	1,74	1,53
AM	1,00	0,69	0,67	0,56	0,45	0,37	0,33	0,19	0,13	0,09	0,10	0,24	0,17	0,39
AP	0,05	0,05	0,28	0,28	0,23	0,11	0,11	0,10	0,04	-0,06	-0,03	0,11	0,06	-0,02
BA	1,64	1,71	1,81	1,63	1,42	1,17	1,02	0,82	0,72	0,65	0,59	0,63	0,51	0,49
CE	0,87	0,94	1,18	1,06	0,92	0,73	0,60	0,38	0,24	0,12	0,07	0,17	0,09	0,12
DF	0,36	0,35	0,40	0,36	0,26	0,35	0,33	0,19	0,16	0,08	0,09	0,17	0,14	0,11
ES	0,98	0,83	1,16	1,02	0,73	0,44	0,34	0,19	0,10	0,06	0,04	0,08	0,08	0,12
GO	3,13	2,81	2,77	2,40	2,21	1,85	1,82	1,61	1,40	1,30	1,26	1,26	1,16	1,28
MA	2,58	2,16	2,73	2,22	1,74	1,33	1,15	0,91	0,74	0,78	0,60	0,68	0,60	0,61
MG	1,41	2,34	2,63	2,43	2,28	2,03	1,89	1,88	1,76	1,92	1,73	1,79	1,74	1,71
MS	3,10	2,94	3,10	2,67	2,33	2,01	1,81	1,48	1,15	1,11	1,09	1,15	1,17	1,19
MT	2,50	1,97	1,59	1,76	1,30	1,11	1,10	0,94	0,70	0,54	0,47	0,54	0,52	0,51
PA	0,57	0,63	0,67	0,61	0,60	0,46	0,44	0,35	0,28	0,24	0,20	0,24	0,17	0,19
PB	1,53	1,10	1,42	1,17	1,08	0,89	0,76	0,60	0,48	0,40	0,36	0,34	0,32	0,30
PE	0,86	1,12	1,25	1,17	1,04	0,83	0,67	0,53	0,42	0,35	0,32	0,43	0,37	0,35
PI	1,73	1,74	1,64	1,52	1,42	1,09	0,85	0,78	0,60	0,57	0,52	0,60	0,59	0,59
PR	1,29	1,34	1,24	1,05	1,08	1,29	1,26	1,16	1,19	1,14	1,10	1,12	1,05	0,86
RJ	2,07	1,90	2,35	2,01	2,04	1,96	1,72	1,73	1,60	1,43	1,50	1,63	1,50	1,42
RN	0,71	0,54	0,65	0,53	0,38	0,33	0,26	0,22	0,19	0,12	0,12	0,17	0,16	0,15
RO	1,11	1,05	1,05	1,21	1,03	0,85	0,72	0,64	0,50	0,49	0,44	0,53	0,49	0,42
RR	0,31	0,28	0,35	0,43	0,04	0,15	0,10	-0,13	-0,13	0,09	0,12	0,31	0,20	-0,02
RS	2,66	2,51	2,79	2,80	2,85	2,58	2,53	2,54	2,34	2,23	2,21	2,20	2,20	2,12
SC	1,83	1,45	1,95	1,67	1,64	1,19	1,09	0,90	0,77	0,61	0,55	0,61	0,54	0,53
SE	0,88	0,78	0,73	0,68	0,65	0,45	0,57	0,42	0,22	0,18	0,22	0,27	0,25	0,28
SP	1,93	1,97	2,27	2,24	2,23	1,97	1,89	1,71	1,63	1,48	1,45	1,50	1,51	1,46
TO	0,35	0,27	0,37	0,26	0,35	0,14	0,13	0,08	0,10	0,06	0,04	0,11	0,06	0,13
Total	1,78	1,73	1,95	1,83	1,74	1,53	1,43	1,30	1,19	1,09	1,06	1,13	1,08	1,06

Fontes: Relatórios Fiscais homologados no SISTN em cumprimento à Portaria STN nº 106/03.
Relatórios Fiscais disponibilizados na Internet ou encaminhados pelos Estados
n.d. - Informação não disponível

Obs: Os dados referentes a 2008/2010 foram extraídos exclusivamente dos Relatórios de Gestão Fiscal do 3º Quadrimestre de 2010 homologados e publicados até 26/01/2011 no SISTN.

Relação Dívida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida dos Municípios (DCL/RCL)

DCL/RCL - RGF 2º Quadrimestre de 2010

data-base 30/8/2010

Dados extraídos dos Relatórios de Gestão Fiscal homologados no SISTN **Posição: 17/11/2010**

UF	Nome do Município	Cód IBGE Estado	Cód IBGE Município	DV IBGE Município	DCL 2o Quadr	RCL 2o Quadr	% DCL/RCL
AC	CRUZEIRO DO SUL	12	20	3	(8.493.718,39)	61.171.733,59	-13,89
AC	RIO BRANCO	12	40	1	(13.874.850,43)	353.621.943,65	-3,92
AL	AGUA BRANCA	27	10	2	10.091,06	21.229.489,12	0,05
AL	CAPELA	27	170	4	(959.407,12)	23.691.300,64	-4,05
AL	JACUIPE	27	350	2	485.226,37	12.091.302,38	4,01
AL	JEQUIA DA PRAIA	27	375	9	(250.101,78)	18.490.362,72	-1,35
AL	MACEIO	27	430	2	75.254.669,02	982.950.904,59	7,66
AL	MARECHAL DEODORO	27	470	8	(2.842.455,59)	69.410.281,72	-4,10
AL	OLHO D'AGUA DAS FLORES	27	570	5	(1.540.099,42)	22.932.289,27	-6,72
AL	PENEDO	27	670	3	6.716.540,79	67.644.720,84	9,93
AL	SAO SEBASTIAO	27	880	8	271.851,12	36.754.887,50	0,74
AL	SENADOR RUI PALMEIRA	27	895	6	68.655,76	15.262.965,26	0,45
AL	VICOSA	27	940	0	221.972,63	28.625.048,23	0,78
AM	MANAUS	13	260	3	(367.815.730,33)	2.108.500.669,48	-17,44
BA	ACAJUTIBA	29	30	6	1.073.688,46	13.779.450,27	7,79
BA	ADUSTINA	29	35	5	2.031.596,47	16.946.111,68	11,99
BA	ALAGOINHAS	29	70	2	27.398.306,45	124.023.962,09	22,09
BA	AMELIA RODRIGUES	29	110	6	(2.109.736,94)	24.450.580,84	-8,63
BA	AMERICA DOURADA	29	115	5	476.071,36	18.970.068,10	2,51
BA	ANDORINHA	29	135	3	105.578,38	19.313.166,99	0,55
BA	ANGICAL	29	140	3	13.016.913,01	17.367.098,21	74,95
BA	ANGUERA	29	150	2	1.521.118,60	9.223.624,50	16,49
BA	ANTONIO CARDOSO	29	170	0	9.817.427,61	13.533.471,82	73,28
BA	ARACAS	29	205	4	(1.352.324,00)	26.883.346,99	-5,03
BA	ARACI	29	210	4	37.961.665,90	56.307.843,80	67,42
BA	BAIANOPOLIS	29	250	0	5.720.401,99	16.811.251,46	34,03
BA	BARRA	29	270	8	(3.450.685,56)	51.954.331,21	-6,64
BA	BARRA DA ESTIVA	29	280	7	1.564.069,38	21.764.769,05	7,18
BA	BARREIRAS	29	320	1	84.049.168,79	149.832.069,52	56,10
BA	BARROCAS	29	327	6	(6.654.722,59)	21.300.201,79	-31,24
BA	BONINAL	29	400	1	16.104.430,23	15.510.178,64	103,83
BA	BREJOLANDIA	29	440	7	576.696,54	9.667.603,06	5,97
BA	BURITIRAMA	29	475	3	(3.159.258,58)	23.315.316,29	-13,55
BA	CAATIBA	29	480	3	2.390.369,41	11.787.968,77	20,28
BA	CACHOEIRA	29	490	2	(3.726.450,91)	29.095.725,86	-12,81
BA	CACULE	29	500	8	3.914.773,25	22.055.417,64	17,75
BA	CAETITE	29	520	6	19.621.883,92	43.766.093,06	44,83
BA	CALDEIRAO GRANDE	29	550	3	492.042,33	17.663.782,13	2,79
BA	CAMACAN	29	560	2	17.965.863,39	29.455.357,47	60,99
BA	CAMACARI	29	570	1	338.924.712,78	535.421.525,13	63,30
BA	CAMPO FORMOSO	29	600	6	16.057.298,53	71.681.364,44	22,40
BA	CANDIBA	29	660	0	(488.782,22)	12.052.845,30	-4,06
BA	CARDEAL DA SILVA	29	700	4	548.817,53	13.122.513,59	4,18
BA	CARINHANHA	29	710	3	7.805.021,61	30.768.588,41	25,37
BA	CATOLANDIA	29	740	0	348.378,23	7.135.237,47	4,88
BA	CATURAMA	29	755	8	960.539,30	9.805.420,41	9,79
BA	CIPO	29	790	5	7.532.974,71	18.414.395,70	40,91
BA	COCOS	29	810	1	(358.533,14)	26.524.417,40	-1,35
BA	CONCEICAO DA FEIRA	29	820	0	(1.937.074,02)	20.223.800,57	-9,58
BA	CONCEICAO DO COITE	29	840	8	17.314.359,48	52.848.800,97	32,76
BA	CONDE	29	860	6	1.007.486,81	28.595.686,93	3,52
BA	CORRENTINA	29	930	7	8.485.690,06	49.075.031,06	17,30
BA	COTEGIPE	29	940	6	1.227.064,62	16.859.606,72	7,28
BA	DIAS D'AVILA	29	1005	7	17.644.203,59	79.834.854,44	22,10
BA	EUNAPOLIS	29	1072	7	54.876.666,22	122.667.053,88	44,73
BA	FEIRA DA MATA	29	1077	6	2.432.530,03	8.707.116,46	27,94
BA	FEIRA DE SANTANA	29	1080	0	114.137.613,43	473.993.525,37	24,08
BA	FLORESTA AZUL	29	1100	6	4.239.376,25	11.830.817,11	35,83
BA	FORMOSA DO RIO PRETO	29	1110	5	(298.126,88)	35.433.813,64	-0,84
BA	GANDU	29	1120	4	(1.960.099,28)	28.476.789,20	-6,88

Dados extraídos dos Relatórios de Gestão Fiscal homologados no SISTN até 17/11/2010

Relação Dívida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida dos Municípios (DCL/RCL)

BA	GUANAMBI	29	1170	9	6.540.842,70	68.673.383,67	9,52
BA	IBIPITANGA	29	1250	9	2.123.534,85	14.986.709,79	14,17
BA	IBITIARA	29	1300	2	(777.737,87)	16.389.909,80	-4,75
BA	IGAPORA	29	1340	8	(1.917.247,08)	18.322.456,52	-10,46
BA	IGUAI	29	1350	7	5.568.632,86	25.101.405,04	22,18
BA	IPECAETA	29	1380	4	7.003.773,18	19.107.689,54	36,65
BA	IRAJUBA	29	1420	8	(711.246,97)	19.396.167,66	-3,67
BA	IRECE	29	1460	4	(4.523.615,91)	84.012.030,54	-5,38
BA	ITABUNA	29	1480	2	140.076.310,65	193.388.465,76	72,43
BA	ITAMBE	29	1580	9	10.776.873,15	25.736.157,73	41,87
BA	ITANHEM	29	1600	5	(1.595.293,49)	21.476.479,05	-7,43
BA	ITAQUARA	29	1670	8	246.382,76	9.547.366,06	2,58
BA	ITIRUCU	29	1690	6	(1.874.690,17)	15.325.113,72	-12,23
BA	JABORANDI	29	1735	9	(8.273.992,83)	18.319.535,44	-45,16
BA	JEREMOABO	29	1810	0	20.020.848,96	35.732.200,93	56,03
BA	JOAO DOURADO	29	1835	7	(1.571.582,78)	22.311.615,26	-7,04
BA	JUCURUCU	29	1845	6	11.309.919,47	13.073.686,02	86,51
BA	LAGOA REAL	29	1875	3	3.765.945,97	15.999.287,80	23,54
BA	LAJE	29	1880	3	4.722.816,68	28.619.683,98	16,50
BA	LAJEDINHO	29	1900	9	(1.751.817,22)	7.587.928,97	-23,09
BA	LAMARAO	29	1910	8	4.528.531,22	11.830.868,59	38,28
BA	LAURO DE FREITAS	29	1920	7	(29.757.365,86)	235.861.266,04	-12,62
BA	LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA	29	1950	4	(953.137,43)	37.087.407,60	-2,57
BA	LUIS EDUARDO MAGALHAES	29	1955	3	(1.297.040,28)	86.322.126,98	-1,50
BA	MACARANI	29	1970	2	(1.043.471,72)	19.355.323,01	-5,39
BA	MAIQUINIQUE	29	2000	7	(387.954,35)	9.388.636,50	-4,13
BA	MAIRI	29	2010	6	3.299.342,33	21.939.959,42	15,04
BA	MANSIDAO	29	2045	2	770.075,64	15.082.152,85	5,11
BA	MARACAS	29	2050	2	(1.052.723,06)	27.062.881,68	-3,89
BA	MARAGOGIPE	29	2060	1	15.945.995,05	50.627.466,23	31,50
BA	MATA DE SAO JOAO	29	2100	5	9.539.999,32	76.679.266,69	12,57
BA	MATINA	29	2105	4	2.760.078,45	14.333.805,59	19,26
BA	MIRANGABA	29	2140	1	3.490.056,71	22.698.797,65	15,38
BA	MORRO DO CHAPEU	29	2170	8	735.408,64	33.768.128,41	2,18
BA	MORTUGABA	29	2180	7	5.253.493,41	13.933.860,61	37,70
BA	MUCUGE	29	2190	6	3.406.209,19	16.934.701,16	20,11
BA	MUNIZ FERREIRA	29	2220	1	(204.781,36)	8.779.231,03	-2,33
BA	NORDESTINA	29	2265	8	252.924,04	20.146.839,09	1,26
BA	NOVA FATIMA	29	2273	0	(2.649.305,23)	10.012.686,20	-26,46
BA	NOVO HORIZONTE	29	2303	5	4.878.159,83	11.840.135,04	41,20
BA	OLINDINA	29	2310	0	(536.972,46)	24.906.157,28	-2,16
BA	OLIVEIRA DOS BREJINHOS	29	2320	9	(1.424.780,38)	23.345.474,60	-6,10
BA	OURICANGAS	29	2330	8	1.448.328,48	10.077.080,22	14,37
BA	PALMAS DE MONTE ALTO	29	2340	7	7.878.148,12	24.560.463,57	32,08
BA	PALMEIRAS	29	2350	6	(749.327,91)	9.246.215,26	-8,10
BA	PARAMIRIM	29	2360	5	1.422.512,34	24.342.538,26	5,84
BA	PEDRAO	29	2410	8	-	8.119.198,16	0,00
BA	PIRITIBA	29	2480	1	1.566.430,83	21.522.470,56	7,28
BA	POJUCA	29	2520	4	7.557.233,21	73.531.127,37	10,28
BA	PRESIDENTE TANCREDO NEVES	29	2575	8	7.237.061,50	29.034.753,80	24,93
BA	QUIJINGUE	29	2590	7	7.632.526,57	29.961.545,90	25,47
BA	RIACHAO DAS NEVES	29	2620	2	2.715.026,86	28.450.407,39	9,54
BA	RIACHAO DO JACUIPE	29	2630	1	(595.671,72)	30.499.242,52	-1,95
BA	RIBEIRA DO AMPARO	29	2650	9	(1.722.883,56)	19.264.427,09	-8,94
BA	RIBEIRA DO POMBAL	29	2660	8	32.682.221,31	48.361.768,04	67,58
BA	RIO DE CONTAS	29	2670	7	-	12.661.518,13	0,00
BA	RIO DO PIRES	29	2690	5	(710.573,77)	12.627.558,30	-5,63
BA	SALVADOR	29	2740	8	1.509.381.756,01	2.762.088.999,41	54,65
BA	SANTA INES	29	2790	3	1.347.124,34	11.549.410,01	11,66
BA	SANTA RITA DE CASSIA	29	2840	6	-	26.752.812,67	0,00
BA	SANTO ANTONIO DE JESUS	29	2870	3	(6.477.768,49)	85.491.622,34	-7,58
BA	SANTO ESTEVAO	29	2880	2	(4.755.499,30)	42.602.255,01	-11,16
BA	SAO FELIX	29	2900	8	7.888.546,46	23.155.906,58	34,07
BA	SAO GONCALO DOS CAMPOS	29	2930	5	(2.522.799,06)	30.463.016,50	-8,28
BA	SAO JOSE DO JACUIPE	29	2937	0	31.471,58	12.357.493,82	0,25

Dados extraídos dos Relatórios de Gestão Fiscal homologados no SISTN até 17/11/2010

Relação Dívida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida dos Municípios (DCL/RCL)

BA	SAPEACU	29	2960	2	4.194.058,74	19.058.375,25	22,01
BA	SENHOR DO BONFIM	29	3010	5	2.793.273,16	68.189.421,56	4,10
BA	SERRINHA	29	3050	1	22.726.722,36	71.156.318,47	31,94
BA	SOUTO SOARES	29	3080	8	5.608.065,38	21.289.971,28	26,34
BA	TABOCAS DO BREJO VELHO	29	3090	7	2.191.732,56	14.382.403,42	15,24
BA	TANQUE NOVO	29	3105	3	1.351.546,35	17.996.817,54	7,51
BA	TANQUINHO	29	3110	3	(1.132.308,71)	8.322.239,01	-13,61
BA	TEIXEIRA DE FREITAS	29	3135	0	38.711.634,19	132.345.391,92	30,01
BA	TERRA NOVA	29	3170	7	5.518.323,68	14.433.506,28	38,23
BA	UAUA	29	3200	2	1.189.665,80	25.874.662,11	4,52
BA	UBAIRA	29	3210	1	(2.691.669,75)	20.995.121,17	-12,82
BA	UIBAI	29	3240	8	(1.253.414,20)	14.526.106,33	-8,63
BA	URANDI	29	3260	6	6.551.982,98	16.634.301,57	39,39
BA	VALENCA	29	3290	3	(4.710.868,90)	75.959.395,46	-6,20
BA	VARZEA DA ROCA	29	3305	9	2.257.654,83	15.720.261,53	14,36
BA	VARZEA DO POCO	29	3310	9	585.191,82	9.648.676,63	6,06
BA	VARZEDO	29	3317	4	(439.702,19)	10.072.038,79	-4,37
BA	VEREDA	29	3325	7	4.648.162,65	10.217.311,26	45,49
BA	VITORIA DA CONQUISTA	29	3330	7	93.718.971,39	299.934.097,23	31,25
BA	WENCESLAU GUIMARAES	29	3350	5	(5.351.206,39)	32.173.029,01	-16,63
BA	XIQUE-XIQUE	29	3360	4	332.268,22	50.923.139,66	0,65
CE	ACOPIARA	23	30	9	6.369.986,60	48.241.796,99	13,20
CE	AQUIRAZ	23	100	0	11.593.258,68	86.736.339,23	13,37
CE	ARACATI	23	110	9	859.463,57	72.529.506,16	1,18
CE	ARATUBA	23	140	6	597.635,96	17.234.487,58	3,47
CE	BARBALHA	23	190	1	369.432,00	89.013.484,24	0,42
CE	BEBERIBE	23	220	6	3.177.023,54	51.507.898,91	6,17
CE	BREJO SANTO	23	250	3	(5.724.013,66)	42.046.468,12	-13,61
CE	CANINDE	23	280	0	17.248.022,00	78.449.123,00	21,99
CE	CASCAVEL	23	350	1	2.282.602,98	63.141.247,69	3,62
CE	CAUCAIA	23	370	9	(25.758.458,20)	300.656.665,14	-8,57
CE	CEDRO	23	380	8	1.000.221,71	27.439.276,13	3,65
CE	CRATO	23	420	2	10.816.826,19	111.852.720,81	9,67
CE	FORTALEZA	23	440	0	(117.514.877,00)	2.877.362.504,00	-4,08
CE	FORTIM	23	445	8	1.564.921,48	18.877.408,34	8,29
CE	HORIZONTE	23	523	3	(2.546.818,15)	74.505.329,45	-3,42
CE	IGUATU	23	550	6	4.405.321,38	98.805.391,98	4,46
CE	IRAUCUBA	23	610	8	2.228.625,36	26.314.198,25	8,47
CE	ITAITINGA	23	625	6	(669.470,86)	35.646.447,51	-1,88
CE	ITAREMA	23	655	3	(12.063.164,19)	42.015.105,61	-28,71
CE	JARDIM	23	710	6	(2.853.295,09)	32.302.696,60	-8,83
CE	JUAZEIRO DO NORTE	23	730	4	(8.904.385,61)	226.424.506,06	-3,93
CE	MARACANAU	23	765	0	1.720.804,68	302.914.519,38	0,57
CE	MARANGUAPE	23	770	0	4.223.350,11	91.853.487,73	4,60
CE	MASSAPE	23	800	5	17.278.071,81	32.253.903,24	53,57
CE	MILAGRES	23	830	2	(1.632.251,90)	27.116.568,30	-6,02
CE	PACAJUS	23	960	7	(1.431.885,52)	58.669.449,65	-2,44
CE	PENAFORTE	23	1060	5	(2.197.876,30)	12.663.591,13	-17,35
CE	QUIXADA	23	1130	6	7.846.392,99	70.950.522,04	11,06
CE	SENADOR POMPEU	23	1270	0	7.107.062,19	27.757.323,79	25,60
CE	SOBRAL	23	1290	8	(24.561.180,00)	281.117.000,00	-8,74
CE	TIANGUA	23	1340	1	150.972,51	69.223.677,74	0,22
CE	VARZEA ALEGRE	23	1400	3	3.310.788,26	31.345.955,14	10,56
ES	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	32	120	9	(47.213.689,00)	211.568.769,00	-22,32
ES	GUARAPARI	32	240	5	3.479.450,33	136.866.619,37	2,54
ES	LINHARES	32	320	5	(3.386.913,23)	279.556.630,39	-1,21
ES	NOVA VENECIA	32	390	8	1.976.678,38	66.540.371,03	2,97
ES	SAO DOMINGOS DO NORTE	32	465	8	(2.635.420,61)	15.389.415,62	-17,12
ES	SAO MATEUS	32	490	6	20.678.353,65	158.589.861,54	13,04
ES	SAO ROQUE DO CANAA	32	495	5	(2.839.852,67)	16.602.450,43	-17,11
ES	SERRA	32	500	2	59.183.602,59	627.627.066,11	9,43
ES	SOORETAMA	32	501	0	(3.884.137,21)	33.370.287,41	-11,64
ES	VITORIA	32	530	9	9.491.916,84	994.913.523,19	0,95
GO	ANAPOLIS	52	110	8	13.325.948,82	417.957.573,75	3,19
GO	APARECIDA DE GOIANIA	52	140	5	(70.694.236,81)	367.446.568,80	-19,24
GO	CACHOEIRA ALTA	52	410	2	-	13.764.829,29	0,00

Dados extraídos dos Relatórios de Gestão Fiscal homologados no SISTN até 17/11/2010

Relação Dívida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida dos Municípios (DCL/RCL)

GO	CAIAPONIA	52	440	9	(1.196.934,62)	20.211.558,00	-5,92
GO	CHAPADAO DO CEU	52	547	1	(1.793.173,00)	26.798.870,00	-6,69
GO	CROMINIA	52	650	3	1.693.826,38	6.463.995,86	26,20
GO	DAMOLANDIA	52	680	0	(555.896,77)	6.349.231,42	-8,76
GO	FIRMINOPOLIS	52	780	8	265.362,39	11.591.517,41	2,29
GO	GOIANIA	52	870	7	157.229.938,05	2.028.727.391,61	7,75
GO	GOIANIRA	52	880	6	(2.663.277,17)	28.888.848,16	-9,22
GO	GOUVELANDIA	52	915	0	413.542,59	10.333.449,20	4,00
GO	GUARAITA	52	929	1	(812.524,50)	6.076.903,59	-13,37
GO	IPORA	52	1020	8	(1.714.792,59)	28.440.422,88	-6,03
GO	ITAPURANGA	52	1120	6	1.992.772,95	24.853.419,30	8,02
GO	ITARUMA	52	1130	5	(302.156,80)	15.175.154,11	-1,99
GO	JANDAIA	52	1170	1	(896.445,06)	11.877.953,28	-7,55
GO	JATAI	52	1190	9	3.560.167,72	130.671.890,06	2,72
GO	MOSSAMEDES	52	1390	5	(1.891.349,40)	8.527.665,60	-22,18
GO	NOVA AMERICA	52	1470	5	(16.620,56)	6.585.586,46	-0,25
GO	NOVA AURORA	52	1480	4	(564.814,59)	6.008.341,55	-9,40
GO	NOVA ROMA	52	1490	3	(234.172,00)	6.414.398,00	-3,65
GO	NOVA VENEZA	52	1500	9	133.752,92	10.469.825,06	1,28
GO	NOVO GAMA	52	1523	1	(2.386.273,22)	61.900.888,73	-3,85
GO	PALESTINA DE GOIAS	52	1565	2	2.732.222,39	7.173.750,45	38,09
GO	RIALMA	52	1860	7	944.189,37	12.459.013,55	7,58
GO	RIANAPOLIS	52	1870	6	(174.429,92)	7.715.122,61	-2,26
GO	RIO VERDE	52	1880	5	5.702.938,87	235.869.553,92	2,42
GO	SANTA FE DE GOIAS	52	1925	8	-	8.910.185,45	0,00
GO	SANTA HELENA DE GOIAS	52	1930	8	(21.071.494,25)	33.708.360,23	-62,51
GO	SANTA ISABEL	52	1935	7	(4.859.858,88)	9.377.347,77	-51,83
GO	SAO JOAO DA PARAUNA	52	2005	8	(1.566.469,95)	5.911.519,77	-26,50
GO	SENADOR CANEDO	52	2045	4	(29.790.945,89)	176.824.001,27	-16,85
GO	SILVANIA	52	2060	3	1.173.134,52	27.710.021,58	4,23
GO	TRINDADE	52	2140	3	15.833.903,39	57.095.591,70	27,73
MA	IMPERATRIZ	21	530	2	79.782.736,72	266.452.967,95	29,94
MA	PINHEIRO	21	860	3	(6.033.029,26)	71.790.657,59	-8,40
MA	SAO JOSE DE RIBAMAR	21	1120	1	(10.125.372,43)	116.558.835,93	-8,69
MA	SAO LUIS	21	1130	0	(254.173.294,00)	1.339.062.829,51	-18,98
MG	AGUA BOA	31	60	9	3.233.213,84	14.907.374,43	21,69
MG	ALFENAS	31	160	7	2.798.432,13	112.953.496,42	2,48
MG	ALVINOPOLIS	31	230	8	4.481.384,24	17.344.829,59	25,84
MG	ARAGUARI	31	350	4	5.418.691,09	129.720.624,53	4,18
MG	ARAXA	31	400	7	49.060.015,78	150.382.111,49	32,62
MG	BELA VISTA DE MINAS	31	600	2	(2.164.305,89)	11.276.914,54	-19,19
MG	BELO HORIZONTE	31	620	0	987.145.672,33	4.514.162.770,18	21,87
MG	BETIM	31	670	5	224.708.462,20	942.024.479,27	23,85
MG	BURITIZEIRO	31	940	2	7.112.581,63	29.512.222,16	24,10
MG	CABO VERDE	31	950	1	(472.936,75)	13.818.391,08	-3,42
MG	CAMPESTRE	31	1100	2	643.068,58	19.416.727,85	3,31
MG	CAMPO BELO	31	1120	0	(8.940.849,10)	54.258.654,19	-16,48
MG	CAMPO DO MEIO	31	1130	9	(1.438.424,35)	14.540.029,09	-9,89
MG	CAMPOS GERAIS	31	1160	6	(7.009.864,78)	25.020.182,76	-28,02
MG	CAPELINHA	31	1230	7	1.300.840,86	30.455.346,73	4,27
MG	CAPITOLIO	31	1260	2	(3.017.928,21)	13.786.366,92	-21,89
MG	CARMO DO PARANAIBA	31	1430	3	47.998,50	30.489.957,72	0,16
MG	CATAGUASES	31	1530	0	(1.080.499,86)	70.285.986,30	-1,54
MG	CLAUDIO	31	1660	5	(4.414.222,34)	28.057.148,15	-15,73
MG	CONCEICAO DAS ALAGOAS	31	1730	6	4.540.516,38	37.637.441,56	12,06
MG	CONSELHEIRO LAFAIETE	31	1830	4	19.306.017,27	99.911.759,23	19,32
MG	CONSELHEIRO PENA	31	1840	3	(2.004.556,10)	24.409.082,92	-8,21
MG	COQUEIRAL	31	1870	0	627.263,96	10.620.713,01	5,91
MG	CURVELO	31	2090	4	6.872.989,23	65.822.123,04	10,44
MG	DELFINOPOLIS	31	2120	9	-	16.344.780,82	0,00
MG	DIVINOPOLIS	31	2230	6	29.407.283,11	282.464.471,21	10,41
MG	ENTRE RIOS DE MINAS	31	2390	8	(3.426.940,05)	13.336.700,49	-25,70
MG	ESMERALDAS	31	2410	4	(4.764.398,26)	45.590.433,79	-10,45
MG	ESPERA FELIZ	31	2420	3	(3.523.068,74)	19.487.476,82	-18,08
MG	FORMIGA	31	2610	9	(28.293.141,65)	68.092.490,96	-41,55
MG	FORTALEZA DE MINAS	31	2630	7	-	15.028.232,08	0,00

Dados extraídos dos Relatórios de Gestão Fiscal homologados no SISTN até 17/11/2010

Relação Dívida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida dos Municípios (DCL/RCL)

MG	FRUTAL	31	2710	7	3.326.504,01	63.107.926,82	5,27
MG	GONZAGA	31	2750	3	(1.146.600,27)	8.234.629,32	-13,92
MG	GOVERNADOR VALADARES	31	2770	1	77.066.949,11	353.863.045,91	21,78
MG	GUAPE	31	2810	5	(629.633,05)	18.822.785,61	-3,35
MG	GUAXUPE	31	2870	9	(1.326.012,36)	49.580.622,87	-2,67
MG	INGAI	31	3080	4	(1.032.326,50)	6.004.278,65	-17,19
MG	IPATINGA	31	3130	7	51.497.512,76	526.691.452,21	9,78
MG	ITABIRA	31	3170	3	(49.030.655,91)	252.805.683,03	-19,39
MG	ITAJUBA	31	3240	4	(5.478.948,46)	91.346.437,87	-6,00
MG	ITAUNA	31	3380	8	19.556.843,57	118.104.964,17	16,56
MG	ITINGA	31	3400	4	(252.521,16)	14.088.349,55	-1,79
MG	ITUIUTABA	31	3420	2	3.211.933,00	117.421.251,00	2,74
MG	JANAUBA	31	3510	0	2.019.664,30	61.111.940,64	3,30
MG	JOAO MONLEVADE	31	3620	7	(1.649.567,00)	115.033.761,00	-1,43
MG	JUIZ DE FORA	31	3670	2	(55.718.126,24)	714.808.347,21	-7,79
MG	LAVRAS	31	3820	3	11.100.410,67	116.440.574,47	9,53
MG	MACHADO	31	3900	3	(4.080.353,36)	39.197.877,11	-10,41
MG	MATA VERDE	31	4055	5	(515.537,04)	9.781.754,84	-5,27
MG	MOEMA	31	4240	3	(770.267,05)	8.679.105,36	-8,87
MG	MONTE SIAO	31	4340	1	(2.793.119,66)	26.159.359,27	-10,68
MG	MURIAE	31	4390	6	(6.494.081,84)	107.173.488,69	-6,06
MG	NOVA ERA	31	4470	6	(5.676.747,10)	25.138.936,42	-22,58
MG	NOVA LIMA	31	4480	5	15.972.454,53	250.826.325,72	6,37
MG	PARA DE MINAS	31	4710	5	(15.218.081,60)	85.551.309,25	-17,79
MG	PARAOPEBA	31	4740	2	(10.436.672,49)	25.358.526,60	-41,16
MG	PASSOS	31	4790	7	7.256.129,64	103.296.489,69	7,02
MG	PATOS DE MINAS	31	4800	4	1.215.119,66	161.295.191,20	0,75
MG	PATROCINIO	31	4810	3	(7.104.992,60)	111.809.485,99	-6,35
MG	PEDRA DO ANTA	31	4850	6	(1.005.542,40)	6.114.317,85	-16,45
MG	PEDRO LEOPOLDO	31	4930	9	(12.506.231,39)	76.099.290,73	-16,43
MG	PIRAPETINGA	31	5110	7	(966.806,11)	15.330.036,19	-6,31
MG	PIRAPORA	31	5120	6	35.291.774,96	88.906.392,01	40,82
MG	POCOS DE CALDAS	31	5180	0	28.075.748,66	403.803.085,57	6,95
MG	PONTE NOVA	31	5210	5	3.782.619,13	90.473.809,08	4,18
MG	POUSO ALEGRE	31	5250	1	17.632.730,84	162.333.910,98	10,86
MG	SABARA	31	5670	0	(11.161.526,96)	116.865.361,41	-9,55
MG	SANTA LUZIA	31	5780	7	(339.464,41)	177.852.179,60	-0,19
MG	SANTA RITA DO SAPUCAI	31	5960	5	(1.042.207,97)	40.487.629,81	-2,57
MG	SAO BENTO ABADE	31	6080	1	-	7.676.331,61	0,00
MG	SAO JOAO DEL REI	31	6250	0	3.760.322,76	90.003.589,87	4,18
MG	SAO JOSE DA BARRA	31	6294	8	-	15.960.358,73	0,00
MG	SAO MIGUEL DO ANTA	31	6380	5	(1.605.370,91)	7.730.018,37	-20,77
MG	SAO SEBASTIAO DO PARAISO	31	6470	4	(2.923.755,00)	70.763.486,00	-4,13
MG	TEOFILO OTONI	31	6860	6	22.822.522,35	136.583.713,25	16,78
MG	TIMOTEO	31	6870	5	106.472.659,12	136.780.598,94	77,84
MG	TRES CORACOES	31	6930	7	4.056.210,09	80.731.601,27	5,02
MG	TRES PONTAS	31	6940	6	(1.014.047,17)	59.752.626,32	-1,70
MG	TUPACIGUARA	31	6960	4	3.882.803,03	35.824.130,07	10,84
MG	TURMALINA	31	6970	3	(1.246.871,06)	19.850.387,51	-6,28
MG	UBA	31	6990	1	(42.132.757,78)	85.696.066,19	-49,17
MG	UBERABA	31	7010	7	39.871.330,20	444.020.193,11	8,98
MG	UNAI	31	7040	4	9.710.932,44	96.352.409,28	10,08
MG	VARGINHA	31	7070	1	15.030.881,16	177.496.388,41	8,47
MG	VESPASIANO	31	7120	4	(6.310.741,00)	92.753.792,00	-6,80
MG	VICOSA	31	7130	3	(31.796.198,39)	82.711.082,38	-38,44
MS	ARAL MOREIRA	50	124	3	(3.318.798,31)	17.614.473,60	-18,84
MS	CAARAPO	50	240	7	(3.185.356,78)	37.968.573,78	-8,39
MS	CAMPO GRANDE	50	270	4	(83.979.357,32)	1.406.718.635,62	-5,97
MS	NAVIRAI	50	570	7	(749.449,28)	74.314.480,57	-1,01
MS	SANTA RITA DO PARDO	50	755	4	(3.444.834,88)	14.231.870,41	-24,21
MS	TRES LAGOAS	50	830	5	(3.826.274,60)	172.064.549,92	-2,22
MT	AGUA BOA	51	20	1	(1.456.641,57)	35.264.835,10	-4,13
MT	ALTA FLORESTA	51	25	0	2.542.178,00	65.311.682,00	3,89
MT	ALTO ARAGUAIA	51	30	0	(9.671.164,98)	43.246.380,22	-22,36
MT	ALTO TAQUARI	51	60	7	(912.319,26)	28.036.448,57	-3,25

Dados extraídos dos Relatórios de Gestão Fiscal homologados no SISTN até 17/11/2010

Relação Dívida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida dos Municípios (DCL/RCL)

MT	APIACAS	51	80	5	(3.737.896,05)	14.272.655,06	-26,19
MT	ARAGUAIANA	51	100	1	(686.579,56)	8.583.538,11	-8,00
MT	ARIPUANA	51	140	7	(9.141.176,63)	28.980.781,15	-31,54
MT	BARRA DO GARCAS	51	180	3	6.272.023,10	79.813.711,21	7,86
MT	CACERES	51	250	4	(5.121.653,06)	81.616.832,75	-6,28
MT	CANABRAVA DO NORTE	51	269	4	(608.278,70)	8.375.170,48	-7,26
MT	CARLINDA	51	279	3	(5.904.388,45)	14.105.659,24	-41,86
MT	CASTANHEIRA	51	285	0	(2.810.623,20)	10.758.722,80	-26,12
MT	CLAUDIA	51	305	6	-	15.847.672,10	0,00
MT	COLIDER	51	320	5	(10.561.143,59)	35.349.420,36	-29,88
MT	COLNIZA	51	325	4	-	31.361.282,26	0,00
MT	CONFRESA	51	335	3	(4.861.385,30)	25.895.917,50	-18,77
MT	CUIABA	51	340	3	397.299.745,93	752.325.786,71	52,81
MT	CURVELANDIA	51	343	7	(1.518.358,70)	6.052.969,42	-25,08
MT	DENISE	51	345	2	(561.274,98)	11.698.704,69	-4,80
MT	DIAMANTINO	51	350	2	(1.870.797,01)	35.987.452,78	-5,20
MT	GAUCHA DO NORTE	51	385	8	(1.337.507,67)	12.577.066,81	-10,63
MT	GUARANTA DO NORTE	51	410	4	(4.764.582,31)	34.970.131,59	-13,68
MT	IPIRANGA DO NORTE	51	452	8	(2.972.957,51)	12.516.434,01	-23,75
MT	ITANHANGA	51	454	2	(1.392.397,48)	8.866.302,19	-15,70
MT	ITAUBA	51	455	9	(235.198,99)	10.597.858,95	-2,22
MT	JUINA	51	515	0	(751.909,24)	49.678.009,81	-1,51
MT	LUCAS DO RIO VERDE	51	525	9	(32.695.802,25)	74.428.053,10	-43,93
MT	MARCELANDIA	51	558	0	(4.171.872,40)	18.000.530,39	-23,18
MT	MATUPA	51	560	6	(6.502.582,37)	20.815.929,34	-31,24
MT	MIRASSOL D'OESTE	51	562	2	(2.293.976,92)	25.704.047,83	-8,92
MT	NOVA CANAA DO NORTE	51	621	6	(3.184.597,60)	15.382.671,35	-20,70
MT	NOVA GUARITA	51	880	8	(2.203.976,35)	8.093.146,74	-27,23
MT	NOVA MUTUM	51	622	4	(7.260.619,12)	55.396.009,35	-13,11
MT	NOVA SANTA HELENA	51	619	0	(2.353.980,88)	7.459.588,43	-31,56
MT	NOVA UBIRATA	51	624	0	(1.142.219,93)	15.618.237,09	-7,31
MT	NOVO SAO JOAQUIM	51	628	1	(1.550.534,67)	14.130.926,75	-10,97
MT	PARANAITA	51	629	9	223.068,81	15.416.017,22	1,45
MT	PARANATINGA	51	630	7	1.617.135,33	29.627.425,71	5,46
MT	PEDRA PRETA	51	637	2	4.586.791,69	21.503.345,40	21,33
MT	PEIXOTO DE AZEVEDO	51	642	2	(4.788.776,46)	33.578.897,17	-14,26
MT	POCONE	51	650	5	11.125.935,07	27.818.288,37	40,00
MT	QUERENCIA	51	706	5	(1.727.810,89)	22.830.152,08	-7,54
MT	RIO BRANCO	51	720	6	(4.266.586,49)	9.574.294,77	-44,56
MT	RONDONOPOLIS	51	760	2	26.304.174,87	286.132.611,66	9,19
MT	SALTO DO CEU	51	775	0	(1.177.147,89)	8.147.069,06	-14,45
MT	SANTA CARMEM	51	724	8	(811.870,26)	9.453.510,83	-8,59
MT	SANTA RITA DO TRIVELATO	51	776	8	(1.170.714,72)	9.542.416,76	-12,14
MT	SAO JOSE DO RIO CLARO	51	730	5	(6.771.741,65)	23.113.822,17	-29,30
MT	SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	51	710	7	(12.218.262,04)	20.420.588,62	-59,83
MT	SINOP	51	790	9	(5.475.883,52)	148.366.644,51	-3,69
MT	SORRISO	51	792	5	459.333,46	100.802.524,59	0,46
MT	TABAPORA	51	794	1	(4.373.487,00)	13.610.220,18	-32,13
MT	TAPURAH	51	800	6	(5.527.989,31)	20.314.552,77	-27,21
MT	TERRA NOVA DO NORTE	51	805	5	(4.686.400,93)	16.691.625,24	-28,08
MT	TESOURO	51	810	5	(235.932,39)	6.615.690,52	-3,57
MT	UNIAO DO SUL	51	830	3	(249.141,00)	8.198.154,60	-3,04
MT	VERA	51	850	1	(6.044.476,58)	13.825.508,53	-43,72
MT	VILA RICA	51	860	0	(11.325.564,83)	23.566.230,13	-48,06
PA	ANANINDEUA	15	80	0	50.298.809,37	280.346.600,11	17,94
PA	BELEM	15	140	2	(14.635.468,00)	1.414.348.283,00	-1,05
PA	PARAGOMINAS	15	550	2	(51.743.340,86)	106.387.980,99	-48,64
PA	PARAUAPEBAS	15	553	6	7.923.306,44	385.030.431,29	2,06
PA	SANTAREM	15	680	7	(46.629.525,01)	240.325.455,16	-19,40
PB	ALCANTIL	25	53	6	230.836,44	7.341.908,48	3,14
PB	AMPARO	25	73	4	64.114,30	5.694.445,35	1,13
PB	BARRA DE SANTANA	25	157	5	372.128,29	10.118.902,63	3,68
PB	BAYEUX	25	180	7	22.455.881,00	65.996.809,00	34,03
PB	CABACEIRAS	25	310	0	2.141.393,59	7.386.340,10	28,99
PB	CAJAZEIRAS	25	370	4	-	37.471.571,89	0,00
PB	CAMALAU	25	390	2	691.256,36	7.384.918,62	9,36

Dados extraídos dos Relatórios de Gestão Fiscal homologados no SISTN até 17/11/2010

Relação Dívida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida dos Municípios (DCL/RCL)

PB	CAMPINA GRANDE	25	400	9	186.313.236,83	383.705.817,68	48,56
PB	CATURITE	25	435	5	(312.488,39)	7.263.931,78	-4,30
PB	GADO BRAVO	25	625	1	842.398,06	9.726.987,12	8,66
PB	JOAO PESSOA	25	750	7	(389.407.542,36)	1.001.162.859,42	-38,89
PB	JUAREZ TAVORA	25	760	6	6.057.186,21	8.542.089,60	70,91
PB	PATOS	25	1080	8	15.770.469,79	88.055.671,35	17,91
PB	SERRA REDONDA	25	1580	7	5.858.712,08	7.934.962,29	73,85
PE	ABREU E LIMA	26	5	4	14.170.814,97	69.727.151,24	20,32
PE	AFRANIO	26	20	3	(2.032.414,10)	22.850.610,23	-8,89
PE	AGRESTINA	26	30	2	1.844.776,41	23.993.676,94	7,69
PE	AGUA PRETA	26	40	1	(2.057.878,97)	34.813.713,54	-5,91
PE	AGUAS BELAS	26	50	0	1.606.266,31	35.205.671,84	4,56
PE	ALAGOINHA	26	60	9	1.488.019,33	15.537.593,89	9,58
PE	ALIANCA	26	70	8	(1.366.550,46)	34.613.659,76	-3,95
PE	ALTINHO	26	80	7	7.726.064,39	19.727.126,09	39,16
PE	AMARAJI	26	90	6	2.902.637,36	25.329.111,64	11,46
PE	ANGELIM	26	100	3	(550.099,80)	12.754.618,58	-4,31
PE	ARCOVERDE	26	120	1	5.319.341,66	55.032.631,66	9,67
PE	BARRA DE GUABIRABA	26	130	0	(253.084,17)	14.674.489,72	-1,72
PE	BARREIROS	26	140	9	4.176.909,49	35.012.604,51	11,93
PE	BELEM DE SAO FRANCISCO	26	160	7	7.506.401,81	24.581.024,00	30,54
PE	BELO JARDIM	26	170	6	(1.579.427,35)	72.544.828,48	-2,18
PE	BEZERROS	26	190	4	(435.146,20)	47.856.009,32	-0,91
PE	BOM CONSELHO	26	210	0	(20.000.654,04)	37.542.394,13	-53,27
PE	BONITO	26	230	8	14.771.408,72	37.998.451,02	38,87
PE	BREJO DA MADRE DE DEUS	26	250	5	11.270.053,93	40.890.189,45	27,56
PE	BUENOS AIRES	26	270	4	(2.134.372,38)	13.297.255,17	-16,05
PE	BUIQUE	26	280	3	(1.810.461,40)	44.168.057,33	-4,10
PE	CABO DE SANTO AGOSTINHO	26	290	2	(75.255.506,53)	315.339.259,61	-23,86
PE	CABROBO	26	300	9	9.743.795,70	32.231.358,00	30,23
PE	CACHOEIRINHA	26	310	8	4.558.172,09	17.312.342,19	26,33
PE	CALUMBI	26	340	5	(1.524.876,05)	8.729.474,00	-17,47
PE	CAMARAGIBE	26	345	4	(11.050.799,53)	137.000.208,42	-8,07
PE	CAMOCIM DE SAO FELIX	26	350	4	-	17.690.338,53	0,00
PE	CAMUTANGA	26	360	3	2.311.197,93	14.542.833,30	15,89
PE	CANHOTINHO	26	370	2	(707.155,37)	24.668.769,57	-2,87
PE	CAPOEIRAS	26	380	1	1.422.307,33	21.291.689,78	6,68
PE	CARPINA	26	400	7	3.188.647,05	50.734.132,57	6,29
PE	CARUARU	26	410	6	2.905.419,89	277.955.449,48	1,05
PE	CATENDE	26	420	5	20.515.900,10	33.504.960,85	61,23
PE	CEDRO	26	430	4	(1.709.108,33)	13.607.491,07	-12,56
PE	CHA GRANDE	26	450	2	2.278.620,96	25.717.713,90	8,86
PE	CONDADO	26	460	1	14.636.007,00	22.377.577,00	65,40
PE	CORRENTES	26	470	0	(1.034.402,81)	17.781.577,79	-5,82
PE	CUPIRA	26	500	4	4.222.964,92	22.405.606,44	18,85
PE	CUSTODIA	26	510	3	3.568.564,00	42.638.564,00	8,37
PE	DORMENTES	26	515	2	5.291.538,39	19.478.844,00	27,17
PE	ESCADA	26	520	2	1.219.569,23	62.115.587,48	1,96
PE	EXU	26	530	1	(3.682.117,80)	35.082.546,05	-10,50
PE	FEIRA NOVA	26	540	0	954.046,00	19.514.087,00	4,89
PE	FLORESTA	26	570	7	8.790.994,36	46.671.893,59	18,84
PE	FREI MIGUELINHO	26	580	6	3.159.332,17	14.142.312,06	22,34
PE	GAMELEIRA	26	590	5	12.301.953,31	23.927.001,13	51,41
PE	GARANHUNS	26	600	2	(1.058.357,69)	118.665.747,88	-0,89
PE	GLORIA DO GOITA	26	610	1	-	24.570.716,76	0,00
PE	GOIANA	26	620	0	14.416.220,34	100.181.724,18	14,39
PE	IATI	26	650	7	(4.826.860,24)	24.769.547,27	-19,49
PE	IBIMIRIM	26	660	6	5.092.253,94	27.875.414,25	18,27
PE	IGARASSU	26	680	4	(14.749.096,78)	85.059.694,71	-17,34
PE	INAJA	26	700	0	-	17.594.698,76	0,00
PE	INGAZEIRA	26	710	9	(362.018,15)	8.311.059,11	-4,36
PE	IPOJUCA	26	720	8	(85.377.888,14)	291.254.700,37	-29,31
PE	IPUBI	26	730	7	2.032.203,41	30.693.685,00	6,62
PE	ITAIBA	26	750	5	(1.386.172,00)	29.195.248,59	-4,75
PE	ITAMBE	26	765	3	4.294.578,97	29.888.286,55	14,37
PE	ITAPISSUMA	26	775	2	-	35.667.377,35	0,00

Dados extraídos dos Relatórios de Gestão Fiscal homologados no SISTN até 17/11/2010

Relação Dívida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida dos Municípios (DCL/RCL)

PE	ITAQUITINGA	26	780	2	(2.034.831,65)	28.424.950,13	-7,16
PE	JABOATAO DOS GUARARAPES	26	790	1	11.279.098,21	509.433.293,82	2,21
PE	JAQUEIRA	26	795	0	2.755.481,71	15.354.721,86	17,95
PE	JATAÚBA	26	800	8	855.117,53	18.499.823,80	4,62
PE	JOAO ALFREDO	26	810	7	(2.681.365,07)	27.634.888,31	-9,70
PE	JUCATI	26	825	5	-	13.481.934,59	0,00
PE	JUPI	26	830	5	234.785,03	16.680.339,89	1,41
PE	JUREMA	26	840	4	5.087.445,74	15.528.440,23	32,76
PE	LAGOA DO CARRO	26	845	3	1.853.389,00	15.207.407,00	12,19
PE	LAGOA DO ITAENGA	26	850	3	2.445.308,27	27.396.718,29	8,93
PE	LAGOA DO OURO	26	860	2	(4.158.131,66)	16.685.576,97	-24,92
PE	LAGOA DOS GATOS	26	870	1	(107.213,42)	17.029.163,26	-0,63
PE	LAGOA GRANDE	26	875	0	(1.682.922,23)	26.357.888,91	-6,38
PE	LAJEDO	26	880	0	(3.847.982,53)	36.962.481,29	-10,41
PE	LIMOEIRO	26	890	9	8.069.624,29	46.826.052,70	17,23
PE	MANARI	26	915	4	27.859,54	20.179.589,06	0,14
PE	MARAIAL	26	920	4	(1.324.960,34)	15.410.941,26	-8,60
PE	MIRANDIBA	26	930	3	(3.235.952,72)	14.211.969,03	-22,77
PE	MORENO	26	940	2	7.766.666,52	44.713.806,32	17,37
PE	NAZARE DA MATA	26	950	1	4.893.711,00	28.512.344,04	17,16
PE	OLINDA	26	960	0	(74.196.770,63)	315.400.057,06	-23,53
PE	OROCO	26	980	8	926.958,12	16.968.101,00	5,46
PE	OURICURI	26	990	7	27.718.492,99	52.941.911,00	52,36
PE	PALMARES	26	1000	4	(13.747.421,91)	70.162.949,91	-19,59
PE	PANELAS	26	1020	2	(2.575.645,22)	31.887.740,09	-8,08
PE	PARANATAMA	26	1030	1	1.081.119,33	13.419.509,09	8,06
PE	PARNAMIRIM	26	1040	0	2.410.063,76	21.701.388,60	11,11
PE	PAULISTA	26	1070	7	43.736.259,57	218.932.320,47	19,98
PE	PESQUEIRA	26	1090	5	(3.217.983,19)	56.749.394,16	-5,67
PE	PETROLANDIA	26	1100	2	(7.990.976,42)	54.876.294,55	-14,56
PE	PETROLINA	26	1110	1	63.682.996,46	296.236.427,12	21,50
PE	POMBOS	26	1130	9	-	27.826.085,05	0,00
PE	PRIMAVERA	26	1140	8	10.653.213,05	15.215.484,12	70,02
PE	RECIFE	26	1160	6	394.600.517,62	2.217.886.086,34	17,79
PE	RIACHO DAS ALMAS	26	1170	5	2.989.838,54	21.785.974,17	13,72
PE	RIBEIRAO	26	1180	4	7.073.063,03	42.237.985,86	16,75
PE	RIO FORMOSO	26	1190	3	-	30.235.445,09	0,00
PE	SAIRE	26	1200	0	8.335.180,42	15.263.264,17	54,61
PE	SALGUEIRO	26	1220	8	(3.692.770,12)	50.621.518,61	-7,29
PE	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	26	1247	1	(4.132.965,58)	13.106.176,99	-31,53
PE	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	26	1250	5	9.879.158,98	61.401.827,62	16,09
PE	SANTA FILOMENA	26	1255	4	382.465,85	17.229.689,00	2,22
PE	SANTA MARIA DA BOA VISTA	26	1260	4	5.511.626,31	42.741.919,01	12,90
PE	SAO BENEDITO DO SUL	26	1290	1	4.502.508,12	12.728.096,48	35,37
PE	SAO BENTO DO UNA	26	1300	8	5.666.547,52	41.185.624,80	13,76
PE	SAO CAITANO	26	1310	7	(5.617.062,14)	30.055.876,44	-18,69
PE	SAO JOAQUIM DO MONTE	26	1330	5	6.275.117,07	22.983.296,46	27,30
PE	SAO JOSE DO BELMONTE	26	1350	3	216.322,04	28.714.588,68	0,75
PE	SAO LOURENCO DA MATA	26	1370	1	9.127.065,50	66.895.912,00	13,64
PE	SERRA TALHADA	26	1390	9	(2.533.693,12)	62.697.357,88	-4,04
PE	SOLIDAO	26	1440	2	1.377.421,70	8.372.756,27	16,45
PE	SURUBIM	26	1450	1	(9.872.378,11)	52.182.280,25	-18,92
PE	TACAIMBO	26	1470	9	2.469.402,25	12.743.756,07	19,38
PE	TAQUARITINGA DO NORTE	26	1500	3	5.513.866,48	20.275.806,70	27,19
PE	TEREZINHA	26	1510	2	(1.347.840,01)	9.899.061,36	-13,62
PE	TIMBAUBA	26	1530	0	13.462.747,32	44.143.440,35	30,50
PE	TORITAMA	26	1540	9	(2.659.956,35)	28.321.725,38	-9,39
PE	TRACUNHAEM	26	1550	8	(1.244.589,11)	11.883.012,87	-10,47
PE	TRINDADE	26	1560	7	(12.340.247,36)	30.043.603,48	-41,07
PE	TUPANATINGA	26	1580	5	(2.427.313,64)	25.907.796,13	-9,37
PE	VENTUROSA	26	1600	1	1.334.175,23	18.807.425,23	7,09
PE	VERTENTES	26	1620	9	(8.316.254,11)	19.235.199,53	-43,23
PE	VICENCIA	26	1630	8	-	28.164.009,99	0,00
PE	VITORIA DE SANTO ANTAO	26	1640	7	7.138.366,05	93.466.454,51	7,64

Dados extraídos dos Relatórios de Gestão Fiscal homologados no SISTN até 17/11/2010

Relação Dívida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida dos Municípios (DCL/RCL)

PE	XEXEU	26	1650	6	-	18.848.293,74	0,00
PI	TERESINA	22	1100	1	(232.390.791,52)	1.051.414.112,38	-22,10
PR	ANTONINA	41	120	0	(1.423.178,37)	24.363.729,99	-5,84
PR	APUCARANA	41	140	8	59.823.876,41	134.351.987,68	44,53
PR	ARAPONGAS	41	150	7	3.839.178,47	97.612.653,36	3,93
PR	BOCAIUVA DO SUL	41	310	7	(1.683.778,00)	12.856.913,27	-13,10
PR	CAMBARA	41	360	2	5.936.478,00	22.800.267,00	26,04
PR	CAMBE	41	370	1	(1.670.343,00)	97.018.158,00	-1,72
PR	CAMPO MAGRO	41	425	3	(342.578,40)	25.630.438,65	-1,34
PR	CAMPO MOURAO	41	430	3	(1.415.093,91)	117.969.754,99	-1,20
PR	CASCAVEL	41	480	8	(55.598.792,30)	311.798.331,84	-17,83
PR	CASTRO	41	490	7	7.887.621,70	81.418.402,20	9,69
PR	CERRO AZUL	41	520	1	3.641.972,31	19.699.338,93	18,49
PR	CIANORTE	41	550	8	(3.667.230,50)	78.841.169,28	-4,65
PR	CURITIBA	41	690	2	235.214.032,07	3.292.887.653,78	7,14
PR	DOIS VIZINHOS	41	720	7	2.450.403,28	42.813.004,42	5,72
PR	FERNANDES PINHEIRO	41	773	6	(1.153.589,85)	10.489.104,21	-11,00
PR	FOZ DO IGUACU	41	830	4	73.886.000,00	293.992.649,80	25,13
PR	GUAIRACA	41	890	8	6.260.112,45	9.319.670,08	67,17
PR	GUARATUBA	41	960	9	4.005.492,43	47.409.594,13	8,45
PR	IBAITI	41	970	8	725.325,86	26.075.659,37	2,78
PR	IRATI	41	1070	6	2.173.534,34	54.452.232,81	3,99
PR	NOVA SANTA BARBARA	41	1721	4	863.713,79	7.056.602,50	12,24
PR	OURO VERDE DO OESTE	41	1745	3	(1.670.341,83)	11.323.205,58	-14,75
PR	PARANAGUA	41	1820	4	40.742.995,99	176.520.913,98	23,08
PR	PATO BRANCO	41	1850	1	759.298,05	109.985.812,86	0,69
PR	PINHAIS	41	1915	2	(39.988.846,23)	153.485.014,55	-26,05
PR	PINHALAO	41	1920	2	(1.781.671,78)	8.105.969,05	-21,98
PR	PONTA GROSSA	41	1990	5	104.922.721,05	325.590.661,74	32,23
PR	RIBEIRAO DO PINHAL	41	2190	1	521.216,70	13.373.922,89	3,90
PR	ROLANDIA	41	2240	4	12.287.900,79	61.681.066,52	19,92
PR	SANTO ANTONIO DA PLATINA	41	2410	3	25.030.755,57	39.563.058,46	63,27
PR	SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	41	2440	0	2.004.787,25	20.999.159,92	9,55
PR	SAO JOSE DOS PINHAIS	41	2550	6	(165.389.445,74)	449.651.228,73	-36,78
PR	SENGES	41	2630	6	(2.456.126,71)	22.316.127,52	-11,01
PR	TOLEDO	41	2770	0	(2.933.982,20)	143.660.526,92	-2,04
PR	UNIAO DA VITORIA	41	2820	3	3.717.031,68	62.177.204,60	5,98
RJ	ARMACAO DOS BUZIOS	33	23	3	(8.589.992,68)	130.047.516,83	-6,61
RJ	BARRA DO PIRAI	33	30	8	(20.894.815,40)	132.811.119,80	-15,73
RJ	BARRA MANSA	33	40	7	14.607.951,10	242.657.458,30	6,02
RJ	BELFORD ROXO	33	45	6	40.095.276,50	363.842.106,42	11,02
RJ	DUQUE DE CAXIAS	33	170	2	133.807.843,40	1.268.974.189,50	10,54
RJ	GUAPIMIRIM	33	185	0	24.623,90	90.563.372,70	0,03
RJ	ITABORAI	33	190	0	(8.553.873,20)	270.398.542,20	-3,16
RJ	ITAGUAI	33	200	7	(2.565.891,80)	284.932.536,70	-0,90
RJ	MACAE	33	240	3	(164.957.429,30)	1.238.984.224,70	-13,31
RJ	MARICA	33	270	0	(27.826.585,00)	162.040.888,00	-17,17
RJ	MESQUITA	33	285	8	(9.443.791,40)	136.810.744,50	-6,90
RJ	NOVA IGUACU	33	350	0	461.793.328,70	624.867.693,90	73,90
RJ	PARACAMBI	33	360	9	5.107.327,20	76.337.208,64	6,69
RJ	QUEIMADOS	33	414	4	(52.299.124,70)	80.212.363,20	-65,20
RJ	RESENDE	33	420	1	75.054.067,40	217.723.353,10	34,47
RJ	RIO BONITO	33	430	0	(6.170.624,90)	92.989.618,90	-6,64
RJ	RIO CLARO	33	440	9	13.322.909,00	45.684.090,00	29,16
RJ	RIO DAS OSTRAS	33	452	4	(180.093.800,00)	514.108.943,10	-35,03
RJ	RIO DE JANEIRO	33	455	7	2.223.746.493,90	11.984.940.890,96	18,55
RJ	SANTO ANTONIO DE PADUA	33	470	6	4.112.712,00	52.478.805,30	7,84
RJ	SAO JOAO DE MERITI	33	510	9	38.155.400,00	295.129.111,00	12,93
RJ	SAPUCAIA	33	540	6	(3.629.648,30)	37.426.534,40	-9,70
RJ	SAQUAREMA	33	550	5	45.419.410,80	104.490.014,20	43,47
RJ	TRES RIOS	33	600	8	(6.131.346,20)	100.011.569,94	-6,13
RJ	VALENCA	33	610	7	27.782.442,20	84.493.450,70	32,88
RJ	VOLTA REDONDA	33	630	5	40.165.000,00	515.842.600,00	7,79
RN	ACU	24	20	8	(6.251.788,63)	50.335.417,47	-12,42
RN	CAICO	24	200	6	2.731.611,89	56.742.132,04	4,81
RN	MACAIBA	24	710	4	2.914.431,83	77.266.794,96	3,77

Dados extraídos dos Relatórios de Gestão Fiscal homologados no SISTN até 17/11/2010

Relação Dívida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida dos Municípios (DCL/RCL)

RN	NATAL	24	810	2	192.239.111,44	1.025.147.111,90	18,75
RO	ARIQUEMES	11	2	3	(4.844.589,20)	114.381.075,90	-4,24
RO	CACOAL	11	4	9	1.422.342,59	93.027.978,28	1,53
RO	CEREJEIRAS	11	5	6	(1.076.364,72)	22.367.105,22	-4,81
RO	CORUMBIARA	11	7	2	(599.771,55)	14.164.850,70	-4,23
RO	GUAJARA-MIRIM	11	10	6	934.783,44	42.705.085,70	2,19
RO	ITAPUA DO OESTE	11	110	4	(952.064,79)	12.977.209,05	-7,34
RO	JARU	11	11	4	9.419.892,46	62.127.779,95	15,16
RO	JI-PARANA	11	12	2	3.161.418,33	111.166.149,30	2,84
RO	NOVA MAMORE	11	33	8	(4.816.112,25)	24.006.906,33	-20,06
RO	PIMENTA BUENO	11	18	9	9.421.305,00	36.418.046,85	25,87
RO	PORTO VELHO	11	20	5	(68.169.003,15)	562.923.159,23	-12,11
RO	PRESIDENTE MEDICI	11	25	4	2.095.313,49	24.896.130,26	8,42
RO	ROLIM DE MOURA	11	28	8	(6.988.680,84)	53.924.407,66	-12,96
RO	VILHENA	11	30	4	24.122.254,14	100.007.626,87	24,12
RR	BOA VISTA	14	10	0	(213.720.372,82)	416.160.405,24	-51,36
RS	ALEGRETE	43	40	6	(18.760.588,19)	85.705.288,13	-21,89
RS	ALVORADA	43	60	4	(53.926.932,42)	144.109.033,71	-37,42
RS	BAGE	43	160	2	(3.938.221,37)	151.817.634,72	-2,59
RS	BENTO GONCALVES	43	210	5	(33.727.472,72)	177.021.479,11	-19,05
RS	CACHOEIRA DO SUL	43	300	4	3.859.826,49	92.171.066,01	4,19
RS	CACHOEIRINHA	43	310	3	6.920.015,74	163.086.903,39	4,24
RS	CAMAQUA	43	350	9	(4.731.682,24)	67.641.886,17	-7,00
RS	CAMPO BOM	43	390	5	(12.615.225,93)	95.758.265,42	-13,17
RS	CANGUCU	43	450	7	(483.847,85)	60.874.035,50	-0,79
RS	CANOAS	43	460	6	43.690.684,86	541.021.006,97	8,08
RS	CARAA	43	471	3	94.214,54	8.957.365,68	1,05
RS	CARAZINHO	43	470	5	(2.803.373,29)	75.955.320,64	-3,69
RS	CAXIAS DO SUL	43	510	8	(146.655.633,00)	793.690.908,45	-18,48
RS	COQUEIRO BAIXO	43	583	5	(572.699,39)	6.306.044,00	-9,08
RS	ERECHIM	43	700	5	(18.360.844,67)	111.845.682,52	-16,42
RS	ESTEIO	43	770	8	(29.904.720,56)	126.276.007,10	-23,68
RS	FARROUPILHA	43	790	6	29.933.659,15	94.456.791,41	31,69
RS	FORQUETINHA	43	843	3	(1.880.715,18)	6.895.447,81	-27,27
RS	GENERAL CAMARA	43	880	5	457.749,58	9.800.757,96	4,67
RS	GRAVATAI	43	920	9	326.286.041,34	319.548.902,44	102,11
RS	GUAIBA	43	930	8	88.922.778,78	104.322.680,88	85,24
RS	IJUI	43	1020	7	(27.680.197,87)	129.397.323,84	-21,39
RS	ITAQUI	43	1060	3	(3.322.829,28)	51.806.669,47	-6,41
RS	LAJEADO	43	1140	3	(22.275.764,53)	97.162.933,21	-22,93
RS	MANOEL VIANA	43	1175	9	(354.964,48)	10.656.246,56	-3,33
RS	MONTENEGRO	43	1240	1	44.983.893,46	88.262.569,81	50,97
RS	NOVA SANTA RITA	43	1337	5	12.014.153,07	32.736.502,97	36,70
RS	NOVO HAMBURGO	43	1340	9	69.482.727,32	375.466.445,25	18,51
RS	PAROBE	43	1405	0	5.560.599,07	55.370.182,16	10,04
RS	PASSO FUNDO	43	1410	0	(39.323.018,73)	225.857.261,83	-17,41
RS	PORTO ALEGRE	43	1490	2	(8.220.896,86)	2.969.605.257,57	-0,28
RS	RELVADO	43	1545	3	(1.358.382,12)	6.720.628,79	-20,21
RS	RIO GRANDE	43	1560	2	(23.179.818,36)	242.807.899,14	-9,55
RS	RIO PARDO	43	1570	1	14.822.587,89	36.768.087,02	40,31
RS	RIOZINHO	43	1575	0	(2.033.824,07)	8.918.999,73	-22,80
RS	ROLANTE	43	1600	6	(846.287,83)	24.142.437,87	-3,51
RS	SALTO DO JACUI	43	1645	1	(1.427.081,16)	21.807.944,50	-6,54
RS	SANTA CRUZ DO SUL	43	1680	8	7.714.995,99	184.638.784,63	4,18
RS	SANTA MARGARIDA DO SUL	43	1697	2	(937.865,77)	7.681.790,99	-12,21
RS	SANTA MARIA	43	1690	7	17.057.440,70	259.680.214,11	6,57
RS	SANTIAGO	43	1740	0	3.837.042,71	52.379.021,86	7,33
RS	SANTO ANGELO	43	1750	9	(15.231.909,56)	76.250.177,97	-19,98
RS	SAO BORJA	43	1800	2	(11.999.028,56)	74.940.557,55	-16,01
RS	SAO GABRIEL	43	1830	9	283.633,00	60.174.013,00	0,47
RS	SAO LEOPOLDO	43	1870	5	65.307.446,93	330.459.306,15	19,76
RS	SAO PAULO DAS MISSOES	43	1930	7	(1.653.484,28)	10.701.772,60	-15,45
RS	SAPIRANGA	43	1990	1	(17.777.446,73)	88.117.999,66	-20,17
RS	SAPUCAIA DO SUL	43	2000	8	22.739.606,90	161.767.719,02	14,06
RS	SENTINELA DO SUL	43	2035	4	(348.602,10)	7.486.692,13	-4,66
RS	SETE DE SETEMBRO	43	2057	8	459.076,67	5.861.770,54	7,83

Dados extraídos dos Relatórios de Gestão Fiscal homologados no SISTN até 17/11/2010

Relação Dívida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida dos Municípios (DCL/RCL)

RS	TAQUARA	43	2120	4	(28.682,88)	59.629.891,46	-0,05
RS	TORRES	43	2150	1	9.246.210,88	53.280.505,05	17,35
RS	TUCUNDUVA	43	2210	3	(1.815.500,17)	9.044.638,05	-20,07
RS	URUGUAIANA	43	2240	0	16.705.708,17	125.999.240,41	13,26
RS	VACARIA	43	2250	9	(513.476,47)	73.767.317,92	-0,70
RS	VENANCIO AIRES	43	2260	8	(3.945.208,76)	71.760.057,89	-5,50
RS	VIAMAO	43	2300	2	92.693.880,00	167.421.274,00	55,37
RS	VILA FLORES	43	2330	9	(66.763,61)	8.789.232,20	-0,76
RS	VISTA ALEGRE	43	2350	7	(725.956,49)	5.463.012,47	-13,29
SC	AGRONOMICA	42	30	9	(907.958,02)	8.146.116,48	-11,15
SC	APIUNA	42	125	7	(495.883,52)	16.723.940,10	-2,97
SC	ASCURRA	42	170	3	(700.648,24)	10.068.157,22	-6,96
SC	BALNEARIO CAMBORIU	42	200	8	(109.895.216,05)	292.351.726,95	-37,59
SC	BARRA BONITA	42	209	9	(264.930,69)	6.058.670,76	-4,37
SC	BIGUACU	42	230	5	(9.617.519,31)	79.435.144,42	-12,11
SC	BLUMENAU	42	240	4	70.147.672,00	587.843.566,86	11,93
SC	BOTUVERA	42	270	1	(1.052.588,21)	7.972.773,20	-13,20
SC	BRUSQUE	42	280	8	35.733.734,97	154.869.715,62	23,07
SC	CACADOR	42	300	6	2.441.664,87	81.803.597,65	2,98
SC	CAMBORIU	42	320	4	(12.265.183,43)	68.817.734,37	-17,82
SC	CANOINHAS	42	330	3	(8.948.585,30)	59.826.368,43	-14,96
SC	CHAPADAO DO LAGEADO	42	419	4	(970.466,55)	10.815.951,98	-8,97
SC	CHAPECO	42	420	2	22.536.869,06	286.662.412,54	7,86
SC	CONCORDIA	42	430	1	(11.442.001,93)	109.882.597,94	-10,41
SC	CORONEL MARTINS	42	445	9	40.683,82	6.533.120,56	0,62
SC	CRICIUMA	42	460	8	40.043.875,76	277.996.928,18	14,40
SC	FAXINAL DOS GUEDES	42	530	8	(660.732,09)	18.345.805,72	-3,60
SC	FLORIANOPOLIS	42	540	7	109.587.058,08	785.144.181,00	13,96
SC	FREI ROGERIO	42	555	5	(947.444,39)	6.786.129,08	-13,96
SC	GALVAO	42	560	5	(722.028,79)	7.634.677,16	-9,46
SC	GASPAR	42	590	2	(24.846.964,67)	86.704.390,69	-28,66
SC	GRAO PARA	42	610	8	(230.953,45)	10.069.627,95	-2,29
SC	GUABIRUBA	42	630	6	(3.654.379,35)	22.881.979,50	-15,97
SC	INDAIAL	42	750	2	(9.585.663,01)	75.184.318,44	-12,75
SC	IPIRA	42	760	1	(932.799,89)	8.844.548,99	-10,55
SC	IPUACU	42	768	4	(365.582,78)	11.816.594,30	-3,09
SC	IRANI	42	780	9	(423.953,02)	13.865.221,92	-3,06
SC	IRATI	42	785	8	-	5.702.310,45	0,00
SC	ITAJAI	42	820	3	(16.101.165,23)	490.399.011,54	-3,28
SC	ITAPEMA	42	830	2	(4.045.194,76)	91.943.043,24	-4,40
SC	JARAGUA DO SUL	42	890	6	(30.384.356,67)	303.938.140,25	-10,00
SC	JOACABA	42	900	3	(13.827.573,38)	62.503.636,90	-22,12
SC	JOINVILLE	42	910	2	353.389.463,59	826.672.062,82	42,75
SC	LAGES	42	930	0	12.657.868,20	195.087.741,64	6,49
SC	LAGUNA	42	940	9	(2.441.619,34)	47.224.557,69	-5,17
SC	LEBON REGIS	42	970	6	(528.649,75)	14.337.715,43	-3,69
SC	LUZERNA	42	1003	5	(1.926.753,13)	10.133.142,89	-19,01
SC	MAFRA	42	1010	0	(9.173.462,94)	65.701.048,11	-13,96
SC	MAREMA	42	1055	5	(310.118,29)	7.173.711,43	-4,32
SC	MATOS COSTA	42	1070	4	658.018,70	6.640.030,50	9,91
SC	NAVEGANTES	42	1130	6	(7.788.591,73)	87.405.802,11	-8,91
SC	PALHOCA	42	1190	0	(26.672.400,42)	147.751.973,41	-18,05
SC	PETROLANDIA	42	1270	0	(754.115,17)	8.743.578,38	-8,62
SC	PRESIDENTE GETULIO	42	1400	3	(1.485.224,62)	20.091.041,80	-7,39
SC	RIO DO SUL	42	1480	5	(1.335.486,75)	117.200.598,45	-1,14
SC	RIO NEGRINHO	42	1500	0	(6.560.632,38)	67.915.246,10	-9,66
SC	SANTA TEREZINHA	42	1587	9	(2.152.624,92)	11.020.526,48	-19,53
SC	SAO CRISTOVAO DO SUL	42	1605	7	(364.654,76)	9.061.823,17	-4,02
SC	SAO JOSE	42	1660	2	(26.815.134,16)	252.858.841,71	-10,60
SC	SAO LUDGERO	42	1700	6	(2.282.243,22)	17.182.501,03	-13,28
SC	TAIO	42	1780	8	(3.350.279,68)	25.292.894,86	-13,25
SC	TRES BARRAS	42	1830	1	(3.315.257,00)	28.337.241,55	-11,70
SC	TREZE TILIAS	42	1850	9	(1.336.898,17)	13.398.733,22	-9,98
SC	TUBARAO	42	1870	7	(8.255.482,76)	120.913.779,91	-6,83
SC	URUBICI	42	1890	5	(994.209,51)	14.245.474,86	-6,98
SC	VARGEAO	42	1910	1	662.447,25	8.806.846,31	7,52
SC	VIDAL RAMOS	42	1920	0	23.226,49	9.912.942,96	0,23

Dados extraídos dos Relatórios de Gestão Fiscal homologados no SISTN até 17/11/2010

Relação Dívida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida dos Municípios (DCL/RCL)

SC	XANXERE	42	1950	7	11.276.694,99	59.246.525,74	19,03
SE	ARACAJU	28	30	8	(19.879.030,98)	762.731.251,27	-2,61
SE	ESTANCIA	28	210	6	11.853.562,00	89.810.390,00	13,31
SE	LAGARTO	28	350	0	16.869.261,90	80.265.236,00	21,02
SE	NOSSA SENHORA DA GLORIA	28	450	8	-	31.963.799,54	0,00
SE	NOSSA SENHORA DO SOCORRO	28	460	6	(19.703.267,00)	120.153.590,00	-16,40
SP	ADAMANTINA	35	10	5	(7.551.112,14)	69.232.782,18	-10,91
SP	AGUAI	35	30	3	(4.383.410,81)	44.882.943,38	-9,77
SP	AGUAS DA PRATA	35	40	2	(2.629.365,47)	12.876.790,85	-20,42
SP	ALTINOPOLIS	35	100	4	(3.228.501,09)	34.063.773,36	-9,48
SP	ALVARES FLORENCE	35	120	2	(93.263,50)	9.571.478,81	-0,97
SP	ALVINLANDIA	35	150	9	-	7.482.512,63	0,00
SP	AMERICANA	35	160	8	159.383.103,67	403.217.250,23	39,53
SP	AMPARO	35	190	5	(20.390.980,00)	121.882.458,74	-16,73
SP	ANALANDIA	35	200	2	(2.762.187,00)	14.868.376,00	-18,58
SP	ANDRADINA	35	210	1	8.660.691,39	77.199.179,63	11,22
SP	ARACATUBA	35	280	4	188.148.471,52	298.530.423,42	63,02
SP	ARACOIABA DA SERRA	35	290	3	(8.410.446,72)	43.668.074,53	-19,26
SP	ARANDU	35	310	9	443.998,57	12.607.713,17	3,52
SP	ARARAS	35	330	7	2.438.393,79	241.125.816,39	1,01
SP	ARUJA	35	390	1	(39.942.489,68)	116.473.325,22	-34,29
SP	ATIBAIA	35	410	7	(30.596.856,23)	237.082.885,05	-12,91
SP	AVANHANDAVA	35	440	4	1.286.983,51	17.500.972,27	7,35
SP	AVARE	35	450	3	7.516.688,00	130.138.568,00	5,78
SP	BARRETOS	35	550	0	55.262.727,18	233.087.474,22	23,71
SP	BARUERI	35	570	8	(286.509.540,04)	1.334.956.227,29	-21,46
SP	BASTOS	35	580	7	(1.855.436,12)	29.994.797,38	-6,19
SP	BAURU	35	600	3	36.720.436,78	501.884.392,03	7,32
SP	BEBEDOURO	35	610	2	(8.861.219,38)	119.327.806,68	-7,43
SP	BERNARDINO DE CAMPOS	35	630	0	(1.052.349,10)	15.489.510,94	-6,79
SP	BERTIOGA	35	635	9	(118.863.592,68)	177.949.848,04	-66,80
SP	BIRIGUI	35	650	8	(16.965.561,88)	157.780.864,00	-10,75
SP	BIRITIBA-MIRIM	35	660	7	-	33.536.052,10	0,00
SP	BOM SUCESSO DE ITARARE	35	715	9	(364.180,00)	8.429.726,00	-4,32
SP	BORACEIA	35	730	8	(720.299,64)	11.806.256,76	-6,10
SP	BOTUCATU	35	750	6	(53.412.351,06)	195.380.737,78	-27,34
SP	BRAGANCA PAULISTA	35	760	5	3.189.662,08	231.149.506,03	1,38
SP	BREJO ALEGRE	35	775	3	(2.277.431,55)	8.353.403,95	-27,26
SP	BRODOWSKI	35	780	3	11.575.197,35	33.375.081,46	34,68
SP	CABREUVA	35	840	5	(9.572.080,87)	71.886.942,53	-13,30
SP	CAFELANDIA	35	880	1	2.117.190,32	23.045.962,32	9,19
SP	CAIUA	35	910	6	(4.051.366,91)	15.157.598,80	-26,73
SP	CAJAMAR	35	920	5	108.422.657,47	189.634.932,48	57,17
SP	CAJOBI	35	930	4	2.284.431,16	16.690.360,43	13,69
SP	CAMPINAS	35	950	2	968.390.940,00	2.216.305.641,48	43,69
SP	CAMPOS DO JORDAO	35	970	0	30.863.061,87	100.666.265,13	30,66
SP	CAMPOS NOVOS PAULISTA	35	980	9	1.404.609,66	10.984.457,17	12,79
SP	CAPAO BONITO	35	1020	3	14.322.066,00	68.902.501,00	20,79
SP	CAPIVARI	35	1040	1	(23.109.631,27)	92.431.784,22	-25,00
SP	CARAGUATATUBA	35	1050	0	(111.628.914,73)	246.234.872,86	-45,33
SP	CARAPICUIBA	35	1060	9	60.360.843,00	231.395.770,00	26,09
SP	CARDOSO	35	1070	8	(8.152.681,55)	21.579.102,93	-37,78
SP	CASTILHO	35	1100	3	(3.446.676,06)	48.473.450,97	-7,11
SP	CERQUEIRA CESAR	35	1140	9	(1.810.493,00)	26.218.873,00	-6,91
SP	CHARQUEADA	35	1170	6	(6.190.127,45)	23.779.048,01	-26,03
SP	CHAVANTES	35	5720	4	1.425.378,73	19.727.062,46	7,23
SP	CONCHAL	35	1220	9	5.987.127,76	43.993.897,65	13,61
SP	CORONEL MACEDO	35	1260	5	5.400.730,97	10.075.953,57	53,60
SP	CORUMBATAI	35	1270	4	(754.905,00)	12.890.116,00	-5,86
SP	COSMOPOLIS	35	1280	3	35.244.692,71	90.760.952,27	38,83
SP	COSMORAMA	35	1290	2	(256.487,08)	13.552.329,80	-1,89
SP	COTIA	35	1300	9	37.523.736,52	390.075.460,52	9,62
SP	CRUZALIA	35	1330	6	(486.958,26)	8.829.937,26	-5,51
SP	DESCALVADO	35	1370	2	(8.282.593,00)	62.485.578,00	-13,26
SP	DIADEMA	35	1380	1	349.724.178,47	631.856.077,56	55,35
SP	DOURADO	35	1430	4	(3.095.981,98)	14.115.936,47	-21,93

Dados extraídos dos Relatórios de Gestão Fiscal homologados no SISTN até 17/11/2010

Relação Dívida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida dos Municípios (DCL/RCL)

SP	EMBU	35	1500	4	(33.685.954,51)	256.878.538,73	-13,11
SP	ESPIRITO SANTO DO PINHAL	35	1518	6	(10.991.915,45)	57.665.224,41	-19,06
SP	ESPIRITO SANTO DO TURVO	35	1519	4	-	11.114.795,09	0,00
SP	FERNANDO PRESTES	35	1560	8	-	11.664.988,01	0,00
SP	FERNANDOPOLIS	35	1550	9	(28.978.417,03)	77.733.319,39	-37,28
SP	FLORINIA	35	1610	1	164.919,73	9.579.143,14	1,72
SP	FRANCA	35	1620	0	(80.548.823,25)	345.228.891,88	-23,33
SP	FRANCISCO MORATO	35	1630	9	(47.863.384,22)	138.613.381,27	-34,53
SP	GASTAO VIDIGAL	35	1680	4	(380.739,64)	9.035.099,09	-4,21
SP	GENERAL SALGADO	35	1690	3	(6.916.860,43)	21.316.317,11	-32,45
SP	GETULINA	35	1700	0	(1.318.351,77)	16.089.197,43	-8,19
SP	GLICERIO	35	1710	9	-	10.758.404,43	0,00
SP	GUAIRA	35	1740	6	(41.096.722,54)	80.840.420,90	-50,84
SP	GUAPIACU	35	1750	5	(2.185.931,97)	34.571.973,17	-6,32
SP	GUARARAPES	35	1820	6	8.046.469,27	41.339.271,77	19,46
SP	GUARAREMA	35	1830	5	(15.712.237,43)	105.897.796,10	-14,84
SP	GUARATINGUETA	35	1840	4	1.540.244,71	160.078.911,03	0,96
SP	GUAREI	35	1850	3	(2.981.278,93)	17.818.013,19	-16,73
SP	GUARUJA	35	1870	1	325.080.621,41	639.667.730,29	50,82
SP	GUARULHOS	35	1880	0	1.008.943.603,15	2.105.190.194,14	47,93
SP	HORTOLANDIA	35	1907	1	45.783.106,80	364.102.788,98	12,57
SP	IBIRAREMA	35	1950	1	1.243.901,08	12.232.892,60	10,17
SP	IEPE	35	1990	7	(2.248.155,63)	17.511.745,89	-12,84
SP	IGARAPAVA	35	2010	3	13.092.926,55	46.329.698,18	28,26
SP	ILHA COMPRIDA	35	2042	6	1.909.712,60	32.777.680,85	5,83
SP	INUBIA PAULISTA	35	2080	6	(1.651.398,10)	8.596.762,30	-19,21
SP	IPAUSSU	35	2090	5	1.372.328,16	22.751.520,35	6,03
SP	IPEUNA	35	2110	1	(4.027.971,73)	15.303.201,01	-26,32
SP	IPUA	35	2130	9	(4.326.075,90)	29.140.238,07	-14,85
SP	ITANHAEM	35	2210	9	42.255.557,93	171.103.930,42	24,70
SP	ITAPECERICA DA SERRA	35	2220	8	(28.487.008,60)	210.085.299,65	-13,56
SP	ITAPETININGA	35	2230	7	(32.101.218,84)	193.990.254,33	-16,55
SP	ITAPEVA	35	2240	6	19.067.645,43	152.635.889,38	12,49
SP	ITAPIRA	35	2260	4	14.853.993,43	122.542.878,55	12,12
SP	ITAPOLIS	35	2270	3	7.117.431,86	54.833.872,10	12,98
SP	ITAPURA	35	2300	8	(1.638.860,06)	12.826.643,79	-12,78
SP	ITAQUAQUECETUBA	35	2310	7	75.344.949,24	271.958.279,95	27,70
SP	ITARARE	35	2320	6	(1.235.318,61)	61.633.148,16	-2,00
SP	ITARIRI	35	2330	5	913.697,41	18.924.926,81	4,83
SP	ITATIBA	35	2340	4	(56.554.115,21)	180.152.237,46	-31,39
SP	ITIRAPINA	35	2360	2	2.303.283,00	30.104.561,00	7,65
SP	ITU	35	2390	9	(14.511.185,32)	281.039.991,24	-5,16
SP	ITUPEVA	35	2400	6	2.772.140,26	93.218.140,26	2,97
SP	JACAREI	35	2440	2	(99.854.622,00)	363.057.606,66	-27,50
SP	JACUPIRANGA	35	2460	0	(328.722,28)	22.992.522,18	-1,43
SP	JAGUARIUNA	35	2470	9	(11.138.973,64)	178.594.880,74	-6,24
SP	JALES	35	2480	8	21.718.194,26	60.421.821,18	35,94
SP	JARINU	35	2520	1	(803.714,24)	43.035.578,07	-1,87
SP	JAU	35	2530	0	45.188.644,00	197.522.556,00	22,88
SP	JUNDIAI	35	2590	4	79.430.911,96	906.591.259,01	8,76
SP	LEME	35	2670	4	9.367.119,11	137.445.633,41	6,82
SP	LENCOIS PAULISTA	35	2680	3	(23.985.354,69)	125.890.305,54	-19,05
SP	LIMEIRA	35	2690	2	(59.411.228,85)	461.090.731,15	-12,88
SP	LINS	35	2710	8	35.579.479,54	94.462.602,86	37,67
SP	LUCIANOPOLIS	35	2750	4	(1.061.857,98)	7.549.245,71	-14,07
SP	LUIS ANTONIO	35	2760	3	(348.666,13)	39.646.110,84	-0,88
SP	LUTECIA	35	2790	0	(172.201,60)	9.619.059,35	-1,79
SP	MAIRINQUE	35	2840	3	-	76.567.359,14	0,00
SP	MAIRIPORA	35	2850	2	(32.373.525,54)	114.758.703,13	-28,21
SP	MARACAI	35	2880	9	(131.290,01)	24.893.964,92	-0,53
SP	MARIAPOLIS	35	2890	8	(648.947,22)	7.727.792,21	-8,40
SP	MARILIA	35	2900	5	97.098.419,82	406.442.534,78	23,89
SP	MARTINOPOLIS	35	2920	3	16.040.789,30	37.116.911,30	43,22
SP	MINEIROS DO TIETE	35	2980	7	1.431.959,81	16.024.561,35	8,94
SP	MOJI MIRIM	35	3080	5	(15.417.745,73)	185.701.479,55	-8,30
SP	MOMBUCA	35	3090	4	911.868,09	9.017.667,45	10,11
SP	MONGAGUA	35	3110	0	(8.441.689,61)	100.317.619,85	-8,41

Dados extraídos dos Relatórios de Gestão Fiscal homologados no SISTN até 17/11/2010

Relação Dívida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida dos Municípios (DCL/RCL)

SP	MONTE CASTELO	35	3160	5	(2.097.593,05)	9.405.041,22	-22,99
SP	MONTE MOR	35	3180	3	3.045.862,64	96.574.487,97	3,15
SP	MURUTINGA DO SUL	35	3210	8	209.133,92	8.933.549,25	2,34
SP	NHANDEARA	35	3260	3	(1.009.738,85)	16.064.314,62	-6,29
SP	NOVA GUATAPORANGA	35	3310	6	(1.199.815,89)	6.788.083,47	-17,67
SP	ONDA VERDE	35	3400	5	(3.067.042,96)	11.903.278,34	-25,77
SP	ORINDIUVA	35	3420	3	241.290,71	15.416.565,48	1,57
SP	ORLÂNDIA	35	3430	2	3.995.988,61	83.055.354,92	4,81
SP	OSASCO	35	3440	1	964.613.340,53	1.242.662.954,89	77,62
SP	OSCAR BRESSANE	35	3450	0	-	7.862.555,64	0,00
SP	OSVALDO CRUZ	35	3460	9	(3.776.915,92)	39.376.901,06	-9,59
SP	OURINHOS	35	3470	8	(24.534.976,85)	182.130.231,01	-13,47
SP	PACAEMBU	35	3490	6	302.634,24	17.548.333,20	1,72
SP	PALMARES PAULISTA	35	3510	1	7.274.886,47	14.559.365,25	49,97
SP	PALMITAL	35	3530	9	(5.178.049,47)	39.153.810,85	-13,22
SP	PAULINIA	35	3650	5	266.655.203,83	829.542.875,84	32,14
SP	PEDRINHAS PAULISTA	35	3715	6	-	8.847.224,30	0,00
SP	PEDRO DE TOLEDO	35	3720	6	(5.554.465,60)	19.871.503,55	-27,95
SP	PENAPOLIS	35	3730	5	8.922.745,99	101.757.636,18	8,77
SP	PEREIRA BARRETO	35	3740	4	5.103.290,52	46.268.279,63	11,03
SP	PEREIRAS	35	3750	3	-	12.510.710,92	0,00
SP	PIEDADE	35	3780	0	(7.088.119,04)	57.416.819,27	-12,35
SP	PINDAMONHANGABA	35	3800	6	(23.182.286,43)	248.478.086,72	-9,33
SP	PINHALZINHO	35	3820	4	(336.735,57)	17.067.900,88	-1,97
SP	PIQUEROBI	35	3830	3	86.136,00	9.807.898,00	0,88
SP	PIQUETE	35	3850	1	(537.333,17)	15.549.960,10	-3,46
SP	PIRACAIA	35	3860	0	45.109,53	36.327.077,75	0,12
SP	PIRACICABA	35	3870	9	(69.312.008,93)	721.811.507,02	-9,60
SP	PIRAJU	35	3880	8	2.980.293,89	45.153.485,30	6,60
SP	PIRASSUNUNGA	35	3930	1	(37.817.549,29)	120.102.412,04	-31,49
SP	PIRATININGA	35	3940	0	(742.669,33)	17.321.982,07	-4,29
SP	PITANGUEIRAS	35	3950	9	5.081.770,59	54.770.298,79	9,28
SP	PLATINA	35	3970	7	(908.057,65)	8.532.814,44	-10,64
SP	POA	35	3980	8	(41.311.502,29)	217.009.985,73	-19,04
SP	PORTO FERREIRA	35	4070	5	14.190.848,35	94.957.153,98	14,94
SP	POTIM	35	4075	4	(1.918.874,17)	24.024.654,84	-7,99
SP	PRADOPOLIS	35	4090	3	-	35.485.027,91	0,00
SP	PRAIA GRANDE	35	4100	0	9.015.293,60	571.467.412,25	1,58
SP	PRESIDENTE PRUDENTE	35	4140	6	(21.705.429,60)	312.183.973,73	-6,95
SP	RANCHARIA	35	4220	6	(5.281.445,14)	49.834.217,38	-10,60
SP	RIBEIRAO BONITO	35	4290	9	(7.440.773,65)	22.027.448,44	-33,78
SP	RIBEIRAO GRANDE	35	4325	3	(9.369.689,95)	14.751.359,12	-63,52
SP	RIBEIRAO PIRES	35	4330	3	(5.513.090,92)	140.816.755,82	-3,92
SP	RIBEIRAO PRETO	35	4340	2	165.481.984,57	1.075.630.131,14	15,38
SP	RIO CLARO	35	4390	7	80.535.631,48	351.505.321,02	22,91
SP	RIO DAS PEDRAS	35	4400	4	5.362.345,92	58.355.025,25	9,19
SP	RIO GRANDE DA SERRA	35	4410	3	15.642.965,44	36.131.165,70	43,29
SP	RIOLANDIA	35	4420	2	(237.788,56)	18.558.680,83	-1,28
SP	ROSEIRA	35	4430	1	6.571.825,72	15.632.566,85	42,04
SP	RUBINEIA	35	4450	9	(3.389.443,87)	11.176.551,83	-30,33
SP	SALTO	35	4520	9	6.188.743,30	166.813.901,69	3,71
SP	SALTO DE PIRAPORA	35	4530	8	1.553.132,85	54.273.756,34	2,86
SP	SALTO GRANDE	35	4540	7	2.384.273,86	13.633.556,16	17,49
SP	SANTA ALBERTINA	35	4570	4	(1.079.423,46)	11.352.693,93	-9,51
SP	SANTA BARBARA D'OESTE	35	4580	3	(24.043.312,28)	247.418.608,59	-9,72
SP	SANTA BRANCA	35	4600	9	(488.722,07)	25.479.693,37	-1,92
SP	SANTA CRUZ DA CONCEICAO	35	4620	7	(1.521.708,00)	11.485.316,00	-13,25
SP	SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS	35	4630	6	(4.920.097,36)	37.469.463,84	-13,13
SP	SANTA CRUZ DO RIO PARDO	35	4640	5	10.585.363,83	61.982.706,32	17,08
SP	SANTA FE DO SUL	35	4660	3	(1.412.197,64)	64.281.859,53	-2,20
SP	SANTA ISABEL	35	4680	1	(14.513.048,25)	80.673.452,83	-17,99
SP	SANTA RITA D'OESTE	35	4740	3	392.363,54	9.091.068,58	4,32
SP	SANTA RITA DO PASSA QUATRO	35	4750	2	3.708.378,67	48.171.348,55	7,70
SP	SANTA ROSA DE VITERBO	35	4760	1	14.584.102,10	36.763.137,27	39,67

Dados extraídos dos Relatórios de Gestão Fiscal homologados no SISTN até 17/11/2010

Relação Dívida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida dos Municípios (DCL/RCL)

SP	SANTANA DE PARNAIBA	35	4730	4	4.585.376,04	360.331.577,83	1,27
SP	SANTO ANASTACIO	35	4770	0	(3.849.913,67)	27.396.351,31	-14,05
SP	SANTO ANTONIO DA ALEGRIA	35	4790	8	(1.439.840,47)	11.267.585,28	-12,78
SP	SANTOS	35	4850	0	69.672.841,91	1.141.178.963,91	6,11
SP	SAO BERNARDO DO CAMPO	35	4870	8	280.056.048,00	2.164.424.694,29	12,94
SP	SAO CAETANO DO SUL	35	4880	7	(21.245.443,76)	769.343.193,27	-2,76
SP	SAO CARLOS	35	4890	6	39.386.796,04	391.022.413,51	10,07
SP	SAO JOAO DA BOA VISTA	35	4910	2	(62.541.845,65)	136.477.124,01	-46,16
SP	SAO JOAO DE IRACEMA	35	4925	0	(6.483.357,85)	7.858.358,62	-82,50
SP	SAO JOSE DO RIO PRETO	35	4980	5	(98.341.169,35)	700.194.555,06	-14,04
SP	SAO JOSE DOS CAMPOS	35	4990	4	(237.594.536,55)	1.386.555.783,04	-17,14
SP	SAO MIGUEL ARCANJO	35	5020	9	(9.886.182,37)	39.036.761,83	-25,33
SP	SAO PEDRO DO TURVO	35	5050	6	(236.461,25)	13.931.908,99	-1,70
SP	SAO ROQUE	35	5060	5	(60.655.113,45)	136.393.767,53	-44,47
SP	SAO SEBASTIAO	35	5070	4	(924.625,28)	351.505.743,36	-0,26
SP	SAO VICENTE	35	5100	9	15.088.963,28	502.655.153,40	3,00
SP	SEBASTIANOPOLIS DO SUL	35	5130	6	(214.528,97)	11.374.829,55	-1,89
SP	SETE BARRAS	35	5180	1	(367.908,98)	19.867.584,25	-1,85
SP	SOROCABA	35	5220	5	(45.914.984,07)	1.093.459.470,72	-4,20
SP	TAGUAI	35	5300	5	(1.059.250,90)	14.492.399,68	-7,31
SP	TAIUVA	35	5320	3	50.814,00	10.571.085,00	0,48
SP	TAMBAU	35	5330	2	3.180.664,11	38.000.012,79	8,37
SP	TANABI	35	5340	1	2.389.812,52	37.822.424,84	6,32
SP	TAQUARITINGA	35	5370	8	2.824.665,28	81.953.252,13	3,45
SP	TAQUARITUBA	35	5380	7	(121.365,41)	31.865.529,27	-0,38
SP	TARUMA	35	5395	5	(1.395.964,62)	28.803.672,97	-4,85
SP	TATUI	35	5400	3	(1.844.688,15)	163.844.759,09	-1,13
SP	TAUBATE	35	5410	2	(36.676.292,92)	499.290.753,01	-7,35
SP	TIETE	35	5450	8	(6.231.646,96)	72.117.717,52	-8,64
SP	TUPA	35	5500	0	(10.953.351,44)	76.043.647,53	-14,40
SP	UBATUBA	35	5540	6	(6.577.883,77)	164.112.908,40	-4,01
SP	UBIRAJARA	35	5550	5	-	9.408.438,70	0,00
SP	UCHOA	35	5560	4	(427.330,68)	17.775.987,69	-2,40
SP	UNIAO PAULISTA	35	5570	3	3.853.635,14	7.690.775,28	50,11
SP	VALENTIM GENTIL	35	5610	7	(1.744.294,64)	14.900.032,86	-11,71
SP	VALINHOS	35	5620	6	201.532.988,63	250.675.941,09	80,40
SP	VALPARAISO	35	5630	5	(719.685,00)	35.252.034,00	-2,04
SP	VARZEA PAULISTA	35	5650	3	(4.792.588,27)	123.003.415,38	-3,90
SP	VISTA ALEGRE DO ALTO	35	5690	9	(545.022,79)	14.236.962,96	-3,83
SP	VOTUPORANGA	35	5710	5	(4.661.570,41)	118.227.657,28	-3,94
TO	ARAGUAINA	17	210	9	16.427.920,79	129.184.446,64	12,72
TO	COLINAS DO TOCANTINS	17	550	8	(14.852.972,93)	34.958.675,66	-42,49
TO	CRIXAS DO TOCANTINS	17	625	8	-	3.867.740,80	0,00
TO	GURUPI	17	950	0	(3.977.745,40)	69.703.679,00	-5,71

Dados extraídos dos Relatórios de Gestão Fiscal homologados no SISTN até 17/11/2010

Relação Dívida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida dos Municípios (DCL/RCL)

DCL/RCL - RGF 1º Semestre de 2010

data-base 30/06/2010

Municípios com população inferior a cinquenta mil habitantes que optaram por divulgar semestralmente o Relatório de Gestão Fiscal, nos termos do artigo 63 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)

Dados extraídos dos Relatórios de Gestão Fiscal homologados no SISTN **Posição: 17/11/2010**

UF	Nome do Município	Cód IBGE Estado	Cód IBGE Município	DV IBGE Município	DCL 1º Sem	RCL 1º Sem	DCL/RCL
AL	COQUEIRO SECO	27	220	7	-	8.820.457,29	0,00
AL	IGREJA NOVA	27	320	5	-	28.462.550,62	0,00
AL	TRAIPU	27	920	2	-	19.019.002,39	0,00
AP	CALCOENE	16	20	4	(2.183.627,17)	9.205.327,77	-23,72
AP	TARTARUGALZINHO	16	70	9	(1.446.750,20)	10.788.893,87	-13,41
BA	ABAIRA	29	10	8	(962.209,13)	9.656.476,32	-9,96
BA	AGUA FRIA	29	40	5	510.317,74	16.346.717,48	3,12
BA	ARATACA	29	225	2	(523.247,88)	14.088.487,79	-3,71
BA	BELMONTE	29	340	9	-	32.979.291,64	0,00
BA	BOA VISTA DO TUPIM	29	380	5	3.929.119,35	23.518.648,48	16,71
BA	BUERAREMA	29	470	4	-	17.651.256,65	0,00
BA	CAFARNAUM	29	530	5	(468.629,90)	19.232.030,33	-2,44
BA	CAMAMU	29	580	0	8.927.388,99	35.147.914,67	25,40
BA	CAPELA DO ALTO ALEGRE	29	685	7	6.335.855,28	12.948.960,83	48,93
BA	CARAVELAS	29	690	7	6.368.595,12	33.679.213,07	18,91
BA	CENTRAL	29	760	8	(899.130,90)	6.017.278,84	-14,94
BA	CONCEICAO DO JACUIPE	29	850	7	10.713.146,93	25.684.890,57	41,71
BA	CORDEIROS	29	900	0	5.031.138,00	10.538.647,00	47,74
BA	CORIBE	29	910	9	8.211.091,06	18.320.900,71	44,82
BA	GLORIA	29	1140	2	2.291.210,45	19.671.337,21	11,65
BA	IBICOARA	29	1220	2	(1.199.153,29)	22.712.844,05	-5,28
BA	ITAGIMIRIM	29	1530	4	(892.366,85)	10.996.758,92	-8,11
BA	ITIUBA	29	1700	3	4.956.547,02	34.180.997,65	14,50
BA	JACARACI	29	1740	9	(2.353.154,06)	15.436.572,12	-15,24
BA	JIQUIRICA	29	1820	9	1.988.722,46	13.764.193,15	14,45
BA	JUSSARA	29	1850	6	(85.693,93)	16.184.127,16	-0,53
BA	LENCOIS	29	1930	6	454.947,07	12.228.931,38	3,72
BA	MULUNGU DO MORRO	29	2205	2	6.380.520,00	17.236.980,07	37,02
BA	MURITIBA	29	2230	0	4.398.444,48	21.472.500,94	20,48
BA	SANTA CRUZ CABRALIA	29	2770	5	31.846.926,35	32.671.385,27	97,48
BA	SAO FELIX DO CORIBE	29	2905	7	(3.884.475,86)	16.285.816,94	-23,85
BA	SAO GABRIEL	29	2925	5	(939.468,77)	20.054.292,20	-4,68
BA	TAPIRAMUTA	29	3130	1	(3.117.205,09)	9.341.223,29	-33,37
CE	AIUABA	23	40	8	(2.460,38)	17.600,24	-13,98
CE	AMONTADA	23	75	4	(59.507.669,35)	43.072.812,36	-138,16
CE	ARACOIABA	23	120	8	(1.237.906,03)	31.513.266,83	-3,93
CE	ARARENDA	23	125	7	1.213.852,51	13.794.530,11	8,80
CE	BANABUIU	23	185	1	(924.756,88)	21.542.368,05	-4,29
CE	CAPISTRANO	23	290	8	1.481.935,25	21.293.323,80	6,96
CE	DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	23	426	9	(875.682,74)	12.227.203,08	-7,16
CE	EUSEBIO	23	428	5	(32.358.978,70)	80.557.212,64	-40,17
CE	FORQUILHA	23	435	0	(2.048.782,11)	22.255.438,17	-9,21
CE	FRECHEIRINHA	23	450	9	1.494.485,88	15.011.345,38	9,96
CE	GUARACIABA DO NORTE	23	500	1	6.539.467,64	36.498.295,89	18,19
CE	GUARAMIRANGA	23	510	0	2.903.470,94	10.543.211,17	27,54
CE	IBIAPINA	23	530	8	1.206.005,45	25.979.800,41	4,64
CE	IPAUMIRIM	23	570	4	151.700,09	12.363.684,75	1,23
CE	IPU	23	580	3	6.658.890,30	42.024.402,13	15,85
CE	ITAPIUNA	23	650	4	141.128,27	20.538.138,14	0,69
CE	JIJOCA DE JERICOACOARA	23	725	4	210.722,52	20.072.628,58	1,05
CE	MAURITI	23	810	4	(5.028.035,00)	41.177.345,00	-12,21
CE	MERUOCA	23	820	3	(4.406.554,59)	15.589.604,36	-28,27
CE	MILHA	23	835	1	5.113.976,91	16.279.390,61	31,41
CE	MISSAO VELHA	23	840	1	(1.226.980,21)	32.280.803,16	-3,80
CE	MORRINHOS	23	890	6	(1.018.235,99)	20.203.951,52	-5,04

Dados extraídos dos Relatórios de Gestão Fiscal homologados no SISTN até 17/11/2010

Relação Dívida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida dos Municípios (DCL/RCL)

CE	NOVA OLINDA	23	920	1	(356.178,92)	16.959.578,12	-2,10
CE	PACOTI	23	980	5	498.261,28	14.247.280,20	3,50
CE	PARAIPABA	23	1025	8	4.959.483,79	29.154.867,96	17,01
CE	SANTANA DO CARIRI	23	1210	5	256.571,35	20.981.556,23	1,27
CE	SOLONOPOLE	23	1300	5	(2.234.156,17)	20.452.117,94	-10,92
CE	TAMBORIL	23	1320	3	(5.983.598,09)	32.430.236,67	-18,45
CE	UBAJARA	23	1360	9	(651.027,98)	31.850.028,27	-2,04
CE	UMIRIM	23	1375	7	915.769,57	20.940.555,26	4,37
CE	VARJOTA	23	1395	5	801.002,00	17.705.733,00	4,52
ES	AFONSO CLAUDIO	32	10	2	(12.055.165,26)	40.852.583,07	-29,51
ES	ALEGRE	32	20	1	736.918,13	46.448.184,53	1,59
ES	ANCHIETA	32	40	9	(26.054.347,54)	129.485.710,79	-20,12
ES	BOM JESUS DO NORTE	32	110	0	194.517,18	13.986.539,09	1,39
ES	CASTELO	32	140	7	(7.438.996,69)	49.119.396,16	-15,14
ES	CONCEICAO DO CASTELO	32	170	4	(7.572.716,50)	21.072.565,31	-35,94
ES	DOMINGOS MARTINS	32	190	2	(14.124.673,33)	47.995.000,83	-29,43
ES	FUNDAO	32	220	7	(1.749.114,31)	28.865.410,87	-6,06
ES	GOVERNADOR LINDENBERG	32	225	6	(2.912.719,01)	17.865.916,43	-16,30
ES	IBIRACU	32	250	4	(924.928,77)	18.992.479,47	-4,87
ES	IBITIRAMA	32	255	3	(3.059.670,39)	15.317.643,67	-19,97
ES	ICONHA	32	260	3	1.678.171,11	21.605.237,55	7,77
ES	ITAGUACU	32	270	2	(8.867.865,00)	22.650.323,03	-39,15
ES	ITAPEMIRIM	32	280	1	(6.209.061,07)	35.522.966,78	-17,48
ES	ITARANA	32	290	0	(3.485.605,32)	17.450.625,95	-19,97
ES	MANTENOPOLIS	32	330	4	1.975.986,27	19.259.030,40	10,26
ES	MARATAIZES	32	332	0	(11.285.023,00)	45.361.532,00	-24,88
ES	MARILANDIA	32	335	3	(1.660.784,34)	18.026.207,87	-9,21
ES	MUQUI	32	380	9	1.074.450,37	19.119.594,86	5,62
ES	PANCAS	32	400	5	(2.491.354,60)	27.752.947,75	-8,98
ES	PEDRO CANARIO	32	405	4	(1.132.355,51)	32.650.200,71	-3,47
ES	PRESIDENTE KENNEDY	32	430	2	(107.896.168,11)	124.649.613,61	-86,56
ES	SANTA MARIA DE JETIBA	32	455	9	(2.507.080,00)	48.329.660,92	-5,19
ES	SAO JOSE DO CALCADO	32	480	7	(1.543.759,30)	19.488.122,83	-7,92
ES	VARGEM ALTA	32	503	6	(2.412.783,18)	33.210.080,63	-7,27
ES	VENDA NOVA DO IMIGRANTE	32	506	9	(6.661.868,10)	32.813.928,25	-20,30
ES	VILA VALERIO	32	517	6	2.757.195,43	23.097.808,31	11,94
GO	ABADIANIA	52	10	0	2.365.530,44	15.376.444,95	15,38
GO	COCALZINHO DE GOIAS	52	551	3	-	17.949.708,66	0,00
GO	INACIOLANDIA	52	993	7	(3.174.951,31)	9.766.968,04	-32,51
GO	INDIARA	52	995	2	(797.098,26)	14.657.333,08	-5,44
GO	ITAGUARI	52	1056	2	(821.821,93)	6.745.854,33	-12,18
GO	JARAGUA	52	1180	0	(5.361.223,05)	40.284.768,73	-13,31
GO	PIRACANJUBA	52	1710	4	4.534.535,48	31.810.719,27	14,25
GO	QUIRINOPOLIS	52	1850	8	(7.218.815,73)	79.004.758,38	-9,14
GO	RUBIATABA	52	1890	4	(2.405.647,31)	19.905.100,06	-12,09
GO	ITAQUARAL DE GOIAS	52	2100	7	(233.420,73)	6.411.985,68	-3,64
MA	SAO JOAO DOS PATOS	21	1110	2	(6.188.126,15)	24.594.081,04	-25,16
MA	SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS	21	1160	7	-	19.528.547,33	0,00
MG	ABADIA DOS DOURADOS	31	10	4	819.395,42	9.906.830,17	8,27
MG	ABAETE	31	20	3	9.289.200,65	23.734.586,65	39,14
MG	ACAIACA	31	40	1	(1.956.253,10)	6.756.778,09	-28,95
MG	ACUCENA	31	50	0	1.365.162,96	11.960.524,61	11,41
MG	AGUA COMPRIDA	31	70	8	(536.050,94)	8.772.970,34	-6,11
MG	AGUANIL	31	80	7	-	7.096.323,00	0,00
MG	AGUAS FORMOSAS	31	90	6	573.872,57	16.912.490,41	3,39
MG	AGUAS VERMELHAS	31	100	3	1.499.216,67	12.780.199,85	11,73
MG	AIMORES	31	110	2	(409.605,11)	29.607.545,00	-1,38
MG	ALAGOA	31	130	0	(293.144,29)	6.913.925,10	-4,24
MG	ALEM PARAIBA	31	150	8	(5.664.356,27)	37.697.623,47	-15,03
MG	ALFREDO VASCONCELOS	31	163	1	(1.228.707,13)	7.731.100,48	-15,89
MG	ALTEROSA	31	200	1	(727.331,44)	14.129.306,55	-5,15
MG	ALTO CAPARAO	31	205	0	583.338,70	7.344.846,07	7,94
MG	ALTO JEQUITIBA	31	5350	9	413.455,24	7.988.255,57	5,18
MG	ALVORADA DE MINAS	31	240	7	489.240,31	6.844.355,85	7,15
MG	AMPARO DO SERRA	31	250	6	565.704,00	6.874.319,54	8,23
MG	ANDRADAS	31	260	5	1.635.997,84	37.810.135,18	4,33

Dados extraídos dos Relatórios de Gestão Fiscal homologados no SISTN até 17/11/2010

Relação Dívida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida dos Municípios (DCL/RCL)

MG	ANDRELANDIA	31	280	3	(162.152,82)	11.938.037,63	-1,36
MG	ANTONIO DIAS	31	300	9	-	16.811.664,38	0,00
MG	ANTONIO PRADO DE MINAS	31	310	8	(498.295,87)	5.319.668,69	-9,37
MG	ARACUAI	31	340	5	-	27.406.406,45	0,00
MG	ARCEBURGO	31	410	6	(4.937.027,51)	12.646.519,56	-39,04
MG	ARCOS	31	420	5	(865.603,65)	42.141.550,88	-2,05
MG	AREADO	31	430	4	(2.047.179,62)	13.820.569,60	-14,81
MG	ARICANDUVA	31	445	2	(1.444.409,49)	6.852.806,82	-21,08
MG	ASTOLFO DUTRA	31	460	1	(132.027,33)	11.669.024,94	-1,13
MG	ATALEIA	31	470	0	1.219.248,38	12.282.802,16	9,93
MG	BALDIM	31	500	4	2.744.740,61	8.764.194,38	31,32
MG	BAMBUI	31	510	3	1.362.575,75	22.229.711,09	6,13
MG	BANDEIRA	31	520	2	1.107.183,52	7.448.125,58	14,87
MG	BARAO DE COCAIS	31	540	0	(14.609.792,00)	45.110.973,00	-32,39
MG	BARRA LONGA	31	570	7	756.791,37	7.710.089,97	9,82
MG	BELO ORIENTE	31	630	9	9.943.366,93	43.860.550,08	22,67
MG	BELO VALE	31	640	8	85.975,68	12.035.836,84	0,71
MG	BERILO	31	650	7	98.588,70	14.011.893,88	0,70
MG	BERIZAL	31	665	5	465.521,18	6.825.360,17	6,82
MG	BIAS FORTES	31	680	4	(942.078,76)	5.791.650,26	-16,27
MG	BICAS	31	690	3	(2.518.125,11)	15.415.293,14	-16,34
MG	BIQUINHAS	31	700	0	106.039,24	6.441.134,96	1,65
MG	BOCAIUVA	31	730	7	20.314.257,38	50.258.642,42	40,42
MG	BOM DESPACHO	31	740	6	6.088.392,61	43.461.548,85	14,00
MG	BOM JARDIM DE MINAS	31	750	5	(438.351,52)	8.519.479,98	-5,15
MG	BOM JESUS DA PENHA	31	760	4	(6.429.084,95)	7.725.060,37	-83,22
MG	BOM JESUS DO AMPARO	31	770	3	186.029,25	7.419.006,69	2,51
MG	BOM JESUS DO GALHO	31	780	2	(1.334.159,78)	12.885.198,65	-10,35
MG	BOM REPOUSO	31	790	1	(1.125.428,47)	11.229.070,33	-10,02
MG	BONFIM	31	810	7	2.141.920,52	8.087.560,51	26,48
MG	BORDA DA MATA	31	830	5	(2.311.099,76)	15.272.941,03	-15,13
MG	BOTUMIRIM	31	850	3	1.213.730,29	8.092.222,76	15,00
MG	BRAS PIRES	31	870	1	78.169,34	6.835.979,41	1,14
MG	BRASILIA DE MINAS	31	880	2	3.548.391,96	32.298.032,22	10,99
MG	BRASOPOLIS	31	890	9	(637.421,88)	13.930.223,14	-4,58
MG	BRAUNAS	31	880	0	667.635,92	8.836.214,14	7,56
MG	BRUMADINHO	31	900	6	(12.110.972,31)	75.763.374,53	-15,99
MG	BUENO BRANDAO	31	910	5	(1.939.540,94)	10.392.218,54	-18,66
MG	BUENOPOLIS	31	920	4	(1.500.891,36)	11.256.255,15	-13,34
MG	BUGRE	31	925	3	(600.383,94)	6.890.140,91	-8,71
MG	BURITIS	31	930	3	585.942,24	31.582.329,24	1,86
MG	CABECEIRA GRANDE	31	945	1	(320.084,17)	13.663.572,70	-2,34
MG	CACHOEIRA DA PRATA	31	960	0	(644.655,12)	7.025.346,68	-9,18
MG	CACHOEIRA DE MINAS	31	970	9	(2.332.614,89)	11.243.167,01	-20,75
MG	CACHOEIRA DOURADA	31	980	8	1.535.657,37	17.598.594,26	8,73
MG	CAETANOPOLIS	31	990	7	(169.934,25)	10.183.335,45	-1,67
MG	CAJURI	31	1020	2	(1.433.627,60)	7.344.252,68	-19,52
MG	CALDAS	31	1030	1	342.226,36	14.243.154,24	2,40
MG	CAMANDUCAIA	31	1050	9	(4.227.143,01)	25.112.098,64	-16,83
MG	CAMBUI	31	1060	8	(15.090.601,68)	29.687.371,24	-50,83
MG	CAMBUQUIRA	31	1070	7	745.294,46	13.172.200,08	5,66
MG	CAMPANARIO	31	1080	6	1.816.770,32	7.517.025,70	24,17
MG	CAMPANHA	31	1090	5	1.515.375,31	15.562.324,91	9,74
MG	CAMPINA VERDE	31	1110	1	1.472.462,49	21.478.739,06	6,86
MG	CANA VERDE	31	1190	3	1.299.026,94	6.937.302,28	18,73
MG	CANAA	31	1170	5	(1.163.674,22)	6.771.688,33	-17,18
MG	CANTAGALO	31	1205	9	480.722,24	6.504.342,99	7,39
MG	CAPARAO	31	1210	9	3.987.531,90	7.199.125,93	55,39
MG	CAPIM BRANCO	31	1250	5	77.387,25	8.757.544,22	0,88
MG	CAPINOPOLIS	31	1260	4	1.784.239,87	19.168.661,32	9,31
MG	CARAI	31	1300	8	1.551.667,93	21.034.310,92	7,38
MG	CARANAIBA	31	1310	7	(219.536,68)	7.057.884,42	-3,11
MG	CARANDAI	31	1320	6	(5.489.737,82)	25.867.951,52	-21,22
MG	CARBONITA	31	1350	3	-	11.433.243,00	0,00
MG	CAREACU	31	1360	2	(793.925,10)	8.362.303,49	-9,49
MG	CARLOS CHAGAS	31	1370	1	(14.633.189,87)	22.345.314,74	-65,49

Dados extraídos dos Relatórios de Gestão Fiscal homologados no SISTN até 17/11/2010

Relação Dívida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida dos Municípios (DCL/RCL)

MG	CARMO DE MINAS	31	1410	5	222.580,75	8.268.977,09	2,69
MG	CARMO DO CAJURU	31	1420	4	(85.929,65)	21.351.682,36	-0,40
MG	CARMO DO RIO CLARO	31	1440	2	(7.623.821,38)	23.063.826,04	-33,06
MG	CARMÓPOLIS DE MINAS	31	1450	1	1.700.476,20	18.378.931,53	9,25
MG	CARNEIRINHO	31	1455	0	1.894.303,59	23.038.508,67	8,22
MG	CARVALHÓPOLIS	31	1470	9	(719.472,87)	6.882.773,70	-10,45
MG	CARVALHOS	31	1480	8	232.368,01	6.382.160,40	3,64
MG	CASCALHO RICO	31	1500	3	(834.764,10)	9.329.236,75	-8,95
MG	CATAS ALTAS	31	1535	9	(4.041.649,71)	13.841.674,39	-29,20
MG	CATAS ALTAS DA NORUEGA	31	1540	9	(339.146,77)	5.880.650,59	-5,77
MG	CATUTI	31	1547	4	(805.741,98)	7.486.406,93	-10,76
MG	CEDRO DO ABAETE	31	1560	7	(414.925,36)	2.642.611,33	-15,70
MG	CENTRAL DE MINAS	31	1570	6	1.378.079,95	8.296.488,96	16,61
MG	CENTRALINA	31	1580	5	(578.834,35)	11.702.822,35	-4,95
MG	CHACARA	31	1590	4	164.857,68	6.204.957,79	2,66
MG	CHAPADA DO NORTE	31	1610	0	638.683,75	16.533.222,63	3,86
MG	CLARAVAL	31	1640	7	8.365,46	7.438.262,01	0,11
MG	COIMBRA	31	1670	4	(638.576,53)	8.519.206,55	-7,50
MG	COLUNA	31	1680	3	-	9.672.456,72	0,00
MG	COMENDADOR GOMES	31	1690	2	-	7.749.926,18	0,00
MG	CONCEICAO DA APARECIDA	31	1710	8	1.199.342,44	11.647.286,77	10,30
MG	CONCEICAO DA BARRA DE MINAS	31	1520	1	-	6.127.776,70	0,00
MG	CONCEICAO DAS PEDRAS	31	1720	7	-	5.729.852,44	0,00
MG	CONCEICAO DE IPANEMA	31	1740	5	(488.674,28)	7.041.551,92	-6,94
MG	CONCEICAO DO PARA	31	1760	3	(220.095,51)	10.579.365,58	-2,08
MG	CONCEICAO DO RIO VERDE	31	1770	2	(1.611.323,60)	13.516.721,91	-11,92
MG	CONCEICAO DOS OUROS	31	1780	1	(1.135.067,14)	12.511.881,41	-9,07
MG	CONEGO MARINHO	31	1783	6	(742.003,80)	8.495.510,25	-8,73
MG	CONGONHAL	31	1790	0	(1.130.579,89)	9.937.886,95	-11,38
MG	CONGONHAS	31	1800	7	(48.495.880,10)	144.432.951,19	-33,58
MG	CONGONHAS DO NORTE	31	1810	6	1.948.396,65	6.994.461,50	27,86
MG	CONSOLACAO	31	1850	2	(565.865,43)	5.351.797,90	-10,57
MG	CORACAO DE JESUS	31	1880	9	3.152.700,70	24.183.441,55	13,04
MG	CORDISBURGO	31	1890	8	1.022.751,55	8.061.118,04	12,69
MG	CORDISLANDIA	31	1900	5	(2.105.529,64)	6.246.626,28	-33,71
MG	COROMANDEL	31	1930	2	(9.008.647,25)	29.817.106,26	-30,21
MG	CORONEL MURTA	31	1950	0	(1.538.965,10)	10.200.801,92	-15,09
MG	CORONEL PACHECO	31	1960	9	(499.298,43)	6.741.837,75	-7,41
MG	CORONEL XAVIER CHAVES	31	1970	8	(714.221,14)	6.173.777,50	-11,57
MG	CORREGO DANTA	31	1980	7	50.763,27	6.969.890,58	0,73
MG	CORREGO DO BOM JESUS	31	1990	6	(1.512.802,77)	6.010.836,14	-25,17
MG	CORREGO FUNDO	31	1995	5	(2.669.366,00)	9.546.747,00	-27,96
MG	CORREGO NOVO	31	2000	3	(1.668.289,10)	6.386.307,86	-26,12
MG	COUTO DE MAGALHAES DE MINAS	31	2010	2	262,80	6.822.818,11	0,00
MG	CRISTAIS	31	2020	1	-	14.172.138,38	0,00
MG	CRISTALIA	31	2030	0	(962.004,06)	8.805.850,51	-10,92
MG	CRISTINA	31	2050	8	(1.937.392,63)	10.824.146,24	-17,90
MG	CRUCILANDIA	31	2060	7	(221.358,00)	8.260.615,45	-2,68
MG	CRUZEIRO DA FORTALEZA	31	2070	6	(214.770,70)	8.561.293,42	-2,51
MG	CRUZILIA	31	2080	5	(1.117.250,19)	15.610.878,34	-7,16
MG	CURRAL DE DENTRO	31	2087	0	(754.341,42)	8.092.808,03	-9,32
MG	DATAS	31	2100	1	2.495.604,00	7.593.719,31	32,86
MG	DELFIM MOREIRA	31	2110	0	(1.295.668,37)	10.214.168,16	-12,69
MG	DESCOBERTO	31	2130	8	(441.066,01)	7.853.738,64	-5,62
MG	DESTERRO DE ENTRE RIOS	31	2140	7	625.700,00	7.869.814,08	7,95
MG	DESTERRO DO MELO	31	2150	6	139.463,69	6.618.109,32	2,11
MG	DIAMANTINA	31	2160	5	(7.583.685,34)	41.341.503,77	-18,34
MG	DIONISIO	31	2180	3	(899.574,21)	9.479.326,18	-9,49
MG	DIVINO DAS LARANJEIRAS	31	2210	8	(462.459,70)	7.611.495,82	-6,08
MG	DIVINOLANDIA DE MINAS	31	2220	7	241.783,37	8.976.605,58	2,69
MG	DIVISA ALEGRE	31	2235	5	(477.490,79)	9.678.454,08	-4,93
MG	DIVISOPOLIS	31	2245	4	(539.996,62)	9.324.448,45	-5,79
MG	DOM BOSCO	31	2247	0	(906.213,66)	6.830.221,32	-13,27
MG	DOM CAVATI	31	2250	4	(556.927,15)	6.868.741,12	-8,11

Dados extraídos dos Relatórios de Gestão Fiscal homologados no SISTN até 17/11/2010

Relação Dívida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida dos Municípios (DCL/RCL)

MG	DOM SILVERIO	31	2270	2	(2.391.421,32)	7.257.032,67	-32,95
MG	DOM VICOSO	31	2280	1	(664.467,74)	5.435.482,54	-12,22
MG	DONA EUSEBIA	31	2290	0	-	7.962.255,54	0,00
MG	DORES DE GUANHAES	31	2310	6	(1.934.276,64)	9.089.567,96	-21,28
MG	DORES DO INDAIA	31	2320	5	7.801.753,90	16.331.133,96	47,77
MG	DORES DO TURVO	31	2330	4	(1.337.200,17)	6.616.454,49	-20,21
MG	DORESOPOLIS	31	2340	3	(308.633,46)	5.981.707,94	-5,16
MG	DOURADOQUARA	31	2350	2	841.559,77	6.632.344,54	12,69
MG	DURANDE	31	2352	8	(514.157,50)	7.837.105,20	-6,56
MG	ELOI MENDES	31	2360	1	(3.527.800,00)	26.866.413,00	-13,13
MG	ENGENHEIRO NAVARRO	31	2380	9	1.481.293,22	8.974.033,84	16,51
MG	ENTRE FOLHAS	31	2385	8	(1.018.747,66)	6.897.122,19	-14,77
MG	ESPINOSA	31	2430	2	(3.298.855,28)	24.492.670,54	-13,47
MG	ESPIRITO SANTO DO DOURADO	31	2440	1	(1.029.295,54)	7.076.385,61	-14,55
MG	ESTIVA	31	2450	0	(802.329,88)	10.789.061,99	-7,44
MG	ESTRELA DALVA	31	2460	9	17.563,78	5.712.595,87	0,31
MG	EUGENOPOLIS	31	2490	6	(892.483,19)	10.217.240,89	-8,74
MG	EWBANK DA CAMARA	31	2500	2	-	6.406.522,36	0,00
MG	EXTREMA	31	2510	1	-	54.343.906,19	0,00
MG	FAMA	31	2520	0	(1.296.205,83)	5.927.313,18	-21,87
MG	FARIA LEMOS	31	2530	9	(208.818,81)	6.339.931,74	-3,29
MG	FELICIO DOS SANTOS	31	2540	8	652.893,13	7.817.150,99	8,35
MG	FELIXLANDIA	31	2570	5	6.650.692,51	18.944.885,56	35,11
MG	FERNANDES TOURINHO	31	2580	4	(457.917,48)	6.274.638,46	-7,30
MG	FERROS	31	2590	3	214.335,09	10.475.774,54	2,05
MG	FERVEDOURO	31	2595	2	(224.118,33)	11.112.963,00	-2,02
MG	FRANCISCOPOLIS	31	2675	2	(665.196,50)	7.650.938,31	-8,69
MG	FREI INOCENCIO	31	2690	1	-	9.939.215,21	0,00
MG	FREI LAGONEGRO	31	2695	0	-	6.202.500,73	0,00
MG	FRONTEIRA	31	2700	8	2.584.443,08	26.431.089,61	9,78
MG	GALILEIA	31	2730	5	499.667,72	8.231.534,96	6,07
MG	GLAUCILANDIA	31	2735	4	(30.262,47)	5.862.122,15	-0,52
MG	GONCALVES	31	2740	4	(522.283,81)	6.433.171,50	-8,12
MG	GOUVEIA	31	2760	2	76.575,71	11.309.965,14	0,68
MG	GRAO MOGOL	31	2780	0	(2.406.675,68)	21.447.309,77	-11,22
MG	GRUPIARA	31	2790	9	225.451,16	7.993.327,37	2,82
MG	GUARACIABA	31	2820	4	782.276,06	10.114.273,91	7,73
MG	GUARANESIA	31	2830	3	(5.021.442,23)	23.042.179,73	-21,79
MG	GUARANI	31	2840	2	-	6.908.781,42	0,00
MG	GUARARA	31	2850	1	(528.077,95)	7.093.719,85	-7,44
MG	GUARDA-MOR	31	2860	0	(2.442.626,19)	12.140.531,86	-20,12
MG	GUIMARANIA	31	2890	7	-	9.613.723,10	0,00
MG	HELIODORA	31	2920	2	(598.481,37)	7.519.829,35	-7,96
MG	IAPU	31	2930	1	2.785.549,91	10.915.308,30	25,52
MG	IBERTIOGA	31	2940	0	(1.131.136,29)	8.126.812,18	-13,92
MG	IBIRACI	31	2970	7	(3.756.992,34)	18.491.894,25	-20,32
MG	IBITURUNA	31	3000	2	-	6.920.130,61	0,00
MG	ICARAI DE MINAS	31	3005	1	(2.456.744,76)	10.062.343,75	-24,42
MG	IGARAPE	31	3010	1	1.505.353,51	33.721.238,88	4,46
MG	ILICINEA	31	3050	7	(666.632,58)	12.280.877,54	-5,43
MG	IMBE DE MINAS	31	3055	6	-	7.470.325,03	0,00
MG	INCONFIDENTES	31	3060	6	(1.091.808,06)	8.224.781,71	-13,27
MG	INDAIABIRA	31	3065	5	(723.585,92)	9.077.569,15	-7,97
MG	INHAUMA	31	3100	0	-	9.623.893,79	0,00
MG	INIMUTABA	31	3110	9	2.122.466,30	8.273.683,33	25,65
MG	IPABA	31	3115	8	(1.883.897,63)	12.569.776,36	-14,99
MG	IPANEMA	31	3120	8	1.593.434,27	17.706.437,41	9,00
MG	ITABIRINHA	31	3180	2	(35.783,35)	11.202.972,37	-0,32
MG	ITABIRITO	31	3190	1	(5.689.966,63)	87.833.335,67	-6,48
MG	ITACARAMBI	31	3210	7	(2.775.656,05)	24.489.868,79	-11,33
MG	ITAGUARA	31	3220	6	(2.537.667,24)	14.083.163,34	-18,02
MG	ITAMARANDIBA	31	3250	3	4.108.428,92	28.318.569,84	14,51
MG	ITAMARATI DE MINAS	31	3260	2	(708.275,96)	8.119.424,27	-8,72
MG	ITAMOGI	31	3290	9	(1.282.971,86)	12.581.436,42	-10,21
MG	ITAPAGIPE	31	3340	2	(872.917,31)	21.105.788,59	-4,14

Dados extraídos dos Relatórios de Gestão Fiscal homologados no SISTN até 17/11/2010

Relação Dívida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida dos Municípios (DCL/RCL)

MG	ITAPECERICA	31	3350	1	(840.198,61)	18.408.951,86	-4,56
MG	ITAPEVA	31	3360	0	(1.319.612,54)	11.647.159,40	-11,33
MG	ITATIAIUCU	31	3370	9	(5.439.309,82)	24.931.370,14	-21,82
MG	ITUETA	31	3410	3	(1.192.728,12)	8.550.421,02	-13,95
MG	ITUMIRIM	31	3430	1	(548.345,45)	6.819.097,90	-8,04
MG	ITURAMA	31	3440	0	10.153.365,34	68.261.646,59	14,87
MG	ITUTINGA	31	3450	9	159.729,30	8.253.537,09	1,94
MG	JABOTICATUBAS	31	3460	8	(3.714.462,17)	16.914.647,14	-21,96
MG	JACINTO	31	3470	7	(861.558,28)	12.278.469,20	-7,02
MG	JACUTINGA	31	3490	5	(2.450.325,55)	29.689.427,69	-8,25
MG	JAGUARACU	31	3500	1	-	7.895.629,95	0,00
MG	JAIBA	31	3505	0	3.342.279,46	28.971.798,11	11,54
MG	JAPARAIBA	31	3530	8	(764.902,73)	6.742.866,00	-11,34
MG	JECEABA	31	3540	7	(10.946.959,57)	22.675.983,37	-48,28
MG	JENIPAPO DE MINAS	31	3545	6	361.903,60	9.309.666,90	3,89
MG	JEQUITIBA	31	3570	4	-	8.437.050,21	0,00
MG	JEQUITINHONHA	31	3580	3	(1.582.422,27)	22.804.178,62	-6,94
MG	JESUANIA	31	3590	2	413.614,60	7.456.003,42	5,55
MG	JOAIMA	31	3600	9	103.612,96	15.717.577,13	0,66
MG	JOANESIA	31	3610	8	(863.170,32)	8.145.483,53	-10,60
MG	JOAO PINHEIRO	31	3630	6	(938.607,26)	47.224.413,17	-1,99
MG	JOAQUIM FELICIO	31	3640	5	4.355.063,72	8.984.460,87	48,47
MG	JOSE RAYDAN	31	3655	3	(1.002.072,56)	7.117.973,01	-14,08
MG	JUATUBA	31	3665	2	585.183,67	43.007.350,27	1,36
MG	JUVENILIA	31	3695	9	(1.498.254,77)	7.897.533,19	-18,97
MG	LADAINHA	31	3700	7	(597.031,91)	16.033.871,33	-3,72
MG	LAGOA DA PRATA	31	3720	5	(250.297,83)	45.062.806,37	-0,56
MG	LAGOA DOS PATOS	31	3730	4	(504.913,88)	7.135.095,55	-7,08
MG	LAGOA DOURADA	31	3740	3	(3.553.294,87)	12.669.178,26	-28,05
MG	LAGOA FORMOSA	31	3750	2	(3.041.042,84)	19.139.162,56	-15,89
MG	LAGOA GRANDE	31	3753	6	-	9.922.596,69	0,00
MG	LAGOA SANTA	31	3760	1	(1.422.893,71)	75.312.848,66	-1,89
MG	LAJINHA	31	3770	0	5.021.070,32	20.223.005,91	24,83
MG	LAMBARI	31	3780	9	484.726,55	21.244.686,52	2,28
MG	LAMIM	31	3790	8	657.930,71	5.943.456,41	11,07
MG	LEANDRO FERREIRA	31	3830	2	(1.643.088,43)	6.124.545,48	-26,83
MG	LEME DO PRADO	31	3835	1	(677.659,41)	7.954.527,03	-8,52
MG	LIBERDADE	31	3850	0	204.498,10	6.936.412,08	2,95
MG	LIMA DUARTE	31	3860	9	718.911,27	16.022.030,73	4,49
MG	LIMEIRA DO OESTE	31	3862	5	1.418.305,71	14.118.214,59	10,05
MG	LONTRA	31	3865	8	3.244.012,89	9.273.197,15	34,98
MG	LUISBURGO	31	3867	4	-	7.618.825,96	0,00
MG	LUMINARIAS	31	3870	8	(1.008.027,53)	7.309.146,67	-13,79
MG	LUZ	31	3880	7	2.733.044,41	19.397.305,20	14,09
MG	MACHACALIS	31	3890	6	895.541,85	8.327.856,40	10,75
MG	MALACACHETA	31	3920	1	(5.460.304,03)	19.568.630,77	-27,90
MG	MANTENA	31	3960	7	13.998.120,73	29.261.914,71	47,84
MG	MAR DE ESPANHA	31	3980	5	(393.732,77)	11.077.021,92	-3,55
MG	MARIA DA FE	31	3990	4	(118.687,19)	13.279.515,45	-0,89
MG	MARIO CAMPOS	31	4015	9	205.976,73	11.167.218,49	1,84
MG	MARIPA DE MINAS	31	4020	9	(595.492,72)	6.439.127,29	-9,25
MG	MARTINHO CAMPOS	31	4060	6	(3.208.148,76)	17.314.379,03	-18,53
MG	MARTINS SOARES	31	4053	0	(101.070,79)	8.308.477,40	-1,22
MG	MATERLANDIA	31	4060	5	(1.041.977,72)	7.298.135,00	-14,28
MG	MATHIAS LOBATO	31	7150	1	24.472,80	7.080.660,71	0,35
MG	MATIAS BARBOSA	31	4080	3	(1.956.353,38)	28.781.098,17	-6,80
MG	MATOZINHOS	31	4110	8	10.735.415,74	39.344.085,50	27,29
MG	MATUTINA	31	4120	7	611.497,10	7.550.528,40	8,10
MG	MEDEIROS	31	4130	6	377.395,00	7.932.157,54	4,76
MG	MEDINA	31	4140	5	7.690.159,54	18.367.436,64	41,87
MG	MENDES PIMENTEL	31	4150	4	666.563,66	8.625.933,42	7,73
MG	MERCES	31	4160	3	(1.839.446,28)	10.157.511,12	-18,11
MG	MINAS NOVAS	31	4180	1	435.572,43	26.226.001,42	1,66
MG	MINDURI	31	4190	0	-	6.332.235,06	0,00
MG	MIRADOURO	31	4210	6	(974.378,00)	11.978.496,99	-8,13
MG	MIRAVANIA	31	4225	4	319.089,57	7.138.420,29	4,47
MG	MOEDA	31	4230	4	(1.876.449,49)	7.235.694,58	-25,93

Dados extraídos dos Relatórios de Gestão Fiscal homologados no SISTN até 17/11/2010

Relação Dívida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida dos Municípios (DCL/RCL)

MG	MONSENHOR PAULO	31	4260	1	(929.108,10)	9.128.300,48	-10,18
MG	MONTALVANIA	31	4270	0	(3.681.219,86)	12.991.449,19	-28,34
MG	MONTE ALEGRE DE MINAS	31	4280	9	(2.756.967,69)	26.716.951,66	-10,33
MG	MONTE BELO	31	4300	5	-	11.982.573,17	0,00
MG	MONTE CARMELO	31	4310	4	9.902.217,02	48.585.718,09	20,38
MG	MONTE SANTO DE MINAS	31	4320	3	(2.885.223,70)	21.950.693,20	-13,05
MG	MONTEZUMA	31	4345	0	(2.538.962,97)	8.846.739,10	-28,70
MG	MORADA NOVA DE MINAS	31	4350	0	(1.534.850,54)	18.560.120,93	-8,27
MG	MORRO DA GARCA	31	4360	9	(104.851,50)	7.370.336,51	-1,42
MG	MUNHOZ	31	4380	7	678.777,47	6.822.984,84	9,95
MG	MUZAMBINHO	31	4410	2	(1.415.558,94)	18.381.910,73	-7,70
MG	NAQUE	31	4435	9	1.038.774,27	7.549.886,28	13,76
MG	NATALANDIA	31	4437	5	515.281,13	6.612.101,41	7,79
MG	NATERCIA	31	4440	9	(661.131,01)	7.399.884,64	-8,93
MG	NEPOMUCENO	31	4460	7	(4.505.911,00)	25.829.917,00	-17,44
MG	NOVA BELEM	31	4467	2	(2.865.173,32)	7.045.105,79	-40,67
MG	NOVA MODICA	31	4490	4	(419.197,87)	7.118.145,82	-5,89
MG	NOVA PONTE	31	4500	0	(3.017.952,15)	24.903.512,83	-12,12
MG	NOVA RESENDE	31	4510	9	(10.156.715,40)	16.742.849,23	-60,66
MG	NOVA UNIAO	31	3660	3	(348.312,77)	6.964.272,34	-5,00
MG	NOVO CRUZEIRO	31	4530	7	(1.010.896,57)	25.177.337,85	-4,02
MG	NOVORIZONTE	31	4537	2	(870.274,96)	7.967.886,69	-10,92
MG	OLHOS-D'AGUA	31	4545	5	(1.116.123,77)	8.937.053,13	-12,49
MG	OLIMPIO NORONHA	31	4550	5	(905.382,36)	6.985.791,40	-12,96
MG	OLIVEIRA	31	4560	4	(2.864.646,47)	42.998.934,52	-6,66
MG	OLIVEIRA FORTES	31	4570	3	(181.217,43)	5.889.756,65	-3,08
MG	ORATORIOS	31	4585	1	(578.721,87)	8.119.614,32	-7,13
MG	OURO BRANCO	31	4590	1	3.530.029,96	67.940.241,17	5,20
MG	OURO FINO	31	4600	8	(5.177.627,23)	31.584.768,98	-16,39
MG	PADRE CARVALHO	31	4625	5	(580.021,59)	7.862.416,22	-7,38
MG	PADRE PARAISO	31	4630	5	-	19.251.591,62	0,00
MG	PAINS	31	4650	3	448.100,00	13.832.640,00	3,24
MG	PALMA	31	4670	1	(149.393,52)	7.448.622,63	-2,01
MG	PAPAGAIOS	31	4690	9	(2.113.822,64)	18.132.760,40	-11,66
MG	PARAGUACU	31	4720	4	(2.499.237,99)	21.352.520,88	-11,70
MG	PARAISOPOLIS	31	4730	3	(2.579.154,00)	22.452.532,67	-11,49
MG	PASSA QUATRO	31	4760	0	(2.955.385,68)	15.731.797,27	-18,79
MG	PASSA TEMPO	31	4770	9	(807.499,84)	9.871.434,06	-8,18
MG	PASSA-VINTE	31	4780	8	149.914,22	5.892.786,44	2,54
MG	PASSABEM	31	4750	1	(339.276,03)	5.202.545,59	-6,52
MG	PATROCINIO DO MURIAE	31	4820	2	(629.936,55)	7.167.530,05	-8,79
MG	PAULA CANDIDO	31	4830	1	(1.427.582,27)	8.411.988,24	-16,97
MG	PECANHA	31	4860	8	343.110,53	16.790.148,12	2,04
MG	PEDRA AZUL	31	4870	7	(785.162,70)	24.008.974,41	-3,27
MG	PEDRA BONITA	31	4875	6	(712.863,52)	9.134.173,58	-7,80
MG	PEDRA DO INDAIA	31	4890	5	162.544,67	7.368.407,05	2,21
MG	PEDRA DOURADA	31	4900	2	153.871,77	6.522.349,80	2,36
MG	PEDRALVA	31	4910	1	(1.815.397,74)	11.020.594,63	-16,47
MG	PEDRINOPOLIS	31	4920	0	552.150,93	9.291.415,20	5,94
MG	PEDRO TEIXEIRA	31	4940	8	(1.250.788,74)	5.580.823,41	-22,41
MG	PEQUERI	31	4950	7	(785.518,86)	6.543.396,35	-12,00
MG	PERDIGAO	31	4970	5	(696.424,62)	9.347.105,12	-7,47
MG	PERDIZES	31	4980	4	8.814.695,56	25.253.969,87	34,90
MG	PERDOES	31	4990	3	2.078.153,44	21.815.388,02	9,53
MG	PESCADOR	31	5000	0	216.723,41	6.547.845,98	3,31
MG	PIAU	31	5010	9	(1.205.154,50)	5.821.543,34	-20,70
MG	PIEDADE DE CARATINGA	31	5015	8	(1.405.129,78)	7.704.064,95	-18,24
MG	PIEDADE DO RIO GRANDE	31	5030	7	(483.198,76)	6.782.021,23	-7,12
MG	PIEDADE DOS GERAIS	31	5040	6	324.602,68	6.988.482,73	4,64
MG	PIMENTA	31	5050	5	431.184,00	11.244.175,00	3,83
MG	PINTOPOLIS	31	5057	0	(730.888,71)	8.643.258,00	-8,46
MG	PIRACEMA	31	5060	4	834.692,65	8.071.447,77	10,34
MG	PIRAJUBA	31	5070	3	629.376,56	10.334.381,01	6,09
MG	PIRANGA	31	5080	2	(1.381.421,00)	16.932.474,00	-8,16
MG	PIRANGUCU	31	5090	1	(2.121.287,06)	6.654.814,02	-31,88
MG	PIRANGUINHO	31	5100	8	-	9.042.144,34	0,00
MG	PIRAUBA	31	5130	5	(1.078.531,99)	10.914.434,33	-9,88

Dados extraídos dos Relatórios de Gestão Fiscal homologados no SISTN até 17/11/2010

Relação Dívida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida dos Municípios (DCL/RCL)

MG	PITANGUI	31	5140	4	8.988.008,85	17.110.433,31	52,53
MG	PIUMHI	31	5150	3	(6.408.900,00)	38.104.338,00	-16,82
MG	PLANURA	31	5160	2	50.303,50	16.678.681,40	0,30
MG	POCO FUNDO	31	5170	1	(9.908.489,77)	14.328.426,10	-69,15
MG	POCRANE	31	5190	9	975.090,48	9.342.717,79	10,44
MG	POMPEU	31	5200	6	5.409.203,01	33.779.754,75	16,01
MG	PONTO CHIQUE	31	5213	1	(1.202.688,29)	7.208.309,22	-16,68
MG	PONTO DOS VOLANTES	31	5217	0	(2.509.852,74)	14.147.111,33	-17,74
MG	PORTO FIRME	31	5230	3	1.415.384,65	8.786.425,56	16,11
MG	PRATAPOLIS	31	5290	7	8.021.920,92	11.457.770,30	70,01
MG	PRATINHA	31	5300	4	(597.844,93)	6.668.624,65	-8,97
MG	PRESIDENTE JUSCELINO	31	5320	2	1.251.580,61	6.951.625,05	18,00
MG	PRESIDENTE KUBITSCHEK	31	5330	1	1.442.847,71	6.497.018,19	22,21
MG	PRESIDENTE OLEGARIO	31	5340	0	(2.986.948,77)	22.807.395,29	-13,10
MG	PRUDENTE DE MORAIS	31	5360	8	424.812,03	10.396.780,52	4,09
MG	QUARTEL GERAL	31	5370	7	97.921,11	7.300.964,24	1,34
MG	QUELUZITO	31	5380	6	(1.624.604,77)	6.096.894,72	-26,65
MG	RAPOSOS	31	5390	5	138.448,19	12.191.419,13	1,14
MG	RECREIO	31	5410	1	2.568.480,86	12.397.279,77	20,72
MG	REDUTO	31	5415	0	76.886,98	8.277.621,07	0,93
MG	RESENDE COSTA	31	5420	0	(1.392.791,23)	10.158.059,44	-13,71
MG	RESPLENDOR	31	5430	9	4.302.365,77	22.474.670,50	19,14
MG	RIACHO DOS MACHADOS	31	5450	7	1.051.235,89	9.852.115,66	10,67
MG	RIO CASCA	31	5490	3	(863.650,65)	17.903.942,37	-4,82
MG	RIO DO PRADO	31	5510	8	(603.380,66)	8.002.990,98	-7,54
MG	RIO DOCE	31	5500	9	(1.078.732,30)	7.761.749,19	-13,90
MG	RIO MANSO	31	5530	6	(218.834,60)	7.569.363,82	-2,89
MG	RIO PARANAIBA	31	5550	4	3.824.889,00	18.074.474,00	21,16
MG	RIO PARDO DE MINAS	31	5560	3	(2.418.683,98)	26.866.407,86	-9,07
MG	RIO PIRACICABA	31	5570	2	(571.626,57)	18.318.587,87	-3,12
MG	RIO PRETO	31	5590	0	(1.436.348,13)	8.436.699,03	-17,02
MG	RIO VERMELHO	31	5600	7	-	12.947.238,63	0,00
MG	ROCHEDO DE MINAS	31	5620	5	(771.307,68)	6.061.965,74	-12,72
MG	RODEIRO	31	5630	4	(1.737.393,77)	8.188.249,28	-21,22
MG	ROMARIA	31	5640	3	(1.157.353,98)	9.839.690,23	-11,76
MG	RUBELITA	31	5650	2	-	8.190.472,92	0,00
MG	RUBIM	31	5660	1	6.554.114,92	9.598.682,45	68,28
MG	SABINOPOLIS	31	5680	9	(2.065.605,81)	16.732.468,77	-12,34
MG	SACRAMENTO	31	5690	8	(358.468,82)	46.651.145,87	-0,77
MG	SALINAS	31	5700	5	(7.609.243,79)	34.231.953,22	-22,23
MG	SANTA BARBARA	31	5720	3	(807.992,00)	34.103.699,00	-2,37
MG	SANTA BARBARA DO LESTE	31	5725	2	195.563,38	8.491.422,43	2,30
MG	SANTA BARBARA DO MONTE VERDE	31	5727	8	(806.424,10)	6.726.713,44	-11,99
MG	SANTA BARBARA DO TUGURIO	31	5730	2	(233.346,27)	7.236.588,94	-3,22
MG	SANTA CRUZ DE MINAS	31	5733	6	(2.412.782,29)	6.661.624,41	-36,22
MG	SANTA CRUZ DE SALINAS	31	5737	7	(1.410.310,32)	8.401.441,47	-16,79
MG	SANTA FE DE MINAS	31	5760	9	(614.513,46)	7.026.734,11	-8,75
MG	SANTA JULIANA	31	5770	8	3.584.714,37	10.040.704,16	35,70
MG	SANTA MARGARIDA	31	5790	6	(550.535,17)	14.705.129,54	-3,74
MG	SANTA MARIA DE ITABIRA	31	5800	3	-	13.257.440,25	0,00
MG	SANTA RITA DE CALDAS	31	5920	9	(2.228.811,58)	9.664.982,41	-23,06
MG	SANTA RITA DE IBITIPOCA	31	5940	7	(228.674,15)	5.846.644,69	-3,91
MG	SANTA RITA DE JACUTINGA	31	5930	8	(1.213.763,52)	7.749.011,71	-15,66
MG	SANTA VITORIA	31	5980	3	(1.016.872,37)	46.615.972,58	-2,18
MG	SANTANA DO JACARE	31	5880	5	(1.378.062,56)	6.878.370,73	-20,63
MG	SANTANA DO MANHUACU	31	5890	4	-	7.525.766,47	0,00
MG	SANTANA DO PARAISO	31	5895	3	(5.530.410,31)	24.722.839,69	-22,37
MG	SANTANA DO RIACHO	31	5900	1	(95.669,97)	6.911.459,91	-1,38
MG	SANTANA DOS MONTES	31	5910	0	(357.684,07)	6.854.063,66	-5,22
MG	SANTO ANTONIO DO AMPARO	31	5990	2	(1.188.293,20)	22.796.118,72	-5,21
MG	SANTO ANTONIO DO ITAMBE	31	6020	7	(351.036,70)	7.316.620,56	-4,80
MG	SANTO ANTONIO DO JACINTO	31	6030	6	80.322,75	11.987.287,45	0,67

Dados extraídos dos Relatórios de Gestão Fiscal homologados no SISTN até 17/11/2010

Relação Dívida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida dos Municípios (DCL/RCL)

MG	SANTO ANTONIO DO RETIRO	31	6045	4	(1.169.561,85)	9.700.989,07	-12,06
MG	SANTO HIPOLITO	31	6060	3	(92.555,18)	6.403.339,65	-1,45
MG	SAO BRAS DO SUACUI	31	6090	0	(700.954,36)	7.606.977,17	-9,21
MG	SAO DOMINGOS DAS DORES	31	6095	9	(683.545,56)	7.879.048,20	-8,68
MG	SAO DOMINGOS DO PRATA	31	6100	7	1.125.269,25	15.816.425,30	7,11
MG	SAO FELIX DE MINAS	31	6105	6	(866.306,05)	6.008.583,97	-14,42
MG	SAO FRANCISCO DE PAULA	31	6120	5	3.919.359,37	8.235.161,38	47,59
MG	SAO FRANCISCO DO GLORIA	31	6140	3	(2.414.242,91)	7.842.714,83	-30,78
MG	SAO GERALDO	31	6150	2	571.306,25	6.688.559,66	8,54
MG	SAO GERALDO DA PIEDADE	31	6160	1	(175.289,15)	6.234.908,62	-2,81
MG	SAO GERALDO DO BAIXIO	31	6165	0	(1.299.484,35)	6.564.910,04	-19,79
MG	SAO GONCALO DO ABAETE	31	6170	0	797.881,64	12.564.313,40	6,35
MG	SAO GONCALO DO PARA	31	6180	9	431.916,14	12.287.428,24	3,52
MG	SAO GONCALO DO RIO PRETO	31	2550	7	2.327.252,91	7.238.525,16	32,15
MG	SAO GONCALO DO SAPUCAI	31	6200	5	(2.557.193,04)	20.809.261,98	-12,29
MG	SAO GOTARDO	31	6210	4	1.023.017,43	29.243.850,85	3,50
MG	SAO JOAO BATISTA DO GLORIA	31	6220	3	54.386,44	17.601.919,87	0,31
MG	SAO JOAO DA LAGOA	31	6225	2	(236.651,50)	7.513.520,99	-3,15
MG	SAO JOAO DA MATA	31	6230	2	(1.031.465,30)	5.883.716,23	-17,53
MG	SAO JOAO DAS MISSOES	31	6245	0	1.744.064,60	13.085.153,24	13,33
MG	SAO JOAO DO MANHUACU	31	6255	9	1.320.222,95	9.623.880,65	13,72
MG	SAO JOAO DO ORIENTE	31	6260	9	(798.546,30)	7.609.343,22	-10,49
MG	SAO JOAO DO PACUI	31	6265	8	(1.127.506,91)	7.318.266,21	-15,41
MG	SAO JOAO EVANGELISTA	31	6280	7	(2.921.513,92)	16.206.717,33	-18,03
MG	SAO JOAO NEPOMUCENO	31	6290	6	(2.510.767,31)	23.817.542,69	-10,54
MG	SAO JOAQUIM DE BICAS	31	6292	2	(1.742.934,31)	26.304.681,49	-6,63
MG	SAO JOSE DA LAPA	31	6295	5	(2.169.242,00)	26.362.907,00	-8,23
MG	SAO JOSE DA SAFIRA	31	6300	3	-	8.421.835,16	0,00
MG	SAO JOSE DA VARGINHA	31	6310	2	712.150,84	7.632.350,91	9,33
MG	SAO JOSE DO DIVINO	31	6330	0	(1.492.774,93)	6.664.855,21	-22,40
MG	SAO JOSE DO JACURI	31	6350	8	-	7.220.321,76	0,00
MG	SAO JOSE DO MANTIMENTO	31	6360	7	(604.649,29)	5.985.923,56	-10,10
MG	SAO LOURENCO	31	6370	6	17.343.968,72	54.682.688,87	31,72
MG	SAO PEDRO DA UNIAO	31	6390	4	(762.725,71)	7.329.301,17	-10,41
MG	SAO PEDRO DO SUACUI	31	6410	0	743.575,59	7.528.518,09	9,88
MG	SAO ROQUE DE MINAS	31	6430	8	2.437.206,36	9.507.542,98	25,63
MG	SAO SEBASTIAO DA BELA VISTA	31	6440	7	(660.130,60)	7.593.228,46	-8,69
MG	SAO SEBASTIAO DO ANTA	31	6447	2	(1.328.673,14)	8.352.527,63	-15,91
MG	SAO SEBASTIAO DO MARANHAO	31	6450	6	(1.104.917,33)	9.326.231,49	-11,85
MG	SAO SEBASTIAO DO RIO VERDE	31	6490	2	211.268,09	6.113.708,22	3,46
MG	SAO TIAGO	31	6500	8	(565.867,10)	9.312.636,34	-6,08
MG	SAO TOMAS DE AQUINO	31	6510	7	569.354,65	9.369.739,73	6,08
MG	SAO VICENTE DE MINAS	31	6530	5	-	8.732.640,67	0,00
MG	SAPUCAI-MIRIM	31	6540	4	23.467,62	7.844.481,54	0,30
MG	SARDOA	31	6550	3	(1.580.141,89)	7.397.167,64	-21,36
MG	SARZEDO	31	6553	7	(15.809.245,14)	35.997.418,85	-43,92
MG	SEM-PEIXE	31	6556	0	(72.694,24)	6.303.054,48	-1,15
MG	SENADOR FIRMINO	31	6570	1	(876.300,76)	9.164.607,24	-9,56
MG	SENADOR JOSE BENTO	31	6580	0	(903.286,01)	5.466.971,67	-16,52
MG	SENADOR MODESTINO GONCALVES	31	6590	9	2.538.541,30	8.225.714,72	30,86
MG	SENHORA DE OLIVEIRA	31	6600	6	(1.666.380,81)	8.045.309,44	-20,71
MG	SENHORA DOS REMEDIOS	31	6620	4	(1.612.169,43)	8.877.558,88	-18,16
MG	SERITINGA	31	6640	2	-	5.842.357,44	0,00
MG	SERRA AZUL DE MINAS	31	6650	1	1.168.135,52	6.427.070,53	18,18
MG	SERRA DO SALITRE	31	6680	8	(1.829.955,47)	15.470.221,43	-11,83
MG	SERRANIA	31	6690	7	30.970,94	8.713.810,29	0,36
MG	SERRO	31	6710	3	(2.438.422,85)	18.979.566,70	-12,85
MG	SETUBINHA	31	6555	2	(733.622,00)	9.481.547,54	-7,74
MG	SILVEIRANIA	31	6730	1	(236.132,38)	5.809.295,20	-4,06
MG	SILVIANOPOLIS	31	6740	0	-	8.180.045,45	0,00
MG	SIMAO PEREIRA	31	6750	9	(507.513,01)	8.276.635,76	-6,13

Dados extraídos dos Relatórios de Gestão Fiscal homologados no SISTN até 17/11/2010

Relação Dívida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida dos Municípios (DCL/RCL)

MG	SIMONESIA	31	6760	8	2.408.431,79	16.612.829,06	14,50
MG	SOBRALIA	31	6770	7	(590.039,68)	6.760.911,23	-8,73
MG	SOLEDADE DE MINAS	31	6780	6	-	7.168.666,48	0,00
MG	TAPARUBA	31	6805	1	334.320,03	5.769.561,35	5,79
MG	TAQUARACU DE MINAS	31	6830	9	3.148.422,37	8.081.236,36	38,96
MG	TIRADENTES	31	6880	4	519.111,49	9.418.378,50	5,51
MG	TIROS	31	6890	3	1.219.998,74	8.825.210,72	13,82
MG	TOCANTINS	31	6900	0	(977.514,68)	15.212.140,30	-6,43
MG	TOLEDO	31	6910	9	(1.486.138,33)	7.196.948,63	-20,65
MG	TOMBOS	31	6920	8	(1.658.409,21)	10.917.186,90	-15,19
MG	TRES MARIAS	31	6935	6	7.218.028,05	54.354.818,87	13,28
MG	TURVOLANDIA	31	6980	2	(694.978,42)	6.972.802,61	-9,97
MG	UNIAO DE MINAS	31	7043	8	(439.455,71)	8.991.618,92	-4,89
MG	URUCANIA	31	7050	3	3.159.700,51	11.622.910,36	27,19
MG	VARGEM ALEGRE	31	7057	8	-	8.406.866,67	0,00
MG	VARJAO DE MINAS	31	7075	0	(871.127,76)	8.974.509,58	-9,71
MG	VARZEA DA PALMA	31	7080	0	8.655.863,30	37.615.681,67	23,01
MG	VARZELANDIA	31	7090	9	1.071.417,17	16.575.485,99	6,46
MG	VAZANTE	31	7100	6	(5.816.154,00)	27.032.931,00	-21,52
MG	VEREDINHA	31	7107	1	(1.513.029,69)	7.909.335,56	-19,13
MG	VERISSIMO	31	7110	5	(1.818.734,14)	8.626.531,65	-21,08
MG	VIEIRAS	31	7140	2	(523.894,96)	6.987.946,88	-7,50
MG	VIRGINIA	31	7170	9	123.309,93	7.813.209,82	1,58
MG	VISCONDE DO RIO BRANCO	31	7200	4	1.311.523,73	34.977.640,47	3,75
MG	WENCESLAU BRAZ	31	7220	2	(1.131.510,65)	5.217.010,74	-21,69
MS	ALCINOPOLIS	50	25	2	-	16.187.570,47	0,00
MS	ANTONIO JOAO	50	90	6	8.993.179,93	14.678.862,74	61,27
MS	APARECIDA DO TABOADO	50	100	3	2.546.259,13	36.298.957,27	7,01
MS	BELA VISTA	50	210	0	5.096.880,00	18.810.360,00	27,10
MS	BRASILANDIA	50	230	8	(10.774.567,33)	28.892.810,24	-37,29
MS	CAMAPUA	50	260	5	5.658.196,49	22.497.200,48	25,15
MS	CASSILANDIA	50	290	2	-	33.536.793,47	0,00
MS	CHAPADAO DO SUL	50	295	1	-	44.121.569,74	0,00
MS	COSTA RICA	50	325	6	(9.373.005,15)	44.862.263,95	-20,89
MS	COXIM	50	330	6	2.516.355,49	38.596.992,80	6,52
MS	FIGUEIRAO	50	390	0	(2.281.007,28)	9.403.475,13	-24,26
MS	GLORIA DE DOURADOS	50	400	7	109.095,27	14.079.220,65	0,77
MS	IGUATEMI	50	430	4	(448.906,94)	24.269.687,00	-1,85
MS	INOCENCIA	50	440	3	(2.749.024,21)	17.979.126,57	-15,29
MS	ITAQUIRAI	50	460	1	5.475.375,38	25.603.295,58	21,39
MS	JARAGUARI	50	490	8	(1.368.831,99)	11.959.330,54	-11,45
MS	JATEI	50	510	3	2.234.915,53	15.725.612,83	14,21
MS	JUTI	50	515	2	662.397,42	8.374.850,89	8,15
MS	NOVA ALVORADA DO SUL	50	600	2	1.259.443,67	27.751.831,99	4,54
MS	NOVA ANDRADINA	50	620	0	(776.220,00)	64.640.419,00	-1,20
MS	NOVO HORIZONTE DO SUL	50	625	9	(754.144,11)	10.899.054,97	-6,92
MS	PARANAIBA	50	630	9	-	56.264.064,38	0,00
MS	PEDRO GOMES	50	640	8	3.546.869,82	13.870.544,30	25,57
MS	RIBAS DO RIO PARDO	50	710	9	(845.835,85)	40.412.100,57	-2,09
MS	RIO BRILHANTE	50	720	8	2.235.209,11	48.185.770,83	4,64
MS	ROCHEDO	50	750	5	-	10.552.553,58	0,00
MS	SAO GABRIEL DO OESTE	50	769	5	5.482.115,89	48.256.328,71	11,36
MS	SELVIRIA	50	780	2	(2.112.162,86)	17.148.631,80	-12,32
MS	SIDROLANDIA	50	790	1	2.477.359,99	70.041.402,20	3,54
MS	TACURU	50	795	0	(2.579.735,08)	16.689.392,37	-15,46
MS	TERENOS	50	800	8	(4.727.965,07)	25.203.999,14	-18,76
MS	VICENTINA	50	840	4	674.870,09	10.670.697,94	6,32
MT	CAMPOS DE JULIO	51	288	8	(2.279.556,54)	16.465.235,28	-13,84
MT	CANARANA	51	270	2	87.857,39	24.916.643,43	0,35
MT	ITIQUIRA	51	460	9	7.144.862,81	31.185.736,81	22,91
MT	PORTO ESTRELA	51	685	1	(1.631.162,69)	7.876.313,10	-20,71
MT	SERRA NOVA DOURADA	51	788	3	(268.738,26)	5.040.627,42	-5,33
PA	OURILANDIA DO NORTE	15	543	7	(8.237.378,70)	60.686.702,34	-13,57
PA	XINGUARA	15	840	7	(7.647.028,61)	42.064.817,21	-18,18
PB	AGUIAR	25	20	5	4.727.251,20	7.279.078,15	64,94
PB	ESPERANCA	25	600	4	(412.852,82)	29.090.791,16	-1,42
PB	MATUREIA	25	939	6	(459.672,50)	7.851.274,45	-5,85

Dados extraídos dos Relatórios de Gestão Fiscal homologados no SISTN até 17/11/2010

Relação Dívida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida dos Municípios (DCL/RCL)

PB	POCO DANTAS	25	1203	6	(739.578,00)	8.303.880,00	-8,91
PB	SANTAREM	25	1365	3	248.956,00	7.391.238,78	3,37
PB	SOSSEGO	25	1615	1	(880.691,86)	5.642.929,66	-15,61
PB	SUME	25	1630	0	1.137.442,00	16.422.028,00	6,93
PE	AFOGADOS DA INGAZEIRA	26	10	4	-	30.551.900,76	0,00
PE	BELEM DE MARIA	26	150	8	-	11.820.184,35	0,00
PE	BETANIA	26	180	5	(1.524.086,27)	14.323.676,24	-10,64
PE	BODOCO	26	200	1	3.656.594,64	37.626.584,00	9,72
PE	BOM JARDIM	26	220	9	(4.028.889,68)	33.966.764,83	-11,86
PE	BREJAO	26	240	7	-	11.592.982,34	0,00
PE	BREJINHO	26	250	6	(804.043,10)	9.485.209,76	-8,48
PE	CAETES	26	320	7	4.969,14	29.404.001,93	0,02
PE	CARNAIBA	26	390	0	1.875.766,24	19.763.992,75	9,49
PE	CASINHAS	26	415	5	1.865.889,00	17.016.836,58	10,96
PE	CHA DE ALEGRIA	26	440	3	1.048.607,58	14.198.083,77	7,39
PE	CORTES	26	480	9	(165.741,72)	19.280.970,75	-0,86
PE	CUMARU	26	490	8	767.311,00	20.494.071,82	3,74
PE	FERREIROS	26	550	9	-	12.531.094,42	0,00
PE	FLORES	26	560	8	2.385.690,60	23.522.569,57	10,14
PE	GRANITO	26	630	9	(3.498.499,10)	11.153.957,54	-31,37
PE	IBIRAJUBA	26	670	5	502.292,86	9.834.897,22	5,11
PE	IGUARACI	26	690	3	(1.163.953,56)	12.634.478,08	-9,37
PE	ILHA DE ITAMARACA	26	760	4	8.586.495,00	19.432.167,84	44,19
PE	ITACURUBA	26	740	6	1.471.246,04	16.983.992,89	8,66
PE	ITAPETIM	26	770	3	(2.712.443,48)	14.528.962,80	-18,67
PE	JATOBA	26	805	7	-	16.007.683,71	0,00
PE	JOAQUIM NABUCO	26	820	6	388.243,69	21.048.108,98	1,84
PE	MACAPARANA	26	900	6	(2.075.118,00)	24.841.503,14	-8,35
PE	MACHADOS	26	910	5	(567.831,00)	13.720.361,82	-4,14
PE	MORELANDIA	26	1430	3	(85.011,50)	14.696.049,00	-0,58
PE	OROBO	26	970	9	6.107.954,36	26.771.706,23	22,81
PE	PASSIRA	26	1050	9	3.253.580,06	28.020.275,09	11,61
PE	PAUDALHO	26	1060	8	410.805,52	42.595.661,77	0,96
PE	PEDRA	26	1080	6	1.269.828,60	20.678.153,61	6,14
PE	QUIXABA	26	1153	3	28.688,52	9.101.439,00	0,32
PE	SALGADINHO	26	1210	9	(536.212,00)	9.163.112,59	-5,85
PE	SALOA	26	1230	7	2.265.861,19	17.413.997,02	13,01
PE	SANHARO	26	1240	6	(588.957,25)	19.611.211,01	-3,00
PE	SANTA CRUZ	26	1245	5	-	18.491.366,37	0,00
PE	SANTA MARIA DO CAMBUCA	26	1270	3	(360.585,74)	13.608.309,38	-2,65
PE	SANTA TEREZINHA	26	1280	2	178.309,78	12.058.679,55	1,48
PE	SAO JOAO	26	1320	6	(657.822,21)	23.086.613,43	-2,85
PE	SAO JOSE DA COROA GRANDE	26	1340	4	428.240,06	21.116.172,51	2,03
PE	SAO JOSE DO EGITO	26	1360	2	2.233.429,06	31.740.735,76	7,04
PE	SAO VICENTE FERRER	26	1380	0	(807.533,00)	20.588.762,60	-3,92
PE	SERRITA	26	1400	6	1.796.376,00	22.966.659,00	7,82
PE	SERTANIA	26	1410	5	(4.580.692,30)	35.760.529,96	-12,81
PE	SIRINHAEM	26	1420	4	6.978.932,00	37.531.393,00	18,59
PE	TACARATU	26	1480	8	(1.193.482,05)	19.469.851,25	-6,13
PE	TAMANDARE	26	1485	7	2.888.063,00	25.078.601,74	11,52
PE	TERRA NOVA	26	1520	1	(1.523.958,53)	10.173.883,00	-14,98
PE	TRIUNFO	26	1570	6	(4.235.897,46)	17.409.142,56	-24,33
PE	TUPARETAMA	26	1590	4	-	10.501.383,82	0,00
PE	VERDEJANTE	26	1610	0	295.543,83	10.975.511,23	2,69
PE	VERTENTE DO LERIO	26	1618	3	(1.036.300,36)	10.360.319,39	-10,00
PR	ADRIANOPOLIS	41	20	2	3.164.813,30	10.820.392,09	29,25
PR	ALTO PARAISO	41	2862	5	904.138,27	9.657.728,46	9,36
PR	AMPERE	41	100	2	72.645,37	17.800.056,38	0,41
PR	ANDIRA	41	110	1	11.573.786,68	23.855.500,92	48,52
PR	ANGULO	41	115	0	(126.080,89)	6.024.162,53	-2,09
PR	ANTONIO OLINTO	41	130	9	130.698,37	8.686.009,26	1,50
PR	ARAPOTI	41	160	6	1.266.739,23	35.406.647,48	3,58
PR	ARAPUA	41	165	5	(19.449,84)	6.606.610,58	-0,29
PR	ARARUNA	41	170	5	6.160.610,19	13.248.642,95	46,50
PR	ASSIS CHATEAUBRIAND	41	200	0	4.813.766,08	38.703.523,07	12,44
PR	ATALAIA	41	220	8	(1.203.323,61)	7.038.077,29	-17,10

Dados extraídos dos Relatórios de Gestão Fiscal homologados no SISTN até 17/11/2010

Relação Dívida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida dos Municípios (DCL/RCL)

PR	BALSA NOVA	41	230	7	(925.044,97)	19.244.234,32	-4,81
PR	BANDEIRANTES	41	240	6	7.487.640,69	31.763.855,73	23,57
PR	BARBOSA FERRAZ	41	250	5	2.526.649,52	15.937.396,05	15,85
PR	BARRACAO	41	260	4	749.086,68	11.958.878,02	6,26
PR	BELA VISTA DO PARAISO	41	280	2	2.284.601,04	14.716.244,56	15,52
PR	BITURUNA	41	290	1	3.367.320,90	24.397.214,10	13,80
PR	BOA ESPERANCA	41	300	8	97.843,02	10.014.057,70	0,98
PR	BOA ESPERANCA DO IGUACU	41	302	4	(85.564,31)	6.962.704,75	-1,23
PR	BOA VISTA DA APARECIDA	41	305	7	2.031.568,48	12.283.933,65	16,54
PR	BOM JESUS DO SUL	41	315	6	(361.311,62)	7.380.469,38	-4,90
PR	BOM SUCESSO	41	320	8	4.161.881,75	8.902.559,54	46,75
PR	BOM SUCESSO DO SUL	41	322	2	837.480,98	7.774.247,02	10,77
PR	BORRAZOPOLIS	41	330	5	1.669.600,95	8.271.678,48	20,18
PR	BRAGANEY	41	335	4	(44.033,28)	9.065.027,25	-0,49
PR	BRASILANDIA DO SUL	41	337	0	8.808,79	7.708.597,02	0,11
PR	CAFELANDIA	41	345	3	820.378,39	20.971.230,50	3,91
PR	CAFEZAL DO SUL	41	347	9	771.019,29	7.219.490,47	10,68
PR	CAMPINA DA LAGOA	41	390	9	1.266.193,58	18.428.794,20	6,87
PR	CAMPINA GRANDE DO SUL	41	400	6	390.998,70	44.800.922,79	0,87
PR	CAMPO DO TENENTE	41	410	5	1.292.976,62	8.716.213,82	14,83
PR	CANDIDO DE ABREU	41	440	2	1.080.943,92	20.335.945,37	5,32
PR	CANDOI	41	442	8	(14.615.249,94)	26.757.782,24	-54,62
PR	CANTAGALO	41	445	1	3.978.578,31	12.324.006,82	32,28
PR	CAPITAO LEONIDAS MARQUES	41	460	0	(194.926,96)	18.469.404,95	-1,06
PR	CARAMBEI	41	465	9	663.602,68	32.498.828,18	2,04
PR	CENTENARIO DO SUL	41	510	2	1.002.295,31	10.519.017,29	9,53
PR	CHOPINZINHO	41	540	9	2.020.291,53	32.043.220,30	6,30
PR	CIDADE GAUCHA	41	560	7	161.806,11	13.079.827,75	1,24
PR	CLEVELANDIA	41	570	6	1.561.341,50	17.689.974,04	8,83
PR	COLORADO	41	590	4	1.955.655,85	25.173.079,89	7,77
PR	CONSELHEIRO MAIRINCK	41	610	0	686.997,13	6.108.840,13	11,25
PR	CONTENDA	41	620	9	(2.635.825,41)	15.874.526,05	-16,60
PR	CORBELIA	41	630	8	(900.410,05)	22.439.962,61	-4,01
PR	CORNELIO PROCOPIO	41	640	7	13.119.239,93	51.808.144,89	25,32
PR	CORUMBATAI DO SUL	41	655	5	81.571,33	6.421.662,88	1,27
PR	CRUZ MACHADO	41	680	3	2.015.358,20	28.615.897,57	7,04
PR	CRUZEIRO DO IGUACU	41	657	1	655.372,13	9.667.809,84	6,78
PR	CRUZEIRO DO OESTE	41	660	5	2.605.723,59	24.078.287,97	10,82
PR	DIAMANTE D'OESTE	41	715	7	368.797,11	8.166.766,91	4,52
PR	DOURADINA	41	725	6	(3.659.382,26)	10.990.572,23	-33,30
PR	DOUTOR CAMARGO	41	730	6	(305.820,57)	7.225.327,73	-4,23
PR	ENEAS MARQUES	41	740	5	612.625,99	10.543.390,22	5,81
PR	ENTRE RIOS DO OESTE	41	753	8	(996.413,33)	11.937.015,30	-8,35
PR	ESPERANCA NOVA	41	752	0	(220.212,88)	5.576.758,49	-3,95
PR	ESPIGAO ALTO DO IGUACU	41	754	6	668.677,80	8.774.840,40	7,62
PR	FAROL	41	755	3	526.643,89	7.120.414,23	7,40
PR	FAXINAL	41	760	3	5.205.959,50	18.161.267,07	28,67
PR	FENIX	41	770	2	791.148,26	7.996.137,20	9,89
PR	FLOR DA SERRA DO SUL	41	785	0	372.022,93	8.970.711,92	4,15
PR	FLORAI	41	780	1	(4.485,35)	7.698.915,81	-0,06
PR	FLORESTA	41	790	0	461.577,19	8.359.949,85	5,52
PR	FLORESTOPOLIS	41	800	7	7.431.052,08	11.708.570,03	63,47
PR	FORMOSA DO OESTE	41	820	5	3.078.790,49	10.018.199,56	30,73
PR	FOZ DO JORDAO	41	845	2	(893.761,69)	10.200.843,50	-8,76
PR	GENERAL CARNEIRO	41	850	2	3.380.137,62	17.362.932,87	19,47
PR	GODOY MOREIRA	41	855	1	522.907,44	5.658.820,34	9,24
PR	GOIOERE	41	860	1	6.149.737,19	27.892.439,17	22,05
PR	GUAIRA	41	880	9	(11.280.642,73)	37.204.580,68	-30,32
PR	GUARACI	41	920	3	(358.802,81)	7.589.159,17	-4,73
PR	GUARANIACU	41	930	2	676.926,85	20.480.587,86	3,31
PR	HONORIO SERPA	41	965	8	402.332,94	9.741.986,35	4,13
PR	IGUATU	41	1005	2	286.732,67	5.700.094,98	5,03
PR	IMBAU	41	1007	8	(1.159.726,99)	11.454.688,39	-10,12
PR	IMBITUVA	41	1010	2	2.329.867,11	25.914.884,23	8,99
PR	IPIRANGA	41	1050	8	250.151,34	17.962.546,53	1,39

Dados extraídos dos Relatórios de Gestão Fiscal homologados no SISTN até 17/11/2010

Relação Dívida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida dos Municípios (DCL/RCL)

PR	IPORÃ	41	1060	7	-	18.019.973,04	0,00
PR	IRACEMA DO OESTE	41	1065	6	564.705,63	6.388.592,34	8,84
PR	IRETAMA	41	1080	5	5.627.153,86	13.417.263,63	41,94
PR	ITAIPULÂNDIA	41	1095	3	-	38.587.643,05	0,00
PR	ITAMBARACÁ	41	1100	1	422.169,33	9.990.242,97	4,23
PR	ITAMBÉ	41	1110	0	922.313,35	8.508.449,39	10,84
PR	ITAPEJARA D'OESTE	41	1120	9	852.754,78	14.284.489,80	5,97
PR	ITAPERUÇU	41	1125	8	(524.388,56)	19.195.734,22	-2,73
PR	ITAÚNA DO SUL	41	1130	8	(111.089,18)	5.757.651,71	-1,93
PR	IVAIPORÃ	41	1150	6	7.587.401,13	25.053.224,70	30,29
PR	IVATUBA	41	1160	5	(496.556,07)	6.772.803,52	-7,33
PR	JACAREZINHO	41	1180	3	3.546.671,87	40.648.150,03	8,73
PR	JAGUARIAÍVA	41	1200	9	(7.689.895,80)	36.956.575,14	-20,81
PR	JANIÓPOLIS	41	1220	7	984.665,94	9.644.941,16	10,21
PR	JAPURÁ	41	1240	5	734.054,79	10.006.087,29	7,34
PR	JARDIM ALEGRE	41	1250	4	41.362,07	15.747.781,02	0,26
PR	JATAIZINHO	41	1270	2	392.819,94	13.092.829,67	3,00
PR	JESUÍTAS	41	1275	1	755.334,36	11.294.873,46	6,69
PR	JOAQUIM TÁVORA	41	1280	1	(138.685,18)	12.846.264,46	-1,08
PR	JUSSARA	41	1300	7	845.350,84	9.212.809,30	9,18
PR	KALORÉ	41	1310	6	4.120.988,06	6.500.419,49	63,40
PR	LARANJAL	41	1325	4	1.215.959,13	7.659.097,16	15,88
PR	LARANJEIRAS DO SUL	41	1330	4	5.419.547,82	31.344.336,74	17,29
PR	LEÓPOLIS	41	1340	3	3.514.324,29	7.105.898,56	49,46
PR	LOANDA	41	1350	2	123.705,43	20.798.435,34	0,59
PR	LOBATO	41	1360	1	-	8.705.749,61	0,00
PR	LUNARDELLI	41	1375	9	3.951.805,39	8.469.317,61	46,66
PR	LUPIONÓPOLIS	41	1380	9	800.098,01	9.089.362,09	8,80
PR	MALLET	41	1390	8	3.808.455,65	14.053.587,24	27,10
PR	MAMBORÊ	41	1400	5	(264.048,53)	20.356.496,92	-1,30
PR	MANDAGUAÇU	41	1410	4	(834.951,80)	21.436.723,30	-3,89
PR	MANDAGUARI	41	1420	3	12.832.894,28	41.560.844,67	30,88
PR	MANDIRITUBA	41	1430	2	3.616.822,02	24.892.294,70	14,53
PR	MANOEL RIBAS	41	1450	0	(56.904,64)	16.842.529,02	-0,34
PR	MARIA HELENA	41	1470	8	(88.214,99)	7.264.753,49	-1,21
PR	MARIALVA	41	1480	7	890.869,09	34.963.412,28	2,55
PR	MARILÂNDIA DO SUL	41	1490	6	(294.228,44)	11.567.475,69	-2,54
PR	MARILUZ	41	1510	1	2.567.218,43	13.002.446,09	19,74
PR	MARIPÁ	41	1535	8	(2.182.211,70)	11.223.940,82	-19,44
PR	MARMELEIRO	41	1540	8	(737.342,19)	15.842.006,82	-4,65
PR	MARUMBI	41	1550	7	2.389.874,98	6.364.068,28	37,55
PR	MATINHOS	41	1570	5	(9.757.363,58)	49.182.129,60	-19,84
PR	MAUÁ DA SERRA	41	1575	4	(2.727.818,97)	12.387.136,53	-22,02
PR	MEDIANEIRA	41	1580	4	(4.604.674,77)	42.663.272,81	-10,79
PR	MERCEDES	41	1585	3	(908.272,52)	11.084.084,62	-8,19
PR	MIRASELVA	41	1600	0	2.027.160,47	5.262.840,01	38,52
PR	MISSAL	41	1605	9	(3.528.634,39)	18.223.642,00	-19,36
PR	MOREIRA SALES	41	1610	9	2.471.795,24	14.701.040,65	16,81
PR	MORRETES	41	1620	8	2.753.820,29	20.635.161,59	13,35
PR	NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	41	1640	6	796.416,71	6.125.413,71	13,00
PR	NOVA ALIANÇA DO IVAÍ	41	1650	5	(245.517,95)	5.380.446,13	-4,56
PR	NOVA AURORA	41	1670	3	2.019.347,99	15.536.585,79	13,00
PR	NOVA ESPERANÇA	41	1690	1	3.609.223,60	25.654.065,62	14,07
PR	NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE	41	1695	0	120.957,60	7.781.338,52	1,55
PR	NOVA LARANJEIRAS	41	1705	7	639.398,15	12.527.442,33	5,10
PR	NOVA LONDRINA	41	1710	7	3.962.340,25	13.965.135,34	28,37
PR	NOVA PRATA DO IGUAÇU	41	1725	5	2.395.443,31	16.298.042,21	14,70
PR	NOVA SANTA ROSA	41	1722	2	1.183.641,80	12.534.996,01	9,44
PR	NOVA TEBAS	41	1727	1	1.239.500,66	8.292.269,86	14,95
PR	NOVO ITACOLOMI	41	1729	7	87.264,56	5.920.078,29	1,47
PR	ORTIGUEIRA	41	1730	5	(1.649.259,69)	27.328.156,45	-6,04
PR	PALMAS	41	1760	2	4.713.227,48	43.208.041,60	10,91
PR	PALMITAL	41	1780	0	1.651.855,43	14.417.013,71	11,46
PR	PALOTINA	41	1790	9	1.338.163,57	35.009.189,32	3,82

Dados extraídos dos Relatórios de Gestão Fiscal homologados no SISTN até 17/11/2010

Relação Dívida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida dos Municípios (DCL/RCL)

PR	PATO BRAGADO	41	1845	1	(6.841.660,91)	13.797.278,45	-49,59
PR	PAULA FREITAS	41	1860	0	323.619,50	8.456.960,93	3,83
PR	PAULO FRONTIN	41	1870	9	1.256.455,28	8.192.242,02	15,34
PR	PEROLA	41	1890	7	(39.091,69)	9.569.755,03	-0,41
PR	PEROLA D'OESTE	41	1900	4	122.688,01	8.033.356,88	1,53
PR	PIEN	41	1910	3	(53.538,69)	17.187.051,96	-0,31
PR	PINHAO	41	1930	1	14.828,30	33.805.789,99	0,04
PR	PIRAI DO SUL	41	1940	0	2.920.663,93	30.452.315,82	9,59
PR	PITANGA	41	1960	8	13.046.442,80	30.374.753,74	42,95
PR	PLANALTINA DO PARANA	41	1970	7	(568.180,23)	7.051.178,76	-8,06
PR	PLANALTO	41	1980	6	111.987,99	14.984.758,04	0,75
PR	PONTAL DO PARANA	41	1995	4	(13.061.763,67)	33.318.878,85	-39,20
PR	PORTO AMAZONAS	41	2010	1	156.626,86	7.163.581,96	2,19
PR	PRANCHITA	41	2035	8	(240.670,99)	7.732.241,15	-3,11
PR	QUARTO CENTENARIO	41	2065	5	622.310,16	9.013.407,40	6,90
PR	QUATRO BARRAS	41	2080	4	(1.067.103,62)	31.629.212,40	-3,37
PR	QUEDAS DO IGUACU	41	2090	3	1.274.901,36	32.670.105,29	3,90
PR	QUERENCIA DO NORTE	41	2100	0	3.796.095,74	13.013.667,18	29,17
PR	QUINTA DO SOL	41	2110	9	402.082,00	8.632.819,24	4,66
PR	QUITANDINHA	41	2120	8	2.504.247,34	14.776.979,14	16,95
PR	RAMILANDIA	41	2125	7	(1.590,85)	8.495.514,42	-0,02
PR	RANCHO ALEGRE	41	2130	7	98.198,54	6.505.158,62	1,51
PR	RANCHO ALEGRE D'OESTE	41	2135	6	95.204,85	6.995.960,39	1,36
PR	REALEZA	41	2140	6	(1.278.237,41)	16.286.350,78	-7,85
PR	REBOUCAS	41	2150	5	27.423,63	15.299.346,38	0,18
PR	RENASCENCA	41	2160	4	(202.458,04)	10.873.263,35	-1,86
PR	RESERVA	41	2170	3	(408.055,36)	27.227.478,90	-1,50
PR	RESERVA DO IGUACU	41	2175	2	(1.759.304,77)	14.557.714,60	-12,09
PR	RIBEIRAO CLARO	41	2180	2	(3.103.403,49)	17.554.958,81	-17,68
PR	RIO AZUL	41	2200	8	(2.304.670,90)	15.765.934,37	-14,62
PR	RIO BOM	41	2210	7	4.123.932,26	6.132.152,66	67,25
PR	RIO BRANCO DO SUL	41	2220	6	16.645.024,55	38.535.436,29	43,19
PR	RIO NEGRO	41	2230	5	(3.803.810,57)	33.194.765,25	-11,46
PR	SABAUDIA	41	2270	1	1.235.344,35	9.518.963,26	12,98
PR	SALTO DO LONTRA	41	2300	6	4.325.196,03	13.471.639,07	32,11
PR	SANTA HELENA	41	2350	1	(21.658.142,30)	62.391.770,10	-34,71
PR	SANTA IZABEL DO OESTE	41	2360	8	1.364.944,97	14.707.381,41	9,28
PR	SANTA LUCIA	41	2382	4	52.100,97	7.245.956,21	0,72
PR	SANTA TEREZA DO OESTE	41	2402	0	(107.660,70)	11.177.332,62	-0,96
PR	SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	41	2405	3	(7.447.187,75)	32.015.235,71	-23,26
PR	SANTANA DO ITARARE	41	2400	4	(1.039.392,66)	7.281.818,81	-14,27
PR	SANTO ANTONIO DO CAIUA	41	2420	2	770.156,47	5.669.973,65	13,58
PR	SANTO ANTONIO DO PARAISO	41	2430	1	2.430.014,50	6.995.172,06	34,74
PR	SAO CARLOS DO IVAI	41	2460	8	974.188,75	9.784.198,14	9,96
PR	SAO JOAO DO CAIUA	41	2490	5	(993.896,88)	7.450.022,63	-13,34
PR	SAO JOAO DO IVAI	41	2500	1	4.499.853,38	13.506.853,84	33,32
PR	SAO JORGE D'OESTE	41	2520	9	688.674,52	16.832.004,35	4,09
PR	SAO JORGE DO PATROCINIO	41	2535	7	129.800,26	13.000.759,99	1,00
PR	SAO JOSE DA BOA VISTA	41	2540	7	442.926,97	9.004.705,68	4,92
PR	SAO JOSE DAS PALMEIRAS	41	2545	6	407.336,24	6.454.957,03	6,31
PR	SAO MANOEL DO PARANA	41	2555	5	(1.916.176,68)	7.572.196,92	-25,31
PR	SAO MATEUS DO SUL	41	2560	5	(21.141.629,88)	45.158.111,18	-46,82
PR	SAO MIGUEL DO IGUACU	41	2570	4	(7.895.323,09)	47.103.660,23	-16,76
PR	SAO PEDRO DO IGUACU	41	2575	3	(680.959,17)	10.190.039,42	-6,68
PR	SAO PEDRO DO IVAI	41	2580	3	2.719.167,33	12.766.545,58	21,30
PR	SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA	41	2600	9	4.655.689,84	10.307.573,61	45,17
PR	SAUDADE DO IGUACU	41	2627	2	450.475,78	14.027.910,29	3,21
PR	SERRANOPOLIS DO IGUACU	41	2635	5	739.750,33	11.529.936,91	6,42
PR	SERTANEJA	41	2640	5	1.341.601,31	12.526.751,61	10,71
PR	SERTANOPOLIS	41	2650	4	7.340.897,73	20.472.429,78	35,86
PR	SIQUEIRA CAMPOS	41	2660	3	2.306.510,46	16.971.308,62	13,59
PR	SULINA	41	2665	2	79.501,80	7.866.807,99	1,01
PR	TAPEJARA	41	2680	1	3.501.167,92	18.326.674,97	19,10
PR	TAPIRA	41	2690	0	1.039.231,77	8.853.996,85	11,74

Dados extraídos dos Relatórios de Gestão Fiscal homologados no SISTN até 17/11/2010

Relação Dívida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida dos Municípios (DCL/RCL)

PR	TEIXEIRA SOARES	41	2700	7	544.891,47	12.503.849,52	4,36
PR	TERRA RICA	41	2730	4	4.117.305,18	16.106.270,17	25,56
PR	TERRA ROXA	41	2740	3	2.457.413,55	20.083.191,16	12,24
PR	TIBAGI	41	2750	2	1.121.017,71	31.488.569,21	3,56
PR	TIJUCAS DO SUL	41	2760	1	5.615.360,73	14.743.386,07	38,09
PR	TRES BARRAS DO PARANA	41	2785	8	1.494.356,68	18.907.645,04	7,90
PR	TUNAS DO PARANA	41	2788	2	546.903,12	10.420.141,22	5,25
PR	TUPASSI	41	2795	7	(1.802.340,22)	13.340.583,62	-13,51
PR	TURVO	41	2796	5	(223.360,88)	16.520.778,60	-1,35
PR	VERA CRUZ DO OESTE	41	2855	9	155.188,65	11.031.807,64	1,41
PR	VERE	41	2860	9	494.542,75	10.956.196,38	4,51
PR	VITORINO	41	2870	8	40.185,10	9.149.680,76	0,44
PR	WENCESLAU BRAZ	41	2850	0	2.007.899,85	18.834.089,55	10,66
PR	XAMBRE	41	2880	7	5.288.750,05	7.841.329,20	67,45
RJ	CARDOSO MOREIRA	33	115	7	1.894.962,30	30.915.989,30	6,13
RJ	CASIMIRO DE ABREU	33	130	6	(39.892.633,50)	152.400.821,20	-26,18
RJ	DUAS BARRAS	33	160	3	(1.077.917,80)	26.618.270,30	-4,05
RJ	ITAOCARA	33	210	6	4.784.848,60	38.183.773,00	12,53
RJ	MANGARATIBA	33	260	1	(11.712.199,00)	149.793.016,10	-7,82
RJ	PATY DO ALFERES	33	385	6	(9.141.139,50)	43.780.579,30	-20,88
RJ	PORTO REAL	33	411	0	(23.372.165,80)	106.947.842,60	-21,85
RJ	SANTA MARIA MADALENA	33	460	7	5.554.069,40	32.327.414,80	17,18
RN	ALTO DO RODRIGUES	24	70	3	(277.462,42)	24.015.839,62	-1,16
RN	CRUZETA	24	300	4	(736.478,58)	8.941.401,57	-8,24
RN	EQUADOR	24	340	0	-	8.104.208,09	0,00
RN	IPANGUACU	24	470	5	(1.319.349,49)	17.506.298,11	-7,54
RN	ITAJA	24	485	3	-	8.756.134,67	0,00
RN	JARDIM DE PIRANHAS	24	560	3	942.894,33	14.972.365,24	6,30
RN	JARDIM DO SERIDO	24	570	2	(158.407,58)	11.859.657,72	-1,34
RN	JUCURUTU	24	610	6	(1.328.462,61)	19.818.443,72	-6,70
RN	LAJES	24	670	0	(3.726.162,25)	11.641.392,88	-32,01
RN	PARELHAS	24	890	4	693.458,10	18.977.949,44	3,65
RN	SAO JOAO DO SABUGI	24	1210	4	611.435,32	6.824.916,87	8,96
RN	SERRA NEGRA DO NORTE	24	1340	9	(1.068.274,41)	8.948.492,56	-11,94
RN	TAIPU	24	1390	4	5.292.959,29	12.320.417,45	42,96
RO	ALTA FLORESTA D'OESTE	11	1	5	(3.451.538,60)	32.843.578,21	-10,51
RO	ALTO ALEGRE DOS PARECIS	11	37	9	(1.863.682,54)	17.013.048,72	-10,95
RO	ALTO PARAISO	11	40	3	(5.288.790,86)	20.074.077,66	-26,35
RO	ALVORADA D'OESTE	11	34	6	(1.781.418,16)	24.594.576,58	-7,24
RO	CACAULANDIA	11	60	1	(1.798.611,45)	11.110.637,61	-16,19
RO	CASTANHEIRAS	11	90	8	(1.335.646,01)	9.327.146,52	-14,32
RO	CHUPINGUAIA	11	92	4	(1.889.392,58)	18.754.923,08	-10,07
RO	COLORADO DO OESTE	11	6	4	(1.842.742,80)	19.581.822,86	-9,41
RO	ESPIGAO D'OESTE	11	9	8	(11.129.562,59)	33.885.436,02	-32,84
RO	MIRANTE DA SERRA	11	130	2	(1.916.033,26)	19.956.986,08	-9,60
RO	OURO PRETO DO OESTE	11	15	5	(31.043.318,54)	42.624.589,03	-72,83
RO	PIMENTEIRAS DO OESTE	11	146	8	-	7.030.156,37	0,00
RO	PRIMAVERA DE RONDONIA	11	147	6	(1.341.792,11)	8.182.424,09	-16,40
RO	SANTA LUZIA D'OESTE	11	29	6	(1.078.660,57)	11.336.343,85	-9,52
RO	SAO FRANCISCO DO GUAPORE	11	149	2	(2.542.453,95)	22.640.472,69	-11,23
RO	SAO MIGUEL DO GUAPORE	11	32	0	(1.556.480,86)	25.773.327,93	-6,04
RO	SERINGUEIRAS	11	150	0	(2.037.571,19)	15.445.474,53	-13,19
RO	URUPA	11	170	8	(3.915.235,95)	17.565.538,41	-22,29
RO	VALE DO PARAISO	11	180	7	(1.148.881,06)	12.996.653,49	-8,84
RS	ACEGUA	43	3	4	(2.172.066,38)	11.839.265,66	-18,35
RS	AGUA SANTA	43	5	9	(634.950,60)	8.808.926,55	-7,21
RS	AGUDO	43	10	9	(227.517,40)	21.837.055,33	-1,04
RS	AJURICABA	43	20	8	(1.627.520,01)	12.433.186,54	-13,09
RS	ALECRIM	43	30	7	(1.707.619,16)	8.394.955,78	-20,34
RS	ALMIRANTE TAMANDARE DO SUL	43	47	1	(744.510,39)	7.712.801,64	-9,65
RS	ALPESTRE	43	50	5	(2.869.187,93)	14.670.260,11	-19,56
RS	ALTO ALEGRE	43	56	4	126.570,90	7.494.376,11	1,72
RS	ALTO FELIZ	43	57	0	(1.015.514,88)	6.938.624,14	-14,64
RS	AMARAL FERRADOR	43	63	8	(765.201,41)	8.804.653,76	-8,69
RS	AMETISTA DO SUL	43	64	6	(730.553,00)	10.140.057,00	-7,20

Dados extraídos dos Relatórios de Gestão Fiscal homologados no SISTN até 17/11/2010

Relação Dívida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida dos Municípios (DCL/RCL)

RS	ANDRE DA ROCHA	43	66	1	(1.187.010,70)	5.995.951,04	-19,80
RS	ANTA GORDA	43	70	3	(246.009,27)	9.946.303,39	-2,47
RS	ANTONIO PRADO	43	80	2	1.556.014,17	18.333.350,37	8,49
RS	ARAMBARE	43	85	1	(965.314,85)	9.349.886,72	-10,32
RS	ARATIBA	43	90	1	999.909,21	27.256.483,98	3,67
RS	ARROIO DO MEIO	43	100	8	2.901.854,64	28.653.506,80	10,13
RS	ARROIO DO PADRE	43	107	3	(2.815.732,43)	7.147.044,22	-39,40
RS	ARROIO DO SAL	43	105	7	(2.858.634,24)	18.345.264,51	-15,58
RS	ARROIO DO TIGRE	43	120	6	16.975,85	15.516.335,05	0,11
RS	ARROIO DOS RATOS	43	110	7	(2.493.202,50)	16.242.674,24	-15,35
RS	ARROIO GRANDE	43	130	5	(1.065.036,85)	23.634.500,33	-4,51
RS	ARVOREZINHA	43	140	4	(355.755,88)	12.792.484,46	-2,78
RS	AUGUSTO PESTANA	43	150	3	(1.693.220,63)	11.619.587,37	-14,57
RS	AUREA	43	155	2	(915.998,57)	7.441.864,58	-12,31
RS	BALNEARIO PINHAL	43	163	6	(2.623.435,21)	22.428.483,22	-11,70
RS	BARAO	43	165	1	360.367,00	8.779.135,00	4,10
RS	BARAO DE COTEGIPE	43	170	1	(1.730.287,00)	10.049.486,00	-17,22
RS	BARRA DO GUARITA	43	185	9	(237.549,59)	6.217.170,57	-3,82
RS	BARRA DO QUARAI	43	187	5	(2.043.380,00)	10.561.436,65	-19,35
RS	BARRA DO RIO AZUL	43	192	5	(897.016,75)	6.336.364,04	-14,16
RS	BARRA FUNDA	43	195	8	(794.633,96)	8.093.991,73	-9,82
RS	BARRACAO	43	180	0	154.767,90	10.662.100,99	1,45
RS	BARROS CASSAL	43	200	6	(421.238,47)	15.055.504,68	-2,80
RS	BENJAMIN CONSTANT DO SUL	43	205	5	(927.993,18)	6.355.542,58	-14,60
RS	BOA VISTA DAS MISSOES	43	215	4	(424.458,24)	7.223.858,16	-5,88
RS	BOA VISTA DO BURICA	43	220	4	580.458,31	10.551.452,65	5,50
RS	BOA VISTA DO CADEADO	43	222	0	(1.446.443,02)	8.189.137,12	-17,66
RS	BOA VISTA DO INCRA	43	223	8	(386.107,54)	8.377.517,50	-4,61
RS	BOA VISTA DO SUL	43	225	3	(1.685.202,88)	9.842.651,43	-17,12
RS	BOM JESUS	43	230	3	11.455.983,29	15.816.882,02	72,43
RS	BOM PRINCIPIO	43	235	2	1.930.958,17	18.230.068,21	10,59
RS	BOM PROGRESSO	43	237	8	(374.933,38)	5.961.322,02	-6,29
RS	BOQUEIRAO DO LEAO	43	245	1	(1.922.522,63)	9.876.860,44	-19,46
RS	BOSSOROCA	43	250	1	57.978,63	11.680.322,26	0,50
RS	BOZANO	43	258	4	(991.685,10)	6.546.965,89	-15,15
RS	BRAGA	43	260	0	(370.037,59)	7.313.691,70	-5,06
RS	BROCHIER	43	265	9	(266.864,48)	8.798.876,13	-3,03
RS	BUTIA	43	270	9	(5.516.805,69)	24.262.080,53	-22,74
RS	CACAPAVA DO SUL	43	280	8	(4.310.839,65)	37.586.577,28	-11,47
RS	CACEQUI	43	290	7	4.588.253,54	16.296.421,76	28,15
RS	CACIQUE DOBLE	43	320	2	(1.024.168,34)	7.473.470,74	-13,70
RS	CAIBATE	43	330	1	(296.567,35)	8.018.518,17	-3,70
RS	CAICARA	43	340	0	637.003,07	7.879.299,18	8,08
RS	CAMARGO	43	355	8	(4.473.669,05)	8.700.409,94	-51,42
RS	CAMPESTRE DA SERRA	43	367	3	(80.720,79)	8.857.210,25	-0,91
RS	CAMPINA DAS MISSOES	43	370	7	(2.424.673,69)	9.117.838,21	-26,59
RS	CAMPINAS DO SUL	43	380	6	-	10.155.270,76	0,00
RS	CAMPO NOVO	43	400	2	636.134,63	9.204.836,62	6,91
RS	CAMPOS BORGES	43	410	1	(2.074.456,66)	7.349.100,91	-28,23
RS	CANDELARIA	43	420	0	(278.769,42)	30.084.909,50	-0,93
RS	CANDIDO GODOI	43	430	9	(221.937,66)	9.733.500,32	-2,28
RS	CANDIOTA	43	435	8	(1.130.621,96)	29.184.081,87	-3,87
RS	CANELA	43	440	8	(3.828.845,74)	57.396.038,86	-6,67
RS	CANUDOS DO VALE	43	461	4	(891.087,47)	5.847.897,45	-15,24
RS	CAPAO BONITO DO SUL	43	462	2	(1.031.788,63)	6.890.029,63	-14,98
RS	CAPAO DA CANOA	43	463	0	(13.220.891,86)	68.281.686,41	-19,36
RS	CAPAO DO CIPO	43	465	5	-	8.929.310,68	0,00
RS	CAPELA DE SANTANA	43	468	9	(4.377.215,85)	11.671.171,61	-37,50
RS	CAPITAO	43	469	7	(410.572,08)	8.883.798,06	-4,62
RS	CAPIVARI DO SUL	43	467	1	(3.051.944,37)	9.568.934,96	-31,89
RS	CARLOS BARBOSA	43	480	4	(6.098.687,78)	42.199.772,04	-14,45
RS	CARLOS GOMES	43	485	3	(655.706,22)	5.275.318,27	-12,43
RS	CASCA	43	490	3	(2.036.038,43)	13.065.623,70	-15,58
RS	CATUIPE	43	500	9	(129.495,31)	12.386.556,08	-1,05
RS	CENTENARIO	43	511	6	(723.945,83)	7.105.121,12	-10,19
RS	CERRO BRANCO	43	513	2	(510.000,49)	9.468.918,69	-5,39

Dados extraídos dos Relatórios de Gestão Fiscal homologados no SISTN até 17/11/2010

Relação Dívida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida dos Municípios (DCL/RCL)

RS	CERRO GRANDE	43	515	7	(461.049,00)	5.928.045,00	-7,78
RS	CERRO GRANDE DO SUL	43	517	3	(1.507.202,33)	12.413.959,58	-12,14
RS	CERRO LARGO	43	520	7	(1.797.300,97)	15.770.653,18	-11,40
RS	CHAPADA	43	530	6	(2.283.798,35)	14.309.676,80	-15,96
RS	CHARQUEADAS	43	535	5	11.241.117,26	52.574.335,92	21,38
RS	CHARRUA	43	537	1	(867.034,00)	7.425.325,00	-11,68
RS	CHIAPETTA	43	540	5	3.409.980,41	8.833.681,70	38,60
RS	CHUVISCA	43	544	7	(942.563,29)	8.328.709,17	-11,32
RS	CIDREIRA	43	545	4	5.741.745,82	23.770.593,94	24,15
RS	COLINAS	43	558	7	(1.119.073,63)	7.526.807,72	-14,87
RS	COLORADO	43	560	3	(1.570.644,59)	9.478.717,98	-16,57
RS	CONDOR	43	570	2	(1.440.215,05)	11.802.492,76	-12,20
RS	CORONEL BARROS	43	587	1	(1.828.034,49)	7.632.147,22	-23,95
RS	CORONEL PILAR	43	593	4	(4.970.896,29)	6.434.478,69	-77,25
RS	COTIPORA	43	595	9	933.037,00	8.312.731,00	11,22
RS	COXILHA	43	597	5	(1.379.805,68)	7.935.417,46	-17,39
RS	CRISSIUMAL	43	600	7	(948.764,49)	18.454.408,48	-5,14
RS	CRISTAL	43	605	6	(2.974.969,11)	9.045.975,04	-32,89
RS	CRUZEIRO DO SUL	43	620	5	759.755,88	14.569.898,43	5,21
RS	DAVID CANABARRO	43	630	4	115.176,05	7.668.780,55	1,50
RS	DERRUBADAS	43	632	0	(840.646,89)	8.937.583,55	-9,41
RS	DOIS IRMAOS	43	640	3	(11.118.470,03)	36.600.389,64	-30,38
RS	DOIS LAJEADOS	43	645	2	-	7.667.365,56	0,00
RS	DOM FELICIANO	43	650	2	(1.716.721,09)	20.084.648,61	-8,55
RS	DOM PEDRITO	43	660	1	(6.015.773,11)	45.111.151,01	-13,34
RS	DOM PEDRO DE ALCANTARA	43	655	1	(1.082.716,65)	6.162.280,99	-17,25
RS	DONA FRANCISCA	43	670	0	206.121,21	6.955.076,39	2,96
RS	DOUTOR MAURICIO CARDOSO	43	673	4	(177.644,00)	10.329.227,00	-1,72
RS	DOUTOR RICARDO	43	675	9	(1.027.866,02)	6.434.183,00	-15,98
RS	ELDORADO DO SUL	43	676	7	(9.393.572,66)	62.279.235,02	-15,08
RS	ENCANTADO	43	680	9	(4.041.505,71)	27.829.983,84	-14,52
RS	ENCRUZILHADA DO SUL	43	690	8	2.518.920,35	29.729.167,69	8,47
RS	ENGENHO VELHO	43	692	4	(2.056.965,35)	6.658.451,32	-31,36
RS	ENTRE RIOS DO SUL	43	695	7	(3.124.169,02)	9.991.906,83	-31,27
RS	ENTRE-IJUIS	43	693	2	43.109,80	11.398.380,12	0,38
RS	ERVAL GRANDE	43	720	3	(131.434,47)	8.537.216,77	-1,54
RS	ESMERALDA	43	740	1	(2.231.889,00)	9.266.997,00	-24,08
RS	ESTACAO	43	755	9	425.515,76	9.356.235,73	4,55
RS	ESTANCIA VELHA	43	760	9	(4.095.050,06)	57.309.680,89	-7,15
RS	ESTRELA	43	780	7	(5.405.008,25)	41.919.330,01	-12,89
RS	EUGENIO DE CASTRO	43	783	1	-	7.631.268,08	0,00
RS	FAGUNDES VARELA	43	786	4	(992.259,98)	8.034.206,81	-12,35
RS	FAXINALZINHO	43	805	2	(321.236,28)	7.053.722,45	-4,55
RS	FAZENDA VILANOVA	43	807	8	(1.358.866,00)	8.621.154,00	-15,76
RS	FELIZ	43	810	2	(5.061.875,43)	18.178.730,66	-27,85
RS	FLORES DA CUNHA	43	820	1	(12.118.245,62)	42.181.557,49	-28,73
RS	FLORIANO PEIXOTO	43	825	0	(3.384.194,68)	6.137.048,95	-55,14
RS	FONTOURA XAVIER	43	830	0	667.131,80	14.664.594,78	4,55
RS	FORMIGUEIRO	43	840	9	(5.196.601,56)	9.332.915,39	-55,68
RS	GARIBALDI	43	860	7	(11.556.392,53)	45.961.291,17	-25,14
RS	GARRUCHOS	43	865	6	(1.625.919,73)	9.666.169,29	-16,82
RS	GAURAMA	43	870	6	(3.188.171,45)	9.277.297,23	-34,37
RS	GENTIL	43	885	4	(142.572,30)	6.411.745,14	-2,23
RS	GETULIO VARGAS	43	890	4	856.672,39	18.118.528,46	4,73
RS	GIRUA	43	900	1	(1.275.362,00)	28.249.498,16	-4,51
RS	GLORINHA	43	905	0	(4.669.865,42)	14.956.984,57	-31,22
RS	GRAMADO	43	910	0	(3.962.730,07)	69.446.721,56	-5,71
RS	GRAMADO DOS LOUREIROS	43	912	6	558.251,69	6.451.232,04	8,65
RS	GRAMADO XAVIER	43	915	9	(1.666.368,79)	8.622.040,06	-19,33
RS	GUABIJU	43	925	8	(575.965,71)	5.921.433,90	-9,73
RS	HARMONIA	43	955	5	1.146.452,44	9.955.546,44	11,52
RS	HERVAL	43	710	4	566.292,53	11.020.510,51	5,14
RS	HERVEIRAS	43	957	1	(1.915.051,27)	6.891.215,18	-27,79
RS	HORIZONTINA	43	960	5	(4.231.264,29)	28.957.684,04	-14,61
RS	HULHA NEGRA	43	965	4	(1.215.673,26)	10.223.926,40	-11,89
RS	IBARAMA	43	975	3	(1.712.923,16)	8.764.581,25	-19,54

Dados extraídos dos Relatórios de Gestão Fiscal homologados no SISTN até 17/11/2010

Relação Dívida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida dos Municípios (DCL/RCL)

RS	IBIACA	43	980	3	1.495.121,79	9.309.376,08	16,06
RS	IBIRAIARAS	43	990	2	818.847,64	10.562.117,14	7,75
RS	IBIRAPUITA	43	995	1	(489.803,76)	8.233.712,30	-5,95
RS	IBIRUBA	43	1000	9	(953.119,23)	24.774.554,72	-3,85
RS	IGREJINHA	43	1010	8	(1.145.166,12)	45.594.838,18	-2,51
RS	ILOPOLIS	43	1030	6	(1.294.482,56)	7.747.990,50	-16,71
RS	IMIGRANTE	43	1036	3	9.869,74	9.844.155,62	0,10
RS	INDEPENDENCIA	43	1040	5	827.287,40	9.554.945,82	8,66
RS	INHACORA	43	1041	3	349.465,16	6.203.290,44	5,63
RS	IPE	43	1043	9	885.751,41	10.730.300,02	8,25
RS	IPIRANGA DO SUL	43	1046	2	(1.136.445,07)	6.900.213,96	-16,47
RS	IRAI	43	1050	4	762.038,68	9.170.159,84	8,31
RS	ITAARA	43	1053	8	(2.653.644,93)	8.241.701,71	-32,20
RS	ITACURUBI	43	1055	3	(981.977,00)	8.846.051,09	-11,10
RS	ITAPUCA	43	1057	9	(318.187,47)	6.305.748,96	-5,05
RS	ITATIBA DO SUL	43	1070	2	530.896,18	7.603.509,16	6,98
RS	IVORA	43	1075	1	(1.068.372,64)	5.897.391,42	-18,12
RS	IVOTI	43	1080	1	(5.903.927,04)	28.051.170,55	-21,05
RS	JACUIZINHO	43	1087	6	(747.971,42)	6.867.932,23	-10,89
RS	JACUTINGA	43	1090	0	(572.680,46)	7.619.852,88	-7,52
RS	JARI	43	1113	0	(2.530.838,75)	7.793.005,44	-32,48
RS	JOIA	43	1115	5	340.085,87	14.745.295,33	2,31
RS	JULIO DE CASTILHOS	43	1120	5	(1.062.005,20)	27.552.951,38	-3,85
RS	LAGOA BONITA DO SUL	43	1123	9	(1.128.415,00)	5.770.791,16	-19,55
RS	LAGOA DOS TRES CANTOS	43	1127	0	(685.130,48)	6.363.497,04	-10,77
RS	LAJEADO DO BUGRE	43	1142	9	(1.368.285,34)	5.412.614,57	-25,28
RS	LAVRAS DO SUL	43	1150	2	(2.335.937,42)	13.157.249,98	-17,75
RS	LIBERATO SALZANO	43	1160	1	(1.023.929,87)	9.307.088,72	-11,00
RS	LINDOLFO COLLOR	43	1162	7	(69.533,39)	8.822.888,66	-1,01
RS	LINHA NOVA	43	1164	3	(2.530.578,74)	5.260.271,64	-48,11
RS	MACAMBARA	43	1171	8	(1.931.273,86)	12.497.599,33	-15,45
RS	MACHADINHO	43	1170	0	(2.201.504,70)	10.557.396,04	-20,85
RS	MAMPITUBA	43	1173	4	(2.027.376,00)	6.115.428,12	-33,15
RS	MAQUINE	43	1177	5	(1.020.889,86)	9.451.640,07	-10,80
RS	MARATA	43	1179	1	895.889,29	7.414.279,43	12,08
RS	MARAU	43	1180	9	(5.336.285,90)	53.626.734,85	-9,95
RS	MARCELINO RAMOS	43	1190	8	(1.186.007,26)	8.868.165,01	-13,37
RS	MARIANA PIMENTEL	43	1198	1	414.449,04	12.360.449,64	3,35
RS	MARIANO MORO	43	1200	5	(965.560,07)	7.154.111,19	-13,50
RS	MARQUES DE SOUZA	43	1205	4	(2.053.951,42)	8.852.584,26	-23,20
RS	MATA	43	1210	4	906.602,04	9.123.000,66	9,94
RS	MATO CASTELHANO	43	1213	8	230.589,05	7.594.663,07	3,04
RS	MATO LEITAO	43	1215	3	(1.815.736,15)	9.029.595,05	-20,11
RS	MATO QUEIMADO	43	1217	9	(1.383.359,88)	6.931.721,02	-19,96
RS	MAXIMILIANO DE ALMEIDA	43	1220	3	1.275.838,03	8.667.996,69	14,72
RS	MINAS DO LEAO	43	1225	2	(1.812.190,97)	10.912.098,00	-16,61
RS	MIRAGUAI	43	1230	2	2.457.283,80	7.472.974,04	32,88
RS	MONTAURI	43	1235	1	395.282,46	6.178.432,71	6,40
RS	MONTE ALEGRE DOS CAMPOS	43	1237	7	(912.831,61)	7.421.780,11	-12,30
RS	MONTE BELO DO SUL	43	1238	5	(889.086,49)	7.311.378,97	-12,16
RS	MORMACO	43	1242	7	(1.246.401,77)	7.150.986,01	-17,43
RS	MORRINHOS DO SUL	43	1244	3	(1.186.697,27)	6.412.394,38	-18,51
RS	MORRO REDONDO	43	1245	0	(4.163.568,35)	8.835.468,20	-47,12
RS	MORRO REUTER	43	1247	6	(254.087,53)	9.665.629,21	-2,63
RS	MOSTARDAS	43	1250	0	(2.510.388,22)	18.568.039,23	-13,52
RS	MUCUM	43	1260	9	1.529.888,10	9.085.163,13	16,84
RS	MUITOS CAPOES	43	1261	7	75.251,83	9.937.775,87	0,76
RS	MULITERNO	43	1262	5	-	6.745.901,77	0,00
RS	NAO-ME-TOQUE	43	1265	8	(2.356.331,53)	23.708.191,32	-9,94
RS	NICOLAU VERGUEIRO	43	1267	4	(1.378.025,83)	6.100.547,28	-22,59
RS	NONOAI	43	1270	8	(2.251.572,66)	15.838.669,98	-14,22
RS	NOVA ALVORADA	43	1275	7	(1.673.877,63)	9.240.964,75	-18,11
RS	NOVA BASSANO	43	1290	6	(1.498.347,85)	14.827.637,59	-10,11
RS	NOVA BRESCIA	43	1300	3	(1.601.015,87)	9.322.202,84	-17,17
RS	NOVA CANDELARIA	43	1301	1	(218.229,68)	7.673.755,96	-2,84
RS	NOVA ESPERANCA DO SUL	43	1303	7	(413.814,06)	7.769.774,99	-5,33

Dados extraídos dos Relatórios de Gestão Fiscal homologados no SISTN até 17/11/2010

Relação Dívida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida dos Municípios (DCL/RCL)

RS	NOVA HARTZ	43	1306	0	(1.566.069,19)	22.517.322,13	-6,95
RS	NOVA PALMA	43	1310	2	(803.269,52)	12.625.901,31	-6,36
RS	NOVA PETRÓPOLIS	43	1320	1	(4.582.462,28)	28.516.459,38	-16,42
RS	NOVA PRATA	43	1330	0	(6.551.808,51)	40.049.305,50	-16,36
RS	NOVA RAMADA	43	1333	4	(3.225.323,72)	7.694.659,20	-41,92
RS	NOVA ROMA DO SUL	43	1335	9	367.741,04	9.220.998,30	3,99
RS	NOVO BARREIRO	43	1349	0	(514.757,25)	7.542.069,02	-6,83
RS	NOVO CABRAIS	43	1339	1	(2.074.011,05)	8.547.105,74	-24,27
RS	NOVO MACHADO	43	1342	5	(457.262,19)	7.427.827,06	-6,16
RS	NOVO TIRADENTES	43	1344	1	(1.358.330,18)	6.417.810,08	-21,17
RS	OSÓRIO	43	1350	8	(21.085.582,14)	122.189.570,77	-17,26
RS	PAIM FILHO	43	1360	7	3.875,92	8.460.375,57	0,05
RS	PALMARES DO SUL	43	1365	6	817.243,96	17.962.790,84	4,55
RS	PALMEIRA DAS MISSÕES	43	1370	6	21.812.450,75	33.825.190,40	64,49
RS	PALMITINHO	43	1380	5	(674.017,73)	9.453.504,19	-7,13
RS	PANAMBI	43	1390	4	(2.707.291,81)	57.657.832,97	-4,70
RS	PANTANO GRANDE	43	1395	3	17.100,98	14.570.061,99	0,12
RS	PARAÍ	43	1400	1	(180.637,34)	11.629.885,03	-1,53
RS	PARECI NOVO	43	1403	5	802.911,69	9.553.145,79	8,40
RS	PASSA SETE	43	1406	8	(747.053,17)	8.791.267,93	-8,50
RS	PASSO DO SOBRADO	43	1407	6	(234.566,68)	10.068.352,87	-2,33
RS	PAULO BENTO	43	1413	4	(733.661,72)	6.165.047,23	-11,90
RS	PAVERAMA	43	1415	9	(1.291.594,00)	9.570.631,00	-13,50
RS	PEDRAS ALTAS	43	1417	5	(1.984.782,95)	7.956.548,29	-24,95
RS	PEJUÇARA	43	1430	8	291.862,90	9.648.675,47	3,02
RS	PICADA CAFÉ	43	1442	3	(1.258.290,54)	12.051.641,77	-10,44
RS	PINHAL GRANDE	43	1447	2	(1.962.583,30)	13.754.643,96	-14,27
RS	PINHEIRINHO DO VALE	43	1449	8	(575.011,95)	7.343.841,66	-7,83
RS	PIRAPÓ	43	1455	5	(204.360,48)	6.883.231,65	-2,97
RS	PIRATINI	43	1460	5	1.682.041,44	25.166.154,06	6,68
RS	PLANALTO	43	1470	4	(1.526.254,20)	12.343.794,55	-12,36
RS	POÇO DAS ANTAS	43	1475	3	(1.217.690,97)	7.000.819,98	-17,39
RS	PONTÃO	43	1477	9	(3.907.799,00)	10.183.750,18	-38,37
RS	PONTE PRETA	43	1478	7	(1.365.271,00)	6.627.109,00	-20,60
RS	PORTÃO	43	1480	3	(3.720.569,68)	37.999.063,01	-9,79
RS	PÓRTO MAUÁ	43	1505	7	(2.091.704,44)	6.874.398,55	-30,43
RS	PORTO VERA CRUZ	43	1507	3	(637.979,87)	5.507.664,74	-11,58
RS	PORTO XAVIER	43	1510	7	(1.394.565,22)	14.901.512,18	-9,36
RS	PRESIDENTE LUCENA	43	1514	9	(3.758.269,65)	6.101.097,30	-61,60
RS	PROGRESSO	43	1515	6	(656.596,95)	10.075.457,14	-6,52
RS	PROTÁSIO ALVES	43	1517	2	(2.159.666,81)	6.358.353,92	-33,97
RS	PUTINGA	43	1520	6	1.138.851,18	10.149.916,94	11,22
RS	QUATRO IRMÃOS	43	1531	3	(636.993,45)	5.953.529,58	-10,70
RS	QUEVEDOS	43	1532	1	(401.892,27)	7.760.431,00	-5,18
RS	QUINZE DE NOVEMBRO	43	1535	4	(379.811,52)	9.042.935,70	-4,20
RS	RESTINGA SECA	43	1550	3	(4.202.770,98)	20.838.452,48	-20,17
RS	RIO DOS ÍNDIOS	43	1555	2	519.205,69	7.515.874,51	6,91
RS	ROCA SALES	43	1560	0	(190.579,98)	14.814.857,08	-1,29
RS	RODEIO BONITO	43	1590	9	(710.356,93)	8.974.003,44	-7,92
RS	ROLADOR	43	1595	8	-	7.845.921,83	0,00
RS	RONDA ALTA	43	1610	5	(32.399,23)	13.574.904,61	-0,24
RS	RONDINHA	43	1620	4	(892.518,44)	8.730.289,60	-10,22
RS	ROQUE GONZALES	43	1630	3	(162.397,76)	11.172.815,97	-1,45
RS	ROSÁRIO DO SUL	43	1640	2	6.501.199,45	38.492.428,91	16,89
RS	SAGRADA FAMÍLIA	43	1642	8	573.866,21	7.075.998,47	8,11
RS	SALDANHA MARINHO	43	1643	6	(149.118,71)	7.786.107,52	-1,92
RS	SALVADOR DAS MISSÕES	43	1647	7	(2.386.978,58)	9.164.543,79	-26,05
RS	SALVADOR DO SUL	43	1650	1	1.204.871,00	12.203.308,00	9,87
RS	SANANDUVA	43	1660	0	(261.110,72)	19.662.228,65	-1,33
RS	SANTA BÁRBARA DO SUL	43	1670	9	2.645.228,26	16.055.648,07	16,48
RS	SANTA CECÍLIA DO SUL	43	1673	3	(1.253.283,67)	6.702.110,62	-18,70
RS	SANTA CLARA DO SUL	43	1675	8	(3.602.350,53)	9.558.562,02	-37,69
RS	SANTA MARIA DO HERVAL	43	1695	6	1.721.316,10	9.351.859,71	18,41
RS	SANTA TEREZA	43	1725	1	(1.578.705,17)	7.053.390,65	-22,38
RS	SANTA VITÓRIA DO PALMAR	43	1730	1	4.777.455,70	40.069.097,19	11,92
RS	SANTANA DA BOA VISTA	43	1700	4	(526.410,78)	12.206.643,55	-4,31

Dados extraídos dos Relatórios de Gestão Fiscal homologados no SISTN até 17/11/2010

Relação Dívida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida dos Municípios (DCL/RCL)

RS	SANTO ANTONIO DA PATRULHA	43	1760	8	(2.529.330,22)	43.638.566,07	-5,80
RS	SANTO ANTONIO DO PALMA	43	1755	8	(696.828,13)	6.729.629,25	-10,35
RS	SANTO ANTONIO DO PLANALTO	43	1775	6	(1.320.958,50)	7.925.890,63	-16,67
RS	SANTO AUGUSTO	43	1780	6	(81.504,33)	18.778.696,72	-0,43
RS	SANTO EXPEDITO DO SUL	43	1795	4	648.675,13	6.575.614,21	9,86
RS	SAO DOMINGOS DO SUL	43	1805	1	(443.609,04)	7.142.982,58	-6,21
RS	SAO FRANCISCO DE ASSIS	43	1810	1	3.183.559,87	24.142.037,48	13,19
RS	SAO FRANCISCO DE PAULA	43	1820	0	(5.199.073,93)	29.219.338,83	-17,79
RS	SAO JERONIMO	43	1840	8	1.793.080,61	24.106.333,94	7,44
RS	SAO JOAO DA URTIGA	43	1842	4	256.757,50	7.564.745,02	3,39
RS	SAO JORGE	43	1844	0	(1.010.946,70)	6.721.042,25	-15,04
RS	SAO JOSE DO HERVAL	43	1846	5	(699.916,78)	7.468.323,95	-9,37
RS	SAO JOSE DO HORTENCIO	43	1848	1	(2.132.121,85)	8.877.042,18	-24,02
RS	SAO JOSE DO INHACORA	43	1849	9	285.963,84	6.520.366,08	4,39
RS	SAO JOSE DO NORTE	43	1850	7	(7.136.534,31)	28.132.038,33	-25,37
RS	SAO JOSE DO OURO	43	1860	6	(387.259,91)	9.423.751,23	-4,11
RS	SAO JOSE DO SUL	43	1861	4	(1.878.277,81)	7.757.569,75	-24,21
RS	SAO LOURENCO DO SUL	43	1880	4	(3.793.581,32)	48.272.545,07	-7,86
RS	SAO MARTINHO	43	1910	9	913.265,69	9.327.140,32	9,79
RS	SAO MIGUEL DAS MISSOES	43	1915	8	(1.396.079,43)	13.517.787,11	-10,33
RS	SAO PEDRO DA SERRA	43	1935	6	(88.153,28)	8.293.339,84	-1,06
RS	SAO PEDRO DAS MISSOES	43	1936	4	656.250,01	5.957.437,71	11,02
RS	SAO PEDRO DO BUTIA	43	1937	2	559.256,95	7.243.388,43	7,72
RS	SAO PEDRO DO SUL	43	1940	6	(7.084.540,34)	22.036.884,29	-32,15
RS	SAO SEBASTIAO DO CAI	43	1950	5	455.360,87	27.385.608,54	1,66
RS	SAO SEPE	43	1960	4	(13.309.604,00)	32.164.634,00	-41,38
RS	SAO VALENTIM DO SUL	43	1971	1	(2.253.572,84)	6.830.500,27	-32,99
RS	SAO VALERIO DO SUL	43	1973	7	2.195.659,66	5.943.591,04	36,94
RS	SAO VENDELINO	43	1975	2	(816.853,00)	7.091.164,00	-11,55
RS	SAO VICENTE DO SUL	43	1980	2	(3.400.890,86)	11.916.400,79	-28,54
RS	SARANDI	43	2010	7	(262.602,38)	24.212.179,43	-1,08
RS	SEBERI	43	2020	6	(868.097,14)	12.802.486,25	-6,78
RS	SEDE NOVA	43	2023	0	(972.630,91)	7.295.194,49	-13,34
RS	SEGREDO	43	2026	3	(1.550.366,73)	11.225.221,64	-13,81
RS	SELBACH	43	2030	5	(641.522,36)	8.971.652,98	-7,15
RS	SENADOR SALGADO FILHO	43	2032	1	(1.286.685,69)	6.479.554,85	-19,86
RS	SERAFINA CORREA	43	2040	4	(809.036,26)	22.725.599,49	-3,56
RS	SERIO	43	2045	3	(2.247.286,32)	7.172.807,52	-31,33
RS	SERTAO	43	2050	3	32.654,33	10.481.342,72	0,31
RS	SERTAO SANTANA	43	2055	2	(4.235.302,07)	10.464.650,68	-40,47
RS	SEVERIANO DE ALMEIDA	43	2060	2	(1.020.587,88)	8.503.214,42	-12,00
RS	SILVEIRA MARTINS	43	2065	1	(747.525,86)	6.425.164,09	-11,63
RS	SINIMBU	43	2067	7	(6.033.981,02)	14.705.172,75	-41,03
RS	SOBRADINHO	43	2070	1	5.652.726,06	18.098.816,40	31,23
RS	TABAI	43	2085	9	-	7.530.540,00	0,00
RS	TAPEJARA	43	2090	9	(1.721.311,51)	25.449.033,06	-6,76
RS	TAPERA	43	2100	6	(320.320,35)	14.892.510,66	-2,15
RS	TAPES	43	2110	5	(1.626.680,39)	21.298.347,72	-7,64
RS	TAQUARUCU DO SUL	43	2132	9	(1.046.157,13)	6.650.257,82	-15,73
RS	TAVARES	43	2135	2	995.255,84	8.228.987,52	12,09
RS	TERRA DE AREIA	43	2143	6	(2.136.831,58)	14.630.491,78	-14,61
RS	TEUTONIA	43	2145	1	(3.279.961,13)	38.209.274,38	-8,58
RS	TIO HUGO	43	2146	9	(128.230,58)	7.395.985,75	-1,73
RS	TIRADENTES DO SUL	43	2147	7	482.345,79	8.596.895,10	5,61
RS	TOROPI	43	2149	3	(2.426.786,24)	6.340.420,35	-38,27
RS	TRAMANDAI	43	2160	0	5.987.796,77	77.008.637,03	7,78
RS	TRAVESSEIRO	43	2162	6	(1.638.128,20)	6.928.363,30	-23,64
RS	TRES ARROIOS	43	2163	4	(344.784,92)	8.052.955,41	-4,28
RS	TRES CACHOEIRAS	43	2166	7	(3.494.373,82)	12.438.861,47	-28,09
RS	TRES COROAS	43	2170	9	(8.291.083,98)	33.682.390,38	-24,62
RS	TRES DE MAIO	43	2180	8	(2.311.639,69)	25.461.787,39	-9,08
RS	TRES PALMEIRAS	43	2185	7	(2.674.515,84)	10.495.338,92	-25,48
RS	TRES PASSOS	43	2190	7	1.123.533,12	29.085.325,39	3,86
RS	TRINDADE DO SUL	43	2195	6	(594.803,76)	9.377.737,43	-6,34
RS	TUPANCI DO SUL	43	2218	6	(411.231,43)	6.387.281,78	-6,44

Dados extraídos dos Relatórios de Gestão Fiscal homologados no SISTN até 17/11/2010

Relação Dívida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida dos Municípios (DCL/RCL)

RS	TUPANCIRETA	43	2220	2	1.153.795,50	31.430.553,29	3,67
RS	TUPANDI	43	2225	1	718.411,38	12.075.986,75	5,95
RS	TUPARENDI	43	2230	1	(1.340.231,93)	11.564.212,65	-11,57
RS	TURUCU	43	2232	7	(2.563.064,42)	9.480.105,60	-27,04
RS	UBIRETAMA	43	2234	3	-	6.484.645,98	0,00
RS	UNISTALDA	43	2237	6	(234.259,05)	7.079.202,41	-3,31
RS	VALE DO SOL	43	2253	3	(1.619.718,44)	14.725.580,06	-11,00
RS	VALE REAL	43	2254	1	789.744,07	8.420.694,47	9,38
RS	VALE VERDE	43	2252	5	(2.536.581,24)	7.259.627,53	-34,94
RS	VANINI	43	2255	8	(974.824,87)	6.597.295,43	-14,78
RS	VERA CRUZ	43	2270	7	(3.176.248,23)	31.595.671,15	-10,05
RS	VERANOPOLIS	43	2280	8	(3.193.100,72)	33.877.555,62	-9,43
RS	VESPASIANO CORREA	43	2285	5	(1.818.645,24)	6.545.072,81	-27,79
RS	VIADUTOS	43	2290	5	(1.934.736,99)	8.538.225,98	-22,66
RS	VICENTE DUTRA	43	2310	1	(1.157.183,31)	8.408.167,29	-13,76
RS	VICTOR GRAEFF	43	2320	0	574.106,29	8.874.654,87	6,47
RS	VILA LANGARO	43	2335	8	81.466,38	7.249.173,55	1,12
RS	VILA MARIA	43	2340	8	(597.124,70)	10.833.940,38	-5,51
RS	VILA NOVA DO SUL	43	2345	7	(755.295,62)	7.444.415,62	-10,15
RS	VISTA ALEGRE DO PRATA	43	2360	8	(606.852,36)	8.019.026,26	-7,57
RS	VISTA GAUCHA	43	2370	5	498.316,49	7.316.147,33	6,81
RS	WESTFALIA	43	2377	0	(1.178.557,06)	9.889.541,04	-11,92
SC	ABDON BATISTA	42	5	1	(1.075.916,16)	7.720.254,55	-13,94
SC	ABELARDO LUZ	42	10	1	2.562.451,79	25.654.096,78	9,99
SC	AGROLANDIA	42	20	0	(1.866.886,04)	11.471.289,73	-16,27
SC	AGUA DOCE	42	40	8	(2.292.685,03)	12.628.652,67	-18,15
SC	AGUAS DE CHAPECO	42	50	7	(1.619.507,37)	11.041.448,99	-14,67
SC	AGUAS FRIAS	42	55	6	(381.429,84)	7.042.043,66	-5,42
SC	AGUAS MORNAS	42	60	6	304.508,22	8.357.205,96	3,64
SC	ANCHIETA	42	80	4	214.263,78	8.499.609,43	2,52
SC	ANITA GARIBALDI	42	100	0	50.452,95	13.053.029,94	0,39
SC	ANITAPOLIS	42	110	9	(360.905,47)	6.592.080,31	-5,47
SC	ANTONIO CARLOS	42	120	8	(2.253.534,85)	14.681.005,25	-15,35
SC	ARAQUARI	42	130	7	(3.444.157,05)	27.877.766,47	-12,35
SC	ARROIO TRINTA	42	160	4	(916.100,97)	8.449.866,49	-10,84
SC	ARVOREDO	42	165	3	113.663,00	7.161.737,00	1,59
SC	ATALANTA	42	180	2	252.793,73	6.517.623,44	3,88
SC	AURORA	42	190	1	(372.190,99)	8.329.418,64	-4,47
SC	BALNEARIO ARROIO DO SILVA	42	195	0	(1.618.525,84)	12.372.006,28	-13,08
SC	BALNEARIO GAIVOTA	42	207	3	(2.298.910,29)	11.559.662,01	-19,89
SC	BELMONTE	42	215	6	(315.993,64)	6.142.619,58	-5,14
SC	BENEDITO NOVO	42	220	6	(2.407.114,78)	12.541.946,61	-19,19
SC	BOCAINA DO SUL	42	243	8	(1.081.249,51)	7.931.504,75	-13,38
SC	BOM JARDIM DA SERRA	42	250	3	(8.152.338,02)	7.095.956,00	-114,89
SC	BOM JESUS	42	253	7	(307.051,96)	6.744.344,95	-4,55
SC	BOM JESUS DO OESTE	42	257	6	191.220,77	5.979.448,15	3,20
SC	BOM RETIRO	42	260	2	(1.847.021,38)	10.854.959,62	-17,02
SC	BOMBINHAS	42	245	3	(12.867.941,18)	33.687.037,89	-38,20
SC	BRACO DO TROMBUDO	42	285	9	(3.118.086,16)	8.887.982,96	-35,08
SC	BRUNOPOLIS	42	287	5	(756.440,17)	6.625.155,68	-11,42
SC	CAIBI	42	310	5	(530.726,34)	9.461.260,11	-5,61
SC	CALMON	42	315	4	(37.363,78)	8.444.669,70	-0,44
SC	CAMPO ALEGRE	42	330	3	(3.949.567,29)	16.787.043,69	-23,53
SC	CAMPO BELO DO SUL	42	340	2	(1.515.192,91)	11.050.738,62	-13,71
SC	CAMPO ERE	42	350	1	(1.388.053,17)	14.273.453,27	-9,72
SC	CAMPOS NOVOS	42	360	0	(5.774.891,59)	54.566.509,67	-10,58
SC	CANELINHA	42	370	9	200.835,12	13.251.098,80	1,52
SC	CAPAO ALTO	42	325	3	1.000.317,25	8.633.489,70	11,59
SC	CAPIVARI DE BAIXO	42	395	6	(3.581.561,41)	35.828.397,69	-10,28
SC	CATANDUVAS	42	400	4	(885.487,63)	14.934.877,23	-5,93
SC	CAXAMBU DO SUL	42	410	3	(492.444,31)	9.322.179,35	-5,28
SC	CERRO NEGRO	42	417	8	(519.053,30)	7.985.965,10	-6,50
SC	COCAL DO SUL	42	425	1	1.199.859,77	24.236.769,00	4,95
SC	CORDILHEIRA ALTA	42	435	0	(389.381,63)	9.643.895,75	-4,04
SC	CORONEL FREITAS	42	440	0	(729.803,52)	14.598.167,43	-5,00
SC	CORREIA PINTO	42	455	8	(969.707,07)	22.994.871,69	-4,22

Dados extraídos dos Relatórios de Gestão Fiscal homologados no SISTN até 17/11/2010

Relação Dívida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida dos Municípios (DCL/RCL)

SC	CORUPA	42	450	9	(1.343.723,11)	18.337.924,03	-7,33
SC	CUNHA PORA	42	470	7	-	14.426.910,32	0,00
SC	CUNHATAI	42	475	6	(764.320,15)	6.162.658,59	-12,40
SC	CURITIBANOS	42	480	6	(7.200.534,87)	41.368.171,26	-17,41
SC	DESCANSO	42	490	5	(1.215.739,58)	11.072.309,49	-10,98
SC	DIONISIO CERQUEIRA	42	500	1	998.518,08	17.547.589,27	5,69
SC	DOUTOR PEDRINHO	42	515	9	(864.550,48)	7.769.817,55	-11,13
SC	ENTRE RIOS	42	517	5	(1.245.987,10)	7.381.236,88	-16,88
SC	ERMO	42	518	1	(456.193,97)	6.200.702,01	-7,36
SC	ERVAL VELHO	42	520	9	(1.286.875,48)	8.364.585,64	-15,38
SC	FORMOSA DO SUL	42	543	1	(1.943.422,53)	6.599.309,22	-29,45
SC	FORQUILHINHA	42	545	6	(516.276,50)	30.560.085,45	-1,69
SC	FRAIBURGO	42	550	6	(8.836.994,19)	49.590.449,54	-17,82
SC	GAROPABA	42	570	4	(3.518.993,37)	24.039.447,34	-14,64
SC	GRAVATAL	42	620	7	(985.732,55)	12.112.762,19	-8,14
SC	GUARACIABA	42	640	5	905.420,11	12.540.679,04	7,22
SC	GUARAMIRIM	42	650	4	(11.061.898,10)	58.420.858,97	-18,93
SC	GUARUJA DO SUL	42	660	3	(1.272.038,71)	7.993.049,93	-15,91
SC	GUATAMBU	42	665	2	40.651,22	9.884.380,86	0,41
SC	HERVAL D'OESTE	42	670	2	(705.051,95)	24.576.258,83	-2,87
SC	IBIAM	42	675	1	(48.363,37)	6.567.949,59	-0,74
SC	IBICARE	42	680	1	(309.950,69)	7.357.484,79	-4,21
SC	IBIRAMA	42	690	0	(6.559.143,98)	25.805.509,55	-25,42
SC	IMARUI	42	720	5	951.016,29	12.251.175,13	7,76
SC	IMBITUBA	42	730	4	(8.828.939,62)	55.695.394,73	-15,85
SC	IMBUIA	42	740	3	(2.009.572,16)	8.679.384,71	-23,15
SC	IOMERE	42	757	7	(1.467.041,56)	8.270.012,56	-17,74
SC	IPORA DO OESTE	42	765	0	(3.531.859,48)	12.899.876,12	-27,38
SC	IPUMIRIM	42	770	0	(1.544.786,21)	12.857.342,92	-12,01
SC	IRINEOPOLIS	42	790	8	(958.636,17)	14.056.257,64	-6,82
SC	ITA	42	800	5	(1.938.743,30)	24.017.046,91	-8,07
SC	ITAIOPOLIS	42	810	4	(2.402.246,85)	24.605.281,90	-9,76
SC	ITAPIRANGA	42	840	1	(998.015,66)	25.878.249,87	-3,86
SC	ITUPORANGA	42	850	0	(3.263.955,41)	25.678.117,24	-12,71
SC	JABORA	42	860	9	(104.394,11)	9.448.760,81	-1,10
SC	JACINTO MACHADO	42	870	8	(405.549,77)	13.825.026,49	-2,93
SC	JAGUARUNA	42	880	7	2.997.617,00	23.897.191,00	12,54
SC	JARDINOPOLIS	42	895	5	143.300,67	5.908.267,35	2,43
SC	JOSE BOITEUX	42	915	1	292.184,45	8.314.677,54	3,51
SC	JUPIA	42	917	7	(597.070,98)	6.407.504,03	-9,32
SC	LAJEADO GRANDE	42	945	8	(723.683,94)	6.224.142,12	-11,63
SC	LAURENTINO	42	950	8	(455.955,96)	8.480.010,78	-5,38
SC	LAURO MULLER	42	960	7	(2.189.431,61)	19.847.376,64	-11,03
SC	LEOBERTO LEAL	42	980	5	(983.142,99)	7.456.378,30	-13,19
SC	LINDOIA DO SUL	42	985	4	(2.056.270,08)	9.085.708,35	-22,63
SC	LONTRAS	42	990	4	(376.310,13)	10.431.612,47	-3,61
SC	LUIZ ALVES	42	1000	1	(4.946.417,60)	14.356.407,21	-34,45
SC	MACIEIRA	42	1005	0	(527.524,15)	2.961.252,47	-17,81
SC	MAJOR GERCINO	42	1020	9	290.550,23	6.892.165,89	4,22
SC	MAJOR VIEIRA	42	1030	8	(139.025,46)	2.652.739.144,41	-0,01
SC	MARACAJA	42	1040	7	602.127,00	9.784.004,50	6,15
SC	MASSARANDUBA	42	1060	5	(9.826.215,52)	20.402.898,10	-48,16
SC	MELEIRO	42	1080	3	542.283,41	11.192.245,31	4,85
SC	MODELO	42	1090	2	335.179,59	7.710.923,40	4,35
SC	MONDAI	42	1100	9	(1.013.243,97)	13.129.955,02	-7,72
SC	MONTE CASTELO	42	1110	8	537.672,37	10.829.440,88	4,97
SC	MORRO DA FUMACA	42	1120	7	(2.164.204,10)	22.671.271,02	-9,55
SC	MORRO GRANDE	42	1125	6	(1.256.231,95)	7.619.865,00	-16,49
SC	NOVA ERECHIM	42	1140	5	223.114,49	9.202.186,83	2,42
SC	NOVA ITABERABA	42	1145	4	(1.224.699,17)	8.932.765,98	-13,71
SC	NOVA TRENTO	42	1150	4	199.837,47	17.036.480,95	1,17
SC	NOVA VENEZA	42	1160	3	(3.374.406,97)	20.192.298,02	-16,71
SC	NOVO HORIZONTE	42	1165	2	(416.801,94)	6.821.048,79	-6,11
SC	ORLEANS	42	1170	2	(2.459.569,48)	29.656.756,63	-8,29
SC	OURO	42	1180	1	(1.120.296,49)	10.657.830,74	-10,51
SC	OURO VERDE	42	1185	0	(39.197,12)	7.039.045,44	-0,56
SC	PAIAL	42	1187	6	(1.211.350,54)	6.715.431,04	-18,04

Dados extraídos dos Relatórios de Gestão Fiscal homologados no SISTN até 17/11/2010

Relação Dívida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida dos Municípios (DCL/RCL)

SC	PAINEL	42	1189	2	281.615,91	5.914.909,13	4,76
SC	PALMA SOLA	42	1200	7	(270.100,59)	13.240.886,43	-2,04
SC	PALMITOS	42	1210	6	(2.441.621,80)	21.047.865,75	-11,60
SC	PAPANDUVA	42	1220	5	(6.215.068,99)	22.459.669,53	-27,67
SC	PASSOS MAIA	42	1227	0	(2.295.651,85)	9.140.977,91	-25,11
SC	PAULO LOPES	42	1230	4	(474.516,06)	10.451.105,36	-4,54
SC	PEDRAS GRANDES	42	1240	3	(225.072,31)	6.912.208,07	-3,26
SC	PENHA	42	1260	2	570.595,09	31.054.168,59	1,84
SC	PERITIBA	42	1260	1	56.382,19	6.792.960,13	0,83
SC	PICARRAS	42	1280	9	(2.925.939,02)	29.675.146,55	-9,86
SC	PINHALZINHO	42	1290	8	(1.007.183,35)	22.981.639,58	-4,38
SC	PINHEIRO PRETO	42	1300	5	(1.570.263,93)	7.541.773,57	-20,82
SC	PIRATUBA	42	1310	4	(3.575.307,44)	20.347.129,77	-17,57
SC	PLANALTO ALEGRE	42	1315	3	(306.260,47)	6.579.644,93	-4,65
SC	PONTE ALTA	42	1330	2	(816.352,71)	8.586.798,79	-9,51
SC	PONTE ALTA DO NORTE	42	1335	1	(1.160.469,00)	7.524.713,00	-15,42
SC	PONTE SERRADA	42	1340	1	(1.096.241,99)	14.435.426,45	-7,59
SC	PORTO BELO	42	1350	0	(12.040.801,16)	26.072.716,27	-46,18
SC	POUSO REDONDO	42	1370	8	(3.165.645,30)	20.572.946,59	-15,39
SC	PRESIDENTE CASTELO BRANCO	42	1390	6	(470.448,77)	6.436.172,83	-7,31
SC	PRINCESA	42	1415	1	(1.668.294,36)	6.331.153,72	-26,35
SC	QUILOMBO	42	1420	1	(543.154,71)	15.644.804,34	-3,47
SC	RANCHO QUEIMADO	42	1430	0	(205.039,17)	7.500.348,08	-2,73
SC	RIO DAS ANTAS	42	1440	9	(1.237.054,02)	11.836.301,23	-10,45
SC	RIO DO CAMPO	42	1450	8	1.093.236,45	8.647.987,51	12,64
SC	RIO DO OESTE	42	1460	7	(1.422.929,15)	9.402.507,90	-15,13
SC	RIO DOS CEDROS	42	1470	6	(2.289.863,84)	12.883.042,60	-17,77
SC	RIO FORTUNA	42	1490	4	(894.638,25)	8.231.863,86	-10,87
SC	RIO RUFINO	42	1505	9	(211.802,60)	6.111.165,59	-3,47
SC	RIQUEZA	42	1507	5	(774.096,37)	7.803.591,76	-9,92
SC	RODEIO	42	1510	9	(1.113.097,68)	13.009.294,37	-8,56
SC	ROMELANDIA	42	1520	8	257.901,29	7.666.436,54	3,36
SC	SANGAO	42	1545	5	(639.600,00)	12.102.707,00	-5,28
SC	SANTA CECILIA	42	1550	5	3.032.438,29	21.337.131,26	14,21
SC	SANTA ROSA DE LIMA	42	1560	4	(84.003,98)	6.061.392,80	-1,39
SC	SANTA ROSA DO SUL	42	1565	3	(1.869.972,29)	9.709.788,11	-19,26
SC	SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO	42	1568	7	309.379,17	6.541.974,38	4,73
SC	SANTIAGO DO SUL	42	1569	5	(521.456,59)	5.727.313,71	-9,10
SC	SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	42	1570	3	631.311,43	23.629.150,73	2,67
SC	SAO BERNARDINO	42	1575	2	(628.722,28)	6.306.562,25	-9,97
SC	SAO BONIFACIO	42	1590	1	(804.441,90)	6.198.454,75	-12,98
SC	SAO CARLOS	42	1600	8	(433.986,64)	15.197.850,09	-2,86
SC	SAO DOMINGOS	42	1610	7	(2.017.353,71)	13.803.766,29	-14,61
SC	SAO FRANCISCO DO SUL	42	1620	6	(20.542.830,82)	108.267.245,41	-18,97
SC	SAO JOAO BATISTA	42	1630	5	239.855,30	33.452.748,76	0,72
SC	SAO JOAO DO ITAPERIU	42	1635	4	781.850,03	6.888.833,96	11,35
SC	SAO JOAO DO OESTE	42	1625	5	(1.269.086,58)	10.622.346,93	-12,14
SC	SAO JOAO DO SUL	42	1640	4	(1.510.311,10)	10.004.889,57	-15,10
SC	SAO JOAQUIM	42	1650	3	(2.384.705,37)	27.544.135,31	-8,66
SC	SAO JOSE DO CEDRO	42	1670	1	(2.741.257,88)	17.573.629,15	-15,60
SC	SAO JOSE DO CERRITO	42	1680	0	(522.285,03)	10.991.662,45	-4,75
SC	SAO LOURENCO DO OESTE	42	1690	9	(9.065.952,87)	28.008.771,48	-32,37
SC	SAO MIGUEL DO OESTE	42	1720	4	4.767.551,31	42.201.808,00	11,30
SC	SAO PEDRO DE ALCANTARA	42	1725	3	(3.380.279,69)	7.504.180,22	-45,05
SC	SAUDADES	42	1730	3	794.921,76	11.792.967,10	6,74
SC	SEARA	42	1750	1	(499.007,79)	25.570.603,86	-1,95
SC	SIDEROPOLIS	42	1760	0	1.463.607,41	16.731.448,68	8,75
SC	SOMBRIO	42	1770	9	4.703.311,13	29.080.824,27	16,17
SC	TANGARA	42	1790	7	922.605,84	14.685.862,58	6,28
SC	TIGRINHOS	42	1795	6	(993.909,54)	5.202.376,18	-19,10
SC	TIJUCAS	42	1800	4	959.212,32	42.550.089,37	2,25
SC	TIMBE DO SUL	42	1810	3	(507.514,54)	8.141.283,24	-6,23
SC	TIMBO	42	1820	2	(21.656.452,35)	63.663.442,50	-34,02
SC	TIMBO GRANDE	42	1825	1	1.440.161,05	10.868.305,37	13,25

Dados extraídos dos Relatórios de Gestão Fiscal homologados no SISTN até 17/11/2010

Relação Dívida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida dos Municípios (DCL/RCL)

SC	TREVISO	42	1835	0	92.780,05	11.037.568,44	0,84
SC	TREZE DE MAIO	42	1840	0	(291.707,53)	9.436.908,39	-3,09
SC	TUNAPOLIS	42	1875	6	(134.319,75)	8.551.530,36	-1,57
SC	TURVO	42	1880	6	(2.866.299,98)	17.442.319,19	-16,43
SC	UNIAO DO OESTE	42	1885	5	421.805,42	6.809.399,94	6,19
SC	URUPEMA	42	1895	4	(493.816,26)	5.688.986,23	-8,68
SC	VARGEM BONITA	42	1917	6	(1.367.600,78)	11.879.506,32	-11,51
SC	VIDEIRA	42	1930	9	(2.092.489,13)	74.927.455,56	-2,79
SC	VITOR MEIRELES	42	1935	8	(577.600,68)	8.213.577,03	-7,03
SC	WITMARSUM	42	1940	8	(2.324.607,43)	7.138.674,54	-32,56
SC	XAVANTINA	42	1960	6	(1.020.360,59)	8.567.710,29	-11,91
SC	XAXIM	42	1970	5	(2.250.568,60)	39.606.207,43	-5,68
SC	ZORTEA	42	1985	3	(644.206,99)	8.962.150,71	-7,19
SE	ARAUA	28	40	7	(2.039.872,03)	21.525.081,65	-9,48
SE	BOQUIM	28	67	0	-	26.648.893,35	0,00
SE	BREJO GRANDE	28	70	4	(2.211.309,73)	10.151.006,81	-21,78
SE	CAMPO DO BRITO	28	100	9	(3.441.564,22)	16.609.013,09	-20,72
SE	CANHOBA	28	110	8	2.479.974,17	7.329.425,99	33,84
SE	CANINDE DE SAO FRANCISCO	28	120	7	(6.196.802,10)	80.025.462,07	-7,74
SE	CARMOPOLIS	28	150	4	(36.392.011,00)	50.026.570,00	-72,75
SE	CRISTINAPOLIS	28	170	2	2.220.835,00	19.515.144,70	11,38
SE	CUMBE	28	190	0	-	10.465.697,10	0,00
SE	FEIRA NOVA	28	220	5	736.822,00	7.775.366,00	9,48
SE	FREI PAULO	28	230	4	-	14.730.778,48	0,00
SE	GRACHO CARDOSO	28	260	1	3.397.699,95	6.930.240,78	49,03
SE	ILHA DAS FLORES	28	270	0	1.923.848,20	9.810.383,18	19,61
SE	ITABAIANINHA	28	300	5	(2.013.970,00)	38.824.295,19	-5,19
SE	ITABI	28	310	4	3.254.718,36	8.455.190,87	38,49
SE	LARANJEIRAS	28	360	9	2.510.981,00	56.977.633,00	4,41
SE	MALHADA DOS BOIS	28	380	7	(1.817.509,14)	8.025.517,94	-22,65
SE	MARUIM	28	400	3	(1.470.674,90)	17.257.292,40	-8,52
SE	MOITA BONITA	28	410	2	(2.957.287,68)	12.982.298,25	-22,78
SE	NOSSA SENHORA DE LOURDES	28	470	6	614.910,12	7.901.072,95	7,78
SE	PEDRINHAS	28	510	9	(1.067.320,87)	13.296.067,74	-8,03
SE	PINHAO	28	520	8	(737.656,89)	7.869.401,10	-9,37
SE	PIRAMBU	28	530	7	38.591,00	13.051.529,00	0,30
SE	PROPRIA	28	570	3	(6.426.946,42)	25.148.602,28	-25,56
SE	RIACHAO DO DANTAS	28	580	2	1.842.638,00	21.770.969,00	8,46
SE	RIBEIROPOLIS	28	600	8	(2.765.759,85)	16.431.142,81	-16,83
SE	ROSARIO DO CATETE	28	610	7	(135.874,57)	43.916.489,00	-0,31
SE	SALGADO	28	620	6	(4.876.603,30)	18.020.330,66	-27,06
SE	SANTA LUZIA DO ITANHY	28	630	5	(228.429,00)	18.496.546,36	-1,23
SE	SANTO AMARO DAS BROTAS	28	660	2	557.917,00	25.997.983,00	2,15
SE	SAO FRANCISCO	28	690	9	(816.500,82)	7.498.803,69	-10,89
SE	SIMAO DIAS	28	710	5	(9.809.468,00)	33.062.863,00	-29,67
SE	SIRIRI	28	720	4	(2.180.145,00)	14.151.848,00	-15,41
SE	TELHA	28	730	3	2.884.415,82	6.614.310,70	43,61
SE	TOMAR DO GERU	28	750	1	(2.715.540,99)	17.182.482,09	-15,80
SP	ADOLFO	35	20	4	(950.523,82)	11.505.542,80	-8,26
SP	AGUAS DE SAO PEDRO	35	60	0	4.043.237,68	12.529.814,53	32,27
SP	AGUDOS	35	70	9	10.145.563,87	61.663.381,61	16,45
SP	ALTAIR	35	90	7	368.797,86	10.659.141,61	3,46
SP	ALTO ALEGRE	35	110	3	(1.468.458,89)	9.150.983,11	-16,05
SP	ALVARO DE CARVALHO	35	140	0	704.524,76	7.431.796,10	9,48
SP	AMERICO BRASILIENSE	35	170	7	(5.157.737,40)	45.048.049,07	-11,45
SP	ANGATUBA	35	220	0	(2.621.431,00)	33.484.255,00	-7,83
SP	ARCO-IRIS	35	335	6	(1.134.608,17)	6.877.160,27	-16,50
SP	ARIRANHA	35	370	3	(2.756.136,48)	26.432.478,45	-10,43
SP	ARTUR NOGUEIRA	35	380	2	1.070.611,33	59.151.261,09	1,81
SP	ASPASIA	35	395	0	(1.898.533,86)	6.149.495,51	-30,87
SP	BADY BASSITT	35	460	2	362.324,63	21.555.917,60	1,68
SP	BALSAMO	35	480	0	(101.159,49)	11.284.195,64	-0,90
SP	BARAO DE ANTONINA	35	500	5	(965.669,75)	8.056.569,65	-11,99

Dados extraídos dos Relatórios de Gestão Fiscal homologados no SISTN até 17/11/2010

Relação Dívida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida dos Municípios (DCL/RCL)

SP	BARBOSA	35	510	4	719.614,66	10.655.338,64	6,79
SP	BILAC	35	640	9	(2.009.448,00)	12.824.865,27	-15,67
SP	BOCAINA	35	680	5	(2.905.808,73)	21.174.732,47	-13,72
SP	BOM JESUS DOS PERDOES	35	710	0	(2.078.456,28)	31.707.144,70	-6,56
SP	BORA	35	720	9	(127.115,00)	6.816.031,00	-1,86
SP	CAMPINA DO MONTE ALEGRE	35	945	2	(1.528.391,77)	10.204.399,32	-14,98
SP	CEDRAL	35	1130	0	-	14.522.313,43	0,00
SP	CESARIO LANGE	35	1160	7	2.195.722,78	35.237.711,82	6,23
SP	CLEMENTINA	35	1190	4	(1.216.212,76)	13.026.757,19	-9,34
SP	COLINA	35	1200	1	10.319.478,66	35.560.152,37	29,02
SP	CONCHAS	35	1230	8	1.698.098,65	26.643.108,19	6,37
SP	CRISTAIS PAULISTA	35	1320	7	-	14.201.839,68	0,00
SP	CUNHA	35	1360	3	(5.440.953,14)	28.645.893,77	-18,99
SP	DIRCE REIS	35	1385	0	(1.239.477,17)	6.353.819,43	-19,51
SP	DRACENA	35	1440	3	(1.833.949,37)	57.751.909,00	-3,18
SP	DUMONT	35	1460	1	(2.234.982,06)	13.655.769,83	-16,37
SP	ELDORADO	35	1480	9	3.625.370,14	24.007.138,45	15,10
SP	ELISIARIO	35	1492	4	(974.956,42)	8.105.924,03	-12,03
SP	ESTRELA D'OESTE	35	1520	2	(1.918.328,25)	15.456.019,18	-12,41
SP	FLOREAL	35	1590	5	(7.939.562,36)	10.888.794,48	-72,91
SP	FLORIDA PAULISTA	35	1600	2	(4.035.722,00)	18.512.021,00	-21,80
SP	GABRIEL MONTEIRO	35	1650	7	(1.019.299,52)	7.035.770,19	-14,49
SP	GAVIAO PEIXOTO	35	1685	3	-	15.107.223,22	0,00
SP	GUARA	35	1770	3	2.805.905,10	36.327.045,70	7,72
SP	GUARANTA	35	1810	7	(1.159.135,17)	11.379.999,26	-10,19
SP	GUATAPARA	35	1885	9	(910.907,92)	15.261.717,20	-5,97
SP	IACANGA	35	1910	5	(1.308.890,36)	18.043.442,81	-7,25
SP	IACRI	35	1920	4	(1.234.619,30)	10.951.271,81	-11,27
SP	IBIRA	35	1940	2	1.124.492,00	18.086.009,00	6,22
SP	ILHABELA	35	2040	0	(9.332.468,33)	83.232.123,30	-11,21
SP	INDIAPORA	35	2070	7	(619.049,07)	9.068.785,67	-6,83
SP	IRACEMAPOLIS	35	2140	8	(780.718,71)	34.296.876,44	-2,28
SP	IRAPUA	35	2150	7	(486.505,71)	11.474.638,20	-4,24
SP	ITABERA	35	2170	5	(2.313.870,54)	23.495.140,85	-9,85
SP	ITAJOBI	35	2190	3	1.362.418,69	26.072.122,91	5,23
SP	ITAJU	35	2200	0	-	8.803.229,95	0,00
SP	ITIRAPUA	35	2370	1	(1.566.354,33)	9.486.580,94	-16,51
SP	ITOBI	35	2380	0	-	8.366.731,29	0,00
SP	JABORANDI	35	2420	4	637.921,63	13.833.461,15	4,61
SP	JAMBEIRO	35	2490	7	(4.190.915,16)	17.015.806,56	-24,63
SP	JOAO RAMALHO	35	2560	7	(993.353,81)	11.006.556,86	-9,03
SP	JOSE BONIFACIO	35	2570	6	(2.609.214,05)	45.144.416,06	-5,78
SP	JUMIRIM	35	2585	4	(2.588.321,30)	8.713.210,08	-29,71
SP	JUNQUEIROPOLIS	35	2600	1	1.025,49	27.055,12	3,79
SP	JUQUITIBA	35	2620	9	12.002.439,63	39.530.488,97	30,36
SP	LAGOINHA	35	2630	8	-	8.762.945,14	0,00
SP	LAVINIA	35	2650	6	(10.400.954,19)	13.144.060,36	-79,13
SP	LUCELIA	35	2740	5	(2.904.817,45)	29.424.038,15	-9,87
SP	LUPERCIO	35	2780	1	(1.345.317,34)	8.635.530,77	-15,58
SP	MACATUBA	35	2800	7	(3.598.670,13)	31.099.112,00	-11,57
SP	MARAPOAMA	35	2885	8	(202.886,70)	8.246.477,95	-2,46
SP	MARINOPOLIS	35	2910	4	(279.060,74)	6.535.786,17	-4,27
SP	MESOPOLIS	35	2965	8	(536.250,50)	7.435.224,73	-7,21
SP	MIRANDOPOLIS	35	3010	2	5.982.705,71	35.090.310,79	17,05
SP	MONTE ALTO	35	3130	8	(518.628,06)	70.026.980,56	-0,74
SP	MONTEIRO LOBATO	35	3170	4	(787.142,92)	8.510.224,35	-9,25
SP	MORUNGABA	35	3200	9	409.952,58	20.110.689,16	2,04
SP	NATIVIDADE DA SERRA	35	3230	6	(16.756,16)	13.374.327,73	-0,13
SP	NIPOA	35	3270	2	(4.115,00)	8.465.462,00	-0,05
SP	NOVA INDEPENDENCIA	35	3320	5	(1.366.232,72)	10.095.195,76	-13,53
SP	NOVAIS	35	3325	4	(253.370,31)	8.897.863,31	-2,85
SP	OCAUCU	35	3370	0	(2.226.651,81)	8.865.197,40	-25,12
SP	PALMEIRA D'OESTE	35	3520	0	(2.560.177,98)	10.925.445,32	-23,43
SP	PARANAPUA	35	3590	3	111.310,78	7.209.713,78	1,54
SP	PARAPUA	35	3600	0	-	14.922.584,45	0,00
SP	PARDINHO	35	3610	9	313.397,35	14.703.570,52	2,13

Dados extraídos dos Relatórios de Gestão Fiscal homologados no SISTN até 17/11/2010

Relação Dívida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida dos Municípios (DCL/RCL)

SP	PARIQUERA-ACU	35	3620	8	(2.302.713,56)	23.570.899,84	-9,77
SP	PEDRA BELA	35	3680	2	(528.106,79)	9.360.806,49	-5,64
SP	PEDRANOPOLIS	35	3690	1	(295.516,35)	7.517.200,61	-3,93
SP	PINDORAMA	35	3810	5	(2.141.492,34)	23.049.115,83	-9,29
SP	PIRANGI	35	3900	4	(995.484,54)	15.123.188,54	-6,58
SP	PLANALTO	35	3960	8	-	10.696.868,48	0,00
SP	PONTALINDA	35	4025	9	127.637,72	8.759.997,38	1,46
SP	QUADRA	35	4165	3	(1.719.570,22)	9.207.166,29	-18,68
SP	QUATA	35	4170	3	(2.795.723,17)	23.570.994,01	-11,86
SP	RIFAINA	35	4360	0	-	13.222.851,33	0,00
SP	RINCAO	35	4370	9	2.937.688,91	16.764.510,64	17,52
SP	RINOPOLIS	35	4380	8	(1.791.403,69)	12.584.399,14	-14,24
SP	RUBIACEA	35	4440	0	(633.568,37)	7.974.267,82	-7,95
SP	SAGRES	35	4470	7	(1.478.359,94)	6.286.860,81	-23,52
SP	SALTINHO	35	4515	9	(3.630.679,10)	13.280.775,73	-27,34
SP	SANTA ADELIA	35	4560	5	(998.917,44)	22.703.014,76	-4,40
SP	SANTA CLARA D'OESTE	35	4610	8	(1.154.032,57)	7.949.906,86	-14,52
SP	SANTA ERNESTINA	35	4650	4	138.879,87	9.189.445,84	1,51
SP	SANTA LUCIA	35	4690	0	(121.140,77)	11.566.895,57	-1,05
SP	SANTA MARIA DA SERRA	35	4700	7	-	10.962.220,60	0,00
SP	SANTA SALETE	35	4765	0	13.843,74	5.761.286,81	0,24
SP	SANTANA DA PONTE PENSA	35	4720	5	(3.499.840,67)	5.844.580,59	-59,88
SP	SANTO ANTONIO DO PINHAL	35	4820	3	(1.187.360,29)	13.058.455,33	-9,09
SP	SANTOPOLIS DO AGUAPEI	35	4840	1	(1.919.546,45)	8.255.706,32	-23,25
SP	SAO FRANCISCO	35	4900	3	-	6.538.857,88	0,00
SP	SAO JOAO DAS DUAS PONTES	35	4920	1	(161.709,62)	6.736.235,82	-2,40
SP	SAO JOAO DO PAU D'ALHO	35	4930	0	(1.039.982,64)	7.201.085,76	-14,44
SP	SAO JOAQUIM DA BARRA	35	4940	9	7.972.745,20	60.335.573,03	13,21
SP	SAO LUIS DO PARAITINGA	35	5000	1	(11.849.221,38)	21.702.448,05	-54,60
SP	SAO PEDRO	35	5040	7	778.314,65	48.000.685,86	1,62
SP	SERRANA	35	5150	4	3.013.040,43	59.204.880,11	5,09
SP	SEVERINIA	35	5190	0	(3.943.955,67)	26.356.722,86	-14,96
SP	SOCORRO	35	5210	6	(2.148.573,53)	42.767.511,67	-5,02
SP	TABAPUA	35	5260	1	-	18.095.232,75	0,00
SP	TABATINGA	35	5270	0	(1.765.690,58)	20.871.753,59	-8,46
SP	TAQUARIVAI	35	5385	6	1.166.875,68	11.204.450,68	10,41
SP	TORRINHA	35	5470	6	(651.908,85)	12.765.499,26	-5,11
SP	TUIUTI	35	5495	3	(1.135.347,10)	9.404.718,65	-12,07
SP	UBARANA	35	5535	6	(175.152,02)	12.768.794,30	-1,37
SP	URANIA	35	5580	2	(709.697,77)	10.434.983,26	-6,80
SP	URUPES	35	5600	8	-	19.933.513,14	0,00
SP	VIRADOURO	35	5680	0	-	28.465.872,81	0,00
SP	VITORIA BRASIL	35	5695	8	(135.105,64)	5.868.466,46	-2,30
TO	ARRAIAS	17	240	6	-	18.037.959,07	0,00
TO	BRASILANDIA DO TOCANTINS	17	360	2	(658.228,10)	4.981.254,54	-13,21
TO	DIVINOPOLIS DO TOCANTINS	17	710	8	1.053.562,52	8.524.530,38	12,36
TO	GURAI	17	930	2	4.869.039,79	24.554.635,17	19,83
TO	IPUEIRAS	17	980	7	(248.750,32)	5.076.375,50	-4,90
TO	JURARINA	17	1180	3	(280.735,26)	4.342.319,50	-6,47
TO	MONTE DO CARMO	17	1360	1	248.776,74	7.636.036,65	3,26
TO	NOVA OLINDA	17	1488	0	(1.128.141,16)	10.659.718,32	-10,58

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT – RO) – A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT – RO) – A Presidência recebeu o **Aviso nº 8, de 2011** (nº 32/2011, na origem), de 31 de janeiro último, do Ministro de Estado da Fazenda, que encaminha, nos termos do art. 4º da Resolução nº 20, de 2004, do Senado Federal, relatório de execução do Programa de Recompras de Títulos da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa Brasileira, relativo a 2010.

É o seguinte o Aviso:

Aviso nº 32/MF

Brasília, 31 de janeiro de 2011

A Sua Excelência o Senhor
Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal

Assunto: Programa de Emissão de Títulos e de Administração de Passivos de Responsabilidade do Tesouro Nacional no Exterior, Programa de Recompras de Títulos da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa Brasileira.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

No contexto da execução do Programa de Emissão de Títulos e de Administração de Passivos de Res-

ponsabilidade do Tesouro Nacional no Exterior de que trata a Resolução do Senado Federal nº 20, de 16 de novembro de 2004, encaminhamos a V. Exª relatório sobre o Programa de Recompras de Títulos da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa Brasileira dentro das Operações de Administração de Passivo realizadas pela União ao longo do ano de 2010.

Respeitosamente – **Guido Mantega,** Ministro de Estado da Fazenda.

Programa de Emissão de Títulos e de Administração de Passivos de Responsabilidade do Tesouro Nacional no Exterior

ASSUNTO: PROGRAMA DE RECOMPRAS 2010 – RELATÓRIO DE EXECUÇÃO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 4º, INCISO I DA RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL Nº 20, DE 16/11/2004.

1. Dentro da estratégia definida nos últimos Planos Anuais de Financiamento – PAF[1], o Tesouro Nacional vem dando continuidade ao "Programa de Recompras de Títulos da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa Brasileira", objetivando resgatar antecipadamente títulos de emissão da República com a finalidade de melhorar o perfil do passivo brasileiro externo e consolidar a curva de juros da dívida externa.

2. No ano de 2010, o Tesouro Nacional recomprou o montante de US$ 4,2 bilhões em valor financeiro, correspondendo a US$ 3,2 bilhões em valor de face, conforme demonstrado no Quadro 1. Esses valores representam aproximadamente 9,72% do estoque de títulos Globais e Euros. O Gráfico 1 mostra o percentual retirado do mercado, por título alvo.

[1] Trata-se de um instrumento de gestão fiscal que define os objetivos e diretrizes da administração da Dívida Pública Federal. Por meio do PAF, o Tesouro Nacional expressa seu compromisso com a redução dos custos, o monitoramento dos riscos e o planejamento estratégico dessa dívida, contribuindo para aumentar a confiança dos investidores.

3. Considerando-se as recompras efetuadas em 2010, a redução total no fluxo de pagamento de juros, em valores correntes, foi de US$ 4,8 bilhões.

4. Ressalta-se que os títulos foram recomprados no mercado secundário por um preço abaixo do preço considerado justo para determinado prazo, segundo o modelo de avaliação do Tesouro Nacional. Portanto, o Programa de Recompras gerou ganhos a valor presente para o Tesouro Nacional.

5. A redução da dívida externa, aliada à melhoria de importantes indicadores de risco, como composição e prazo médio, tem garantido ao Tesouro acesso ao crédito externo em condições cada vez mais favoráveis, permitindo a queda nos custos das emissões soberanas ao longo do tempo. A reabertura do bônus Global 2021, em julho de 2010, por exemplo, foi realizada com a menor *yield* (taxa de retorno ao investidor) histórica para um título de 10 anos, equivalente a 4,547% a.a.. Tal fato é decorrência do aumento da credibilidade do Brasil junto ao mercado externo e da expectativa positiva em relação à economia brasileira.

Em 25 de janeiro de 2011

Arno Hugo Augustin Filho
Secretário do Tesouro Nacional

QUADRO 1: VALORES RECOMPRADOS

US$

Ativo	Valor de Face	Valor Juros	Valor Ágio	Pagamento Total
A BOND	621.490.111,11	11.993.949,26	114.477.607,66	747.961.667,99
BR11	191.500.000,00	3.481.944,44	22.035.000,00	217.016.944,44
BR12	146.845.000,00	3.933.682,50	23.396.765,00	174.175.447,50
BR13	191.988.000,00	3.670.144,61	43.919.650,00	239.577.794,61
BR14	81.183.000,00	1.978.417,00	23.755.735,00	106.917.152,00
BR15	71.000.000,00	1.132.250,00	16.132.750,00	88.265.000,00
BR19	30.000.000,00	525.104,17	10.082.000,00	40.607.104,17
BR20	247.000.000,00	6.043.145,83	143.017.000,00	396.060.145,83
BR24	15.000.000,00	61.631,94	7.165.000,00	22.226.631,94
BR24N	5.000.000,00	115.868,06	1.495.000,00	6.610.868,06
BR25	73.630.000,00	2.010.565,28	31.738.862,50	107.379.427,78
BR27	1.000.000,00	32.625,00	479.000,00	1.511.625,00
BR30	84.500.000,00	2.088.795,14	75.074.500,00	161.663.295,14
BR40	1.057.475.000,00	27.138.734,03	407.930.300,00	1.492.544.034,03
EU11	151.978.091,80	617.506,67	11.327.372,91	163.922.971,38
EU12	156.770.313,20	5.833.446,82	22.660.048,93	185.263.808,95
EU15	59.603.800,00	2.301.667,35	10.391.394,90	72.296.862,25
EU17	37.750.800,00	2.939.844,46	15.359.013,88	56.049.658,34
Total geral	3.223.714.116,11	75.899.322,56	980.437.000,78	4.280.050.439,41

GRÁFICO 1: PERCENTUAL RETIRADO DO MERCADO

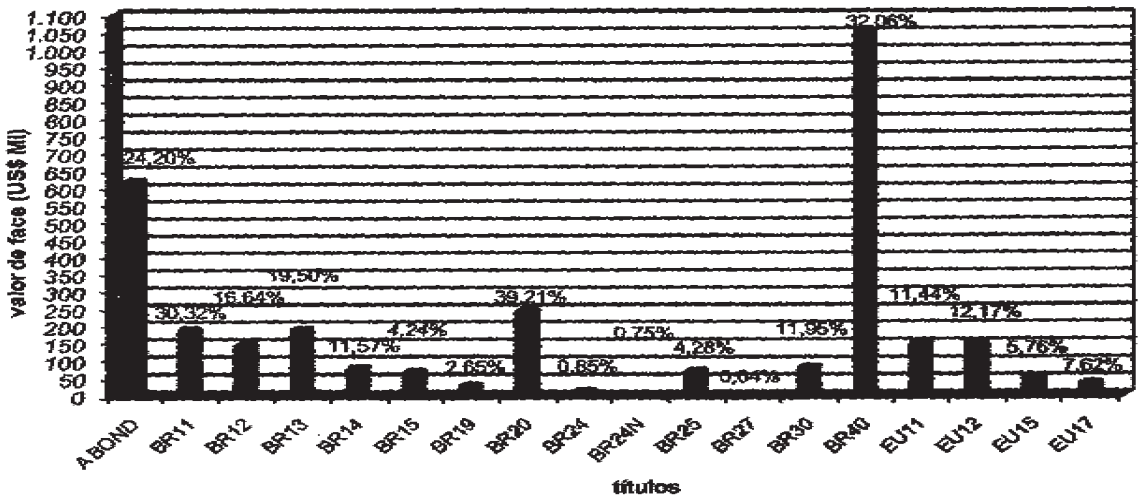

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT – RO) – O Aviso nº 8, de 2011, vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT – RO) – A Presidência recebeu o **Aviso nº 11, de 2011** (nº 26/2011, na origem), de 24 de janeiro último, do Ministro da Fazenda, que encaminha, nos termos do art. 4º da Resolução nº 20, de 2004, do Senado Federal, relatório sobre as emissões externas de títulos da República, no período de 1º de outubro a 31 de dezembro de 2010.

É o seguinte o Aviso:

Aviso nº 11, de 2011
Aviso nº 26/MF

Brasília, 24 de janeiro de 2010

A Sua Excelência o Senhor
Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal

Assunto: Programa de Emissão de Títulos e de Administração de Passivos de Responsabilidade do Tesouro Nacional no Exterior.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

No contexto da execução do Programa de Emissão de Títulos e de Administração de Passivos de Responsabilidade do Tesouro Nacional no Exterior, de que trata a Resolução do Senado Federal nº 20, de 16 de novembro de 2004, e em cumprimento ao art. 4º do referido normativo, apresento a Vossa Excelência relatório sobre as emissões de títulos da República no período de 1º de outubro de 2010 a 31 de dezembro de 2010.

2. O relatório inclui, além da parte descritiva, quadros com detalhamento das operações realizadas no período (Anexo I), dos títulos da dívida pública, resgatados com os recursos oriundos das referidas operações (Anexo II), de todos os demais bônus emitidos ao amparo do referido Programa (Anexo III).

Respeitosamente, – **Nelson Henrique Barbosa Filho**, Ministro de Estado da Fazenda Interino.

Programa de Emissão de Títulos e de Administração de Passivos de Responsabilidade do Tesouro Nacional no Exterior

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO – PERÍODO DE OUTUBRO A DEZEMBRO DE 2010

O presente relatório contém informações relacionadas ao Programa de Emissão de Títulos e de Administração de Passivos de Responsabilidade do Tesouro Nacional no Exterior, relativas aos meses de outubro a dezembro de 2010, em atendimento ao art. 4º inciso I da Resolução do Senado Federal Nº 20, de 16/11/2004.

2. No período em questão ocorreu a quarta reabertura do bônus denominado em reais Global BRL 2028, no valor de R$ 1,1 bilhão, sendo R$ 1 bilhão nos mercados europeu e norte americano e R$ 100 milhões no mercado asiático[1]. O bônus foi vendido ao preço de 112,226% do seu valor de face, resultando em *yield* (taxa de retorno para o investidor) de 8,85% a.a., o segundo menor custo já verificado nas emissões externas em moeda local de títulos prefixados pelo Tesouro Nacional. A emissão foi liderada pelos bancos *Deutsche Bank* e *Barclays* e contou com a colaboração do Banco do Brasil *Securities* e *Credit Suisse*.

Data da Operação:	20/10/2010
Data da Liquidação:	27/10/2010
Volume:	R$ 1.100.000 milhões (*)
Preço de emissão:	112,226% do valor de face
Yield:	8,85% a.a.
Pagamento do principal:	Em parcela única, no vencimento
Pagamento dos juros:	Em parcelas semestrais

(*) equivalente a US$ 655.464.187,82

3. O Global BRL 2028 e suas respectivas reaberturas listadas a seguir pagarão juros de 10,25% a.a., semestralmente nos dias 10 de janeiro e 10 de julho de cada ano, até o vencimento do título, em 10 de janeiro de 2028. Os pagamentos serão em dólares equivalentes a reais, calculados pela taxa de câmbio de

1 Com o objetivo de aprimorar o acesso ao mercado asiático, e visando à expansão da base de investidores, o Tesouro Nacional reiterou o mecanismo conhecido como *green shoe*. Nesta estratégia, o Tesouro Nacional realiza a emissão em horário compatível com o mercado norte-americano e se reserva ao direito de reabri-la automaticamente no mercado asiático, com volume e condições predeterminadas, com uma porcentagem do volume inicial. Nessa emissão, esse percentual atingiu 10%.

fechamento (PTAX) de três dias úteis anteriores ao vencimento.

EMISSÕES DO BÔNUS GLOBAL BRL 2028

OPERAÇÃO	DATA	VOLUME EMITIDO (R$ MILHÕES)	VOLUME EMITIDO (US$ MILHÕES)	PREÇO (% VALOR DE FACE)	YIELD (A.A.)
Emissão	7/2/2007	1.500	715	96,45	10,68%
1ª Reabertura	20/3/2007	750	361	99,75	10,28%
2ª Reabertura	10/05/2007	787,5	389	112,25	8,94%
3ª Reabertura	19/06/2007	750	393	115,5	8,63%
4ª Reabertura	20/10/2010	1.100	655	112,226	8,85%

4. Por fim, conforme solicitado na mencionada Resolução, o presente informe inclui, também, detalhamento completo das emissões realizadas no período (Anexo I), demonstrativo dos títulos da dívida pública resgatados com o produto líquido dos lançamentos mencionados (Anexo II), e quadro com todos os bônus emitidos pela República ao amparo da referida Resolução (Anexo III).

Em 13 de janeiro de 2011

Arno Hugo Augustin Filho
Secretário do Tesouro Nacional

ANEXO I

RELATÓRIO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE EMISSÃO DE TÍTULOS E ADMINISTRAÇÃO DE PASSIVOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL NO EXTERIOR
Emissões no Período de Outubro a Dezembro de 2010

Características dos Títulos	*4ª Reabertura GlobalBRL 2028*
Moeda	BRL
Lançamento/Assinatura	20/out/10
Liquidação Financeira	27/out/10
Vencimento	10/jan/28
Volume (R$ Milhões)	1.100
Cupom de juros (% a.a.)	10,250%
Comissão (%)	0,2500%
Preço de lançamento (%)	112,226%
***Yield* (retorno financeiro - % a.a.)**	8,850%
Agentes Líderes da Emissão	*Deutsche Bank Securities Inc. e Barclays Capital Inc.*

ANEXO II

RELATÓRIO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE EMISSÃO DE TÍTULOS E ADMINISTRAÇÃO DE PASSIVOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL NO EXTERIOR

Período de Outubro a Dezembro de 2010

Produto Líquido da Reabertura do Global 2028
Data da Operação: 27/10/2010

	Valor em R$
Global 2028 Reabertura	1.265.247.805,56 (*)
(*) valores ingressados	
· volume emitido	1.100.000.000,00
· ágio	134.486.000,00
· juros acruados	33.511.805,56
Total Recebimento	**1.267.997.805,56**
- comissão	2.750.000,00
Total de Recursos no período	**1.265.247.805,56**

Alocação dos valores equivalentes em Reais

Letra Financeira do Tesouro	
Valor em R$	1.265.247.805,56
ISIN	BRSTNCLF1N78
Valor Unitário em 17/11/2010	4.440,33125
Taxa de juros	Não Há
Prazo	7,9 anos
Data de Emissão	20/12/2002
Data do Resgate	17/11/2010

ANEXO III

RELATÓRIO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE EMISSÃO E COLOCAÇÃO DE TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL NO EXTERIOR

Quadro Resumo dos Lançamentos de Bônus pela República Federativa do Brasil ao amparo da Res. Nº 20/2004

BÔNUS/ MOEDA	Liquidação Financeira	Vencimento	Prazo	Valores na moeda original	Equivalente em US$	Cupom	Periodicidade de Juros	Preço de emissão	Spread
Reabertura Global 2014	8/12/2004	14/7/2014	10 anos	500	500	10,5 % a.a.	semestral	114,750%	398 bps sobre o título de referência do Tesouro Americano de 10 anos
Euro 2015	3/2/2005	3/2/2015	10 anos	500	649	7,375 % a.a.	anual	98,800%	398,5 bps sobre o título de referência DBR* de 15 anos
Global 2025	4/2/2005	4/2/2025	20 anos	1.250	1.250	8,75 % a.a.	semestral	98,610%	431 sobre o título de referência do Tesouro Americano de vencendo em 2025
Global 2015	7/3/2005	7/3/2015	10 anos	1.000	1.000	7,875 % a.a.	semestral	99,825%	332,5 bps sobre o título de referência do Tesouro Americano vencendo em 2015
Reabertura Global 2019	17/5/2005	14/10/2019	14 anos	500	500	8,875 % a.a.	semestral	100,375%	458 bps sobre o título de referência do Tesouro Americano de 10 anos
Reabertura Global 2034	2/6/2005	20/1/2034	29 anos	500	500	8,250 % a.a.	semestral	94,125%	440 bps sobre o Título de referência do Tesouro Americano vencendo em 2031
Reabertura Global 2015	27/6/2005	7/3/2015	9 anos	600	600	7,875 % a.a.	semestral	100,945%	363 bps sobre o Título de referência do Tesouro Americano de 10 anos de prazo
A-Bond 2018	1/8/2005	15/1/2018	12,5 anos	4.509	4.509	8,000%	semestral	101,250%	336 bps sobre o Título de referência do Tesouro Americano de 10 anos
Reabertura Global 2025	13/9/2005	4/2/2025	19,5 anos	1.000	1.000	8,750%	semestral	102,125%	417 bps sobre o Título de referência do Tesouro Americano de 30 anos
Global BRL 2016	26/9/2005	5/1/2016	10 anos	3.400	1.479	12,500%	semestral	98,636%	-
Reabertura Global 2015	17/11/2005	7/3/2015	9 anos	500	500	7,875%	semestral	100,702%	312 bps sobre o Título de referência do Tesouro Americano com 10 anos de prazo
Reabertura Global 2034	6/12/2005	20/1/2034	28 anos	500	500	8,250%	semestral	99,325%	362,5 bps sobre o Título de referência do Tesouro Americano com 30 anos de prazo
Global 2037	18/1/2006	20/1/2037	31 anos	1.000	1.000	7,125%	semestral	94,856%	295 bps sobre o Título de referência do Tesouro Americano 2031
Reabertura Euro 2015	3/2/2006	3/2/2015	9 anos	300	360	7,375%	anual	113,428%	185 bps sobre o MidSwap de 9 anos
Reabertura Global 2037	23/3/2006	20/1/2037	31anos	500	500	7,125%	semestral	103,747%	204 bps sobre o Título de referência do Tesouro Americano 2031
Reabertura Global 2034	2/6/2006	20/1/2034	28 anos	198	198	8,250%	semestral	100,125%	spread não considerado
Reabertura Global 2037	16/8/2006	20/1/2037	31anos	500	500	7,125%	semestral	99,68%	205 bps sobre o Título de referência do Tesouro Americano 2031
Global BRL 2022	13/9/2006	5/1/2022	15 anos	1.600	744	12,500%	semestral	97,56%	-
Reabertura Global BRL 2022	13/10/2006	5/1/2022	15 anos	650	301	12,500%	semestral	100,25%	-
Global 2017	14/11/2006	17/1/2017	10 anos	1.500	1.500	6,000%	semestral	98,125%	159 bps
Reabertura Global BRL 2022	11/12/2006	5/1/2022	15 anos	750	346	12,500%	semestral	105,875%	-
Reabertura Global 2037	30/1/2007	20/1/2037	30 anos	500	500	7,125%	semestral	106,338%	173 bps sobre o Título de referência do Tesouro Americano 2036
Global BRL 2028	14/2/2007	10/1/2028	21 anos	1.500	715	10,250%	semestral	96,451%	-
Reabertura Global BRL 2028	27/3/2007	10/1/2028	21 anos	750	360	10,250%	semestral	99,750%	-
Reabertura Global 2017	11/4/2007	17/1/2017	10 anos	525,0	525	6,000%	semestral	100,796%	122 bps sobre o Título de referência do Tesouro Americano 2017
Reabertura Global BRL 2028	17/5/2007	10/1/2028	21 anos	787,5	389	10,250%	semestral	112,250%	-
Reabertura Global BRL 2028	26/6/2007	10/1/2028	21 anos	750,0	393	10,250%	semestral	99,750%	-
Reabertura Global 2017	14/5/2008	17/1/2017	10 anos	525,0	525	6,000%	semestral	104,816%	140 bps sobre o Título de referência do Tesouro Americano 2017

Emissões ...forma

ANEXO III

RELATÓRIO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE EMISSÃO E COLOCAÇÃO DE TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL NO EXTERIOR

Quadro Resumo dos Lançamentos de Bônus pela República Federativa do Brasil ao amparo da Res. Nº 20/2004

BÔNUS/ MOEDA	Liquidação Financeira	Vencimento	Prazo	Valores na moeda original	Equivalente em US$	Cupom	Periodicidade de Juros	Preço de emissão	Spread
Global 2019 N	13/1/2009	15/1/2019	10 anos	1.025,0	1.025	5,875%	semestral	98,135%	370 bps sobre o Título de Referência do Tesouro Americano 2018
Reabertura Global 2019 N	14/5/2009	15/1/2019	10 anos	750,0	750	5,875%	semestral	100,539%	252 bps sobre o Título de Referência do Tesouro Americano 2019
Reabertura Global 2037	5/8/2009	20/1/2037	30 anos	525,0	525	7,125%	semestral	108,630%	195 bps sobre o Título de Referência do Tesouro Americano 2039
Global 2041	07.10.2009	07.01.2041	30 anos	1.275,0	1.275	5,625%	semestral	97,498	175 bps sobre o Título de Referência do Tesouro Americano 2039
Reabertura Global 2019N	22.12.2009	15.01.2009	10 anos	525,0	525	5,875%	semestral	108,204%	113,9 bps sobre o Título de Referência do Tesouro Americano 2019
Global 2021	22.04.2010	22.01.2021	10 anos	787,5	788	4,875%	semestral	98,978%	113,9 bps sobre o Título de Referência do Tesouro Americano 2020
Reabertura Global 2021	03.08.2010	22.01.2021	10 anos	825,0	825	4,875%	semestral	102,707%	150bps sobre o Título de Referência do Tesouro Americano 2020
Reabertura Global 2041	21.09.2010	07.01.2041	30 anos	550,0	550	5,625%	semestral	106,407%	142 bps sobre o Título de Referência do Tesouro Americano 2040
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Reabertura Global NRL2028	27.10.2010	10.01.2028	17 anos	1.100,0	1.100	10,250%	semestral	112,226%	[illegible]

Fonte:STN/CODIV

Total emitido >>	28.761
Autorizado Res nº20/04 >>	75.000
Disponível >>	46.240

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT – RO) – O Aviso nº 11, de 2011, vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT – RO) – A Presidência recebeu o **Ofício nº S/3, de 2011** (nº 163/2010, na origem), do Governo do Estado de Minas Gerais, encaminhando, nos termos do § 1º do art. 28 da Lei nº 11.079, de 2004 (contratação de parceria público-privada), informações relativas ao cumprimento, pelo respectivo ente, dos limites e parâmetros estabelecidos na citada lei.

A matéria vai à Comissão de Serviços de Infraestrutura.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT – RO) – A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do art. 76 do Regimento Interno, foi extinta a comissão temporária criada por meio do **Ato nº 16, de 2009**, do Presidente do Senado Federal, que instituiu a Comissão de Acompanhamento da Crise Financeira e da Empregabilidade.

A matéria vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT – RO) – A Presidência recebeu o **Aviso nº 9, de 2011** (nº 6/2011, na origem), do Banco Central do Brasil, encaminhando, nos termos do inciso II do art. 7º da Lei nº 9.069, de 1995, o demonstrativo das emissões do real referente ao quarto trimestre de 2010, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a elas vinculadas.

É o seguinte o Aviso:

Aviso nº 006/2011-BCB

Brasília, 27 de janeiro de 2011

A Sua Excelência o Senhor
José Sarney
Presidente do Senado Federal

Assunto: Demonstrativo das emissões do Real

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto na Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, que estabeleceu as condições para emissão do Real, a fórmula de apuração das emissões realizadas e as bases para o acompanhamento e controle monetário, encaminho a Vossa Excelência o anexo demonstrativo das emissões referentes ao quarto trimestre de 2010, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a elas vinculadas, bem como o relatório da execução da programação monetária.

Atenciosamente, – **Anthero de Moraes Meirelles** Presidente, substituto.

Anexo ao Aviso nº 006/2011-BCB, de 27 de janeiro de 2011.

A- Demonstrativo das emissões do real – Quarto trimestre de 2010

I. A base monetária restrita e a emissão

II. A base monetária ampliada

III. Os meios de pagamento (M1) e o multiplicador

IV. Os meios de pagamento amplos

V. Anexos

B - Relatório de execução da programação monetária - Quarto trimestre de 2010

A - DEMONSTRATIVO DAS EMISSÕES DO REAL

I – A base monetária restrita e a emissão

A base monetária registrou saldo médio diário de R$197,4 bilhões em dezembro, com aumentos de 11% no mês e de 17,9% em doze meses, permanecendo nos intervalos definidos pela programação monetária para o quarto trimestre de 2010, tal qual os demais agregados. A variação no mês traduziu os incrementos de 11,2% no saldo médio do papel-moeda emitido e de 10,3% na posição de reservas bancárias, que refletiram o crescimento sazonal na demanda por moeda.

Demonstrativo de emissões do real
Quarto trimestre - 2010

Discriminação	R$ bilhões
A - Emissão monetária autorizada para o 4º trimestre/2010 (Voto CMN nº 091/2010)	227,90
B - Emissão monetária realizada[1]	197,39
b.1 - Usos - saldos[2]	197,39
b.1.1 Papel-moeda emitido	148,09
b.1.2 Reservas bancárias	49,30
b.2 - Fontes	197,39
b.2.1 Saldos em 30.11.2010	178,49
b.2.1.1 Papel-moeda emitido	134,67
b.2.1.2 Reservas bancárias	43,82
b.2.2 Fluxos em dezembro/2010[3]	18,90
b.2.2.1 Operações com o Tesouro Nacional	14,21
b.2.2.2 Operações com títulos públicos federais	32,61
b.2.2.3 Operações com o setor externo	2,18
b.2.2.4 Operações com o sistema financeiro	-30,11
C - Saldo de emissão (A - B)	30,51
D - Reservas internacionais disponíveis	480,82
E - Lastro monetário exigido (reservas internacionais vinculadas)	227,90
F - Reservas internacionais excedentes (D - E)	252,92

1/ Média dos saldos nos dias úteis do último mês do trimestre.
2/ Média dos saldos nos dias úteis.
3/ Média dos fluxos acumulados nos dias úteis.

Base monetária e componentes
Média dos saldos nos dias úteis

R$ milhões

Período		Papel-moeda emitido	Variação percentual		Reservas bancárias	Variação percentual		Base monetária	Variação percentual	
			Mês	12 meses		Mês	12 meses		Mês	12 meses
2008	Jan	95 182	-3,5	16,2	46 676	3,7	30,3	141 858	-1,2	21,9
	Fev	91 169	-4,2	16,2	41 356	-11,4	23,6	132 524	-6,6	18,4
	Mar	90 564	-0,9	19,4	40 447	-2,2	21,9	130 991	-1,3	20,9
	Abr	90 900	0,1	19,0	41 020	1,4	17,8	131 920	0,4	19,6
	Mai	91 090	0,9	19,8	41 590	1,3	18,0	132 656	1,0	19,2
	Jun	92 270	1,3	19,0	39 797	-6,6	8,9	131 067	-1,2	15,8
	Jul	94 222	2,1	18,9	40 447	4,3	8,8	134 669	2,7	15,6
	Ago	95 392	1,2	19,7	38 643	-4,7	2,2	133 935	-0,5	14,1
	Set	98 222	3,0	17,0	39 323	2,0	0,7	137 544	2,7	11,1
	Out	99 682	1,5	17,7	40 134	2,1	1,2	139 815	1,7	12,4
	Nov	100 534	0,9	16,7	30 086	-25,1	-27,1	130 900	-6,6	2,5
	Dez	112 142	11,5	18,7	33 600	11,6	-28,4	146 762	11,6	1,5
2009	Jan	107 203	-4,4	12,6	34 839	3,7	-28,4	142 042	-2,6	0,1
	Fev	104 349	-2,7	14,4	31 542	-9,5	-23,7	135 861	-4,4	2,5
	Mar	101 098	-3,1	11,9	31 070	-1,5	-23,2	132 168	-2,7	1,0
	Abr	101 523	0,5	12,5	30 799	-0,9	-24,9	132 322	0,2	0,3
	Mai	102 412	0,8	12,4	32 360	5,1	-22,1	134 772	1,8	1,6
	Jun	103 770	1,3	12,5	32 477	0,4	-18,3	136 247	1,1	4,0
	Jul	104 921	1,1	11,4	33 500	3,1	-17,2	138 421	1,6	2,8
	Ago	106 239	1,3	11,4	32 483	-3,0	-15,7	138 717	0,2	3,6
	Set	110 262	3,8	12,3	34 877	7,4	-11,3	145 138	4,6	5,5
	Out	111 561	1,2	11,8	34 020	-2,5	-15,2	145 571	0,3	4,1
	Nov	113 581	1,8	13,1	34 968	2,8	16,3	148 649	2,1	13,5
	Dez	126 162	12,7	14,3	39 238	12,2	16,8	167 400	12,6	14,9
2010	Jan	124 317	-3,0	16,0	41 072	4,7	17,9	165 388	-1,2	16,4
	Fev	123 046	-1,0	18,0	38 853	-5,4	23,1	161 879	-2,1	19,2
	Mar	119 571	-2,8	18,3	39 150	0,8	26,0	158 721	-2,0	20,1
	Abr	119 462	-0,1	17,6	40 867	4,4	32,7	160 329	1,0	21,1
	Mai	118 764	-0,6	16,0	40 133	-1,8	24,0	159 897	-0,3	18,6
	Jun	121 275	1,3	16,9	40 776	1,6	25,5	162 051	1,3	18,9
	Jul	123 267	1,7	17,5	43 087	5,7	28,8	166 374	2,7	20,2
	Ago	126 318	1,8	18,0	43 308	0,5	33,3	166 626	1,4	21,6
	Set	128 941	3,7	17,8	43 028	-0,6	23,4	172 969	2,6	19,2
	Out	132 105	1,7	18,4	44 838	4,2	31,8	176 942	2,3	21,6
	Nov	133 053	0,7	17,1	44 741	-0,2	27,9	177 894	0,5	19,6
	Dez	148 054	11,2	16,5	49 395	10,3	25,7	197 386	11,0	17,9

Entre os fluxos mensais dos fatores de emissão monetária, destacou-se a contração de R$64,9 bilhões, referente a recolhimentos compulsórios, resultante, sobretudo, das elevações de alíquotas dos recolhimentos sobre recursos a prazo - de 15% para 20% - e da exigibilidade adicional sobre recursos à vista e a prazo - de 8% para 12%. As operações do Tesouro Nacional foram também contracionistas, com impacto de R$22,9 bilhões. Em sentido expansionista, as compras líquidas de divisas pelo Banco Central no mercado interbancário de câmbio totalizaram R$4,3 bilhões, enquanto as operações com títulos públicos federais, que

incluem a atuação do Banco Central no ajuste de liquidez do mercado monetário, somaram R$111,5 bilhões. No mercado secundário, as compras líquidas atingiram R$119,7 bilhões, ao passo que no mercado primário ocorreram colocações líquidas de R$8,2 bilhões.

Fatores condicionantes da base monetária
Fluxos acumulados no mês

R$ milhões

Período	Operações com o Tesouro Nacional	Operações com títulos públicos federais	Operações com o setor externo	Operações com o sistema financeiro	Operações com derivativos - ajustes	Variação da base monetária
2008 Jan	5.479	-26.009	4.409	489	-377	-16.029
Fev	-15.087	3.378	5.214	-397	2.632	-4.259
Mar	1.820	988	2.931	-648	-1.623	2.548
Abr	-14.212	4.491	6.690	-2.157	995	-4.193
Mai	-11.488	14.928	4.203	-1.203	2.014	8.475
Jun	-2.799	-481	3.276	-1.659	1.199	-366
Jul	133	-5.987	2.734	-1.639	1.040	-3.701
Ago	-10.325	14.554	2.068	-1.972	-1.336	2.979
Set	-5.041	14.221	286	1.906	-6.507	4.865
Out	-10.652	8.375	-18.382	22.880	-4.388	-4.162
Nov	-8.682	26.539	-15.788	-2.087	560	-465
Dez	-3.477	-16.948	-7.847	44.519	984	16.231
2009 Jan	8.987	-18.355	-3.049	1.107	-1.703	-10.012
Fev	-5.919	3.527	1.277	429	415	-1.270
Mar	-7.906	3.963	1.978	577	-424	-1.212
Abr	-10.219	19.209	2.323	-216	-1.391	9.706
Mai	-5.519	-12.857	6.823	193	-30	-11.440
Jun	2.739	-8.685	11.026	777	-14	5.653
Jul	1.947	-12.591	7.520	-512	-3	-3.640
Ago	-6.322	3.626	6.097	-928	0	1.473
Set	5.991	-2.929	6.419	-712	0	8.679
Out	-6.322	-5.014	11.885	1.208	0	1.755
Nov	-15.094	19.845	5.300	-638	0	9.414
Dez	-15.185	19.621	6.337	-1.488	0	9.205
2010 Jan	5.679	-18.835	3.077	544	0	-10.423
Fev	-12.286	9.978	749	242	0	-1.316
Mar	2.544	82.383	5.256	-88.317	0	2.376
Abr	-9.077	63.585	5.409	-62.001	0	-2.083
Mai	-8.052	5.114	7.387	-388	0	4.060
Jun	177	-1.266	3.665	-1.635	0	941
Jul	6.097	-1.831	2.763	-4.129	0	2.900
Ago	-6.595	10.593	7.213	-496	0	10.714
Set	-2.503	-8.958	16.600	-4.379	0	2.759
Out	1.795	-11.512	12.949	-1.700	0	1.433
Nov	-5.304	8.308	4.209	-5.162	0	1.051
Dez	-22.880	111.544	4.276	-64.572	0	28.338

(1) Não inclui operações com títulos.

II – A base monetária ampliada

A base monetária ampliada totalizou R$2.395 bilhões, com aumento de 0,2% no mês e de 16,7% nos últimos 12 meses. Dentre seus componentes, o estoque dos títulos públicos federais fora da carteira do Banco Central diminuiu 4,6%, alcançando R$1.864 bilhões. Esse

resultado derivou, principalmente, da atualização da dívida mobiliária federal em poder do público, das compras pelo Banco Central no mercado interbancário de câmbio e do impacto contracionista das operações do Tesouro Nacional.

Base monetária ampliada
Saldos em final de período

R$ milhões

Período		Base monetária	Depósitos compulsórios em espécie		Títulos públicos federais			Total	Variação percentual	
					Títulos do Tesouro Nacional					
			Remunerados[1]	Não remunerados[2]	Posição de carteira	Financiamento[3]	Total		Mês	12 meses
2008	Jan	180 588	101 122	1 454	1 187 444	228 348	1 415 792	1 843 004	2,0	21,2
	Fev	126 329	102 199	1 558	1 225 556	190 500	1 416 056	1 855 142	0,6	19,5
	Mar	128 877	103 688	1 573	1 284 687	234 981	1 439 578	1 873 664	1,0	17,1
	Abr	124 554	105 611	1 950	1 208 458	249 017	1 457 485	1 884 490	0,6	16,4
	Mai	128 459	108 554	1 734	1 226 119	224 056	1 450 177	1 889 924	0,3	15,5
	Jun	132 783	111 066	1 759	1 234 923	233 129	1 468 052	1 913 689	1,3	12,3
	Jul	129 092	113 892	1 723	1 196 274	289 795	1 486 069	1 740 768	1,5	12,6
	Ago	132 071	116 894	1 746	1 217 242	279 500	1 496 742	1 745 455	0,3	12,1
	Set	136 938	118 124	1 847	1 222 857	282 368	1 505 225	1 760 193	0,8	12,3
	Out	132 774	93 819	3 104	1 227 119	297 727	1 524 847	1 754 544	-0,3	10,4
	Nov	132 319	92 697	7 186	1 242 305	270 371	1 512 676	1 744 789	-0,6	8,5
	Dez	147 550	54 233	3 839	1 282 176	300 491	1 582 667	1 788 289	1,7	6,4
2009	Jan	137 533	54 649	2 987	1 216 606	351 220	1 567 826	1 792 909	1,4	8,4
	Fev	136 268	54 656	3 048	1 241 516	386 285	1 627 802	1 821 735	0,6	9,2
	Mar	135 356	54 709	2 963	1 261 272	320 945	1 582 218	1 824 963	1,1	9,0
	Abr	144 788	55 231	3 040	1 256 073	371 497	1 627 570	1 830 951	0,3	8,1
	Mai	133 323	55 429	3 059	1 267 991	384 742	1 652 733	1 844 543	0,7	8,2
	Jun	139 166	50 002	3 192	1 309 695	391 230	1 700 925	1 893 305	2,6	10,6
	Jul	135 546	57 384	2 983	1 342 240	409 567	1 751 808	1 947 735	2,9	11,9
	Ago	137 019	58 454	3 638	1 335 088	397 519	1 732 607	1 931 718	2,3	14,0
	Set	145 898	59 487	3 670	1 380 909	429 676	1 810 585	2 019 440	1,4	14,2
	Out	147 464	57 884	2 453	1 364 042	456 284	1 820 326	2 027 577	0,8	16,7
	Nov	156 868	58 141	2 297	1 564 827	466 479	1 829 306	2 043 612	0,8	17,1
	Dez	156 378	69 266	2 594	1 394 591	427 537	1 822 128	2051 351	0,4	16,0
2010	Jan	155 560	61 465	2 328	1 361 776	508 706	1 870 482	2079 923	1,4	16,0
	Fev	154 334	61 703	2 365	1 393 829	471 719	1 865 548	2 083 934	0,2	16,3
	Mar	156 710	160 625	2 478	1 398 035	404 767	1 802 803	2 112 614	1,4	15,8
	Abr	154 627	213 960	2 413	1 491 078	386 239	1 877 317	2 198 317	4,1	20,1
	Mai	158 687	216 038	2 327	1 518 959	325 304	1 845 264	2 222 016	1,1	20,5
	Jun	159 628	219 364	2 336	1 515 847	350 729	1 866 577	2 247 898	1,2	18,7
	Jul	162 526	225 481	2 262	1 507 843	376 896	1 884 741	2 274 842	1,2	16,9
	Ago	173 245	235 002	3 565	1 524 448	362 908	1 887 356	2 298 854	1,1	15,4
	Set	175 002	241 400	3 690	1 533 217	377 888	1 910 105	2 331 197	1,4	15,5
	Out	177 435	245 048	3 835	1 550 637	388 845	1 939 482	2 365 804	1,4	16,1
	Nov	178 486	252 881	3 696	1 579 601	375 585	1 955 155	2 390 218	1,0	17,0
	Dez	209 853	319 876	3 832	1 605 169	259 245	1 864 387	2 594 948	8,6	16,4

1/ Títulos avaliados pela curva de rendimento do papel. Inclui emissões/resgates de títulos públicos federais de impacto monetário.
2/ Depósitos vinculados ao SBPE: 6,17% a.a. + TR. Depósitos a prazo e exigibilidade adicional sobre depósitos à vista, a prazo e de poupança: SELIC.
3/ A partir de fevereiro/2003 inclui os recursos de depósitos para compensação e a partir de agosto/2004 os recursos de depósitos à vista não aplicados em rendimentos e os decorrentes de deficiências de exigibilidades de aplicações em prégão puro.
4/ Inclui operações de financiamento líquida no dia, do BEMAB(-) overnight(+) overnight e operações da Res. nº 2.608, de 29 de agosto de 1996.

III – Os meios de pagamento e o multiplicador

Os meios de pagamento restritos (M1), avaliados pela média dos saldos diários, alcançaram R$279,6 bilhões em dezembro, com acréscimos de 10,4% no mês e de 16,3% ao longo de 2010. Os saldos médios diários do papel-moeda em poder do público e dos depósitos à vista cresceram, respectivamente, 11,3% e 9,7%, no mês, em relação a novembro, e 15,8% e 16,6%, em relação a dezembro do ano anterior.

Meios de pagamento (M1) e componentes
Média dos saldos nos dias úteis

R$ milhões

Período	Papel-moeda em poder do público	Variação percentual		Depósitos à vista	Variação percentual		Meios de pagamento	Variação percentual	
		No mês	Em 12 meses		No mês	Em 12 meses		No mês	Em 12 meses
2008 Jan	78 654	-3,5	17,2	122 805	-6,4	24,1	199 489	-5,2	21,6
Fev	75 353	-4,3	16,8	113 958	-7,2	20,2	187 311	-6,1	18,8
Mar	72 829	-0,7	18,4	112 675	-1,1	17,5	185 503	-1,0	18,1
Abr	73 099	0,2	19,0	113 819	1,0	16,8	186 865	0,7	17,7
Mai	73 342	0,4	18,5	114 270	0,4	16,2	187 612	0,4	18,3
Jun	74 579	1,7	18,4	111 724	-2,2	12,1	186 287	-0,7	14,8
Jul	76 074	2,0	18,0	113 880	1,9	10,3	189 955	2,0	13,3
Ago	76 916	1,1	17,9	111 041	-2,5	5,3	187 958	-1,1	10,1
Set	78 895	2,6	17,2	113 537	2,2	5,5	193 432	2,9	10,0
Out	80 682	2,3	17,4	115 325	1,6	4,1	196 008	1,3	9,3
Nov	81 183	0,7	17,6	114 114	-1,1	-0,2	195 277	-0,4	6,3
Dez	90 637	11,6	14,3	127 595	11,8	-2,2	218 262	11,6	8,7
2009 Jan	86 685	-4,4	13,3	122 143	-4,3	-0,5	208 828	-4,2	4,8
Fev	84 071	-3,2	14,6	114 781	-6,0	0,7	198 852	-4,5	6,2
Mar	82 026	-2,4	12,6	112 319	-2,2	-0,3	194 335	-2,2	4,8
Abr	82 196	0,2	12,5	113 827	1,4	0,0	196 994	0,4	4,9
Mai	83 103	1,1	13,3	114 585	0,7	0,3	197 688	0,3	5,4
Jun	84 188	1,3	12,9	116 160	1,4	4,0	200 349	1,3	7,6
Jul	85 251	1,3	12,1	118 237	1,8	3,8	203 488	1,6	7,1
Ago	84 115	-1,3	12,0	116 324	-1,6	4,8	202 437	-0,5	7,7
Set	84 345	0,3	11,6	118 851	2,2	4,7	203 204	0,4	7,6
Out	89 888	6,6	11,2	121 671	2,4	5,5	211 299	4,0	7,5
Nov	91 631	2,0	12,9	123 428	1,4	8,2	215 089	1,8	10,1
Dez	103 273	12,7	14,0	137 144	11,1	7,4	240 417	11,8	10,1
2010 Jan	100 492	-2,7	15,9	135 157	-1,4	10,6	235 649	-2,0	12,9
Fev	98 671	-1,8	17,4	131 138	-3,0	14,3	229 808	-2,5	15,6
Mar	98 922	0,3	16,2	130 512	-0,5	16,2	227 434	-1,0	17,0
Abr	99 649	0,7	17,5	132 683	1,6	16,5	229 212	0,8	16,9
Mai	97 232	-2,4	17,0	134 246	1,2	17,2	231 478	1,0	17,1
Jun	98 391	1,2	16,9	135 885	1,2	17,0	234 275	1,2	16,9
Jul	100 329	2,0	17,7	138 244	1,7	16,9	238 573	1,8	17,2
Ago	101 868	1,5	18,4	139 448	0,9	19,9	240 416	0,8	18,8
Set*	105 593	3,7	18,2	141 549	2,2	19,1	247 142	2,8	18,7
Out*	106 610	1,0	18,9	144 329	2,0	18,6	250 939	1,5	18,8
Nov*	107 468	0,8	17,3	148 749	3,1	18,1	256 237	2,1	17,8
Dez*	118 603	11,3	15,1	159 953	9,7	16,6	279 556	10,4	16,3

* Dados preliminares.

No mês, o multiplicador monetário, com base no saldo médio diário, manteve-se estável, em 1,42.

Multiplicador e coeficientes de comportamento monetário[1/]
Média dos saldos nos dias úteis

Período	Comportamento do público		Comportamento dos bancos		Multiplicador
	$C = \frac{PMPP}{M1}$	$D = \frac{DV}{M1}$	$R_1 = \frac{CX}{DV}$	$R_2 = \frac{RB}{DV}$	$K = \frac{1}{C + D(R_1 + R_2)} \cdot \frac{M1}{B}$
2008 Jan	0,38	0,62	0,15	0,38	1,41
Fev	0,39	0,61	0,15	0,38	1,41
Mar	0,39	0,61	0,16	0,38	1,42
Abr	0,39	0,61	0,15	0,38	1,42
Mai	0,39	0,61	0,16	0,38	1,41
Jun	0,40	0,60	0,16	0,38	1,42
Jul	0,40	0,60	0,16	0,38	1,41
Ago	0,41	0,59	0,15	0,38	1,40
Set	0,41	0,59	0,16	0,38	1,41
Out	0,41	0,59	0,17	0,39	1,42
Nov	0,42	0,58	0,17	0,28	1,50
Dez	0,42	0,58	0,17	0,28	1,50
2009 Jan	0,42	0,58	0,17	0,28	1,47
Fev	0,42	0,58	0,16	0,27	1,45
Mar	0,42	0,58	0,17	0,28	1,47
Abr	0,42	0,58	0,17	0,27	1,46
Mai	0,42	0,58	0,17	0,28	1,47
Jun	0,42	0,58	0,17	0,28	1,47
Jul	0,42	0,58	0,17	0,28	1,47
Ago	0,43	0,57	0,17	0,28	1,46
Set	0,43	0,57	0,16	0,29	1,45
Out	0,42	0,58	0,18	0,28	1,45
Nov	0,43	0,57	0,16	0,29	1,45
Dez	0,43	0,57	0,16	0,29	1,44
2010 Jan	0,43	0,57	0,18	0,30	1,42
Fev	0,43	0,57	0,19	0,30	1,42
Mar	0,43	0,57	0,17	0,30	1,43
Abr	0,42	0,58	0,17	0,31	1,43
Mai	0,42	0,58	0,17	0,30	1,45
Jun	0,42	0,58	0,17	0,30	1,45
Jul	0,42	0,58	0,17	0,31	1,43
Ago	0,42	0,58	0,17	0,31	1,43
Set	0,43	0,57	0,17	0,30	1,43
Out	0,42	0,58	0,18	0,31	1,42
Nov	0,42	0,58	0,18	0,31	1,42
Dez	0,43	0,57	0,18	0,31	1,42

1/ Onde :
C - Preferência do público por papel-moeda
PMPP - Papel-moeda em poder do público
M1 - Meios de pagamento
D - Preferência do público por depósitos à vista
DV - Depósitos à vista
R1 - Taxa de encaixe em moeda corrente
CX - Encaixe de moeda corrente
R2 - Taxa de reservas bancárias
RB - Reservas bancárias
K - Multiplicador da base monetária
B - Base monetária

IV – Os meios de pagamento amplos

Os meios de pagamento no conceito M2, que corresponde ao M1, acrescido de títulos privados, poupança e depósitos para investimentos, registraram variação positiva de 3% em dezembro, totalizando R$1,3 trilhão. Esse resultado refletiu, principalmente, os avanços de 1,4% no saldo dos títulos privados, que atingiu R$676,4 bilhões, e de 2% nos depósitos de poupança, que somaram R$378,8 bilhões, após captações líquidas respectivas de R$7,8 bilhões e R$6,4 bilhões.

O conceito M3, que compreende o M2, as quotas de fundos de renda fixa e os títulos públicos que lastreiam as operações compromissadas entre o público e o setor financeiro, cresceu 1,2% no mês. Tal crescimento decorreu, exclusivamente, da variação do M2, uma vez que o saldo das quotas de fundos de renda fixa não registrou variação expressiva no período, totalizando R$1,1 trilhão, enquanto as operações compromissadas com títulos federais recuaram 11,3%. O M4, conceito que compreende o M3 e os títulos públicos de detentores não financeiros, registrou elevações de 0,3% no mês e de 16,9% no ano, totalizando R$3 trilhões.

Meios de pagamento ampliados
Saldos em final de período

R$ milhões

Período	M1	Depósitos		Títulos privados[1]	M2	Quotas de fundos de renda fixa[2]	Operações compromissadas com títulos federais[3]	M3	Títulos Federais (Selic)	Títulos estaduais e municipais	M4	Variação percentual	
		para investimento	de poupança									No mês	Em 12 meses
2008 Jan	190 879	3 728	237 490	324 507	756 604	817 965	49 392	1 617 345	273 443	24	1 885 809	0,8	19
Fev	184 057	3 278	240 489	330 638	758 408	828 690	48 778	1 635 774	260 530	24	1 924 326	1,5	20,0
Mar	183 848	3 412	242 562	346 607	776 446	819 877	51 398	1 648 722	301 629	24	1 95* 372	1,4	19
Abr	185 798	3 760	242 699	379 059	812 327	814 158	50 728	1 687 208	302 129	24	1 939 362	2,0	19,6
Mai	189 251	3 534	245 171	408 714	840 670	806 256	57 788	1 714 124	309 652	37	2 024 144	1,5	19,2
Jun	196 223	3 346	248 087	426 796	864 451	794 372	68 901	1 727 624	315 618	37	2 043 080	0,9	18,4
Jul	186 957	2 907	251 931	465 013	905 717	783 871	66 936	1 756 595	320 208	38	2 076 832	2,1	16,1
Ago	188 653	2 781	255 226	505 153	948 814	799 087	86 407	1 801 308	324 139	39	2 125 452	1,9	20,0
Set	194 785	3 014	258 359	532 386	988 553	777 652	67 053	1 833 257	327 209	0	2 160 606	1,2	18,4
Out	189 663	3 294	259 641	560 663	1 013 466	756 731	69 141	1 839 338	312 553	0	2 141 827	-0,4	16,6
Nov	198 006	3 111	264 164	569 065	1 034 367	761 429	68 087	1 863 877	318 118	0	2 181 995	1,9	17,5
Dez	223 440	3 293	271 182	575 061	1 072 946	775 118	80 087	1 908 187	328 939	0	2 242 *26	2,8	18,0
2009 Jan	198 088	2 844	272 902	582 842	1 054 200	768 653	84 769	1 905 585	328 199	0	2 233 884	-0,4	17,5
Fev	194 353	2 847	274 853	589 165	1 060 218	798 969	61 204	1 920 390	331 076	0	2 251 476	0,8	17,0
Mar	192 256	2 790	275 496	597 453	1 058 017	809 223	62 547	1 933 786	339 006	0	2 272 792	0,9	16,9
Abr	194 452	3 059	276 044	556 367	1 082 149	819 794	76 339	1 458 245	333 952	0	2 288 637	0,7	15,3
Mai	195 758	2 917	276 463	596 743	1 074 877	823 404	85 786	1 989 066	331 469	0	2 322 626	1,5	14,7
Jun	202 225	2 820	283 038	607 056	1 095 141	827 259	87 421	2 009 821	332 437	0	2 342 258	0,8	14,6
Jul	199 240	2 952	291 041	609 479	1 098 612	852 295	89 787	2 040 695	353 691	0	2 393 245	2,2	14,7
Ago	202 574	3 004	295 603	603 532	1 104 712	874 268	93 387	2 072 365	360 091	0	2 432 441	1,6	14,4
Set	209 647	3 152	300 488	607 887	1 121 129	892 872	101 548	2 115 609	360 378	0	2 491 986	2,4	15,4
Out	209 710	3 470	302 983	600 804	1 116 968	909 769	104 196	2 130 893	380 899	0	2 516 553	1,0	17,3
Nov	220 456	3 350	309 224	598 871	1 132 000	917 867	111 374	2 160 642	390 508	0	2 561 442	1,8	16,0
Dez	250 234	3 184	319 832	594 874	1 167 424	930 408	108 430	2 206 319	389 385	0	2 635 702	2,9	16,5
2010 Jan	227 476	3 190	323 905	591 845	1 146 429	944 503	104 053	2 194 984	401 416	0	2 596 400	-1,5	16,2
Fev	225 263	3 118	326 804	595 186	1 149 369	954 816	97 662	2 202 445	417 407	0	2 619 851	0,9	16,4
Mar	229 297	3 123	328 536	601 564	1 162 643	973 094	97 673	2 233 577	427 559	0	2 661 130	1,6	17,1
Abr	228 665	3 139	331 652	594 655	1 158 594	982 273	88 423	2 227 204	424 925	0	2 655 629	-0,2	16,0
Mai	236 206	3 193	335 901	602 022	1 173 232	999 111	86 470	2 258 644	439 239	0	2 693 089	1,4	16,0
Jun	237 717	3 192	341 890	611 355	1 191 153	1 013 200	82 204	2 286 556	436 212	0	2 739 809	1,7	17,0
Jul	235 938	3 010	350 692	612 467	1 202 009	1 028 875	90 975	2 321 859	454 502	0	2 776 360	1,3	16,0
Ago	242 749	2 991	354 406	626 278	1 226 494	1 045 967	97 102	2 370 448	467 928	0	2 838 376	2,2	16,7
Set*	248 530	3 199	361 242	642 592	1 255 523	1 062 781	69 955	2 427 659	469 410	0	2 897 069	2,1	16,3
Out*	245 652	3 288	365 120	648 911	1 262 971	1 110 851	87 945	2 485 467	490 202	0	2 955 759	2,0	17,6
Nov*	258 347	3 295	370 497	657 345	1 289 084	1 116 211	76 394	2 482 202	496 956	0	2 979 148	0,8	15,5
Dez*	280 141	3 344	378 784	676 397	1 338 667	1 117 995	70 870	2 527 250	519 567	0	3 046 797	2,3	15,2

1/ Inclui depósitos a prazo, letras de câmbio, letras hipotecárias e letras imobiliárias.
2/ - Exclui as emissões efetuadas primariamente por instituição financeira.
3/ - As aplicações do setor não-financeiro em operações compromissadas estão incluídas no M3 a partir de agosto de 1994, quando elevou-se o prazo mínimo de 30 dias, exigido em tais operações desde outubro de 1991.
Dados preliminares

V – Anexo

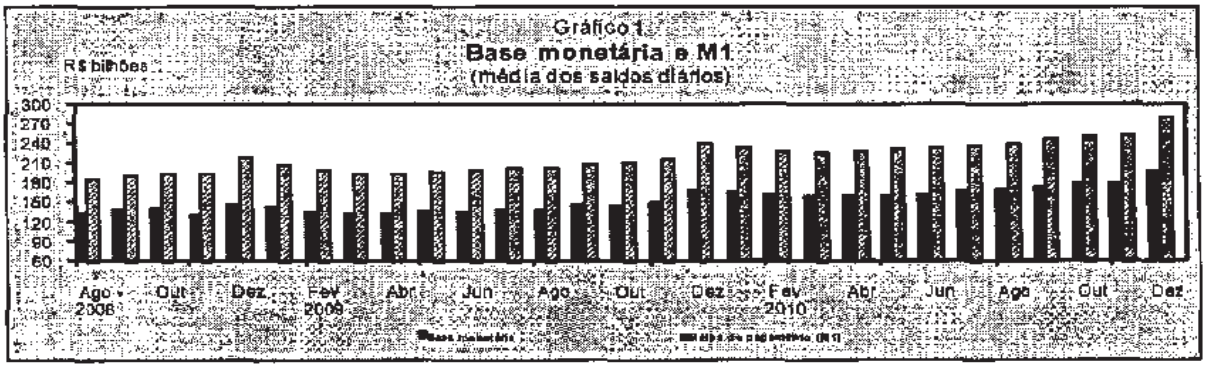
Gráfico 1
Base monetária e M1
(média dos saldos diários)
R$ bilhões
300
270
240
210
180
150
120
90
60
Ago 2008
Out
Dez
Fev 2009
Abr
Jun
Ago
Out
Dez
Fev 2010
Abr
Jun
Ago
Out
Dez


Gráfico 2
Base monetária e M1
(variação acumulada em 12 meses da média dos saldos diários)
(%)
30
25
20
15
10
5
0
Ago 2008
Out
Dez
Fev 2009
Abr
Jun
Ago
Out
Dez
Fev 2010
Abr
Jun
Ago
Out
Dez

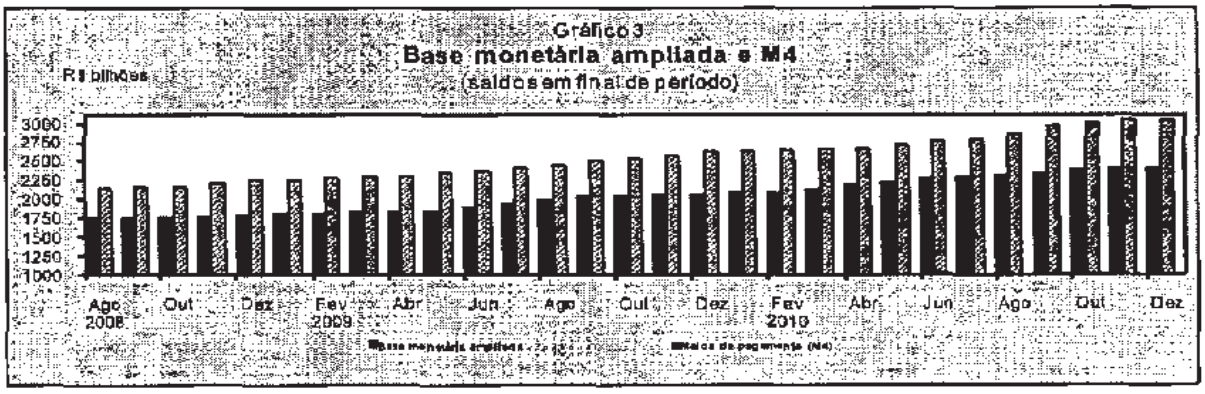
Gráfico 3
Base monetária ampliada e M4
(saldos em final de período)
R$ bilhões
3000
2750
2500
2250
2000
1750
1500
1250
1000
Ago 2008
Out
Dez
Fev 2009
Abr
Jun
Ago
Out
Dez
Fev 2010
Abr
Jun
Ago
Out
Dez


Gráfico 4
Base monetária ampliada e M4
(variação acumulada em 12 meses dos saldos em final de período)
(%)
30
24
18
12
6
0
Ago 2008
Out
Dez
Fev 2009
Abr
Jun
Ago
Out
Dez
Fev 2010
Abr
Jun
Ago
Out
Dez

B – Relatório de execução da programação monetária

As metas estabelecidas pela programação monetária para os principais agregados foram estritamente cumpridas no quarto trimestre de 2010.

Programação monetária

Discriminação	2010			
	Quarto trimestre			
	Previsto		Ocorrido	
	R$ bilhões	Variação percentual em 12 meses 1/	R$ bilhões	Variação percentual em 12 meses
M1 2/	282,3 - 307,9	16,6	278,8	15,3
Base restrita 2/	168,4 - 227,9	16,4	197,4	17,9
Base ampliada 3/	2 068,6 - 2 782,0	18,1	2394,8	16,7
M4 3/	2.588,4 - 3 474,9	16,0	3045,8	16,9

1/ Para o cálculo das variações percentuais considera-se o ponto médio das previsões.
2/ Média dos saldos dos dias úteis no último mês do período.
3/ Saldos em fim de período.

Em reunião de 16.12.2010, o Conselho Monetário Nacional (CMN) aprovou a programação monetária para o primeiro trimestre de 2011 e para o ano de 2011, contemplando estimativas para os principais agregados monetários, conforme a tabela abaixo. As projeções são consistentes com cenário de crescimento da renda e trajetória de taxas de juros compatíveis com a política econômica em curso.

Programação monetária

Discriminação	2011			
	Previsto			
	Primeiro trimestre		Ano	
	R$ bilhões	Variação percentual em 12 meses 1/	R$ bilhões	Variação percentual em 12 meses 1/
M1 2/	244,2 - 269,7	16,7	295,7 - 347,1	11,3
Base restrita 2/	166,3 - 211,5	15,9	189,9 - 257,0	16,5
Base ampliada 3/	2 377,2 - 2 790,6	22,3	2 547,8 - 2 990,9	13,5
M4 3/	2 638,0 - 3 569,1	16,6	2 837,7 - 3 839,2	10,1

1/ Para o cálculo das variações percentuais considera-se o ponto médio das previsões.
2/ Média dos saldos dos dias úteis no último mês do período.
3/ Saldos em fim de período.

Notas explicativas referentes ao demonstrativo de emissão do real

1. O Conselho Monetário Nacional, conforme Voto nº 011/99, aprovado em 28 de janeiro de 1999, utilizando a prerrogativa que lhe confere o artigo 3º, § 4º, inciso III da Lei nº 9069, de 29.6.95, alterou o parâmetro de vinculação entre a emissão do Real e seu lastro em reservas internacionais, passando a adotar a paridade cambial corrente.

2. Com relação à emissão de moeda, o Artigo 4º daquela lei estabelece que:

"Observado o disposto nos artigos anteriores, o Banco Central do Brasil deverá obedecer, no tocante às emissões de Real, o seguinte:

(I) limite de crescimento para o trimestre outubro-dezembro/94 de 13,33% (treze vírgula trinta e três por cento) para as emissões de REAL sobre o saldo de 30 de setembro de 1994;

(II) limite de crescimento percentual nulo no quarto trimestre de 1994 para as emissões de REAL no conceito ampliado;

(III) nos trimestres seguintes, obedecido o objetivo de assegurar a estabilidade da moeda, a programação monetária de que trata o art. 6º desta Lei estimará os percentuais de alteração das emissões de REAL em ambos os conceitos mencionados acima."

No mesmo Artigo 4º, em seu § 2º, foi explicitado que o Conselho Monetário Nacional, para atender a situações extraordinárias, poderá autorizar o Banco Central do Brasil a exceder em até 20% (vinte por cento) os valores resultantes dos percentuais previstos.

3. A Exposição de Motivos nº 206, de 30.6.94, aprovada pelo Exmo. Sr. Presidente da República fixou os critérios a serem adotados pelo Conselho Monetário Nacional na regulamentação dos eventuais ajustes nos limites de emissão necessários para atender circunstâncias excepcionais.

5. O papel-moeda emitido corresponde à soma das unidades monetárias (reais) que estão fora do Banco Central do Brasil.

6. As reservas bancárias expressam os depósitos compulsórios e possíveis excessos em espécie sobre depósitos à vista não remunerados, mantidos pelo sistema bancário no Banco Central do Brasil.

7. As operações com títulos federais referem-se ao resultado líquido das compras e vendas de títulos públicos federais, bem como aos financiamentos tomados e concedidos pelo Banco Central com lastro em títulos de emissão do próprio Banco Central do Brasil e do Tesouro Nacional. O conjunto dessas operações visa o controle da liquidez, a administração das taxas de juros no curto prazo e ainda a rolagem da dívida pública federal.

8. As operações do setor externo referem-se, principalmente, às compras e vendas de moeda estrangeira pelo Banco Central do Brasil, as quais resultam dos movimentos de exportação, importação, pagamentos e recebimentos de serviços e das entradas e saídas de recursos de origem financeira, isto é, das aplicações e dos resgates dos investimentos de estrangeiros nos mercados financeiro e de capitais, bem como dos rendimentos obtidos nessas aplicações.

9. As operações com instituições financeiras englobam todas as movimentações de reservas monetárias entre o Banco Central e o sistema financeiro, decorrentes do cumprimento de normas regulatórias estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional, tais como:

- encaixes em espécie sobre depósitos de poupança;
- encaixes em espécie sobre depósitos a prazo;
- encaixes em espécie sobre depósitos à vista remunerados;
- encaixes em espécie sobre fundos de investimento;
- assistência financeira de liquidez;
- operações com derivaticos;
- recolhimentos compulsórios sobre deficiências em aplicações de crédito rural;

e

- outras contas.

10. As operações do Tesouro Nacional refletem os pagamentos e recebimentos de recursos primários do Tesouro, não incluindo, por conseguinte, as operações com títulos de emissão do Tesouro. Por dispositivo da Constituição - Artigo nº 164, § 3º - esses recursos devem estar depositados no Banco Central do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT – RO) – O Aviso nº 9, de 2011, vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT – RO) – A Presidência recebeu, do Tribunal de Contas da União, o **Aviso nº 10, de 2011** (nº 42/2011, na origem), que encaminha cópia do Acórdão nº 127/2011-TCU, referente ao acompanhamento da operação de crédito autorizada pela Resolução nº 1/2010, do Senado Federal (TC 005.019/2010-9).

É o seguinte o Aviso:

AVISO Nº 42-SESES-TCU-PLENÁRIO

Brasília-DF, 26 de janeiro de 2011

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento, em atenção ao Ofício no 228/SF, de 1º-3-2010, cópia do Acórdão proferido nos autos do processo nº TC 005.019/2010-9, pelo Plenário desta Corte na Sessão Ordinária de 26-1-2011, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam.

Atenciosamente, **Benjamin Zymler**, Presidente

ACÓRDÃO Nº 127/2011 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC 005.019/2010-9.
2. Grupo I – Classe II – Assunto: Solicitação do Congresso Nacional.
3. Interessado: Senado Federal.
4. Órgão: Ministério do Turismo (vinculador).
5. Relator: Ministro-Substituto André Luís de Carvalho.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidades: 5ª Secex e Adplan.
8. Advogado constituído nos autos: não há.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de solicitação do Congresso Nacional oriunda de expediente encaminhado pelo presidente do Senado Federal, via ofício nº 228, de 1º/3/2010, no qual noticiou a autorização, mediante a Resolução SF nº 1/2010, para contratação de operação de crédito externo junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de até US$ 15,000,000.00, com o objetivo de financiar parcialmente o Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo – Prodetur Nacional.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão Plenária, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1. informar, via Secretaria-Geral da Mesa, por intermédio de aviso da Presidência desta Corte, à nobre Presidência do Senado Federal que:

9.1.1. o Contrato de Empréstimo nº 2229/OC-BR foi celebrado com o BID, em 17/6/2010, para o financiamento parcial do Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo – Prodetur Nacional, não havendo ainda qualquer execução financeira da operação de crédito externo autorizada por meio da Resolução SF nº 1/2010;

9.1.2. o TCU já tem incorporado, dentro de sua rotina de controle, o acompanhamento da aplicação dos recursos oriundos de operações de créditos externos, via julgamento das contas anuais da administração pública federal, conforme estabelecido na Instrução Normativa – IN TCU nº 63, de 1º de setembro de 2009, e nas Decisões Normativas editadas anualmente para regulamentar a matéria;

9.1.3. o demonstrativo do fluxo financeiro de projetos ou programas financiados com recursos externos, ocorridos no ano e acumulados até o período em exame, faz parte do relatório de gestão encaminhado anualmente a esta Corte pelos vários órgãos e entidades pertencentes à administração pública federal, na forma prevista pelos referidos normativos;

9.1.4. a Secretaria Federal de Controle Interno ou o controle interno de cada órgão ou entidade avalia especificamente a regularidade da execução das ações, programas e projetos financiados com recursos externos, efetivando análise crítica dos resultados alcançados no relatório de auditoria de gestão que acompanha as tomadas e prestações de contas encaminhadas a este Tribunal;

9.1.5. as informações mencionadas nos itens 9.1.2 a 9.1.4, acima, são objeto de análise e deliberação por parte desta Corte quando do julgamento dos processos de contas de órgãos e entidades da administração pública federal;

9.1.6. a atuação sistemática do TCU no âmbito dos relatórios de gestão e nas tomadas e prestações de contas ocorre sem prejuízo de eventual ação específica julgada necessária em virtude de denúncias ou representações sobre a execução do programa ou projeto, ou, ainda, de procedimento a constar do plano anual de fiscalização, nos termos do art. 244 do Regimento Interno do TCU;

9.2. determinar à 5ª Secex que encaminhe, via Secretaria-Geral da Mesa, por intermédio de aviso da Presidência desta Corte, à nobre Presidência do Senado Federal, cópia dos relatórios de gestão inseridos nas tomadas de contas da Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo – SNPDTur-MTur, contendo as informações sobre o Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo – Prodetur Nacional, acompanhado dos respectivos relatório de auditoria da Secretaria

Federal de Controle Interno, bem como do Relatório, Voto e Acórdão que vierem a ser prolatados pelo TCU no julgamento dessas contas, até o término da execução do Contrato de Empréstimo nº 2229/OC-BR, celebrado com o BID, e autorizado pela Resolução nº 1/2010, do Senado Federal, no âmbito do Prodetur Nacional;

9.3. encaminhar, por intermédio de Aviso da Presidência do TCU, cópia deste Acórdão, bem como do Relatório e do Voto que o fundamenta, à nobre Presidência do Senado Federal, via Secretaria-Geral da Mesa, em atendimento ao ofício nº 228/SF, de 1º/3/2010;

9.4. considerar integralmente atendida a presente solicitação do Congresso Nacional, nos termos do art. 17, inciso II, da Resolução TCU nº 215, de 20 de agosto de 2008;

9.5. determinar o arquivamento deste processo, com base no art. 169, inciso IV, do Regimento Interno do TCU.

10. Ata nº 2/2011 – Plenário.
11. Data da Sessão: 26/1/2011 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-0127-02/11-P.
13. Especificação do quorum:
13.1. Ministros presentes: Benjamin Zymler (Presidente), Walton Alencar Rodrigues, Ubiratan Aguiar, Augusto Nardes, Aroldo Cedraz, Raimundo Carreiro e José Jorge.
13.2. Ministro-Substituto convocado: Marcos Bemquerer Costa.
13.3. Ministros-Substitutos presentes: André Luís de Carvalho (Relator) e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
BENJAMIN ZYMLER
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
ANDRÉ LUÍS DE CARVALHO
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
LUCAS ROCHA FURTADO
Procurador-Geral

GRUPO I – CLASSE II – Plenário.
TC 005.019/2010-9.
Natureza: Solicitação do Congresso Nacional.
Órgão: Ministério do Turismo (vinculador).
Interessado: Senado Federal.
Advogado constituído nos autos: não há.

SUMÁRIO: SOLICITAÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL. OPERAÇÃO DE CRÉDITO ENTRE A UNIÃO E O BID. PRODETUR NACIONAL. DETERMINAÇÃO PARA FISCALIZAÇÃO DO ACORDO, POR MEIO DE ACOMPANHAMENTO. INFORMAÇÃO AO SENADO FEDERAL. SOLICITAÇÃO INTEGRALMENTE ATENDIDA. ARQUIVAMENTO.

RELATÓRIO

Trata-se de solicitação do Congresso Nacional oriunda de expediente encaminhado pelo nobre presidente do Senado Federal, via ofício nº 228, de 1º/3/2010, fls. 1/3, no qual noticiou a autorização, mediante a Resolução SF nº 1/2010, para contratação de operação de crédito externo junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de até US$ 15,000,000.00, com o objetivo de financiar parcialmente o Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo – Prodetur Nacional.

2. O TCU, após as análises pertinentes, exarou o Acórdão 1.124/2010-Plenário, **verbis**:

"9.1. conhecer da presente Solicitação do Congresso Nacional, nos termos do no art. 232, I, do Regimento Interno do TCU, e no art. 4º, I, 'a', da Resolução TCU nº 215, de 2008;

9.2. informar, via Secretaria-Geral da Mesa, por intermédio de aviso da Presidência desta Corte, à nobre Presidência do Senado Federal, que o contrato de financiamento junto ao BID para o financiamento parcial do Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo – Prodetur Nacional ainda não foi assinado até a presente data e, portanto, ainda não houve execução financeira da operação de crédito externo autorizada por meio da Resolução SF nº 1/2010;

9.3. determinar ao Ministério do Turismo (MTur) que, tão logo seja firmado o contrato de financiamento junto ao BID, autorizado por meio da Resolução SF nº 1/2010, encaminhe a este Tribunal cópia do respectivo termo, bem como as informações gerais do projeto, tais como objetivos, cronogramas, metas e outras informações que julgar pertinentes;

9.4. determinar à 5ª Secretaria de Controle Externo que:

9.4.1. acompanhe, por meio de levantamento de auditoria, a aplicação dos recursos decorrentes da operação de crédito autorizada pela Resolução nº 1/2010, do Senado Federal, no âmbito do Programa de Desenvolvimento do Turismo – Prodetur Nacional, a cargo do Ministério do Turismo;

9.4.2. inclua as ações correspondentes no plano de fiscalização ordinária dessa unidade técnica, observando os prazos estabelecidos no art. 15 da Resolução-TCU nº 215, de 20 de agosto de 2008, para o seu atendimento, considerando, neste caso, o atendimento do item 9.3 como termo ***a quo****;*

9.5. encaminhar, por intermédio de Aviso da Presidência do TCU, cópia deste Acórdão, bem como do Relatório e do Voto que o fundamenta, ao nobre Presidente do Senado Federal, via Secretaria-Geral da Mesa, em atendimento ao Ofício nº 228/SF, de 1º/3/2010.

9.6. considerar parcialmente atendida a presente Solicitação do Congresso Nacional, em atendimento ao art. 18, da Resolução-TCU nº 215, de 2008."

3. No âmbito da 5ª Secex, em cumprimento aos termos da decisão, foi elaborada a instrução de fls. 105/115, a seguir parcialmente reproduzida, **verbis**:

"(...). 5. Desta forma, em atendimento ao subitem 9.5, o Tribunal deu ciência a Presidência do Senado Federal do teor do Acórdão proferido (fl. 36). Quanto ao subitem 9.3, esta unidade técnica encaminhou o ofício 1.052/2010-TCU/Secex-5 (fl. 37), datado de 28/5/2010, ao Secretário Executivo do Ministério do Turismo (SE/MTur), para conhecimento e adoção das providências cabíveis. Esse ofício foi recebido no MTur em 1º/6/2010 (fl. 38).

6. A Assessoria Especial de Controle Interno do MTur, em resposta ao ofício 1.052/2010, protocolou no Tribunal, em 17/9/2010, expediente com cópia do contrato de financiamento externo assinado com o BID e, ainda, material com informações adicionais sobre o Prodetur (fls. 40/90).

7. Nesse expediente encontra-se o Contrato de Empréstimo 2229/OC–BR, celebrado entre a República Federativa do Brasil e o BID, em 17/6/2010, para apoio ao Prodetur Nacional, tendo como órgão executor o MTur (fls. 47/90). Acerca da execução do Programa de Apoio ao Prodetur, verificou-se que o MTur enviou apenas a cópia do contrato de financiamento celebrado com o BID.

8. Paralelamente esta unidade técnica realizou, antes do envio da cópia do contrato pelo MTur, pesquisa no sítio do Diário Oficial da União (DOU) a procura de informações acerca dessa operação de crédito com o BID. Verificou-se que o MTur autorizou a celebração dessa operação de crédito externo na data de 8/6/2010, conforme Despacho do Ministro do Turismo (DOU Seção 1, de 10/6/2010, fl. 91). Também foi encontrado o Extrato do Contrato de Empréstimo 2229/OC-BR, celebrado na data de 17/6/2010 (DOU Seção 3, de 21/6/2010, fl. 92).

8.1 Foi constatado, ainda, no DOU de 26/8/2010, que o Ministério lançou 4 (quatro) editais com o objetivo de selecionar consultores, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, referentes ao Contrato de Empréstimo 2229/OC-BR, para atuarem no Apoio ao Prodetur Nacional (fls. 93/94).

*9. Dessa forma, em prosseguimento ao cumprimento do determinado no subitem 9.4 do Acórdão 1.124/2010-Plenário, esta unidade técnica, com vistas a avaliar a viabilidade e a necessidade da realização de fiscalização, propôs, conforme instrução de fls. 95/99, que fosse realizado levantamento, **in loco**, junto ao órgão executor, mais especificamente no Departamento de Programas Regionais de Desenvolvimento do Turismo (DPRDT) do MTur, com o objetivo de obter informações e documentos acerca do seguinte:*

a) situação geral da execução do Contrato de Empréstimo 2229/OC – BR;

b) metodologia e planejamento utilizados para administrar, acompanhar e avaliar a utilização dos recursos do Contrato de Empréstimo 2229/OC – BR;

c) como se dará o acompanhamento e a avaliação dos resultados alcançados pela aplicação dos recursos do Contrato de Empréstimo 2229/OC – BR, inclusive em relação aos estados e municípios assistidos;

d) cronograma do desembolso dos recursos do Contrato de Empréstimo 2229/OC – BR;

e) estágio atual dos desembolsos dos recursos do Contrato de Empréstimo 2229/OC – BR;

f) regularidade, compatibilidade economicidade e eficiência da aplicação dos recursos do Contrato de Empréstimo 2229/OC – BR em relação aos objetivos e cronograma de execução do Programa de Apoio ao Prodetur Nacional;

g) normas legais atinentes à contratação de serviços e compra de bens relativos à execução do Programa com recursos do BID e da União; e

h) regularidade dos editais e da seleção dos consultores a serem contratados.

10. Nesse sentido, foi realizado levantamento no DPRDT/MTur, período de 25/10/2010 a 29/10/2010 (Registro Fiscalis 1.064/2010, fl. 101), no intuito de responder os questionamentos constantes das alíneas 'a' a 'h' do ofício 2.502/5ª Secex, de 21/10/2010, encaminhado ao Secretário Executivo do MTur.

11. Na oportunidade foram colhidos informações e documentos que passaram a compor o anexo 1 destes autos, fls. 1/205.

Análise geral do programa de apoio ao Prodetur Nacional, após o levantamento.

12. Conforme informações complementares enviadas pelo MTur (fls. 42/46), o Ministério tinha como uma das principais ferramentas, para organizar as intervenções públicas no intuito de desenvolver a atividade turística, os Programas Regionais de Desenvolvimento do Turismo (Prodetur). Esses programas, por meio de diagnósticos prévios, deveriam detectar os fatores que ocasionavam a baixa competitividade de certas áreas turísticas prioritárias e o baixo impacto econômico que produziam para a população local. Eles eram divididos por regiões: Prodetur NE II; Prodetur Sul; Prodetur JK e Proecotur. Desses programas somente o Prodetur NE II utilizou recursos de financiamento internacional, sendo o único que realmente foi implantado, embora os outros tenham recebido recursos federais para a realização de estudos, pesquisas e planejamento.

13. Assim, o MTur, considerando a proximidade do término do prazo de execução do Prodetur NE II, solicitou aos estados e ao Distrito Federal que manifestassem o interesse no desenvolvimento dos programas Prodetur para suas regiões. Consta que cerca de 20 (vinte) estados responderam positivamente.

14. Devido a essa nova demanda, com a ampliação do universo de participantes, foi criado o programa denominado Prodetur Nacional. Segundo o relatório do Ministério, com a implantação desse novo programa, foram mantidos os repasses de recursos da contrapartida federal e, ainda, a disponibilização de apoio técnico aos entes elegíveis para a preparação de suas propostas de financiamento.

15. Com isso, de modo a executar esse apoio técnico aos estados e municípios e, também, de fortalecer a estrutura para acompanhamento da execução dos seus programas, o MTur criou o Programa Apoio ao Prodetur Nacional, estimando o custo total do projeto em US$ 25,000,000.00 (vinte e cinco milhões de dólares norte-americanos), sendo que, desse montante, US$ 15,000,000.00 (quinze milhões de dólares norte-americanos) será proveniente do empréstimo junto ao BID, como fixado nas cláusulas 1.01 e 1.02 do Contrato de Empréstimo 2229/OC–BR (fl. 49), os recursos adicionais, equivalente a US$ 10,000,000.00 (dez milhões de dólares norte-americanos), serão de responsabilidade da União (mutuário), conforme estipulado na Cláusula 1.04 do contrato de empréstimo (fl. 49) e art. 6.04 das Normas Gerais (fl. 83).

16. Consta que, para atingir os objetivos propostos para o Programa de Apoio ao Prodetur Nacional, as ações e atividades foram divididas em 4 (quatro) componentes, três finalísticos e um de administração e supervisão, como seguem:

a) Componentes Finalísticos:

I – Componente de Fortalecimento da Gestão Nacional de Turismo: os recursos alocados neste componente serão usados para financiar atividades para melhorar o sistema de informações e estatísticas turísticas, que servirá de base para as decisões; reengenharia de processos, para a melhoria da circulação interna de informações no âmbito do Ministério; e capacitação técnica nas áreas de desenho, execução, acompanhamento e avaliação de investimentos turísticos;

II – Componente de Apoio ao Planejamento do Turismo Estadual e Municipal: os recursos alocados neste componente serão usados para prestação de assistência técnica aos estados e municípios na preparação de seus planos de desenvolvimento turístico;

III – Componente de Apoio às Operações Individuais dos Estados e Municípios no âmbito do Prodetur Nacional: os recursos alocados neste componente serão usados para contratar profissionais especializados para prestar apoio técnico aos estados e municípios na preparação, execução, acompanhamento e avaliação de seus investimentos no âmbito do Prodetur Nacional;

b) Componente de Administração e Supervisão: os recursos desse componente serão usados na execução das ações voltadas para a administração e acompanhamento do contrato de financiamento.

17. No âmbito de cada componente poderão ser empregados recursos do financiamento contratado com o BID em ações de assistência técnica, capacitação, compra de equipamentos e aquisição de programas de computação. A distribuição dos componentes do Programa por fontes de financiamento e categorias de investimento está indicada no quadro seguinte:

Custo e financiamento. *(em milhões de US$).*

Categorias	BID	Local	Total	%
I. Administração e Acompanhamento	1,07	0,21	1,28	5,1
1.1. Gestão do Programa	0,57	0,21	0,78	3,1
1.2. Acompanhamento e avaliação	0,50	0,00	0,50	2,0
II. Custo Direto	13,18	9,79	22,97	91,9
2.1. Fortalecimento da Gestão Nacional do Turismo	6,82	1,50	8,32	33,3
2.2. Planejamento Estadual e Municipal do Turismo	5,86	6,18	12,04	48,2
2.3. Apoio aos Investimentos Estaduais e Municipais no âmbito do Prodetur Nacional	0,50	2,11	2,61	10,4
III. Custo Indireto	0,75	0,00	0,75	3,0
3.1.Imprevistos	0,75	0,00	0,75	3,0
Total	15,00	10,00	25,00	100,0

18. De acordo com os documentos acostados aos autos, o Programa de Apoio ao Prodetur Nacional está previsto para ser executado no período de 4 (quatro) anos, tendo como responsável pela administração, supervisão e acompanhamento do programa o Departamento de Programas Regionais de Desenvolvimento do Turismo – DPRDT/SNPDTur/MTur. Conforme o item 2.3 do relatório enviado pelo MTur (fls. 44/45), o Programa de Apoio ao Prodetur Nacional tem o seguinte cronograma estimativo de desembolso:

Cronograma de desembolso – Apoio ao Prodetur Nacional. *(Valores em US$ milhões).*

Fontes	Ano I	Ano II	Ano III	Ano IV	Total
BID	5,71	4,84	3,96	0,49	15
Local	3,58	2,29	2,25	1,64	10
Total	9,29	7,13	6,46	2,13	25
%	37,2	28,5	25,8	8,5	100

19. Conforme dito anteriormente, em obediência ao subitem 9.4.1 do Acórdão 1.124/2010-Plenário, foi realizado o acompanhamento, por meio de levantamento de auditoria, da aplicação dos recursos dessa operação de crédito.

20. Dessa forma, os trabalhos de fiscalização tiveram como base os pontos citados na proposta de encaminhamento constante da instrução de fls. 95/99, como se verá a seguir:

21. Quanto à alínea 'a' – situação geral da execução do Contrato de Empréstimo 2229/OC – BR –, foi observado na fiscalização que, não obstante o contrato ter sido assinado em 17/6/2010, ainda não havia qualquer execução financeira dos recursos oriundos do empréstimo externo. Inclusive o BID não havia desembolsado qualquer parcela dos recursos desse empréstimo ao MTur. Essa informação é confirmada no Memorando 504/2010, de 29/10/2010, no qual o Diretor do DPRDT afirma que 'até a presente data não houve execução dos recursos do Contrato de Empréstimo 2229/OC – BR, referente ao Programa Apoio ao Prodetur Nacional' (fl. 3, anexo 1).

21.1 Cabe informar, ainda, que foi aberta a Sub-conta do Projeto BID 2229, vinculada à Conta Especial 00.394.460, mantida pela Coordenação Geral de Gerenciamento de Fundos e Operações Fiscais do Ministério da Fazenda, para recebimento de desembolsos relacionados ao Projeto Apoio ao Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo, tendo como Gestor/Executor o próprio Ministério da Fazenda (fl. 98, anexo 1).

22. No que se refere à alínea 'b' – metodologia e planejamento utilizados para administrar, acompanhar e avaliar a utilização dos recursos do Contrato de Empréstimo 2229/OC – BR, deve-se observar que o MTur, responsável pela execução do Programa e pela utilização dos recursos do financiamento, deverá seguir as normas e procedimentos do BID, conforme consta no Capítulo IV das Disposições Especiais do contrato de empréstimo. A regulamentação do BID sobre a execução dos recursos oriundos do contrato consta da Segunda Parte do mesmo, intitulado 'Normas Gerais' (fls. 63/87).

22.1 Segundo verifica-se das Disposições Especiais do contrato, as 'Normas Gerais' (Segunda Parte do contrato) estabelecem minuciosamente as disposições de procedimento relativas à aplicação das cláusulas sobre a amortização, juros, comissão de crédito, inspeção e supervisão, desembolso e outros preceitos relacionados com a execução do Programa, bem como as definições de caráter geral.

22.2 Conforme o subitem 4.01 do Anexo Único do contrato (fl. 90), o Departamento de Programas Regionais de Desenvolvimento do Turismo (DPRDT) do Ministério do Turismo será responsável pela administração, supervisão e acompanhamento do Programa.

22.3 Especificamente, no que se refere ao acompanhamento e avaliação da utilização dos recursos, as Cláusulas 4.04, 5.01 e 5.02 das Disposições Gerais c/c o Capítulo VII das 'Normas Gerais' (Segunda Parte do contrato) estabelecem os procedimentos de acompanhamento e avaliação, bem como os Registros, Inspeções e Relatórios que o MTur deverá providenciar relativamente aos recursos do empréstimo. Cabe ressaltar que, de acordo com os dispositivos citados, o Órgão Executor (MTur) deverá manter um sistema adequado de controles internos contábeis e administrativos previamente aprovados pelo banco.

22.4 Observa-se, ainda, de acordo com o estabelecido no subitem 4.02 do Anexo Único do contrato (fl.90), que cabem ao órgão executor as seguintes funções:

a) assegurar que as obrigações assumidas pelo mutuário no Contrato de Empréstimo sejam cumpridas;

b) preparar a documentação para as concorrências e concursos públicos, realizar as contratações de bens e serviços, efetuar os pagamentos correspondentes e solicitar os desembolsos ao Banco;

c) planejar, elaborar e organizar os Planos Operativos Anuais e o Plano de Aquisições e Contratações para o Programa;

d) elaborar os relatórios do Programa; e

e) arquivar todos os documentos comprobatórios dos gastos incorridos.

22.5 Segundo consta do contrato, para realizar estas funções, o órgão executor contará com uma equipe de apoio que será liderada pelo Coordenador-Geral do Programa e incluirá, pelo menos, um especialista em planejamento turístico, um economista com experiência em avaliação de projetos turísticos, um especialista em aquisições, um especialista financeiro-administrativo, um especialista socioambiental e um especialista em sistemas de informação e estatísticas turísticas.

22.6 Cabe ressaltar que a área responsável pelo programa apresentou a esta equipe de auditoria, o quadro Plano de Aquisições – Apoio ao Prodetur Nacional e o quadro anexo II: Matriz de Resultados do programa (fls. 146/152, anexo 1).

22.7 O quadro Plano de Aquisições – Apoio ao Prodetur Nacional discrimina os serviços a serem contratados nos respectivos componentes do programa, bem como os custos estimativos, método de aquisição, fontes de financiamento, datas estimadas, status e comentários.

22.8 Já o quadro anexo II: Matriz de Resultados do programa demonstra os indicadores de resultados mapeados, as metas a serem alcançadas, os produtos que serão utilizados e os meios de verificação.

22.9 Portanto, observa-se que o Mtur, relativamente à metodologia e ao planejamento utilizados para administrar, acompanhar e avaliar a utilização dos recursos do Contrato de Empréstimo 2229/OC – BR, deverá seguir as normas e regulamentos do BID em consonância com as obrigações contratuais assumidas.

23. No que concerne à alínea 'c' – como se dará o acompanhamento e a avaliação dos resultados alcançados pela aplicação dos recursos do Contrato de Empréstimo 2229/OC – BR, inclusive em relação aos estados e municípios assistidos –, verifica-se que o MTur celebrou, em 17/8/2009, o Contrato 22/2009 com a Fundação Getúlio Vargas, com base no inciso XIII do art. 24 da Lei nº 8.666/1993, Dispensa de Licitação 110/2009, no valor total de R$ 3.440.760,00 (três milhões,

quatrocentos e quarenta mil e setecentos e sessenta reais), com prazo de vigência de 18 (dezoito) meses (fls. 109/117, anexo 1).

23.1 Segundo a Cláusula Primeira do Contrato 22/2009, o objeto da contratação é a prestação de serviços para a 'proposição de metodologias e a realização de pesquisas para o levantamento de dados estatísticos que servirão como Linha de Base para o acompanhamento dos resultados obtidos a partir da implantação do Prodetur Nacional nas diferentes regiões turísticas prioritárias selecionadas' (fl. 109, anexo 1).

23.2 Assim, vê-se que o acompanhamento e a avaliação dos resultados do Prodetur Nacional deverão seguir o esquema e a metodologia a serem traçados pelo MTur com base nos Relatórios Técnicos que serão apresentados pela Fundação Getúlio Vargas, conforme descrito na Cláusula Quarta do Contrato 22/2009 (fl. 110, anexo 1).

23.3 Cabe mencionar, ainda, que as despesas com a execução desse contrato com a Fundação estão correndo à conta do Orçamento Geral da União, portanto, até a ocasião do Levantamento, não estavam sendo utilizados recursos do Contrato de Empréstimo 2229/OC – BR nessa contratação.

24. Quanto à alínea 'd' – cronograma do desembolso dos recursos do Contrato de Empréstimo 2229/OC – BR, segundo consta da Cláusula 3.05 do Contrato – Prazo para desembolsos – o prazo para a liberação dos recursos do financiamento será de 4 (quatro) anos, contados a partir da assinatura do contrato, que ocorreu em 17/6/2010 (fl. 55).

24.1 Conforme o estabelecido na Cláusula 3.02 do Contrato – Condições especiais prévias ao primeiro desembolso –, o primeiro desembolso dos recursos está condicionado a que o Mutuário cumpra as condições prévias estipuladas no artigo 4.01 das Normas Gerais e designe o Coordenador-Geral do Programa (fl. 54).

24.2 No Capítulo IV – Normas Relativas a Desembolsos – da Segunda Parte do Contrato, que trata das Normas Gerais do BID, foram estabelecidos os seguintes tópicos: condições prévias ao primeiro desembolso; prazo para o cumprimento das condições prévias ao primeiro desembolso; requisitos para qualquer desembolso; desembolsos para Cooperação Técnica; pagamento da quota de inspeção e supervisão; procedimento de desembolso; Fundo rotativo e disponibilidade de moeda nacional (fls. 76/79).

24.3 No artigo 4.01 das Normas Gerais (Segunda Parte), que trata das condições prévias ao primeiro desembolso, verifica-se que foram estabelecidas pelo BID várias condições para a liberação do primeiro desembolso (além da designação do Coordenador-Geral do programa), dentre as quais, destacam-se as dispostas nas alíneas 'a', 'd' e 'f' do referido artigo, ***in verbis*** *(fls. 76):*

'a) Que o Banco tenha recebido um ou mais pareceres jurídicos fundamentados, com indicação das disposições constitucionais, jurídicas e regulamentares pertinentes, no sentido de que as obrigações contraídas pelo Mutuário neste Contrato e pelo Fiador no Contrato de Garantia, se for o caso, são válidas e exigíveis. Ditos pareceres deverão, ademais, abranger o exame de qualquer consulta de natureza jurídica que, razoavelmente, o Banco considere cabível formular. [...]

(d) Que o Mutuário, diretamente ou por intermédio do Órgão Executor, se pertinente, tenha apresentado ao Banco um relatório inicial, preparado segundo a forma indicada pelo Banco, que sirva de base para a elaboração e avaliação dos relatórios de progresso a que se refere a alínea 'a' e 'i' do Artigo 7.03 destas Normas Gerais. Além de outras informações que o Banco possa razoavelmente solicitar nos termos deste Contrato, o relatório inicial deverá compreender:

(i) um plano de execução do Projeto que inclua, quando não se tratar de um programa de concessão de créditos, os planos e especificações que, a juízo do Banco, sejam necessários;

(ii) um calendário ou cronograma de trabalho, ou de concessão de crédito, conforme o caso; e

(iii) um quadro de origem e aplicação dos recursos, de que constem cronogramas pormenorizados de investimentos, de acordo com as respectivas categorias de investimentos, indicadas no Anexo Único deste Contrato, e as indicações das contribuições anuais necessárias de cada uma das distintas fontes de recursos com os quais será financiado o Projeto. Estando previsto neste Contrato o reconhecimento de despesas anteriores à sua assinatura ou à da resolução aprobatória do Financiamento, serão incluídas no relatório inicial uma demonstração dos investimentos e, segundo os objetivos do Financiamento, uma descrição das

obras executadas no Projeto ou uma relação dos créditos já formalizados, conforme o caso, até uma data imediatamente anterior à do relatório. [...]

(f) Que o Órgão Oficial de Fiscalização a que se referem as Disposições Especiais tenha acordado em desempenhar as funções de auditoria previstas na alínea (b) do Artigo 7.03 destas Normas Gerais e nas Disposições Especiais, ou que o Mutuário ou o Órgão Executor tenha concordado com o Banco quanto à firma de auditores públicos independentes que realizará estas funções.'

24.4 O artigo 4.02 das Normas Gerais estabelece o prazo para o cumprimento das condições prévias ao primeiro desembolso, da seguinte forma: 'Se dentro de 180 (cento e oitenta) dias contados da vigência deste Contrato, ou de um prazo maior que as partes ajustem por escrito, não forem cumpridas as condições prévias ao primeiro desembolso estipuladas no Artigo 4.01 destas Normas Gerais e nas Disposições Especiais, o Banco poderá pôr termo a este Contrato, dando ao Mutuário o aviso correspondente' (fl. 77).

24.5 A área técnica responsável pelo Programa disponibilizou a esta equipe de auditoria uma previsão do Cronograma de Execução e Desembolsos dos primeiros 18 meses (fl. 153/154, anexo 1). De acordo com o cronograma apresentado, é esperado que sejam gastos US$ 7,710,000.00 (sete milhões, setecentos e dez mil dólares norte-americanos) nesse período.

24.6 Embora no cronograma apresentado estivesse previsto o desembolso de US$ 50,000.00 (cinquenta mil dólares norte-americanos) no primeiro trimestre da vigência do contrato, e de US$ 970,000.00 (novecentos e setenta mil dólares norte-americanos) no segundo trimestre, formalmente, segundo informação da área responsável pelo contrato, até a data do levantamento realizado por esta equipe de auditoria, não houve execução de despesa com recursos do contrato de empréstimo externo. Portanto, relativamente ao cronograma de desembolso previsto e apresentado pela área técnica para os primeiros 18 (dezoito) meses do contrato, observa-se a possibilidade desse cronograma não ser executado nos prazos planejados.

25. Quanto à alínea 'e' – estágio atual dos desembolsos dos recursos do Contrato de Empréstimo 2229/OC – BR, constata-se que, conforme dito anteriormente, não houve execução financeira relacionada a esse contrato de empréstimo, consequentemente, ainda, não houve desembolso de recursos por parte do BID, inclusive não se verificou qualquer pedido de desembolso ao BID por parte do órgão executor (fl. 3, anexo 1).

25.1 Vê-se, segundo os documentos acarreados aos autos, que os desembolsos dos recursos contratados junto ao BID ainda não se iniciaram, não cabendo, no momento, tecer maiores comentários sobre esse ponto.

26. Relativamente à alínea 'f' – regularidade, compatibilidade, economicidade e eficiência da aplicação dos recursos do Contrato de Empréstimo 2229/OC – BR em relação aos objetivos e cronograma de execução do Programa de Apoio ao Prodetur Nacional –, constata-se que essas questões sofrem os reflexos do fato de ainda não ter havido desembolso de recursos relativos ao empréstimo junto ao BID; do MTur estar na fase inicial da contratação dos consultores para dar andamento ao Programa; e, também, do Programa estar no seu primeiro ano e o prazo previsto para a sua execução ser de 4 (quatro) anos.

26.1 Desse modo, a análise profícua da aplicação dos recursos, nesta oportunidade, carece de detalhes que só estarão disponíveis no futuro por ocasião da liberação dos recursos pelo financiador e do adiantamento na execução do Programa.

27. Quanto à alínea 'g' – normas legais atinentes à contratação de serviços e compra de bens relativos à execução do Programa com recursos do BID e da União, segundo a Cláusula 4.01 do contrato de empréstimo firmado (fls. 55/57), os bens deverão ser adquiridos e os serviços deverão ser contratados consoantes as disposições estabelecidas no Documento GN-2349-7 (Políticas para a aquisição de obras e bens financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento), datado de julho de 2006, bem como pelas disposições constantes na mencionada cláusula.

27.1 Especificamente, a Cláusula 4.03 do contrato (fls. 58/59) cuida da contratação e seleção de consultores, estabelecendo que esses procedimentos devam ser efetuados de acordo com as disposições constantes no Documento GN-2350-7 (Políticas para a seleção e contratação de

consultores financiados pelo Interamericano de Desenvolvimento), datado de julho de 2006, bem como pelas disposições constantes na referida cláusula.

27.2 No que se refere a esse tipo de operação de crédito externo, existe dispositivo específico da Lei nº 8.666/1993 que possibilita a aplicação de regras licitatórias dos agentes financiadores internacionais para a contratação de bens, serviços e pessoal, ***in verbis****:*

'Art. 42. Nas concorrências de âmbito internacional, o edital deverá ajustar-se às diretrizes da política monetária e do comércio exterior e atender às exigências dos órgãos competentes. [...]

§ 5º Para a realização de obras, prestação de serviços ou aquisição de bens com recursos provenientes de financiamento ou doação oriundos de agência oficial de cooperação estrangeira ou organismo financeiro multilateral de que o Brasil seja parte, poderão ser admitidas, na respectiva licitação, as condições decorrentes de acordos, protocolos, convenções ou tratados internacionais aprovados pelo Congresso Nacional, bem como as normas e procedimentos daquelas entidades, inclusive quanto ao critério de seleção da proposta mais vantajosa para a administração, o qual poderá contemplar, além do preço, outros fatores de avaliação, desde que por elas exigidos para a obtenção do financiamento ou da doação, e que também não conflitem com o princípio do julgamento objetivo e sejam objeto de despacho motivado do órgão executor do contrato, despacho esse ratificado pela autoridade imediatamente superior. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994).'

27.3 Dessa forma, após a aprovação mediante Resolução do Senado Federal para que determinado ente da Federação realize o acordo de empréstimo, tem-se que a própria Lei nº 8.666/1993 indica a possibilidade de aplicação de regras licitatórias de organismos internacionais nos casos de contratação de bens e serviços associados a projetos financiados por recursos externos, e não as normas gerais previstas na Lei de Licitações. Assim, a regulamentação sobre a execução dos recursos oriundos de acordos de empréstimo/doações consta das normas dos agentes financiadores, se assim for exigido para concessão do empréstimo.

27.4 No entanto, ante o surgimento de divergências relevantes entre as normas dos organismos internacionais e aquelas preconizadas pela Lei nº 8.666/1993, este Tribunal, ao proferir o Acórdão 1312/2009-Plenário, estabeleceu um novo entendimento na sua jurisprudência sobre os Acordos de Empréstimos Internacionais, no sentido de que é possível afirmar que os acordos de empréstimos assinados após autorização do Senado Federal, mediante resolução, podem conceber procedimentos licitatórios distintos daqueles preconizados na Lei nº 8.666/1993, desde que não contrariem dispositivos constitucionais.

27.5 Portanto, as resoluções do Senado Federal que autorizam a realização de empréstimos de crédito externo aprovam e ratificam os termos e condições contratuais impostas pelas entidades financiadoras internacionais. Dessa maneira, não há impedimentos para que as cláusulas constantes no contrato de empréstimo assinado determinem procedimentos distintos da Lei nº 8.666/1993, evidentemente desde que sejam resguardados os princípios da Constituição Federal.

28. No que concerne à alínea 'h' – regularidade dos editais e da seleção dos consultores a serem contratados –, verifica-se que o MTur deu publicidade aos editais seletivos com a publicação no Diário Oficial da União do dia 26/8/2010 (fls. 93 e 95). Cabe informar, ainda, que, a época do levantamento, a seleção estava na sua fase inicial com a publicação de quatro editais seletivos.

Conclusão.

29. Como se vê, o programa é financiado por recursos ordinários do orçamento da União e de empréstimo de caráter externo junto ao BID. A operação de crédito externo foi aprovada via Resolução do Senado Federal (SF 1/2010), conforme competência atribuída pelo art. 52, inciso V, da Constituição Federal, a qual ensejou a presente solicitação.

30. Essas operações com recursos externos já proporcionaram vários questionamentos, sendo que o Tribunal já enfrentou diversas vezes as questões relacionadas à execução, às normas de licitação aplicáveis e à jurisdição da sua fiscalização (Acórdãos 2069/2006, 699/2007, 1533/2007, 1018/2007, 1027/2008, 1312/2009 e 2191/2009, todos do Plenário; Acórdãos 1514/2003, 440/2004 e 2543/2004, da Segunda Câmara; e Acórdãos 2990/2005 e 3559/2006 da Primeira Câmara).

31. O entendimento recente do Tribunal, relativamente à fiscalização desses recursos, sobre acordos de empréstimo externo, como o caso presente, é de que não há óbice a qualquer tipo de fiscalização por parte do TCU (controle externo) ou da Controladoria Geral da União (controle interno), seja da parte financiada pela União, seja a do BID. Inclusive cabe mencionar que essas operações de financiamento externo são auditadas pela CGU, com base no protocolo de entendimento firmado com os organismos multilaterais de crédito (agentes financeiros externos) e a República Federativa do Brasil. Tal instrumento define que a União, como avalista e mutuária das operações, deve apresentar relatórios anuais de auditoria relativos aos contratos de financiamento.

32. Vale mencionar, ainda, que, quanto às normas de procedimento licitatório a serem observadas nas contratações com recursos financeiros externos, a Lei nº 8.666/1993 prevê, no art. 42, § 5º, a possibilidade de serem admitidas, na respectiva licitação, as condições decorrentes das normas e procedimentos de organismo financeiro multilateral de que o Brasil seja parte, desde que por elas exigidos para a obtenção do financiamento, e que não conflitem com o princípio do julgamento objetivo, conforme entendimento esposado no Acórdão 1312/2009-Plenário.

33. Assim, observa-se que a fiscalização de recursos externos utilizados pelos órgãos e entidades da Administração Pública segue esquemática própria, sendo que a CGU é responsável pela realização de auditorias de avaliação de desempenho dos contratos/acordos com organismos internacionais de financiamento e projetos de cooperação técnica internacional. Esses financiamentos auditados pela CGU comporão as prestações e tomadas de contas dos jurisdicionados a serem enviadas ao Tribunal, consubstanciando num esforço conjunto de fiscalização dos controles interno e externo.

34. Diante dessas conclusões, repisando que ainda não houve desembolso de recursos oriundos do Contrato de Empréstimo 2229/OC-BR firmado com o BID, bem como o estágio inicial da execução do Programa de Apoio ao Prodetur Nacional, percebe-se que não há informações mínimas necessárias para o planejamento e a realização de fiscalização, no momento, decorrente da solicitação do Congresso Nacional. Nesse sentido, sugere-se a realização de fiscalização na modalidade acompanhamento, a ser oportunamente iniciada, na forma do inciso I do art. 241 do Regimento Interno do TCU, c/c inciso I do art. 3º da Resolução TCU nº 215/2008.

Proposta de encaminhamento.

35. Diante do exposto, submete-se o presente processo à consideração superior, propondo-se o seguinte:

I – autorizar a realização de fiscalização na modalidade acompanhamento, a ser oportunamente iniciada, na forma dos incisos I do art. 241 do Regimento Interno do TCU, c/c inciso I do art. 3º da Resolução TCU nº 215/2008;

II – dar ciência ao autor da presente Solicitação do Congresso Nacional, Plenário do Senado Federal, na figura do Presidente desta Casa Legislativa, da decisão que vier a ser proferida nos presentes autos, nos termos do art. 19 da Resolução TCU nº 215/2008; e

III – arquivar o presente processo, com fulcro no art. 169, inciso IV, do Regimento Interno do TCU c/c o art. 17, inciso II, da Resolução TCU nº 215/2008, sem prejuízo do acompanhamento proposto no item I supra."

4. Os titulares da 5ª Secex anuiram à proposta de encaminhamento, fls. 116/117, sendo o feito remetido à Secretaria Adjunta de Planejamento e Procedimentos – Adplan, para manifestação prévia acerca da proposta de fiscalização.

5. Por seu turno, a Adplan, em uníssono, fl. 118, manifestou-se favorável à realização da fiscalização na modalidade acompanhamento e ao arquivamento deste processo.

É o Relatório.

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Como visto, a presente solicitação do Congresso Nacional foi conhecida por intermédio do Acórdão 1.124/2010-Plenário e considerada parcialmente atendida, com amparo no art. 18 da Resolução TCU nº 215, de 20 de agosto de 2008.

2. Também por força da referida deliberação, foi determinado à 5ª Secex que acompanhasse, por meio de levantamento de auditoria, a aplicação dos recursos decorrentes da operação de crédito autorizada pela Resolução nº 1/2010, do Senado Federal, objetivando o financiamento parcial do Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo – Prodetur Nacional, a cargo do Ministério do Turismo – MTur.

3. Na mesma assentada, determinou-se ao Ministério do Turismo que, tão logo fosse assinado o acordo em comento, encaminhasse ao Tribunal a documentação e as informações pertinentes.

4. A 5ª Secex, após a realização das medidas determinadas no referido Acórdão, vem aos autos para informar que, em 17/6/2010, o Contrato de Empréstimo nº 2229/OC-BR foi celebrado com o BID, para o financiamento parcial do Prodetur Nacional, não havendo ainda qualquer execução financeira dessa operação de crédito externo, que obteve autorização do Senado Federal, por meio da Resolução SF nº 1/2010.

5. Conforme a instrução da unidade técnica, os recursos obtidos com a operação de crédito externo serão aplicados no apoio ao Prodetur Nacional, que consiste na assistência aos estados e municípios na preparação de seus planos de desenvolvimento turístico, bem como no fortalecimento do papel articulador do Ministério do Turismo na implantação de políticas públicas de turismo, e no aprimoramento do Sistema Nacional de Estatísticas Turísticas.

6. O custo total do programa é estimado em US$ 25,000,000.00, desse montante, U$ 15,000,000.00 são provenientes do empréstimo junto ao BID, e US$ 10,000,000.00 do orçamento geral da União. O programa será executado em 4 (quatro) anos, tendo como responsável o Departamento de Programas Regionais de Desenvolvimento do Turismo da Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo – DPRDT-SNPDTur-MTur, e os desembolsos dos recursos ocorrerão a partir da assinatura do contrato, estando o primeiro desembolso condicionado ao cumprimento de condições prévias estipuladas no acordo.

7. Consta ainda da instrução que a análise profícua da regularidade, compatibilidade, economicidade e eficiência da aplicação dos recursos do Contrato de Empréstimo 2229/OC-BR só será realizada posteriormente, quando da liberação dos recursos pelo financiador e do adiantamento na execução do Programa.

8. Quanto às normas legais atinentes à contratação de serviços e compra de bens relativos à execução do Programa, a unidade técnica, baseada na norma específica e na jurisdição desta Casa, noticia a possibilidade de as licitações serem realizadas em respeito aos normativos estabelecidos pelo organismo internacional de financiamento, **in casu**, o BID, desde que não contrariem dispositivos constitucionais.

9. Concluindo que, no momento atual, não há informações mínimas para o planejamento e a realização de fiscalização decorrente da solicitação do Congresso Nacional, a 5ª Secex propõe a realização de fiscalização na modalidade acompanhamento, a ser oportunamente iniciada, na forma do art. 241, inciso I, do Regimento Interno do TCU, em vez do levantamento inicialmente determinado, sem prejuízo do arquivamento deste processo.

10. Acerca da fiscalização proposta, destaco que esta Casa já adota, de forma sistemática, procedimentos de análise da execução de projetos e programas financiados com recursos oriundos de operações de crédito externas auferidas diretamente pela União.

11. Esta atuação se dá no âmbito do julgamento pelo TCU dos processos de contas anuais da administração pública federal, a partir de informações prestadas pelo responsável no Relatório de Gestão e pela Secretaria Federal de Controle Interno, no âmbito do Relatório de Auditoria de Gestão respectivo, consoante estabelecido na Instrução Normativa – IN TCU nº 63, de 1º de setembro de 2009, e nas Decisões Normativas editadas anualmente para regulamentar a matéria.

12. Constato, inclusive, que a Decisão Normativa – DN TCU nº 107, de 27 de outubro de 2010, define que a Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo deverá apresentar relatório de gestão referente ao exercício de 2010, no qual constará, dentre outras informações, a execução dos programas de governo sob a sua responsabilidade, como é o caso do Prodetur Nacional; enquanto a DN TCU nº 110, de 1º de dezembro de 2010, dispõe que a referida Secretaria terá as contas de 2010 julgadas pelo Tribunal.

13. A propósito, como bem mencionou a unidade técnica, as operações de financiamento externo também são auditadas pela Controladoria-Geral da União – CGU, com base no protocolo de entendimento firmado com os agentes financeiros externos e a República Federativa do Brasil, que estabelece que a União, como avalista e mutuária das operações, deve apresentar relatórios anuais de auditoria relativos aos contratos de financiamento.

14. Dessa forma, não há necessidade de se efetivar, neste momento, uma fiscalização específica sobre a execução do Contrato de Empréstimo nº 2229/OC-BR, porque ela poderá acontecer caso o acompanhamento anual acima citado revele a ocorrência de irregularidades ou, ainda, se forem encaminhadas a esta Corte denúncias ou representações a respeito da matéria tratada nestes autos.

15. Assim, a Casa legislativa solicitante deve ser informada da forma como este Tribunal vai acompanhar a aplicação dos recursos derivados da operação de crédito externa autorizada por meio da Resolução SF nº 1/2010, em atendimento à recomendação encaminhada pelo Senado Federal.

16. Cabe também determinar à 5ª Secex que encaminhe à nobre Presidência do Senado Federal cópia dos relatórios de gestão inseridos nas tomadas de contas da SNPDTur-MTur, contendo as informações sobre o Prodetur Nacional, acompanhado dos respectivos relatório de auditoria da Secretaria Federal de Controle Interno, bem como Relatório, Voto e Acórdão que vierem a ser prolatados pelo TCU no julgamento dessas contas, até o término da execução do Contrato de Empréstimo nº 2229/OC-BR.

17. Por oportuno, cito que, em tema idêntico aos dos presentes autos, o TCU, mediante o Acórdão 722/2010-TCU-Plenário, de minha relatoria, encaminhou à nobre Presidência do Senado Federal informação sobre a forma como são fiscalizados os recursos oriundos de operações externas, razão pela qual adoto os termos dessa decisão, com alguns ajustes necessários.

18. Enfim, nesse contexto, considero integralmente atendida a presente solicitação do Congresso Nacional, nos termos do art. 17, inciso II, da Resolução TCU nº 215, de 20 de agosto de 2008, devendo ocorrer o arquivamento deste processo, com base no art. 169, inciso IV, do Regimento Interno do TCU.

Pelo exposto, proponho que seja adotado o Acórdão que ora submeto a este Colegiado.

TCU, Sala das Sessões, em 26 de janeiro de 2011.

ANDRÉ LUÍS DE CARVALHO
Relator

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT – RO) – O Aviso, apensado ao processado da respectiva Resolução, vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT – RO) – A Presidência recebeu do Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, o **Ofício nº 2, de 2011-CN** (nº 66/2011-BNDES GP, na origem), que encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 1º, § 6º, da Lei nº 11.948, de 16 de junho de 2009, o Relatório Gerencial Trimestral do BNDES referente ao quarto trimestre de 2010.

A matéria será publicada no Diário do Senado Federal de 8 de fevereiro do corrente.

É o seguinte o Ofício:

OFÍCIO Nº 2, DE 2011-CN

Ofício 066/2011 – BNDES GP

Rio de Janeiro, 1º de fevereiro de 2011

Assunto: Relatório Gerencial da aplicação dos recursos das Leis nº 11.948/09 e no 12.249/10

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, encaminho, nos termos do art. 1º, § 6º, da Lei no 11.948, de 16-6-2009, o Relatório Gerencial Trimestral do BNDES referente ao quarto trimestre de 2010.

Atenciosamente, – **Luciano Coutinho**, Presidente.

RELATÓRIO GERENCIAL

RECURSOS DAS LEIS
nº11.948/09 e nº12.249/10

4º Trimestre de 2010

Janeiro de 2011

ÁREA FINANCEIRA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS INSTITUCIONAIS INTERNOS

RELATÓRIO GERENCIAL TRIMESTRAL

RECURSOS DAS LEIS nº11.948/09 e nº12.249/10

4º trimestre de 2010

Rio de Janeiro - janeiro de 2011

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO

1.1. Panorama Internacional: Inflação dos Emergentes e Incertezas fiscais quanto aos desenvolvidos

1.2. Economia Brasileira: Redução do Ritmo de crescimento e pressão inflacionária

Tabela I - Desempenho do PIB no 3º Trimestre de 2010

1.3. Desempenho da Indústria

Gráfico I - Variação da Produção Industrial: Geral e por categoria de uso

1.4. Setor Externo

Tabela II - Valor das exportações por fator agregado

Tabela III - Valor das importações por categoria de uso

1.5. Investimento

Gráfico II - Nível de Utilização da Capacidade Instalada (em %) e Taxa de variação do consumo aparente de bens de capital (em % acumulado em 12 meses)

Tabela IV - Consumo aparente de Bens de Capital

1.6. Desempenho do BNDES

Tabela V - Desembolsos do Sistema BNDES (em R$ bilhões)

Gráfico III - Carteira acumulada do Programa de Sustentação do Investimento PSI (em R$ bilhões)

Gráfico IV - Série dos Pedidos de Liberação do produto FINAME – média diária acumulada em 22 dias úteis (em R$ milhões)

2. EVOLUÇÃO DAS CAPTAÇÕES EFETUADAS JUNTO AO TESOURO NACIONAL

Tabela VI - Movimentação Financeira – Recursos do Tesouro Nacional.

3. ANÁLISE DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DAS LEIS Nº 11.948/09 E Nº 12.249/10.

a. Modalidade de Investimento

Tabela VII - Modalidade Operacional BNDES

b. Análise Geográfica

Gráfico V - Desembolsos por Região

Tabela VIII - Comparativo Carteira x Participação no PIB

Gráfico VI - Desembolsos por Unidade Federativa

c. Análise Setorial

Gráfico VII - Desembolsos por Ramo de Atividade

Gráfico VIII - Desembolsos por Gêneros de Atividade

d. Análise Econômico Financeira

Gráfico IX - Desembolsos por Porte das Empresas

Tabela IX - Quantidade de Projetos por Porte das Empresas

Tabela X - Média da taxa liquida após equalização por porte da empresa

Tabela XI - Média do custo total pago pelo tomador final

Tabela XII - Média dos índices por Modalidade Operacional para Micro Empresa

Gráfico X - Prazos de Carência e Amortização.

Gráfico XI - Participação do BNDES no Investimento Total

Gráfico XII - Projetos incluídos no PAC

e. Maiores projetos no período de janeiro de 2009 a dezembro de 2010

4. DESCRIÇÃO DOS MAIORES PROJETOS NO QUARTO TRIMESTRE DE 2010.

5. ANÁLISE DO IMPACTO SOBRE A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

Tabela XIII - Sistema de Contas Nacionais (Investimentos)

Tabela XIV - Geração e Manutenção de Empregos

6. GLOSSÁRIO

7. LISTA DE SIGLAS

ANEXO I - DETALHAMENTO DOS MUNICÍPIOS BENEFICIADOS

ANEXO II - DETALHAMENTO DOS GÊNEROS DE ATIVIDADE BENEFICIADOS

1. INTRODUÇÃO

1.1. Panorama Internacional: Inflação dos Emergentes e Incertezas fiscais quanto aos desenvolvidos

O quarto trimestre de 2010 foi caracterizado pela persistente incerteza quanto à recuperação das economias avançadas e a crescente pressão inflacionária nas economias emergentes, com destaque para a elevação do preço de produtos alimentícios na China, Índia e no Brasil.

Enquanto na Zona do Euro e no leste Europeu continua a perspectiva de que as dificuldades geradas pela deterioração fiscal nessas economias implicarão em dificuldades para a recuperação no longo prazo. Individualmente, chamou a atenção à situação da economia Irlandesa. Ao final de setembro o governo anunciou um amplo resgate do sistema financeiro, o qual imporia um aprofundamento do elevado déficit público do país. A classificação de risco do país passou de AA+ para BBB- ao longo de 2010, pondo o país em condição próxima da classificação de investimento especulativo.

Uma conseqüência indireta da situação irlandesa foi uma substancial elevação dos spreads de risco soberano do conjunto de economias da zona do Euro que passam por dificuldade. Os spreads de risco de Portugal e Espanha subiram 22,0% e 52,1% frente ao valor observado no fechamento de setembro, respectivamente. O ministro de Portugal chegou a cogitar o abandono provisório do Euro.

A economia americana, a despeito do crescimento observado nos últimos trimestres, continua apresentando taxas de desemprego elevadas. Em dezembro a taxa de desemprego registrada foi de 9,4%, patamar historicamente elevado. A difícil reação do mercado de trabalho adiciona incerteza quanto a sustentação da recuperação americana. No imediato pós-crise os gastos do governo e a recomposição dos estoques foram, pelo lado da demanda, importantes componentes da recuperação. Atualmente há incerteza quanto a contribuição que os gastos de investimento e consumo, privados, possam dar para substituição do gastos públicos. Por outro lado espera-se que a perda de valor do dólar possa elevar a competitividade das exportações americanas.

Nas economias emergentes, como China, Índia e Brasil, as preocupações estão distantes das incertezas sobre o seu crescimento. A ameaça recente recai sobre os preços, especialmente os de alimentos, que pressionam a inflação nessas economias. A resposta do Banco Central da China elevando as reservas compulsórias dos bancos e elevando a taxa básica de juros faz crer que a economia Chinesa passará por uma substancial desaceleração em 2011. Em 2010 o crescimento do PIB atingiu expressivos 10,3%.

Uma provável desaceleração da economia chinesa faz emergir um cenário mais incerto sobre o comportamento futuro dos preços de commodities agrícolas e minerais. Apesar de, por motivos diversos, seus preços terem permanecido elevados, um crescimento mais modesto dos países emergentes asiáticos pode influir negativamente sobre esses preços.

1.2. Economia Brasileira: Redução do Ritmo de crescimento e pressão inflacionária

O desempenho da economia ao longo do primeiro semestre de 2010 fez com que as expectativas de crescimento para a economia brasileira neste se situassem acima de 7,5%. Esse resultado, contudo, deve ser visto a luz do processo de recuperação. Em dezembro de 2010 o IBGE divulgou o dado revisado para o PIB em 2009, ampliando a retração do produto de 0,2% para 0,7%. O novo dado sugere uma base de comparação ainda mais fraca, sugerindo que o crescimento elevado do PIB, esperado para 2010, não seria fruto de um superaquecimento da economia.

Os dados do PIB do terceiro trimestre de 2010, já divulgados pelo IBGE, indicaram que o processo de desaceleração do crescimento segue seu curso. A taxa de crescimento do PIB trimestral, com ajuste sazonal foi de 0,5%, via-à-vis o trimestre anterior. No primeiro e segundo trimestres do ano, as taxas de crescimento foram de, respectivamente, 2,3% e 1,8%.

A desaceleração do Produto foi seguida por um ritmo de expansão menor da formação bruta, que fechou o trimestre com crescimento de 3,9% e um aumento do ritmo de crescimento do consumo das famílias de 0,9% no segundo trimestre para 1,6%.

Pelo lado da oferta, o fraco desempenho do PIB refletiu a queda da indústria, com queda de 1,3% e o desempenho negativo da Agropecuária de -1,5%. O setor de serviços que possui o maior peso apresentou expansão de 1%, sustentando a variação positiva no produto.

A Tabela I apresenta a variação do PIB e dos seus componentes na margem (trimestre, vis-à-vis trimestre anterior), em relação ao mesmo período do ano anterior e no acumulado nos últimos 4 trimestres. O último indicador sugere que a economia se expande a taxas próximas a 7,5% no ano.

Tabela I - Desempenho do PIB no 3º Trimestre de 2010

Taxas de variação com ajuste sazonal (em %)

	3T 2010/2 T 2010 (com ajuste sazonal)	3T 2010/ 3T 2009	Acm. Ult. 4 trim.
PIB	0,5	6,7	7,5
Demanda			
Consumo das famílias	1,6	5,9	7,0
Consumo do Governo	0,0	4,1	4,8
FBKF	3,9	21,2	20,2
Exportações	2,4	11,3	6,7
Importações	7,4	40,9	29,4
Oferta			
Agropecuária	-1,5	7,0	5,9
Indústria	-1,3	8,3	10,2
Serviços	1,0	4,9	5,7

Fonte: IBGE

Os dados para o 4ª trimestre de 2010 e o fechamento do ano serão divulgados pelo IBGE em março de 2011. Contudo, esperasse que o desempenho da economia no último trimestre reflita uma recuperação da atividade industrial e apresente taxa de crescimento do PIB superior à observada no terceiro trimestre.

1.3. Desempenho da Indústria

Até o fechamento deste texto, ainda não haviam sido divulgados os dados relativos à atividade industrial para o mês de dezembro. Contudo, os dados para outubro e novembro apresentaram variações mês contra mês anterior, com ajuste sazonal de, respectivamente, 0,3% e -0,1%. Face a estes números, é razoável esperar que a produção industrial no quarto trimestre apresente variação positiva ou estabilidade a menos que haja desempenho surpreendentemente ruim no último mês do ano.

Gráfico I - Variação da Produção Industrial: Geral e por categoria de uso
(Mês/Mês imediatamente anterior, com ajuste sazonal)

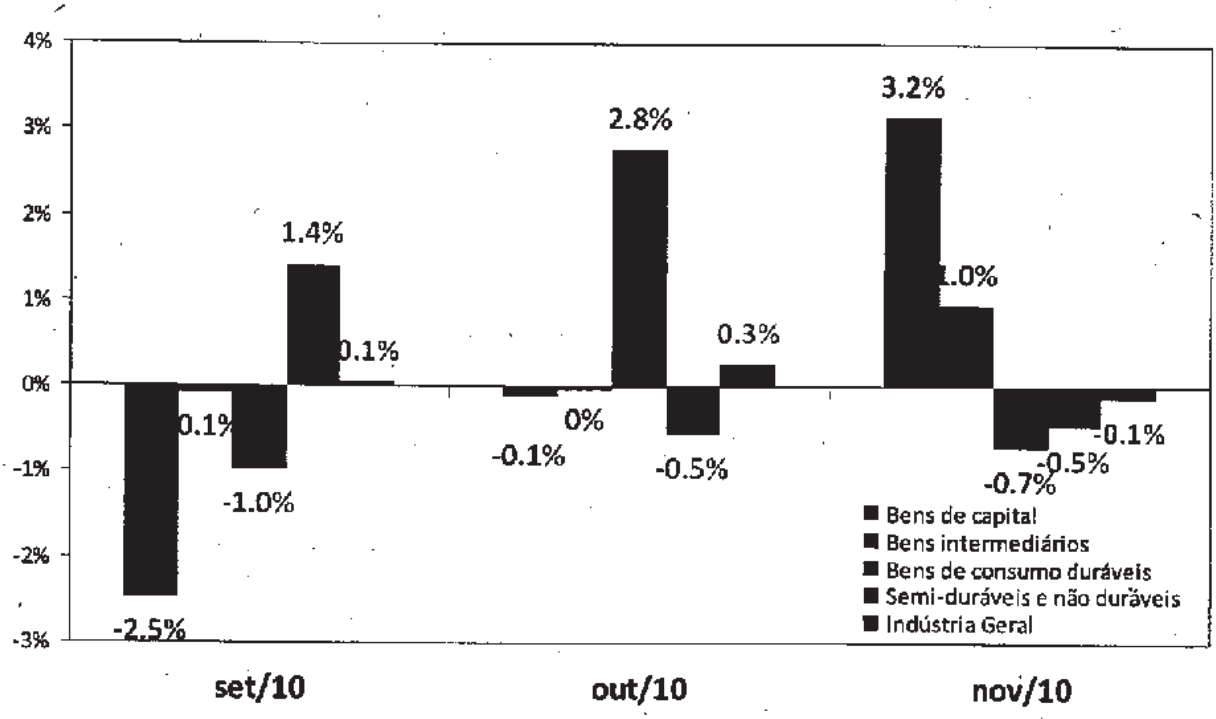

O fraco desempenho da indústria em novembro refletiu, principalmente, o desempenho dos setores ligados à produção de bens de consumo. O segmento de bens de consumo duráveis apresentou retração de 0,7% e o de bens de consumo semiduráveis e não duráveis caiu 0,5% na comparação com outubro, com ajuste sazonal.

A reação na produção de bens de capital em novembro, apresentando crescimento de 3,2% após dois meses de queda, ilustra o bom desempenho do investimento ao longo do ano. Provavelmente, as retrações observadas nos meses anteriores representaram ajustes pontuais.

Face uma demanda domestica em forte expansão o desempenho da produção industrial no segundo semestre de 2010 esteve ligado a dois fatores, o ajuste de estoques formados ao longo do primeiro semestre e o considerável aumento na participação dos produtos importados na oferta global. Estimativas indicam que a participação dos bens de capital e de consumo durável importados na demanda doméstica, atingiu em 2010 o seu mais elevado valor.

1.4. Setor Externo

Em 2010, as exportações brasileiras alcançaram US$ 201,9 bilhões, enquanto as importações totalizaram US$ 181,6 bilhões. Ambos os valores foram recordes históricos. Esses resultados representaram aumento de 31,4% das exportações e 41,7% das importações.

O resultado sustentou um saldo comercial de US$ 20,3 bilhões, sustentado em grande parte pelo aumento de preços das exportações e por um crescimento menor do que o esperado das importações no segundo semestre do ano.

O preço das exportações manteve-se elevado ao longo de 2010. Fatores climáticos, estruturais e a demanda aquecida por commodities, devido ao crescimento dos países emergentes asiáticos, geraram pressões sobre preços de produtos agrícolas e minerais. O preço das exportações em 2010 foi 20,5% superior ao valor observado no ano anterior.

Em função dos preços elevados das commodities e da recuperação incompleta das economias americana e européia, as exportações tornaram-se mais concentradas em produtos básicos, amplamente demandados pelos parceiros comerciais da Ásia. A elevação de 30,4% nos preços dos produtos básicos contribuíram para o crescimento de 44,7% do valor exportado, elevando a participação desses produtos na pauta de 40,5% em 2009 para 44,6% em 2010. Os produtos industrializados, por sua vez tiveram sua participação reduzida de 57,4% para 53,4%.

Tabela II - Valor das exportações por fator agregado
(em US$ Milhões FOB)

	Janeiro/Dezembro		Var.% 2010/09 p/ média diária	Part. %	
	2010	2009		2010	2009
Básicos	90.005	61.957	44,7	44,6	40,5
Industrializados	107.770	87.848	22,2	53,4	57,4
. Semimanufaturados	28.207	20.499	37,1	14,0	13,4
. Manufaturados	79.563	67.349	17,7	39,4	44,0
Op. Especiais	4.140	3.189	29,3	2,1	2,1
Total	**201.915**	**152.995**	**31,4**	**100,0**	**100,0**

Fonte: SECEX/MDIC
Janeiro-Dezembro/2010: 251dias úteis; Janeiro-Dezembro/2009: 250 dias úteis

Do lado das importações o destaque foi o aumento na importação de bens de consumo duráveis. O valor deste item cresceu 59,3% em 2010, elevando sua participação na pauta de importações em 1 ponto percentual. As importações de bens de capital e de produtos intermediários (que representam, em conjunto 68,8% da pauta de importação) também apresentaram crescimento substancial de 37,5% e 39,2%, respectivamente.

Tabela III - Valor das importações por categoria de uso

(em US$ Milhões FOB)

	Janeiro/Dezembro		Var.% 2010/09	Part. %	
	2010	2009	p/média diária	2010	2009
Bens de Capital	40.995	29.698	37,5	22,6	23,3
Matérias-primas e intermediários	83.884	59.754	39,8	46,2	46,8
Bens de Consumo	31.426	21.524	45,4	17,3	16,9
- Não-duráveis	12.847	9.910	29,1	7,1	7,8
- Duráveis	18.579	11.614	59,3	10,2	9,1
. Automóveis	8.543	5.466	55,7	4,7	4,3
Combustíveis e lubrificantes	25.344	16.746	50,7	14,0	13,1
- Petróleo	10.097	9.186	9,5	5,6	7,2
- Demais	15.247	7.560	100,9	8,4	5,9
Total	**181.649**	**127.722**	**41,7**	**100,0**	**100,0**

Fonte: SECEX/MDIC.

Janeiro-Dezembro/2010: 251 dias úteis; Janeiro-Dezembro/2009: 250 dias úteis

Outros destaques relevantes para 2010, originários das contas externas, foram o crescimento do déficit em serviços e o elevado fluxo de investimentos em carteira. Houve, ao longo do ano, crescimento substancial nas despesas com aluguel de equipamentos e com viagens. A primeira relacionada ao aumento dos investimentos, sobretudo, no setor do petróleo. A segunda influenciada pelo câmbio favorável.

O fluxo líquido de investimentos em carteira acumulado no ano até novembro era de US$ 64,9 bilhões, refletindo basicamente as boas condições da economia, quando comparada aos mercados avançados, e a capitalização da Petrobrás, ocorrida em Setembro de 2010. O saldo em IED totalizou neste período US$ 26,5 bilhões, apresentando estabilidade em relação ao observado em 2009.

O saldo amplamente superavitário do Balanço de Pagamentos representou um ingresso líquido de recursos externos, as reservas se ampliaram em US$ 49,5 bilhões ao longo do ano, atingindo US$ 288,6 bilhões em dezembro de 2010.

1.5. Investimento

Os dados divulgados do PIB para o 3º trimestre de 2010 apresentaram um vigoroso crescimento do investimento. Neste período, com ajuste sazonal, o crescimento vis-à-vis o trimestre anterior ficou em 3,9%. Em relação ao mesmo período de 2009 o crescimento foi de 21,1%. Os números expressivos não deixam dúvidas quanto à recuperação do investimento no pós-crise. E refletem a resposta do investimento às boas perspectivas da economia doméstica.

O Gráfico II apresenta a relação entre a taxa de expansão do investimento em 12 meses e o nível de utilização da capacidade instalada na indústria. Esta variável é um importante fator motivador das decisões de investimento na economia. Seu desempenho está relacionado com o formidável crescimento do investimento nos últimos meses.

Gráfico II - Nível de Utilização da Capacidade Instalada(em %)
e Taxa de variação do consumo aparente de bens de capital
(em % acumulado em 12 meses)

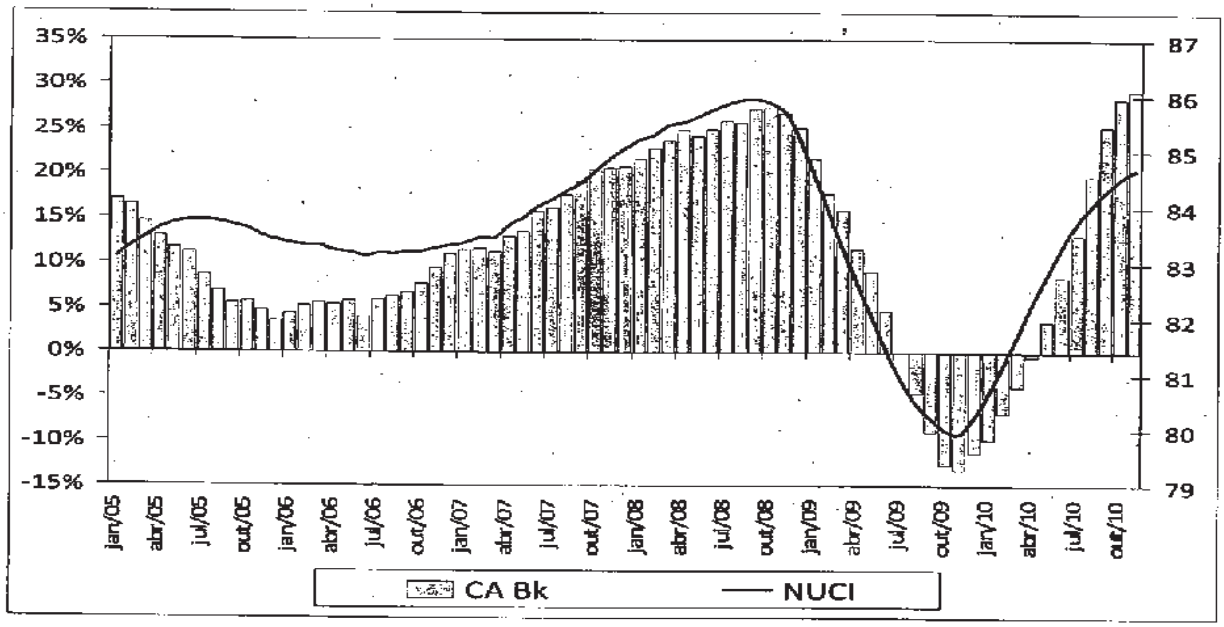

A despeito do bom desempenho do investimento no 3º trimestre de 2010, espera-se que esse item da demanda venha a apresentar alguma desaceleração no último trimestre do ano. Dados preliminares indicam que a demanda por máquinas e equipamentos, um dos principais itens do investimento, apresentou queda substancial no mês de outubro. Os dados de novembro mostraram-se mais animadores, porém, os resultados dos dois primeiros meses do trimestre, em conjunto, sinalizam uma provável desaceleração forte do investimento no último trimestre de 2010 (Tabela IV)

Tabela IV - Consumo aparente de Bens de Capital

	mai-10	jun-10	jul-10	ago-10	set-10	out-10	nov-10
Índice	18.5	18.5	18.4	19.3	20.1	17.2	18.6
Variação Mês/Mês anterior	3.6%	0.1%	-0.8%	4.8%	4.4%	-14.5%	8.1%

1.6. Desempenho do BNDES

Em 2010 os Desembolsos do Sistema BNDES atingiram R$ 168,4 bilhões, dos quais R$ 24,8 bilhões se referem a operações de mercado, que incluem a participação na capitalização da Petrobrás, ocorrida no segundo semestre de 2010. O resultado de 2010 foi 22,4% superior ao do ano anterior e representou um recorde histórico para o Banco. O valor desembolsado reflete o bom momento do investimento e o aumento da demanda por recursos do Banco, em face de uma conjuntura do mercado financeiro que ainda refletiu os efeitos da crise.

A Tabela V apresenta os desembolsos por ramo de atividade. Em 2010, os desembolsos para a indústria e infra-estrutura apresentaram valores bastante próximos de, respectivamente R$ 54,0 e R$ 52,4 bilhões, indicando uma ampliação da participação dos investimentos em infra-estrutura na carteira do BNDES. Destaca-se ainda o crescimento expressivo dos desembolsos para a Agricultura, com 47,7% de crescimento e Comércio e Serviços, que atingiu crescimento superior a 50% vis-à-vis 2009.

Tabela V - Desembolsos do Sistema BNDES (em R$ bilhões)

Desembolsos do BNDES por Ramos de Atividade em R$ Bilhões				Variação Percentual	
	2008	2009	2010	2009/2008	2010/2009
Indústria	39.0	63.5	54.0	62.8	-15.0
Infraestrutura	35.1	48.7	52.4	38.6	7.8
Com./Serv.	11.2	17.3	27.1	55.2	56.4
Agricultura	5.6	6.9	10.1	22.5	47.7
Outras operações de mercado	1.4	1.0	24.8	-23.4	2,275.7
Total	**92.2**	**137.4**	**168.4**	**49.0**	**22.6**

A ampliação dos desembolsos para a Agricultura e para o setor de Comércio e Serviços contou com a expansão dos recursos destinados para micro, pequenas e médias empresas. Desde 2009, o Programa de Sustentação do Investimento – PSI, lançado pelo governo como forma de reagir à queda no investimento nos períodos iniciais da crise, garantiu custos menores para a aquisição de máquinas e equipamentos, projetos de inovação e exportações das empresas brasileiras.

Em 2010 a carteira do PSI contava com mais de R$ 124 bilhões em pedidos de financiamento, com ampla participação de itens ligados à renovação ou ampliação da capacidade produtiva da indústria e do setor de serviços. A distribuição da carteira de financiamentos do PSI, desde sua criação é apresentada no Gráfico III. É possível perceber que a maior parte dos recursos, R$ 60,8 bilhões, foram destinados à aquisição de máquinas e equipamentos não-transportes. Tal resultado é importante para o ganho de competitividade da indústria e a ampliação da produtividade nos diversos setores da economia.

Gráfico III - Carteira acumulada do Programa de Sustentação do Investimento PSI (em R$ bilhões)

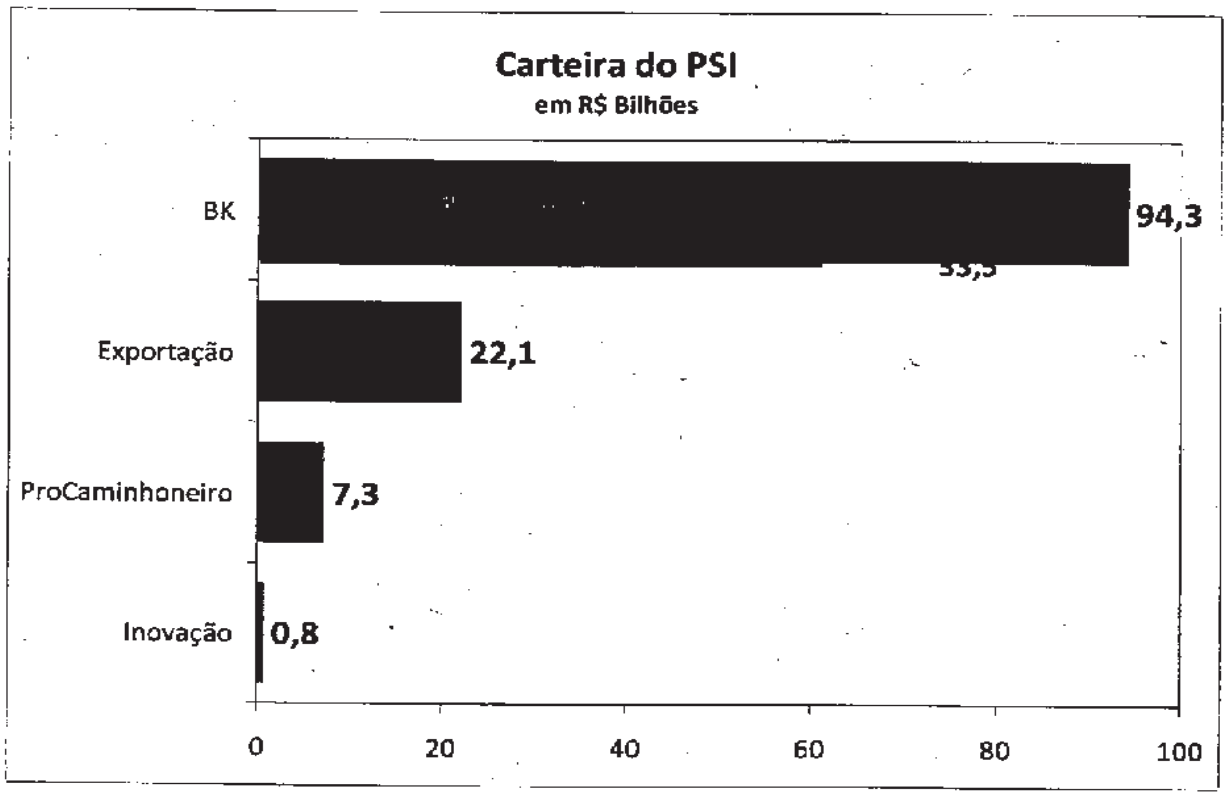

Como resultado da ampliação dos recursos do PSI, basicamente operados de forma indireta, em parceria com o sistema financeiro nacional, houve uma importante elevação nos pedidos de liberação do produto FINAME. No período anterior à crise, em setembro de 2008 os pedidos de liberação de recursos atingiam, em média diária, por 22 dias úteis, o valor de R$ 153 milhões. Entre abril e dezembro de 2010 essa média havia se elevado para R$ 217 milhões. Um crescimento próximo de 42%. Os dados do final de dezembro indicam que a demanda nas operações indiretas continua aquecida.

Gráfico IV - Série dos Pedidos de Liberação do produto FINAME – média diária acumulada em 22 dias úteis (em R$ milhões)

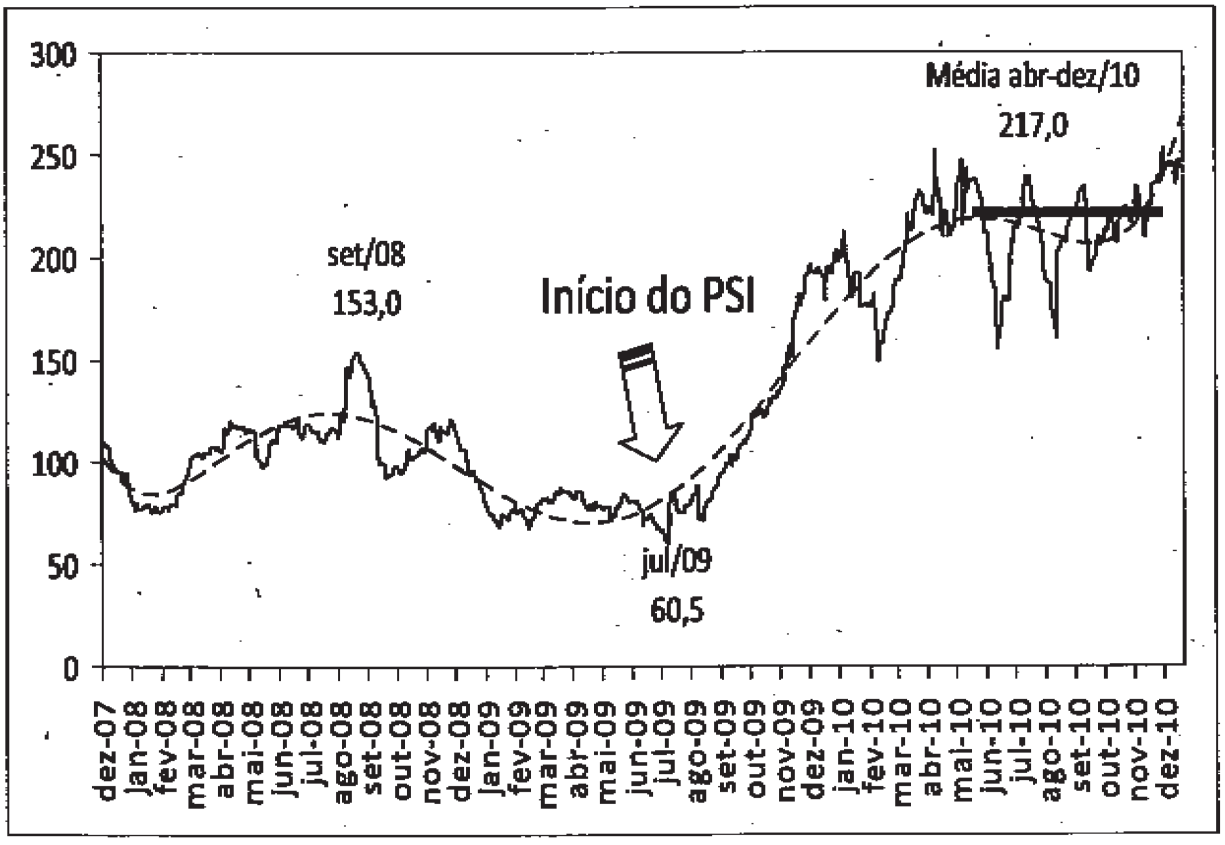

2. Evolução das captações efetuadas junto ao Tesouro Nacional.

Em 2009, o BNDES contou com o aporte de recursos do Tesouro Nacional em títulos públicos federais, autorizado pela Medida Provisória nº 453, de 22 de janeiro de 2009, posteriormente alterada pela MP nº 462, de 14 de maio de 2009. Em 16 de junho de 2009, ocorreu a conversão da Medida Provisória nº 453/2009, alterada pela MP nº 462/2009, na Lei nº 11.948/2009. Logo em seguida, em 29 de junho, foi emitida a Medida Provisória nº 465, alterando o art. 1º da Lei nº 11.948/2009 e definindo que o valor total dos financiamentos a serem subvencionados pela União ficaria limitado ao montante de até R$ 44 bilhões de reais.

Em 24 de novembro de 2009, ocorreu a conversão da Medida Provisória nº 465, na Lei nº 12.096/2009, que alterou a Lei nº 11.948/2009. Em 15 de dezembro de 2009, foi emitida a Medida Provisória nº 472, que em seu art. 45. alterou o caput do art. 1º da Lei nº 11.948, de 16 de junho de 2009, autorizando à União a conceder crédito ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, no montante de até R$ 180 bilhões de reais. Em 11 de junho de 2010 a MP nº 472 foi convertida na Lei nº 12.249/2010.

Posteriormente foi emitida a Medida Provisória nº 487 que alterou a Lei nº 12.096/2009, permitindo à União conceder subvenção econômica ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, sob a modalidade de equalização de taxas de juros, limitado ao montante de até R$ 124 bilhões de reais. Em 5 de setembro de 2010, a MP nº 487 teve seu prazo de vigência encerrado, voltando o valor da subvenção econômica a ficar limitado em até R$ 44 bilhões de reais. Logo em seguida, em 8 de setembro de 2010, foi emitida a Medida Provisória nº 501 que em seu art. 10, estendeu o período de contratação das operações equalizáveis até 31 de março de 2011 e aumentou o limite de financiamentos subvencionados pela União para R$ 134 bilhões de reais.

A tabela a seguir apresenta a movimentação financeira até o final de dezembro de 2010:

Tabela VI - Movimentação Financeira – Recursos do Tesouro Nacional.

Em R$ milhões

LEGISLAÇÃO	DATA DE CAPTAÇÃO	TRANCHES	VALOR	CUSTO	JUROS EXIGÍVEIS	CORREÇÃO	VALORES PAGOS	SALDO DEVEDOR
MP 453	31/03/2009	1ª TRANCHE	13.000,00	TJLP + 2,5% a.a.	1.324,43		6.905,47	7.418,95
MP 462	15/06/2009	2ª TRANCHE	26.800,00	TJLP + 1% a.a.	2.786,05		2.269,84	26.516,22
MP 465	30/07/2009	ÚNICA	16.297,60	TJLP	1.372,35		1.330,11	16.339,84
	30/07/2009	ÚNICA	8.702,40	5,97% a.a.	658,35	(1.199,33)	522,62	7.638,80
	21/08/2009	1ª TRANCHE	8.535,60	TJLP	699,42		515,09	8.719,93
	25/08/2009	2ª TRANCHE	21.225,60	TJLP	1.724,39		1.280,06	21.669,94
	27/08/2009	3ª TRANCHE	6.238,80	TJLP	504,66		376,12	6.367,34
MP 472	20/04/2010	1ª TRANCHE	74.200,00	TJLP	3.107,11		990,46	76.316,65
	04/05/2010	2ª TRANCHE	5.800,00	TJLP	229,36		72,83	5.956,54
TOTAIS		TOTAIS	180.000,00		12.406,12	(1.199,33)	14.262,59	176.944,20

Fonte: BNDES, RJ, 2010
Autoria: BNDES/AF/DEREI, RJ, 2010

A coluna "Correção" refere-se à variação cambial do dólar americano aplicado sobre a captação realizada em 30/07/2009.

3. Análise da aplicação dos recursos das Leis nº 11.948/09 e nº 12.249/10.

No período de janeiro de 2009 a dezembro de 2010 foram selecionados vários projetos, formando uma carteira, vinculada a essa captação, no valor de R$ 163,7 bilhões, beneficiando 399.640 projetos de financiamento em todo o Brasil.

A seguir, em atendimento ao parágrafo 6º do art. 1º da Lei nº 11.948/09, apresentam-se as características dos projetos selecionados:

a. Modalidade de Investimento

A tabela a seguir apresenta os desembolsos da carteira de projetos, divididos por Modalidade Operacional do BNDES.

Tabela VII - Modalidade Operacional BNDES

Modalidade Operacional BNDES
2009 e 2010

Em R$ milhões

Modalidade	Valor da Liberação	Percentual
FINAME	67.430,23	41,2%
FINEM	47.208,45	28,8%
PRÉ-EMBARQUE	23.679,33	14,5%
BNDES AUTOMATICO	8.704,51	5,3%
PROJECT FINANCE	6.213,40	3,8%
MAQ/EQUIP	5.498,03	3,4%
LIMITE DE CRÉDITO	1.635,28	1,0%
DEMAIS MODALIDADES	3.305,91	2,0%
Total	**163.675,13**	**100%**

Fonte: BNDES, RJ, 2010
Autoria: BNDES/AF/DEREI, RJ, 2010

A maior parte dos financiamentos, 41,2% se concentram na modalidade FINAME, onde estão agrupadas as operações de produção e comercialização de máquinas e equipamentos novos, de fabricação nacional. Esta modalidade se caracteriza pelo apoio indireto através das instituições financeiras credenciadas.

Outra fatia importante, 28,8%, concentra-se no FINEM, onde estão agrupados os grandes projetos de investimento. Esta modalidade se caracteriza pelo apoio direto do BNDES aos projetos com valor de financiamento superior a R$ 10 milhões, para empreendimentos de implantação, expansão e modernização, incluída a aquisição de máquinas e equipamentos novos, de fabricação nacional e capital de giro associado.

b. Análise Geográfica

O Gráfico abaixo apresenta os desembolsos efetuados com recursos da Lei nº 11.948/09 e nº 12.249/10 no período janeiro de 2009 a dezembro de 2010.

Gráfico V - Desembolsos por Região

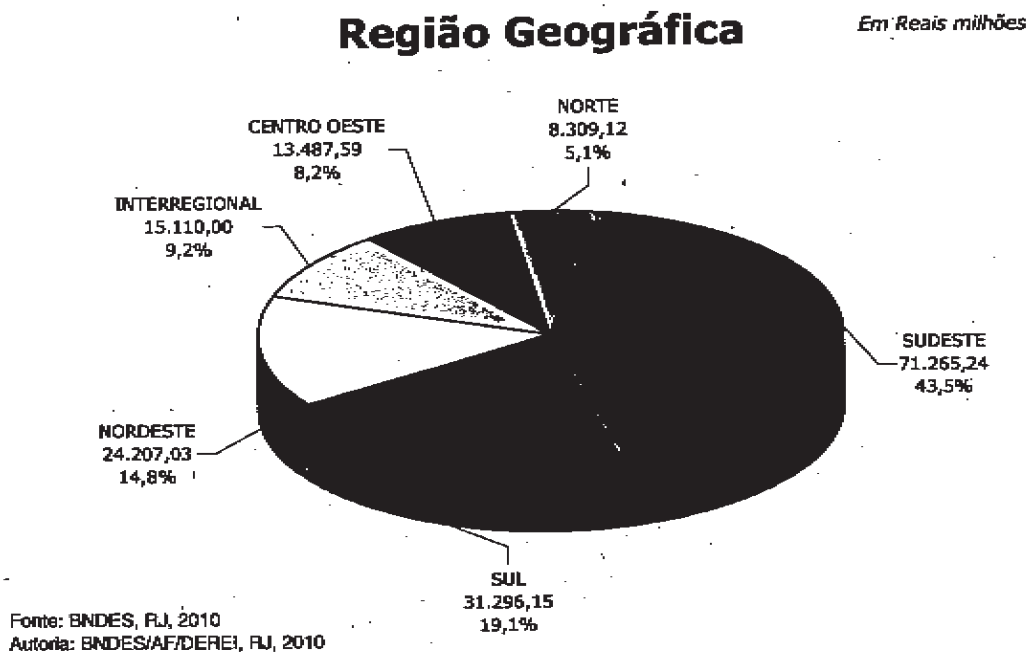

Os desembolsos foram destinados, principalmente, às regiões Sudeste (43,5%) e Sul (19,1%). Na região Sudeste merece destaque o apoio prestado às empresas General Motors do Brasil Ltda e Ford Motor Company Brasil Ltda. Já na região Sul as principais operações foram a da WEG Equipamentos Elétricos S/A e da Marcopolo S/A.

Destaca-se no gráfico a classificação de dois projetos como operações interregionais. A empresa Petróleo Brasileiro S/A (Petrobras) e Transportadora Associada de Gás S/A (TAG) que compõem os investimentos selecionados no montante de R$ 15,1 bilhões, visando o aumento da produção de óleo e gás, da capacidade de refino e da malha de gasodutos do país. Com esses recursos também serão realizados projetos nas áreas de petroquímica, transporte de combustível, estocagem, liquefação e regaseificação de gás natural. Somente na Petrobras, estão selecionados mais de 70 projetos na área de Exploração e Produção em diferentes bacias petrolíferas no país, além de testes de longa duração e o projeto piloto de Tupi do pré-sal, na bacia de Santos. Os investimentos da Petrobras fazem parte do Plano Estratégico 2020, ano em que a empresa pretende se tornar uma das cinco maiores companhias integradas de energia do mundo. Para isso, a Petrobras cumpre vultoso plano de investimentos de US$ 174,4 bilhões para o horizonte 2009/2013.

Cabe ressaltar ainda, que o BNDES tem trabalhado para melhorar a distribuição dos desembolsos do Programa entre as regiões geográficas, visando beneficiar as regiões com menor participação no PIB, dinamizar a atividade econômica dessas regiões e minimizar as disparidades regionais.

Tabela VIII - Comparativo Carteira x Participação no PIB

2009 e 2010

Região Geográfica	Part.na carteira %	Part.no PIB %
SUDESTE	43,5%	56,4%
NORDESTE	14,8%	13,1%
INTERREGIONAL	9,2%	0,0%
SUL	19,1%	16,6%
CENTRO OESTE	8,2%	8,9%
NORTE	5,1%	5,0%
Total	**100%**	**100%**

Fonte: BNDES, RJ, 2010
Autoria: BNDES/AF/DEREI, RJ, 2010

No gráfico abaixo são apresentados os desembolsos por unidade federativa:

Gráfico VI - Desembolsos por Unidade Federativa

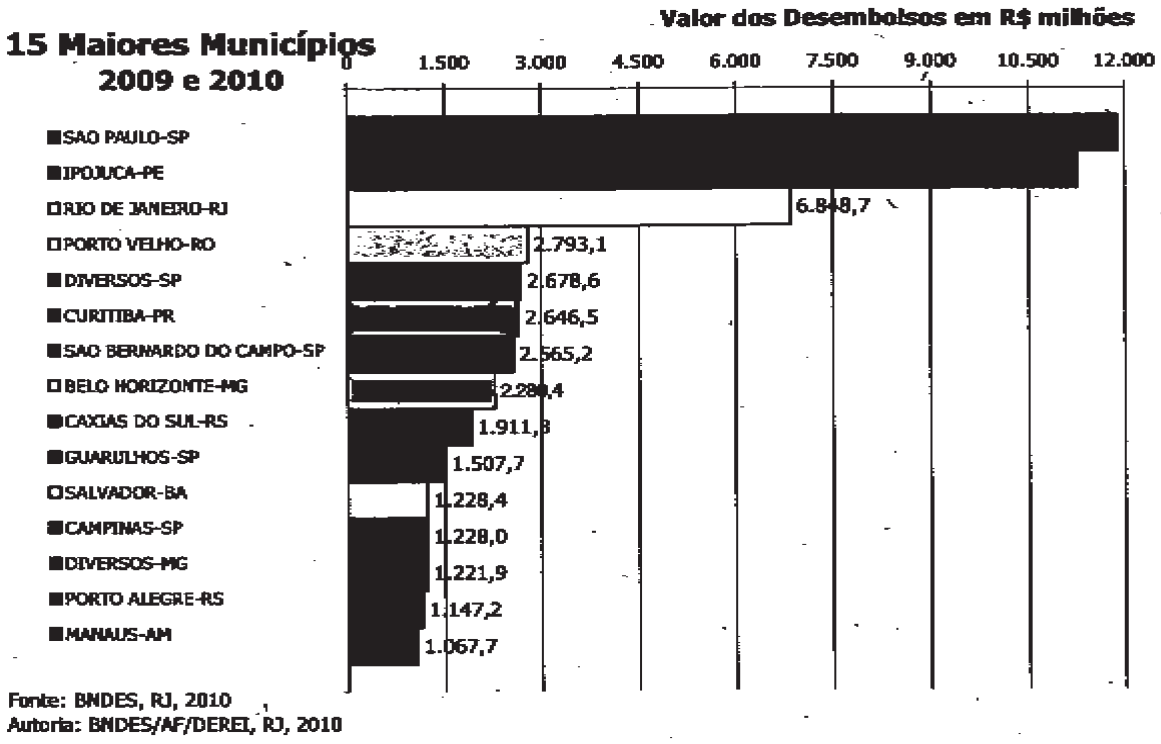

Observa-se 102.091 projetos no estado de São Paulo, no total de R$ 44,5 bilhões desembolsados, com destaque para o projeto da General Motors. Da quantidade total de projetos, no estado de São Paulo, verificou-se o percentual de 61% referente as Micros e Pequenas empresas. Já em relação à Modalidade Operacional 65% foi aplicado em operações da FINAME e 31% em operações do Cartão BNDES.

Em Pernambuco, foram totalizados 11.184 projetos, onde o maior é o da Refinaria Abreu e Lima S/A. Em Minas Gerais, foram encontrados 47.882 projetos, com destaque para o projeto da Votorantim Metais Zinco S/A.

Os valores classificados como "Interestadual IE" referem-se ao Projeto de apoio a Petrobras e ao projeto da Transportadora Associada de Gás – TAG, ambos contemplam mais de uma unidade federativa na aplicação dos recursos.

c. Análise Setorial

***Gráfico VII* - Desembolsos por Ramo de Atividade**

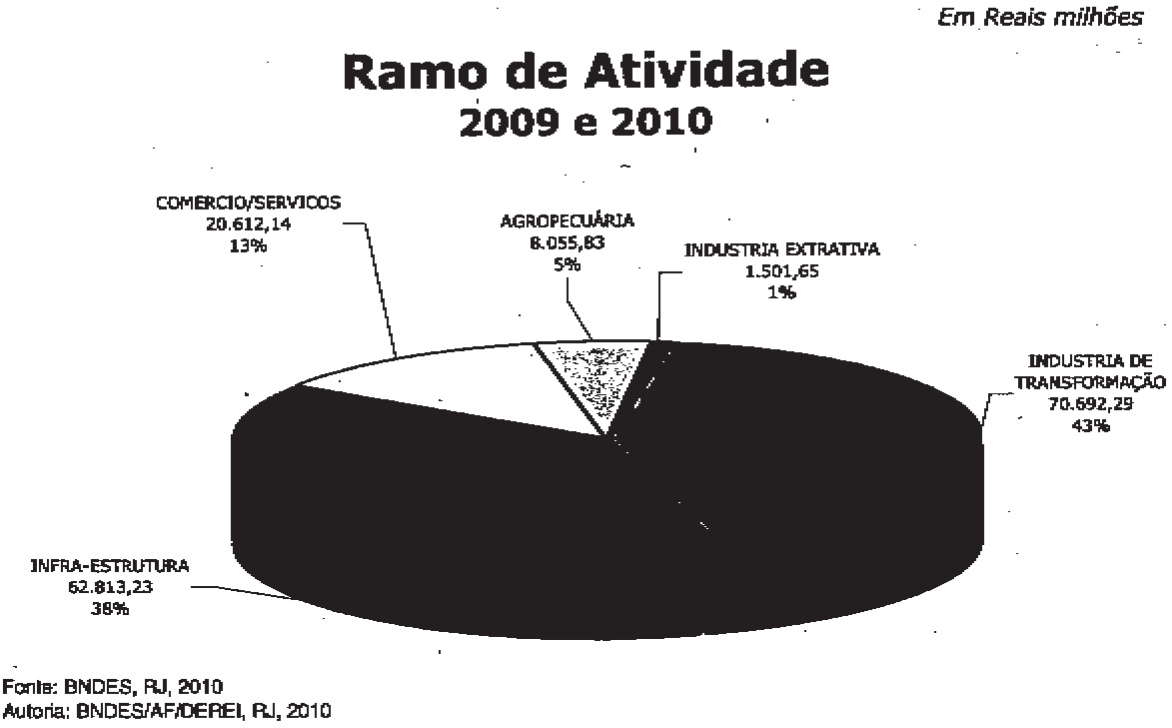

Fonte: BNDES, RJ, 2010
Autoria: BNDES/AF/DEREI, RJ, 2010

O ramo da indústria de transformação teve uma participação de 43,2% nas operações realizadas, totalizando R$ 70,7 bilhões, frente a uma participação de 38,4% do ramo de infraestrutura com R$ 62,8 bilhões em desembolsos.

Dentro do ramo da indústria de transformação, merece destaque o gênero de atividade de fabricação de produtos derivados do petróleo e de biocombustíveis que absorveu R$ 23,3 bilhões. Já no ramo de infraestrutura, o mais beneficiado foi o de transporte terrestre com desembolsos de R$ 43,5 bilhões, destaque para os subsetores: transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional e transporte dutoviário (gasodutos). Outro setor de destaque foi o de eletricidade, gás e outras utilidades, com participação de R$ 10,4 bilhões.

***Gráfico VIII* - Desembolsos por Gêneros de Atividade**

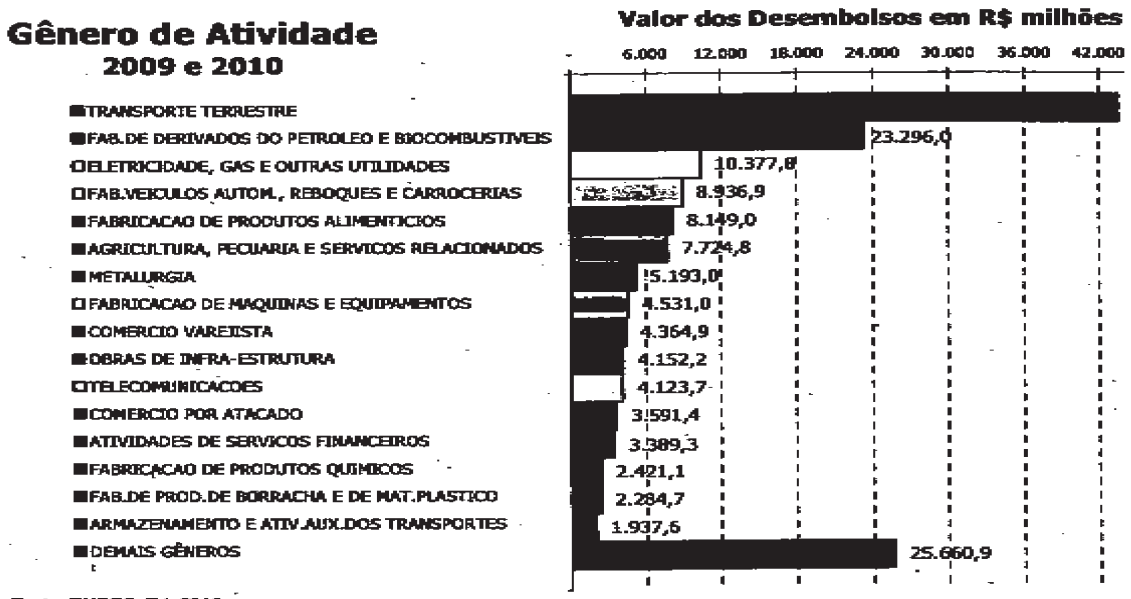

Fonte: BNDES, RJ, 2010
Autoria: BNDES/AF/DEREI, RJ, 2010

d. Análise Econômico Financeira

***Gráfico IX* - Desembolsos por Porte das Empresas**

Em Reais milhões

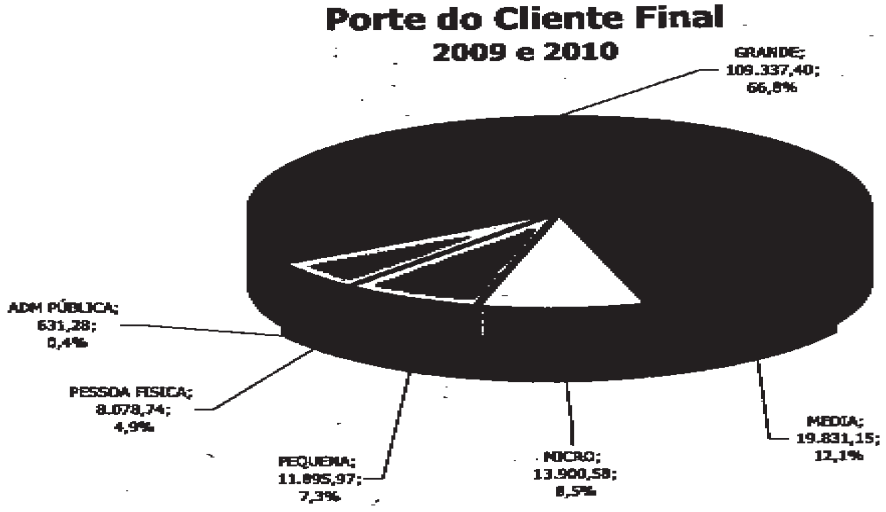

Fonte: BNDES, RJ, 2010
Autoria: BNDES/AF/DEREI, RJ, 2010

Os desembolsos beneficiaram, em sua maioria, empresas de grande porte, com 67% dos recursos. Tal concentração decorre da predominância das grandes empresas nos setores de infraestrutura, insumos básicos e bens de capital sob encomenda. Além disso, em julho de 2009 houve um repasse para a empresa Petróleo Brasileiro S/A no valor de R$ 25 bilhões, o que contribuiu muito para o aumento da participação das Grandes empresas, se desconsiderarmos este valor, o percentual de participação de Grandes empresas passa a ser de 60%.

Cabe lembrar que as demandas de micros, pequenas e médias empresas, além das pessoas físicas, também são atendidas, apresentando juntas 356.815 projetos, o que corresponde a 89,3% do total da carteira em quantidade de projetos, sendo o valor aplicado no montante de R$ 54,3 bilhões.

Tabela IX - Quantidade de Projetos por Porte das Empresas

2009 e 2010

Porte do Cliente Final	Quantidade de Projetos	Percentual
MICRO	155.907	39,0%
PEQUENA	81.035	20,3%
PESSOA FISICA	63.272	15,8%
MEDIA	56.352	14,1%
GRANDE	42.825	10,7%
ADM PÚBLICA	249	0,1%
Total	**399.640**	**100%**

Fonte: BNDES, RJ, 2010
Autoria: BNDES/AF/DEREI, RJ, 2010

Quanto ao custo financeiro, a carteira de projetos apoiados com recursos da Lei nº 11.948/09 e nº 12.249/10 apresentou uma média ponderada do índice Taxa líquida após equalização do BNDES de 1,73% a.a.

Esse índice corresponde à soma dos campos de Remuneração Básica do BNDES, Taxa de Risco de Crédito, Taxa de Intermediação Financeira, Fatores de Alteração, Remuneração BNDES e Custos Financeiro Adicional, acrescida da taxa de equalização, nas operações equalizáveis, ou de TJLP para as demais operações, reduzida do custo da moeda (TJLP, TJLP+1% a.a. ou TJLP+2,5% a.a.).

Tabela X - Média da taxa líquida após equalização por porte da empresa

2009 e 2010

Em R$ milhões

Porte do Cliente Final	Valor da Liberação	Taxa Líquida após Equalização
GRANDE	112.430,65	2,01%
MEDIA	16.737,90	1,21%
MICRO	13.900,58	1,08%
PEQUENA	11.895,97	1,08%
PESSOA FISICA	8.078,74	1,00%
ADM PUBLICA	631,28	1,68%
Total	**163.675,13**	**1,73%**

Fonte: BNDES, RJ, 2010
Autoria: BNDES/AF/DEREI, RJ, 2010

O custo total ao tomador final foi de 7,32% ao ano, na média. Essa taxa corresponde à soma dos campos Remuneração Básica do BNDES, Taxa de Risco de Crédito, Taxa de Intermediação Financeira, Fatores de Alteração, Remuneração BNDES e Custos Financeiro Adicional, acrescida da Remuneração da Instituição Financeira Credenciada e pelo Custo Financeiro da moeda (Equivalente a TJLP nas operações onde não são cobrados juros fixos).

Tabela XI - Média do custo total pago pelo tomador final

2009 e 2010

Em R$ milhões

Porte do Cliente Final	Valor da Liberação	Custo Total
GRANDE	112.430,65	7,56%
MEDIA	16.737,90	7,41%
MICRO	13.900,58	6,70%
PEQUENA	11.895,97	7,51%
PESSOA FISICA	8.078,74	4,80%
ADM PUBLICA	631,28	6,11%
Total	**163.675,13**	**7,32%**

Fonte: BNDES, RJ, 2010
Autoria: BNDES/AF/DEREI, RJ, 2010

Na tabela a seguir são apresentadas as médias das taxas cobradas nos programas utilizados pelas Micro e Pequenas Empresas:

Tabela XII - Média dos índices por Modalidade Operacional para Micro Empresa

2009 e 2010

Em R$ milhões

Modalidades	Valor da Liberação	Taxa Líquida após Equalização
FINAME	12.746,65	0,99%
CARTÃO BNDES	799,05	2,09%
BNDES AUTOMATICO	220,64	1,91%
FINAME LEASING	131,20	1,39%
FINEM	3,03	2,19%
Total	**13.900,58**	**1,08%**

Fonte: BNDES, RJ, 2010
Autoria: BNDES/AF/DEREI, RJ, 2010

A modalidade "BNDES Automático", apoia projetos de implantação, ampliação, recuperação e modernização de empresas, incluindo obras civis, montagens e instalações; aquisição de equipamentos novos, de fabricação nacional, credenciados pelo BNDES; capital de giro associado ao projeto; entre outros itens.

O financiamento se dá por intermédio de instituições financeiras credenciadas, para realização de projetos cujo valor seja de até R$ 10 milhões, no período de 12 meses, respeitado esse limite também por beneficiária.

Na modalidade FINEM, onde ocorre o apoio realizado diretamente pelo BNDES, foram observados os programas de apoio à cadeia produtiva do audiovisual e ao desenvolvimento da indústria nacional de software.

O Cartão BNDES é um produto que, baseado no conceito de cartão de crédito, visa financiar os investimentos das MPME's de forma simplificada. O produto consiste em uma linha de crédito rotativo e pré-aprovada, concedida ao beneficiário do cartão, pelo agente financeiro, com limite de até R$ 1 milhão por banco emissor (Banco do Brasil, Bradesco, Caixa Econômica Federal e Banrisul), taxa de juros atrativa, de 0,98% ao mês em janeiro de 2011, e pagamento em até 48 prestações mensais fixas, sem cobrança de tarifa e de anuidade.

Até dezembro de 2010, tivemos cerca de 345 mil cartões ativos válidos, somando mais R$ 14,8 bilhões em créditos já concedidos para investimentos.

Existem mais de 26 mil Fornecedores credenciados e cerca de 145 mil produtos disponíveis para compra. Nos doze meses de 2010 foram realizadas mais de 336 mil transações, que representaram R$ 4,8 bilhões em negócios. Para o ano de 2011, a previsão é que o total de desembolso chegue a R$ 7 bilhões de reais.

As taxas médias encontradas no mercado referentes às operações com cartão de crédito para pessoa física estão estáveis em 10,69% em dezembro/2010[1]. Esta taxa média implica em taxa anual equivalente de 238,3%.

O Produto FINAME Leasing tem por objetivo financiar a aquisição de máquinas e equipamentos novos, de fabricação nacional, credenciados no BNDES, destinados a operações de arrendamento mercantil. O financiamento será concedido à empresa arrendadora para a aquisição de máquinas e equipamentos, os quais serão, simultaneamente, arrendados à empresa usuária (arrendatária).

Em relação aos períodos de carência e amortização, o quadro a seguir demonstra o Perfil da Carteira.

Gráfico X - Prazos de Carência e Amortização.

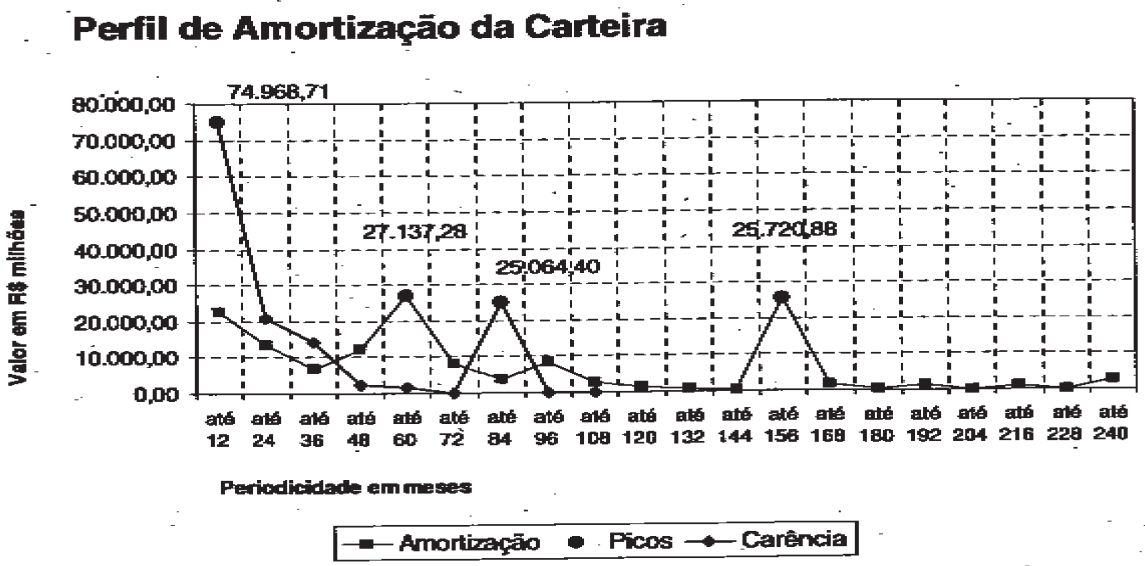

[1] Fonte: Associação Nacional de Executivos de Finanças - ANEFAC

A carteira apresenta um pico de projetos finalizados no prazo de 156 meses, sendo R$ 25 bilhões referentes ao Programa de Apoio a Petrobras. O próximo índice relevante aparece aos 60 meses, no valor de R$ 27,1 bilhões, referente às operações da FINAME. Já em relação ao período de carência, foi observado um período representativo aos 12 meses, referente às operações realizadas, principalmente, com os programas Linha Bk Comercializacao, Bens de capital para ônibus e caminhão no PSI E PEC – Programa especial de crédito no volume total de R$ 75 bilhões.

Analisando a taxa de investimento dos projetos beneficiados com os recursos provenientes da Lei nº 11.948/09 e nº 12.249/10, o BNDES financiou aproximadamente 100% do investimento total em 46% das operações, representando cerca de R$ 75,3 bilhões. Desses projetos, R$ 34,4 bilhões correspondem à modalidade de crédito FINAME e R$ 23,7 bilhões à modalidade EXIM PRÉ-EMBARQUE.

Outro percentual relevante foi encontrado na faixa de financiamento de até 50% do investimento total do projeto, com percentual equivalente a 18,3% das operações, totalizando R$ 29,9 bilhões. A modalidade mais representativa foi FINEM.

O terceiro percentual mais praticado foi na faixa de até 80%, no montante de R$ 23,1 bilhões. A modalidade de crédito registrada com maior freqüência foi a FINAME.

Gráfico XI - Participação do BNDES no Investimento Total

Em Reais milhões

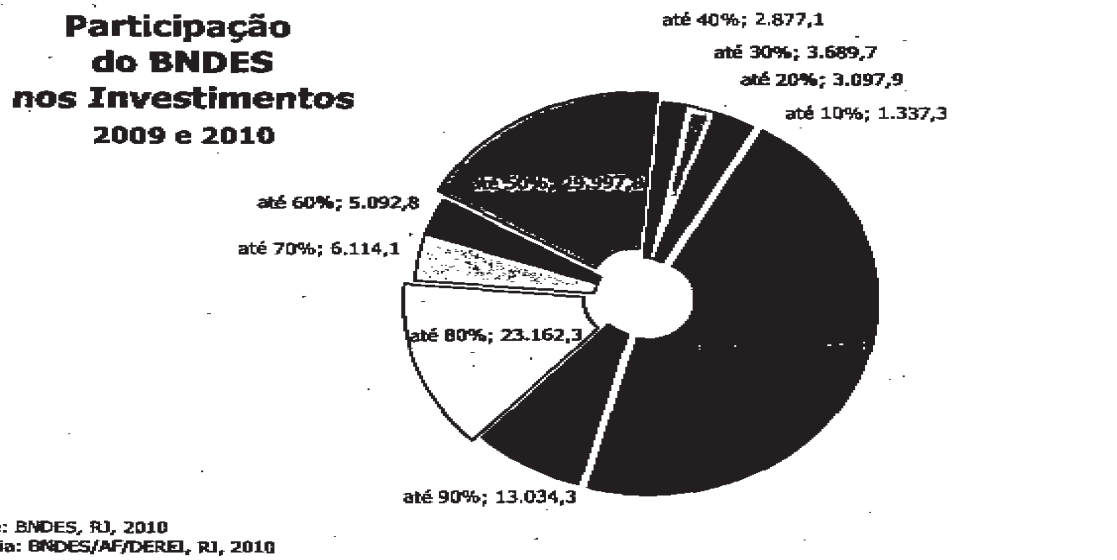

Fonte: BNDES, RJ, 2010
Autoria: BNDES/AF/DEREL, RJ, 2010

Uma contribuição importante dos recursos do Tesouro Nacional foi o financiamento de parte dos projetos que compõe o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC). O Gráfico a seguir apresenta alguns projetos selecionados para a carteira da Lei nº11.948/09 e nº12.249/10.

Gráfico XII - Projetos incluídos no PAC

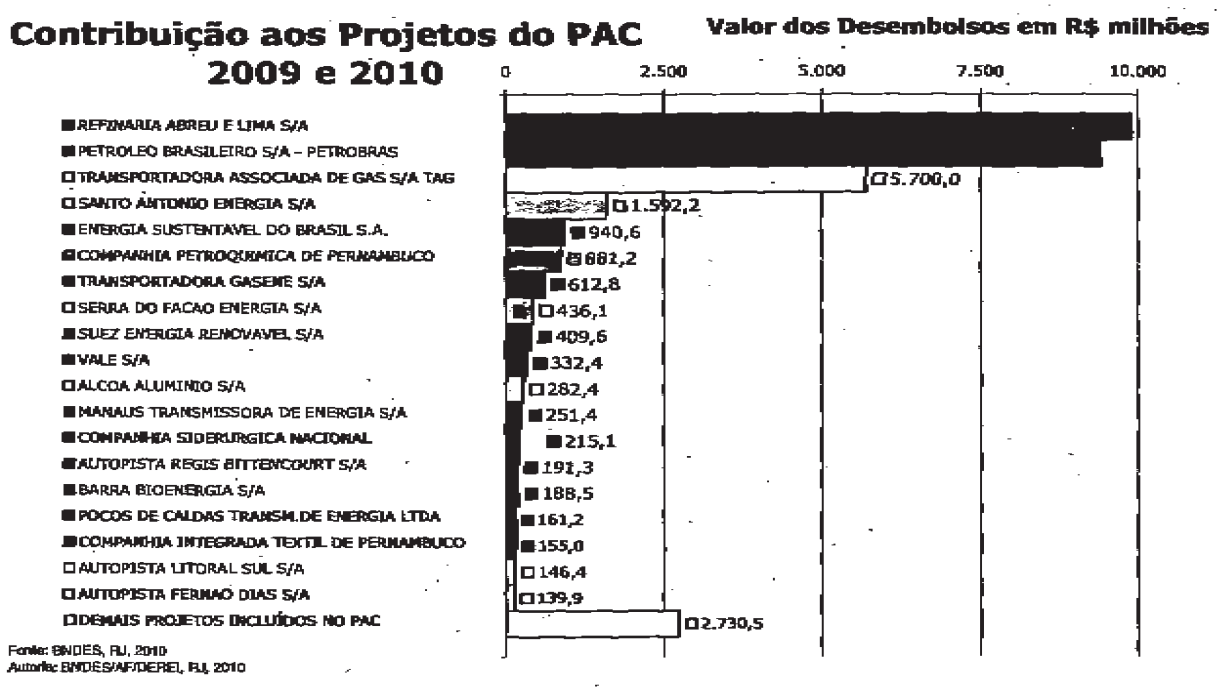

No total de R$ 163,7 bilhões desembolsados, R$ 34,7 bilhões foram aplicados em projetos vinculados ao Programa de Aceleração do Crescimento – PAC.

e. Maiores projetos no período de janeiro de 2009 a dezembro de 2010

Refinaria Abreu e Lima S/A

A Refinaria Abreu e Lima S.A. será implantada no Complexo Industrial Portuário de Suape, no município de Ipojuca (PE). A entrada em operação está prevista para 2011, com capacidade para processamento de 230 mil barris de petróleo por dia. A unidade estará preparada para processar 100% de petróleo pesado, produzindo derivados de baixo teor de enxofre. Seu mix de produtos será concentrado na produção de diesel, além de gás de cozinha (GLP), nafta petroquímica e coque.

Petróleo Brasileiro S/A Petrobras

Estão selecionados mais de 70 projetos nas áreas de exploração e produção em diferentes bacias petrolíferas no país. Também estão incluídos testes de longa duração e o projeto piloto de Tupi do pré-sal, na bacia de Santos. Os investimentos da Petrobras fazem parte do Plano Estratégico 2020, ano em que a empresa pretende se tornar uma das cinco maiores companhias integradas de energia do mundo. Para isso, a Petrobras cumpre vultoso plano de investimentos de US$ 174,4 bilhões para o horizonte 2009/2013.

Transportadora Associada de Gás S/A (TAG)

A Petrobras vai incorporar todas as suas transportadoras de gás em uma só companhia, que se chamará Transportadora Associada de Gás (TAG). Gradualmente, a TAG vai absorver sete transportadoras nas quais a estatal tem participação acionária relevante, controle acionário ou 100% das ações.

PROCER - Programa de Crédito Especial Rural - Banco do Brasil S/A

Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito em favor do Interessado, com a interveniência da União Federal, destinados a operações de crédito contratadas pelo Interessado no âmbito do Programa BNDES de Crédito Especial Rural - BNDES PROCER que tem por objetivo promover a competitividade das empresas dos setores agroindustrial e agropecuário brasileiros.

Santo Antônio Energia S/A (UHE Santo Antônio)

Construção da UHE Santo Antônio, com capacidade instalada de geração de 3.150 MW, no Rio Madeira, no município de Porto Velho - RO, bem como das instalações de transmissão de interesse restrito a central geradora. Projeto incluído no PAC.

TELEMAR Norte Leste 2009/2011

Implantação do Programa de Investimento da Empresa, relativo ao triênio 2009 - 2011.

Energia Sustentável do Brasil S.A. (UHE Jirau)

Construção da UHE Jirau, com capacidade instalada de geração de 3.300 MW, no Rio Madeira, no Município de Porto Velho - RO, bem como das instalações de transmissão de interesse restrito à central geradora.

Companhia Petroquímica de Pernambuco-COMPEPE/CITEPE/PTA-PET-PY.

Implantação de três plantas integradas para produzir ácido Tereftálico (pta), fios de poliéster e resina para embalagens Pet, todas no município de Ipojuca - PE, próximo ao porte de Suape.

Telecom – Tele Norte Leste - TNL PCS

Plano de investimento, para o período 2009 - 2011, na empresa TNL PCS S.A.

Transportadora GASENE

Implantação de Gasodutos de Transporte de Gás Natural, com cerca de 1.388 Km de extensão e capacidade de transporte de 20 milhões de m³ por dia, ligando o terminal de Cabiúnas-RJ até a cidade de Catu-BA. Projeto incluído no PAC.

COSAN

Implantação de unidade de produção de etanol, com capacidade de processamento de 4 milhões de ton/safra de cana-de-açúcar, bem como cogeração de energia elétrica de 105 MW, formação de lavoura de cana, investimentos ambientais e sociais voltados para a comunidade, no município de Jataí - GO e outros.

Fibria – Votorantim Papel Celulose S/A

Implantação, pela interveniente VCP-MS, de uma linha de produção de Celulose Branqueada de Eucalipto com capacidade de 1.300.000 toneladas/ano, no município de Três Lagoas - MS, além de investimentos sociais em áreas de influencia da empresa no período 2008/2009.

CEF - Habitação Popular.

Repasse de recursos à Caixa Econômica Federal para financiamento de infra-estrutura em projetos de habitação popular no âmbito do programa do governo federal denominado "Minha Casa, Minha Vida - PMCMV", instituído pela MP nº 459, de 25/03/09.

Brasil Telecom S/A

Expansão da Infraestrutura de rede (Voz, Dados e Imagem) e de Tecnologia de Informação, de forma a dar continuidade ao cumprimento das metas de universalização e de qualidade e permitir a consolidação da empresa como uma multiprovedora de serviços de telecomunicações.

Serra do Facão Energia S/A (UHE Serra do Facão)

Implantação da usina hidrelétrica (UHE) Serra do Facão, com capacidade instalada de geração de 212,58 MW, localizada nos municípios de Catalão e Davinópolis, no estado de Goiás, bem como seu respectivo sistema de transmissão associado. Projeto incluído no PAC.

Suez Energia Renovável S/A (UHE Estreito)

Implantação da UHE Estreito, com capacidade instalada de geração de 1.087 MW, localizada no trecho médio do Rio Tocantins, entre os Municípios de Estreito - MA, Palmeiras do Tocantins - TO e Aguiarnópolis - TO, bem como do seu respectivo sistema de transmissão associado. Projeto incluído no PAC.

Anglo American Brasil Ltda

Expansão da produção da mina de Barro Alto para 3 milhões de toneladas / ano de minério (Base Seca) e implantação de uma unidade para produção de 36 mil toneladas / ano de níquel contido em ferro níquel, no município de Barro Alto (GO).

COMGAS Investimentos de 2009 a 2011.

Apoio ao Plano de Investimentos da empresa, no período compreendido entre 2009 e 2011.

4. Descrição dos Maiores Projetos no quarto trimestre de 2010.

PROCER - Programa de Crédito Especial Rural - Banco do Brasil S/A

Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito em favor do Interessado, com a interveniência da União Federal, destinados a operações de crédito contratadas pelo Interessado no âmbito do Programa BNDES de Crédito Especial Rural - BNDES PROCER que tem por objetivo promover a competitividade das empresas dos setores agroindustrial e agropecuário brasileiros.

TELEMAR Norte Leste 2009/2011

Implantação do Programa de Investimento da Empresa, relativo ao triênio 2009 - 2011.

Companhia Petroquímica de Pernambuco-COMPEPE/CITEPE/PTA-PET-PY.

Implantação de três plantas integradas para produzir ácido Tereftálico (pta), fios de poliéster e resina para embalagens Pet, todas no município de Ipojuca - PE, próximo ao porte de Suape.

Telecom – Tele Norte Leste - TNL PCS

Plano de investimento, para o período 2009 - 2011, na empresa TNL PCS S.A.

CEF - Habitação Popular.

Repasse de recursos à Caixa Econômica Federal para financiamento de infra-estrutura em projetos de habitação popular no âmbito do programa do governo federal denominado "Minha Casa, Minha Vida - PMCMV", instituído pela MP nº 459, de 25/03/09.

Brasil Telecom S/A

Expansão da Infraestrutura de rede (Voz, Dados e Imagem) e de Tecnologia de Informação, de forma a dar continuidade ao cumprimento das metas de universalização e de qualidade e permitir a consolidação da empresa como uma multiprovedora de serviços de telecomunicações.

Petróleo Brasileiro S/A Petrobras

Estão selecionados mais de 70 projetos nas áreas de exploração e produção em diferentes bacias petrolíferas no país. Também estão incluídos testes de longa duração e o projeto piloto de Tupi do pré-sal, na bacia de Santos. Os investimentos da Petrobras fazem parte do Plano Estratégico 2020, ano em que a empresa pretende se tornar uma das cinco maiores companhias integradas de energia do mundo. Para isso, a Petrobras cumpre vultoso plano de investimentos de US$ 174,4 bilhões para o horizonte 2009/2013.

COSAN

Implantação de unidade de produção de etanol, com capacidade de processamento de 4 milhões de Ton/safra de cana-de-açúcar, bem como cogeração de energia elétrica de 105 MW, formação de lavoura de cana, investimentos ambientais e sociais voltados para a comunidade, no município de Jataí - GO e outros.

Manaus Transmissora de Energia S/A

Implantação da linha de transmissão Oriximina (PA) - Itacoatiara (AM) - Cariri (AM), em 500 Kv, com aproximadamente 586km de extensão, e das subestações Itacoatiara E Cariri.

5. Análise do Impacto sobre a Geração de Emprego e Renda

O BNDES utiliza metodologia específica para estimar o efeito emprego do investimento, ou seja, o total de empregos a serem mantidos e/ou criados por um determinado valor de investimento. De acordo com a metodologia utilizada pelo Modelo de Geração de Empregos, desenvolvido em parceria com a Universidade Federal do Rio de Janeiro, o efeito emprego do investimento é composto por três componentes, a saber:

i. o efeito emprego direto do investimento – volume adicional de mão de obra a ser empregada diretamente pelo projeto e pelo empreendimento;

ii. o efeito emprego indireto do investimento – aumento do emprego gerado, ao longo da cadeia produtiva, pela expansão da produção necessária para atender a demanda de insumos decorrente do projeto e do empreendimento;

iii. o efeito emprego da renda gerada – criação de empregos associada ao aumento de produção, destinado a atender o crescimento de consumo, propiciado pela renda gerada através da remuneração dos fatores de produção empregados no projeto e no empreendimento.

Uma vez obtida a estimativa do efeito emprego de dado volume de investimento, pode-se estabelecer a seguinte decomposição:

i. efeito emprego do financiamento – a geração de empregos correspondente à parcela do investimento financiada pelo BNDES;

ii. efeito emprego do investimento próprio e de terceiros – o aumento de empregos associado à parcela do investimento financiada por recursos próprios do empreendedor do projeto, bem como por recursos de terceiros.

A expectativa é de que os investimentos apoiados pelas Linhas de Crédito do BNDES resultem na geração/manutenção de emprego e renda, seja de forma direta ou indireta, tendo em vista o efeito positivo desses investimentos sobre os demais setores da economia.

O Modelo de Geração de Emprego utiliza como base os dados constantes no Sistema de Contas Nacionais publicado pelo IBGE.

Na tabela a seguir, observa-se a alocação do investimento total por setor do Sistema de Contas Nacionais (SCN) do IBGE, considerando os desembolsos do BNDES, com recursos da Lei nº 11.948/09 e nº 12.249/10, acrescida da participação de outras fontes de recursos no financiamento do projeto.

Tabela XIII - Sistema de Contas Nacionais (Investimentos)

Em reais mil

Cód.	Descrição da Atividade	Valor
01	Agropecuária	1.016.208
02	Extrativa mineral (exceto combustíveis)	0
03	Extração de petróleo e gás natural, carvão e outros combustíveis	0
04	Fabricação de minerais não-metálicos	179.556
05	Siderurgia	907.751
06	Metalurgia dos não-ferrosos	172.503
07	Fabricação de outros produtos metalúrgicos	5.840.252
08	Fabricação e manutenção de máquinas e tratores	50.276.262
10	Fabricação de aparelhos e equipamentos de material elétrico	3.771.080
11	Fabricação de aparelhos e equipamentos de material eletrônico	2.365.153
12	Fabricação de automóveis, caminhões e ônibus	52.158.345
13	Fabricação de outros veículos, peças e acessórios	20.470.286
14	Serrarias e fabricação de artigos de madeira e mobiliário	479.462
15	Indústria de papel e gráfica	496.747
16	Indústria da borracha	499.669
17	Fabricação de elementos químicos não-petroquímicos	418.590
18	Refino de petróleo e indústria petroquímica	0
19	Fabricação de produtos químicos diversos	438.693
20	Fabricação de produtos farmacêuticos e de perfumaria	104.083
21	Indústria de transformação de material plástico	999.471
22	Indústria têxtil	396.538
23	Fabricação de artigos do vestuário e acessórios	58.069
24	Fabricação de calçados e de artigos de couro e peles	432.126
25	Indústria do café	335.990
26	Beneficiamento de produtos de origem vegetal, inclusive fumo	66.665
27	Abate e preparação de carnes	998.855
28	Resfriamento e preparação do leite e laticínios	12.799
29	Indústria do açúcar	171.142
30	Fabricação e refino de óleos vegetais e de gorduras para alimentação	73.269
31	Outras indústrias alimentares e de bebidas	354.153
32	Indústrias diversas	984.389
33	Serviços industriais de utilidade pública	653.477
34	Construção civil	64.686.612
35	Comércio	411.558
36	Transporte	17.461
37	Comunicações	4.136
38	Instituições financeiras	1.254.311
39	Serviços prestados às famílias	773
40	Serviços prestados às empresas	10.337.961
41	Aluguel de imóveis	0
42	Administração pública	0
43	Serviços privados não-mercantis	0
	Total	**221.844.393**

Fonte: BNDES, RJ, 2010
Autoria: BNDES/AF/DEREI, RJ, 2010

O BNDES desembolsou R$ 163,7 bilhões, acumulados de janeiro de 2009 a dezembro de 2010, referentes à alocação de recursos pelo Tesouro Nacional através da Lei nº 11.948/09 e nº 12.249/10. Esta cifra possibilitou investimento total gerador de empregos (que considera também a participação de terceiros) superior a R$ 221,8 bilhões e a manutenção/geração de mais de 5,19 milhões de empregos.

Tabela XIV - Geração e Manutenção de Empregos

Em número de empregos (mil)

Cód.	Descrição da Atividade - Nível 80	Efeito Direto	Efeito Indireto	Efeito Renda	EfeitoTotal
01	Agropecuária	12,03	65,54	280,64	358,21
02	Extrativa mineral (exceto combustíveis)	0,00	13,10	2,44	15,54
03	Extração de petróleo e gás natural, carvão e outros combustív	0,00	4,32	2,99	7,31
04	Fabricação de minerais não-metálicos	1,19	59,12	6,10	66,42
05	Siderurgia	0,52	24,60	1,86	26,98
06	Metalurgia dos não-ferrosos	0,21	14,79	1,53	16,53
07	Fabricação de outros produtos metalúrgicos	35,26	162,57	18,14	215,98
08	Fabricação e manutenção de máquinas e tratores	294,25	64,41	13,92	372,59
10	Fabricação de aparelhos e equipamentos de material elétrico	9,31	10,97	4,29	24,57
11	Fabricação de aparelhos e equipamentos de material eletrônico	21,65	1,95	4,81	28,41
12	Fabricação de automóveis, caminhões e ônibus	69,72	1,45	3,46	74,63
13	Fabricação de outros veículos, peças e acessórios	86,57	48,65	6,99	142,22
14	Serrarias e fabricação de artigos de madeira e mobiliário	7,93	46,02	23,98	77,93
15	Indústria de papel e gráfica	2,57	23,81	17,49	43,87
16	Indústria da borracha	0,98	13,25	2,43	16,66
17	Fabricação de elementos químicos não-petroquímicos	0,58	4,28	3,85	8,71
18	Refino de petróleo e indústria petroquímica	0,00	4,55	3,16	7,72
19	Fabricação de produtos químicos diversos	0,95	12,11	7,78	20,83
20	Fabricação de produtos farmacêuticos e de perfumaria	0,34	0,33	11,14	11,81
21	Indústria de transformação de material plástico	8,45	31,37	10,70	50,52
22	Indústria têxtil	2,08	7,74	14,11	23,93
23	Fabricação de artigos do vestuário e acessórios	1,64	2,83	75,27	79,73
24	Fabricação de calçados e de artigos de couro e peles	12,07	4,89	5,83	22,79
25	Indústria do café	0,98	0,23	1,88	3,09
26	Beneficiamento de produtos de origem vegetal, inclusive fumo	0,24	0,91	21,27	22,41
27	Abate e preparação de carnes	2,83	0,67	15,97	19,47
28	Resfriamento e preparação do leite e laticínios	0,03	0,09	5,49	5,61
29	Indústria do açúcar	0,47	0,87	4,33	5,66
30	Fabricação e refino de óleos vegetais e de gorduras para alimen	0,05	0,25	2,09	2,39
31	Outras Indústrias alimentares e de bebidas	2,08	3,20	44,09	49,37
32	Indústrias diversas	7,12	16,77	9,50	33,39
33	Serviços industriais de utilidade pública	1,26	17,27	17,41	35,94
34	Construção civil	409,46	21,55	10,79	441,80
35	Comércio	8,75	257,94	502,20	768,89
36	Transporte	0,22	100,15	129,36	229,73
37	Comunicações	0,01	14,46	22,16	36,63
38	Instituições financeiras	5,00	53,88	49,79	108,66
39	Serviços prestados às famílias	0,03	24,40	518,01	542,43
40	Serviços prestados às empresas	199,81	148,74	98,94	447,49
41	Aluguel de imóveis	0,00	1,50	17,21	18,71
42	Administração pública	0,00	18,51	16,47	34,98
43	Serviços privados não-mercantis	0,00	0,00	673,63	673,63
	Total	**1.206,6**	**1.304,0**	**2.683,5**	**5.194,2**

Fonte: BNDES, RJ, 2010
Autoria: BNDES/AF/DEREI, RJ, 2010

O setor de comércio foi o que mais contribuiu para a manutenção/geração de emprego, viabilizando mais de 768 mil postos de trabalho (14,8%). Em segundo, muito próximo, temos o setor de serviços privados não-mercantis, com 673 mil postos (12,9%). Em terceiro, tem-se o setor de serviços prestados às famílias com mais de 542 mil empregos gerados/mantidos (10,4%), logo em seguida, tem-se o setor de serviços prestados às empresas com mais de 447 mil empregos gerados/mantidos (8,6%). Cabe ressaltar que este setor possui importância vital no processo de absorção de mão de obra tanto direta quanto indiretamente. Também merecem destaque os setores de construção civil e fabricação e manutenção de máquinas e tratores (8,5%) e (7,2%), respectivamente, que, em conjunto, viabilizaram mais de 814 mil postos de trabalho.

6. Glossário

BNDES AUTOMÁTICO	Financiamento a projeto de investimento de valor inferior a R$ 10 milhões.
CARTÃO BNDES	Crédito rotativo pré-aprovado, destinado a micro, pequenas e médias empresas e pessoas físicas. Utilizado para a aquisição de bens e insumos.
EXIM	Operações de crédito para o financiamento de produção para Exportação e/ou de Importação de produtos brasileiros no exterior
FINAME	Financiamentos para a produção e comercialização de Máquinas e Equipamentos
FINEM	Financiamentos a projetos de investimento de valor superior a R$ 10 milhões
PRÉ-EMBARQUE	Modalidade de operação de crédito que financia a produção para exportação
PROJECT FINANCE	Engenharia financeira suportada contratualmente pelo fluxo de caixa de um projeto, servindo como garantia os ativos e recebíveis desse mesmo empreendimento.
PRÉ-SAL	É um gigantesco reservatório de petróleo e gás natural, localizado nas Bacias de Santos, Campos e Espírito Santo. Estas reservas estão localizadas abaixo da camada de sal (que podem ter até 2 km de espessura). Portanto, se localizam de 5 a 7 mil metros abaixo do nível do mar.
PASS	Programa de Apoio ao Setor Sucroalcooleiro
PROCER	Programa de Crédito Especial Rural
MINHA CASA/MINHA VIDA	O Minha Casa, Minha Vida viabiliza a construção de 1 milhão de moradias para famílias com renda de até 10 salários mínimos, em parceria com estados, municípios e iniciativa privada.
EMPRÉSTIMO PONTE	Trata-se da concessão de recursos no período de estruturação de operações de longo prazo, de modo a agilizar a realização de investimentos.
LIMITE DE CRÉDITO	Trata-se de um crédito rotativo para sociedades empresariais clientes do BNDES, adimplentes por prazo igual ou superior a 5 (cinco) anos- e que, portanto, apresentam baixo risco de crédito -, cujo objetivo é acelerar a realização de investimentos no País, mediante simplificação dos procedimentos de apoio financeiro.
OPERAÇÕES INTERREGIONAIS	Operações de crédito que beneficiam mais de uma unidade da federação
BACIA DE SANTOS	A Bacia de Santos é uma bacia sedimentar localizada na plataforma continental brasileira. Estende-se desde o litoral sul do estado do Rio de Janeiro até o norte do estado de Santa Catarina, abrangendo uma área de cerca de 352 mil quilômetros quadrados.
TUPI	O campo petrolífero de Tupi está localizado a 250 quilômetros da costa do Rio de Janeiro, com reservas estimadas entre 5 e 8 bilhões de barris de petróleo de alta qualidade, ou seja, petróleo leve, além de gás natural.
CESTA DE MOEDAS	Os Encargos da Cesta de Moedas (ECM) referem-se às condições financeiras para a concessão de financiamento com equivalência em dólares americanos mediante a utilização de recursos captados pelo BNDES em moeda estrangeira.
SUAPE	O Complexo Industrial e Portuário de Suape é o mais completo pólo para a localização de negócios industriais e portuários da Região Nordeste. Dispondo de uma infraestrutura completa para atender às necessidades dos mais diversos empreendimentos.

7. Lista de Siglas

ACC	Adiantamento de Contrato de Câmbio
AF	Área Financeira
APE	Área de Pesquisa e Acompanhamento Econômico
BCB	Banco Central do Brasil
BNDES	Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social
FMI	Fundo Monetário Internacional
MPME	Micro, Pequena e Média Empresa
PIB	Produto Interno Bruto
TJLP	Taxa de Juros de Longo Prazo
PAC	Programa de Aceleração do Crescimento
FBKF	Formação Bruta de Capital Fixo
PSI	Programa de Sustentação do Investimento
TAG	Transportadora Associada de Gás
E&P	Exploração e Produção
RNEST	Refinaria do Nordeste
GLP	Gás Liquefeito de Petróleo
MW	Megawatt
SFN	Sistema Financeiro Nacional
MP	Medida Provisória

Anexo I – Detalhamento dos municípios beneficiados

Município-UF	Em Reais Valor da Liberação
ABADIA DE GOIAS-GO	3.729.335,13
ABADIA DOS DOURADOS-MG	11.485.158,08
ABADIANIA-GO	3.391.566,33
ABAETE-MG	7.334.204,98
ABAETETUBA-PA	3.682.567,67
ABAIARA-CE	329.220,00
ABAIRA-BA	3.004.499,72
ABARE-BA	243.600,00
ABATIA-PR	13.138.941,89
ABDON BATISTA-SC	7.580.598,32
ABEL FIGUEIREDO-PA	574.142,29
ABELARDO LUZ-SC	15.105.936,96
ABRE CAMPO-MG	3.555.141,76
ABREU E LIMA-PE	27.934.661,95
ABREULANDIA-TO	1.723.334,00
ACAIACA-MG	33.584,35
ACAILANDIA-MA	27.410.637,08
ACAJUTIBA-BA	81.311,00
ACARA-PA	1.504.982,29
ACARAPE-CE	19.402.564,47
ACARAU-CE	981.168,16
ACARI-RN	927.563,53
ACEGUA-RS	15.621.959,55
ACOPIARA-CE	729.703,01
ACORIZAL-MT	3.257.879,00
ACRELANDIA-AC	1.504.575,84
ACREUNA-GO	14.583.130,46
ACUCENA-MG	66.440.419,00
ACU-RN	14.008.901,56
ADAMANTINA-SP	37.600.911,87
ADELANDIA-GO	24.999,99
ADOLFO-SP	1.091.010,00
ADRIANOPOLIS-PR	5.883.195,66
ADUSTINA-BA	1.034.225,00
AFOGADOS DA INGAZEIRA-PE	4.260.090,55
AFONSO CLAUDIO-ES	9.632.780,26
AFRANIO-PE	1.060.513,44
AFUA-PA	29.749,03
AGRESTINA-PE	643.355,55
AGROLANDIA-SC	7.672.578,98
AGRONOMICA-SC	4.787.209,87
AGUA AZUL DO NORTE-PA	562.955,69
AGUA BOA-MG	2.136.734,91
AGUA BOA-MT	33.582.699,07
AGUA BRANCA-AL	251.900,00
AGUA BRANCA-PB	446.500,00
AGUA BRANCA-PI	441.965,60
AGUA CLARA-MS	34.753.067,62
AGUA COMPRIDA-MG	705.891,60
AGUA DOCE DO MARANHAO-MA	119.520,00
AGUA DOCE DO NORTE-ES	2.884.605,00
AGUA DOCE-SC	182.433.867,69
AGUA FRIA DE GOIAS-GO	4.979.716,00
AGUA FRIA-BA	379.115,03
AGUA LIMPA-GO	203.000,00
AGUA PRETA-PE	1.379.965,80
AGUA SANTA-RS	5.445.491,34
AGUAI-SP	12.230.149,81
AGUANIL-MG	1.487.545,10
AGUAS BELAS-PE	1.711.080,00
AGUAS DA PRATA-SP	1.530.231,73
AGUAS DE CHAPECO-SC	2.416.878,49
AGUAS DE LINDOIA-SP	3.629.056,85
AGUAS DE SANTA BARBARA-SP	2.097.611,50
AGUAS DE SAO PEDRO-SP	97.656,53
AGUAS FORMOSAS-MG	2.653.876,87
AGUAS FRIAS-SC	17.436.961,60
AGUAS LINDAS DE GOIAS-GO	7.123.683,77
AGUAS MORNAS-SC	752.568,78
AGUAS VERMELHAS-MG	1.190.085,85
AGUDO-RS	11.758.950,38
AGUDOS DO SUL-PR	3.722.760,00
AGUDOS-SP	18.897.093,99
AGUIA BRANCA-ES	409.580,74
AGUIARNOPOLIS-TO	1.051.846.550,00
AIMORES-MG	2.594.142,97
AIQUARA-BA	19.480,70
AIUABA-CE	999.837,88
AIURUOCA-MG	855.000,00
AJURICABA-RS	7.918.162,68
ALAGOA GRANDE-PB	565.032,70
ALAGOA NOVA-PB	325.792,88
ALAGOA-MG	612.328,00
ALAGOINHA-PB	224.322,71
ALAGOINHA-PE	244.500,00
ALAGOINHAS-BA	68.526.798,84
ALAMBARI-SP	181.700,00
ALBERTINA-MG	2.472.391,00
ALCANTIL-PB	525.100,00
ALCINOPOLIS-MS	2.317.612,00

Município-UF	Em Reais Valor da Liberação
ALCOBACA-BA	1.314.306,38
ALDEIAS ALTAS-MA	1.958.200,00
ALECRIM-RS	11.200,00
ALEGRE-ES	65.655.631,44
ALEGRETE DO PIAUI-PI	37.760,65
ALEGRETE-RS	47.247.116,64
ALEGRIA-RS	1.318.600,00
ALEM PARAIBA-MG	19.332.706,29
ALENQUER-PA	976.063,43
ALEXANDRIA-RN	213.508,94
ALEXANIA-GO	57.546.910,21
ALFENAS-MG	34.359.808,96
ALFREDO CHAVES-ES	19.868.061,44
ALFREDO MARCONDES-SP	647.065,00
ALFREDO VASCONCELOS-MG	698.953,32
ALFREDO WAGNER-SC	4.670.740,66
ALGODAO DE JANDAIRA-PB	196.200,00
ALHANDRA-PB	1.421.194,77
ALIANCA DO TOCANTINS-TO	1.346.080,00
ALIANCA-PE	2.263.880,00
ALMADINA-BA	181.000,00
ALMAS-TO	769.140,00
ALMEIRIM-PA	94.542.520,96
ALMENARA-MG	2.473.654,42
ALMINO AFONSO-RN	63.878,48
ALMIRANTE TAMANDARE DO SUL-RS	3.689.007,32
ALMIRANTE TAMANDARE-PR	31.707.641,53
ALOANDIA-GO	90.000,00
ALPERCATA-MG	4.153.500,53
ALPESTRE-RS	1.862.495,00
ALPINOPOLIS-MG	11.665.845,01
ALTA FLORESTA D'OESTE-RO	8.403.835,84
ALTA FLORESTA-MT	16.538.264,40
ALTAIR-SP	2.960.598,61
ALTAMIRA DO MARANHAO-MA	163.600,00
ALTAMIRA DO PARANA-PR	131.850,00
ALTAMIRA-PA	5.331.710,69
ALTANEIRA-CE	71.100,00
ALTEROSA-MG	1.412.607,96
ALTINHO-PE	1.143.800,00
ALTINOPOLIS-SP	18.092.326,16
ALTO ALEGRE DO MARANHAO-MA	220.000,00
ALTO ALEGRE DO PAREDIS-RO	677.294,64
ALTO ALEGRE DO PINDARE-MA	315.716,30
ALTO ALEGRE-RS	1.067.082,43
ALTO ALEGRE-SP	4.991.435,00
ALTO ARAGUAIA-MT	1.739.637,22
ALTO BELA VISTA-SC	948.200,00
ALTO BOA VISTA-MT	901.800,00
ALTO CAPARAO-MG	25.809,06
ALTO DO RODRIGUES-RN	1.277.816,88
ALTO FELIZ-RS	1.101.898,60
ALTO GARCAS-MT	8.463.465,92
ALTO HORIZONTE-GO	623.700,00
ALTO JEQUITIBA-MG	475.650,00
ALTO LONGA-PI	430.164,36
ALTO PARAGUAI-MT	657.000,00
ALTO PARAISO DE GOIAS-GO	1.323.319,99
ALTO PARAISO-PR	1.964.947,00
ALTO PARAISO-RO	2.485.965,99
ALTO PARANA-PR	5.065.058,06
ALTO PARNAIBA-MA	2.180.207,72
ALTO PIQUIRI-PR	3.514.782,65
ALTO RIO DOCE-MG	883.511,97
ALTO RIO NOVO-ES	569.500,00
ALTO SANTO-CE	2.213.194,88
ALTO TAQUARI-MT	102.349.931,83
ALTONIA-PR	4.292.642,88
ALTOS-PI	1.213.992,66
ALUMINIO-SP	80.011.315,96
ALVARAES-AM	315.000,00
ALVARES FLORENCE-SP	4.751.147,90
ALVARES MACHADO-SP	21.294.445,77
ALVARO DE CARVALHO-SP	145.707,00
ALVINLANDIA-SP	376.864,00
ALVINOPOLIS-MG	544.118,54
ALVORADA DE MINAS-MG	100.800,00
ALVORADA DO GURGUEIA-PI	175.000,00
ALVORADA DO NORTE-GO	1.809.896,45
ALVORADA DO SUL-PR	5.584.601,09
ALVORADA D'OESTE-RO	1.680.730,48
ALVORADA-RS	56.232.717,42
ALVORADA-TO	2.173.056,18
AMAMBAI-MS	14.207.515,09
AMAPA-AP	130.780,00
AMAPORA-PR	1.258.435,00
AMARAJI-PE	892.000,00
AMARAL FERRADOR-RS	1.044.055,60
AMARALINA-GO	485.966,00
AMARANTE DO MARANHAO-MA	517.500,00

Município-UF	Em Reais Valor da Liberação
AMARANTE-PI	31.422,72
AMARGOSA-BA	2.426.467,48
AMELIA RODRIGUES-BA	8.362.134,54
AMERICA DOURADA-BA	293.484,00
AMERICANA-SP	141.659.077,58
AMERICANO DO BRASIL-GO	726.939,71
AMERICO BRASILIENSE-SP	61.402.343,24
AMERICO DE CAMPOS-SP	373.480,47
AMETISTA DO SUL-RS	6.854.250,00
AMONTADA-CE	1.469.250,00
AMORINOPOLIS-GO	683.562,32
AMPARO DE SAO FRANCISCO-SE	393.000,00
AMPARO DO SERRA-MG	104.924,92
AMPARO-PB	147.879,56
AMPARO-SP	44.241.273,35
AMPERE-PR	13.756.073,90
ANADIA-AL	283.581,33
ANAGE-BA	228.698,55
ANAHY-PR	1.246.316,73
ANAJATUBA-MA	942.300,00
ANALANDIA-SP	4.477.583,64
ANANAS-TO	2.242.188,54
ANANINDEUA-PA	111.890.115,49
ANAPOLIS-GO	235.593.776,57
ANAPU-PA	350.000,00
ANAPURUS-MA	1.570.149,80
ANASTACIO-MS	4.340.998,22
ANAURILANDIA-MS	2.332.741,12
ANCHIETA-ES	2.717.984,79
ANCHIETA-SC	5.588.285,81
ANDARAI-BA	101.181,60
ANDIRA-PR	9.215.852,59
ANDORINHA-BA	191.694,84
ANDRADAS-MG	12.373.168,28
ANDRADINA-SP	179.851.244,69
ANDRE DA ROCHA-RS	2.522.850,00
ANDRELANDIA-MG	2.290.144,06
ANGATUBA-SP	12.927.656,71
ANGELANDIA-MG	628.850,22
ANGELICA-MS	28.625.184,15
ANGELIM-PE	112.500,00
ANGELINA-SC	15.647.978,73
ANGICAL DO PIAUI-PI	1.026,77
ANGICAL-BA	1.856.890,78
ANGICOS-RN	395.317,12
ANGRA DOS REIS-RJ	168.930.011,51
ANGULO-PR	1.163.727,00
ANHEMBI-SP	4.820.340,00
ANHUMAS-SP	278.976,57
ANICUNS-GO	2.866.180,68
ANISIO DE ABREU-PI	513.534,20
ANITA GARIBALDI-SC	371.601,67
ANITAPOLIS-SC	1.039.747,70
ANTA GORDA-RS	5.819.447,79
ANTAS-BA	36.558,82
ANTONINA DO NORTE-CE	270.300,00
ANTONINA-PR	231.035,94
ANTONIO ALMEIDA-PI	806.047,06
ANTONIO CARLOS-MG	1.257.106,21
ANTONIO CARLOS-SC	7.534.363,31
ANTONIO DIAS-MG	3.577.533,52
ANTONIO GONCALVES-BA	159.830,00
ANTONIO JOAO-MS	3.731.766,90
ANTONIO OLINTO-PR	3.369.226,10
ANTONIO PRADO-RS	48.520.904,05
APARECIDA DE GOIANIA-GO	232.412.303,54
APARECIDA DO RIO DOCE-GO	568.300,00
APARECIDA DO RIO NEGRO-TO	1.331.428,00
APARECIDA DO TABOADO-MS	2.260.062,92
APARECIDA D'OESTE-SP	635.266,70
APARECIDA-SP	6.044.033,54
APERIBE-RJ	1.093.679,64
APIACA-ES	272.000,00
APIACAS-MT	1.670.763,00
APIAI-SP	9.690.918,22
APIUNA-SC	6.163.833,60
APODI-RN	924.165,67
APORA-BA	206.911,62
APORE-GO	1.343.885,42
APUCARANA-PR	67.975.122,88
APUI-AM	611.826,63
APUIARES-CE	60.000,00
AQUIDABA-SE	637.361,73
AQUIDAUANA-MS	3.970.140,29
AQUIRAZ-CE	29.396.064,69
ARABUTA-SC	2.697.321,00
ARACAJU-SE	142.138.713,75
ARACARIGUAMA-SP	16.120.915,73
ARACAS-BA	27.600,00
ARACATI-CE	4.558.549,97

Município-UF	Em Reais Valor da Liberação
ARACATU-BA	1.227.557,66
ARACATUBA-SP	116.143.859,27
ARACI-BA	2.240.609,66
ARACOIABA DA SERRA-SP	7.478.371,67
ARACOIABA-CE	872.672,64
ARACOIABA-PE	591.900,00
ARACRUZ-ES	85.658.274,34
ARACUAI-MG	3.257.309,59
ARACU-GO	40.000,00
ARAGARCAS-GO	300.461,30
ARAGOIANIA-GO	186.800,00
ARAGOMINAS-TO	760.483,00
ARAGUACEMA-TO	743.374,40
ARAGUACU-TO	2.379.905,92
ARAGUAIANA-MT	842.643,16
ARAGUAINA-TO	64.979.172,61
ARAGUAINHA-MT	144.333,93
ARAGUANA-MA	676.460,00
ARAGUANA-TO	966.489,40
ARAGUAPAZ-GO	1.578.736,18
ARAGUARI-MG	70.649.359,98
ARAGUATINS-TO	1.218.023,97
ARAOSES-MA	559.732,40
ARAL MOREIRA-MS	6.756.195,47
ARAMARI-BA	936.038,02
ARAMBARE-RS	1.328.971,76
ARAME-MA	584.300,00
ARAMINA-SP	1.173.825,16
ARANDU-SP	1.234.221,74
ARANTINA-MG	762.488,55
ARAPEI-SP	300.880,00
ARAPIRACA-AL	31.956.983,65
ARAPOEMA-TO	1.961.283,20
ARAPONGA-MG	703.565,85
ARAPONGAS-PR	81.043.431,00
ARAPORA-MG	4.829.953,56
ARAPOTI-PR	17.899.724,67
ARAPUA-MG	2.066.097,18
ARAPUA-PR	2.358.593,57
ARAPUTANGA-MT	3.465.795,49
ARAQUARI-SC	23.214.484,94
ARARANGUA-SC	55.828.510,78
ARARA-PB	360.400,00
ARARAQUARA-SP	195.090.915,58
ARARAS-SP	54.343.873,09
ARARICA-RS	2.318.997,30
ARARI-MA	140.000,00
ARARIPE-CE	644.660,90
ARARIPINA-PE	18.251.536,79
ARARUAMA-RJ	41.004.568,84
ARARUNA-PB	76.342,88
ARARUNA-PR	11.488.234,41
ARATIBA-RS	3.011.999,81
ARATUBA-CE	189.280,00
ARAUA-SE	678.916,24
ARAUCARIA-PR	186.468.047,85
ARAUJOS-MG	758.228,18
ARAXA-MG	62.346.643,71
ARCEBURGO-MG	2.288.945,86
ARCO-IRIS-SP	245.601,60
ARCOS-MG	59.700.831,37
ARCOVERDE-PE	12.417.091,69
AREADO-MG	1.343.793,38
AREAL-RJ	1.761.141,21
AREALVA-SP	1.737.244,94
AREIA BRANCA-RN	6.599.074,33
AREIA BRANCA-SE	1.160.450,07
AREIAL-PB	704.000,00
AREIA-PB	374.629,58
AREIAS-SP	67.900,00
AREIOPOLIS-SP	4.732.634,36
ARENAPOLIS-MT	859.884,29
ARENOPOLIS-GO	733.215,00
ARGIRITA-MG	132.600,00
ARINOS-MG	2.280.370,28
ARIPUANA-MT	105.139.557,60
ARIQUEMES-RO	34.678.088,69
ARIRANHA DO IVAI-PR	897.113,16
ARIRANHA-SP	70.885.401,75
ARMACAO DE BUZIOS-RJ	1.899.238,56
ARMAZEM-SC	14.938.718,81
AROAZES-PI	305.820,00
AROEIRAS-PB	279.764,28
ARRAIAL DO CABO-RJ	1.090.670,21
ARRAIAS-TO	976.255,30
ARROIO DO MEIO-RS	15.431.329,13
ARROIO DO PADRE-RS	1.086.188,50
ARROIO DO SAL-RS	715.785,81
ARROIO DO TIGRE-RS	4.169.196,77
ARROIO DOS RATOS-RS	3.927.547,66

Município-UF	Em Reais Valor da Liberação
ARROIO GRANDE-RS	14.231.744,28
ARROIO TRINTA-SC	10.297.896,25
ARTUR NOGUEIRA-SP	14.823.010,12
ARUANA-GO	912.406,00
ARUJA-SP	122.707.584,06
ARVOREDO-SC	972.000,00
ARVOREZINHA-RS	5.796.238,59
ASCURRA-SC	2.072.044,95
ASPASIA-SP	489.692,99
ASSAI-PR	18.158.758,51
ASSARE-CE	1.101.500,00
ASSIS BRASIL-AC	104.185,33
ASSIS CHATEAUBRIAND-PR	34.076.489,16
ASSIS-SP	45.696.086,98
ASSUNCAO-PB	139.116,37
ASTOLFO DUTRA-MG	12.422.049,56
ASTORGA-PR	31.272.429,43
ATALAIA-AL	5.308.436,04
ATALAIA-PR	1.264.669,62
ATALANTA-SC	2.395.987,42
ATALEIA-MG	853.313,61
ATIBAIA-SP	98.503.567,15
ATILIO VIVACQUA-ES	7.983.385,48
AUGUSTINOPOLIS-TO	860.808,27
AUGUSTO CORREA-PA	101.762,10
AUGUSTO DE LIMA-MG	1.445.901,60
AUGUSTO PESTANA-RS	5.148.159,68
AUREA-RS	3.330.423,99
AURELINO LEAL-BA	185.999,53
AURIFLAMA-SP	5.095.194,74
AURILANDIA-GO	48.000,00
AURORA DO PARA-PA	564.820,00
AURORA DO TOCANTINS-TO	106.800,00
AURORA-CE	2.013.634,99
AURORA-SC	10.821.368,92
AVAI-SP	2.031.680,30
AVANHANDAVA-SP	3.342.800,52
AVARE-SP	38.414.339,74
AVELINO LOPES-PI	41.372,40
AVELINOPOLIS-GO	1.151.000,00
AXIXA DO TOCANTINS-TO	113.000,00
BABACULANDIA-TO	19.872.527,11
BACABAL-MA	8.717.688,80
BACABEIRA-MA	9.910.683,11
BADY BASSITT-SP	21.234.637,03
BAEPENDI-MG	4.959.125,47
BAGE-RS	31.577.118,28
BAIA FORMOSA-RN	995.041,60
BALANOPOLIS-BA	1.148.076,60
BALAO-PA	124.600,00
BALXA GRANDE DO RIBEIRO-PI	38.764.233,36
BALXA GRANDE-BA	257.164,80
BALXO GUANDU-ES	6.695.385,78
BALBINOS-SP	133.800,00
BALDIM-MG	2.891.366,81
BALNEARIO ARROIO DO SILVA-SC	1.971.525,77
BALNEARIO BARRA DO SUL-SC	1.949.644,88
BALNEARIO CAMBORIU-SC	27.236.352,20
BALNEARIO GAIVOTA-SC	2.282.241,78
BALNEARIO PICARRAS-SC	12.123.613,80
BALNEARIO PINHAL-RS	1.336.531,82
BALSA NOVA-PR	18.009.483,28
BALSAMO-SP	2.735.787,28
BALSAS-MA	38.332.556,73
BAMBUI-MG	29.293.225,88
BANABUIU-CE	508.449,60
BANANAL-SP	147.975,16
BANANEIRAS-PB	42.183,26
BANDEIRA DO SUL-MG	480.077,47
BANDEIRA-MG	551.796,00
BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO	1.262.743,95
BANDEIRANTE-SC	3.680.340,19
BANDEIRANTES-MS	4.056.220,23
BANDEIRANTES-PR	4.231.232,57
BANNACH-PA	346.615,60
BANZAE-BA	462.813,00
BARAO DE ANTONINA-SP	426.757,03
BARAO DE COCAIS-MG	5.238.310,97
BARAO DE COTEGIPE-RS	6.084.250,46
BARAO DE GRAJAU-MA	3.503.760,00
BARAO DE MELGACO-MT	187.002,00
BARAO DE MONTE ALTO-MG	207.300,00
BARAO DO TRIUNFO-RS	2.543.870,00
BARAO-RS	5.909.030,19
BARAUNA-PB	36.323,96
BARAUNA-RN	1.164.206,00
BARBACENA-MG	26.569.400,28
BARBALHA-CE	6.595.904,49
BARBOSA FERRAZ-PR	1.576.153,07
BARBOSA-SP	360.750,32

Município-UF	Em Reais Valor da Liberação
BARCARENA-PA	44.608.558,71
BARIRI-SP	24.207.100,45
BARRA BONITA-SC	1.278.818,57
BARRA BONITA-SP	148.821.774,95
BARRA DA ESTIVA-BA	1.932.083,77
BARRA DE GUABIRABA-PE	1.451.405,75
BARRA DE SANTA ROSA-PB	186.420,93
BARRA DE SAO FRANCISCO-ES	16.358.961,22
BARRA DE SAO MIGUEL-AL	731.200,00
BARRA DO BUGRES-MT	26.138.831,91
BARRA DO CHAPEU-SP	581.651,00
BARRA DO CHOCA-BA	1.103.745,10
BARRA DO CORDA-MA	4.294.585,52
BARRA DO GARCAS-MT	13.233.097,26
BARRA DO GUARITA-RS	346.586,07
BARRA DO JACARE-PR	1.632.881,09
BARRA DO MENDES-BA	370.814,41
BARRA DO PIRAI-RJ	21.422.182,76
BARRA DO QUARAI-RS	5.368.714,20
BARRA DO RIBEIRO-RS	2.938.518,26
BARRA DO RIO AZUL-RS	258.913,60
BARRA DO ROCHA-BA	77.200,00
BARRA DO TURVO-SP	35.000,00
BARRA DOS COQUEIROS-SE	157.400,00
BARRA FUNDA-RS	11.863.615,98
BARRA LONGA-MG	171.000,00
BARRA MANSA-RJ	83.993.033,32
BARRA VELHA-SC	9.774.501,94
BARRA-BA	931.742,81
BARRACAO-PR	20.175.000,00
BARRACAO-RS	5.876.907,70
BARRAS-PI	769.950,00
BARREIRA-CE	142.307,85
BARREIRAS DO PIAUI-PI	2.841.987,69
BARREIRAS-BA	77.043.397,89
BARREIRINHAS-MA	210.480,00
BARREIROS-PE	9.029.735,36
BARRETOS-SP	155.125.497,81
BARRINHA-SP	4.911.424,39
BARRO ALTO-BA	1.333.176,70
BARRO ALTO-GO	368.143.419,18
BARROCAS-BA	23.694,31
BARRO-CE	531.974,28
BARROLANDIA-TO	690.724,43
BARROQUINHA-CE	802.119,00
BARROS CASSAL-RS	4.319.425,46
BARROSO-MG	6.439.771,68
BARUERI-SP	703.240.027,47
BASTOS-SP	18.888.340,94
BATAGUASSU-MS	2.466.450,94
BATALHA-AL	288.092,00
BATALHA-PI	333.789,68
BATATAIS-SP	152.603.216,86
BATAYPORA-MS	9.400.132,84
BATURITE-CE	1.473.201,81
BAURU-SP	129.918.667,85
BAYEUX-PB	12.262.919,65
BEBEDOURO-SP	60.548.428,57
BEBERIBE-CE	3.883.379,40
BELA CRUZ-CE	138.506,74
BELA VISTA DA CAROBA-PR	187.400,80
BELA VISTA DE GOIAS-GO	11.168.325,46
BELA VISTA DE MINAS-MG	5.637.539,70
BELA VISTA DO MARANHAO-MA	126.360,00
BELA VISTA DO PARAISO-PR	15.950.000,61
BELA VISTA DO TOLDO-SC	2.808.291,80
BELA VISTA-MS	5.875.934,33
BELEM DE MARIA-PE	150.000,00
BELEM DE SAO FRANCISCO-PE	685.727,05
BELEM-AL	1.326.600,00
BELEM-PA	347.238.133,38
BELEM-PB	543.696,34
BELFORD ROXO-RJ	34.292.939,14
BELMIRO BRAGA-MG	194.500,00
BELMONTE-BA	808.774,15
BELMONTE-SC	3.570.711,28
BELO CAMPO-BA	139.498,20
BELO HORIZONTE-MG	2.280.420.557,62
BELO JARDIM-PE	32.343.221,88
BELO ORIENTE-MG	2.650.309,45
BELO VALE-MG	3.927.553,58
BENEDITO LEITE-MA	414.000,00
BENEDITO NOVO-SC	9.448.218,53
BENEVIDES-PA	6.705.282,98
BENJAMIN CONSTANT DO SUL-RS	170.000,00
BENJAMIN CONSTANT-AM	38.470,11
BENTO DE ABREU-SP	4.374.404,47
BENTO GONCALVES-RS	199.329.813,64
BERILO-MG	797.684,84
BERNARDINO DE CAMPOS-SP	2.997.824,84

Município-UF	Em Reais Valor da Liberação
BERNARDO DO MEARIM-MA	185.000,00
BERNARDO SAYAO-TO	454.025,06
BERTIOGA-SP	8.089.282,08
BERTOPOLIS-MG	130.940,00
BETANIA DO PIAUI-PI	187.500,00
BETANIA-PE	205.047,49
BETIM-MG	463.870.032,49
BEZERROS-PE	5.751.497,40
BIAS FORTES-MG	374.530,00
BICAS-MG	1.317.343,69
BIGUACU-SC	31.389.427,09
BILAC-SP	4.345.456,12
BIQUINHAS-MG	223.801,29
BIRIGUI-SP	40.107.726,02
BIRITIBA-MIRIM-SP	1.436.669,09
BITURUNA-PR	5.612.485,88
BLUMENAU-SC	214.493.883,73
BOA ESPERANCA DO IGUACU-PR	2.028.526,00
BOA ESPERANCA DO SUL-SP	2.875.572,02
BOA ESPERANCA-ES	1.642.531,00
BOA ESPERANCA-MG	11.751.100,97
BOA ESPERANCA-PR	4.792.222,82
BOA NOVA-BA	74.000,00
BOA VENTURA DE SAO ROQUE-PR	5.134.912,47
BOA VENTURA-PB	96.000,00
BOA VIAGEM-CE	3.641.054,40
BOA VISTA DA APARECIDA-PR	1.527.178,89
BOA VISTA DAS MISSOES-RS	4.318.268,07
BOA VISTA DO BURICA-RS	4.214.504,28
BOA VISTA DO CADEADO-RS	10.298.575,35
BOA VISTA DO INCRA-RS	5.132.880,84
BOA VISTA DO SUL-RS	5.626.053,34
BOA VISTA DO TUPIM-BA	219.051,30
BOA VISTA-PB	1.504.506,00
BOA VISTA-RR	32.896.007,28
BOCA DA MATA-AL	4.949.466,76
BOCA DO ACRE-AM	867.016,12
BOCAINA DO SUL-SC	551.100,00
BOCAINA-SP	8.585.235,50
BOCAIUVA DO SUL-PR	6.548.494,35
BOCAIUVA-MG	16.556.076,35
BODOCO-PE	932.550,00
BODOQUENA-MS	876.461,42
BODO-RN	97.500,00
BOFETE-SP	3.095.659,50
BOITUVA-SP	52.214.164,64
BOM CONSELHO-PE	1.836.183,34
BOM DESPACHO-MG	19.223.919,97
BOM JARDIM DA SERRA-SC	235.516.487,30
BOM JARDIM DE GOIAS-GO	490.278,10
BOM JARDIM DE MINAS-MG	137.897,23
BOM JARDIM-MA	1.578.731,00
BOM JARDIM-PE	505.748,27
BOM JARDIM-RJ	25.103.590,87
BOM JESUS DA LAPA-BA	6.115.544,79
BOM JESUS DA PENHA-MG	1.416.396,86
BOM JESUS DAS SELVAS-MA	172.458,77
BOM JESUS DE GOIAS-GO	21.629.558,84
BOM JESUS DO AMPARO-MG	1.933.388,31
BOM JESUS DO ARAGUAIA-MT	1.346.319,00
BOM JESUS DO GALHO-MG	417.411,61
BOM JESUS DO ITABAPOANA-RJ	4.654.469,52
BOM JESUS DO NORTE-ES	819.096,77
BOM JESUS DO OESTE-SC	1.287.919,40
BOM JESUS DO SUL-PR	5.301,26
BOM JESUS DO TOCANTINS-PA	270.050,00
BOM JESUS DO TOCANTINS-TO	158.400,00
BOM JESUS DOS PERDOES-SP	5.470.188,24
BOM JESUS-PI	2.343.158,51
BOM JESUS-RN	50.000,00
BOM JESUS-RS	9.146.151,28
BOM JESUS-SC	1.761.719,80
BOM LUGAR-MA	348.850,00
BOM PRINCIPIO DO PIAUI-PI	200.000,00
BOM PRINCIPIO-RS	17.295.403,69
BOM PROGRESSO-RS	678.547,30
BOM REPOUSO-MG	1.843.468,58
BOM RETIRO DO SUL-RS	1.393.700,76
BOM RETIRO-SC	6.526.188,60
BOM SUCESSO DE ITARARE-SP	3.903.799,69
BOM SUCESSO DO SUL-PR	5.422.736,64
BOM SUCESSO-MG	1.008.583,18
BOM SUCESSO-PR	4.081.900,00
BOMBINHAS-SC	3.279.945,55
BONFIM-MG	60.000,00
BONFINOPOLIS DE MINAS-MG	3.561.551,96
BONFINOPOLIS-GO	1.081.433,09
BONINAL-BA	1.263.790,00
BONITO DE MINAS-MG	110.700,00
BONITO DE SANTA FE-PB	206.039,56

Município-UF	Em Reais Valor da Liberação
BONITO-BA	1.066.997,20
BONITO-MS	5.490.062,91
BONITO-PA	868.910,00
BONITO-PE	3.995.875,04
BONOPOLIS-GO	2.186.959,70
BOQUEIRAO DO LEAO-RS	2.802.213,35
BOQUEIRAO-PB	1.694.613,92
BOQUIM-SE	1.994.894,77
BOQUIRA-BA	54.246,96
BORACEIA-SP	9.464.293,13
BORA-SP	1.616.000,00
BORBA-AM	185.794,24
BORBOREMA-PB	1.683.580,00
BORBOREMA-SP	4.406.036,94
BORDA DA MATA-MG	3.061.658,15
BOREBI-SP	1.046.312,22
BORRAZOPOLIS-PR	4.217.793,32
BOSSOROCA-RS	5.984.366,86
BOTELHOS-MG	902.409,51
BOTUCATU-SP	173.540.335,96
BOTUMIRIM-MG	907.872,00
BOTUPORA-BA	896.445,68
BOTUVERA-SC	17.806.356,49
BOZANO-RS	2.705.566,53
BRACO DO NORTE-SC	38.132.845,55
BRACO DO TROMBUDO-SC	15.686.469,45
BRAGANCA PAULISTA-SP	132.653.215,68
BRAGANCA-PA	1.945.480,16
BRAGANEY-PR	4.404.029,12
BRAGA-RS	2.133.839,30
BRANQUINHA-AL	235.000,00
BRAS PIRES-MG	300.400,00
BRASIL NOVO-PA	1.623.641,36
BRASILANDIA DE MINAS-MG	2.611.192,19
BRASILANDIA DO SUL-PR	2.885.523,72
BRASILANDIA DO TOCANTINS-TO	378.900,00
BRASILANDIA-MS	2.329.694,21
BRASILEIA-AC	864.531,48
BRASILEIRA-PI	472.000,00
BRASILIA DE MINAS-MG	8.278.752,73
BRASILIA-DF	763.946.471,36
BRASNORTE-MT	30.714.338,80
BRASOPOLIS-MG	1.633.287,41
BRAUNA-SP	1.342.278,35
BRAZABRANTES-GO	2.770.436,00
BREJAO-PE	299.840,00
BREJETUBA-ES	682.862,00
BREJINHO DE NAZARE-TO	1.091.393,45
BREJINHO-RN	120.000,00
BREJO ALEGRE-SP	64.546.011,26
BREJO DA MADRE DE DEUS-PE	883.826,05
BREJO DO CRUZ-PB	511.814,13
BREJO DO PIAUI-PI	38.286,61
BREJO GRANDE DO ARAGUAIA-PA	441.212,12
BREJO SANTO-CE	3.577.583,93
BREJOES-BA	274.467,20
BREJOLANDIA-BA	430.962,52
BREJO-MA	973.191,36
BREU BRANCO-PA	4.664.027,30
BREVES-PA	225.000,00
BRITANIA-GO	1.869.464,00
BROCHIER-RS	4.343.329,95
BRODOWSKI-SP	9.395.369,45
BROTAS DE MACAUBAS-BA	164.798,12
BROTAS-SP	26.199.810,75
BRUMADINHO-MG	15.063.938,26
BRUMADO-BA	22.082.066,35
BRUNOPOLIS-SC	1.116.405,00
BRUSQUE-SC	227.508.344,24
BUENO BRANDAO-MG	2.034.819,23
BUENOPOLIS-MG	719.020,00
BUENOS AIRES-PE	1.196.305,96
BUERAREMA-BA	524.210,32
BUGRE-MG	102.780,00
BUIQUE-PE	1.828.032,36
BUJARI-AC	567.623,29
BUJARU-PA	412.000,00
BURI-SP	18.741.611,92
BURITAMA-SP	3.015.828,64
BURITI ALEGRE-GO	2.753.520,43
BURITI BRAVO-MA	42.720,00
BURITI DO TOCANTINS-TO	75.000,00
BURITI DOS MONTES-PI	140.400,00
BURITICUPU-MA	2.035.947,26
BURITI-MA	906.120,80
BURITINOPOLIS-GO	118.749,00
BURITIRAMA-BA	45.030,60
BURITIRANA-MA	141.200,00
BURITIS-MG	22.602.256,59
BURITIS-RO	3.665.103,25

Município-UF	Em Reais Valor da Liberação
BURITIZAL-SP	6.863.285,95
BURITIZEIRO-MG	8.301.188,10
BUTIA-RS	10.303.183,93
CAAPORA-PB	2.389.822,12
CAARAPO-MS	204.449.216,75
CAATIBA-BA	337.674,00
CABACEIRAS DO PARAGUACU-BA	997.190,00
CABECEIRA GRANDE-MG	4.838.162,35
CABECEIRAS-GO	3.268.454,50
CABEDELO-PB	19.980.374,70
CABIXI-RO	903.681,82
CABO DE SANTO AGOSTINHO-PE	99.807.555,48
CABO FRIO-RJ	9.157.309,58
CABO VERDE-MG	1.111.255,87
CABRALIA PAULISTA-SP	1.114.200,00
CABREUVA-SP	26.684.117,12
CABROBO-PE	1.147.438,32
CACADOR-SC	111.096.314,25
CACAPAVA DO SUL-RS	11.853.994,59
CACAPAVA-SP	33.980.507,64
CACAULANDIA-RO	586.800,00
CACEQUI-RS	5.980.606,90
CACERES-MT	160.289.757,01
CACHOEIRA ALTA-GO	1.107.533,94
CACHOEIRA DA PRATA-MG	392.115,84
CACHOEIRA DE GOIAS-GO	283.800,00
CACHOEIRA DE MINAS-MG	3.283.626,18
CACHOEIRA DE PAJEU-MG	241.193,74
CACHOEIRA DO ARARI-PA	98.400,00
CACHOEIRA DO SUL-RS	47.016.352,72
CACHOEIRA DOS INDIOS-PB	482.000,00
CACHOEIRA DOURADA-GO	961.999,60
CACHOEIRA DOURADA-MG	185.542,00
CACHOEIRA PAULISTA-SP	6.205.397,12
CACHOEIRA-BA	1.191.053,12
CACHOEIRAS DE MACACU-RJ	8.359.733,01
CACHOEIRINHA-PE	685.857,20
CACHOEIRINHA-RS	92.193.511,78
CACHOEIRINHA-TO	1.755.200,00
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES	147.938.934,45
CACIMBA DE DENTRO-PB	19.462,40
CACIMBINHAS-AL	275.850,00
CACIQUE DOBLE-RS	5.673.201,34
CACOAL-RO	19.282.931,29
CACONDE-SP	7.105.662,47
CACU-GO	125.884.965,42
CACULE-BA	8.527.500,69
CAEM-BA	81.600,00
CAETANOPOLIS-MG	2.186.105,76
CAETANOS-BA	650.090,00
CAETE-MG	5.673.736,39
CAETES-PE	66.000,00
CAETITE-BA	6.263.898,38
CAFARNAUM-BA	359.511,91
CAFEARA-PR	1.291.224,00
CAFELANDIA-PR	68.911.050,29
CAFELANDIA-SP	5.546.058,09
CAFEZAL DO SUL-PR	1.170.965,19
CAIABU-SP	954.681,04
CAIANA-MG	24.479,66
CAIAPONIA-GO	7.022.243,24
CAIBATE-RS	3.216.529,00
CAIBI-SC	14.391.500,62
CAICARA-PB	63.107,58
CAICARA-RS	3.388.510,00
CAICO-RN	14.912.956,37
CAIEIRAS-SP	91.689.184,77
CAIRU-BA	169.591,19
CAIUA-SP	798.975,00
CAJAMAR-SP	114.056.459,09
CAJARI-MA	481.250,00
CAJATI-SP	22.771.111,84
CAJAZEIRAS DO PIAUI-PI	107.000,00
CAJAZEIRAS-PB	3.406.686,26
CAJOBI-SP	3.010.932,67
CAJUEIRO-AL	462.470,00
CAJURI-MG	186.900,00
CAJURU-SP	20.433.350,32
CALCADO-PE	157.500,00
CALCOENE-AP	222.400,00
CALDAS BRANDAO-PB	1.186.785,00
CALDAS NOVAS-GO	6.306.520,38
CALDAS-MG	1.537.511,37
CALDAZINHA-GO	31.572,33
CALDEIRAO GRANDE-BA	97.167,20
CALIFORNIA-PR	2.527.759,14
CALMON-SC	425.037,81
CALUMBI-PE	367.999,98
CAMACAN-BA	2.332.912,47
CAMACARI-BA	448.125.597,29

Município-UF	Em Reais Valor da Liberação
CAMACHO-MG	270.000,00
CAMAMU-BA	138.500,00
CAMANDUCAIA-MG	19.438.320,49
CAMAPUA-MS	9.975.002,30
CAMAQUA-RS	40.984.961,38
CAMARAGIBE-PE	14.317.756,36
CAMARGO-RS	3.507.319,40
CAMBARA DO SUL-RS	3.879.620,00
CAMBARA-PR	24.638.342,12
CAMBE-PR	54.647.912,08
CAMBIRA-PR	4.122.748,82
CAMBORIU-SC	32.425.333,62
CAMBUCI-RJ	1.175.527,39
CAMBUI-MG	15.369.663,70
CAMBUQUIRA-MG	1.045.650,35
CAMETA-PA	709.519,97
CAMOCIM DE SAO FELIX-PE	683.710,00
CAMOCIM-CE	1.600.293,93
CAMPANARIO-MG	232.208,97
CAMPANHA-MG	4.574.134,97
CAMPESTRE DA SERRA-RS	3.455.782,00
CAMPESTRE DE GOIAS-GO	420.330,00
CAMPESTRE DO MARANHAO-MA	175.206,18
CAMPESTRE-AL	254.900,00
CAMPESTRE-MG	6.227.797,16
CAMPINA DA LAGOA-PR	11.558.890,90
CAMPINA DAS MISSOES-RS	2.910.347,94
CAMPINA DO MONTE ALEGRE-SP	3.113.026,34
CAMPINA DO SIMAO-PR	2.600.243,33
CAMPINA GRANDE DO SUL-PR	29.520.677,89
CAMPINA GRANDE-PB	222.680.129,98
CAMPINA VERDE-MG	2.963.028,93
CAMPINACU-GO	335.600,00
CAMPINAPOLIS-MT	397.841,94
CAMPINAS DO PIAUI-PI	326.800,00
CAMPINAS DO SUL-RS	4.714.215,70
CAMPINAS-SP	1.227.961.578,83
CAMPINORTE-GO	14.341.950,00
CAMPO ALEGRE DE GOIAS-GO	6.750.679,00
CAMPO ALEGRE DE LOURDES-BA	747.436,73
CAMPO ALEGRE-AL	2.749.004,35
CAMPO ALEGRE-SC	7.685.924,72
CAMPO AZUL-MG	24.883,55
CAMPO BELO DO SUL-SC	450.809,68
CAMPO BELO-MG	14.613.599,54
CAMPO BOM-RS	38.470.863,16
CAMPO BONITO-PR	2.378.241,70
CAMPO DE SANTANA-PB	29.217,81
CAMPO DO BRITO-SE	1.593.765,72
CAMPO DO MEIO-MG	2.303.416,64
CAMPO DO TENENTE-PR	11.007.763,10
CAMPO ERE-SC	9.981.833,00
CAMPO FLORIDO-MG	13.612.809,13
CAMPO FORMOSO-BA	2.426.839,47
CAMPO GRANDE DO PIAUI-PI	2.835,00
CAMPO GRANDE-AL	3.574.714,00
CAMPO GRANDE-MS	421.252.188,28
CAMPO LARGO-PR	70.449.851,47
CAMPO LIMPO DE GOIAS-GO	2.348.610,00
CAMPO LIMPO PAULISTA-SP	557.890.848,77
CAMPO MAGRO-PR	4.458.257,23
CAMPO MAIOR-PI	2.023.565,41
CAMPO MOURAO-PR	114.690.974,71
CAMPO NOVO DE RONDONIA-RO	102.000,00
CAMPO NOVO DO PARECIS-MT	36.280.993,72
CAMPO NOVO-RS	9.553.519,40
CAMPO VERDE-MT	116.062.690,34
CAMPOS ALTOS-MG	5.404.601,13
CAMPOS BELOS-GO	1.526.820,03
CAMPOS BORGES-RS	1.105.961,88
CAMPOS DE JULIO-MT	17.479.892,73
CAMPOS DO JORDAO-SP	5.001.332,68
CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ	66.844.475,12
CAMPOS GERAIS-MG	8.912.144,84
CAMPOS LINDOS-TO	2.041.544,20
CAMPOS NOVOS PAULISTA-SP	1.506.730,00
CAMPOS NOVOS-SC	36.817.653,15
CAMPOS SALES-CE	300.389,65
CAMPOS VERDES-GO	7.018,63
CAMUTANGA-PE	2.862.400,00
CANA VERDE-MG	503.714,16
CANAA DOS CARAJAS-PA	3.897.948,75
CANAA-MG	210.869,77
CANABRAVA DO NORTE-MT	514.722,73
CANANEIA-SP	867.686,37
CANAPI-AL	54.094,84
CANAPOLIS-BA	21.560,00
CANAPOLIS-MG	3.940.713,59
CANARANA-BA	2.634.044,34
CANARANA-MT	13.058.994,04

Município-UF	Em Reais Valor da Liberação
CANAS-SP	1.009.543,99
CANAVIEIRA-PI	150.000,00
CANAVIEIRAS-BA	1.418.164,99
CANDEAL-BA	24.352,35
CANDEIAS DO JAMARI-RO	1.933.300,00
CANDEIAS-BA	138.136.332,77
CANDEIAS-MG	4.848.827,57
CANDELARIA-RS	11.552.523,96
CANDIBA-BA	388.225,32
CANDIDO DE ABREU-PR	4.326.661,02
CANDIDO GODOI-RS	2.156.792,00
CANDIDO MOTA-SP	21.580.027,05
CANDIDO RODRIGUES-SP	849.914,89
CANDIDO SALES-BA	1.326.524,32
CANDIOTA-RS	2.734.993,00
CANDOI-PR	15.678.949,01
CANELA-RS	4.772.336,46
CANELINHA-SC	12.860.880,22
CANGUARETAMA-RN	1.980.230,27
CANGUCU-RS	22.117.909,39
CANHOBA-SE	63.400,00
CANHOTINHO-PE	173.646,05
CANINDE DE SAO FRANCISCO-SE	779.200,00
CANINDE-CE	3.657.665,72
CANITAR-SP	1.574.412,00
CANOAS-RS	479.148.818,39
CANOINHAS-SC	34.832.031,49
CANSANCAO-BA	2.568.123,97
CANTAGALO-MG	88.200,00
CANTAGALO-PR	3.914.430,47
CANTAGALO-RJ	2.620.860,59
CANTO DO BURITI-PI	617.125,49
CANUDOS DO VALE-RS	181.300,00
CANUDOS-BA	684.957,00
CANUTAMA-AM	25.280,73
CAPANEMA-PA	33.301.383,74
CAPANEMA-PR	9.133.282,79
CAPAO ALTO-SC	1.124.900,00
CAPAO BONITO DO SUL-RS	2.627.634,27
CAPAO BONITO-SP	12.829.670,31
CAPAO DA CANOA-RS	4.609.153,14
CAPAO DO CIPO-RS	7.503.749,66
CAPAO DO LEAO-RS	21.407.638,21
CAPARAO-MG	129.624,83
CAPELA DE SANTANA-RS	4.849.174,46
CAPELA DO ALTO ALEGRE-BA	979.632,42
CAPELA DO ALTO-SP	4.169.293,02
CAPELA NOVA-MG	268.000,00
CAPELA-AL	854.000,00
CAPELA-SE	5.542.485,98
CAPELINHA-MG	7.003.657,01
CAPETINGA-MG	2.419.327,98
CAPIM BRANCO-MG	1.455.661,74
CAPIM GROSSO-BA	5.006.794,93
CAPINOPOLIS-MG	4.307.926,17
CAPINZAL-SC	9.326.028,73
CAPISTRANO-CE	103.000,00
CAPITAO ANDRADE-MG	195.200,00
CAPITAO ENEAS-MG	2.352.392,94
CAPITAO LEONIDAS MARQUES-PR	4.540.953,74
CAPITAO POCO-PA	4.048.911,11
CAPITAO-RS	143.362,19
CAPITOLIO-MG	2.759.912,06
CAPIVARI DE BAIXO-SC	19.079.061,28
CAPIVARI DO SUL-RS	5.216.173,79
CAPIVARI-SP	40.877.641,79
CAPOEIRAS-PE	588.765,31
CAPUTIRA-MG	1.055.870,08
CARAA-RS	312.000,00
CARACARAI-RR	102.412,59
CARACOL-MS	1.116.473,93
CARACOL-PI	157.500,00
CARAGUATATUBA-SP	11.626.367,87
CARAIBAS-BA	502.482,08
CARAI-MG	2.466.581,71
CARAMBEI-PR	28.748.978,81
CARANAIBA-MG	253.000,00
CARANDAI-MG	9.254.058,57
CARANGOLA-MG	3.982.664,16
CARAPEBUS-RJ	234.509,92
CARAPICUIBA-SP	95.659.204,41
CARATINGA-MG	35.694.782,98
CARAUARI-AM	61.870,57
CARAUBAS-RN	1.606.413,98
CARAVELAS-BA	2.821.342,85
CARAZINHO-RS	43.252.603,03
CARBONITA-MG	428.252,06
CARDEAL DA SILVA-BA	113.700,00
CARDOSO MOREIRA-RJ	145.091,75
CARDOSO-SP	2.985.971,68

Município-UF	Em Reais Valor da Liberação
CAREACU-MG	1.501.632,30
CARIACICA-ES	262.156.320,77
CARIDADE DO PIAUI-PI	139.103,04
CARIDADE-CE	147.000,00
CARINHANHA-BA	1.266.452,00
CARIRA-SE	2.951.613,01
CARIRE-CE	130.500,00
CARIRI DO TOCANTINS-TO	1.428.080,00
CARIRIACU-CE	805.124,80
CARIUS-CE	4.789.461,21
CARLINDA-MT	1.954.046,19
CARLOPOLIS-PR	2.007.905,01
CARLOS BARBOSA-RS	62.931.658,36
CARLOS CHAGAS-MG	3.633.274,10
CARLOS GOMES-RS	16.460,00
CARMESIA-MG	45.439.967,00
CARMO DA CACHOEIRA-MG	4.560.180,17
CARMO DA MATA-MG	1.620.879,32
CARMO DE MINAS-MG	986.690,69
CARMO DO CAJURU-MG	3.031.107,76
CARMO DO PARANAIBA-MG	15.535.649,74
CARMO DO RIO CLARO-MG	4.524.361,05
CARMO DO RIO VERDE-GO	2.627.225,10
CARMOLANDIA-TO	361.931,60
CARMOPOLIS DE MINAS-MG	6.882.558,27
CARMOPOLIS-SE	4.047.196,54
CARMO-RJ	947.001,68
CARNAIBA-PE	1.063.410,39
CARNAUBA DOS DANTAS-RN	3.244.329,32
CARNAUBAL-CE	357.449,11
CARNEIRINHO-MG	2.701.991,62
CARNEIROS-AL	160.000,00
CAROLINA-MA	344.057,03
CARPINA-PE	16.500.962,81
CARRANCAS-MG	765.759,74
CARUARU-PE	62.862.482,21
CARUTAPERA-MA	383.407,03
CARVALHOPOLIS-MG	320.950,00
CARVALHOS-MG	769.421,44
CASA BRANCA-SP	11.204.129,66
CASA GRANDE-MG	112.000,00
CASA NOVA-BA	2.796.593,54
CASCALHO RICO-MG	799.300,00
CASCA-RS	21.019.658,01
CASCAVEL-CE	6.907.500,20
CASCAVEL-PR	325.668.249,75
CASEARA-TO	771.800,00
CASEIROS-RS	3.212.968,80
CASIMIRO DE ABREU-RJ	3.972.505,83
CASINHAS-PE	301.181,39
CASSERENGUE-PB	7.469,53
CASSIA DOS COQUEIROS-SP	466.175,00
CASSIA-MG	8.645.389,28
CASSILANDIA-MS	4.954.650,83
CASTANHAL-PA	36.566.214,17
CASTANHEIRA-MT	2.200.229,28
CASTANHEIRAS-RO	57.500,00
CASTELANDIA-GO	150.571,20
CASTELO DO PIAUI-PI	601.009,12
CASTELO-ES	20.637.549,71
CASTILHO-SP	5.481.308,67
CASTRO ALVES-BA	3.974.000,10
CASTRO-PR	70.964.201,07
CATAGUASES-MG	45.912.735,14
CATALAO-GO	66.920.465,02
CATANDUVA-SP	130.574.097,18
CATANDUVAS-PR	4.716.265,76
CATANDUVAS-SC	18.233.412,75
CATARINA-CE	173.602,48
CATAS ALTAS DA NORUEGA-MG	511.000,00
CATAS ALTAS-MG	150.545,97
CATENDE-PE	2.805.748,78
CATIGUA-SP	7.513.061,31
CATOLANDIA-BA	256.500,00
CATOLE DO ROCHA-PB	1.996.628,00
CATU-BA	617.197.382,76
CATUIPE-RS	9.696.812,80
CATUJI-MG	508.615,62
CATURAI-GO	1.136.760,00
CATURITE-PB	433.700,00
CATUTI-MG	118.700,00
CAUCAIA-CE	34.768.344,64
CAVALCANTE-GO	500.893,51
CAXAMBU DO SUL-SC	761.850,00
CAXAMBU-MG	4.537.104,89
CAXIAS DO SUL-RS	1.911.260.949,31
CAXIAS-MA	8.383.695,45
CEARA-MIRIM-RN	3.627.077,47
CEDRAL-MA	32.397,29
CEDRAL-SP	3.344.055,20

Município-UF	Em Reais Valor da Liberação
CEDRO DE SAO JOAO-SE	52.000,00
CEDRO DO ABAETE-MG	170.810,00
CEDRO-CE	1.044.388,47
CELSO RAMOS-SC	3.985.184,52
CENTENARIO DO SUL-PR	2.037.047,94
CENTENARIO-RS	2.039.139,50
CENTENARIO-TO	99.000,00
CENTRAL DE MINAS-MG	288.392,40
CENTRAL-BA	139.900,00
CENTRALINA-MG	919.972,67
CENTRO DO GUILHERME-MA	228.000,00
CEREJEIRAS-RO	6.109.901,69
CERES-GO	11.189.360,76
CERQUEIRA CESAR-SP	8.117.304,06
CERQUILHO-SP	131.996.849,67
CERRITO-RS	1.614.746,00
CERRO AZUL-PR	1.312.058,86
CERRO BRANCO-RS	544.101,70
CERRO GRANDE DO SUL-RS	2.929.844,86
CERRO GRANDE-RS	1.172.130,00
CERRO LARGO-RS	12.816.909,62
CERRO NEGRO-SC	16.442,88
CESARIO LANGE-SP	10.012.911,06
CEU AZUL-PR	17.409.954,41
CEZARINA-GO	9.321.026,69
CHA DE ALEGRIA-PE	147.100,00
CHA GRANDE-PE	3.813.041,19
CHACARA-MG	96.443,10
CHALE-MG	16.381.945,90
CHAPADA DA NATIVIDADE-TO	405.500,00
CHAPADA DE AREIA-TO	260.680,00
CHAPADA DO NORTE-MG	269.520,00
CHAPADA DOS GUIMARAES-MT	6.835.637,95
CHAPADA GAUCHA-MG	3.148.557,10
CHAPADAO DO CEU-GO	98.702.979,10
CHAPADAO DO LAGEADO-SC	821.760,00
CHAPADAO DO SUL-MS	258.241.028,60
CHAPADA-RS	9.971.441,96
CHAPADINHA-MA	4.832.016,98
CHAPECO-SC	304.383.027,93
CHARQUEADA-SP	11.076.060,51
CHARQUEADAS-RS	7.949.320,69
CHARRUA-RS	1.177.192,00
CHAVANTES-SP	600.011,47
CHIAPETA-RS	16.727.332,00
CHOPINZINHO-PR	15.648.240,63
CHOROZINHO-CE	2.225.328,58
CHORROCHO-BA	5.153,00
CHUI-RS	503.918,13
CHUPINGUAIA-RO	6.505.493,90
CHUVISCA-RS	2.934.232,50
CIANORTE-PR	36.324.014,50
CICERO DANTAS-BA	1.147.880,44
CIDADE GAUCHA-PR	6.224.066,76
CIDADE OCIDENTAL-GO	1.919.448,34
CIDELANDIA-MA	300.647,79
CIDREIRA-RS	1.266.337,19
CIPO-BA	104.800,00
CIPOTANEA-MG	554.300,00
CIRIACO-RS	5.304.563,92
CLARAVAL-MG	523.236,00
CLARO DOS POCOES-MG	247.700,00
CLAUDIA-MT	2.185.998,96
CLAUDIO-MG	34.415.794,17
CLEMENTINA-SP	69.159.606,28
CLEVELANDIA-PR	12.294.478,11
COARACI-BA	175.672,07
COARI-AM	194.619,90
COCAL DE TELHA-PI	180.000,00
COCAL DO SUL-SC	6.948.798,87
COCALINHO-MT	1.970.821,91
COCAL-PI	140.000,00
COCALZINHO DE GOIAS-GO	2.007.789,52
COCOS-BA	3.509.061,69
CODO-MA	2.741.636,17
COELHO NETO-MA	451.384,58
COIMBRA-MG	659.649,67
COITE DO NOIA-AL	116.000,00
COLATINA-ES	68.392.313,67
COLIDER-MT	5.150.585,87
COLINAS DO SUL-GO	917.080,00
COLINAS DO TOCANTINS-TO	3.321.620,43
COLINAS-MA	990.769,71
COLINA-SP	16.191.172,36
COLINAS-RS	3.249.495,00
COLMEIA-TO	846.389,20
COLNIZA-MT	1.240.348,83
COLOMBIA-SP	2.651.039,83
COLOMBO-PR	145.779.939,51
COLORADO DO OESTE-RO	4.273.440,70

Município-UF	Em Reais Valor da Liberação
COLORADO-PR	66.117.555,41
COLORADO-RS	3.210.001,13
COLUNA-MG	108.440,95
COMBINADO-TO	28.126,62
COMENDADOR GOMES-MG	2.013.230,78
COMENDADOR LEVY GASPARIAN-RJ	11.515.341,61
COMERCINHO-MG	410.773,43
COMODORO-MT	20.996.239,40
CONCEICAO DA APARECIDA-MG	2.451.901,29
CONCEICAO DA BARRA DE MINAS-MG	317.500,00
CONCEICAO DA BARRA-ES	5.210.908,96
CONCEICAO DA FEIRA-BA	5.665.068,82
CONCEICAO DAS ALAGOAS-MG	7.493.875,50
CONCEICAO DAS PEDRAS-MG	26.040,00
CONCEICAO DE IPANEMA-MG	69.750,00
CONCEICAO DE MACABU-RJ	2.251.066,55
CONCEICAO DO ALMEIDA-BA	918.313,62
CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA	1.117.817,27
CONCEICAO DO CANINDE-PI	530.000,00
CONCEICAO DO CASTELO-ES	4.880.689,97
CONCEICAO DO COITE-BA	5.569.681,45
CONCEICAO DO JACUIPE-BA	13.033.974,32
CONCEICAO DO MATO DENTRO-MG	1.683.573,16
CONCEICAO DO PARA-MG	1.058.871,54
CONCEICAO DO RIO VERDE-MG	1.803.253,92
CONCEICAO DOS OUROS-MG	4.361.958,58
CONCEICAO-PB	312.503,47
CONCHAL-SP	5.740.534,39
CONCHAS-SP	6.083.535,45
CONCORDIA-SC	470.705.915,22
CONDADO-PB	915.292,56
CONDADO-PE	2.279.670,00
CONDE-BA	426.798,14
CONDE-PB	2.954.269,05
CONDEUBA-BA	2.306.387,80
CONDOR-RS	8.052.531,00
CONFINS-MG	1.884.197,97
CONFRESA-MT	692.148,94
CONGONHAL-MG	2.767.725,70
CONGONHAS DO NORTE-MG	175.632,84
CONGONHAS-MG	87.892.234,01
CONGONHINHAS-PR	2.712.308,11
CONGO-PB	164.000,00
CONQUISTA D'OESTE-MT	63.367,56
CONQUISTA-MG	3.279.040,00
CONSELHEIRO LAFAIETE-MG	33.985.659,56
CONSELHEIRO MAIRINCK-PR	286.040,00
CONSELHEIRO PENA-MG	1.126.908,88
CONSTANTINA-RS	6.025.958,49
CONTAGEM-MG	1.016.829.048,23
CONTENDA-PR	7.741.290,90
CONTENDAS DO SINCORA-BA	6.581,00
COQUEIRAL-MG	1.477.173,95
COQUEIRO BAIXO-RS	160.000,00
COQUEIROS DO SUL-RS	2.829.550,00
CORACAO DE JESUS-MG	1.136.426,51
CORACAO DE MARIA-BA	536.647,59
CORBELIA-PR	18.750.503,42
CORDEIROPOLIS-SP	103.886.519,84
CORDEIRO-RJ	2.484.914,89
CORDEIROS-BA	352.234,89
CORDILHEIRA ALTA-SC	13.468.046,58
CORDISBURGO-MG	1.697.045,78
CORDISLANDIA-MG	287.310,00
COREAU-CE	402.092,94
COREMAS-PB	480.210,37
CORGUINHO-MS	1.324.380,00
CORIBE-BA	5.153,00
CORINTO-MG	2.160.279,77
CORNELIO PROCOPIO-PR	84.548.457,11
COROACI-MG	235.348,26
CORDADOS-SP	5.112.579,10
COROATA-MA	696.142,02
CORONANDEL-MG	26.397.697,09
CORONEL BARROS-RS	1.480.685,00
CORONEL BICACO-RS	5.527.747,00
CORONEL DOMINGOS SOARES-PR	4.354.010,00
CORONEL FABRICIANO-MG	33.964.559,07
CORONEL FREITAS-SC	8.910.801,72
CORONEL JOAO SA-BA	408.470,00
CORONEL MACEDO-SP	1.645.133,68
CORONEL MARTINS-SC	175.220,00
CORONEL MURTA-MG	101.300,00
CORONEL PACHECO-MG	329.618,90
CORONEL PILAR-RS	1.148.750,00
CORONEL SAPUCAIA-MS	484.074,66
CORONEL VIVIDA-PR	15.273.892,24
CORONEL XAVIER CHAVES-MG	1.128.683,91
CORREGO DANTA-MG	895.728,00
CORREGO DO OURO-GO	382.312,00

Município-UF	Em Reais Valor da Liberação
CORREGO FUNDO-MG	4.904.677,44
CORREIA PINTO-SC	5.665.168,60
CORRENTE-PI	753.977,15
CORRENTES-PE	424.200,00
CORRENTINA-BA	18.879.323,18
CORTES-PE	382.928,07
CORUMBA DE GOIAS-GO	1.476.442,67
CORUMBAIBA-GO	10.450.299,99
CORUMBA-MS	17.659.693,60
CORUMBATAI DO SUL-PR	629.452,43
CORUMBATAI-SP	6.668.742,71
CORUMBIARA-RO	2.885.485,57
CORUPA-SC	15.969.770,90
CORURIPE-AL	14.225.109,72
COSMOPOLIS-SP	86.859.096,31
COSMORAMA-SP	7.329.777,68
COSTA MARQUES-RO	2.487,31
COSTA RICA-MS	100.330.199,23
COTEGIPE-BA	958.908,80
COTIA-SP	80.266.685,30
COTIPORA-RS	638.040,00
COTRIGUACU-MT	1.502.552,00
COUTO DE MAGALHAES DE MINAS-MG	2.192.832,00
COUTO DE MAGALHAES-TO	147.000,00
COXILHA-RS	7.433.509,63
COXIM-MS	12.481.847,57
CRAIBAS-AL	550.500,00
CRATEUS-CE	2.270.672,72
CRATO-CE	11.210.743,34
CRAVINHOS-SP	53.739.241,52
CRICIUMA-SC	202.017.784,48
CRISOLITA-MG	95.710,00
CRISOPOLIS-BA	88.403,00
CRISSIUMAL-RS	1.158.204,40
CRISTAIS PAULISTA-SP	6.529.928,00
CRISTAIS-MG	3.476.548,61
CRISTAL DO SUL-RS	1.579.144,00
CRISTALANDIA DO PIAUI-PI	253.754,00
CRISTALANDIA-TO	1.333.456,92
CRISTALINA-GO	42.152.126,98
CRISTAL-RS	4.757.918,15
CRISTIANO OTONI-MG	1.309.441,28
CRISTIANOPOLIS-GO	566.047,34
CRISTINA-MG	4.316.830,09
CRISTINAPOLIS-SE	603.586,84
CRISTINO CASTRO-PI	440.112,82
CRISTOPOLIS-BA	5.703,32
CRIXAS DO TOCANTINS-TO	348.300,00
CRIXAS-GO	13.113.567,64
CROMINIA-GO	262.357,50
CRUCILANDIA-MG	368.400,00
CRUZ ALTA-RS	53.522.983,41
CRUZ DAS ALMAS-BA	11.484.261,45
CRUZ DO ESPIRITO SANTO-PB	231.200,00
CRUZ MACHADO-PR	1.347.467,20
CRUZALIA-SP	1.726.969,60
CRUZALTENSE-RS	1.014.000,00
CRUZ-CE	2.075.747,12
CRUZEIRO DA FORTALEZA-MG	1.347.147,00
CRUZEIRO DO IGUACU-PR	1.954.367,78
CRUZEIRO DO OESTE-PR	8.812.578,68
CRUZEIRO DO SUL-AC	11.452.604,97
CRUZEIRO DO SUL-PR	3.132.394,28
CRUZEIRO DO SUL-RS	5.799.956,04
CRUZEIRO-SP	671.809.040,91
CRUZETA-RN	415.914,73
CRUZILIA-MG	1.201.976,61
CRUZMALTINA-PR	1.046.995,35
CUBATAO-SP	176.443.119,63
CUBATI-PB	67.901,35
CUIABA-MT	834.764.399,20
CUITE DE MAMANGUAPE-PB	29.217,81
CUITE-PB	850.277,93
CUJUBIM-RO	1.334.651,00
CUMARI-GO	983.760,00
CUMARU DO NORTE-PA	698.778,00
CUMARU-PE	463.175,00
CUMBE-SE	774.062,86
CUNHA PORA-SC	25.101.535,35
CUNHA-SP	2.098.193,69
CUNHATAI-SC	322.940,00
CUPIRA-PE	701.660,50
CURACA-BA	1.049.997,31
CURIMATA-PI	24.679,73
CURIONOPOLIS-PA	403.981,00
CURITIBANOS-SC	69.433.422,32
CURITIBA-PR	2.646.524.961,88
CURIUVA-PR	2.599.698,81
CURRAIS NOVOS-RN	5.382.783,84
CURRAIS-PI	2.374.728,37

Município-UF	Em Reais Valor da Liberação
CURRAL DE CIMA-PB	8.785,35
CURRAL DE DENTRO-MG	1.258.200,00
CURRALINHO-PA	98.400,00
CURVELANDIA-MT	685.607,80
CURVELO-MG	30.739.596,05
CUSTODIA-PE	2.027.095,37
DAMIANOPOLIS-GO	139.000,00
DAMOLANDIA-GO	234.144,53
DARCINOPOLIS-TO	212.990,00
DARIO MEIRA-BA	326.707,99
DATAS-MG	175.500,00
DAVID CANABARRO-RS	4.398.074,11
DAVINOPOLIS-GO	1.024.110,00
DAVINOPOLIS-MA	78.888,08
DELFIM MOREIRA-MG	772.024,00
DELFINOPOLIS-MG	1.837.907,58
DELMIRO GOUVEIA-AL	483.972,12
DELTA-MG	1.030.006,36
DEMERVAL LOBAO-PI	91.800,00
DENISE-MT	525.826,87
DEODAPOLIS-MS	1.148.597,78
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO-CE	411.600,00
DERRUBADAS-RS	949.500,00
DESCALVADO-SP	33.743.584,12
DESCANSO-SC	3.768.316,54
DESCOBERTO-MG	455.122,49
DESTERRO DE ENTRE RIOS-MG	963.971,53
DESTERRO DO MELO-MG	511.910,00
DESTERRO-PB	591.980,07
DIADEMA-SP	288.318.274,80
DIAMANTE DO NORTE-PR	1.047.447,09
DIAMANTE DO SUL-PR	187.340,25
DIAMANTE D'OESTE-PR	2.633.050,00
DIAMANTINA-MG	15.623.193,16
DIAMANTINO-MT	49.282.201,18
DIANOPOLIS-TO	7.203.350,95
DIAS D'AVILA-BA	31.479.485,50
DILERMANDO DE AGUIAR-RS	2.267.669,46
DIOGO DE VASCONCELOS-MG	104.000,00
DIONISIO CERQUEIRA-SC	8.961.875,58
DIONISIO-MG	486.011,04
DIORAMA-GO	166.500,00
DIRCE REIS-SP	258.850,00
DIRCEU ARCOVERDE-PI	12.053,14
DIVERSOS-AC	13.844.793,43
DIVERSOS-AL	44.509.488,83
DIVERSOS-AM	296.188.408,74
DIVERSOS-AP	21.868.957,42
DIVERSOS-BA	479.448.449,40
DIVERSOS-CE	98.850.109,48
DIVERSOS-DF	506.959.883,85
DIVERSOS-ES	132.652.698,76
DIVERSOS-GO	993.220.949,42
DIVERSOS-IE	##########
DIVERSOS-MA	231.885.720,70
DIVERSOS-MG	1.221.874.276,87
DIVERSOS-MS	110.634.990,72
DIVERSOS-MT	140.197.019,28
DIVERSOS-PA	346.117.821,62
DIVERSOS-PB	46.760.446,33
DIVERSOS-PE	274.708.265,44
DIVERSOS-PI	175.648.938,40
DIVERSOS-PR	483.168.774,47
DIVERSOS-RJ	808.936.104,45
DIVERSOS-RN	57.236.649,29
DIVERSOS-RO	47.453.307,78
DIVERSOS-RR	6.397.850,94
DIVERSOS-RS	595.480.546,20
DIVERSOS-SC	452.364.306,59
DIVERSOS-SE	28.909.152,49
DIVERSOS-SP	2.678.574.257,56
DIVERSOS-TO	120.416.157,59
DIVINA PASTORA-SE	103.600,00
DIVINESIA-MG	1.274.000,00
DIVINO DAS LARANJEIRAS-MG	476.512,62
DIVINO DE SAO LOURENCO-ES	373.000,00
DIVINOLANDIA DE MINAS-MG	87.450,00
DIVINOLANDIA-SP	3.106.300,00
DIVINO-MG	1.173.982,88
DIVINOPOLIS DE GOIAS-GO	4.197.091,56
DIVINOPOLIS DO TOCANTINS-TO	1.559.025,10
DIVINOPOLIS-MG	89.903.678,88
DIVISA ALEGRE-MG	49.967,03
DIVISA NOVA-MG	189.669,90
DIVISOPOLIS-MG	702.400,00
DOBRADA-SP	1.223.332,75
DOIS CORREGOS-SP	29.981.742,62
DOIS IRMAOS DAS MISSOES-RS	7.184.909,95
DOIS IRMAOS DO BURITI-MS	1.846.416,01
DOIS IRMAOS DO TOCANTINS-TO	1.408.200,00

Município-UF	Em Reais Valor da Liberação
DOIS IRMAOS-RS	49.956.654,20
DOIS LAJEADOS-RS	1.062.200,00
DOIS RIACHOS-AL	277.400,00
DOIS VIZINHOS-PR	32.318.102,75
DOLCINOPOLIS-SP	470.451,45
DOM AQUINO-MT	10.550.884,97
DOM BASILIO-BA	4.492.856,14
DOM BOSCO-MG	1.081.932,46
DOM CAVATI-MG	1.268.154,99
DOM ELISEU-PA	3.341.401,72
DOM EXPEDITO LOPES-PI	763.939,40
DOM FELICIANO-RS	6.186.017,84
DOM INOCENCIO-PI	168.750,00
DOM PEDRITO-RS	46.217.512,97
DOM PEDRO DE ALCANTARA-RS	1.390.111,00
DOM PEDRO-MA	2.638.177,49
DOM SILVERIO-MG	535.988,09
DOM VICOSO-MG	78.300,00
DOMINGOS MARTINS-ES	10.300.696,14
DOMINGOS MOURAO-PI	48.704,69
DONA EMMA-SC	1.498.520,20
DONA EUZEBIA-MG	3.876.415,96
DONA FRANCISCA-RS	469.500,00
DORES DE CAMPOS-MG	5.618.651,90
DORES DE GUANHAES-MG	1.960.219,42
DORES DO INDAIA-MG	2.113.913,67
DORES DO RIO PRETO-ES	992.618,75
DORES DO TURVO-MG	185.936,00
DORESOPOLIS-MG	186.100,00
DORMENTES-PE	2.038.800,00
DOURADINA-MS	1.135.644,00
DOURADINA-PR	10.476.794,83
DOURADOQUARA-MG	179.370,00
DOURADOS-MS	367.479.830,44
DOURADO-SP	4.686.292,72
DOUTOR CAMARGO-PR	4.089.689,22
DOUTOR MAURICIO CARDOSO-RS	2.235.519,80
DOUTOR PEDRINHO-SC	2.349.781,90
DOUTOR RICARDO-RS	1.427.025,00
DOVERLANDIA-GO	1.928.584,26
DRACENA-SP	23.211.315,57
DUARTINA-SP	4.185.711,96
DUAS BARRAS-RJ	532.884,36
DUAS ESTRADAS-PB	19.392,26
DUERE-TO	5.203.585,25
DUMONT-SP	11.840.397,69
DUQUE DE CAXIAS-RJ	489.758.874,55
DURANDE-MG	74.112,37
ECHAPORA-SP	1.034.828,82
ECOPORANGA-ES	1.119.507,85
EDEALINA-GO	1.090.910,91
EDEIA-GO	33.102.616,86
ELDORADO DO SUL-RS	29.131.502,51
ELDORADO DOS CARAJAS-PA	289.648,00
ELDORADO-MS	1.393.273,20
ELDORADO-SP	2.515.094,91
ELESBAO VELOSO-PI	317.700,00
ELIAS FAUSTO-SP	140.644.384,64
ELISEU MARTINS-PI	31.359,49
ELISIARIO-SP	3.386.592,74
ELISIO MEDRADO-BA	24.772,42
ELOI MENDES-MG	9.057.027,13
EMBAUBA-SP	948.789,19
EMBU-GUACU-SP	16.121.992,91
EMBU-SP	58.544.404,61
EMILIANOPOLIS-SP	357.750,00
ENCANTADO-RS	26.538.634,53
ENCRUZILHADA DO SUL-RS	5.140.984,10
ENCRUZILHADA-BA	1.302.475,60
ENEAS MARQUES-PR	11.814.119,93
ENGENHEIRO BELTRAO-PR	5.669.712,17
ENGENHEIRO CALDAS-MG	1.024.186,60
ENGENHEIRO COELHO-SP	3.679.652,00
ENGENHEIRO NAVARRO-MG	141.800,00
ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN-RJ	159.995,86
ENGENHO VELHO-RS	542.999,82
ENTRE FOLHAS-MG	115.000,00
ENTRE RIOS DE MINAS-MG	2.453.292,49
ENTRE RIOS DO OESTE-PR	3.951.031,76
ENTRE RIOS DO SUL-RS	762.209,22
ENTRE RIOS-BA	1.442.234,99
ENTRE RIOS-SC	99.687,00
ENTRE-IJUIS-RS	10.621.102,63
EPITACIOLANDIA-AC	1.658.680,00
EQUADOR-RN	780.250,18
EREBANGO-RS	947.782,00
ERECHIM-RS	355.995.948,93
ERMO-SC	1.999.399,21
ERNESTINA-RS	3.275.473,99
ERVAL GRANDE-RS	4.216.780,00

Município-UF	Em Reais Valor da Liberação
ERVAL SECO-RS	2.267.966,65
ERVAL VELHO-SC	1.626.830,00
ERVALIA-MG	2.304.671,03
ESCADA-PE	12.077.870,30
ESMERALDA-RS	3.603.702,34
ESMERALDAS-MG	24.028.513,52
ESPERA FELIZ-MG	3.213.375,46
ESPERANCA DO SUL-RS	80.500,00
ESPERANCA NOVA-PR	323.227,51
ESPERANCA-PB	6.108.913,04
ESPERANTINA-PI	852.514,82
ESPERANTINA-TO	108.050,00
ESPERANTINOPOLIS-MA	2.038.522,40
ESPIGAO ALTO DO IGUACU-PR	717.708,31
ESPIGAO D'OESTE-RO	4.426.794,44
ESPINOSA-MG	2.312.581,34
ESPIRITO SANTO DO DOURADO-MG	2.434.207,00
ESPIRITO SANTO DO PINHAL-SP	16.234.977,80
ESPIRITO SANTO DO TURVO-SP	1.590.320,00
ESPLANADA-BA	1.904.986,86
ESPUMOSO-RS	16.174.906,55
ESTACAO-RS	17.265.702,12
ESTANCIA VELHA-RS	16.651.460,44
ESTANCIA-SE	6.613.436,06
ESTEIO-RS	81.660.661,27
ESTIVA GERBI-SP	14.653.410,04
ESTIVA-MG	2.442.626,98
ESTREITO-MA	3.120.339,60
ESTRELA DALVA-MG	23.750,27
ESTRELA DE ALAGOAS-AL	74.200,00
ESTRELA DO INDAIA-MG	485.600,00
ESTRELA DO NORTE-GO	441.400,00
ESTRELA DO NORTE-SP	544.150,00
ESTRELA DO SUL-MG	4.510.001,80
ESTRELA D'OESTE-SP	3.327.294,27
ESTRELA VELHA-RS	5.161.225,00
ESTRELA-RS	55.838.807,94
EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA-SP	799.076,75
EUCLIDES DA CUNHA-BA	3.795.761,45
EUGENIO DE CASTRO-RS	6.897.097,06
EUGENOPOLIS-MG	97.369,28
EUNAPOLIS-BA	38.776.765,30
EUSEBIO-CE	40.559.814,37
EWBANK DA CAMARA-MG	346.076,00
EXTREMA-MG	68.169.065,68
EXTREMOZ-RN	264.000,00
EXU-PE	787.190,26
FAGUNDES VARELA-RS	1.050.284,20
FAINA-GO	1.299.140,00
FAMA-MG	353.885,61
FARIA LEMOS-MG	198.227,93
FARIAS BRITO-CE	628.202,60
FAROL-PR	5.654.048,83
FARROUPILHA-RS	85.472.431,28
FARTURA-SP	3.405.456,88
FATIMA DO SUL-MS	1.530.496,33
FATIMA-BA	261.600,00
FATIMA-TO	573.880,00
FAXINAL DO SOTURNO-RS	2.251.857,87
FAXINAL DOS GUEDES-SC	23.905.820,45
FAXINAL-PR	10.049.027,79
FAXINALZINHO-RS	50.302.145,65
FAZENDA NOVA-GO	378.559,68
FAZENDA RIO GRANDE-PR	45.484.134,22
FAZENDA VILANOVA-RS	3.445.774,96
FEIJO-AC	1.841.501,06
FEIRA DA MATA-BA	112.721,51
FEIRA DE SANTANA-BA	349.137.897,49
FEIRA GRANDE-AL	505.220,00
FEIRA NOVA DO MARANHAO-MA	648.720,00
FEIRA NOVA-PE	1.742.903,46
FEIRA NOVA-SE	92.800,00
FELICIO DOS SANTOS-MG	426.975,00
FELIPE GUERRA-RN	2.749,18
FELISBURGO-MG	125.480,00
FELIXLANDIA-MG	1.994.415,25
FELIZ DESERTO-AL	146.800,00
FELIZ NATAL-MT	12.834.096,07
FELIZ-RS	13.624.062,92
FENIX-PR	1.013.663,83
FERNANDES PINHEIRO-PR	2.971.028,00
FERNANDES TOURINHO-MG	151.200,00
FERNANDO DE NORONHA-PE	1.420.500,00
FERNANDO FALCAO-MA	900.000,00
FERNANDO PRESTES-SP	4.240.442,83
FERNANDOPOLIS-SP	32.346.601,05
FERNAO-SP	355.090,00
FERRAZ DE VASCONCELOS-SP	21.986.815,92
FERREIROS-PE	1.619.234,03
FERROS-MG	433.460,00

Município-UF	Em Reais Valor da Liberação
FERVEDOURO-MG	959.040,00
FIGUEIRAO-MS	827.901,57
FIGUEIRA-PR	1.792.281,65
FIGUEIROPOLIS D'OESTE-MT	223.800,00
FIGUEIROPOLIS-TO	799.234,00
FILADELFIA-BA	136.447,81
FILADELFIA-TO	668.720,00
FIRMINO ALVES-BA	87.000,00
FIRMINOPOLIS-GO	736.655,79
FLEXEIRAS-AL	872.500,00
FLOR DA SERRA DO SUL-PR	3.254.759,63
FLORA RICA-SP	1.167.584,00
FLORAI-PR	7.115.410,82
FLORANIA-RN	151.929,56
FLOREAL-SP	1.316.000,00
FLORES DA CUNHA-RS	74.303.306,46
FLORES DE GOIAS-GO	875.061,76
FLORES-PE	104.887,18
FLORESTA AZUL-BA	1.432.753,28
FLORESTA DO ARAGUAIA-PA	167.796,80
FLORESTAL-MG	541.079,03
FLORESTA-PE	6.451.513,58
FLORESTA-PR	4.480.282,83
FLORESTOPOLIS-PR	1.850.038,15
FLORIANO PEIXOTO-RS	928.370,90
FLORIANO-PI	9.450.067,43
FLORIANOPOLIS-SC	115.371.696,85
FLORIDA PAULISTA-SP	3.064.441,98
FLORIDA-PR	509.462,69
FLORINEA-SP	543.664,99
FONTOURA XAVIER-RS	1.260.756,12
FORMIGA-MG	34.612.836,28
FORMIGUEIRO-RS	3.821.562,91
FORMOSA DA SERRA NEGRA-MA	297.400,00
FORMOSA DO OESTE-PR	4.739.331,64
FORMOSA DO RIO PRETO-BA	26.096.893,83
FORMOSA DO SUL-SC	1.810.787,00
FORMOSA-GO	17.475.725,96
FORMOSO DO ARAGUAIA-TO	6.870.968,87
FORMOSO-GO	971.615,00
FORMOSO-MG	2.636.989,55
FORQUETINHA-RS	1.488.470,00
FORQUILHA-CE	929.825,08
FORQUILHINHA-SC	18.297.764,35
FORTALEZA DE MINAS-MG	1.132.630,09
FORTALEZA DO TABOCAO-TO	957.798,00
FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA	800.120,00
FORTALEZA DOS VALOS-RS	6.856.388,60
FORTALEZA-CE	742.578.741,32
FORTIM-CE	427.901,50
FORTUNA DE MINAS-MG	187.470,00
FORTUNA-MA	424.300,00
FOZ DO IGUACU-PR	93.163.525,56
FOZ DO JORDAO-PR	856.020,98
FRAIBURGO-SC	25.877.111,86
FRANCA-SP	101.886.235,09
FRANCISCO ALVES-PR	3.622.217,61
FRANCISCO AYRES-PI	8.317,57
FRANCISCO BADARO-MG	434.796,28
FRANCISCO BELTRAO-PR	79.639.675,04
FRANCISCO DUMONT-MG	1.952.539,55
FRANCISCO MORATO-SP	6.656.579,26
FRANCISCO SA-MG	2.410.255,44
FRANCISCO SANTOS-PI	264.562,01
FRANCISCOPOLIS-MG	460.156,47
FRANCO DA ROCHA-SP	36.361.415,32
FREDERICO WESTPHALEN-RS	22.276.029,12
FREI GASPAR-MG	731.176,00
FREI INOCENCIO-MG	963.137,81
FREI MIGUELINHO-PE	191.375,08
FREI PAULO-SE	19.563.619,02
FREI ROGERIO-SC	127.350,00
FRONTEIRA DOS VALES-MG	84.600,00
FRONTEIRA-MG	506.250,06
FRONTEIRAS-PI	722.190,68
FRUTA DE LEITE-MG	127.400,00
FRUTAL-MG	139.472.391,28
FRUTUOSO GOMES-RN	69.002,82
FUNDAO-ES	7.469.346,61
FUNILANDIA-MG	325.930,00
GABRIEL MONTEIRO-SP	2.459.069,45
GADO BRAVO-PB	127.000,00
GALIA-SP	3.339.481,50
GALILEIA-MG	671.404,03
GALVAO-SC	3.106.496,51
GAMELEIRA DE GOIAS-GO	2.935.166,28
GAMELEIRA-PE	584.500,00
GAMELEIRAS-MG	82.601,21
GANDU-BA	924.137,82
GARANHUNS-PE	30.029.698,27

Município-UF	Em Reais Valor da Liberação
GARARU-SE	103.200,00
GARCA-SP	18.509.849,30
GARIBALDI-RS	103.434.195,30
GAROPABA-SC	4.579.943,80
GARRAFAO DO NORTE-PA	120.000,00
GARRUCHOS-RS	2.279.149,20
GARUVA-SC	56.575.718,82
GASPAR-SC	97.066.954,76
GASTAO VIDIGAL-SP	2.226.574,55
GAUCHA DO NORTE-MT	13.589.812,91
GAURAMA-RS	3.348.717,72
GAVIAO PEIXOTO-SP	877.060,05
GAVIAO-BA	88.000,00
GEMINIANO-PI	29.018,24
GENERAL CAMARA-RS	1.500.798,52
GENERAL CARNEIRO-MT	2.678.215,00
GENERAL CARNEIRO-PR	3.392.495,01
GENERAL SALGADO-SP	9.966.170,47
GENERAL SAMPAIO-CE	3.500,00
GENTIL-RS	635.551,80
GETULINA-SP	1.277.321,09
GETULIO VARGAS-RS	16.102.961,43
GILBUES-PI	3.941.103,09
GIRAU DO PONCIANO-AL	744.350,67
GIRUA-RS	10.950.011,64
GLICERIO-SP	1.672.029,04
GLORIA DE DOURADOS-MS	2.245.974,08
GLORIA DO GOITA-PE	549.900,00
GLORIA D'OESTE-MT	188.100,00
GLORIA-BA	150.300,00
GLORINHA-RS	9.944.845,04
GODOFREDO VIANA-MA	113.700,00
GODOY MOREIRA-PR	92.608,98
GOIABEIRA-MG	28.874,00
GOIANA-MG	299.390,88
GOIANA-PE	2.738.992,04
GOIANAPOLIS-GO	1.966.202,09
GOIANDIRA-GO	862.600,00
GOIANESIA DO PARA-PA	1.413.091,58
GOIANESIA-GO	208.550.104,24
GOIANIA-GO	696.908.399,49
GOIANINHA-RN	874.808,06
GOIANIRA-GO	3.938.186,04
GOIANORTE-TO	111.200,00
GOIAS-GO	27.485.318,25
GOIATINS-TO	1.225.900,00
GOIATUBA-GO	46.733.767,68
GOIOERE-PR	18.031.027,40
GOIOXIM-PR	2.332.088,50
GONCALVES-MG	205.059,63
GONGOGI-BA	184.900,00
GOUVEA-MG	755.270,53
GOUVELANDIA-GO	539.383,46
GOVERNADOR ARCHER-MA	5.212,84
GOVERNADOR CELSO RAMOS-SC	1.697.575,00
GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO-RN	990.549,08
GOVERNADOR EDISON LOBAO-MA	1.035.600,00
GOVERNADOR EUGENIO BARROS-MA	434.176,80
GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA-RO	119.700,00
GOVERNADOR LINDENBERG-ES	1.212.659,76
GOVERNADOR MANGABEIRA-BA	2.105.451,26
GOVERNADOR NEWTON BELLO-MA	162.000,00
GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA	707.715,00
GOVERNADOR VALADARES-MG	79.815.955,92
GRACA-CE	110.700,00
GRAJAU-MA	4.193.732,40
GRAMADO DOS LOUREIROS-RS	905.890,00
GRAMADO XAVIER-RS	761.777,51
GRAMADO-RS	33.514.301,36
GRANDES RIOS-PR	1.121.715,00
GRANITO-PE	28.800,00
GRANJA-CE	579.949,97
GRAO MOGOL-MG	2.368.745,34
GRAO PARA-SC	4.585.858,60
GRAVATAI-RS	252.906.541,54
GRAVATAL-SC	5.987.835,38
GRAVATA-PE	12.851.891,03
GROAIRAS-CE	100.000,00
GROSSOS-RN	281.700,00
GRUPIARA-MG	289.366,00
GUABIJU-RS	1.651.881,23
GUABIRUBA-SC	22.893.890,51
GUACUI-ES	1.711.123,60
GUADALUPE-PI	7.885,21
GUAIBA-RS	35.578.188,32
GUAICARA-SP	7.127.824,54
GUAIMBE-SP	1.145.846,39
GUAIRACA-PR	2.783.960,47
GUAIRA-PR	11.344.375,90
GUAIRA-SP	168.142.466,51

Município-UF	Em Reais Valor da Liberação
GUAIUBA-CE	287.811,24
GUAJARA-MIRIM-RO	36.721.923,40
GUAJERU-BA	115.030,00
GUAMIRANGA-PR	4.279.327,30
GUANAMBI-BA	11.606.855,62
GUANHAES-MG	3.421.992,59
GUAPE-MG	2.576.987,36
GUAPIACU-SP	5.161.766,71
GUAPIARA-SP	2.662.037,37
GUAPIMIRIM-RJ	1.974.833,77
GUAPIRAMA-PR	392.723,73
GUAPO-GO	1.271.682,00
GUAPOREMA-PR	621.652,85
GUAPORE-RS	21.336.837,15
GUARABIRA-PB	9.047.355,85
GUARACAI-SP	1.266.990,83
GUARACIABA DO NORTE-CE	1.042.944,45
GUARACIABA-MG	1.081.634,00
GUARACIABA-SC	9.642.903,22
GUARACIAMA-MG	561.700,00
GUARACI-PR	1.585.048,22
GUARACI-SP	250.275,32
GUARAI-TO	3.116.571,88
GUARAMIRANGA-CE	93.600,00
GUARAMIRIM-SC	60.557.876,34
GUARANESIA-MG	11.805.037,96
GUARANI DAS MISSOES-RS	5.867.372,86
GUARANI DE GOIAS-GO	963.136,80
GUARANI D'OESTE-SP	172.110,41
GUARANIACU-PR	6.235.778,97
GUARANI-MG	507.336,58
GUARANTA DO NORTE-MT	5.976.209,65
GUARANTA-SP	1.927.727,39
GUARAPARI-ES	28.229.451,08
GUARAPUAVA-PR	130.864.906,92
GUARAQUECABA-PR	647.991,00
GUARARA-MG	723.669,92
GUARARAPES-SP	19.106.745,78
GUARAREMA-SP	15.891.468,53
GUARA-SP	7.399.435,17
GUARATINGA-BA	660.142,29
GUARATINGUETA-SP	25.744.451,27
GUARATUBA-PR	2.035.251,66
GUARDA-MOR-MG	10.060.286,46
GUAREI-SP	2.987.491,49
GUARIBA-SP	154.832.518,12
GUARINOS-GO	160.300,00
GUARUJA DO SUL-SC	5.040.182,52
GUARUJA-SP	27.342.525,79
GUARULHOS-SP	1.507.672.136,55
GUATAMBU-SC	2.450.648,14
GUATAPARA-SP	15.120.446,86
GUAXUPE-MG	19.919.619,74
GUIA LOPES DA LAGUNA-MS	2.793.671,80
GUIDOVAL-MG	3.174.032,37
GUIMARAES-MA	21.734,09
GUIMARANIA-MG	1.348.060,00
GUIRATINGA-MT	2.716.871,10
GUIRICEMA-MG	2.829.643,78
GURINHATA-MG	1.020.009,20
GURINHEM-PB	280.470,47
GURUPI-TO	31.310.955,80
GUZOLANDIA-SP	1.453.751,30
HARMONIA-RS	3.454.426,38
HEITORAI-GO	200.000,00
HELIODORA-MG	225.401,15
HELIOPOLIS-BA	403.190,00
HERCULANDIA-SP	2.927.064,24
HERVAL D'OESTE-SC	4.945.604,71
HERVAL-RS	2.452.642,85
HERVEIRAS-RS	1.622.135,00
HIDROLANDIA-CE	84.000,00
HIDROLANDIA-GO	4.798.836,76
HIDROLINA-GO	1.445.839,39
HOLAMBRA-SP	10.015.752,29
HONORIO SERPA-PR	4.746.840,91
HORIZONTE-CE	154.618.902,71
HORIZONTINA-RS	492.684.410,82
HORTOLANDIA-SP	90.110.455,13
HULHA NEGRA-RS	2.330.921,80
HUMAITA-AM	1.097.687,89
HUMAITA-RS	768.855,73
IACANGA-SP	27.496.570,10
IACIARA-GO	1.946.439,48
IACRI-SP	4.347.923,28
IACU-BA	1.696.294,54
IAPU-MG	1.657.965,62
IARAS-SP	224.000,00
IATI-PE	348.375,00
IBAITI-PR	6.113.420,30

Município-UF	Em Reais Valor da Liberação
IBARAMA-RS	1.876.189,40
IBARETAMA-CE	18.585,67
IBATEGUARA-AL	137.215,14
IBATE-SP	20.694.318,46
IBATIBA-ES	1.466.284,92
IBEMA-PR	1.446.745,00
IBERTIOGA-MG	485.657,50
IBIACA-RS	6.367.469,61
IBIAI-MG	978.400,00
IBIA-MG	14.227.022,78
IBIAM-SC	1.576.855,28
IBIAPINA-CE	216.830,89
IBIASSUCE-BA	2.508.549,51
IBICARAI-BA	1.354.588,67
IBICARE-SC	11.552.307,70
IBICOARA-BA	6.613.877,12
IBICUI-BA	172.900,00
IBICUITINGA-CE	591.700,00
IBIMIRIM-PE	139.370,00
IBIPEBA-BA	93.504,00
IBIPITANGA-BA	190.484,46
IBIPORA-PR	20.319.859,94
IBIRACI-MG	5.532.264,17
IBIRACU-ES	27.494.384,10
IBIRAIARAS-RS	9.790.486,96
IBIRAJUBA-PE	237.809,03
IBIRAMA-SC	32.272.752,50
IBIRAPITANGA-BA	67.821,53
IBIRAPUA-BA	5.471.986,32
IBIRAPUITA-RS	1.970.529,00
IBIRAREMA-SP	1.395.750,00
IBIRA-SP	4.191.585,08
IBIRATAIA-BA	352.880,00
IBIRITE-MG	27.295.219,32
IBIRUBA-RS	47.429.960,61
IBITIARA-BA	184.500,00
IBITINGA-SP	24.518.080,72
IBITITA-BA	525.385,79
IBITIURA DE MINAS-MG	1.120.100,00
IBITURUNA-MG	231.750,00
IBIUNA-SP	6.906.058,49
IBOTIRAMA-BA	1.617.345,69
ICAPUI-CE	666.327,62
ICARAI DE MINAS-MG	418.021,30
ICARAIMA-PR	2.661.877,90
ICARA-SC	73.140.958,65
ICATU-MA	109.800,00
ICEM-SP	6.351.850,00
ICHU-BA	185.400,00
ICO-CE	760.653,60
ICONHA-ES	69.456.178,26
IELMO MARINHO-RN	252.800,00
IEPE-SP	4.014.536,31
IGACI-AL	387.251,42
IGAPORA-BA	494.690,00
IGARACU DO TIETE-SP	11.484.967,16
IGARACY-PB	100.000,00
IGARAPAVA-SP	28.244.686,48
IGARAPE GRANDE-MA	455.000,00
IGARAPE-ACU-PA	1.028.428,10
IGARAPE-MG	17.807.155,33
IGARASSU-PE	47.395.092,84
IGARATA-SP	1.408.667,22
IGARATINGA-MG	16.140.521,91
IGRAPIUNA-BA	290.039,81
IGREJA NOVA-AL	427.001,00
IGREJINHA-RS	41.244.263,44
IGUABA GRANDE-RJ	390.193,79
IGUAI-BA	101.057,91
IGUAPE-SP	1.162.400,40
IGUARACI-PE	4.085,62
IGUARACU-PR	3.230.158,07
IGUATAMA-MG	1.736.543,00
IGUATEMI-MS	3.799.339,06
IGUATU-CE	19.507.770,69
IGUATU-PR	478.226,74
IJACI-MG	2.922.750,00
IJUI-RS	65.121.068,59
ILHA COMPRIDA-SP	19.342,29
ILHA DAS FLORES-SE	14.075,99
ILHA SOLTEIRA-SP	3.464.421,42
ILHABELA-SP	3.352.924,31
ILHEUS-BA	18.395.433,30
ILHOTA-SC	8.261.400,92
ILICINEA-MG	2.553.113,37
ILOPOLIS-RS	1.476.879,70
IMARUI-SC	853.300,03
IMBAU-PR	3.891.801,89
IMBE DE MINAS-MG	299.900,00
IMBE-RS	2.940.135,09

Município-UF	Em Reais Valor da Liberação
IMBITUBA-SC	11.907.786,28
IMBITUVA-PR	12.967.695,04
IMBUIA-SC	7.732.783,91
IMIGRANTE-RS	4.787.264,00
IMPERATRIZ-MA	56.204.008,75
INACIO MARTINS-PR	669.517,67
INACIOLANDIA-GO	3.597.782,11
INAJA-PE	38.957,04
INAJA-PR	614.957,14
INCONFIDENTES-MG	1.035.538,01
INDAIABIRA-MG	925.520,80
INDAIAL-SC	41.872.769,06
INDAIATUBA-SP	128.717.566,72
INDEPENDENCIA-CE	387.768,56
INDEPENDENCIA-RS	5.748.420,00
INDIANA-SP	2.606.362,65
INDIANOPOLIS-MG	7.578.111,68
INDIANOPOLIS-PR	10.447.605,46
INDIAPORA-SP	2.680.214,78
INDIARA-GO	3.622.934,43
INDIAROBA-SE	10.489,20
INDIAVAI-MT	131.949,94
INGAI-MG	858.826,29
INGA-PB	80.339,75
INGAZEIRA-PE	26.200,11
INHACORA-RS	1.256.426,00
INHAMBUPE-BA	2.351.267,00
INHANGAPI-PA	948.450,00
INHAPIM-MG	2.323.829,79
INHAUMA-MG	13.304.570,61
INHUMA-PI	372.550,27
INHUMAS-GO	12.988.777,86
INIMUTABA-MG	364.044,00
INOCENCIA-MS	1.674.855,64
INUBIA PAULISTA-SP	555.182,52
IOMERE-SC	7.024.076,39
IPABA-MG	1.633.850,03
IPAMERI-GO	11.293.413,39
IPANEMA-MG	6.213.775,22
IPANGUACU-RN	401.527,20
IPAPORANGA-CE	275.792,00
IPATINGA-MG	73.086.954,14
IPAUMIRIM-CE	946.700,00
IPAUSSU-SP	45.835.868,01
IPERO-SP	3.407.765,85
IPE-RS	5.775.118,80
IPEUNA-SP	6.897.669,68
IPIACU-MG	774.782,16
IPIAU-BA	2.844.003,84
IPIGUA-SP	481.000,00
IPIRA-BA	3.526.416,14
IPIRANGA DE GOIAS-GO	615.480,00
IPIRANGA DO NORTE-MT	10.282.851,59
IPIRANGA DO PIAUI-PI	298.340,27
IPIRANGA DO SUL-RS	2.476.717,57
IPIRANGA-PR	10.626.671,76
IPIRA-SC	2.600.432,15
IPIXUNA DO PARA-PA	441.049,00
IPOJUCA-PE	11.255.196.530,41
IPORA DO OESTE-SC	13.387.305,17
IPORA-GO	3.570.926,00
IPORANGA-SP	118.741,52
IPORA-PR	5.230.682,18
IPUACU-SC	4.465.235,60
IPUA-SP	4.547.604,28
IPUBI-PE	2.669.742,64
IPU-CE	34.299,83
IPUEIRA-RN	105.000,00
IPUEIRAS-CE	22.265,91
IPUIUNA-MG	4.569.392,91
IPUMIRIM-SC	19.968.403,92
IPUPIARA-BA	426.772,09
IRACEMA DO OESTE-PR	3.935.518,50
IRACEMA-CE	1.766.677,35
IRACEMAPOLIS-SP	29.391.461,20
IRACEMINHA-SC	4.873.427,00
IRAI DE MINAS-MG	3.128.166,80
IRAI-RS	2.582.772,81
IRAMAIA-BA	405.434,20
IRANDUBA-AM	5.368.701,20
IRANI-SC	9.001.663,17
IRAPUA-SP	3.280.506,42
IRAPURU-SP	1.463.158,01
IRAQUARA-BA	278.473,15
IRARA-BA	1.497.930,00
IRATI-PR	29.533.578,30
IRATI-SC	1.144.970,00
IRAUCUBA-CE	360.559,16
IRECE-BA	8.118.067,04
IRETAMA-PR	2.230.053,07

Município-UF	Em Reais Valor da Liberação
IRINEOPOLIS-SC	3.529.006,38
IRITUIA-PA	307.300,00
IRUPI-ES	979.489,00
ISAIAS COELHO-PI	25.322,10
ITAARA-RS	4.195.124,70
ITABAIANA-PB	858.225,14
ITABAIANA-SE	21.599.483,86
ITABAIANINHA-SE	7.621.112,34
ITABELA-BA	2.683.212,00
ITABERABA-BA	5.024.814,37
ITABERAI-GO	12.408.847,60
ITABERA-SP	9.299.889,66
ITABIRA-MG	43.841.604,07
ITABERUNHA DE MANTENA-MG	503.353,47
ITABIRITO-MG	21.929.680,10
ITABORAI-RJ	27.179.401,50
ITABUNA-BA	54.075.271,09
ITACAJA-TO	602.241,25
ITACARAMBI-MG	1.962.101,38
ITACARE-BA	170.384,02
ITACOATIARA-AM	3.286.909,30
ITACURUBI-RS	4.266.641,76
ITAETE-BA	602.428,53
ITAGI-BA	74.400,00
ITAGIBA-BA	675.784,25
ITAGIMIRIM-BA	934.000,00
ITAGUACU-ES	871.063,10
ITAGUAI-RJ	81.183.084,06
ITAGUAJE-PR	347.520,00
ITAGUARA-MG	6.515.059,43
ITAGUARI-GO	346.043,19
ITAGUARU-GO	377.144,51
ITAGUATINS-TO	119.000,00
ITAIBA-PE	6.062,84
ITAICABA-CE	88.027,98
ITAIOPOLIS-SC	25.236.724,25
ITAIPE-MG	527.400,00
ITAIPULANDIA-PR	6.216.837,94
ITAI-SP	19.410.930,26
ITAITINGA-CE	5.777.517,28
ITAITUBA-PA	17.187.174,06
ITAIA-GO	1.342.754,41
ITAIAI-SC	290.532.028,70
ITAIA-RN	3.701.990,39
ITAJOBI-SP	6.326.147,46
ITAJU DO COLONIA-BA	180.700,00
ITAJUBA-MG	177.641.368,97
ITAJUIPE-BA	527.010,24
ITAJU-SP	1.673.437,46
ITALVA-RJ	2.064.306,44
ITAMARACA-PE	497.982,89
ITAMARAJU-BA	4.979.276,18
ITAMARANDIBA-MG	8.797.459,09
ITAMARATI DE MINAS-MG	2.255.376,48
ITAMBACURI-MG	3.307.229,45
ITAMBARACA-PR	4.259.603,63
ITAMBE DO MATO DENTRO-MG	280.000,00
ITAMBE-BA	2.165.891,08
ITAMBE-PE	484.572,83
ITAMBE-PR	3.337.074,29
ITAMOGI-MG	2.273.348,19
ITAMONTE-MG	2.281.236,99
ITANHAEM-SP	10.967.585,21
ITANHANDU-MG	9.911.632,87
ITANHANGA-MT	1.989.960,00
ITANHEM-BA	1.280.796,74
ITANHOMI-MG	596.109,02
ITAOBIM-MG	1.521.867,13
ITAOCARA-RJ	1.144.815,52
ITAOCA-SP	668.500,00
ITAPACI-GO	1.313.876,59
ITAPAGE-CE	2.477.376,59
ITAPAGIPE-MG	4.306.385,59
ITAPARICA-BA	883.134,58
ITAPE-BA	480.591,24
ITAPEBI-BA	1.046.064,71
ITAPECERICA DA SERRA-SP	51.222.233,68
ITAPECERICA-MG	6.006.406,69
ITAPECURU MIRIM-MA	4.595.523,68
ITAPEJARA D'OESTE-PR	17.673.822,43
ITAPEMA-SC	18.574.879,59
ITAPEMIRIM-ES	5.324.575,25
ITAPERUCU-PR	6.747.858,37
ITAPERUNA-RJ	24.843.893,29
ITAPETIM-PE	22.899,00
ITAPETINGA-BA	31.472.482,90
ITAPETININGA-SP	93.308.649,48
ITAPEVA-MG	10.624.978,76
ITAPEVA-SP	50.103.416,93
ITAPEVI-SP	241.611.177,93

Município-UF	Em Reais Valor da Liberação
ITAPICURU-BA	645.303,00
ITAPIPOCA-CE	57.934.785,07
ITAPIRANGA-AM	316.000,00
ITAPIRANGA-SC	18.975.582,17
ITAPIRAPUA PAULISTA-SP	422.726,20
ITAPIRAPUA-GO	447.726,10
ITAPIRA-SP	37.540.550,38
ITAPIRATINS-TO	462.860,00
ITAPISSUMA-PE	4.056.000,00
ITAPITANGA-BA	203.206,44
ITAPIUNA-CE	253.000,00
ITAPOA-SC	2.180.054,73
ITAPOLIS-SP	19.459.502,40
ITAPORA DO TOCANTINS-TO	129.150,00
ITAPORA-MS	9.383.111,47
ITAPORANGA D'AJUDA-SE	2.405.499,05
ITAPORANGA-PB	1.381.894,27
ITAPORANGA-SP	7.352.962,45
ITAPOROROCA-PB	87.702,25
ITAPUA DO OESTE-RO	1.601.500,00
ITAPUI-SP	8.832.045,22
ITAPURANGA-GO	3.737.588,37
ITAPURA-SP	914.480,43
ITAQUAQUECETUBA-SP	84.312.185,99
ITAQUIRAI-MS	8.036.879,04
ITAQUI-RS	52.788.379,27
ITARANA-ES	2.151.067,01
ITARANTIM-BA	656.045,10
ITARARE-SP	17.297.922,27
ITAREMA-CE	489.650,28
ITARIRI-SP	2.266.438,56
ITARUMA-GO	1.124.145,90
ITA-SC	4.817.258,34
ITATIAIA-RJ	309.217,73
ITATIAIUCU-MG	32.317.046,40
ITATIBA DO SUL-RS	347.147,00
ITATIBA-SP	129.568.726,09
ITATIM-BA	1.184.440,00
ITATINGA-SP	5.505.738,73
ITATIRA-CE	14.506,72
ITATI-RS	1.657.620,00
ITATUBA-PB	2.361.062,30
ITAU DE MINAS-MG	30.962.088,83
ITAUBA-MT	1.769.115,50
ITAUCU-GO	673.052,00
ITAUEIRA-PI	414.600,00
ITAUNA DO SUL-PR	338.382,00
ITAUNA-MG	71.025.733,36
ITAVERAVA-MG	2.120.560,00
ITINGA DO MARANHAO-MA	1.186.786,55
ITINGA-MG	3.968.877,60
ITIQUIRA-MT	14.426.936,94
ITIRAPINA-SP	7.480.507,11
ITIRAPUA-SP	973.519,79
ITIRUCU-BA	362.673,00
ITIUBA-BA	212.830,47
ITOBI-SP	4.115.844,77
ITORORO-BA	350.361,10
ITUACU-BA	1.967.839,60
ITUBERA-BA	2.643.937,45
ITUETA-MG	1.032.571,60
ITUIUTABA-MG	14.291.885,24
ITUMBIARA-GO	115.235.678,47
ITUMIRIM-MG	70.967,08
ITUPEVA-SP	77.940.460,09
ITUPIRANGA-PA	888.662,60
ITUPORANGA-SC	26.926.270,26
ITURAMA-MG	50.272.077,20
ITU-SP	153.571.545,46
ITUTINGA-MG	1.330.144,00
ITUVERAVA-SP	17.470.218,62
IUIU-BA	620.224,75
IUNA-ES	4.867.988,09
IVAIPORA-PR	14.265.994,41
IVAI-PR	7.385.846,81
IVATE-PR	5.554.060,29
IVATUBA-PR	2.921.394,99
IVINHEMA-MS	5.123.612,09
IVOLANDIA-GO	425.084,99
IVORA-RS	277.500,00
IVOTI-RS	44.556.412,65
JABOATAO DOS GUARARAPES-PE	468.609.674,73
JABORANDI-BA	9.356.981,15
JABORANDI-SP	4.780.550,50
JABORA-SC	2.175.907,68
JABOTICABAL-SP	79.237.889,43
JABOTICABA-RS	2.168.317,40
JABOTICATUBAS-MG	4.438.059,94
JABOTI-PR	1.123.631,44
JACANA-RN	1.409.200,00

Município-UF	Em Reais Valor da Liberação
JACARACI-BA	478.767,44
JACARAU-PB	318.245,96
JACAREACANGA-PA	111.825,00
JACAREI-SP	119.070.557,53
JACAREZINHO-PR	33.880.071,96
JACIARA-MT	14.375.786,55
JACINTO MACHADO-SC	11.093.543,18
JACINTO-MG	1.180.952,92
JACI-SP	6.391.321,33
JACOBINA DO PIAUI-PI	9.728,61
JACOBINA-BA	4.951.799,00
JACUI-MG	1.583.521,31
JACUIPE-AL	210.600,00
JACUIZINHO-RS	3.224.908,00
JACUNDA-PA	6.774.706,75
JACUPIRANGA-SP	7.057.371,99
JACUTINGA-MG	6.073.018,89
JACUTINGA-RS	4.145.355,07
JAGUAPITA-PR	10.192.045,20
JAGUAQUARA-BA	2.367.688,35
JAGUARACU-MG	370.320,00
JAGUARAO-RS	9.145.922,50
JAGUARARI-BA	1.896.600,00
JAGUARE-ES	4.491.190,60
JAGUARETAMA-CE	1.045.253,00
JAGUARIAIVA-PR	34.149.143,57
JAGUARIBARA-CE	51.322,86
JAGUARIBE-CE	3.322.974,69
JAGUARIPE-BA	188.691,90
JAGUARI-RS	4.522.148,86
JAGUARIUNA-SP	28.797.885,78
JAGUARUANA-CE	4.029.146,12
JAGUARUNA-SC	9.331.622,80
JAIBA-MG	4.467.853,26
JAICOS-PI	585.845,37
JALES-SP	24.182.633,08
JAMBEIRO-SP	5.454.271,44
JAMPRUCA-MG	457.335,00
JANAUBA-MG	15.807.494,51
JANDAIA DO SUL-PR	13.748.469,10
JANDAIA-GO	538.000,00
JANDAIRA-BA	185.906,00
JANDAIRA-RN	28.500,00
JANDIRA-SP	31.124.507,00
JANGADA-MT	2.169.611,00
JANIOPOLIS-PR	4.416.237,84
JANUARIA-MG	3.492.771,31
JAPARAIBA-MG	779.777,62
JAPARATUBA-SE	161.749,08
JAPERI-RJ	6.950.043,98
JAPIRA-PR	274.702,29
JAPOATA-SE	1.625.675,00
JAPONVAR-MS	468.288,00
JAPORA-MS	469.454,00
JAPURA-AM	342.992,82
JAPURA-PR	4.823.474,35
JAQUEIRA-PE	677.000,00
JAQUIRANA-RS	1.118.937,50
JARAGUA DO SUL-SC	867.399.795,77
JARAGUA-GO	5.879.396,12
JARAGUARI-MS	1.478.400,00
JARAMATAIA-AL	570.400,00
JARDIM ALEGRE-PR	6.886.627,25
JARDIM DE PIRANHAS-RN	1.296.014,11
JARDIM DO SERIDO-RN	393.892,92
JARDIM OLINDA-PR	62.000,00
JARDIM-CE	171.332,00
JARDIM-MS	3.444.956,47
JARDINOPOLIS-SC	172.000,00
JARDINOPOLIS-SP	25.622.670,71
JARINU-SP	22.233.172,16
JARI-RS	4.371.480,00
JARU-RO	7.958.388,96
JATAI-GO	597.947.314,33
JATAIZINHO-PR	3.626.546,00
JATEI-MS	1.389.160,49
JATI-CE	130.230,19
JATOBA DO PIAUI-PI	140.000,00
JATOBA-MA	12.073,81
JATOBA-PE	669.340,86
JAU DO TOCANTINS-TO	1.501.340,00
JAUPACI-GO	19.990,00
JAURU-MT	547.837,14
JAU-SP	69.687.107,78
JECEABA-MG	354.726.620,00
JENIPAPO DE MINAS-MG	608.331,39
JENIPAPO DOS VIEIRAS-MA	147.200,00
JEQUERI-MG	2.051.884,00
JEQUIA DA PRAIA-AL	1.673.750,00
JEQUIE-BA	54.368.824,35

Município-UF	Em Reais Valor da Liberação
JEQUITAI-MG	447.800,00
JEQUITIBA-MG	542.480,00
JEQUITINHONHA-MG	1.275.700,50
JEREMOABO-BA	3.779.406,85
JERIQUARA-SP	3.517.251,86
JERONIMO MONTEIRO-ES	216.039,60
JERUMENHA-PI	622.368,00
JESUANIA-MG	590.970,00
JESUITAS-PR	6.314.937,11
JESUPOLIS-GO	122.880,00
JIJOCA DE JERICOACOARA-CE	254.100,00
JI-PARANA-RO	61.294.725,24
JIQUIRICA-BA	139.020,00
JOACABA-SC	37.564.711,95
JOAIMA-MG	1.178.494,83
JOANOPOLIS-SP	1.602.253,79
JOAO ALFREDO-PE	2.402.811,55
JOAO CAMARA-RN	1.930.672,75
JOAO DOURADO-BA	974.466,06
JOAO LISBOA-MA	1.109.613,82
JOAO MONLEVADE-MG	39.239.820,06
JOAO NEIVA-ES	4.299.213,67
JOAO PESSOA-PB	124.107.078,46
JOAO PINHEIRO-MG	44.502.616,02
JOAO RAMALHO-SP	909.885,60
JOAQUIM FELICIO-MG	183.830,00
JOAQUIM GOMES-AL	377.800,00
JOAQUIM NABUCO-PE	195.260,00
JOAQUIM TAVORA-PR	12.903.431,93
JOIA-RS	14.942.889,14
JOINVILLE-SC	808.121.604,09
JORDANIA-MG	428.154,10
JORDAO-AC	121.457,45
JOSE BOITEUX-SC	2.382.380,00
JOSE BONIFACIO-SP	21.773.711,18
JOSE DE FREITAS-PI	93.297,37
JOSE GONCALVES DE MINAS-MG	207.900,00
JOSE RAYDAN-MG	567.884,03
JOSELANDIA-MA	14.775,99
JOVIANCA-GO	5.162.241,33
JUARA-MT	21.112.012,08
JUATUBA-MG	12.975.325,90
JUAZEIRINHO-PB	524.139,59
JUAZEIRO DO NORTE-CE	20.577.331,56
JUAZEIRO DO PIAUI-PI	280.000,00
JUAZEIRO-BA	26.968.999,35
JUCAS-CE	4.491.049,48
JUCATI-PE	144.800,00
JUCURUCU-BA	621.574,00
JUCURUTU-RN	1.261.491,08
JUINA-MT	10.222.729,47
JUIZ DE FORA-MG	424.621.157,97
JULIO DE CASTILHOS-RS	25.518.973,33
JULIO MESQUITA-SP	281.742,02
JUMIRIM-SP	2.188.730,38
JUNCO DO SERIDO-PB	157.384,22
JUNDIA-AL	229.800,00
JUNDIAI DO SUL-PR	2.760.786,12
JUNDIAI-SP	442.196.287,77
JUNQUEIRO-AL	3.183.844,24
JUNQUEIROPOLIS-SP	8.921.203,62
JUPIA-SC	1.239.974,00
JUQUIA-SP	1.588.410,13
JUQUITIBA-SP	2.919.261,86
JURAMENTO-MG	187.160,00
JURANDA-PR	7.399.621,84
JURENA-PE	198.232,22
JURIPIRANGA-PB	103.500,00
JURUAIA-MG	962.847,01
JURUENA-MT	1.310.429,24
JURU-PB	9.443,51
JURUTI-PA	86.815.114,31
JUSCIMEIRA-MT	2.661.678,46
JUSSARA-BA	806.610,00
JUSSARA-GO	3.436.758,92
JUSSARA-PR	9.063.297,45
JUSSIAPE-BA	658.318,50
JUTI-MS	449.553,71
JUVENILIA-MG	650.630,00
KALORE-PR	1.088.495,85
LABREA-AM	1.193.123,17
LACERDOPOLIS-SC	4.820.427,07
LADAINHA-MG	375.020,49
LADARIO-MS	95.361,18
LAFAIETE COUTINHO-BA	138.240,00
LAGAMAR-MG	3.715.040,46
LAGARTO-SE	11.588.025,07
LAGES-SC	69.073.985,84
LAGO DA PEDRA-MA	1.999.762,08
LAGOA ALEGRE-PI	117.000,00

Município-UF	Em Reais Valor da Liberação
LAGOA BONITA DO SUL-RS	1.029.500,00
LAGOA DA CANOA-AL	368.300,00
LAGOA DA CONFUSAO-TO	4.615.026,58
LAGOA DA PRATA-MG	16.594.279,26
LAGOA DE DENTRO-PB	21.160,33
LAGOA DO BARRO DO PIAUI-PI	83.150,00
LAGOA DO CARRO-PE	536.730,00
LAGOA DO ITAENGA-PE	7.521.014,53
LAGOA DO MATO-MA	105.730,06
LAGOA DO OURO-PE	445.980,96
LAGOA DO PIAUI-PI	73.319,90
LAGOA DO TOCANTINS-TO	85.050,00
LAGOA DOS GATOS-PE	144.800,00
LAGOA DOS PATOS-MG	95.000,00
LAGOA DOS TRES CANTOS-RS	1.522.920,00
LAGOA DOURADA-MG	5.747.538,60
LAGOA FORMOSA-MG	7.105.230,20
LAGOA GRANDE-MG	2.697.550,96
LAGOA GRANDE-PE	912.807,90
LAGOA NOVA-RN	173.986,84
LAGOA REAL-BA	64.467,20
LAGOA SALGADA-RN	961.300,00
LAGOA SANTA-GO	453.829,30
LAGOA SANTA-MG	17.702.668,76
LAGOA SECA-PB	1.512.200,00
LAGOA VERMELHA-RS	24.359.754,64
LAGOAO-RS	502.760,00
LAGOINHA-SP	677.130,00
LAGUNA CARAPA-MS	8.451.233,12
LAGUNA-SC	9.765.835,31
LAJE DO MURIAE-RJ	350.892,02
LAJEADO DO BUGRE-RS	484.043,00
LAJEADO GRANDE-SC	210.000,00
LAJEADO NOVO-MA	167.578,39
LAJEADO-RS	92.104.907,78
LAJEADO-TO	2.150.706,35
LAJE-BA	650.146,04
LAJEDAO-BA	862.610,00
LAJEDINHO-BA	156.450,40
LAJEDO DO TABOCAL-BA	46.400,00
LAJEDO-PE	3.138.899,22
LAJES PINTADAS-RN	105.360,00
LAJES-RN	277.506,14
LAJINHA-MG	2.183.670,39
LAMARAO-BA	66.000,00
LAMBARI D'OESTE-MT	1.265.590,55
LAMBARI-MG	1.739.787,26
LAMIM-MG	83.887,44
LAPAO-BA	1.380.859,15
LAPA-PR	30.494.402,63
LARANJA DA TERRA-ES	1.364.684,12
LARANJAL DO JARI-AP	81.255,24
LARANJAL PAULISTA-SP	20.450.546,76
LARANJAL-MG	13.370.090,67
LARANJAL-PR	1.435.735,90
LARANJEIRAS DO SUL-PR	13.353.586,77
LARANJEIRAS-SE	3.574.061,35
LASSANCE-MG	86.400,00
LAURENTINO-SC	8.507.163,13
LAURO DE FREITAS-BA	80.833.166,09
LAURO MULLER-SC	26.213.393,42
LAVINIA-SP	2.562.282,80
LAVRAS DA MANGABEIRA-CE	332.500,00
LAVRAS DO SUL-RS	1.982.206,63
LAVRAS-MG	52.225.482,25
LAVRINHAS-SP	93.255.482,62
LEANDRO FERREIRA-MG	855.995,25
LEBON REGIS-SC	5.044.517,41
LEME-SP	79.603.481,06
LENCOIS PAULISTA-SP	158.243.109,84
LENCOIS-BA	228.124,84
LEOBERTO LEAL-SC	1.613.302,00
LEOPOLDINA-MG	17.684.748,17
LEOPOLDO DE BULHOES-GO	9.267.180,07
LEOPOLIS-PR	1.320.135,00
LIBERATO SALZANO-RS	843.313,63
LIBERDADE-MG	72.000,00
LICINIO DE ALMEIDA-BA	2.069.248,39
LIDIANOPOLIS-PR	1.762.720,00
LIMA CAMPOS-MA	406.882,72
LIMA DUARTE-MG	3.909.248,25
LIMEIRA DO OESTE-MG	20.856.915,68
LIMEIRA-SP	262.582.987,86
LIMOEIRO DE ANADIA-AL	560.350,00
LIMOEIRO DO NORTE-CE	8.615.199,86
LIMOEIRO-PE	4.360.431,65
LINDOESTE-PR	3.979.237,70
LINDOIA DO SUL-SC	6.456.701,34
LINDOIA-SP	3.192.753,47
LINDOLFO COLLOR-RS	18.944.627,80

Município-UF	Em Reais Valor da Liberação
LINHA NOVA-RS	42.000,00
LINHARES-ES	170.482.373,29
LINS-SP	368.637.686,54
LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA-BA	5.583.796,13
LIZARDA-TO	11.985,00
LOANDA-PR	16.257.254,42
LOBATO-PR	1.472.002,54
LOGRADOURO-PB	101.860,00
LONDRINA-PR	555.288.830,55
LONTRA-MG	224.680,00
LONTRAS-SC	18.645.156,63
LORENA-SP	31.315.010,07
LORETO-MA	6.128.900,26
LOUVEIRA-SP	18.362.800,83
LUCAS DO RIO VERDE-MT	103.229.607,16
LUCELIA-SP	16.040.700,86
LUCENA-PB	1.798.334,31
LUCIANOPOLIS-SP	749.942,74
LUCRECIA-RN	252.200,00
LUIS ANTONIO-SP	68.442.199,27
LUIS CORREIA-PI	43.439,18
LUIS EDUARDO MAGALHAES-BA	47.586.751,39
LUISLANDIA-MG	418.885,00
LUIZ ALVES-SC	17.791.745,39
LUIZIANA-PR	10.384.429,81
LUIZIANIA-SP	218.100,91
LUMINARIAS-MG	1.847.100,00
LUNARDELLI-PR	699.632,20
LUPERCIO-SP	98.734,89
LUPIONOPOLIS-PR	5.433.008,09
LUTECIA-SP	647.766,00
LUZERNA-SC	7.105.043,70
LUZIANIA-GO	171.192.862,49
LUZILANDIA-PI	23.401,50
LUZ-MG	4.590.096,13
MACAE-RJ	73.398.884,05
MACAIBA-RN	24.850.891,49
MACAJUBA-BA	143.046,00
MACAMBARA-RS	7.711.934,00
MACAMBIRA-SE	350.540,00
MACAPA-AP	23.691.686,93
MACAPARANA-PE	1.394.718,15
MACARANI-BA	555.107,29
MACATUBA-SP	39.443.311,34
MACAUBAL-SP	1.561.576,55
MACAUBAS-BA	1.069.686,27
MACAU-RN	681.442,76
MACEDONIA-SP	965.594,18
MACEIO-AL	210.903.518,71
MACHACALIS-MG	493.652,50
MACHADINHO D'OESTE-RO	3.821.793,78
MACHADINHO-RS	2.519.897,00
MACHADO-MG	17.183.280,40
MACHADOS-PE	286.725,52
MACIEIRA-SC	572.610,00
MACUCO-RJ	1.167.904,00
MACURURE-BA	31.449,03
MADRE DE DEUS DE MINAS-MG	911.362,00
MADRE DE DEUS-BA	1.706.423,20
MAE DO RIO-PA	1.077.369,05
MAETINGA-BA	6.742,00
MAFRA-SC	28.057.575,98
MAGALHAES DE ALMEIDA-MA	83.618,42
MAGDA-SP	627.208,60
MAGE-RJ	16.810.316,41
MAIQUINIQUE-BA	554.643,07
MAIRI-BA	7.446,78
MAIRINQUE-SP	15.007.556,85
MAIRIPORA-SP	38.505.826,34
MAIRIPOTABA-GO	109.280,00
MAJOR GERCINO-SC	61.626.000,00
MAJOR ISIDORO-AL	769.170,00
MAJOR VIEIRA-SC	5.134.585,50
MALACACHETA-MG	1.509.818,67
MALHADA DE PEDRAS-BA	1.320.398,80
MALHADA DOS BOIS-SE	951.200,00
MALHADA-BA	645.515,20
MALHADOR-SE	1.128.656,00
MALLET-PR	18.173.238,49
MALTA-PB	105.000,00
MAMANGUAPE-PB	10.119.402,38
MAMBAI-GO	1.432.168,58
MAMBORE-PR	20.492.108,60
MAMONAS-MG	475.200,00
MAMPITUBA-RS	291.900,00
MANACAPURU-AM	4.335.345,54
MANAIRA-PB	24.348,17
MANAQUIRI-AM	413.860,00
MANAUS-AM	1.067.659.484,78
MANCIO LIMA-AC	1.239.900,00

Município-UF	Em Reais Valor da Liberação
MANDAGUACU-PR	25.174.074,00
MANDAGUARI-PR	44.916.958,25
MANDIRITUBA-PR	21.082.546,21
MANDURI-SP	2.850.827,79
MANGA-MG	1.825.614,00
MANGARATIBA-RJ	14.977.402,78
MANGUEIRINHA-PR	15.148.513,92
MANHUACU-MG	18.213.908,07
MANHUMIRIM-MG	2.526.662,30
MANICORE-AM	732.802,37
MANOEL RIBAS-PR	14.351.617,15
MANOEL VIANA-RS	4.866.968,53
MANOEL VITORINO-BA	320.670,00
MANSIDAO-BA	58.208,00
MANTENA-MG	1.023.968,09
MANTENOPOLIS-ES	80.820,00
MAQUINE-RS	1.641.590,00
MAR DE ESPANHA-MG	1.633.037,65
MAR VERMELHO-AL	90.000,00
MARA ROSA-GO	2.535.747,85
MARABA PAULISTA-SP	323.140,00
MARABA-PA	124.732.319,07
MARACACUME-MA	143.100,00
MARACAI-SP	10.444.687,92
MARACAJA-SC	7.707.175,27
MARACAJU-MS	56.222.998,13
MARACANAU-CE	168.842.980,26
MARACAS-BA	2.626.762,78
MARAGOGI-AL	888.156,12
MARAGOGIPE-BA	538.565,48
MARAIAL-PE	767.000,00
MARANGUAPE-CE	9.568.199,69
MARAPANIM-PA	78.000,00
MARAPOAMA-SP	1.463.770,00
MARATAIZES-ES	4.067.047,33
MARATA-RS	1.342.704,90
MARAU-BA	126.000,00
MARAU-RS	51.158.832,88
MARAVILHA-AL	1.065.625,00
MARAVILHA-SC	40.677.309,90
MARAVILHAS-MG	2.929.165,55
MARCACAO-PB	100.000,00
MARCELANDIA-MT	3.521.930,01
MARCELINO RAMOS-RS	1.687.002,72
MARCELINO VIEIRA-RN	19.199,16
MARCIONILIO SOUZA-BA	178.410,64
MARCO-CE	1.886.835,63
MARCOLANDIA-PI	310.000,00
MARECHAL CANDIDO RONDON-PR	52.221.352,11
MARECHAL DEODORO-AL	20.527.106,21
MARECHAL FLORIANO-ES	11.703.494,99
MAREMA-SC	130.000,00
MARIA DA FE-MG	5.268.375,80
MARIA HELENA-PR	1.500.780,10
MARIALVA-PR	38.127.549,38
MARIANA PIMENTEL-RS	1.091.718,00
MARIANA-MG	9.408.350,71
MARIANO MORO-RS	2.560.321,44
MARIANOPOLIS DO TOCANTINS-TO	1.001.681,00
MARIAPOLIS-SP	1.541.982,00
MARIBONDO-AL	213.890,00
MARICA-RJ	7.586.513,95
MARILAC-MG	296.960,00
MARILANDIA DO SUL-PR	7.536.119,06
MARILANDIA-ES	1.987.268,03
MARILENA-PR	1.392.510,89
MARILIA-SP	157.377.005,53
MARILUZ-PR	3.813.356,35
MARINGA-PR	622.524.777,26
MARINOPOLIS-SP	1.144.679,00
MARIO CAMPOS-MG	7.980.860,32
MARIOPOLIS-PR	6.968.023,62
MARIPA DE MINAS-MG	90.500,00
MARIPA-PR	7.060.160,16
MARI-PB	150.880,77
MARITUBA-PA	24.999.614,03
MARIZOPOLIS-PB	4.032,06
MARLIERIA-MG	1.038.850,00
MARMELEIRO-PR	16.184.292,11
MARQUES DE SOUZA-RS	2.613.650,00
MARQUINHO-PR	195.828,96
MARTINHO CAMPOS-MG	19.315.431,55
MARTINOPOLE-CE	431.200,00
MARTINOPOLIS-SP	5.328.569,16
MARTINS SOARES-MG	888.506,40
MARTINS-RN	217.716,74
MARUIM-SE	775.800,00
MARUMBI-PR	755.038,95
MARZAGAO-GO	373.680,12
MASCOTE-BA	1.097.000,00

Município-UF	Em Reais Valor da Liberação
MASSAPE-CE	800.238,79
MASSARANDUBA-PB	351.463,60
MASSARANDUBA-SC	21.568.658,54
MATA DE SAO JOAO-BA	1.959.232,96
MATA ROMA-MA	548.763,21
MATA VERDE-MG	98.796,00
MATAO-SP	95.688.320,40
MATARACA-PB	358.034,48
MATA-RS	1.231.168,89
MATEIROS-TO	2.191.100,00
MATELANDIA-PR	25.007.867,55
MATEUS LEME-MG	9.453.243,03
MATHIAS LOBATO-MG	164.320,00
MATIAS BARBOSA-MG	42.179.728,49
MATIAS CARDOSO-MG	1.830.374,76
MATIAS OLIMPIO-PI	190.000,00
MATINHA-MA	117.920,00
MATINHOS-PR	1.954.406,39
MATIPO-MG	4.788.097,64
MATO CASTELHANO-RS	3.458.540,00
MATO LEITAO-RS	17.917.570,79
MATO QUEIMADO-RS	401.645,60
MATO RICO-PR	1.498.351,84
MATO VERDE-MG	564.126,56
MATOES DO NORTE-MA	19.200,00
MATOES-MA	99.000,00
MATOS COSTA-SC	135.000,00
MATOZINHOS-MG	31.254.066,75
MATRINCHA-GO	824.412,33
MATRIZ DE CAMARAGIBE-AL	1.080.880,00
MATUPA-MT	5.579.270,35
MATUTINA-MG	961.281,28
MAUA DA SERRA-PR	7.820.410,18
MAUA-SP	149.873.355,01
MAUES-AM	158.915,77
MAURILANDIA-GO	3.405.941,15
MAURITI-CE	2.101.171,55
MAXARANGUAPE-RN	222.000,00
MAXIMILIANO DE ALMEIDA-RS	4.919.000,33
MAZAGAO-AP	37.600,00
MEDEIROS NETO-BA	2.967.368,00
MEDEIROS-MG	2.263.069,24
MEDIANEIRA-PR	95.900.737,15
MEDICILANDIA-PA	98.000,00
MEDINA-MG	2.218.404,57
MELEIRO-SC	16.997.820,67
MENDES PIMENTEL-MG	291.000,00
MENDES-RJ	380.945,97
MENDONCA-SP	1.676.993,78
MERCEDES-PR	4.963.837,46
MERCES-MG	1.192.542,99
MERIDIANO-SP	67.966.681,59
MESOPOLIS-SP	223.380,54
MESQUITA-RJ	22.531.620,90
MESSIAS-AL	262.424,66
MIGUEL ALVES-PI	194.150,08
MIGUEL CALMON-BA	442.422,55
MIGUEL PEREIRA-RJ	1.549.175,96
MIGUELOPOLIS-SP	5.618.254,93
MILAGRES-BA	273.459,00
MILAGRES-CE	158.400,00
MILHA-CE	526.401,30
MILTON BRANDAO-PI	123.371,00
MIMOSO DE GOIAS-GO	657.630,00
MIMOSO DO SUL-ES	5.311.710,04
MINACU-GO	6.617.791,79
MINADOR DO NEGRAO-AL	89.904,76
MINAS DO LEAO-RS	1.345.180,00
MINAS NOVAS-MG	1.918.292,68
MINDURI-MG	235.417,48
MINEIROS DO TIETE-SP	5.244.254,23
MINEIROS-GO	417.104.643,05
MINISTRO ANDREAZZA-RO	720.787,41
MIRA ESTRELA-SP	47.807,48
MIRABELA-MG	533.482,47
MIRACATU-SP	3.231.352,64
MIRACEMA DO TOCANTINS-TO	2.741.051,79
MIRACEMA-RJ	2.535.947,17
MIRADOR-MA	796.264,76
MIRADOR-PR	1.351.406,02
MIRADOURO-MG	709.866,23
MIRAGUAI-RS	5.848.738,36
MIRAI-MG	1.672.698,28
MIRANDA DO NORTE-MA	313.000,00
MIRANDA-MS	6.548.717,25
MIRANDIBA-PE	921.676,74
MIRANDOPOLIS-SP	37.647.438,77
MIRANGABA-BA	15.680,00
MIRANORTE-TO	715.044,69
MIRANTE DA SERRA-RO	1.117.640,16

Município-UF	Em Reais Valor da Liberação
MIRANTE DO PARANAPANEMA-SP	334.810.627,26
MIRANTE-BA	405.793,00
MIRASELVA-PR	508.186,00
MIRASSOL D'OESTE-MT	4.980.691,62
MIRASSOL-SP	60.109.443,75
MIRAVANIA-MG	125.720,00
MIRIM DOCE-SC	1.662.067,20
MIRINZAL-MA	358.200,00
MISSAL-PR	15.879.760,44
MISSAO VELHA-CE	2.544.809,19
MOCOCA-SP	38.575.797,40
MODELO-SC	2.838.488,42
MOEDA-MG	2.323.319,20
MOEMA-MG	887.830,66
MOGEIRO-PB	224.904,75
MOGI DAS CRUZES-SP	170.927.700,79
MOGI-GUACU-SP	571.920.187,99
MOGI-MIRIM-SP	122.140.720,21
MOIPORA-GO	106.200,00
MOITA BONITA-SE	3.519.500,04
MOJU-PA	1.906.988,45
MOMBACA-CE	867.326,59
MOMBUCA-SP	1.241.850,00
MONCAO-MA	326.100,00
MONCOES-SP	613.500,00
MONDAI-SC	16.620.307,61
MONGAGUA-SP	4.581.984,53
MONJOLOS-MG	194.400,00
MONSENHOR GIL-PI	262.400,00
MONSENHOR PAULO-MG	5.398.743,68
MONSENHOR TABOSA-CE	62.300,00
MONTADAS-PB	345.000,00
MONTALVANIA-MG	2.939.524,00
MONTANHA-ES	4.384.259,22
MONTAURI-RS	2.054.637,60
MONTE ALEGRE DE GOIAS-GO	1.041.589,00
MONTE ALEGRE DE MINAS-MG	12.565.192,58
MONTE ALEGRE DE SERGIPE-SE	1.281.800,00
MONTE ALEGRE DO PIAUI-PI	13.240.059,46
MONTE ALEGRE DO SUL-SP	1.873.439,33
MONTE ALEGRE DOS CAMPOS-RS	252.850,00
MONTE ALEGRE-PA	799.862,47
MONTE ALEGRE-RN	224.000,00
MONTE ALTO-SP	29.842.192,65
MONTE APRAZIVEL-SP	14.390.465,20
MONTE AZUL PAULISTA-SP	10.041.984,19
MONTE AZUL-MG	888.097,87
MONTE BELO DO SUL-RS	298.030,00
MONTE BELO-MG	21.258.319,61
MONTE CARLO-SC	4.479.100,41
MONTE CARMELO-MG	31.292.977,21
MONTE CASTELO-SC	2.988.435,65
MONTE CASTELO-SP	1.005.560,00
MONTE DO CARMO-TO	2.321.108,80
MONTE HOREBE-PB	26.837,58
MONTE MOR-SP	34.183.934,30
MONTE NEGRO-RO	684.000,00
MONTE SANTO DE MINAS-MG	5.689.632,22
MONTE SANTO-BA	298.851,34
MONTE SIAO-MG	1.765.136,50
MONTEIRO LOBATO-SP	1.046.049,45
MONTEIRO-PB	1.234.238,39
MONTENEGRO-RS	93.233.163,54
MONTES ALTOS-MA	433.650,00
MONTES CLAROS DE GOIAS-GO	1.487.653,87
MONTES CLAROS-MG	75.879.089,33
MONTEZUMA-MG	146.820,00
MONTIVIDIU DO NORTE-GO	214.587,20
MONTIVIDIU-GO	20.741.249,69
MORADA NOVA DE MINAS-MG	2.542.107,49
MORADA NOVA-CE	3.648.812,35
MOREILANDIA-PE	31.429,35
MOREIRA SALES-PR	7.251.546,45
MORENO-PE	12.193.345,53
MORMACO-RS	902.010,00
MORPARA-BA	213.043,00
MORRETES-PR	1.298.152,33
MORRINHOS DO SUL-RS	1.570.396,52
MORRINHOS-CE	80.952,53
MORRINHOS-GO	21.209.510,32
MORRO AGUDO DE GOIAS-GO	175.000,00
MORRO AGUDO-SP	57.245.806,98
MORRO DA FUMACA-SC	29.687.909,77
MORRO DA GARCA-MG	210.880,00
MORRO DO CHAPEU-BA	663.961,50
MORRO GRANDE-SC	11.926.319,16
MORRO REDONDO-RS	2.102.437,24
MORRO REUTER-RS	3.434.269,46
MORTUGABA-BA	2.019.852,83
MORUNGABA-SP	10.617.504,98

Município-UF	Em Reais Valor da Liberação
MOSSAMEDES-GO	377.120,00
MOSSORO-RN	66.555.673,47
MOSTARDAS-RS	11.037.915,04
MOTUCA-SP	2.524.626,55
MOZARLANDIA-GO	1.807.641,20
MUANA-PA	98.400,00
MUCAJAI-RR	537.084,78
MUCUGE-BA	410.353,00
MUCUM-RS	1.494.154,50
MUCURI-BA	15.854.454,65
MUCURICI-ES	220.870,00
MUITOS CAPOES-RS	10.638.568,38
MULITERNO-RS	2.123.300,00
MULUNGU DO MORRO-BA	77.723,51
MULUNGU-CE	446.487,00
MULUNGU-PB	147.000,00
MUNDO NOVO-BA	1.268.306,33
MUNDO NOVO-GO	654.120,00
MUNDO NOVO-MS	3.306.951,20
MUNHOZ DE MELO-PR	1.604.998,07
MUNHOZ-MG	1.055.800,00
MUNIZ FREIRE-ES	701.670,00
MUQUEM DO SAO FRANCISCO-BA	205.700,00
MUQUI-ES	340.445,63
MURIAE-MG	30.076.147,85
MURIBECA-SE	409.800,00
MURICI-AL	1.524.680,00
MURICILANDIA-TO	893.850,00
MURITIBA-BA	1.075.065,42
MURUTINGA DO SUL-SP	724.260,00
MUTUIPE-BA	505.116,69
MUTUM-MG	1.737.217,29
MUTUNOPOLIS-GO	849.233,20
MUZAMBINHO-MG	8.894.410,36
NACIP RAYDAN-MG	112.800,00
NANTES-SP	3.283.063,54
NANUQUE-MG	3.646.153,80
NAO-ME-TOQUE-RS	136.389.589,66
NAQUE-MG	378.865,00
NARANDIBA-SP	9.633.323,12
NATALANDIA-MG	81.060,00
NATAL-RN	241.794.089,65
NATERCIA-MG	659.582,24
NATIVIDADE DA SERRA-SP	1.862.890,00
NATIVIDADE-RJ	338.757,55
NATIVIDADE-TO	1.782.270,00
NAVEGANTES-SC	20.356.384,12
NAVIRAI-MS	24.467.245,79
NAZARE DA MATA-PE	13.244.567,83
NAZARE PAULISTA-SP	1.918.363,97
NAZARE-BA	2.419.835,41
NAZARENO-MG	695.674,59
NAZARE-TO	120.900,00
NAZAREZINHO-PB	172.800,00
NAZARIO-GO	3.522.441,85
NEOPOLIS-SE	1.828.932,19
NEPOMUCENO-MG	4.653.064,69
NERIOPOLIS-GO	7.114.715,73
NEVES PAULISTA-SP	2.880.661,53
NHANDEARA-SP	2.211.683,93
NICOLAU VERGUEIRO-RS	1.033.678,11
NILOPOLIS-RJ	23.758.420,06
NINHEIRA-MG	232.060,00
NIOAQUE-MS	1.003.780,00
NIPOA-SP	1.930.500,00
NIQUELANDIA-GO	156.951.641,87
NISIA FLORESTA-RN	1.186.732,80
NITEROI-RJ	210.093.047,57
NOBRES-MT	41.954.667,14
NONOAI-RS	9.835.904,40
NORDESTINA-BA	176.427,60
NORTELANDIA-MT	7.148.540,34
NOSSA SENHORA APARECIDA-SE	2.456.073,20
NOSSA SENHORA DA GLORIA-SE	6.596.212,55
NOSSA SENHORA DAS DORES-SE	874.430,74
NOSSA SENHORA DAS GRACAS-PR	1.194.569,78
NOSSA SENHORA DE LOURDES-SE	48.244,44
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO-MT	802.146,50
NOSSA SENHORA DO SOCORRO-SE	21.425.262,35
NOVA ALIANCA DO IVAI-PR	484.460,00
NOVA ALIANCA-SP	1.636.710,00
NOVA ALVORADA DO SUL-MS	132.667.779,51
NOVA ALVORADA-RS	3.485.184,00
NOVA AMERICA DA COLINA-PR	152.467,19
NOVA AMERICA-GO	72.800,00
NOVA ANDRADINA-MS	13.708.485,05
NOVA ARACA-RS	4.617.036,43
NOVA AURORA-GO	953.750,00
NOVA AURORA-PR	8.984.114,89
NOVA BANDEIRANTES-MT	2.123.468,71

Município-UF	Em Reais Valor da Liberação
NOVA BASSANO-RS	34.166.017,80
NOVA BOA VISTA-RS	1.924.593,68
NOVA BRASILANDIA D'OESTE-RO	1.747.917,48
NOVA BRASILANDIA-MT	634.680,00
NOVA BRESCIA-RS	1.531.606,34
NOVA CAMPINA-SP	3.582.800,00
NOVA CANAA DO NORTE-MT	2.793.165,84
NOVA CANAA PAULISTA-SP	491.376,50
NOVA CANAA-BA	206.090,44
NOVA CANDELARIA-RS	2.725.760,00
NOVA CANTU-PR	2.179.408,10
NOVA CASTILHO-SP	1.225.870,00
NOVA COLINAS-MA	1.205.600,00
NOVA CRIXAS-GO	3.650.526,82
NOVA CRUZ-RN	780.095,68
NOVA ERA-MG	16.745.526,86
NOVA ERECHIM-SC	7.841.177,70
NOVA ESPERANCA DO PIRIA-PA	168.585,50
NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE-PR	1.919.890,62
NOVA ESPERANCA DO SUL-RS	952.200,00
NOVA ESPERANCA-PR	19.089.756,87
NOVA EUROPA-SP	56.031.661,07
NOVA FATIMA-PR	3.744.980,51
NOVA FLORESTA-PB	250.394,50
NOVA FRIBURGO-RJ	35.300.020,13
NOVA GLORIA-GO	994.982,58
NOVA GRANADA-SP	6.814.626,92
NOVA GUARITA-MT	823.463,47
NOVA GUATAPORANGA-SP	10.400,00
NOVA HARTZ-RS	4.574.589,52
NOVA IGUACU DE GOIAS-GO	434.086,00
NOVA IGUACU-RJ	102.870.462,50
NOVA INDEPENDENCIA-SP	4.007.796,05
NOVA IORQUE-MA	105.000,00
NOVA IPIXUNA-PA	1.557.594,16
NOVA ITABERABA-SC	1.257.450,00
NOVA ITARANA-BA	568.100,00
NOVA LACERDA-MT	842.548,17
NOVA LARANJEIRAS-PR	1.658.331,61
NOVA LIMA-MG	104.836.062,43
NOVA LONDRINA-PR	15.814.013,59
NOVA MAMORE-RO	4.224.677,84
NOVA MARILANDIA-MT	479.700,00
NOVA MARINGA-MT	4.306.168,96
NOVA MODICA-MG	213.025,00
NOVA MONTE VERDE-MT	2.874.332,89
NOVA MUTUM-MT	93.001.750,13
NOVA NAZARE-MT	92.800,00
NOVA ODESSA-SP	28.613.620,07
NOVA OLIMPIA-MT	2.333.077,88
NOVA OLIMPIA-PR	2.094.635,00
NOVA OLINDA DO MARANHAO-MA	252.381,99
NOVA OLINDA DO NORTE-AM	80.370,00
NOVA OLINDA-CE	2.471.969,07
NOVA OLINDA-PB	52.447,50
NOVA OLINDA-TO	1.621.850,64
NOVA PADUA-RS	1.278.886,47
NOVA PALMA-RS	2.987.827,75
NOVA PETROPOLIS-RS	15.943.595,23
NOVA PONTE-MG	6.788.002,69
NOVA PORTEIRINHA-MG	223.100,00
NOVA PRATA DO IGUACU-PR	10.241.125,73
NOVA PRATA-RS	50.587.681,78
NOVA RAMADA-RS	2.577.356,85
NOVA RESENDE-MG	1.912.176,09
NOVA ROMA DO SUL-RS	3.422.379,72
NOVA ROMA-GO	1.499.343,35
NOVA ROSALANDIA-TO	150.000,00
NOVA RUSSAS-CE	1.716.163,98
NOVA SANTA BARBARA-PR	644.090,00
NOVA SANTA HELENA-MT	739.264,54
NOVA SANTA RITA-RS	12.304.213,78
NOVA SANTA ROSA-PR	10.751.873,61
NOVA SERRANA-MG	17.747.877,44
NOVA SOURE-BA	510.213,83
NOVA TEBAS-PR	1.283.018,96
NOVA TIMBOTEUA-PA	443.000,00
NOVA TRENTO-SC	15.179.709,00
NOVA UBIRATA-MT	26.586.113,53
NOVA UNIAO-MG	1.002.920,00
NOVA VENECIA-ES	24.042.944,33
NOVA VENEZA-GO	4.510.522,13
NOVA VENEZA-SC	22.372.747,07
NOVA VICOSA-BA	7.663.137,74
NOVA XAVANTINA-MT	3.797.575,10
NOVAIS-SP	3.754.465,83
NOVO ACORDO-TO	163.300,00
NOVO ARAO-AM	214.906,30
NOVO ALEGRE-TO	25.028,24
NOVO ARIPUANA-AM	458.000,00

Município-UF	Em Reais Valor da Liberação
NOVO BARREIRO-RS	1.237.820,00
NOVO CABRAIS-RS	2.165.279,50
NOVO CRUZEIRO-MG	3.093.144,95
NOVO GAMA-GO	1.497.888,78
NOVO HAMBURGO-RS	125.396.783,88
NOVO HORIZONTE DO NORTE-MT	246.600,17
NOVO HORIZONTE DO OESTE-RO	5.787,07
NOVO HORIZONTE DO SUL-MS	281.106,71
NOVO HORIZONTE-BA	430.554,83
NOVO HORIZONTE-SC	2.849.785,92
NOVO HORIZONTE-SP	58.068.329,85
NOVO ITACOLOMI-PR	537.896,61
NOVO JARDIM-TO	23.134,53
NOVO LINO-AL	751.601,66
NOVO MACHADO-RS	1.256.950,00
NOVO MUNDO-MT	10.909.421,44
NOVO ORIENTE DE MINAS-MG	184.848,00
NOVO ORIENTE DO PIAUI-PI	85.862,00
NOVO ORIENTE-CE	939.800,00
NOVO PLANALTO-GO	723.130,00
NOVO PROGRESSO-PA	2.593.634,92
NOVO REPARTIMENTO-PA	2.691.180,66
NOVO SANTO ANTONIO-PI	145.000,00
NOVO SAO JOAQUIM-MT	6.893.036,94
NOVO TIRADENTES-RS	328.211,00
NOVO TRIUNFO-BA	5.208,77
NOVO XINGU-RS	147.000,00
NOVORIZONTE-MG	253.200,00
NUPORANGA-SP	6.322.147,39
OBIDOS-PA	305.002,69
OCARA-CE	1.612.184,75
OCAUCU-SP	1.512.718,69
OEIRAS DO PARA-PA	98.400,00
OEIRAS-PI	2.959.671,32
OIAPOQUE-AP	65.014,50
OLARIA-MG	8.500,00
OLEO-SP	546.000,00
OLHOS-D'AGUA-MG	1.011.380,00
OLIMPIA-SP	55.133.816,88
OLIMPIO NORONHA-MG	13.000,00
OLINDA-PE	118.794.718,24
OLINDINA-BA	159.250,00
OLIVEIRA DE FATIMA-TO	351.000,00
OLIVEIRA DOS BREJINHOS-BA	191.155,22
OLIVEIRA FORTES-MG	93.620,10
OLIVEIRA-MG	14.625.127,18
ONCA DE PITANGUI-MG	568.620,00
ONDA VERDE-SP	2.256.508,78
ORATORIOS-MG	680.216,70
ORIENTE-SP	2.083.353,47
ORINDIUVA-SP	5.159.065,18
ORIXIMINA-PA	14.895.443,79
ORIZANIA-MG	7.150,44
ORIZONA-GO	10.971.493,27
ORLANDIA-SP	35.597.059,33
ORLEANS-SC	71.383.529,67
OROBO-PE	585.860,00
OROCO-PE	282.380,00
OROS-CE	2.173.169,92
ORTIGUEIRA-PR	8.431.992,15
OSASCO-SP	453.137.499,71
OSCAR BRESSANE-SP	1.199.114,28
OSORIO-RS	22.034.379,65
OSVALDO CRUZ-SP	73.100.638,92
OTACILIO COSTA-SC	8.118.725,01
OUREM-PA	6.042.811,20
OURICANGAS-BA	7.508,92
OURICURI-PE	5.942.671,45
OURILANDIA DO NORTE-PA	918.856,38
OURINHOS-SP	58.502.738,63
OURIZONA-PR	3.434.277,62
OURO BRANCO-AL	119.994,00
OURO BRANCO-MG	95.112.112,30
OURO FINO-MG	2.034.913,20
OURO PRETO DO OESTE-RO	4.566.759,00
OURO PRETO-MG	21.444.786,20
OURO VERDE DE GOIAS-GO	590.940,00
OURO VERDE DE MINAS-MG	240.982,25
OURO VERDE DO OESTE-PR	3.385.786,01
OURO VERDE-SC	4.529.819,30
OURO VERDE-SP	982.140,84
OUROESTE-SP	1.109.315,60
OUROLANDIA-BA	1.113.185,00
OURO-SC	6.587.789,45
OUVIDOR-GO	383.957,00
PACAEMBU-SP	3.341.104,25
PACAJA-PA	1.525.653,00
PACAJUS-CE	17.407.372,04
PACATUBA-CE	5.048.349,04
PACATUBA-SE	370.000,00

Município-UF	Em Reais Valor da Liberação
PACO DO LUMIAR-MA	3.350.394,67
PACOTI-CE	434.250,48
PADRE BERNARDO-GO	7.528.999,24
PADRE MARCOS-PI	292.000,00
PADRE PARAISO-MG	2.294.226,37
PAI PEDRO-MG	97.896,00
PAIAL-SC	298.800,00
PAICANDU-PR	5.751.992,08
PAIM FILHO-RS	2.381.722,68
PAINEIRAS-MG	719.160,00
PAINEL-SC	338.035,23
PAINS-MG	24.635.397,64
PAIVA-MG	200.700,00
PAJEU DO PIAUI-PI	38.719,78
PALESTINA DE GOIAS-GO	73.329,07
PALESTINA DO PARA-PA	148.312,42
PALESTINA-SP	18.521.431,51
PALHOCA-SC	54.355.487,77
PALMA SOLA-SC	7.821.233,34
PALMACIA-CE	254.000,00
PALMA-MG	1.104.930,00
PALMARES DO SUL-RS	12.156.414,51
PALMARES PAULISTA-SP	3.362.605,57
PALMARES-PE	24.072.595,79
PALMAS DE MONTE ALTO-BA	1.461.538,88
PALMAS-PR	29.227.561,51
PALMAS-TO	272.699.938,10
PALMEIRA DAS MISSOES-RS	40.813.157,71
PALMEIRA DO PIAUI-PI	4.959.899,93
PALMEIRA D'OESTE-SP	3.060.762,56
PALMEIRA DOS INDIOS-AL	3.305.727,08
PALMEIRAIS-PI	134.800,00
PALMEIRANTE-TO	260.000,00
PALMEIRA-PR	41.159.918,84
PALMEIRAS DE GOIAS-GO	24.612.793,91
PALMEIRAS DO TOCANTINS-TO	1.942.300,00
PALMEIRAS-BA	531.819,50
PALMEIRA-SC	3.776.889,00
PALMEIRINA-PE	162.500,00
PALMEIROPOLIS-TO	3.585.384,16
PALMINOPOLIS-GO	1.089.000,00
PALMITAL-PR	2.529.346,61
PALMITAL-SP	12.803.538,73
PALMITINHO-RS	1.511.343,65
PALMITOS-SC	30.392.654,14
PALMOPOLIS-MG	300.960,00
PALOTINA-PR	121.451.181,89
PANAMA-GO	1.419.099,99
PANAMBI-RS	53.931.435,85
PANCAS-ES	1.139.383,42
PANELAS-PE	629.879,55
PANORAMA-SP	11.889.978,13
PANTANO GRANDE-RS	7.969.933,26
PAO DE ACUCAR-AL	17.031,59
PAPAGAIOS-MG	11.097.415,21
PAPANDUVA-SC	11.123.948,91
PARA DE MINAS-MG	38.154.221,94
PARACAMBI-RJ	3.845.221,82
PARACATU-MG	89.144.400,42
PARACURU-CE	633.183,50
PARAGOMINAS-PA	55.389.579,87
PARAGUACU PAULISTA-SP	79.737.767,40
PARAGUACU-MG	5.014.460,59
PARAIBA DO SUL-RJ	8.569.534,79
PARAIBANO-MA	824.495,68
PARAIBUNA-SP	3.042.561,00
PARAIPABA-CE	4.261.955,77
PARAI-RS	17.861.889,77
PARAISO DO NORTE-PR	15.807.137,13
PARAISO DO SUL-RS	2.861.894,52
PARAISO DO TOCANTINS-TO	17.319.648,33
PARAISOPOLIS-MG	1.814.172,60
PARAISO-SC	834.873,11
PARAISO-SP	4.747.697,18
PARAMBU-CE	2.841.145,43
PARANAREMA-BA	3.298.255,00
PARAMOTI-CE	15.809,10
PARANACITY-PR	31.881.822,70
PARANAGUA-PR	126.731.526,79
PARANAIBA-MS	13.501.938,21
PARANAIGUARA-GO	1.973.218,26
PARANAITA-MT	1.769.436,62
PARANAPANEMA-SP	15.789.642,03
PARARAPOEMA-PR	1.126.774,00
PARANAPUA-SP	1.408.567,99
PARANATINGA-MT	12.733.214,18
PARANA-TO	1.093.694,00
PARANAVAI-PR	51.968.967,11
PARANHOS-MS	763.110,00
PARAOPEBA-MG	16.920.728,98

Município-UF	Em Reais Valor da Liberação
PARAPUA-SP	3.922.524,41
PARATINGA-BA	550.915,05
PARATI-RJ	2.090.222,20
PARAUAPEBAS-PA	148.135.874,08
PARAUNA-GO	24.917.339,73
PARDINHO-SP	20.058.627,14
PARECI NOVO-RS	3.508.435,06
PARECIS-RO	72.238,88
PARELHAS-RN	2.561.631,58
PARICONHA-AL	120.000,00
PARINTINS-AM	1.778.726,30
PARIPIRANGA-BA	3.601.729,60
PARIPUEIRA-AL	54.622,43
PARIQUERA-ACU-SP	13.345.072,00
PARISI-SP	907.768,00
PARNAIBA-PI	9.076.789,09
PARNAMIRIM-PE	2.081.342,45
PARNAMIRIM-RN	36.350.523,91
PARNARAMA-MA	186.403,85
PAROBE-RS	31.906.001,40
PASSA E FICA-RN	812.328,29
PASSA QUATRO-MG	3.236.079,12
PASSA SETE-RS	2.014.200,00
PASSA TEMPO-MG	3.042.766,18
PASSA VINTE-MG	480.600,00
PASSAGEM FRANCA-MA	1.376.337,61
PASSIRA-PE	552.152,62
PASSO DE TORRES-SC	225.846,20
PASSO DO SOBRADO-RS	3.734.754,34
PASSO FUNDO-RS	140.795.180,85
PASSOS MAIA-SC	1.355.974,10
PASSOS-MG	29.850.854,80
PASTOS BONS-MA	2.900.057,87
PATIS-MG	410.600,00
PATO BRAGADO-PR	2.010.360,50
PATO BRANCO-PR	91.894.587,23
PATOS DE MINAS-MG	90.274.142,20
PATOS DO PIAUI-PI	106.000,00
PATOS-PB	4.043.430,73
PATROCINIO DO MURIAE-MG	2.412.179,81
PATROCINIO PAULISTA-SP	73.929.151,73
PATROCINIO-MG	70.729.540,26
PATU-RN	47.844,17
PATY DO ALFERES-RJ	5.410.372,10
PAU BRASIL-BA	394.632,06
PAU D'ARCO-PA	60.553,67
PAU D'ARCO-TO	17.409,99
PAU DOS FERROS-RN	1.711.157,25
PAUDALHO-PE	6.573.580,70
PAULA CANDIDO-MG	755.372,76
PAULA FREITAS-PR	3.391.421,00
PAULICEIA-SP	3.355.511,33
PAULINIA-SP	165.384.475,39
PAULISTANA-PI	144.157,34
PAULISTANIA-SP	580.870,00
PAULISTA-PB	855.836,08
PAULISTA-PE	32.279.919,61
PAULISTAS-MG	236.651,04
PAULO AFONSO-BA	10.676.049,23
PAULO BENTO-RS	5.064.275,75
PAULO DE FARIA-SP	1.064.700,84
PAULO FRONTIN-PR	3.538.445,00
PAULO JACINTO-AL	328.000,00
PAULO LOPES-SC	6.365.580,50
PAULO RAMOS-MA	75.822,02
PAVAO-MG	722.605,56
PAVERAMA-RS	10.029.302,56
PE DE SERRA-BA	681.845,37
PEABIRU-PR	5.800.682,97
PECANHA-MG	554.085,57
PEDERNEIRAS-SP	43.429.012,10
PEDRA AZUL-MG	1.049.531,70
PEDRA BELA-SP	535.154,82
PEDRA BONITA-MG	634.050,00
PEDRA BRANCA DO AMAPARI-AP	644.505,00
PEDRA BRANCA-CE	1.297.054,63
PEDRA DO ANTA-MG	86.850,00
PEDRA DO INDAIA-MG	292.206,73
PEDRA MOLE-SE	414.550,00
PEDRA PRETA-MT	38.263.235,36
PEDRALVA-MG	594.543,65
PEDRANOPOLIS-SP	704.922,00
PEDRA-PE	235.963,81
PEDRAS ALTAS-RS	1.019.326,00
PEDRAS DE FOGO-PB	191.559,18
PEDRAS DE MARIA DA CRUZ-MG	1.552.008,36
PEDRAS GRANDES-SC	2.079.289,30
PEDREGULHO-SP	7.555.188,68
PEDREIRAS-MA	3.204.602,42
PEDREIRA-SP	22.520.006,92

Município-UF	Em Reais Valor da Liberação
PEDRINHAS PAULISTA-SP	639.190,42
PEDRINHAS-SE	121.100,00
PEDRINOPOLIS-MG	2.120.692,20
PEDRO AFONSO-TO	3.311.189,30
PEDRO ALEXANDRE-BA	533.750,00
PEDRO CANARIO-ES	2.529.450,07
PEDRO DE TOLEDO-SP	118.000,00
PEDRO DO ROSARIO-MA	134.630,00
PEDRO GOMES-MS	1.467.448,57
PEDRO II-PI	767.280,00
PEDRO LEOPOLDO-MG	51.876.588,24
PEDRO OSORIO-RS	2.997.390,04
PEDRO REGIS-PB	5.976,82
PEDRO VELHO-RN	355.801,00
PEIXE-TO	4.137.045,34
PEIXOTO DE AZEVEDO-MT	3.180.985,61
PEJUCARA-RS	10.217.670,00
PELOTAS-RS	137.790.254,91
PENAFORTE-CE	150.000,00
PENALVA-MA	122.800,00
PENAPOLIS-SP	20.318.001,42
PENDENCIAS-RN	21.138,46
PENEDO-AL	786.060,21
PENHA-SC	12.356.492,46
PENTECOSTE-CE	247.397,11
PEQUERI-MG	667.641,74
PEQUI-MG	698.970,00
PEQUIZEIRO-TO	374.940,00
PERDIGAO-MG	717.239,23
PERDIZES-MG	10.998.350,45
PERDOES-MG	7.714.441,25
PEREIRA BARRETO-SP	12.693.884,32
PEREIRAS-SP	2.880.830,00
PEREIRO-CE	280.760,69
PERIQUITO-MG	1.334.866,60
PERITIBA-SC	1.719.829,00
PERITORO-MA	266.150,00
PEROBAL-PR	1.308.208,76
PEROLA D'OESTE-PR	5.553.118,85
PEROLANDIA-GO	3.752.168,53
PEROLA-PR	1.274.404,72
PERUIBE-SP	3.667.976,13
PESCADOR-MG	724.959,21
PESQUEIRA-PE	4.924.300,76
PETROLANDIA-PE	1.336.102,80
PETROLANDIA-SC	4.563.896,91
PETROLINA DE GOIAS-GO	3.957.310,00
PETROLINA-PE	76.041.914,36
PETROPOLIS-RJ	61.103.154,24
PIACABUCU-AL	98.000,00
PIACATU-SP	6.067.462,00
PIANCO-PB	611.051,03
PIATA-BA	617.553,34
PICADA CAFE-RS	1.913.384,69
PICARRA-PA	1.232.134,20
PICOS-PI	10.301.825,06
PICUI-PB	651.464,49
PIEDADE DE CARATINGA-MG	306.071,71
PIEDADE DE PONTE NOVA-MG	295.400,00
PIEDADE DO RIO GRANDE-MG	789.058,00
PIEDADE DOS GERAIS-MG	486.629,04
PIEDADE-SP	10.505.086,30
PIEN-PR	10.799.504,17
PILAO ARCADO-BA	65.750,00
PILAR DE GOIAS-GO	126.000,00
PILAR DO SUL-SP	19.060.438,59
PILAR-AL	1.529.230,05
PILAR-PB	22.933,70
PILOES-RN	196.884,77
PIMENTA BUENO-RO	13.948.553,37
PIMENTA-MG	2.014.104,25
PIMENTEIRAS DO OESTE-RO	1.471.000,00
PIMENTEIRAS-PI	299.820,00
PINDAI-BA	333.820,00
PINDAMONHANGABA-SP	40.727.197,01
PINDARE MIRIM-MA	436.760,05
PINDORAMA DO TOCANTINS-TO	1.198.122,00
PINDORAMA-SP	4.330.328,74
PINDORETAMA-CE	2.680.159,00
PINGO D'AGUA-MG	432.800,00
PINHAIS-PR	100.512.124,99
PINHAL DA SERRA-RS	183.435,00
PINHAL GRANDE-RS	1.871.610,62
PINHALAO-PR	701.129,41
PINHAL-RS	5.128.083,20
PINHALZINHO-SC	19.594.349,40
PINHALZINHO-SP	4.422.152,16
PINHAO-PR	8.675.728,64
PINHAO-SE	1.005.150,00
PINHEIRAL-RJ	1.652.196,11

Município-UF	Em Reais Valor da Liberação
PINHEIRINHO DO VALE-RS	1.378.175,00
PINHEIRO MACHADO-RS	2.930.026,40
PINHEIRO PRETO-SC	11.163.222,82
PINHEIRO-MA	3.534.001,70
PINHEIROS-ES	10.128.054,25
PINTADAS-BA	209.770,00
PINTOPOLIS-MG	97.198,20
PIO XII-MA	761.136,20
PIQUEROBI-SP	180.250,00
PIQUETE-SP	965.336,82
PIRACAIA-SP	3.266.820,93
PIRACANJUBA-GO	13.132.149,68
PIRACEMA-MG	340.389,53
PIRACICABA-SP	375.792.802,78
PIRACURUCA-PI	2.830.700,67
PIRAI DO NORTE-BA	199.571,62
PIRAI DO SUL-PR	12.945.759,17
PIRAI-RJ	5.041.287,61
PIRAJUBA-MG	8.236.132,00
PIRAJUI-SP	7.317.583,39
PIRAJU-SP	7.242.725,97
PIRAMBU-SE	847.300,00
PIRANGA-MG	1.716.127,19
PIRANGI-SP	12.623.658,57
PIRANGUCU-MG	277.515,00
PIRANGUINHO-MG	2.261.556,89
PIRANHAS-GO	2.785.372,15
PIRAPEMAS-MA	152.500,00
PIRAPETINGA-MG	4.508.531,36
PIRAPORA DO BOM JESUS-SP	546.106,90
PIRAPORA-MG	58.059.439,84
PIRAPO-RS	598.165,10
PIRAPOZINHO-SP	9.200.473,35
PIRAQUARA-PR	11.956.192,37
PIRAQUE-TO	863.181,00
PIRASSUNUNGA-SP	56.448.041,41
PIRATININGA-SP	2.021.870,81
PIRATINI-RS	4.941.807,19
PIRATUBA-SC	1.151.077,80
PIRAUBA-MG	590.859,98
PIRENOPOLIS-GO	1.110.405,14
PIRES DO RIO-GO	7.407.204,49
PIRIPA-BA	496.460,00
PIRIPIRI-PI	2.177.191,68
PIRITIBA-BA	611.062,20
PIRPIRITUBA-PB	304.440,35
PITANGA-PR	21.498.670,10
PITANGUEIRAS-PR	1.507.028,00
PITANGUEIRAS-SP	120.879.529,33
PITANGUI-MG	6.019.552,69
PIUMA-ES	1.070.755,44
PIUMHI-MG	19.546.470,08
PIUM-TO	727.800,00
PLACAS-PA	150.580,00
PLACIDO DE CASTRO-AC	207.298,55
PLANALTINA DO PARANA-PR	3.925.358,80
PLANALTINA-GO	6.158.138,41
PLANALTO ALEGRE-SC	370.605,75
PLANALTO DA SERRA-MT	2.079.347,67
PLANALTO-BA	777.935,00
PLANALTO-PR	7.989.621,56
PLANALTO-RS	4.691.425,49
PLANALTO-SP	32.047.753,76
PLANURA-MG	4.500.610,22
PLATINA-SP	2.645.363,93
POA-SP	46.552.235,41
POCAO DE PEDRAS-MA	515.000,00
POCAO-PE	1.386.763,50
POCINHOS-PB	90.334,81
POCO BRANCO-RN	115.000,00
POCO DAS ANTAS-RS	455.700,00
POCO DAS TRINCHEIRAS-AL	21.000,00
POCO FUNDO-MG	2.939.566,48
POCO REDONDO-SE	585.000,00
POCO VERDE-SE	10.011.301,70
POCOES-BA	6.071.781,80
POCONE-MT	12.687.880,36
POCOS DE CALDAS-MG	202.401.440,59
POCRANE-MG	696.300,00
POTUCA-BA	14.755.602,89
POLONI-SP	3.583.053,84
POMBAL-PB	1.487.438,48
POMBOS-PE	14.895.494,76
POMERODE-SC	34.934.749,55
POMPEIA-SP	112.646.505,69
POMPEU-MG	12.087.867,27
PONGAI-SP	807.600,00
PONTA DE PEDRAS-PA	98.400,00
PONTA GROSSA-PR	399.202.742,03
PONTA PORA-MS	26.335.324,81

Município-UF	Em Reais Valor da Liberação
PONTAL DO ARAGUAIA-MT	260.764,95
PONTAL DO PARANA-PR	3.299.360,00
PONTALINA-GO	4.902.604,35
PONTALINDA-SP	909.078,00
PONTAL-SP	60.536.830,21
PONTAO-RS	5.543.189,24
PONTE ALTA DO BOM JESUS-TO	179.187,80
PONTE ALTA DO NORTE-SC	2.461.578,41
PONTE ALTA DO TOCANTINS-TO	386.659,25
PONTE ALTA-SC	882.621,38
PONTE BRANCA-MT	271.300,00
PONTE NOVA-MG	31.348.563,56
PONTE PRETA-RS	815.792,37
PONTE SERRADA-SC	5.372.767,50
PONTES E LACERDA-MT	7.989.150,72
PONTES GESTAL-SP	1.910.888,44
PONTO BELO-ES	219.086,00
PONTO CHIQUE-MG	287.870,00
PONTO DOS VOLANTES-MG	399.950,00
PONTO NOVO-BA	383.221,65
POPULINA-SP	623.997,80
PORANGABA-SP	1.096.360,66
PORANGA-CE	454.542,40
PORANGATU-GO	21.061.475,88
PORCIUNCULA-RJ	274.700,25
PORECATU-PR	5.205.033,87
PORTALEGRE-RN	595.643,38
PORTAO-RS	64.584.061,82
PORTEIRAO-GO	2.312.000,00
PORTEIRINHA-MG	2.193.615,29
PORTELANDIA-GO	1.272.259,49
PORTEL-PA	1.942.409,60
PORTO ACRE-AC	1.073.100,00
PORTO ALEGRE DO NORTE-MT	1.472.688,19
PORTO ALEGRE DO TOCANTINS-TO	217.686,50
PORTO ALEGRE-RS	1.147.232.284,71
PORTO AMAZONAS-PR	2.992.580,00
PORTO BARREIRO-PR	1.257.493,00
PORTO BELO-SC	5.308.542,18
PORTO CALVO-AL	705.961,00
PORTO DA FOLHA-SE	533.000,00
PORTO DE PEDRAS-AL	192.300,00
PORTO DO MANGUE-RN	5.911,98
PORTO DOS GAUCHOS-MT	8.630.887,13
PORTO ESPERIDIAO-MT	2.896.528,05
PORTO ESTRELA-MT	125.957,74
PORTO FELIZ-SP	29.833.504,12
PORTO FERREIRA-SP	66.294.012,66
PORTO FIRME-MG	1.384.377,54
PORTO FRANCO-MA	4.155.202,92
PORTO GRANDE-AP	1.335.822,14
PORTO LUCENA-RS	1.454.660,00
PORTO MAUA-RS	964.100,00
PORTO MURTINHO-MS	2.573.786,05
PORTO NACIONAL-TO	9.191.225,60
PORTO REAL DO COLEGIO-AL	311.400,00
PORTO REAL-RJ	334.481.702,63
PORTO RICO-PR	636.613,46
PORTO SEGURO-BA	4.469.161,53
PORTO UNIAO-SC	22.706.706,57
PORTO VELHO-RO	2.793.054.284,00
PORTO VITORIA-PR	1.407.923,98
PORTO WALTER-AC	62.100,00
PORTO XAVIER-RS	4.795.832,75
POSSE-GO	7.529.372,51
POTE-MG	1.132.818,91
POTENGI-CE	486.832,67
POTIM-SP	1.426.566,29
POTIRAGUA-BA	685.139,60
POTIRENDABA-SP	20.712.430,12
POUSO ALEGRE-MG	194.962.834,06
POUSO ALTO-MG	1.509.385,12
POUSO NOVO-RS	1.142.411,00
POUSO REDONDO-SC	17.000.498,56
POXOREO-MT	8.059.738,30
PRACINHA-SP	157.739,14
PRADO FERREIRA-PR	2.767.350,00
PRADO-BA	2.150.222,45
PRADOPOLIS-SP	107.878.402,11
PRADOS-MG	1.897.925,00
PRAIA GRANDE-SC	6.866.033,20
PRAIA GRANDE-SP	39.722.056,90
PRAINHA-PA	154.351,20
PRANCHITA-PR	8.536.601,29
PRATA-MG	12.441.575,99
PRATANIA-SP	4.375.021,36
PRATAPOLIS-MG	4.283.904,16
PRATINHA-MG	1.366.127,24
PRESIDENTE ALVES-SP	1.824.420,00
PRESIDENTE BERNARDES-MG	138.597,71

Município-UF	Em Reais Valor da Liberação
PRESIDENTE BERNARDES-SP	6.483.039,85
PRESIDENTE CASTELO BRANCO-PR	2.156.989,41
PRESIDENTE CASTELO BRANCO-SC	1.258.050,00
PRESIDENTE DUTRA-BA	182.414,00
PRESIDENTE DUTRA-MA	12.750.581,88
PRESIDENTE EPITACIO-SP	3.731.350,44
PRESIDENTE FIGUEIREDO-AM	3.432.112,19
PRESIDENTE GETULIO-SC	11.912.925,46
PRESIDENTE JANIO QUADROS-BA	1.262.364,01
PRESIDENTE JUSCELINO-MG	1.023.926,80
PRESIDENTE KENNEDY-ES	1.297.409,30
PRESIDENTE KENNEDY-TO	140.627,13
PRESIDENTE KUBITSCHEK-MG	80.700,00
PRESIDENTE LUCENA-RS	1.726.666,43
PRESIDENTE MEDICI-MA	441.920,00
PRESIDENTE MEDICI-RO	2.490.429,21
PRESIDENTE NEREU-SC	973.500,00
PRESIDENTE OLEGARIO-MG	13.868.505,43
PRESIDENTE PRUDENTE-SP	148.596.508,29
PRESIDENTE TANCREDO NEVES-BA	109.343,59
PRESIDENTE VARGAS-MA	133.980,00
PRESIDENTE VENCESLAU-SP	14.860.608,04
PRIMAVERA DO LESTE-MT	211.295.402,27
PRIMAVERA-PE	3.754.297,49
PRIMEIRO DE MAIO-PR	6.029.417,02
PRINCESA ISABEL-PB	1.034.170,77
PRINCESA-SC	2.484.725,83
PROGRESSO-RS	1.692.554,20
PROMISSAO-SP	7.178.255,65
PROPRIA-SE	1.870.341,37
PROTASIO ALVES-RS	777.610,00
PRUDENTE DE MORAIS-MG	2.835.635,57
PRUDENTOPOLIS-PR	21.843.249,67
PUGMIL-TO	658.900,00
PUREZA-RN	40.000,00
PUTINGA-RS	1.576.055,00
PUXINANA-PB	2.121.775,75
QUADRA-SP	701.159,30
QUARAI-RS	5.318.685,25
QUARTEL GERAL-MG	597.271,14
QUARTO CENTENARIO-PR	5.968.668,60
QUATA-SP	73.707.394,15
QUATIGUA-PR	4.432.291,01
QUATIPURU-PA	77.700,00
QUATIS-RJ	490.457,62
QUATRO BARRAS-PR	76.776.218,72
QUATRO IRMAOS-RS	3.221.674,35
QUATRO PONTES-PR	8.432.813,57
QUEBRANGULO-AL	887.600,00
QUEDAS DO IGUACU-PR	19.403.406,90
QUEIMADA NOVA-PI	172.000,00
QUEIMADAS-BA	897.720,99
QUEIMADAS-PB	3.942.708,74
QUEIMADOS-RJ	11.590.001,63
QUEIROZ-SP	12.335.616,58
QUELUZITA-MG	57.850,00
QUELUZ-SP	107.014.149,75
QUERENCIA DO NORTE-PR	2.607.824,69
QUERENCIA-MT	39.136.592,67
QUEVEDOS-RS	2.501.458,84
QUIJINGUE-BA	272.953,00
QUILOMBO-SC	8.275.446,59
QUINTA DO SOL-PR	3.373.348,71
QUINTANA-SP	2.784.765,50
QUINZE DE NOVEMBRO-RS	2.287.439,98
QUIPAPA-PE	1.137.800,00
QUIRINOPOLIS-GO	94.046.602,60
QUISSAMA-RJ	984.364,91
QUITANDINHA-PR	8.098.939,65
QUITERIANOPOLIS-CE	403.474,72
QUIXABA-PB	1.032.300,00
QUIXABA-PE	247.463,00
QUIXABEIRA-BA	138.000,00
QUIXADA-CE	4.058.160,97
QUIXELO-CE	486.550,00
QUIXERAMOBIM-CE	11.055.719,34
QUIXERE-CE	2.207.146,18
RAFAEL GODEIRO-RN	12.633,91
RAFAEL JAMBEIRO-BA	383.030,00
RAFARD-SP	24.523.258,46
RAMILANDIA-PR	1.939.595,60
RANCHARIA-SP	13.680.343,42
RANCHO ALEGRE D'OESTE-PR	13.203.000,97
RANCHO ALEGRE-PR	4.025.040,00
RANCHO QUEIMADO-SC	3.214.829,27
RAPOSA-MA	611.100,00
RAPOSOS-MG	436.814,49
RAUL SOARES-MG	3.139.899,80
REALEZA-PR	15.303.763,64
REBOUCAS-PR	4.926.676,35

Município-UF	Em Reais Valor da Liberação
RECIFE-PE	765.491.960,68
RECREIO-MG	663.216,02
REDENCAO DA SERRA-SP	2.058.590,00
REDENCAO DO GURGUEIA-PI	148.355,73
REDENCAO-CE	957.708,06
REDENCAO-PA	18.385.449,09
REDENTORA-RS	1.348.940,00
REDUTO-MG	174.750,00
REGENERACAO-PI	4.671.898,06
REGENTE FEIJO-SP	16.195.572,20
REGINOPOLIS-SP	1.369.356,69
REGISTRO-SP	200.935.499,13
RELVADO-RS	797.500,00
REMANSO-BA	2.019.790,94
REMIGIO-PB	266.926,22
RENASCENCA-PR	9.078.877,57
RERIUTABA-CE	504.670,00
RESENDE COSTA-MG	981.350,00
RESENDE-RJ	302.892.680,75
RESERVA DO CABACAL-MT	419.068,10
RESERVA DO IGUACU-PR	2.259.990,09
RESERVA-PR	14.621.068,72
RESPLENDOR-MG	1.217.226,19
RESSAQUINHA-MG	921.803,33
RESTINGA SECA-RS	13.321.673,18
RESTINGA-SP	3.918.109,54
RETIROLANDIA-BA	892.860,25
RIACHAO DAS NEVES-BA	14.170.676,98
RIACHAO DO DANTAS-SE	178.400,00
RIACHAO DO JACUIPE-BA	3.610.030,47
RIACHAO-MA	4.221.397,03
RIACHAO-PB	178.200,00
RIACHINHO-MG	1.552.247,50
RIACHINHO-TO	74.700,00
RIACHO DA CRUZ-RN	100.377,93
RIACHO DAS ALMAS-PE	1.029.519,28
RIACHO DE SANTANA-BA	1.700.551,27
RIACHO DE SANTANA-RN	174.150,00
RIACHO DOS CAVALOS-PB	48.679,45
RIACHUELO-SE	1.500.150,00
RIALMA-GO	3.715.721,19
RIANAPOLIS-GO	4.966.796,41
RIBAMAR FIQUENE-MA	248.920,00
RIBAS DO RIO PARDO-MS	20.681.876,70
RIBEIRA DO AMPARO-BA	256.986,00
RIBEIRA DO POMBAL-BA	5.621.678,67
RIBEIRAO BONITO-SP	5.906.553,05
RIBEIRAO BRANCO-SP	3.958.726,59
RIBEIRAO CASCALHEIRA-MT	3.136.070,64
RIBEIRAO CLARO-PR	3.761.810,06
RIBEIRAO CORRENTE-SP	1.727.387,81
RIBEIRAO DAS NEVES-MG	50.516.850,43
RIBEIRAO DO LARGO-BA	460.396,05
RIBEIRAO DO PINHAL-PR	887.985,47
RIBEIRAO DO SUL-SP	2.185.572,65
RIBEIRAO DOS INDIOS-SP	382.740,00
RIBEIRAO GRANDE-SP	392.049,99
RIBEIRAO PIRES-SP	70.099.894,46
RIBEIRAO PRETO-SP	476.678.859,12
RIBEIRAO VERMELHO-MG	3.753.868,78
RIBEIRAO-PE	4.147.761,21
RIBEIRAOZINHO-MT	890.428,00
RIBEIRA-SP	155.850,00
RIBEIRO GONCALVES-PI	9.057.828,39
RIBEIROPOLIS-SE	4.686.437,17
RIFAINA-SP	381.182,74
RINCAO-SP	5.960.044,45
RINOPOLIS-SP	16.489.044,85
RIO ACIMA-MG	1.134.046,35
RIO AZUL-PR	11.048.712,20
RIO BANANAL-ES	2.958.730,35
RIO BOM-PR	305.298,50
RIO BONITO DO IGUACU-PR	913.765,59
RIO BONITO-RJ	9.449.609,47
RIO BRANCO DO IVAI-PR	1.232.972,68
RIO BRANCO DO SUL-PR	20.368.961,84
RIO BRANCO-AC	48.955.692,05
RIO BRANCO-MT	1.107.443,39
RIO BRILHANTE-MS	94.041.478,38
RIO CASCA-MG	3.830.400,47
RIO CLARO-RJ	2.721.530,77
RIO CLARO-SP	80.099.772,76
RIO CRESPO-RO	1.216.400,00
RIO DA CONCEICAO-TO	390.000,00
RIO DAS ANTAS-SC	2.159.267,21
RIO DAS FLORES-RJ	1.370.660,00
RIO DAS OSTRAS-RJ	9.058.988,92
RIO DAS PEDRAS-SP	94.843.959,87
RIO DE CONTAS-BA	492.250,00
RIO DE JANEIRO-RJ	6.848.737.142,55

Município-UF	Em Reais Valor da Liberação
RIO DO ANTONIO-BA	1.231.356,10
RIO DO CAMPO-SC	2.086.508,73
RIO DO FOGO-RN	99.500,00
RIO DO OESTE-SC	4.396.171,55
RIO DO PIRES-BA	346.409,64
RIO DO PRADO-MG	71.700,00
RIO DO SUL-SC	81.280.596,56
RIO DOS BOIS-TO	295.600,00
RIO DOS CEDROS-SC	5.802.793,08
RIO DOS INDIOS-RS	1.338.000,00
RIO FORMOSO-PE	327.332,00
RIO FORTUNA-SC	13.492.768,81
RIO GRANDE DA SERRA-SP	7.512.770,75
RIO GRANDE-RS	78.450.522,91
RIO LARGO-AL	15.281.949,26
RIO MANSO-MG	1.057.101,32
RIO MARIA-PA	3.164.622,60
RIO NEGRINHO-SC	27.314.361,24
RIO NEGRO-MS	426.672,93
RIO NEGRO-PR	11.749.093,74
RIO NOVO DO SUL-ES	4.114.151,67
RIO NOVO-MG	593.457,37
RIO PARANAIBA-MG	13.262.455,46
RIO PARDO DE MINAS-MG	4.433.536,81
RIO PARDO-RS	21.765.369,09
RIO PIRACICABA-MG	2.161.828,15
RIO POMBA-MG	5.605.836,40
RIO PRETO DA EVA-AM	1.536.113,59
RIO PRETO-MG	232.182,80
RIO QUENTE-GO	8.236.583,69
RIO REAL-BA	2.736.719,92
RIO RUFINO-SC	398.540,00
RIO SONO-TO	204.852,55
RIO TINTO-PB	2.016.062,84
RIO VERDE DE MATO GROSSO-MS	7.179.897,65
RIO VERDE-GO	230.163.220,86
RIO VERMELHO-MG	339.420,00
RIOLANDIA-SP	3.751.164,42
RIOZINHO-RS	1.222.090,00
RIQUEZA-SC	3.357.589,02
RITAPOLIS-MG	1.019.324,09
RIVERSUL-SP	1.285.750,00
ROCA SALES-RS	3.725.511,90
ROCHEDO DE MINAS-MG	116.068,76
ROCHEDO-MS	3.396.828,77
RODEIO BONITO-RS	6.842.174,07
RODEIO-SC	5.940.908,80
RODEIRO-MG	7.511.273,95
RODELAS-BA	195.248,56
RODOLFO FERNANDES-RN	19.119,85
RODRIGUES ALVES-AC	299.700,00
ROLADOR-RS	1.524.060,00
ROLANDIA-PR	70.319.784,60
ROLANTE-RS	4.058.472,27
ROLIM DE MOURA-RO	15.886.053,86
ROMARIA-MG	3.867.814,00
ROMELANDIA-SC	938.846,54
RONCADOR-PR	11.011.681,71
RONDA ALTA-RS	7.374.202,44
RONDINHA-RS	2.389.541,76
RONDOLANDIA-MT	143.642,90
RONDON DO PARA-PA	4.162.962,86
RONDONOPOLIS-MT	281.516.175,35
RONDON-PR	17.549.780,03
ROQUE GONZALES-RS	1.124.658,91
RORAINOPOLIS-RR	359.380,71
ROSANA-SP	949.824,47
ROSARIO DA LIMEIRA-MG	187.900,00
ROSARIO DO CATETE-SE	1.037.582,62
ROSARIO DO IVAI-PR	1.414.559,81
ROSARIO DO SUL-RS	18.103.847,11
ROSARIO OESTE-MT	815.381,23
ROSARIO-MA	6.003.982,40
ROSEIRA-SP	12.245.658,76
RUBELITA-MG	447.527,00
RUBIACEA-SP	934.100,00
RUBIATABA-GO	18.308.006,29
RUBIM-MG	497.630,00
RUBINEIA-SP	489.400,00
RURÓPOLIS-PA	861.839,42
RUSSAS-CE	14.278.798,45
RUY BARBOSA-BA	1.498.299,40
RUY BARBOSA-RN	86.400,00
SABARA-MG	47.111.192,41
SABAUDIA-PR	7.888.023,97
SABINOPOLIS-MG	14.347,42
SABINO-SP	853.180,00
SABOEIRO-CE	382.200,00
SACRAMENTO-MG	12.650.662,11
SAGRADA FAMILIA-RS	122.000,00

Município-UF	Em Reais Valor da Liberação
SAIRE-PE	445.910,00
SALDANHA MARINHO-RS	2.634.369,64
SALES OLIVEIRA-SP	23.280.760,25
SALESOPOLIS-SP	2.372.295,81
SALES-SP	1.087.496,70
SALETE-SC	2.479.024,84
SALGADINHO-PE	67.200,00
SALGADO DE SAO FELIX-PB	19.387,99
SALGADO FILHO-PR	3.970.380,27
SALGADO-SE	2.539.034,29
SALGUEIRO-PE	11.505.119,28
SALINAS DA MARGARIDA-BA	371.318,76
SALINAS-MG	7.406.364,59
SALINOPOLIS-PA	599.580,28
SALITRE-CE	311.000,00
SALMOURAO-SP	247.408,29
SALOA-PE	1.888.646,40
SALTINHO-SC	455.010,66
SALTINHO-SP	5.323.110,02
SALTO DA DIVISA-MG	103.540,00
SALTO DE PIRAPORA-SP	12.025.879,38
SALTO DO CEU-MT	299.964,30
SALTO DO ITARARE-PR	237.015,54
SALTO DO JACUI-RS	11.722.916,02
SALTO DO LONTRA-PR	3.311.746,12
SALTO GRANDE-SP	3.266.410,00
SALTO VELOSO-SC	4.668.284,97
SALTO-SP	71.836.917,19
SALVADOR DAS MISSOES-RS	2.117.135,12
SALVADOR DO SUL-RS	34.557.171,54
SALVADOR-BA	1.228.374.452,29
SALVATERRA-PA	98.400,00
SAMBAIBA-MA	2.816.328,44
SANANDUVA-RS	14.272.087,76
SANCLERLANDIA-GO	2.505.958,03
SANDOLANDIA-TO	1.027.084,10
SANDOVALINA-SP	27.106.680,60
SANGAO-SC	21.534.193,04
SANHARO-PE	397.341,33
SANTA ADELIA-SP	42.362.192,57
SANTA ALBERTINA-SP	4.751.431,54
SANTA AMELIA-PR	4.480,95
SANTA BARBARA DE GOIAS-GO	2.553.630,00
SANTA BARBARA DO LESTE-MG	538.000,00
SANTA BARBARA DO MONTE VERDE-MG	359.300,00
SANTA BARBARA DO PARA-PA	1.611.608,00
SANTA BARBARA DO SUL-RS	22.941.184,62
SANTA BARBARA DO TUGURIO-MG	2.021.768,94
SANTA BARBARA D'OESTE-SP	190.167.029,68
SANTA BARBARA-BA	213.084,26
SANTA BARBARA-MG	6.750.084,64
SANTA BRANCA-SP	1.827.468,05
SANTA BRIGIDA-BA	260.000,00
SANTA CARMEM-MT	6.065.104,52
SANTA CECILIA DO PAVAO-PR	581.192,81
SANTA CECILIA DO SUL-RS	1.750.191,95
SANTA CECILIA-PB	174.000,00
SANTA CECILIA-SC	8.232.145,64
SANTA CLARA DO SUL-RS	1.869.430,53
SANTA CLARA D'OESTE-SP	2.030.251,84
SANTA CRUZ CABRALIA-BA	619.781,10
SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE-PE	754.593,17
SANTA CRUZ DA CONCEICAO-SP	2.608.445,56
SANTA CRUZ DA ESPERANCA-SP	452.578,94
SANTA CRUZ DA VITORIA-BA	255.092,36
SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS-SP	19.735.521,66
SANTA CRUZ DE GOIAS-GO	1.587.799,00
SANTA CRUZ DE MINAS-MG	832.649,03
SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO-PR	3.716.686,40
SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE-PE	2.743.083,34
SANTA CRUZ DO ESCALVADO-MG	387.670,00
SANTA CRUZ DO RIO PARDO-SP	41.942.920,12
SANTA CRUZ DO SUL-RS	133.349.156,79
SANTA CRUZ DO XINGU-MT	270.876,00
SANTA CRUZ-PE	161.403,92
SANTA CRUZ-RN	1.006.597,12
SANTA EFIGENIA DE MINAS-MG	33.000,00
SANTA ERNESTINA-SP	373.671,03
SANTA FE DE GOIAS-GO	831.226,80
SANTA FE DE MINAS-MG	180.000,00
SANTA FE DO ARAGUAIA-TO	1.170.276,00
SANTA FE DO SUL-SP	11.410.095,68
SANTA FE-PR	5.196.749,59
SANTA FILOMENA-PI	2.262.574,40
SANTA GERTRUDES-SP	65.703.647,37
SANTA HELENA DE GOIAS-GO	37.130.544,54
SANTA HELENA DE MINAS-MG	297.580,00
SANTA HELENA-MA	1.568.582,77
SANTA HELENA-PB	75.476,53
SANTA HELENA-PR	18.851.789,08

Município-UF	Em Reais Valor da Liberação
SANTA HELENA-SC	2.593.460,00
SANTA INES-BA	127.136,00
SANTA INES-PA	8.332.583,94
SANTA INES-PR	581.800,00
SANTA ISABEL DO IVAI-PR	4.485.498,71
SANTA ISABEL DO PARA-PA	2.448.783,12
SANTA ISABEL-GO	1.346.855,03
SANTA ISABEL-SP	28.522.488,55
SANTA IZABEL DO OESTE-PR	4.753.468,13
SANTA JULIANA-MG	5.861.013,23
SANTA LEOPOLDINA-ES	1.482.224,19
SANTA LUCIA-PR	2.348.649,20
SANTA LUCIA-SP	1.951.970,67
SANTA LUZIA DO ITANHY-SE	97.000,00
SANTA LUZIA DO NORTE-AL	1.062.042,58
SANTA LUZIA DO PARA-PA	1.304.560,03
SANTA LUZIA DO PARUA-MA	934.428,17
SANTA LUZIA D'OESTE-RO	16.062.211,47
SANTA LUZIA-BA	730.003,63
SANTA LUZIA-MA	483.726,45
SANTA LUZIA-MG	62.683.096,22
SANTA LUZIA-PB	506.194,10
SANTA MARGARIDA DO SUL-RS	5.137.432,50
SANTA MARGARIDA-MG	566.089,89
SANTA MARIA DA BOA VISTA-PE	1.323.904,92
SANTA MARIA DA SERRA-SP	10.154.549,00
SANTA MARIA DA VITORIA-BA	6.694.184,08
SANTA MARIA DAS BARREIRAS-PA	118.800,00
SANTA MARIA DE ITABIRA-MG	1.436.641,91
SANTA MARIA DE JETIBA-ES	22.112.290,69
SANTA MARIA DO CAMBUCA-PE	814.250,00
SANTA MARIA DO HERVAL-RS	3.138.438,09
SANTA MARIA DO OESTE-PR	4.187.494,35
SANTA MARIA DO PARA-PA	717.610,68
SANTA MARIA DO SUACUI-MG	365.676,10
SANTA MARIA DO TOCANTINS-TO	419.400,00
SANTA MARIA MADALENA-RJ	974.557,38
SANTA MARIANA-PR	6.624.820,51
SANTA MARIA-RN	335.505,00
SANTA MARIA-RS	173.088.048,91
SANTA MERCEDES-SP	4.296.500,00
SANTA MONICA-PR	4.254.927,52
SANTA QUITERIA DO MARANHAO-MA	94.050,00
SANTA QUITERIA-CE	2.384.848,46
SANTA RITA DE CALDAS-MG	3.871.137,39
SANTA RITA DE CASSIA-BA	352.054,00
SANTA RITA DE JACUTINGA-MG	67.648,53
SANTA RITA DE MINAS-MG	731.097,11
SANTA RITA DO ARAGUAIA-GO	889.340,85
SANTA RITA DO IBITIPOCA-MG	251.471,00
SANTA RITA DO ITUETO-MG	2.370.831,00
SANTA RITA DO NOVO DESTINO-GO	907.191,43
SANTA RITA DO PARDO-MS	2.215.145,00
SANTA RITA DO PASSA QUATRO-SP	17.454.129,53
SANTA RITA DO SAPUCAI-MG	4.614.456,80
SANTA RITA DO TOCANTINS-TO	351.398,00
SANTA RITA DO TRIVELATO-MT	9.177.398,14
SANTA RITA D'OESTE-SP	655.250,00
SANTA RITA-MA	1.266.900,00
SANTA RITA-PB	28.400.531,96
SANTA ROSA DA SERRA-MG	373.800,00
SANTA ROSA DE GOIAS-GO	264.118,92
SANTA ROSA DE LIMA-SC	2.255.205,00
SANTA ROSA DE LIMA-SE	110.000,00
SANTA ROSA DE VITERBO-SP	12.935.180,25
SANTA ROSA DO SUL-SC	4.343.698,81
SANTA ROSA DO TOCANTINS-TO	938.017,00
SANTA ROSA-RS	93.418.122,45
SANTA SALETE-SP	350.319,92
SANTA TERESA-ES	11.309.253,89
SANTA TERESINHA-BA	99.890,00
SANTA TERESINHA-PB	210.570,00
SANTA TEREZA DE GOIAS-GO	1.059.421,04
SANTA TEREZA DO OESTE-PR	16.931.253,10
SANTA TEREZA DO TOCANTINS-TO	162.200,00
SANTA TEREZA-RS	184.148,00
SANTA TEREZINHA DE GOIAS-GO	1.546.887,17
SANTA TEREZINHA DE ITAIPU-PR	20.955.816,31
SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO-SC	95.000,00
SANTA TEREZINHA-MT	442.306,34
SANTA TEREZINHA-PE	135.000,00
SANTA TEREZINHA-SC	5.785.932,50
SANTA VITORIA DO PALMAR-RS	39.111.676,90
SANTA VITORIA-MG	145.059.955,58
SANTALUZ-BA	2.184.420,00
SANTANA DA BOA VISTA-RS	1.473.475,34
SANTANA DA PONTE PENSA-SP	2.204.403,24
SANTANA DA VARGEM-MG	3.300.367,97
SANTANA DE CATAGUASES-MG	427.750,00
SANTANA DE PARNAIBA-SP	77.307.437,79

Município-UF	Em Reais Valor da Liberação
SANTANA DE PIRAPAMA-MG	779.850,83
SANTANA DO ACARAU-CE	62.956,05
SANTANA DO ARAGUAIA-PA	580.549,94
SANTANA DO CARIRI-CE	1.054.300,00
SANTANA DO DESERTO-MG	165.436,04
SANTANA DO GARAMBEU-MG	442.340,00
SANTANA DO IPANEMA-AL	913.907,55
SANTANA DO ITARARE-PR	1.853.744,78
SANTANA DO JACARE-MG	682.757,99
SANTANA DO LIVRAMENTO-RS	35.149.731,96
SANTANA DO MANHUACU-MG	718.810,42
SANTANA DO MATOS-RN	308.814,66
SANTANA DO MUNDAU-AL	491.435,61
SANTANA DO PARAISO-MG	9.185.133,15
SANTANA DO RIACHO-MG	5.287,69
SANTANA DOS MONTES-MG	221.350,00
SANTANA-AP	3.845.101,21
SANTANA-BA	3.052.232,64
SANTANOPOLIS-BA	136.672,92
SANTAREM-PA	14.718.491,10
SANTIAGO DO SUL-SC	510.100,00
SANTIAGO-RS	17.606.775,86
SANTO AFONSO-MT	548.038,80
SANTO AMARO DA IMPERATRIZ-SC	12.918.330,78
SANTO AMARO-BA	15.014.320,41
SANTO ANASTACIO-SP	8.040.474,71
SANTO ANDRE-PB	232.500,00
SANTO ANDRE-SP	432.266.847,59
SANTO ANGELO-RS	61.683.925,70
SANTO ANTONIO DA ALEGRIA-SP	1.966.938,21
SANTO ANTONIO DA BARRA-GO	11.671.272,85
SANTO ANTONIO DA PATRULHA-RS	27.034.770,68
SANTO ANTONIO DA PLATINA-PR	25.881.751,65
SANTO ANTONIO DAS MISSOES-RS	4.506.682,51
SANTO ANTONIO DE GOIAS-GO	1.046.323,60
SANTO ANTONIO DE JESUS-BA	19.284.822,41
SANTO ANTONIO DE LISBOA-PI	650.346,56
SANTO ANTONIO DE PADUA-RJ	12.900.238,18
SANTO ANTONIO DE POSSE-SP	8.966.894,63
SANTO ANTONIO DO AMPARO-MG	3.230.169,86
SANTO ANTONIO DO ARACANGUA-SP	11.159.617,12
SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO-MG	629.202,50
SANTO ANTONIO DO CAIUA-PR	398.831,00
SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO-GO	9.406.340,33
SANTO ANTONIO DO GRAMA-MG	161.794,54
SANTO ANTONIO DO JACINTO-MG	720.420,85
SANTO ANTONIO DO JARDIM-SP	2.912.857,15
SANTO ANTONIO DO LESTE-MT	17.444.669,15
SANTO ANTONIO DO LEVERGER-MT	3.287.356,33
SANTO ANTONIO DO MONTE-MG	4.947.645,50
SANTO ANTONIO DO PALMA-RS	1.906.814,77
SANTO ANTONIO DO PARACSO-PR	1.806.900,00
SANTO ANTONIO DO PINHAL-SP	5.372,32
SANTO ANTONIO DO PLANALTO-RS	5.376.289,99
SANTO ANTONIO DO RETIRO-MG	99.000,00
SANTO ANTONIO DO RIO ABAIXO-MG	622.828,90
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR	7.489.656,12
SANTO ANTONIO DO TAUA-PA	1.067.480,60
SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA	768.247,62
SANTO ANTONIO-RN	141.566,50
SANTO AUGUSTO-RS	14.355.212,83
SANTO CRISTO-RS	5.885.531,62
SANTO ESTEVAO-BA	2.403.110,99
SANTO EXPEDITO DO SUL-RS	822.480,73
SANTO EXPEDITO-SP	683.250,00
SANTO HIPOLITO-MG	316.900,00
SANTO INACIO-PR	9.885.243,93
SANTOPOLIS DO AGUAPEI-SP	1.677.970,00
SANTOS DUMONT-MG	2.558.635,91
SANTOS-SP	298.001.616,23
SAO BENEDITO DO RIO PRETO-MA	453.181,44
SAO BENEDITO DO SUL-PE	1.013.362,75
SAO BENEDITO-CE	2.922.820,34
SAO BENTO ABADE-MG	831.620,00
SAO BENTO DO SAPUCAI-SP	548.893,16
SAO BENTO DO SUL-SC	111.427.094,19
SAO BENTO DO TOCANTINS-TO	1.095.361,91
SAO BENTO DO UNA-PE	18.147.357,98
SAO BENTO-MA	538.792,00
SAO BENTO-PB	5.702.524,73
SAO BERNARDINO-SC	1.147.788,70
SAO BERNARDO DO CAMPO-SP	2.565.152.802,46
SAO BERNARDO-MA	545.016,23
SAO BONIFACIO-SC	1.910.319,89
SAO BORJA-RS	42.130.164,05
SAO BRAS DO SUACUI-MG	436.000,00
SAO BRAS-AL	227.000,00
SAO CAETANO DO SUL-SP	707.112.243,99
SAO CAITANO-PE	4.052.100,00
SAO CARLOS DO IVAI-PR	9.469.611,42

Município-UF	Em Reais Valor da Liberação
SAO CARLOS-SC	4.752.336,85
SAO CARLOS-SP	294.732.742,25
SAO CRISTOVAO DO SUL-SC	2.736.667,75
SAO CRISTOVAO-SE	6.122.545,11
SAO DESIDERIO-BA	229.825.335,69
SAO DOMINGOS DAS DORES-MG	264.395,91
SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA	704.500,00
SAO DOMINGOS DO AZEITAO-MA	1.010.530,00
SAO DOMINGOS DO CAPIM-PA	458.150,00
SAO DOMINGOS DO MARANHAO-MA	2.531.665,44
SAO DOMINGOS DO NORTE-ES	4.479.402,13
SAO DOMINGOS DO PRATA-MG	3.020.761,53
SAO DOMINGOS DO SUL-RS	1.278.416,00
SAO DOMINGOS-BA	236.600,00
SAO DOMINGOS-GO	4.467.209,23
SAO DOMINGOS-SC	11.085.746,43
SAO DOMINGOS-SE	256.400,00
SAO FELIPE D'OESTE-RO	183.599,59
SAO FELIPE-BA	752.318,40
SAO FELIX DE BALSAS-MA	160.125,00
SAO FELIX DE MINAS-MG	424.294,88
SAO FELIX DO ARAGUAIA-MT	3.051.538,96
SAO FELIX DO CORIBE-BA	1.123.027,87
SAO FELIX DO XINGU-PA	2.212.539,00
SAO FELIX-BA	984.588,79
SAO FERNANDO-RN	400.000,00
SAO FIDELIS-RJ	1.198.011,14
SAO FRANCISCO DE ASSIS-RS	5.541.447,58
SAO FRANCISCO DE GOIAS-GO	714.658,64
SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA-RJ	7.141.575,27
SAO FRANCISCO DE PAULA-MG	1.088.702,00
SAO FRANCISCO DE PAULA-RS	12.317.211,71
SAO FRANCISCO DE SALES-MG	1.412.170,00
SAO FRANCISCO DO BREJAO-MA	484.109,00
SAO FRANCISCO DO CONDE-BA	2.761.955,72
SAO FRANCISCO DO GLORIA-MG	546.000,00
SAO FRANCISCO DO GUAPORE-RO	1.293.266,98
SAO FRANCISCO DO MARANHAO-MA	2.369,46
SAO FRANCISCO DO SUL-SC	12.768.145,09
SAO FRANCISCO-MG	2.981.596,44
SAO FRANCISCO-SE	70.000,00
SAO FRANCISCO-SP	227.813,57
SAO GABRIEL DA CACHOEIRA-AM	78.599,32
SAO GABRIEL DA PALHA-ES	5.986.454,34
SAO GABRIEL DO OESTE-MS	62.411.660,49
SAO GABRIEL-BA	778.900,74
SAO GABRIEL-RS	29.404.853,13
SAO GERALDO DA PIEDADE-MG	160.200,00
SAO GERALDO DO ARAGUAIA-PA	4.171.775,43
SAO GERALDO DO BAIXIO-MG	3.815,50
SAO GERALDO-MG	2.222.365,09
SAO GONCALO DO ABAETE-MG	5.581.011,27
SAO GONCALO DO AMARANTE-CE	107.532.215,27
SAO GONCALO DO AMARANTE-RN	8.461.670,49
SAO GONCALO DO PARA-MG	1.918.920,00
SAO GONCALO DO PIAUI-PI	12.322,44
SAO GONCALO DO RIO ABAIXO-MG	28.865.759,39
SAO GONCALO DO RIO PRETO-MG	263.060,00
SAO GONCALO DO SAPUCAI-MG	11.292.851,15
SAO GONCALO DOS CAMPOS-BA	52.729.331,00
SAO GONCALO-RJ	158.211.753,29
SAO GOTARDO-MG	15.241.150,72
SAO JERONIMO DA SERRA-PR	2.669.471,61
SAO JERONIMO-RS	14.815.672,81
SAO JOAO BATISTA DO GLORIA-MG	1.180.808,92
SAO JOAO BATISTA-SC	17.245.002,56
SAO JOAO DA BARRA-RJ	2.959.064,69
SAO JOAO DA BOA VISTA-SP	41.983.152,22
SAO JOAO DA MATA-MG	411.229,00
SAO JOAO DA PARAUNA-GO	150.000,00
SAO JOAO DA PONTE-MG	590.030,51
SAO JOAO DA SERRA-PI	354.800,00
SAO JOAO DA URTIGA-RS	1.393.290,00
SAO JOAO D'ALIANCA-GO	2.071.508,09
SAO JOAO DAS DUAS PONTES-SP	450.652,89
SAO JOAO DAS MISSOES-MG	111.117,27
SAO JOAO DE IRACEMA-SP	550.953,95
SAO JOAO DE MERITI-RJ	111.852.978,94
SAO JOAO DE PIRABAS-PA	18.117,06
SAO JOAO DEL REI-MG	17.647.466,35
SAO JOAO DO ARAGUAIA-PA	400.000,00
SAO JOAO DO CAIUA-PR	658.046,38
SAO JOAO DO CARU-MA	361.572,78
SAO JOAO DO ITAPERIU-SC	3.517.989,93
SAO JOAO DO IVAI-PR	4.472.070,20
SAO JOAO DO JAGUARIBE-CE	151.200,00
SAO JOAO DO MANHUACU-MG	461.300,00
SAO JOAO DO MANTENINHA-MG	761.156,77
SAO JOAO DO OESTE-SC	8.332.057,90
SAO JOAO DO ORIENTE-MG	390.050,09

Município-UF	Em Reais Valor da Liberação
SAO JOAO DO PACUI-MG	2.435,12
SAO JOAO DO PARAISO-MA	189.000,00
SAO JOAO DO PARAISO-MG	3.632.800,48
SAO JOAO DO PAU D'ALHO-SP	181.394,13
SAO JOAO DO PIAUI-PI	445.885,39
SAO JOAO DO POLESINE-RS	1.249.113,04
SAO JOAO DO RIO DO PEIXE-PB	482.502,53
SAO JOAO DO SABUGI-RN	228.000,00
SAO JOAO DO SUL-SC	2.692.054,64
SAO JOAO DO TRIUNFO-PR	9.778.902,20
SAO JOAO DOS PATOS-MA	2.239.275,36
SAO JOAO EVANGELISTA-MG	598.862,19
SAO JOAO NEPOMUCENO-MG	2.286.434,64
SAO JOAO-PE	614.922,82
SAO JOAO-PR	5.502.353,73
SAO JOAQUIM DA BARRA-SP	77.140.489,63
SAO JOAQUIM DE BICAS-MG	7.503.024,88
SAO JOAQUIM DO MONTE-PE	277.098,41
SAO JOAQUIM-SC	23.353.870,22
SAO JORGE DO IVAI-PR	10.340.204,46
SAO JORGE DO PATROCINIO-PR	1.652.230,03
SAO JORGE D'OESTE-PR	6.267.820,07
SAO JORGE-RS	1.170.120,80
SAO JOSE DA BARRA-MG	3.299.682,97
SAO JOSE DA BELA VISTA-SP	4.142.098,84
SAO JOSE DA BOA VISTA-PR	2.616.496,49
SAO JOSE DA CORDA GRANDE-PE	710.787,07
SAO JOSE DA LAGOA TAPADA-PB	187.500,00
SAO JOSE DA LAJE-AL	7.457.950,00
SAO JOSE DA LAPA-MG	14.967.925,60
SAO JOSE DA VARGINHA-MG	455.100,00
SAO JOSE DA VITORIA-BA	66.197,63
SAO JOSE DAS MISSOES-RS	144.000,00
SAO JOSE DAS PALMEIRAS-PR	431.910,00
SAO JOSE DE MIPIBU-RN	2.754.891,76
SAO JOSE DE PIRANHAS-PB	241.953,57
SAO JOSE DE RIBAMAR-MA	6.694.672,90
SAO JOSE DE UBA-RJ	261.450,00
SAO JOSE DO ALEGRE-MG	201.056,48
SAO JOSE DO BARREIRO-SP	772.729,28
SAO JOSE DO BELMONTE-PE	692.867,11
SAO JOSE DO BREJO DO CRUZ-PB	175.980,80
SAO JOSE DO CALCADO-ES	488.079,65
SAO JOSE DO CAMPESTRE-RN	27.557,99
SAO JOSE DO CEDRO-SC	17.825.407,31
SAO JOSE DO CERRITO-SC	1.106.630,13
SAO JOSE DO DIVINO-MG	211.386,09
SAO JOSE DO EGITO-PE	1.577.749,50
SAO JOSE DO GOIABAL-MG	142.295,05
SAO JOSE DO HERVAL-RS	3.040.640,00
SAO JOSE DO HORTENCIO-RS	824.024,00
SAO JOSE DO INHACORA-RS	837.400,00
SAO JOSE DO JACUIPE-BA	262.000,00
SAO JOSE DO MANTIMENTO-MG	139.312,98
SAO JOSE DO NORTE-RS	1.085.493,52
SAO JOSE DO OURO-RS	10.351.644,30
SAO JOSE DO PEDRE-PI	11.909,27
SAO JOSE DO PIAUI-PI	283.200,00
SAO JOSE DO POVO-MT	582.588,00
SAO JOSE DO RIO CLARO-MT	14.291.164,84
SAO JOSE DO RIO PARDO-SP	34.672.785,51
SAO JOSE DO RIO PRETO-SP	300.638.612,81
SAO JOSE DO SERIDO-RN	215.000,00
SAO JOSE DO SUL-RS	1.289.470,00
SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO-RJ	6.881.716,79
SAO JOSE DO XINGU-MT	1.010.660,00
SAO JOSE DOS AUSENTES-RS	1.023.857,80
SAO JOSE DOS CAMPOS-SP	932.533.849,59
SAO JOSE DOS PINHAIS-PR	808.621.421,97
SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS-MT	16.969.199,28
SAO JOSE-SC	164.580.999,21
SAO LEOPOLDO-RS	132.746.488,30
SAO LOURENCO DA MATA-PE	13.729.849,39
SAO LOURENCO DA SERRA-SP	1.089.000,00
SAO LOURENCO DO OESTE-SC	31.380.363,15
SAO LOURENCO DO SUL-RS	26.717.012,07
SAO LOURENCO-MG	3.166.575,33
SAO LUDGERO-SC	41.978.669,11
SAO LUIS DE MONTES BELOS-GO	4.236.645,19
SAO LUIS DO QUITUNDE-AL	1.684.699,00
SAO LUIS GONZAGA DO MARANHAO-MA	268.908,34
SAO LUIS-MA	600.071.607,26
SAO LUIZ DO NORTE-GO	1.802.940,83
SAO LUIZ DO PARAITINGA-SP	1.629.451,91
SAO LUIZ GONZAGA-RS	23.629.818,96
SAO LUIZ-RR	22.000,00
SAO MAMEDE-PB	5.724,02
SAO MANOEL DO PARANA-PR	619.910,00
SAO MANUEL-SP	76.762.443,91
SAO MARCOS-RS	49.671.348,73

Município-UF	Em Reais Valor da Liberação
SAO MARTINHO DA SERRA-RS	4.296.609,48
SAO MARTINHO-RS	2.883.151,94
SAO MARTINHO-SC	1.807.180,00
SAO MATEUS DO MARANHAO-MA	2.534.248,52
SAO MATEUS DO SUL-PR	25.190.996,91
SAO MATEUS-ES	21.460.995,93
SAO MIGUEL ARCANJO-SP	10.129.567,03
SAO MIGUEL DA BOA VISTA-SC	388.350,71
SAO MIGUEL DAS MATAS-BA	1.541.143,97
SAO MIGUEL DAS MISSOES-RS	31.310.157,43
SAO MIGUEL DE TAIPU-PB	1.550,69
SAO MIGUEL DO ALEIXO-SE	571.460,00
SAO MIGUEL DO ANTA-MG	436.700,00
SAO MIGUEL DO ARAGUAIA-GO	3.453.909,63
SAO MIGUEL DO GUAMA-PA	3.816.630,78
SAO MIGUEL DO GUAPORE-RO	1.723.321,71
SAO MIGUEL DO IGUACU-PR	41.003.874,00
SAO MIGUEL DO PASSA QUATRO-GO	2.890.762,12
SAO MIGUEL DO TAPUIO-PI	621.500,00
SAO MIGUEL D'OESTE-SC	31.859.962,91
SAO MIGUEL DOS CAMPOS-AL	1.035.272,91
SAO MIGUEL DOS MILAGRES-AL	94.000,00
SAO MIGUEL-RN	2.564.100,00
SAO NICOLAU-RS	972.630,00
SAO PATRICIO-GO	730.000,00
SAO PAULO DAS MISSOES-RS	884.275,00
SAO PAULO DE OLIVENCA-AM	12.768,43
SAO PAULO DO POTENGI-RN	1.069.860,62
SAO PAULO-SP	11.877.539.626,43
SAO PEDRO DA ALDEIA-RJ	12.277.364,68
SAO PEDRO DA CIPA-MT	69.614,32
SAO PEDRO DA SERRA-RS	447.989,98
SAO PEDRO DA UNIAO-MG	1.521.465,92
SAO PEDRO DAS MISSOES-RS	375.300,00
SAO PEDRO DE ALCANTARA-SC	1.477.382,75
SAO PEDRO DO BUTIA-RS	2.053.821,42
SAO PEDRO DO IGUACU-PR	4.978.192,64
SAO PEDRO DO IVAI-PR	5.230.830,12
SAO PEDRO DO PARANA-PR	4.294.971,95
SAO PEDRO DO PIAUI-PI	97.392,69
SAO PEDRO DO SUACUI-MG	293.765,79
SAO PEDRO DO SUL-RS	3.960.059,20
SAO PEDRO DO TURVO-SP	3.257.384,40
SAO PEDRO DOS CRENTES-MA	445.346,40
SAO PEDRO DOS FERROS-MG	1.964.826,11
SAO PEDRO-RN	137.975,00
SAO PEDRO-SP	6.820.088,62
SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS-MA	2.110.217,11
SAO RAIMUNDO NONATO-PI	2.233.240,65
SAO ROBERTO-MA	130.000,00
SAO ROMAO-MG	1.019.056,98
SAO ROQUE DE MINAS-MG	8.180.221,94
SAO ROQUE DO CANAA-ES	5.853.658,87
SAO ROQUE-SP	14.937.747,71
SAO SALVADOR DO TOCANTINS-TO	435.000,00
SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA-PR	3.052.183,32
SAO SEBASTIAO DA BELA VISTA-MG	2.288.631,03
SAO SEBASTIAO DA BOA VISTA-PA	4.212,31
SAO SEBASTIAO DA GRAMA-SP	2.195.708,38
SAO SEBASTIAO DA VARGEM ALEGRE-MG	130.400,00
SAO SEBASTIAO DE LAGOA DE ROCA-PB	705.704,97
SAO SEBASTIAO DO ALTO-RJ	12.751.200,00
SAO SEBASTIAO DO ANTA-MG	113.448,70
SAO SEBASTIAO DO CAI-RS	52.775.599,85
SAO SEBASTIAO DO MARANHAO-MG	97.700,00
SAO SEBASTIAO DO OESTE-MG	20.496.225,83
SAO SEBASTIAO DO PARAISO-MG	48.214.462,86
SAO SEBASTIAO DO PASSE-BA	3.130.628,19
SAO SEBASTIAO DO RIO PRETO-MG	291.000,00
SAO SEBASTIAO DO RIO VERDE-MG	235.280,00
SAO SEBASTIAO DO TOCANTINS-TO	365.000,04
SAO SEBASTIAO-AL	2.720.861,60
SAO SEBASTIAO-SP	14.761.451,14
SAO SEPE-RS	17.144.652,81
SAO SIMAO-GO	73.239.216,61
SAO SIMAO-SP	6.527.319,05
SAO TIAGO-MG	1.473.175,28
SAO TOMAS DE AQUINO-MG	1.376.684,10
SAO TOME DAS LETRAS-MG	533.112,63
SAO TOME-PR	7.574.073,29
SAO VALENTIM DO SUL-RS	1.146.730,00
SAO VALENTIM-RS	4.141.458,20
SAO VALERIO DA NATIVIDADE-TO	2.039.257,60
SAO VALERIO DO SUL-RS	775.825,00
SAO VENDELINO-RS	740.500,00
SAO VICENTE DE MINAS-MG	779.573,58
SAO VICENTE DO SUL-RS	6.288.685,36
SAO VICENTE FERRER-MA	8.665,03
SAO VICENTE FERRER-PE	627.900,00
SAO VICENTE-RN	360.625,85

Município-UF	Em Reais Valor da Liberação
SAO VICENTE-SP	61.275.132,60
SAPEACU-BA	616.768,77
SAPE-PB	3.058.756,86
SAPEZAL-MT	49.423.872,87
SAPIRANGA-RS	12.202.433,29
SAPOPEMA-PR	1.852.604,30
SAPUCAIA DO SUL-RS	33.090.662,34
SAPUCAIA-PA	557.500,00
SAPUCAIA-RJ	4.550.122,32
SAPUCAI-MIRIM-MG	272.245,43
SAQUAREMA-RJ	14.980.935,20
SARANDI-PR	49.372.037,72
SARANDI-RS	18.354.605,66
SARAPUI-SP	2.255.427,79
SARUTAIA-SP	185.000,00
SARZEDO-MG	19.423.605,81
SATIRO DIAS-BA	232.000,00
SATUBA-AL	839.600,00
SATUBINHA-MA	122.000,00
SAUBARA-BA	152.000,00
SAUDADE DO IGUACU-PR	744.834,73
SAUDADES-SC	33.969.145,66
SAUDE-BA	66.400,00
SCHROEDER-SC	17.687.722,55
SEABRA-BA	6.539.198,67
SEARA-SC	21.355.194,39
SEBASTIANOPOLIS DO SUL-SP	131.816.397,45
SEBASTIAO LARANJEIRAS-BA	85.165,60
SEBERI-RS	9.590.708,72
SEDE NOVA-RS	867.256,00
SEGREDO-RS	1.724.632,00
SELBACH-RS	4.673.190,35
SELVIRIA-MS	2.070.539,62
SEM-PEIXE-MG	352.080,00
SENA MADUREIRA-AC	424.000,62
SENADOR ALEXANDRE COSTA-MA	180.000,00
SENADOR AMARAL-MG	1.330.170,00
SENADOR CANEDO-GO	45.837.761,07
SENADOR CORTES-MG	217.664,10
SENADOR FIRMINO-MG	500.565,00
SENADOR GUIOMARD-AC	503.126,57
SENADOR JOSE BENTO-MG	500.000,00
SENADOR LA ROCQUE-MA	220.628,54
SENADOR MODESTINO GONCALVES-MG	838.460,00
SENADOR POMPEU-CE	566.610,94
SENADOR SALGADO FILHO-RS	1.427.526,00
SENGES-PR	8.334.624,00
SENHOR DO BONFIM-BA	4.720.328,99
SENHORA DE OLIVEIRA-MG	496.500,00
SENHORA DO PORTO-MG	251.500,00
SENHORA DOS REMEDIOS-MG	965.720,00
SENTINELA DO SUL-RS	1.973.362,00
SENTO SE-BA	550.616,23
SERAFINA CORREA-RS	19.035.306,34
SERICITA-MG	964.874,43
SERINGUEIRAS-RO	914.519,15
SERIO-RS	608.756,59
SEROPEDICA-RJ	29.327.775,28
SERRA ALTA-SC	4.314.284,80
SERRA AZUL DE MINAS-MG	77.719,37
SERRA AZUL-SP	337.297,68
SERRA BRANCA-PB	510.778,69
SERRA DE SAO BENTO-RN	21.962,05
SERRA DO RAMALHO-BA	579.210,56
SERRA DO SALITRE-MG	8.692.825,62
SERRA DOS AIMORES-MG	8.111.783,32
SERRA DOURADA-BA	953.344,06
SERRA NEGRA DO NORTE-RN	1.040.133,14
SERRA NEGRA-SP	3.057.699,35
SERRA PRETA-BA	249.555,00
SERRA TALHADA-PE	23.871.052,99
SERRA-ES	470.980.162,58
SERRANA-SP	45.137.253,05
SERRANIA-MG	1.852.428,58
SERRANOPOLIS DE MINAS-MG	103.140,00
SERRANOPOLIS DO IGUACU-PR	5.831.498,61
SERRANOPOLIS-GO	10.069.188,39
SERRARIA-PB	225.000,00
SERRINHA-BA	3.722.144,29
SERRINHA-RN	73.900,00
SERRITA-PE	1.276.230,28
SERROLANDIA-BA	407.400,00
SERRO-MG	1.365.907,27
SERTANEJA-PR	9.319.732,77
SERTANIA-PE	790.634,99
SERTANOPOLIS-PR	29.087.231,84
SERTAO SANTANA-RS	2.918.083,66
SERTAO-RS	10.406.247,90
SERTAOZINHO-PB	166.300,00
SERTAOZINHO-SP	352.444.211,04

Em Reais

Município-UF	Valor da Liberação
SETE BARRAS-SP	3.259.270,47
SETE DE SETEMBRO-RS	350.810,00
SETE LAGOAS-MG	230.232.412,56
SETE QUEDAS-MS	363.768,24
SETUBINHA-MG	324.000,00
SEVERIANO DE ALMEIDA-RS	1.604.592,98
SEVERINIA-SP	5.457.159,85
SIDEROPOLIS-SC	23.394.900,99
SIDROLANDIA-MS	30.234.228,64
SILVA JARDIM-RJ	2.201.704,21
SILVANIA-GO	48.556.289,88
SILVANOPOLIS-TO	2.169.318,00
SILVEIRA MARTINS-RS	3.373.784,61
SILVEIRAS-SP	446.356,23
SILVIANOPOLIS-MG	1.354.588,00
SIMAO DIAS-SE	3.911.227,72
SIMAO PEREIRA-MG	155.210,00
SIMOES FILHO-BA	134.881.895,92
SIMOES-PI	297.546,52
SIMOLANDIA-GO	833.763,26
SIMONESIA-MG	1.303.500,76
SIMPLICIO MENDES-PI	39.270,21
SINIMBU-RS	1.781.189,17
SINOP-MT	74.871.345,16
SIQUEIRA CAMPOS-PR	2.876.516,26
SIRINHAEM-PE	10.015.703,48
SIRIRI-SE	127.450,00
SITIO D'ABADIA-GO	173.440,22
SITIO DO MATO-BA	131.000,00
SITIO DO QUINTO-BA	1.169.470,00
SITIO NOVO DO TOCANTINS-TO	222.820,00
SITIO NOVO-MA	243.250,00
SOBRADINHO-BA	1.920.172,46
SOBRADINHO-RS	8.350.532,64
SOBRADO-PB	23.836,63
SOBRAL-CE	164.393.641,47
SOBRALIA-MG	596.260,00
SOCORRO-SP	11.901.011,93
SOLANEA-PB	118.044,52
SOLEDADE DE MINAS-MG	543.378,79
SOLEDADE-PB	1.219.916,29
SOLEDADE-RS	17.566.936,97
SOLONOPOLE-CE	2.018.063,18
SOMBRIO-SC	12.623.149,50
SONORA-MS	10.644.106,74
SOORETAMA-ES	4.846.598,80
SOROCABA-SP	681.228.011,34
SORRISO-MT	119.930.837,07
SOSSEGO-PB	85.000,00
SOUSA-PB	10.126.534,38
SOUTO SOARES-BA	683.073,15
SUCUPIRA DO NORTE-MA	245.000,00
SUCUPIRA DO RIACHAO-MA	91.200,00
SUCUPIRA-TO	583.400,00
SUD MENNUCCI-SP	2.085.399,58
SUL BRASIL-SC	878.100,00
SULINA-PR	812.694,00
SUMARE-SP	520.507.011,62
SUME-PB	354.517,43
SUMIDOURO-RJ	2.061.795,08
SURUBIM-PE	7.386.213,46
SUZANAPOLIS-SP	688.400,00
SUZANO-SP	46.135.882,79
TABAI-RS	1.349.467,94
TABAPORA-MT	2.823.676,33
TABAPUA-SP	18.640.417,24
TABATINGA-AM	27.854,31
TABATINGA-SP	4.592.159,87
TABIRA-PE	443.400,00
TABOAO DA SERRA-SP	84.726.112,65
TABOCAS DO BREJO VELHO-BA	577.078,00
TABOLEIRO GRANDE-RN	33.849,01
TABULEIRO DO NORTE-CE	6.635.556,96
TABULEIRO-MG	330.394,74
TACAIMBO-PE	767.685,81
TACARATU-PE	77.121,39
TACIBA-SP	1.207.370,89
TACURU-MS	846.237,32
TAGUAI-SP	4.017.528,45
TAGUATINGA-TO	21.014.299,67
TAIACU-SP	288.200,00
TAILANDIA-PA	4.450.487,00
TAIOBEIRAS-MG	6.169.208,87
TAIO-SC	10.539.583,87
TAIPAS DO TOCANTINS-TO	182.520,00
TAIPU-RN	1.045.288,00
TAIUVA-SP	3.160.198,41
TALISMA-TO	803.249,37
TAMANDARE-PE	1.111.627,59
TAMARANA-PR	5.958.029,33

Em Reais

Município-UF	Valor da Liberação
TAMBAU-SP	12.881.190,15
TAMBOARA-PR	4.645.846,98
TAMBORIL-CE	301.726,09
TANABI-SP	18.017.496,44
TANGARA DA SERRA-MT	26.493.420,85
TANGARA-RN	197.000,00
TANGARA-SC	21.737.348,16
TANGUA-RJ	3.205.216,47
TANHACU-BA	1.735.449,40
TANQUE NOVO-BA	1.672.794,47
TAPARUBA-MG	822.400,00
TAPEJARA-PR	10.398.930,03
TAPEJARA-RS	71.210.636,49
TAPERA-RS	11.706.932,26
TAPEROA-BA	5.153,00
TAPEROA-PB	1.067.125,00
TAPES-RS	7.567.541,64
TAPIRAI-MG	417.500,00
TAPIRAI-SP	4.082.264,59
TAPIRA-MG	1.385.216,12
TAPIRAMUTA-BA	817.093,91
TAPIRA-PR	2.268.109,36
TAPIRATIBA-SP	2.445.048,85
TAPURAH-MT	18.794.738,81
TAQUARACU DE MINAS-MG	1.567.895,00
TAQUARAL DE GOIAS-GO	6.063,38
TAQUARAL-SP	2.272.398,00
TAQUARANA-AL	275.387,85
TAQUARA-RS	9.858.579,29
TAQUARI-RS	7.372.304,54
TAQUARITINGA DO NORTE-PE	1.011.290,66
TAQUARITINGA-SP	17.463.508,44
TAQUARITUBA-SP	21.833.443,73
TAQUARIVAI-SP	10.417.133,71
TAQUARUCU DO SUL-RS	1.704.340,00
TAQUARUSSU-MS	1.184.722,40
TARABAI-SP	1.033.592,69
TARAUACA-AC	2.208.023,84
TARRAFAS-CE	454.680,00
TARTARUGALZINHO-AP	946.000,00
TARUMA-SP	102.484.218,01
TARUMIRIM-MG	1.986.307,24
TASSO FRAGOSO-MA	10.684.140,12
TATUI-SP	113.984.428,42
TAUA-CE	3.012.392,17
TAUBATE-SP	345.150.475,26
TAVARES-PB	89.043,64
TAVARES-RS	2.600.700,00
TEFE-AM	454.875,74
TEIXEIRA DE FREITAS-BA	50.422.870,63
TEIXEIRA SOARES-PR	11.888.881,39
TEIXEIRA-PB	64.919,69
TEIXEIRAS-MG	1.175.190,00
TEIXEIROPOLIS-RO	413.035,89
TEJUCUOCA-CE	117.121,06
TEJUPA-SP	1.545.148,62
TELEMACO BORBA-PR	24.628.382,43
TELHA-SE	321.395,88
TENENTE ANANIAS-RN	135.000,00
TENENTE LAURENTINO CRUZ-RN	21.473,31
TENENTE PORTELA-RS	4.115.950,90
TEODORO SAMPAIO-SP	36.472.962,62
TEOFILANDIA-BA	436.365,00
TEOFILO OTONI-MG	26.010.661,80
TEOTONIO VILELA-AL	2.992.863,37
TERENOS-MS	9.648.169,02
TERESINA DE GOIAS-GO	49.942,32
TERESINA-PI	174.089.712,93
TERESOPOLIS-RJ	42.444.287,67
TEREZOPOLIS DE GOIAS-GO	1.023.312,96
TERRA ALTA-PA	270.109,00
TERRA BOA-PR	30.031.827,23
TERRA DE AREIA-RS	3.105.528,68
TERRA NOVA DO NORTE-MT	1.977.808,45
TERRA NOVA-BA	85.000,00
TERRA NOVA-PE	228.460,00
TERRA RICA-PR	6.191.633,05
TERRA ROXA-PR	18.510.483,19
TERRA ROXA-SP	2.748.035,99
TERRA SANTA-PA	98.400,00
TESOURO-MT	3.800.941,85
TEUTONIA-RS	22.040.022,23
TIANGUA-CE	3.731.785,93
TIBAGI-PR	17.042.084,86
TIBAU-RN	275.000,00
TIETE-SP	32.416.009,29
TIGRINHOS-SC	768.400,00
TIJUCAS DO SUL-PR	4.238.834,96
TIJUCAS-SC	36.066.122,62
TIMBAUBA-PE	3.733.639,72

Município-UF	Em Reais Valor da Liberação
TIMBÉ DO SUL-SC	1.452.687,01
TIMBO GRANDE-SC	2.911.347,50
TIMBÓ-SC	71.167.444,12
TIMBURI-SP	85.200,00
TIMON-MA	6.845.283,47
TIMÓTEO-MG	20.889.553,59
TIO HUGO-RS	1.494.800,00
TIRADENTES DO SUL-RS	816.270,00
TIRADENTES-MG	258.927,55
TIROS-MG	3.613.491,62
TOBIAS BARRETO-SE	4.137.373,74
TOCANTINIA-TO	85.000,00
TOCANTINÓPOLIS-TO	3.745.869,83
TOCANTINS-MG	6.295.498,94
TOCOS DO MOJI-MG	108.200,00
TOLEDO-MG	5.573.834,63
TOLEDO-PR	103.926.331,60
TOMAR DO GERU-SE	69.522,40
TOMAZINA-PR	919.682,60
TOMBOS-MG	228.249,60
TOME-ACU-PA	14.000.328,62
TONANTINS-AM	4.886,03
TORITAMA-PE	888.539,74
TORIXOREU-MT	92.289,71
TOROPI-RS	526.676,60
TORRES-RS	5.531.135,13
TORRINHA-SP	10.170.322,48
TOURÕS-RN	358.017,50
TRABIJU-SP	1.490.541,32
TRACUATEUA-PA	165.328,88
TRACUNHAEM-PE	185.000,00
TRAIPU-AL	1.410.000,00
TRAIRI-CE	828.575,00
TRAMANDAI-RS	2.929.865,29
TRAVESSEIRO-RS	423.100,00
TREMEDAL-BA	219.342,00
TREMEMBE-SP	8.579.501,62
TRES ARROIOS-RS	1.511.992,07
TRES BARRAS DO PARANA-PR	10.206.150,54
TRES BARRAS-SC	55.857.934,87
TRES CACHOEIRAS-RS	16.686.396,91
TRES CORACOES-MG	74.928.658,48
TRES CORDAS-RS	16.615.792,29
TRES DE MAIO-RS	15.777.620,95
TRES FORQUILHAS-RS	236.497,60
TRES FRONTEIRAS-SP	21.026.913,29
TRES LAGOAS-MS	611.973.929,18
TRES MARIAS-MG	245.604.319,82
TRES PALMEIRAS-RS	2.050.650,00
TRES PASSOS-RS	8.145.462,52
TRES PONTAS-MG	12.431.600,00
TRES RANCHOS-GO	8.379,54
TRES RIOS-RJ	36.533.429,86
TREVISO-SC	1.205.420,43
TREZE DE MAIO-SC	9.566.731,54
TREZE TILIAS-SC	22.365.531,15
TRINDADE DO SUL-RS	2.210.223,49
TRINDADE-GO	10.778.833,65
TRINDADE-PE	9.746.156,62
TRIUNFO-PB	262.200,00
TRIUNFO-PE	974.711,65
TRIUNFO-RS	240.774.996,23
TRIZIDELA DO VALE-MA	2.309.035,99
TROMBUDO CENTRAL-SC	5.593.346,29
TUBARAO-SC	123.857.821,31
TUCANO-BA	3.213.893,24
TUCUMA-PA	2.734.606,78
TUCUNDUVA-RS	3.905.910,45
TUCURUI-PA	19.237.424,67
TUFILANDIA-MA	370.610,00
TUIUTI-SP	1.284.175,56
TUMIRITINGA-MG	4.661,38
TUNAPOLIS-SC	2.099.414,52
TUNAS DO PARANA-PR	3.997.247,39
TUNAS-RS	458.303,56
TUNEIRAS DO OESTE-PR	1.989.666,86
TUNTUM-MA	1.282.688,69
TUPACIGUARA-MG	40.727.628,58
TUPANATINGA-PE	123.493,70
TUPANCI DO SUL-RS	891.480,00
TUPANCIRETA-RS	41.061.725,16
TUPANCI-RS	42.109.269,27
TUPARENDI-RS	3.954.079,64
TUPARETAMA-PE	64.146,04
TUPA-SP	27.312.643,03
TUPASSI-PR	11.090.902,32
TUPI PAULISTA-SP	2.751.730,13
TUPIRAMA-TO	304.885,22
TUPIRATINS-TO	193.500,00
TURIACU-MA	315.020,00

Município-UF	Em Reais Valor da Liberação
TURIUBA-SP	229.800,00
TURMALINA-MG	10.608.382,63
TURMALINA-SP	1.995.077,88
TURUCU-RS	2.001.130,90
TURURU-CE	105.134,02
TURVANIA-GO	1.710.755,61
TURVELANDIA-GO	21.513.702,82
TURVOLANDIA-MG	1.680.740,00
TURVO-PR	24.046.296,15
TURVO-SC	29.746.678,15
TUTOIA-MA	1.605.944,52
UAUA-BA	1.280.481,47
UBAI-MG	1.146.393,00
UBAIRA-BA	426.434,04
UBAITABA-BA	497.164,33
UBAJARA-CE	946.092,27
UBA-MG	71.695.775,18
UBAPORANGA-MG	1.080.015,35
UBARANA-SP	4.615.411,19
UBATA-BA	199.162,92
UBATUBA-SP	4.662.651,96
UBERABA-MG	241.891.783,64
UBERLANDIA-MG	861.410.124,83
UBIRAJARA-SP	915.366,03
UBIRATA-PR	33.438.320,46
UBIRETAMA-RS	163.800,00
UCHOA-SP	3.522.440,26
UIBAI-BA	337.603,20
UIRAPURU-GO	146.588,83
UIRAUNA-PB	864.664,40
ULIANOPOLIS-PA	3.118.420,85
UMARI-CE	269.400,00
UMARIZAL-RN	435.517,71
UMBAUBA-SE	5.009.710,47
UMBURATIBA-MG	131.032,14
UMBUZEIRO-PB	417.257,50
UMUARAMA-PR	72.474.751,13
UNA-BA	213.276,79
UNAI-MG	39.378.020,51
UNIAO DA SERRA-RS	2.226.360,90
UNIAO DA VITORIA-PR	61.588.242,01
UNIAO DE MINAS-MG	2.116.396,00
UNIAO DO OESTE-SC	2.335.556,78
UNIAO DO SUL-MT	1.155.531,12
UNIAO DOS PALMARES-AL	7.315.559,97
UNIAO PAULISTA-SP	2.768.272,00
UNIAO-PI	1.927.265,31
UNIFLOR-PR	307.120,00
UNISTALDA-RS	1.529.840,99
UPANEMA-RN	221.355,33
URAI-PR	3.304.938,53
URANDI-BA	55.015,35
URANIA-SP	6.725.960,66
URBANO SANTOS-MA	175.033,65
URUACU-GO	25.603.592,53
URUANA DE MINAS-MG	222.369,00
URUANA-GO	1.980.437,84
URUARA-PA	2.343.102,36
URUBICI-SC	5.327.786,72
URUBURETAMA-CE	869.880,00
URUCANIA-MG	232.642,80
URUCUCA-BA	325.048,69
URUCUIA-MG	1.908.895,00
URUCUI-PI	6.273.350,64
URUGUAIANA-RS	66.003.103,25
URUOCA-CE	702.040,00
URUPA-RO	61.821,91
URUPEMA-SC	229.136,30
URUPES-SP	11.519.653,75
URU-SP	676.507,60
URUSSANGA-SC	20.715.106,38
URUTAI-GO	530.763,16
UTINGA-BA	470.213,20
VACARIA-RS	105.864.095,34
VALE DE SAO DOMINGOS-MT	18.000,00
VALE DO ANARI-RO	109.500,00
VALE DO PARAISO-RO	32.380,21
VALE DO SOL-RS	2.542.785,25
VALE REAL-RS	1.915.770,00
VALE VERDE-RS	2.398.157,83
VALENCA DO PIAUI-PI	576.029,68
VALENCA-BA	4.783.951,34
VALENCA-RJ	4.692.570,88
VALENTE-BA	1.637.521,83
VALENTIM GENTIL-SP	11.551.914,52
VALINHOS-SP	109.804.054,06
VALPARAISO DE GOIAS-GO	8.203.090,42
VALPARAISO-SP	57.910.622,37
VANINI-RS	1.600.963,76
VARGEAO-SC	9.300.242,24

Em Reais

Município-UF	Valor da Liberação
VARGEM ALEGRE-MG	1.388.900,00
VARGEM ALTA-ES	6.006.591,46
VARGEM BONITA-MG	1.691.515,00
VARGEM BONITA-SC	11.422.873,68
VARGEM GRANDE DO RIO PARDO-MG	179.994,46
VARGEM GRANDE DO SUL-SP	15.002.822,35
VARGEM GRANDE PAULISTA-SP	6.563.810,76
VARGEM GRANDE-MA	585.800,00
VARGEM-SC	803.449,30
VARGEM-SP	2.514.422,84
VARGINHA-MG	73.516.640,87
VARJAO DE MINAS-MG	3.185.827,86
VARJAO-GO	186.000,00
VARJOTA-CE	798.199,34
VARRE-SAI-RJ	374.339,57
VARZEA ALEGRE-CE	4.530.986,34
VARZEA DA PALMA-MG	9.379.398,68
VARZEA DO POCO-BA	150.572,00
VARZEA GRANDE-MT	115.291.126,30
VARZEA GRANDE-PI	2.213.960,00
VARZEA NOVA-BA	590.900,00
VARZEA PAULISTA-SP	43.899.538,80
VARZEA-PB	186.236,90
VARZEDO-BA	1.933.296,80
VARZELANDIA-MG	441.191,48
VASSOURAS-RJ	3.593.883,78
VAZANTE-MG	12.332.878,94
VENANCIO AIRES-RS	39.623.225,33
VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES	15.090.372,93
VENTANIA-PR	9.423.969,52
VENTUROSA-PE	557.725,66
VERA CRUZ DO OESTE-PR	9.741.409,05
VERA CRUZ-BA	6.112.849,90
VERA CRUZ-RN	96.120,00
VERA CRUZ-RS	6.904.123,27
VERA CRUZ-SP	1.120.774,20
VERA-MT	15.582.884,36
VERANOPOLIS-RS	43.274.753,94
VERDEJANTE-PE	78.800,00
VERDELANDIA-MG	291.947,70
VEREDA-BA	334.010,00
VEREDINHA-MG	409.800,00
VERE-PR	7.324.711,88
VERISSIMO-MG	855.891,10
VERTENTE DO LERIO-PE	828.320,00
VERTENTES-PE	129.500,00
VESPASIANO CORREA-RS	802.315,00
VESPASIANO-MG	52.926.213,95
VIADUTOS-RS	1.492.063,38
VIAMAO-RS	50.644.519,51
VIANA-ES	149.516.281,07
VIANA-MA	2.604.192,42
VIANOPOLIS-GO	10.778.237,98
VICENCIA-PE	959.859,29
VICENTE DUTRA-RS	1.027.221,01
VICENTINA-MS	2.884.106,19
VICENTINOPOLIS-GO	20.269.047,36
VICOSA DO CEARA-CE	831.072,28
VICOSA-AL	1.493.657,29
VICOSA-MG	10.618.170,00
VICTOR GRAEFF-RS	4.700.700,62
VIDAL RAMOS-SC	57.558.747,00
VIDEIRA-SC	91.328.771,02
VIGIA-PA	457.178,01
VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE-	2.317.459,59
VILA BOA-GO	782.500,00
VILA FLORES-RS	2.785.968,00
VILA LANGARO-RS	2.499.749,99
VILA MARIA-RS	5.807.421,48
VILA NOVA DO PIAUI-PI	6.329,49
VILA NOVA DO SUL-RS	768.835,24
VILA PAVAO-ES	403.170,00
VILA PROPICIO-GO	2.963.347,20
VILA RICA-MT	6.038.044,13
VILA VALERIO-ES	1.605.126,38
VILA VELHA-ES	175.831.752,20
VILHENA-RO	90.828.345,72
VINHEDO-SP	83.579.380,40
VIRADOURO-SP	5.391.935,11
VIRGEM DA LAPA-MG	932.428,72
VIRGINIA-MG	584.281,04
VIRGINOPOLIS-MG	87.480,00
VIRGOLANDIA-MG	210.898,89
VIRMOND-PR	681.053,60
VISCONDE DO RIO BRANCO-MG	16.304.191,02
VISEU-PA	824.697,03
VISTA ALEGRE DO ALTO-SP	62.690.209,91
VISTA ALEGRE DO PRATA-RS	1.136.991,00
VISTA ALEGRE-RS	1.471.442,89
VISTA GAUCHA-RS	2.934.585,33
VISTA SERRANA-PB	180.600,00
VITOR MEIRELES-SC	953.040,53
VITORIA BRASIL-SP	931.810,66
VITORIA DA CONQUISTA-BA	97.550.143,17
VITORIA DAS MISSOES-RS	1.907.628,40
VITORIA DE SANTO ANTAO-PE	40.644.193,14
VITORIA DO JARI-AP	29.695,14
VITORIA DO MEARIM-MA	927.600,00
VITORIA DO XINGU-PA	21.429,17
VITORIA-ES	864.164.949,76
VITORINO FREIRE-MA	976.515,83
VITORINO-PR	24.358.497,03
VOLTA GRANDE-MG	269.545,11
VOLTA REDONDA-RJ	40.875.750,57
VOTORANTIM-SP	55.949.979,70
VOTUPORANGA-SP	40.885.929,91
WAGNER-BA	286.041,50
WALL FERRAZ-PI	75.200,00
WANDERLANDIA-TO	5.173.446,38
WANDERLEY-BA	1.589.779,00
WENCESLAU BRAZ-MG	372.752,03
WENCESLAU BRAZ-PR	9.095.960,67
WENCESLAU GUIMARAES-BA	449.254,88
WESTFALIA-RS	2.658.686,47
WITMARSUM-SC	3.723.983,00
XAMBIOA-TO	103.123.223,10
XAMBRE-PR	4.731.304,40
XANGRI-LA-RS	1.339.855,01
XANXERE-SC	94.079.523,78
XAPURI-AC	296.000,00
XAVANTINA-SC	3.301.972,81
XAXIM-SC	53.357.361,25
XEXEU-PE	181.559,15
XINGUARA-PA	2.560.709,63
XIQUE-XIQUE-BA	1.495.818,52
ZACARIAS-SP	1.214.530,93
ZE DOCA-MA	2.147.202,54
ZORTEA-SC	213.471,18

Fonte: BNDES, RJ, 2010
Autoria: BNDES/AF/DEREI, RJ, 2010

Anexo II - Detalhamento dos Gêneros de atividade beneficiados

Em Reais mil

Genero de Atividade - nome	Valor da Liberação
TRANSPORTE TERRESTRE	43.540.793
FABRICACAO DE COQUE, DE PRODUTOS DERIVADOS DO PETROLEO E DE BIOCOMBUSTIVEIS	23.295.969
ELETRICIDADE, GAS E OUTRAS UTILIDADES	10.377.764
FABRICACAO DE VEICULOS AUTOMOTORES, REBOQUES E CARROCERIAS	8.936.850
FABRICACAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	8.148.964
AGRICULTURA, PECUARIA E SERVICOS RELACIONADOS	7.724.839
METALURGIA	5.192.967
COMERCIO VAREJISTA	4.530.991
FABRICACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.364.939
OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA	4.152.204
TELECOMUNICACOES	4.123.740
FABRICACAO DE PRODUTOS QUIMICOS	3.591.402
COMERCIO POR ATACADO, EXCETO VEICULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	3.389.327
ATIVIDADES DE SERVICOS FINANCEIROS	2.421.149
FABRICACAO DE PRODUTOS DE BORRACHA E DE MATERIAL PLASTICO	2.284.709
FABRICACAO DE PRODUTOS DE MINERAIS NAO-METALICOS	1.937.578
FABRICACAO DE CELULOSE, PAPEL E PRODUTOS DE PAPEL	1.883.777
FABRICACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS	1.814.806
ARMAZENAMENTO E ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES	1.733.528
SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO	1.674.608
FABRICACAO DE OUTROS EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE, EXCETO VEICULOS AUTOMOTORES	1.603.386
ALUGUEIS NAO-IMOBILIARIOS E GESTAO DE ATIVOS INTANGIVEIS NAO-FINANCEIROS	1.542.244
FABRICACAO DE PRODUTOS DE METAL, EXCETO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.452.116
FABRICACAO DE PRODUTOS TEXTEIS	1.218.364
FABRICACAO DE BEBIDAS	1.136.804
FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, PRODUTOS ELETRONICOS E OPTICOS	1.055.027
TRANSPORTE AEREO	883.468
COMERCIO E REPARACAO DE VEICULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	811.745
EXTRACAO DE MINERAIS METALICOS	810.901
PREPARACAO DE COUROS E FABRICACAO DE ARTEFATOS DE COURO, ARTIGOS PARA VIAGEM E CALCADOS	734.241
EXTRACAO DE MINERAIS NAO-METALICOS	661.905
CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS	592.656
SERVICOS DE ESCRITORIO, DE APOIO ADMINISTRATIVO E OUTROS SERVICOS PRESTADOS AS EMPRESAS	480.846
FABRICACAO DE MOVEIS	443.144
FABRICACAO DE PRODUTOS DE MADEIRA	418.670
COLETA, TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS; RECUPERACAO DE MATERIAIS	396.283
CONFECCAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS	364.987
SERVICOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA; TESTES E ANÁLISES TECNICAS	361.548
FABRICACAO DE PRODUTOS DIVERSOS	343.551
ATIVIDADES DE ATENCAO A SAUDE HUMANA	333.861
PRODUCAO FLORESTAL	319.050
FABRICACAO DE PRODUTOS FARMOQUIMICOS E FARMACEUTICOS	295.879
ATIVIDADES IMOBILIARIAS	263.262
CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	255.302
EDUCACAO	172.357
ATIVIDADES DOS SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	145.861
ALIMENTACAO	138.506
IMPRESSAO E REPRODUCAO DE GRAVACOES	114.363

Continua...

Continuação...
Em Reais mil

Genero de Atividade - nome	Valor da Liberação
ADMINISTRACAO PUBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL	111.637
ATIVIDADES DE SEDES DE EMPRESAS E CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL	109.638
EDICAO E EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO	100.972
ALOJAMENTO	100.094
ATIVIDADES DE VIGILANCIA, SEGURANCA E INVESTIGACAO	84.014
ATIVIDADES DE RADIO E DE TELEVISAO	78.662
TRANSPORTE AQUAVIARIO	78.529
AGENCIAS DE VIAGENS E OPERADORES TURISTICOS E SERVIÇOS DE RESERVA	66.402
SERVIÇOS DE EDIFÍCIOS E ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS	63.455
MANUTENCAO, REPARACAO E INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	54.844
ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE RECREACAO E LAZER	42.389
ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO	40.342
ESGOTO E ATIVIDADES RELACIONADAS	31.324
SEGUROS, RESSEGUROS, PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E PLANOS DE SAÚDE	28.465
ATIV CINEMATOGRAFICAS, VIDEOS, TELEVISÃO, GRAV DE SOM, EDIÇÃO DE MÚSICA	26.147
PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO	24.778
ATIVIDADES DE APOIO A EXTRACAO DE MINERAIS	21.895
OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS	20.971
OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PESSOAIS	17.996
ATIVIDADES DE ORGANIZACOES ASSOCIATIVAS	15.843
PESCA E AQUICULTURA	11.937
REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS	10.922
ATIVIDADES JURIDICAS, DE CONTABILIDADE E DE AUDITORIA	9.997
SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO	7.086
SELECAO, AGENCIAMENTO E LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	6.876
PUBLICIDADE E PESQUISA DE MERCADO	5.552
DESCONTAMINACAO E OUTROS SERVICOS DE GESTAO DE RESIDUOS	5.133
ATIVIDADES ARTISTICAS, CRIATIVAS E DE ESPETACULOS	5.073
FABRICACAO DE PRODUTOS DO FUMO	4.952
EXTRACAO DE PETROLEO E GAS NATURAL	3.921
ATIVIDADES LIGADAS AO PATRIMONIO CULTURAL E AMBIENTAL	3.555
EXTRACAO DE CARVAO MINERAL	3.025
ATIVIDADES DE ATENCAO A SAUDE HUMANA INTEGRADAS COM ASSISTENCIA SOCIAL, PRESTADAS EM RESIDENCIAS COLETIVAS E PARTICULARES	2.974
CORREIO E OUTRAS ATIVIDADES DE ENTREGA	2.758
ATIVIDADES AUXILIARES DOS SERVICOS FINANCEIROS, SEGUROS, PREVIDENCIA COMPLEMENTAR E PLANOS DE SAUDE	946
ATIVIDADES VETERINARIAS	797
Total	**163.675.129**

Fonte: BNDES, RJ, 2010
Autoria: BNDES/AF/DEREI, RJ, 2010

OF. 66/2011-BNDES GP
(PRS)

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 11.948, DE 16 DE JUNHO DE 2009.

Constitui fonte adicional de recursos para ampliação de limites operacionais do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e dá outras providências.

Art. 1º Fica a União autorizada a conceder crédito ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, no montante de até R$ 180.000.000.000,00 (cento e oitenta bilhões de reais), em condições financeiras e contratuais a serem definidas pelo Ministro de Estado da Fazenda. (Redação dada pela Medida Provisória nº 472, de 2009) (Produção de efeito)

§ 1º Para a cobertura do crédito de que trata o caput, a União poderá emitir, sob a forma de colocação direta, em favor do BNDES, títulos da Dívida Pública Mobiliária Federal, cujas características serão definidas pelo Ministro de Estado da Fazenda.

§ 2º Sem prejuízo do atendimento das finalidades específicas previstas em lei, o superávit financeiro existente no Tesouro Nacional no encerramento do exercício financeiro de 2008 poderá ser destinado à cobertura de parte do crédito de que trata o art. 1º desta Lei.

§ 3º No caso de emissão de títulos, será respeitada a equivalência econômica com o valor previsto no caput.

§ 4º Em contrapartida ao crédito concedido nos termos do caput, o BNDES poderá utilizar, a critério do Ministério da Fazenda, créditos detidos contra a BNDES Participações S.A. - BNDESPAR.

§ 5º O Tesouro Nacional fará jus à seguinte remuneração:

I - sobre até 30% (trinta por cento) do valor de que trata o caput, com base no custo de captação externo, em dólares norte-americanos, do Tesouro Nacional, para prazo equivalente ao do ressarcimento a ser efetuado pelo BNDES à União;

II - sobre o valor remanescente, com base no custo financeiro equivalente à Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP. (Redação dada pela Lei nº 12.096, de 2009)

§ 6º O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES deverá encaminhar ao Congresso Nacional, até o último dia útil do mês subsequente de cada trimestre, relatório pormenorizado sobre as operações realizadas, indicando, entre outras informações, quantidade e valor das operações de financiamento realizadas, detalhadas por modalidade do investimento, setor produtivo beneficiado e localização dos empreendimentos; e estimativa dos impactos econômicos gerados pelos projetos, principalmente em termos de geração de emprego e renda, resguardado o sigilo bancário.

§ 7º Nas suas operações ativas, lastreadas com recursos captados com a União em operações de crédito, o BNDES poderá: (Incluído pela Lei nº 12.096, de 2009)

I - adotar o contravalor, em moeda nacional, da cotação do dólar norte-americano, divulgada pelo Banco Central do Brasil, como indexador, até o montante dos créditos cuja remuneração da União tenha sido fixada com base no custo de captação externo, naquela moeda estrangeira, do Tesouro Nacional, para prazo equivalente ao do ressarcimento, bem como cláusula de reajuste vinculado à variação cambial, até o montante dos créditos oriundos de repasses de recursos captados pela União em operações externas; e (Incluído pela Lei nº 12.096, de 2009)

II - alienar os títulos recebidos conforme o § 1º deste artigo, sob a forma direta, a sociedades de economia mista e a empresas públicas federais, suas subsidiárias e controladas, que venham a ser beneficiárias de seus créditos. (Incluído pela Lei nº 12.096, de 2009)

.....

LEI Nº 12.096, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2009.

Autoriza a concessão de subvenção econômica ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, em operações de financiamento destinadas à aquisição e produção de bens de capital e à inovação tecnológica; altera as Leis nos 10.925, de 23 de julho de 2004, 11.948, de 16 de junho de 2009, e 9.818, de 23 de agosto de 1999; revoga dispositivos da Medida Provisória no 462, de 14 de maio de 2009, e do Decreto no 70.235, de 6 de março de 1972; e dá outras providências.

.....

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 462, DE 14 DE MAIO DE 2009.

Convertida na Lei nº 12.058, de 2009
Texto para impressão

.....

LEI Nº 12.249, DE 11 DE JUNHO DE 2010.

Institui o Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infraestrutura da Indústria Petrolífera nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste - REPENEC; cria o Programa Um Computador por Aluno - PROUCA e institui o Regime Especial de Aquisição de Computadores para Uso Educacional - RECOMPE; prorroga benefícios fiscais; constitui fonte de recursos adicional aos agentes financeiros do Fundo da Marinha Mercante - FMM para financiamentos de projetos aprovados pelo Conselho Diretor do Fundo da Marinha Mercante - CDFMM; institui o Regime Especial para a Indústria Aeronáutica Brasileira - RETAERO; dispõe sobre a Letra Financeira e o Certificado de Operações Estruturadas; ajusta o Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV; altera as Leis nºs 8.248, de 23 de outubro de 1991, 8.387, de 30 de dezembro de 1991, 11.196, de 21 de novembro de 2005, 10.865, de 30 de abril de 2004, 11.484, de 31 de maio de 2007, 11.488, de 15 de junho de 2007, 9.718, de 27 de novembro de 1998, 9.430, de 27 de dezembro de 1996, 11.948, de 16 de junho de 2009, 11.977, de 7 de julho de 2009, 11.326, de 24 de julho de 2006, 11.941, de 27 de maio de 2009, 5.615, de 13 de outubro de 1970, 9.126, de 10 de novembro de 1995, 11.110, de 25 de abril de 2005, 7.940, de 20 de dezembro de 1989, 9.469, de 10 de julho de 1997, 12.029, de 15 de setembro de 2009, 12.189, de 12 de janeiro de 2010, 11.442, de 5 de janeiro de 2007, 11.775, de 17 de setembro de 2008, os Decretos-Leis nºs 9.295, de 27 de maio de 1946, 1.040, de 21 de outubro de 1969, e a Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001; revoga as Leis nºs 7.944, de 20 de dezembro de 1989, 10.829, de 23 de dezembro de 2003, o Decreto-Lei nº 423, de 21 de janeiro de 1969; revoga dispositivos das Leis nºs 8.003, de 14 de março de 1990, 8.981, de 20 de janeiro de 1995, 5.025, de 10 de junho de 1966, 6.704, de 26 de outubro de 1979, 9.503, de 23 de setembro de 1997; e dá outras providências.

.....

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 487, DE 23 DE ABRIL DE 2010.

Sem eficácia
Texto para impressão

.....

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 501, DE 8 DE SETEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2010, com o objetivo de fomentar as exportações do País; altera as Leis nº 12.087, de 11 de novembro de 2009, e nº 10.260, de 12 de julho de 2001; modifica condições para a concessão da subvenção em operações de financiamento de que trata o art. 1º da Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009, que autoriza a concessão de subvenção econômica ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, em operações de financiamento destinadas à aquisição e produção de bens de capital e à inovação tecnológica; e dá outras providências.

.....

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT – RO) – O expediente vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT – RO) – A Presidência recebeu do Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, o **Ofício nº 2, de 2011-CN** (nº 66/2011-BNDES-GP, na origem), que encaminha ao Congresso Nacional, os termos do art. 1º, § 6º, da Lei nº 11.948, de 16 de junho de 2009, o Relatório Gerencial Trimestral do BNDES referente ao quarto trimestre de 2010.

A matéria será publicada no Diário do Senado Federal de 8 de fevereiro do corrente.

O expediente vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT – RO) – Pois não, Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, parece-me que estou inscrito, e a minha posição, na inscrição, é a quinta.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT – RO) – Sim, senhor.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Como há poucos Senadores, eu gostaria de me inscrever para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT – RO) – V. Exª está inscrito, Senador.

Com a palavra, o Senador Mozarildo Cavalcanti, por permuta com o Senador Roberto Requião.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Acir, que preside a sessão neste momento, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, senhores telespectadores da TV Senado e ouvintes da Rádio Senado, tenho o prazer de ocupar esta tribuna nesta tarde de segunda-feira, dia 7, para abordar um tema que, vamos dizer, tem sido destacado, enfatizado, tanto pela Presidente Dilma, que assumiu e veio ao Congresso ler sua Mensagem, como por todos os políticos que se têm pronunciado. A imprensa, de modo geral, tem abordado muito este tema, da necessidade da reforma política, conquanto eu entenda que a reforma política não é a mais urgente reforma que nós devemos fazer. Entendo que a reforma tributária, a reforma que vai justamente eliminar alguns e baixar outros impostos, é a mais urgente.

A carga de impostos no Brasil é muito alta, uma das maiores do mundo, e isso impede não só o desenvolvimento do País, como também inibe a maior geração de empregos, já que as empresas, tendo de pagar mais impostos, contratam menos funcionários, menos empregados.

Mas não há dúvida de que a reforma política ocupa um lugar de destaque nessa questão das reformas, porque se comentam, se denunciam as mazelas, digamos assim, da atividade política no País, como se o problema estivesse nas pessoas, somente nas pessoas. Está nas pessoas também, mas não está somente naquelas que disputam ou exercem cargos políticos mediante eleição, sejam elas vereador, prefeito, deputado estadual, governador, parlamentares federais, deputados e senadores, ou o próprio Presidente da República.

Muitos questionam vários aspectos da legislação atual. Eu diria que nós estamos evoluindo há algum tempo nessa questão. Lembro-me da minha primeira eleição, em 1982, quando o grande charme de uma campanha política era a distribuição de camisetas. Era uma dureza. Quem tinha dinheiro, quem podia, comprava milhares, milhões de camisetas para distribuir; quem não tinha, às vezes, mal comprava para sua equipe de trabalho. Isso gerava uma desigualdade terrível, porque, por onde se andava via-se alguém com a camiseta de um candidato, com número etc. Isso foi proibido pela legislação eleitoral. Um grande avanço, porque igualou, botou no mesmo patamar todos os candidatos, os que podiam e os que não podiam comprar camisetas.

Proibiram também brindes outros. E showmícios. Foi outro grande passo, porque os candidatos ricos promoviam verdadeiros *shows* para encaixar neles pedaços de comício e, com isso, portanto, amealhar a atenção do eleitor, que dificilmente saía de sua casa para ir somente ouvir discurso e propostas de trabalho de algum candidato. Com a eliminação dos showmícios, também demos um passo forte para igualar todos os candidatos num ponto só.

A aprovação recente da Lei da Ficha Limpa também foi um grande passo, conquanto tenha sido aprovada muito em cima da eleição. Gerou até uma insegurança jurídica, porque não se sabia quem ela atingia ou não atingia; se ela valia dali para a frente ou desde o momento em que foi aprovada. Tanto que isso ainda não foi dirimido no Supremo. Espera-se que o Supremo Tribunal Federal, dentro em breve, decida essa questão. O certo é que, de qualquer forma, essa lei já vale para a próxima eleição, para as eleições municipais de 2012. Então, foi um avanço também.

Estamos avançando, portanto, passo a passo. É preciso que essa reforma política seja dividida de acordo com o grau de urgência das medidas. Por exemplo, discute-se já a questão do voto proporcional, voto distrital puro, voto distrital misto, voto em lista fechada. Para mim, esses são planos muito mais complexos que poderíamos trabalhar, dizendo – até usam este termo – que vamos fazer uma reforma fatiada; isto é, vamos ver o que é mais urgente e aprovar logo, vamos ver o que é menos urgente e aprovar em seguida.

E, de preferência, como disseram vários Senadores aqui, aprovar uma reforma política para valer, de 2014 para frente, porque aí não se mexe com muitos interesses. Sei que isso é muito difícil – eu tenho repetido isso –, mas, se não aprovarmos alguma reforma política neste ano de 2011, dificilmente aprovaremos no ano que vem, que é um ano eleitoral – mesmo sendo eleições municipais, para vereadores e prefeitos –, e, mais difícil, em 2013, véspera das eleições gerais no Brasil.

Então, é preciso definir o que é urgente para fazermos agora. Eu poderia dizer, com a experiência que já tenho de campanha política – dessa campanha, por exemplo –, que o fundamental é encontrar formas mais efetivas de coibir o abuso do poder político e econômico.

Por exemplo, um governador que disputa sua reeleição no cargo exerce um poder muito grande: o uso da máquina administrativa. Infelizmente, usam e abusam desse poder político de comandar essa máquina administrativa nos Estados, e isso contamina, de forma perniciosa, a livre manifestação – até mesmo das pessoas mais simples, calculem daquelas pessoas que estão ali, funcionários públicos e, principalmente, funcionários terceirizados, que geralmente são ameaçados de perder os seus empregos se o governador que está exercendo o mandato perder!

Então, é preciso definir: vamos permitir que, agora em 2012, prefeitos que vão para a reeleição fiquem no cargo durante todo o processo eleitoral ou eles terão que se desincompatibilizar alguns meses antes? Não sei se três meses, se seis meses, se quatro meses, mas essa é uma tese que defendo. Digo isso porque, lá em Roraima, o governador – que estava no cargo porque o titular havia morrido – usou e abusou, de todas as formas, da máquina administrativa para se reeleger.

Então, é de pensar: isso aí realmente permite uma disputa igual? Por mais que se diga: "Ah, mas se, nas eleições de 2012, o governador ou, no caso, o prefeito sair, o substituto dele vai trabalhar para ele". Em tese, sim, mas não é a mesma coisa de ele estar com a caneta na mão, nomeando, demitindo, comprando, deixando de comprar, pagando, deixando de pagar.

Então, é realmente importante pensar nisso. Acho que é fundamental – não que se acabe com a reeleição, sou favorável à reeleição – que não se permita que o candidato possa, no cargo, disputar sua reeleição.

A mesma coisa é a questão do poder econômico. É lógico que não somos tão inocentes a ponto de pensar que, qualquer que seja a regra que estabeleçamos, por mais rígida que seja, ela evitará que os desonestos usem de desonestidade para ter caixa dois, caixa três ou caixa quatro. Mas, pelo menos, é preciso que se discuta o financiamento público de campanha. Eu já ouvi pessoas dizerem: "Se nós formos mudar para o financiamento público de campanha, o povo vai pagar para que haja candidaturas?". O pior é que o povo está pagando, Senador Acir, e pagando duplamente. Por quê? O que acontece? De onde sai o dinheiro que as empresas doam para financiar candidatos? Em sua grande maioria, sai de obras superfaturadas, de compras superfaturadas; portanto, às custas do dinheiro de todo mundo que paga imposto, do povo em geral.

Então, sou favorável a que encontremos uma fórmula de financiamento público de campanha – pode ser uma fórmula mista –, mas que se regulamente. Repito, não tenho a ilusão de pensar que vamos acabar com essas colaborações desonestas, porque isso depende da pessoa humana e, se há um cara desonesto, ele vai encontrar uma forma de fazer isso. Como ocorreu no meu Estado. O abuso do dinheiro foi visível. Foi, inclusive, fotografado e filmado candidato – ou o emissário de candidato – jogando R$100 mil pela janela do carro quando perseguido pela Polícia Federal. Isso foi só uma amostra grátis. Mas a imprensa brasileira noticiou que, no primeiro turno, a Polícia Federal conseguiu apreender R$4 milhões no Brasil todo. Só no meu Estado, foram apreendidos R$ 2,5 milhões. Quer dizer, o menor colégio eleitoral do Brasil foi onde houve mais apreensões de dinheiro no primeiro turno. Então, não precisa nem ser muito inteligente para concluir que o abuso do poder do dinheiro lá foi terrível.

Nós precisamos, nessa reforma, abordar esses pontos urgentes. Já neste ano, precisamos definir essa posição, até porque o Presidente Sarney está constituindo uma comissão que vai priorizar a reforma política para que, neste semestre ainda, possamos ter um projeto elaborado, aproveitando os projetos que já estão em andamento na Câmara e no Senado. De forma que se possa, de fato, acabar com essa lengalenga de só se falar em reforma política – todo mundo fala, todo mundo fala, e ninguém faz. Por que ninguém faz? É porque os Deputados não querem, é porque os Senadores não querem, é porque o Presidente da República – agora, a Presidente da República – não quer? Todos dizem que querem. Então, aproveitemos

e façamos um grande mutirão para fazer agora, neste semestre ou neste ano, essa reforma.

Outro ponto importante dessa reforma da legislação eleitoral é aumentar os mecanismos de fiscalização. Não adianta apenas dizer: "É proibido fazer isso". Se não houver formas de fiscalizar e coibir os atos ilícitos, não tem jeito. O que acontece numa eleição? A Polícia Federal, por exemplo, no meu Estado, não tinha contingente, não tinha recursos humanos suficientes para fazer a fiscalização em todo o Estado. Embora seja um Estado com uma quantidade de eleitores pequena, Senador Gilvam, o eleitorado está pulverizado: no norte, no sul, no leste e no oeste, em pequenas comunidades, comunidades indígenas, comunidades ribeirinhas, no Sul do Estado. Então, não tinha como a Polícia Federal estar presente, com o número de pessoas que tinha, no Estado. Então, ficava uma na... até porque o poder estadual, que tem também os seus órgãos de inteligência, sabia como é que iria se deslocar a Polícia Federal, para um lado ou para o outro.

São dois pontos que considero importantes: não permitir que a pessoa concorra a sua reeleição no cargo de governador, de prefeito ou de presidente da República; e, depois, a punição. A ausência de julgamento e de punição deixa o cidadão e a cidadã achando que não adianta, não adianta fiscalizar, não adianta flagrar, não adianta verificar que houve delito, porque não se julga. É verdade! Infelizmente, eu, que acredito muito na Justiça, que confio muito na Justiça, preciso admitir isto: por uma razão ou por outra, por falta de conclusão dos inquéritos na Polícia Federal e, portanto, da denúncia do Ministério Público Federal, ou pelos mecanismos de procrastinação que os advogados usam, os TREs não julgam. O governador assume ou reassume o seu mandato e ficam os processos pendentes de solução. E o governador – agora, já no exercício do seu mandato – começa a usar sua influência, o dinheiro e os cargos para, junto com uma boa banca de advogados, promover o retardamento e até a mudança dos julgamentos.

Então, é preciso que analisemos até a composição dos Tribunais Regionais Eleitorais. Eu não tenho nada contra o fato de, por exemplo, a OAB indicar dois membros dos TREs – ou mais, proporcionalmente ao tamanho dos TREs –, mas essa escolha precisa ser melhor organizada. Não se pode pensar que se possa pegar um advogado, por mais ilustre que seja, e, de repente, transformá-lo em Juiz Eleitoral, componente do Tribunal Regional Eleitoral, portanto. E esse advogado, que tem uma banca de advogados na cidade, usa esse tempo que passa lá para, no mínimo, dar prestígio à sua banca de advocacia depois. No mínimo.

É preciso que analisemos muito bem isso e que possamos aumentar o efetivo da Polícia Federal em todas as unidades da Federação. Não é possível continuar ouvindo, onde quer que se vá, essa reclamação da Polícia Federal de que não tem recursos humanos para fazer o trabalho normal. Eu até citei aqui, dias atrás, que, quando houve aquela operação para retirar as quatrocentas famílias da reserva indígena Raposa Serra do Sol, a Polícia Federal levou uma quantidade enorme de delegados e de policiais federais, que ocuparam o Estado todo. Ocorre que essa foi uma operação isolada, não estava havendo nada de tanto relevo em outros Estados. A eleição, porém, se dá em todos os Estados. Então, a Polícia Federal tem de estar mobilizada em todos os Estados, e aí não há gente suficiente para fiscalizar.

Então, Senador Acir Gurgacz, queria deixar aqui, para reflexão... Faço este pronunciamento justamente para provocar, para que não deixemos... Vão passando os meses depois da eleição e nós vamos esquecendo essa questão e não fazemos a reforma política.

Fico feliz que o Presidente Sarney tenha tomado a decisão de fazer uma comissão para que, de fato, façamos essa reforma política, porque, senão, vamos ficar nesta história: discursamos, fazemos propostas, mas não acontece nada, embora tenha ressaltado no início que, ao longo desta década, estamos evoluindo. Repito: proibimos o uso de camisetas, de brindes etc., de showmícios, aprovamos a Lei da Ficha Limpa, mas precisamos avançar mais. Inclusive, que a Justiça Eleitoral atue de maneira permanente, já que ela é permanente, na questão da educação do eleitor. Tem uma coisa que é fundamental: não adianta fazer a reforma política, mudar a lei, se o eleitor não estiver convencido de que ele é que fará a grande reforma política neste País; que o voto dele não pode ser vendido, negociado, e que ele não pode, de alguma forma, ser vítima da pressão de quem está no poder.

Portanto, quero deixar estas observações aqui, pedindo aos meus pares, Senadores e Senadoras, que possamos nos concentrar, neste primeiro semestre, nestas reformas: a reforma política, a reforma tributária, quer dizer, aquela que vai rever a carga de impostos que a população paga. Mas também não poderia deixar de ressaltar, mesmo aqui, neste pronunciamento em que quero enfatizar a reforma política, a urgente necessidade de uma verdadeira reforma na saúde pública deste País.

Muito obrigado, Senador Acir Gurgacz.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT – RO) – Ouvimos o Senador Mozarildo Cavalcanti com um tema realmente muito importante, que é a reforma política para o nosso País.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício Nº 28, de 2011

Brasília, 4 de fevereiro de 2011

Sr. Presidente,

Informo a V. Exª que a Senadora Vanessa Grazziotin representará a Liderança do PCdoB no Congresso Nacional entre os dias 6 e 11 de fevereiro do corrente ano, tendo em vista que estarei ausente, participando da missão oficial representando o Senado Federal no Fórum Social Mundial em Dakar, no Senegal.

Atenciosamente, – Senador **Inácio Arruda**, Líder do PCdoB.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT – RO) – O ofício lido vai à publicação.

Para uma comunicação inadiável, o Senador Mário Couto e, em seguida, o Senador Roberto Requião, do PMDB do Paraná, por permuta com o Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, estou inscrito para falar na tarde de hoje. Devo ser o quinto Senador na lista de inscrição. Inscrevi-me para uma comunicação inadiável porque cheguei cedo aqui e vi que não havia nenhum Senador desejando fazer a inscrição. Por isso, quero pedir a V. Exª um pouco mais de paciência no meu tempo. Somos poucos hoje nesta tarde. Conto aqui apenas três Senadores nesta sessão do dia 7.

Senador Mozarildo, vou continuar o pronunciamento de V. Exª, só mudo de tema. Escutei atentamente o seu pronunciamento, e V. Exª, por duas vezes, disse que a população brasileira paga muito imposto; por duas vezes eu senti uma preocupação determinante em V. Exª e preparei um pronunciamento para deixar a Nação brasileira mais esclarecida do que já é, para deixar a população brasileira atenta em relação a quanto o Governo tira do seu bolso.

Brasileiro, brasileira, vocês têm noção de quanto cada cidadão brasileiro paga por ano de imposto, em média, Senador Mozarildo? Será que o povo brasileiro está consciente de quanto o Governo Federal arrecada de tributos por ano? A população brasileira precisa estar atenta aos números, Senador Mozarildo, pois são muito altos. Não se pode, neste País, Senador, tentar implantar mais qualquer tipo de imposto para o cidadão brasileiro. Não se pode, neste País, falar em cobrar mais imposto da população brasileira.

Teve o Senado, ano passado, um mérito grande, talvez um dos poucos méritos deste Senado: derrubarmos a CPMF, aquele maldito imposto do cheque. "Ah, mas agora a carga tributária diminuiu, os impostos e a arrecadação dos impostos vai cair.". Aumentou, população brasileira! Aquilo que defendemos aqui nesta tribuna – nós tínhamos razão – não foi balela. Balela foram aqueles que subiram nesta tribuna para defender a manutenção daquele maldito imposto. Vou ler, população brasileira. Brasileiros e brasileiras, atentem, como dizia o meu caro Mão Santa, que não, pelas suas convicções, ser esquecido por este Senado. Veja, população brasileira. Prestem atenção, brasileiros e brasileiras, quanto é que este País arrecada de imposto tirado do bolso de vocês. Vou ler o número: um trilhão. É verdade, brasileiros e brasileiras. Um trilhão, duzentos e sessenta e oito bilhões, quinhentos e quarenta e seis milhões, duzentos e noventa e sete mil, trezentos e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos.

É muito dinheiro! É muito dinheiro, Nação brasileira. E vocês devem estar perguntando, neste momento, na casa de vocês: e onde está este dinheiro? E onde foi aplicado este dinheiro? Você sabe quanto você paga por ano de carga tributária, em média? R$6.800! Cada cidadão brasileiro, por ano, paga, em média, R$6.800. Eu vou repetir, Nação. Vou repetir quanto arrecada o Governo brasileiro e quanto você paga para o Governo brasileiro: R$1.268.546.297.362,75.

Pergunto eu, Nação, com é que estão as estradas brasileiras? Respondam-me: será que alguém tem a ousadia de dizer a este Senador que estão boas? Que este dinheiro serviu para investimento nas estradas brasileiras? Respondam-me. Como está a saúde neste País, Brasil? Como você se sente ao entrar no hospital público, dirigido por governos? E a segurança? E a segurança da sua família? E a violência? E a violência nesta nação?

As estradas matam, a saúde mata, a violência mata, e o brasileiro paga mais de R$1 trilhão por ano.

E as enchentes? E as enchentes que, todo ano, matam e ninguém toma providência nenhuma? Um trilhão de reais arrecadados! Mais de R$1 trilhão arrecadados, Nação!

E os aposentados deste País? Com pires na mão, à míngua, a pedir. E são massacrados diariamente, porque passam fome neste País. E o Governo lhes deu migalhas, pensando que nós iríamos nos calar. Nós não vamos nos calar!

A Srª Gleisi Hoffmann (PT – PR) – Senador, permita-me um aparte.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Com muita honra.

A Srª Gleisi Hoffmann (PT – PR) – Estou ouvindo aqui o seu discurso inflamado, falando sobre a situação do País, em especial sobre os aposentados, as questões relacionadas ao social, ao salário. Quero lhe dizer que nós avançamos muito neste País, Senador. Hoje, nós temos um salário mínimo digno, uma salário

mínimo que tem aumento real. Desde 2005, conseguimos ter, além da reposição inflacionária, o aumento da variação do Produto Interno Bruto deste País. Lembro-me de que o Brasil, há cerca de oito anos, antes do Governo do Presidente Lula, assistia a aumentos do salário mínimo de R$3,00, de R$5,00. Hoje não, hoje o povo brasileiro tem renda, hoje o povo brasileiro está incluído, hoje o povo brasileiro tem acesso a bens de consumo básicos e tem por parte da nossa Presidente Dilma a firme disposição de erradicar a miséria do País. Mais de 30 milhões de pessoas ascenderam de classe social, tornaram cidadãos de classes superiores a que estavam, classe média. Hoje, temos um país de base econômica diferenciada e de inclusão social diferenciada. Temos problemas, é verdade, mas problemas que são mais fáceis de superar. Por isso, disse no meu pronunciamento inicial nesta Casa que a Presidente Dilma pega um governo melhor do que o Presidente Lula pegou.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Obrigado, Senadora. Deixei V. Exª falar à vontade, exatamente para poder ouvi-la melhor.

Senadora, olhe para mim, vamos conversar um pouquinho. Nosso salário mínimo é baixo ainda. Que avançamos, avançamos, Senadora. Não tenho dúvida. Agora, Senadora, qual é o brasileiro que pode dizer a V. Exª que as estradas brasileiras estão boas? Matam oito mil brasileiros por ano, Senadora. Não sou eu que estou dizendo, não, minha cara Senadora, minha digna Senadora, quem está dizendo isso é a estatística brasileira.

Os gastos públicos, Senadora, são uma vergonha nacional. Gastam-se R$700 bilhões neste País. E o povo brasileiro sendo enganado a cada dia.

Será que a senhora poderia dizer à Nação brasileira que a violência neste País não existe? Será que a senhora poderia dizer à Nação brasileira, minha querida Senadora? Se V. Exª pudesse prestar atenção, se o assessor deixasse... Pois não. Obrigado. Preste atenção, Senadora.

A Srª Gleisi Hoffmann (PT – PR) – Senador...

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – V. Exª tem noção de quantas pessoas morrem no meu Estado? V. Exª tem a estatística da violência no seu Estado? V. Exª tem a estatística do Estado do Rio de Janeiro? Tem?

A Srª Gleisi Hoffmann (PT – PR) – Senador...

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – V. Exª sabe onde estão os R$7 bilhões que o Governo gastou? V. Exª sabe qual é a proporção de aumento dos gastos públicos ano a ano? De 22%, Senadora querida.

Ah, Senadora, peço a Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, a minha querida Nazaré, de Belém do Pará, do meu Estado querido, a minha padroeira, que possa colocar na cabeça da Presidente Dilma que os gastos de custeio têm que diminuir, Senadora. Nunca se gastou tanto no Brasil como neste Governo.

A Srª Gleisi Hoffmann (PT – PR) – Permite-me, Senador?

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Não, Senadora. Senadora, não fale em Bolsa Família. Bolsa Família tem que continuar, Senadora. Pelo amor de Deus, não venha me dizer que o País tem Bolsa Família. Bolsa Família tem que continuar. Mas sabe o que o Governo pensa, Senadora? Que dando o Bolsa Família ele está dando tudo ao povo brasileiro. Ele pensa que dando ou enganando o povo brasileiro com Bolsa Família, está dando saúde, está dando educação, está dando portos, aeroportos, estradas, está dando dignidade à família brasileira, está dando proteção à família brasileira.

A violência mata, Senador Presidente, a saúde mata, as estradas matam, os aposentados morrem, os aposentados morrem à míngua. Eu quero perguntar a um brasileiro qual é a estrada digna em que V. Sª já andou, qual é o posto de saúde pública que serve bem ou atende bem, como está a educação neste País...

A Srª Gleisi Hoffmann (PT – PR) – Mais um aparte, Senador.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – ... como está a violência neste País.

Se o Presidente permitir, eu passo a tarde inteira conversando com V. Exª.

Primeiro, achei-a muito simpática. Segundo, achei que V. Exª está muito interessada em defender o Governo, em defender o indefensável, minha querida Senadora. E permito o aparte sim, se o Presidente me permitir.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT – RO) – É meu dever comunicar que, para comunicação inadiável, não é permitido o aparte. Mas vamos conceder...

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Mas hoje não tem Senadores no plenário, deixa eu conversar com a nobre Senadora.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT – RO) – ...vamos conceder, vamos abrir uma exceção e conceder um aparte para a Senadora Gleisi.

A Srª Gleisi Hoffmann (PT – PR) – É apenas para fazer um desafio ao nosso nobre Senador, com um discurso tão inflamado. Que a gente possa analisar os dados a que o senhor se refere, comparando o período em que o País foi governado pelo Partido de V. Exª, o PSDB, com os dados do Governo do Presidente Lula. Eu tenho certeza de que os dados do governo presidido pelo seu Partido são muito piores, muito ruins em relação aos que o senhor está se referindo agora.

Então, deixo-lhe o desafio: vamos trazer os dados e nós vamos discutir sobre eles.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Senadora, se V. Exª não fosse uma mulher, agora eu dava uma risada muito longa. Eu fazia aqui, nesta tribuna, o qua, qua, qua, Senadora.

Senadora, eu aceito o desafio de V. Exª. A senhora sabe, eu não queria falar nisso, até em respeito a V. Exª. Eu não queria falar nisso, Senadora, desculpe-me, mas eu vou falar. Dados da Fundação Getúlio Vargas, Senadora. Dados da Fundação Getúlio Vargas, minha querida Senadora. Olhe para mim, olhe para mim. Senadora, olhe para mim, dados da Fundação Getúlio Vargas. Não queria falar nisso. Não queria e nem devia. Eu só vou comparar este dado com V. Exª para eu descer da tribuna.

Só este dado, só este! Eu não queria, Senadora – olhe para mim, Senadora! Eu não queria... Um dado só, Sr. Presidente, e lhe prometo que desço da tribuna, já estou sendo chato. Eu lhe prometo. Vou lhe dar um dado só da sua estatística, da Fundação Getúlio Vargas. A senhora sabe quanto custa a corrupção anual no País? Só este dado. Não entre por aí, Senadora, pelo amor de Nossa Senhora de Nazaré! Não entre pelos números, que vai ser um arraso geral! Pela Santa Filomena, pela minha protetora, não entre pelos números, que vai ser um arraso geral!

A senhora tem noção de quanto custa, de quanto custou, por exemplo, em 2009 e em 2008, a corrupção neste País? Quanto você, brasileiro, pagou? Eu não queria, não era minha intenção, mas como V. Exª falou em estatística e dois assessores correram aí para o seu lado para lhe dar informações: R$3 bilhões! Olhe, Senadora: R$3 bilhões! São dados da Fundação Getúlio Vargas. Eu guardo tudo aqui, Senador, tudo aqui: R$3 bilhões de corrupção!

Pegue os dados de Fernando Henrique Cardoso e compare.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT – RO) – Com a palavra o Senador Roberto Requião, do PMDB do Paraná, por permuta, na ordem de inscrição, com o Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o quórum do Senado está melhorando: já somos oito no plenário. Vou aproveitar esta oportunidade para continuar a tentativa de debate que iniciei solitariamente, quase solitariamente, na última sexta-feira.

Quero, Senador Mozarildo, aprofundar a discussão sobre a crise global e a política econômica do nosso País diante dessa crise. Se nós queremos enfrentar e transformar uma realidade, o primeiro passo é compreendê-la, entendê-la em profundidade.

Tudo começou em Bretton Woods, quando os Estados Unidos, virtual vencedor da guerra, participaram de uma conferência, se a memória não me falha, com 45 países, para reorganizar a economia do mundo, a economia do planeta. E nessa conferência se estabelece o dólar como moeda universal de troca para o comércio global, com uma condicionante: para cada dólar emitido, deveria haver uma contrapartida em ouro depositada no lendário Forte Knox. E assim foi. Assim foi, Senador Eunício, até o momento em que Nixon, tendo dificuldades de caixa diante dos gastos enormes com a Guerra do Vietnã, rompe com esse acordo medieval e passa a pintar papel de verde com uma liberalidade incrível.

Hoje, os Estados Unidos da América têm, no mundo, dólares, papel pintado de verde, em quantidade equivalente a cem, duzentas vezes o seu Produto Interno Bruto, a sua capacidade produtiva. E esse dinheiro saiu por aí a comprar empresas, a submeter países. A economia americana se debruça por uma vertente financeira, numa verdadeira distorção do liberalismo econômico de Adam Smith, e o capital financeiro passa a ser mais valorizado que o capital produtivo. Como diria o nosso ex-ministro Mangabeira Unger: passa-se a valorizar o capital vadio, o capital que não produz o botão de uma camisa, a peça de uma máquina, um bem econômico, mas que circula pelas bolsas, com a fantástica velocidade da internet, no cassino global, quebrando, de um momento para outro, países e desempregando milhões de pessoas.

A valorização do capital financeiro é tamanha que os Estados Unidos passam a congelar o salário dos seus trabalhadores e inventam os prêmios, os bônus para os executivos das empresas que maior sucesso pudessem ter nas bolsas. Capital financeiro sem produzir nada, a ganância transformada em mola do desenvolvimento do capitalismo financeiro, e os salários congelados. Os salários congelados – e congelados por mais de década – praticamente paralisam a economia americana porque põem um freio na capacidade de consumo do mercado interno.

Os gênios das finanças engendram, então, uma solução: o *subprime*. Os salários são congelados, mas o americano comum, o trabalhador passa a ter acesso a empréstimos de prazo largo e juros altos – juros que em determinado momento chegaram a 15% ao ano – e se endivida.

Estava iniciada a possibilidade concreta de uma crise semelhante à crise de 1927-1929, o famoso C*rack* da economia americana. Quando a bolha imobiliária, fundamentalmente na Flórida, explode, os financiamen-

tos deixam de ser honrados e a economia americana entra em debacle.

Com o *subprime* com juros altíssimos, os americanos passam a financiar os seus imóveis: um imóvel de US$50 mil era financiado por US$100 mil; logo mais adiante, refinanciado por US$150 mil, US$200 mil. Mais à frente, os americanos financiam seus automóveis, com prazos larguíssimos e juros altos, e financiam o ensino universitário, porque, nos Estados Unidos, embora o ensino básico seja público e gratuito, o ensino universitário é privado. E os salários continuam congelados. Os executivos das grandes empresas recebem bônus fantásticos em cima da lucratividade que suas empresas pudessem ter nas ações negociadas na bolsa. E os Estados Unidos da América do Norte passam a raciocinar no curto prazo, deixando as ideias fundamentais do planejamento e da inovação tecnológica completamente abandonadas.

Uma empresa japonesa, a Toyota, tenta vender seu *jeep* no mercado americano. Não consegue nada e volta a investir, no Japão, em ciência e tecnologia. Mas as empresas norte-americanas, deixando de planejar, de investir em tecnologia, em avanço, vão, gradativamente, regredindo. Salários congelados levam à súbita inadimplência. A inadimplência era conveniente, principalmente no mercado imobiliário. Uma casa financiada por US$200.000,00 ia à praça e podia ser, mais na frente, talvez por interposta pessoa, ser recomprada por US$50.000,00. A economia americana cai como um castelo de cartas. Ninguém paga mais nada.

Mas não havia ficado essa situação apenas no *subprime.* Juros de 15% ao ano levaram aos derivativos, e sobre os derivativos avançaram com ganância os fundos de pensão, inclusive algumas empresas brasileiras, que quebraram no início da marolinha global. Lembro que uma delas foi a Sadia, com bases firmes no meu Estado, Paraná, e em Santa Catarina.

O sistema se desmonta de forma absoluta; desmonta-se porque abandonou o planejamento, abandonou a ideia básica da valorização do capital produtivo; desmonta-se porque trabalhou com juros altos; e se desmonta, fundamentalmente, porque congelou os salários.

Ora, levanto essa situação norte-americana pensando lá para trás, na época da independência, quando o liberalismo econômico era proposto aos Estados Unidos pela Inglaterra ou, melhor falando, pela Companhia das Índias, a companhia inglesa que dominava o mercado do mundo. Pretendia-se, para os Estados Unidos da América do Norte, a produção de *commodities*, de bens naturais e o fornecimento de mão de obra barata, enquanto todos os produtos industrializados seriam oferecidos pela Inglaterra. George Washington nomeia Secretário do Tesouro ou Ministro da Economia – não me recordo exatamente qual era a designação do cargo à época – Alexander Hamilton, que, rapidamente, envia ao Congresso americano o Tratado das Manufaturas, onde se contrapõe às ideias de Adam Smith, em *A Riqueza das Nações*, trabalhadas no interesse da Inglaterra, e propõe investimentos pesados em ciência, tecnologia, salários e financiamento para o crescimento da indústria norte-americana.

Na esteira de Alexander Hamilton, vem Friedrich List, Henry Carey e Henry Clay. E a nova economia americana, suportada na ideia de nação, se estabelece. A ideia de nação se contrapõe, de forma definitiva, à ideia da globalização, à ideia do mercado; a nação se contrapõe frontalmente ao mercado. O mercado vive apenas com o pressuposto da ganância como motor da economia e do desenvolvimento. A nação, não; a nação tem passado, a nação é forjada ao longo da história com o suor e o sangue de gerações populares. A nação é cimentada pelo amor e pela solidariedade e tem compromisso com as pessoas, com a sociedade e com a aventura de vida de cada um dos nacionais. O mercado, não; o mercado pensa apenas no lucro fácil e rápido. E quando essa ideia de valorização do mercado se concentra, como se concentrou nos Estados Unidos da América, exclusivamente no crescimento econômico suportado no crescimento do capital financeiro, no domínio do capital financeiro, o resultado foi o que tinha que ser: o sistema desaba como um castelo de cartas. Não se pagam os imóveis, os automóveis, o ensino, e a inadimplência de um povo com o salário congelado leva à quebra do mercado financeiro global. E o prejuízo só não foi maior, só não foi absolutamente fantástico porque o papel pintado é o lastro de quase todos os países do mundo hoje. O Brasil fala em 200, 300 milhões de reserva; a China fala em bilhões de reserva em dólar. Isso, de certa forma, segura a economia norte-americana.

Aonde quero chegar com essa análise das ideias distorcidas do liberal Adam Smith? Sim, Adam Smith, o homem do comércio globalizado, da liberdade absoluta de comércio no planeta e que acaba morrendo como fiscal aduaneiro na Escócia, cuidando exatamente daquilo em que não acreditava: dos impostos, dos *aranceles*, dos gravames sobre as importações e as exportações, conforme o interesse específico do país num determinado e dado momento. Quero fazer uma contraposição, uma análise, uma experiência de raciocínio em relação à política brasileira. O mundo, hoje, congela juros. Nos Estados Unidos, os juros são negativos; na China, são de 0,7%; no Japão, são negativos; na França, são negativos; na Alemanha, na Inglaterra, são negativos. Mas nós, aqui, no Brasil,

estamos com 5,5% de juros reais. A segunda taxa de juros mais alto do planeta é a da Austrália: 1,9%. E nós, com os juros exacerbados, na visão financeira do controle da crise, na visão monetarista, estamos ainda pensando em congelamento de salário na outra ponta, e isso no momento exato em que discutimos os índices do salário mínimo do País.

Quero me referir a uma experiência paranaense. Na contramão da política oficial – e oficial há muitos anos no País –, o Paraná reduziu impostos. Reduzimos o ICMS de mais ou menos 100 mil itens, de 28% e 18% para 12%. Zeramos o imposto das microempresas e reduzimos o imposto das pequenas empresas, de 28% e 18% para uma média de 2%. No Paraná, das duzentas e poucas mil empresas, 190 mil estão contempladas pelas isenções colocadas pelo governo estadual. Num primeiro momento, diziam que isso quebraria o Estado do Paraná. Não quebrou! Acelerou o círculo virtuoso do desenvolvimento. Pequenos empresários capitalizados acabam gastando no comércio formal, e o Estado arrecada da mesma maneira.

Ousamos mais: no ano passado, o salário mínimo regional do Estado do Paraná era de R$765,00; e será corrigido, evidentemente para mais, neste ano de 2011. E o resultado pode ser medido não por mim, que era governador, mas pelo IBGE: o Estado do Paraná é o Estado que mais cresceu do ponto de vista industrial no último ano.

Nós, dentro das limitações de um governo estadual, do governo de uma unidade federada, fizemos a nossa reforma tributária. No entanto, vejo agora que continuamos na contramão; continuamos presos aos interesses dos rentistas, com juros altíssimos e compressão de salários.

Quinhentos e quarenta e cinco reais por quê? Para deixar de irrigar os R$5 bilhões que o Banco Central retirou da economia com o aumento de 0,5% na taxa Selic? Taxa Selic? Que bobagem falar nisso num País onde os juros dos cheques especiais e dos cartões de crédito variam entre 8,5% e 14%, ultrapassando, folgadamente, 100%, 150% ao ano.

Não é esse o caminho! O caminho do Brasil é a criação do mercado interno, a elevação dos salários, a redução dos impostos, o controle da depreciação do dólar e a defesa do interesse nacional de forma extraordinariamente clara, com a utilização de todos os meios tributários possíveis.

Por isso, repito hoje o que eu disse na sexta-feira: acho que, embora muito bem intencionada e popular, a história da reforma eleitoral e de outras tantas reformas, insistentemente anunciadas e nunca feitas, é, de certa forma, para divertir, do latim *divertere*, ou seja, afastar-se, desviar do que importa.

A reforma da nossa economia é a mãe das reformas e passa pelo fim da autonomia do Banco Central, onde se acumulam inteligências notáveis para tratar da política monetária, mas onde ninguém examina a política comercial do Brasil, a política industrial, a política social, a política de desenvolvimento.

Esse crescimento que nós estamos vivendo se suporta, fundamentalmente, na importação e na queda dos produtos industriais na nossa balança exportadora, que cai de 45% para 39%, enquanto cresce a importância das *commodities*.

O que seremos nós: uma nação para todos ou um país à disposição do mercado? Vamos ser o que a Inglaterra pretendia para os Estados Unidos da América do Norte ou seremos capazes de olhar o passado, de nos influenciar pelas ideias de Alexander Hamilton, Henry Carey, Friedrich List e Henry Clay, e de assumir a nossa condição de nação, viabilizando o crescimento do mercado interno e o verdadeiro desenvolvimento do País?

Presidente, a minha intenção era trazer ao Senado da República, com este plenário que já conta com o exuberante quórum de oito Senadores, e, através da TV Senado, levar ao Brasil essa discussão.

A minha esperança, confesso ao Senado e aos telespectadores, está na capacidade da Presidente Dilma de resistir às pressões e modificar, decididamente, a política econômica do País.

Obrigado, Presidente.

O SR. VITAL DO REGO (PMDB – PB) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT – RO) – Pois não, Senador Vital do Rego.

O SR. VITAL DO REGO (PMDB – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Na forma regimental, para uma comunicação inadiável, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT – RO) – V. Exª será inscrito.

Concedo a palavra, agora, à Senadora Gleisi Hoffmann, do PT do Paraná. Na sequência, o Senador Vital do Rego, para uma comunicação inadiável, e, em seguida, o Senador Eunício Oliveira.

Faço a leitura da comunicação do dia 07/02/2011.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT – RO) – A Presidência designa o Senador Romero Jucá Relator Revisor do Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2010, proveniente da Medida Provisória nº 501, de 2010.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT – RO) – O expediente lido vai à publicação.

Com a palavra, a Senadora Gleisi Hoffmann.

A SRA. GLEISI HOFFMANN (PT – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) –

Sr. Presidente, Srs. Senadores, na semana passada, eu anunciei, em meu primeiro discurso desta tribuna, a apresentação de três projetos à Mesa Diretora do Senado. Na ocasião, informei que, oportunamente, eu retornaria a este plenário para tratar com mais detalhes desses projetos.

Busquei, no início de mandato, apresentar projetos que estejam em sintonia com a necessidade atual de conferir maior responsabilidade fiscal à gestão dos recursos públicos.

É fundamental melhorar a qualidade dos gastos correntes em todos os três Poderes da República. Justamente com o objetivo de contribuir para essa finalidade, peço a atenção e o apoio de todos os meus Pares para os três projetos que submeto à apreciação.

O primeiro desses projetos, o Projeto de Resolução do Senado nº 1, de 2011, pretende alterar o Regimento Interno da Casa para vedar a posse dos Senadores nos períodos de recesso do Congresso Nacional.

Atualmente, a legislação interna do Senado prevê que, durante o recesso parlamentar, a posse dos Senadores e Senadoras realize-se perante o Presidente, em solenidade pública em seu gabinete.

Ora, Sr. Presidente, não há razão significativa para permitir a posse de Senadores durante os períodos de recesso, quando não há atividades na Casa. É um procedimento que não aperfeiçoa a representação popular e submete o Poder Legislativo a duras críticas e à condenação da sociedade, pelo fato de acarretar gastos em um período no qual não são realizadas sessões do Senado Federal.

A posse de Senadores durante o recesso resulta em direitos e benefícios devidos ao mandatário sem que o mesmo tenha sequer participado dos trabalhos da Casa. Por exemplo, na hipótese de um Senador ou Senadora em fim de mandato ser convidado para assumir, no início de um novo Governo, um cargo que imponha seu afastamento do Senado Federal, no modelo atual, um dos seus suplentes assume o cargo de Senador por menos de um mês, e, entre outros benefícios, passa a dispor de um plano de saúde vitalício, sem qualquer ônus para ele ou sua companheira ou companheiro.

Tenta-se, portanto, com a proposição apresentada, extinguir-se essa prática equivocada.

A segunda proposição trata-se do Projeto de Decreto Legislativo nº 71, de 2011, que disciplina o pagamento da ajuda de custo aos membros do Congresso Nacional.

Por tradição, concede-se aos Deputados Federais e Senadores ajuda de custo no início e no final de cada Sessão Legislativa, destinada a compensar as despesas com mudança e transportes.

Trata-se de procedimento que se justificativa na época em que os transportes eram precários e os Parlamentares se deslocavam para a Capital do País a cada ano, e lá permaneciam até o final da Sessão Legislativa, quando só então retornavam aos seus Estados para se reunir com seus eleitores.

Hoje, os membros do Congresso Nacional têm a possibilidade de retornar à sua base eleitoral a cada semana, não se justificando, há muito, a manutenção do pagamento dessas parcelas. A partir desta Legislatura, inclusive, quando se procedeu ao reajuste do subsídio, a prática não se justifica nem sob o argumento de que ela representa uma forma de complementação remuneratória para os Parlamentares.

Assim, estamos apresentando a presente proposição extinguindo os denominados 14º e 15º salários dos Deputados Federais e Senadores. Permanece, apenas, a ajuda de custo no início e final do mandato, que, efetivamente, tem a natureza desse tipo de vantagem: uma parcela indenizatória.

Trata-se de iniciativa que, inclusive, homenageia o princípio da isonomia, dando aos Parlamentares tratamento igual àquele que se aplica aos demais agentes públicos, que somente recebem ajuda de custo quando são obrigados a mudar de residência no interesse da administração.

Além de tudo, com a aprovação da proposta, economizaremos, a cada quatro anos, cerca de R$80 milhões na Câmara dos Deputados. No Senado, a cada oito anos, seriam economizados cerca de R$30 milhões. Considerando-se as duas Casas, a economia média por ano seria algo em torno de R$24 milhões.

Se a economia não bastasse, ainda há algo mais importante, pois estaríamos conferindo aos membros do Congresso tratamento semelhante ao dado à imensa maioria dos trabalhadores brasileiros, que percebem ao longo do ano apenas 13 salários.

Ademais, estou apresentando a esta Casa o Projeto de Lei nº 3, de 2011, terceira de minhas iniciativas, que regulamenta o teto de remuneração dos agentes públicos. As parcelas indenizatórias não compõem o teto, logo, elas têm de ser bem definidas para que não constituam um subterfúgio para aumento salarial, sobretudo num momento em que os vencimentos dos Parlamentares foram substancialmente elevados.

A definição de uma política de gestão de pessoas no serviço público sempre foi algo extremamente difícil de ser feito, haja vista os gigantescos entraves políticos e administrativos para tal.

É nesse contexto que surge o teto remuneratório, cujo estabelecimento vem sendo tentado por vários governos deste País.

Efetivamente, é preciso reconhecer, o estabelecimento de um teto remuneratório nada mais é do que a confissão da absoluta incapacidade do Poder Público de promover uma política eficiente de gestão de pessoas.

Até por esse fato é que a implantação do teto é importante para a moralidade pública e para a contenção das despesas com pessoal e para o equacionamento de uma série de injustiças – por exemplo, o recente caso que gerou contrariedade em toda a sociedade brasileira: a acumulação de pensões e aposentadorias especiais com o subsídio parlamentar. Nestes casos, os beneficiados envolvidos podem receber até cerca de R$50 mil mensais, extrapolando muito o teto remuneratório do setor público.

Para coibir tais práticas, é fundamental a edição de ato legal regulamentando o art. 37, XI, da Carta Magna, fixando, a partir do conceito constitucional, de forma clara, as parcelas que estão abarcadas pelo limite e os procedimentos que devem adotar os órgãos e entidades públicas para torná-lo efetivo.

Esse é o objetivo do PLS nº 3, de 2011, que busca, com base na prática administrativa já adotada pelos diversos órgãos e entidades públicas, bem como na jurisprudência e na doutrina existente sobre a matéria, dar tratamento completo ao tema.

Nessa direção, além de se definir a natureza das diversas parcelas que compõem a remuneração dos agentes públicos, estabelecem-se procedimentos para a aplicação do teto no caso das remunerações recebidas cumulativamente, inclusive quando sua origem é de entes federados diferentes, respeitando sempre os limites que a legislação federal tem na matéria, tendo em vista a autonomia constitucionalmente assegurada aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios.

Trata-se, então, de buscar iniciar o debate aprofundado do tema no Congresso Nacional, para que possamos regulamentar essa polêmica matéria. Mais ainda, busca-se também provocar os Estados, o Distrito Federal e os Municípios para que caminhem na mesma direção, disciplinando a aplicação do teto em seu âmbito.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, são contribuições convictas que ofereço para o aperfeiçoamento da gestão pública, entendendo que, além de legislar, o Congresso Nacional e, mais especialmente, o Senado Federal têm de dar o exemplo.

Espero sinceramente contar com o apoio de todos para que possamos aprovar o quanto antes as três proposições citadas. Além de fortalecer a gestão pública, elas com certeza contribuirão para a respeitabilidade do Senado junto à opinião pública.

O Sr. Roberto Requião (PMDB – PR) – Senadora, V. Exª me concede um aparte?

A SRª GLEISI HOFFMANN (PT – PR) – Claro, Senador Requião.

O Sr. Roberto Requião (PMDB – PR) – Senadora, desde logo quero deixar claro o meu apoio à sua proposta, mas eu me disponho a fazer algumas emendas em seu projeto. Uma delas, Senadora, seria a proibição de Parlamentares ocuparem cargos no Executivo. Nós não somos um Brasil parlamentarista. Nos Estados Unidos, Hillary Clinton teve de renunciar ao seu mandato de senadora para assumir um ministério do presidente Obama. A segunda emenda é a proibição de secretários de Estado e ministros da República receberem jetons de participação em conselhos de empresas, porque sabemos nós que ministros, ao longo da história e no atual governo, recebem mais de R$50 mil na soma dos jetons dessa participação nos conselhos, que geralmente é muito pouco efetiva. Acho que essas duas emendas serão acatadas com alegria pela nossa Senadora. E, como medida provisória e urgente, antes que proibamos a participação de Parlamentares no Executivo, que é uma forma de cooptação do Parlamento por qualquer Executivo, é necessariamente uma forma de cooptação, deveríamos proibir liminarmente. E estaria a cargo da direção das Casas congressuais, Câmara e Senado, a manutenção dos gabinetes dos ministros com remuneração, vantagens, funcionários e a própria remuneração parlamentar no exercício de um cargo executivo. Como dizia meu velho amigo Stanislaw Ponte Preta, restaure-se a moralidade ou locupletemo-nos todos. Vamos fundo nisso, Senadora.

A SRA. GLEISI HOFFMANN (PT – PR) – Com certeza, Senador Requião. É um prazer tê-lo me aparteando, um Senador colega do meu Estado. Fizemos campanha juntos. Quero dizer que uma de suas emendas será aceita; a outra não precisa porque já está contemplada no projeto. Entre as parcelas que são consideradas remuneratórias, está justamente a participação nos conselhos. Então, o ministro ou qualquer cargo do Executivo que assumir e estiver em um conselho vai poder somar até o limite do teto ou, então, vai ter de optar, assim como fiz em relação às aposentadorias especiais de ex-governadores, ou soma ou opta. Acho que isso é importante.

Em relação à primeira proposta, de Parlamentar ter de renunciar para ser ministro, cabe a esta Casa a discussão. Com certeza, o senhor fará a proposta e vamos debater a respeito.

Em relação à estrutura que fica à disposição, concordo plenamente com o senhor. Aliás, no Esta-

do do Paraná, temos essa mesma situação em que Parlamentares foram requisitados pelo governo, inclusive no governo de V. Exª, e ainda assim continuavam tendo condições diferenciadas por terem base no Parlamento ou por poderem fazer a opção do salário parlamentar.

Tenho certeza de que esse é um tema importante para a Casa, importante para o setor público. Tenho certeza de que a Casa vai discutir com bastante responsabilidade e de que teremos a contribuição de todos.

Sr. Presidente, tenho certeza absoluta de que, se enfrentarmos esses temas, debatermos, discutirmos e votarmos, estaremos resgatando cada vez mais a credibilidade do Senado da República, instituição tão importante à democracia brasileira.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT – RO) – Concedo a palavra ao nobre Senador Vital do Rego para uma comunicação inadiável.

O SR. VITAL DO REGO (PMDB – PB. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Acir Gurgacz, Srªs e Srs. Senadores, uso este espaço, vindo do meu Estado, profundamente impressionado com os números que acabei de receber, ao longo do último fim de semana, da Associação Brasileira de Consultores Profissionais. Tratam de uma radiografia da violência nos primeiros dias deste ano.

Enquanto durante a semana ouvimos falar dos índices de criminalidade em Estados como São Paulo e, principalmente, Rio de Janeiro, depois das ações diretas e eficazes do Governo Federal e do Governo Estadual, em que a instalação de Unidades de Polícia Pacificadora em diversos morros violentos da capital fluminense trouxe uma redução bastante significativa nos índices de criminalidade, volto da minha Paraíba, Sr. Presidente, profundamente preocupado.

Fazendo uma avaliação, tomando como dados os números de janeiro do ano passado e de janeiro deste ano, tenham certeza de que crescemos em percentuais estarrecedores. Para os senhores terem ideia, foram dez assaltos a banco com uso de bombas, neste mês de janeiro, o que significa um crescimento de 280% em relação ao mês de janeiro do ano passado; 19 assaltos do tipo "saidinha de banco", o que significou um crescimento de 78%, Sr. Presidente; 66 assassinatos com execuções sumárias, gerando um aumento de 48%; 308 roubos e furtos, gerando um aumento de 192%; 14 sequestros do tipo relâmpago, o que gerou um aumento de 88% em relação ao mesmo período do ano passado; e mais 65 assaltos a agências dos Correios e a outros estabelecimentos, gerando um aumento de 120% em relação ao mês de janeiro do ano passado.

É preocupante, até porque a Paraíba, esse Estado belíssimo que todos nós admiramos por suas belas paisagens, sua beleza natural, seus encantamentos e seu maior patrimônio que é a simpatia da sua gente.

Hoje, teço essas considerações para imaginar que é imediato, cogente que o Governo nacional se irmane com os governos estaduais, estabelecendo de uma vez por todas um plano nacional de segurança pública.

Nós estamos vivendo, no meu Estado, uma situação também inusitada. Há uma lei estadual, que foi aprovada no final do governo passado, em que os policiais militares, os policiais civis, os agentes de segurança pública tinham remunerações crescentes a cada ano, tomando como base uma lei estadual do vizinho Estado de Sergipe. Lamentavelmente, por força de uma decisão administrativa do atual Governo, essa lei não está sendo cumprida, ela está sendo discutida na Justiça. E há uma certa insatisfação dessas categorias com a falta de compromisso do Governador do Estado com relação à segurança pública.

Que da tribuna desta Casa seja feito um apelo ao Governo da Paraíba para chamar à mesa de negociação os policiais, os agentes de segurança pública, porque números como esses nos envergonham, nos preocupam e nos deixam profundamente indispostos, talvez, com espetáculos, eventos e cenas graves e lastimáveis que a imprensa do meu Estado está diariamente divulgando.

Essa era a comunicação inadiável, Sr. Presidente, que eu tinha a oferecer à Casa na tarde de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT – RO) – Concedo a palavra ao nobre Senador Eunício Oliveira.

Antes, porém, a Presidência comunica ao Plenário que foram republicados em *Avulsos* e no *Diário do Senado Federal* do dia 27 de janeiro o inteiro teor do **Projeto de Lei da Câmara nº 198, de 2009**, a fim de constar o despacho inicial a ele aposto.

A matéria continua a tramitar, nos termos do art. 332 do Regimento Interno. Uma vez que já se encontra instruída pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e pela Comissão de Serviços de Infraestrutura, vai à Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicação e Informática, em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT – RO) – Com a palavra o Senador Eunício Oliveira.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB – CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Presidente.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, representar o Estado do Ceará depois de uma eleição histórica, que mudou paradigmas e parâmetros da política do nosso Estado, é um enorme desafio. E o desafio é proporcional à nossa vontade de vê-lo superado. Promover o desenvolvimento do Estado e a justiça social para o povo cearense é uma tarefa enorme, mas possível de ser realizada.

A responsabilidade de representar o Ceará nesta Casa me obriga a enfrentar os problemas na área social, na saúde, na segurança pública, na educação, no emprego, na habitação, na infraestrutura...

Agora é hora de trabalharmos ainda mais pelo Ceará. Vamos cumprir todos os compromissos que assumimos em praça pública, durante a nossa campanha, como a solução para o problema de abastecimento de água no Estado do Ceará e encontrar uma saída para o drama dos pequenos e médios produtores rurais. Nós ajudamos a resolver uma etapa no período da renegociação das dívidas, mas agora precisamos avançar e solucionar de vez esse problema que aflige a todos os pequenos e médios agricultores cearenses.

Temos de consolidar ainda, Sr. Presidente, projetos estruturantes que são fundamentais para o Ceará, como é o caso da siderúrgica e da refinaria de petróleo, ambas instaladas no Complexo do Pecém, no Estado do Ceará.

Nós, juntos com o Governador Cid Gomes, conseguimos, com a participação do Governo Federal, avançar na área da educação e da formação profissional dos nossos jovens. Estamos agora levando inclusão digital a todos os Municípios cearenses, com a rede de fibras óticas, que está pronta para ser inaugurada e utilizada a partir do mês de março deste ano.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, indicado pelo nosso partido, o PMDB, para presidir um dos órgãos de maior responsabilidade nesta Casa, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, vamos votar todos os projetos importantes que lá se encontrem e os que chegarem. São temas de grandeza, como a reforma política, uma reforma verdadeira, uma reforma política profunda.

Chegou o momento de repensarmos, em conjunto com a sociedade, um novo elenco de normas que proporcionem o aperfeiçoamento da legislação e o fortalecimento do sistema eleitoral e dos partidos políticos.

Não é mais concebível que a vontade do eleitor não seja respeitada, com regras anacrônicas que mergulham a classe política num mar de descrédito. E esta preocupação é compartilhada por muitas lideranças de diferentes correntes políticas, ideológicas e partidárias. Foi o que registraram, na semana passada, em discursos, aqui no Parlamento, a Presidente Dilma Rousseff, o Presidente José Sarney, o Presidente Marco Maia e o Presidente do TSE, Ministro Ricardo Lewandowski.

O Presidente do nosso partido e Vice-Presidente da República, o companheiro Michel Temer, tem sido um incansável defensor de uma reforma político-partidária.

Srªs Senadoras, Srs. Senadores, Sr. Presidente, como conviver, por exemplo, com a eleição proporcional, em que o povo vota num candidato e quem se elege é outro? Onde toma posse quem tem pouco mais de duas centenas de votos, enquanto outros que tiveram centenas de milhares viram suplentes?

Criado pelo chamado quociente eleitoral, esse cálculo distorce o sistema pelo fato de não cumprir um princípio básico da democracia, que é o da prevalência da maioria, respeitando sempre o direito da minoria. Por essa razão, Sr. Presidente, defendo o chamado voto majoritário para os Deputados Federais e Estaduais, ou seja, a eleição para esses cargos funcionaria como o sistema utilizado para o Senado ou para os Governos Federal, Estaduais e Municipais: quem tem mais votos absolutos vence as eleições. No Ceará, por exemplo, onde há 22 Deputados Federais, seriam eleitos os 22 candidatos mais votados, desde que filiados aos respectivos partidos políticos.

Outro ponto que precisa ser enfrentado é o da fidelidade partidária, com regras firmes e claras do jogo político, em que não haja espaços para interpretações da lei e em que não se crie insegurança nem para os candidatos nem para o eleitorado. A fim de impedir a migração de legenda para legenda, o candidato que foi eleito deverá permanecer nesse mesmo partido por pelo menos três anos e meio. Apenas nos últimos seis meses do seu mandato, ele poderá, se quiser, realizar a migração para outra legenda.

Uma questão que igualmente tem de ser enfrentada é a dos suplentes de Senadores.

Por fim, outro tópico que considero fundamental é o de financiamento público das campanhas. Com o financiamento público de campanhas, todos terão igualdade de condições na disputa e prevalecerá o debate das ideias e das propostas apresentadas.

As mudanças são tão polêmicas, Sr Presidente, e tão complexas que o Senado Federal e a Câmara

dos Deputados já aprovaram várias propostas, mas nenhuma foi finalizada.

Existe inclusive uma comissão de notáveis trabalhando para apresentar sugestões. Todas essas iniciativas são bem-vindas. Mas é preciso que o Parlamento seja o protagonista desse movimento.

Hoje, o jornal *Valor Econômico* traz uma entrevista do Presidente José Sarney, que volta a defender a reforma política. Mas eu defendo a criação de uma comissão especial mista, que inclua Deputados e Senadores, para que a reforma político-partidária seja feita de forma conjunta, queimando etapas e construindo o consenso de maneira muito mais eficiente.

Claro que há várias outras questões a serem enfrentadas, mas considero esses quatro pontos fundamentais para estabilizarmos as regras do jogo e trazemos de volta a credibilidade às nossas instituições.

O Sr. Vital do Rego (PMDB – PB) – Senador Eunício, eu gostaria de pedir a V. Exª que, oportunamente...

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB – CE) – É com prazer que concedo um aparte a V. Exª, depois, ao nobre Senador Requião e, depois, ao nosso querido Senador Casildo Maldaner.

O Sr. Vital do Rego (PMDB – PB) – Senador Eunício, que alegria poder dividir com V. Exª este espaço do Senado da República. Eu tive, igualmente, a satisfação de poder conviver, nos últimos quatro anos, com um homem que, ao chegar, encontrei como referência no meu partido, no nosso partido, o PMDB. V. Exª tem uma passagem muito bonita no PMDB, marcadamente como Líder partidário, como representante do Ceará. O Ceará fez muito bem em dar a V. Exª um degrau a mais na sua brilhante trajetória política. V. Exª vem carregado de esperanças e expectativas, seguindo um rosário de afirmações do nosso partido, esculpidas no nosso Regimento e nos nossos Estatutos, absolutamente palatáveis à vontade popular. Por isso que, ao chegar a este primeiro ano de mandato, já lhe é delegada uma missão das mais importantes: presidir a Comissão de Justiça do Senado Federal. Nessa Comissão, certamente tramitarão temas da mais alta relevância nacional. V. Exª abordou alguns, mas topicamente incluiu, com o tempo e no momento, não nas palavras apenas do nosso Presidente Sarney, mas de todos os Senadores, dando como preferencial a discussão da reforma política nesta Casa. Os tópicos, os elementos e as propostas que V. Exª trouxe, no seu breve, mas denso pronunciamento, mostram claramente o rumo que o PMDB quer adotar: o rumo das mudanças, sem radicalismo, sem intenções, com profundas discussões, tanto na Câmara quanto no Senado. Em nome do PMDB, tenho o orgulho e a satisfação de poder estar ao seu lado, tanto na Comissão de Constituição e Justiça quanto neste plenário, traduzindo as esperanças da Paraíba e do Ceará, com votos neste Parlamento.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB – CE) – Muito obrigado, Senador Vital. Agradeço as palavras carinhosas de V. Exª e as incorporo, se V. Exª permitir, ao meu pronunciamento.

Com a palavra o nobre Senador Roberto Requião, para um aparte.

O Sr. Roberto Requião (PMDB – PR) – Senador Eunício, eu, pessoalmente, não acho que a reforma eleitoral seja a principal tese para o Brasil discutir neste momento. Mas, não sendo a principal, merece a nossa atenção também. Eu estava aqui pensando, enquanto V. Exª expunha sua tese no seu pronunciamento. E cheguei a uma conclusão, de que poderíamos ter um teto para cada candidatura: um teto para Deputado Federal, um teto para Deputado Estadual, em teto para Senador, um teto para Governador. E esse teto, estabelecido por algum mecanismo, em cada Estado do Brasil. Nós deveríamos tratar as doações, os aportes, como a Lei Rouanet, criando vantagens e incentivos, como a dedução no Imposto de Renda para doações. Se o teto, por exemplo, para o financiamento da campanha de um Senador fosse de R$500 mil... É evidente que será quase sempre mais do que isso, mas se fosse de R$500 mil, esse candidato a Senador poderia receber das empresas até R$500 mil. Mas a empresa teria o seu próprio limite, que excederia essa doação individual. Então, ela poderia transferir essa doação para outros candidatos. Seria uma espécie de Lei Rouanet no financiamento, e nós não estaríamos lançando diretamente mão de recursos públicos. Mas sempre remanesce o grande problema, Senador Eunício, que é o problema dos monopólios da comunicação. A diferenciação das possibilidades de cada candidato está muito mais no estrago que pode ser feito pela calúnia, pela difamação e pela injúria nos meios de comunicação monopolizados do que propriamente no dinheiro que o candidato possa gastar na sua campanha. Uma calúnia em rede nacional, da Globo, prejudica uma candidatura de forma fundamental. Não há dinheiro ou recurso público que equipare as candidaturas. Então, temos que pensar é no direito de resposta. Já fui Senador. E, quando Senador, o plenário do Senado aprovou uma proposta minha de resposta imediata

às calúnias, injúrias e difamações nos órgãos que as fizessem. Foi aprovada por unanimidade na Comissão e no plenário do Senado e foi enterrada na Câmara Federal. Acho que podíamos retomar essa questão do direito de resposta e a questão da democratização da comunicação. Os grandes monopólios acabam dominando o País, assim como o mercado financeiro e o Banco Central independente acabam tornando absolutamente dispensável o Parlamento. Mais vale o poder de emitir moeda e de controlar os juros do que o poder do Presidente da República ou do Congresso Nacional. Estou tornando meus o raciocínio e a análise de um famoso presidente norte-americano, no período logo posterior à independência, quando o Chase Manhattan e o Citicorp criaram o Banco Central norte-americano, porque o tal do FED, o Federal Reserve, é tudo menos um banco do estado norte-americano; é um banco privado. E o Citicorp e o Chase Manhattan têm mais de 50% de suas ações. Então, estamos caminhando para isto: Banco Central independente, Banco Central privado. E daí, para que Congresso Nacional? Para que eleição? Para que eleição para Presidente da República? Então, eu acredito que esta questão da reforma eleitoral desborda o aspecto da própria reforma e passa a se referir ao aspecto da dominação da mídia e do mercado financeiro e à própria inutilidade do Congresso Nacional e das eleições no País.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB – CE) – Agradeço a participação, sempre inteligente e brilhante, de V. Exª e concedo um aparte ao nobre Senador Casildo Maldaner.

O Sr. Casildo Maldaner (PMDB – SC) – Quero cumprimentá-lo, Senador Eunício Oliveira, por sua estreia no Senado. Estreia no Congresso Nacional não é porque V. Exª vem da Câmara, já é experiente, como tem sido em outras lidas pelo País afora, inclusive como tesoureiro nacional do nosso partido. Mas, dentro das teses que V. Exª levanta para o debate aqui no Congresso Nacional, quero dizer que comungo com V. Exª tanto quanto ao fortalecimento dos partidos políticos – que se parasse essa negociação de nomes daqui e de lá, como se fosse negociação em prateleira de comércio, de bodega, que se evitasse isso, que se fortalecesse os partidos e, dentro deles, as ideias, os resultados – como em relação aos suplentes, inclusive o resultado, para não se vincular ou ficar solto. Lembro-me que, na eleição de Jânio Quadros, o vice que era mais alinhado a ele não se elegeu. Se não me engano, foi a época em que João Goulart se elegeu Vice-Presidente da República com Jânio Quadros, de tendências diferentes, mas, dos vices, o mais votado foi ele, embora não vinculado à linha de Jânio. Então, as teses de V. Exª, Senador Eunício Oliveira, são um debate forte: a reforma tributária, a reforma da descentralização... Então, além de cumprimentá-lo, eu só queria recordar que o Ceará vem, com V. Exª, com muita força. E nós, catarinenses, queremos comungar com V. Exª, até porque o Ceará, de tantas personalidades, desde o insigne Paes de Andrade... Quero dizer isto porque eu, à época em que Paes foi Presidente da nossa sigla, tive a honra de ser Tesoureiro da Executiva Nacional do nosso partido. À época, instalamos a Fundação Ulysses Guimarães para levar ao Brasil inteiro uma espécie de seminário de instrução política, de ciência política. V. Exª vem desse berço, vem do Ceará. Por isso, sem citar outras personalidades, quero cumprimentá-lo, Senador Eunício, e dizer que sei que, ao longo dessas caminhadas aqui, muitos debates haverão de acontecer em prol do Brasil. Meus cumprimentos, Senador.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB – CE) – Agradeço e incorporo as palavras de V. Exª ao nosso pronunciamento e concedo um aparte ao nobre Senador Lindbergh Farias.

O Sr. Lindbergh Farias (PT – RJ) – Eu também quero saudar V. Exª, que estreia hoje na tribuna do Senado já jogando um grande papel. V. Exª, além da grande votação que teve no Ceará, seu Estado natal, já no primeiro mandato no Senado, vai ocupar a mais importante de todas as Comissões desta Casa, a Comissão de Constituição e Justiça. Com certeza, V. Exª vai ser um dos mais importantes Senadores e já estreia na tribuna pautando, trazendo o debate da reforma política. Eu queria, sem me alongar, porque este momento é do senhor, sua estreia, dizer que considero fundamental este debate sobre a reforma política. No entanto, o caminho que muitos defendem hoje, o caminho do "distritão", do voto majoritário para Deputado, tem seu lado positivo: você dá ao eleitor condições de colocar o que o eleitor prefere nas vagas na Câmara Federal. Mas tem problemas. Na minha opinião, o "distritão" enfraquece a lógica do partido, do voto nas ideias. O senhor falou em financiamento público. Eu não consigo casar financiamento público com esse voto majoritário, com o "distritão". Por isso, acho que é necessário e fundamental que haja uma grande reforma política no nosso País, mas ainda acho que o voto em lista, com financiamento público, é o melhor caminho. É claro que também tem problemas. Podemos criar uma grande burocracia partidária? Podemos criar,

sim, mas é só dessa forma que eu vejo a gente criar uma coerência no voto por partido alinhado a certas ideias. Quero saudar V. Exª e dizer que este debate está só iniciando. E V. Exª tem razão: se montarmos uma comissão mista do Congresso Nacional, vamos ter oportunidade de debater tudo isso e chegar a um consenso sobre esses rumos da reforma política. Parabéns a V. Exª por esse pronunciamento.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB – CE) – Agradeço as palavras carinhosas de V. Exª e concedo um aparte ao nobre Senador Mozarildo Cavalcanti.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Eunício, coincidentemente, o meu pronunciamento de hoje, que, aliás, foi o primeiro da sessão, foi sobre a reforma política. Entendo que praticamente todos os Parlamentares, a mídia toda e grande parte dos brasileiros estão preocupados de cuidar do debate sobre essa reforma. Aliás, a cada nova eleição, esse debate volta à pauta, e, depois, com o passar do tempo, vai esmaecendo. Eu até tenho dito que temos que fazer essa reforma este ano, ou pelo menos parte dela, porque também pretender que se faça a reforma como um todo é um trabalho mais complicado. Mesmo assim, pode-se fazer de uma forma cronológica: algumas coisas se aplicam logo, outras coisas se aplicam para a próxima eleição geral ou depois dela. Essa é uma questão que pode ser debatida amplamente. Eu fico com receio quando leio, por exemplo, que o Senador Sarney vai criar uma comissão, V. Exª propõe uma comissão mista. No Brasil, diz-se que, quando não se quer fazer alguma coisa, nomeia-se uma comissão. Então, eu só me preocupo com isso, mas, na verdade, é bom que o debate seja sistematizado. Não adianta, por exemplo, eu apresentar as minhas ideias, V. Exª, que vai comandar uma comissão decisiva para essa reforma, a de Constituição e Justiça, apresentar as suas, pois é preciso, efetivamente, que todos nós possamos, em um curto espaço de tempo, sistematizar todas as propostas que já estão no Congresso, além de outras que ainda não estão, de forma que possamos sair dessa reforma com algo de prático já para as próximas eleições, de 2012, para Prefeito e Vereador, como também para a próxima eleição geral, em 2014. Portanto, acho que o tema é importante, embora eu tenha dito aqui e repito que não a considero a mais importante das reformas. Ao contrário do que muitos dizem, não considero que ela seja a mãe de todas as reformas. Acho que a mãe de todas as reformas deve ser, de fato, a reforma tributária, aquela que vai aliviar o bolso de quem paga imposto neste País. Mas esse tema é relevante para a democracia brasileira. Quero cumprimentar V. Exª, que, com a experiência que tem, traz o tema de maneira serena, objetiva, e dizer que espero que possamos avançar rapidamente contando com a sua presidência na CCJ.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB – CE) – Agradeço, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É claro que, além deste tema que trazemos para debate, temas que desafiam temos muitos pela frente. São colocados vários temas igualmente ou até mais relevantes do que este: Temos, por exemplo, a ampliação do poder de compra dos salários e da renda dos trabalhadores brasileiros, o combate à criminalidade e o combate às drogas, a melhoria do sistema público de saúde, o acesso de todos aos meios de comunicação, como é o caso da Internet, o direito fundamental à moradia, o aperfeiçoamento e a ampliação dos programas sociais existentes. Enfim, uma extensa pauta que será decisiva para o desenvolvimento das regiões mais carentes do País, como é o caso do meu Nordeste.

Temos também, Sr. Presidente, de aprovar uma reforma tributária para que, em um momento de crise ou de dificuldade, o País não tenha de fazê-la de afogadilho.

A questão da desoneração da folha de pagamento, para que as empresas tenham condições de gerar mais emprego e renda para o trabalhador, é outro assunto que precisa ser resolvido nesta Casa.

É uma emoção estar aqui. Para mim, é um momento de muita emoção ter assumido uma cadeira no Senado da República. É muito, muito grande a emoção que sinto neste momento.

Quero aqui, desta tribuna, agradecer todo o apoio que recebi do povo do nosso Estado. Meu compromisso, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, é com cada cearense que confiou, que acreditou em nosso projeto. Estarei, cada vez mais, trabalhando para que tenhamos um Ceará melhor, um Ceará mais justo, mais fraterno e mais desenvolvido.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT – RO) – Concedo a palavra ao nobre Senador Aloysio Nunes Ferreira, do PSDB do Estado de São Paulo.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srª Senadora, Srs. Senadores, o cotejo entre as intenções e as realizações, entre as palavras e os atos não é, no exercício da oposição, apenas um recurso de retórica; é um dever fundamen-

tal daqueles que integram as bancadas de oposição nesta Casa e no Congresso Nacional.

Este comentário, embora banal, vem bem a calhar no pronunciamento que tenciono fazer agora a respeito do recente apagão que assolou vários Estados do nosso País na região Nordeste.

Começo por lembrar, Sr. Presidente, uma entrevista concedida pela então Ministra da Casa Civil, Dilma Rousseff, em outubro de 2009.

Nessa ocasião, a então Ministra afirmou, com aquele tom assertivo que a caracteriza: "Temos certeza: não vai ter apagão. É que nós voltamos a fazer planejamento". Foi o que disse a Ministra. Ora, menos de duas semanas depois, o País mergulhou numa escuridão nunca antes vista na história do nosso País. E, na última sexta-feira, aconteceu de novo o mesmo evento, e todo o Nordeste ficou às escuras.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, eu preferia que, nessa matéria, a agora Presidente Dilma tivesse menos certezas e algumas dúvidas a respeito da linha, da estratégia que vem sendo adotada para a gestão do setor elétrico brasileiro, que, no meu entender, é uma das causas fundamentais de fenômenos como esses que ocorreram recentemente e responsável pela manchete que se lê hoje no jornal *Folha de S.Paulo* no seu caderno Cotidiano: "Apagões aumentam 90% em dois anos".

Eu dizia que – todos nós nos lembramos –, na madrugada de sexta-feira, 46 milhões de nordestinos passaram quatro horas no escuro.

O Ministro Edison Lobão usou uma expressão eufemística, quase que piedosa. Disse ele: "Não foi apagão. Foi uma mera interrupção temporária da energia". Que seja. Para o povo foi apagão mesmo.

Evoluiu a explicação do Governo porque dessa vez não foi a explicação meteorológica, não foram os raios. Tudo indica que aconteceu uma falha numa subestação gerida pela Companhia Energética do Vale do São Francisco, no Estado de Pernambuco, a subestação Luiz Gonzaga.

Mas, de qualquer forma, Sr. Presidente, não é segredo para ninguém o diagnóstico do que ocorreu, a causa do que ocorreu: é que o sistema elétrico brasileiro vem carecendo de investimentos, investimentos em modernização e notadamente na distribuição e na transmissão de energia.

Qual a razão disso? Penso eu, meus caros colegas, que a explicação está na lógica do modelo elétrico implantado no País sob a égide da Ministra Dilma Rousseff, no Governo Lula. Porque, desde 1994, a gestão de todo esse complexo setor da economia, que é o nervo da economia brasileira, como diz a Presidente, foi orientada num sentido unilateral, que priorizou um critério, que é o da "modicidade tarifária", ou seja, a perseguição da tarifa mais baixa possível da energia.

Ora, eu não estou pregando tarifas elevadas. Pelo contrário, a energia elétrica é um bem de primeira necessidade e tem que ser um bem acessível aos consumidores. Mas ele não pode ser visto isoladamente como critério da qualidade, especialmente num segmento da economia em que se faz necessário constantemente inovar, expandir, fiscalizar, planejar, planejar investimentos que somam sempre bilhões e bilhões de reais e cujo prazo de maturação é longo, ou seja, há sempre um tempo relativamente longo que decorre entre a decisão de investir e o resultado do investimento.

Ora, na busca da "modicidade tarifária", o que ocorreu foi o abandono, ou melhor dizendo, colocar-se num segundo plano as exigências de qualidade. E os apagões se transformaram em rotina. Infelizmente, nós não temos aí um evento isolado. A manchete que li agora há pouco na *Folha de S. Paulo* e que se origina de uma informação do Operador Nacional do Sistema é uma prova disso. Nós nos lembramos todos do megablecaute de novembro de 2009, quando 88 milhões de pessoas de 18 Estados ficaram às escuras. Esse incidente, aliás, rendeu a Furnas uma multa de mais de R$50 milhões até agora não paga.

Houve uma série de interrupções também no Rio de Janeiro. As indústrias da Zona Franca de Manaus padecem, constantemente, de falta de energia. No Nordeste brasileiro, cujo consumo vem crescendo num ritmo acelerado, cerca de 8% ao ano desde de 2006, o índice de interrupções medido pela Agência Nacional de Energia Elétrica subiu de 18 para 27 horas nos últimos três anos. E a pior situação foi verificada exatamente no Estado de Sergipe, onde a extensão dos apagões dobrou de 22 horas, em 2008, para 44 horas em 2010.

Ouço o aparte do nobre Líder Senador Alvaro Dias.

O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR) – Senador Aloysio, primeiramente, expresso nossa alegria de vê-lo nessa tribuna representando nosso Partido. Sua presença no Senado agrega conteúdo e qualifica esta Casa, tão carente de valores que possam contribuir para a recuperação da sua imagem e da sua respeitabilidade.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB – SP) – Agradeço a V. Exª.

O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR) – Meus parabéns pelo notável desempenho na campanha eleitoral e, sobretudo, pela vontade política que demonstra possuir para exercer um mandato com muita responsabilidade e com competência!

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB – SP) – V. Exª é um espelho para mim, nobre Líder.

O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador. Em relação ao apagão, surpreendeu-nos a afirmação do Ministro Lobão, quando disse que o sistema brasileiro é o mais moderno do mundo. Essa sua afirmativa é desmentida pelos fatos. Já em 2009, análise que nosso Partido fez sobre o apagão no Sudeste, ao qual V. Exª faz referência, demonstrou que a causa foi exatamente a ausência de recursos suficientes para a manutenção. Manutenção não oferece oportunidade ao espetáculo da inauguração. Manutenção não oferece perspectiva de que a autoridade possa apresentar-se e colocar isso nas estatísticas eleitoreiras como mais um feito. A manutenção é quase sempre feita no anonimato. Não é obra para *marketing* político. Por isso, o Governo desconhece a importância da manutenção e não a elenca entre as prioridades. Com isso, vai comprometendo um fantástico patrimônio do povo brasileiro, que é o sistema de energia elétrica no País. Este é um ponto: não há prioridade na definição de recursos que digam respeito à manutenção. Outro ponto é exatamente a qualificação. Técnicos experientes e talentosos se aposentam, e não há reposição compatível com a qualificação técnica exigida, porque há interesse de acomodação política. Substituem-se técnicos qualificados, em funções eminentemente técnicas, por militantes do bloco governista, exatamente nessa busca de apoio incansável do Governo. Portanto, a substituição do técnico qualificado pelo interesse político partidário puxa para baixo a qualidade da gestão. É o que se está verificando, e, se isso não tiver um paradeiro, certamente as consequências serão imprevisíveis, certamente teremos de lamentar ainda inúmeros outros apagões. Para concluir o aparte – peço desculpas por me prolongar –, quero dizer que houve um compromisso, e ouvimos este compromisso reiteradamente na campanha eleitoral, inclusive: o de que apagão era coisa do passado neste País, o de que jamais haveria apagão no Brasil. No entanto, ele se repete. Cumprimento V. Exª pela oportunidade do seu pronunciamento e pelo conteúdo especialmente.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB – SP) – Obrigado, nobre Senador Alvaro Dias.

A Srª Gleisi Hoffmann (PT – PR) – Por favor, Senador.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB – SP) – O seu aparte enriquece e ilustra o meu pronunciamento. Queria também agregar ao que disse V. Exª a respeito da carência e da deficiência de investimentos na manutenção o fato de que também a expansão das linhas de transmissão está muito abaixo das exigências de desenvolvimento do País.

Neste último ano de 2010, agregaram-se ao conjunto de linhas de transmissão existentes no País cerca de dois mil quilômetros. Ora, isso representa cerca de 40% a menos do que em 2009 e menos da metade do que em 2003, que foi o primeiro ano do Governo Lula, quando amadureceram os investimentos iniciados no Governo Fernando Henrique.

Ouço, com prazer, a ilustre Senadora Gleisi Hoffmann.

A Srª Gleisi Hoffmann (PT – PR) – Obrigada, Senador Aloysio Nunes. Faço minha saudação a V. Exª. Penso que é muito importante resgatarmos os conceitos que estão sendo tratados aqui e distinguir a natureza dos acontecimentos. O acontecimento de agora, a que o senhor se refere, foi um blecaute, foi um problema em componente eletrônico do sistema, que fez com que o sistema caísse isoladamente; portanto, é um problema técnico. Apagão não é um problema técnico. Apagão é ausência de geração de energia elétrica. Apagão houve, sim, no governo anterior ao do Presidente Lula, no Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, do seu Partido, quando o Brasil ficou quase onze meses fazendo racionamento de energia elétrica, quando milhões de pessoas ficaram no escuro, comprometendo muito o crescimento e desenvolvimento do País. É importante fazer essa diferenciação, porque, senão, tratamos de coisas separadas com a mesma intensidade. Devo dizer a V. Exª, Senador, e também ao meu colega Senador Alvaro Dias, que aqui o aparteou, que temos, sim, um dos mais modernos sistemas do setor elétrico mundial. Mas nenhum sistema é infalível, e isso pode acontecer. Então, é importante dizer que foi um problema técnico. Hoje, existe energia planejada em cinco anos. Já estamos contratando neste ano a energia de 2016. Não havia isso antes do Governo do Presidente Lula. Aliás, não havia sequer discussão sobre planejamento de energia, e, por isso, houve o apagão de quase onze meses. Foi a Presidenta Dilma, como Ministra de Minas e Energia, que implantou no Ministério de Minas Energia a secretaria de planejamento do setor, assim como também a empresa de pesquisa

energética, o que, hoje, dá-nos a condição de contarmos com um planejamento para o futuro e com uma contratação de energia. A tarifa é pelo menor preço, e diversificamos muito nossa matriz energética, agregando sempre, cada vez mais, a produção de energia limpa. Com certeza, hoje, há outro retrato do Brasil em termos de energia. É o que está dando condições ao Brasil de crescer, como cresceu em 2010, com mais de 7% ao ano, crescimento, aliás, que não seria possível no Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, porque não havia energia suficiente para dar base a esse crescimento. Também em relação à preocupação dos investimentos, é importante dizer que tanto o PAC 1 quanto o PAC 2 trazem expressivas dotações e investimentos em geração e transmissão de energia e também na manutenção do sistema elétrico brasileiro. Agora, está tramitando na Casa – e tenho certeza de que, pela preocupação de V. Exªs, o PSDB vai nos ajudar a aprovar – a Medida Provisória nº 501, de 2010, transformada em um projeto de lei de conversão que aumentou em R$90 bilhões o limite de financiamento que o BNDES pode conceder ao setor elétrico, com taxas subsidiadas pelo Governo Federal. O teto dos limites de financiamento da União salta dos atuais R$44 bilhões para R$134 bilhões. São recursos que vão ser utilizados para operação de financiamentos, para produção de bens e consumo de exportação e para o setor elétrico. Então, é importante isso, e tenho certeza de que vamos contar com o apoio da Bancada do PSDB para aprovar essa Medida Provisória.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB – SP) – Obrigado pelo aparte, nobre Senadora.

Nunca faltou e nem faltará apoio do PSDB a medidas que sejam úteis ao País, especialmente àquelas que venham reforçar a nossa sucateada infraestrutura, porque, se há um limite hoje à competitividade, ao crescimento da nossa economia, à sustentabilidade dos padrões de crescimento atuais, é exatamente a situação precaríssima dos nossos portos e aeroportos, das nossas rodovias; a falta de investimento, repito, em manutenção da nossa rede de transmissão; a falta de investimentos na extensão dessa rede de transmissão, de uma política do setor energético que se volte também para a economia de energia, para uma diversificação para valer das nossas fontes de energia elétrica, aproveitamento da energia eólica e solar.

Embora o conceito de apagão ou de interrupção momentânea ou temporária do sistema possa ser diferente, Senadora, para as pessoas é ficar sem luz, é ter que acender vela, é ressuscitar o lampião. Esse é o problema. E não é um fato isolado.

Acabei de me referir a esse dado do Operador Nacional do Sistema. Foram registrados no ano passado 91 desligamentos superiores a 100 megawatts, que é o consumo de uma cidade em torno de 400 mil habitantes. Ora, 91 no ano passado; em 2007, 77 desligamentos; em 2008, 48 desligamentos, ou seja, isso vai em um crescendo. É preciso interromper essa escalada.

V. Exª fala em planejamento. Concordo com V. Exª, especialmente nesse setor em que, como disse, os investimentos são pesados, precisam ser concatenados, precisam chegar a tempo e hora. Sabendo que há defasagem no tempo entre a decisão e o fruto do investimento, é preciso haver planejamento.

Ora, as geradores no Brasil estão quase todas nas mãos do setor público. Li, e todos lemos hoje nos jornais, uma entrevista do novo Presidente de Furnas. O que diz ele? Qual a sua principal função, sua principal missão, que lhe foi atribuída pela Presidente Dilma Rousseff?

Todos nós lemos: a sua principal função é pacificar Furnas! Pacificar Furnas! E ele se refere à guerra sem quartel em que se digladiam facções políticas incrustadas na estrutura da administração da empresa.

Ora, como é possível planejar, num sistema de loteamento político degradante como esse que foi a tônica, que foi o modelo de ocupação dessas grandes empresas, empresas mais, digamos, apetitosas financeiramente do ponto de vista da base mastodôntica do Governo? Como é possível compatibilizar planejamento com esse tipo de ocupação?

É o que diz hoje o Presidente? "Vou pacificar Furnas"! Espero que pacifique e espero também que a Presidente Dilma Rousseff – agora Presidente da República e não mais candidata – leve adiante o seu propósito de efetivamente fazer com que as empresas do País, as empresas públicas, passem a ser efetivamente públicas. Ou seja, controladas pelo poder político, sem loteamento e fragmentação entre grupos, clãs, famílias, partidos, facções de partidos, que é o que ocorre hoje. De tal forma que o próximo presidente de Furnas e das outras empresas não tenham como missão principal pacificá-las, mas colocá-las para funcionar e funcionar bem, a serviço do povo brasileiro.

Ouço o aparte de V. Exª, nobre Senador Casildo Maldaner.

O Sr. Casildo Maldaner (PMDB – SC) – Senador Aloysio Nunes, quero dividir meu aparte em duas

partes. Na primeira, congratulo-me com V. Exª. Já fomos colegas na Câmara dos Deputados e, agora, encontramo-nos no Senado. V. Exª, que já foi Ministro da Justiça e que tem passado por insignes funções no Brasil, em São Paulo, vem para cá com a maior votação para Senador do País, uma votação histórica. V. Exª, sem dúvida alguma, há de contribuir imensamente. Com essa votação, com a representação que tem, quando V. Exª for para a tribuna, com certeza, vai mexer com todo mundo. Agora, vou para a segunda parte do meu aparte. O contraditório é bom, o contraditório é extraordinário, até dentro do meu Partido, que hoje dirige o Ministério das Minas e Energia. Como é bom esse debate! Se faltar racionalidade no planejamento ou seriedade na condução, o debate vai servir para despertar as autoridades, vai deixar o nosso Lobão sem dormir! Isso ajuda. Quando V. Exª fala, o Brasil acompanha, Senador Aloysio Nunes. Isso é bom para todos nós. O contraditório é bom para o Governo, é bom para o Brasil. Isso é bom para colocarmos as coisas em seus lugares. Esse é o sentido fundamental do nosso trabalho nesta Casa. É por isso que quero, em nome da nossa velha amizade, de nossos velhos tempos, cumprimentá-lo e dizer que V. Exª irá dar grandes contribuições para esta Casa e para o País. Com certeza, muitas dessas questões serão corrigidas e alinhadas. V. Exª estará sempre, como se diz, atento, vigilante. Esse contraditório é fundamental para o melhor de todos nós. Meus cumprimentos, Senador Aloysio!

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB – SP) – Eu é que agradeço a V. Exª, nobre Senador Casildo Maldaner. Tenho por V. Exª uma enorme estima, que vem ainda da nossa luta comum nas fileiras do velho MDB. Foi para mim uma grande alegria reencontrá-lo, depois de vários anos, aqui no Senado da República.

Espero que realmente possamos aprofundar esse debate, essa é a função da oposição. Confio nos bons propósitos da Presidente Dilma Rousseff, especialmente no que tange a retomar as rédeas do controle público das empresas públicas.

Continuaremos vigilantes – esperamos que não tenhamos de acender velas, mas que possamos fazê-lo com a luz da energia elétrica.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT – RO) – Concedo a palavra ao nobre Senador Alvaro Dias, do PSDB do Paraná.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, protocolei, nos últimos dias, alguns requerimentos pedindo informações ao Poder Executivo. O primeiro deles diz respeito a gastos com publicidade.

A imprensa divulgou um crescimento exorbitante de gastos com publicidade, especialmente no ano eleitoral. E não se trata apenas de requerer informações sobre os gastos. Muitos desses gastos se deram com veículos de pequeno porte que estão sob o controle de políticos da base aliada do Governo. E os picos desse tipo de investimento ocorreram justamente no ano eleitoral. Portanto, trata-se de investigar o volume de recursos transferidos a veículos de divulgação no País e também de identificar a razão da prioridade concedida a veículos que pertencem a políticos integrantes da base de apoio ao Governo Federal. Creio que é uma questão que diz respeito ao Senado Federal e, sobretudo, à oposição, e essa é a razão do requerimento que formulamos.

O segundo requerimento diz respeito à repercussão, durante o período de recesso parlamentar, da emissão de passaportes diplomáticos. E não estamos focalizando apenas os passaportes diplomáticos de interesse do ex-Presidente da República, estamos tentando obter informações sobre a liberação de passaportes concedidos a pessoas não contempladas pela legislação, o que responderia inclusive ao Ministério Público Federal, que recomendou a anulação dos passaportes indevidos. Portanto, a repercussão do fato se deu em razão de passaportes concedidos a familiares do ex-Presidente, mas não é essa a questão que nos importa. O que nos importa é o respeito à legislação que estabelece normas que orientam a concessão de passaportes diplomáticos. Há – não sabemos quantas – pessoas beneficiadas, à margem da legislação vigente.

É o que estamos encaminhando, exatamente em colaboração ao Ministério Público Federal, que já adotou providências para que o Ministério de Relações Exteriores cancele os passaportes indevidamente concedidos.

Estou encaminhando hoje mais 37 requerimentos. São requerimentos encaminhados a todos os Ministérios e que dizem respeito a gastos também exorbitantes com cartões corporativos no ano da eleição.

Não é uma questão nova. De há muito, estamos tentando, sobretudo, abrir uma caixa-preta que existe na Presidência da República. Os gastos exorbitantes

com cartões corporativos são clandestinos, são gastos sigilosos, a pretexto de que se trata de preservar a segurança nacional. Eu não imagino que os cartões corporativos estejam sendo utilizados para a aquisição de armamentos, na expectativa de uma eventual guerra que possa ocorrer em nosso País. Segurança nacional, Senador Aloysio!

Gasta-se com banalidades, gasta-se de forma a extrapolar os limites do bom senso e não se prestam contas. É dinheiro público esbanjado, dinheiro público desperdiçado, sem que o povo brasileiro possa ter, ao menos, o direito de saber onde o dinheiro do imposto, pago com sacrifício, está sendo gasto na esfera da Presidência da República.

Nós formulamos 37 requerimentos porque os gastos ocorreram em todos os Ministérios.

Nós nos lembramos – certamente muitos brasileiros se lembram – de uma CPI que se tentou instalar – e que se conseguiu, depois de muito esforço, instalar –, mas que foi absolutamente dominada pelo Poder Executivo: a CPI dos Cartões Corporativos, que foi presidida pela Senadora Marisa Serrano. E não pudemos chegar aos gastos da Presidência da República. Essa CPI terminou, lastimavelmente, sem poder oferecer ao País o diagnóstico da realidade no que diz respeito a gastos com cartões corporativos. Pelo que se nota, ela nem mesmo pôde contribuir para a mudança na rotina da postura adotada nesses casos. Alguns fatos surpreendentes foram revelados naquela oportunidade, mas não foram suficientes para mudar o comportamento do Governo em relação à utilização dos cartões corporativos.

Vejam: segundo a imprensa divulgou, durante o primeiro mandato do Presidente Lula, os gastos com cartões corporativos somaram cerca de R$78,4 milhões e, já no segundo mandato, esse valor triplicou, ficando em torno de R$267 milhões. Não se trata da multiplicação dos pães. Trata-se da multiplicação dos gastos não explicados, quase sempre com cartões corporativos, nos diversos Ministérios e, sobretudo, no âmbito da Presidência da República.

Concedo a V. Exª, Senador Aloysio Nunes, o aparte, com satisfação.

O Sr. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB – SP) – Nobre Líder Alvaro Dias, é muito oportuna essa bateria de requerimentos que V. Exª apresenta, visando a termos luz, transparência, sobre esses gastos. De fato, como diz V. Exª, a questão não é inédita, a oposição já havia levantado esse tema. Eu me lembro e o Senado se lembra de que, na ocasião em que houve uma comissão de inquérito sobre esse assunto, o Governo argumentou que não poderia abrir, divulgar os dados relativos aos gastos do gabinete presidencial que estão ali na Secretaria Geral da Presidência, porque se tratava de um Presidente em exercício, o Presidente Lula; diferentemente do Presidente Fernando Henrique, que teve seus gastos esquadrinhados pela Casa Civil, especialmente pela então Subchefe da Casa Civil Erenice Guerra. Hoje, esse argumento não vale mais: o Presidente Lula não é mais Presidente, é um ex-Presidente, de modo que não há mais nenhuma razão para que esses dados permaneçam na obscuridade.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador Aloysio Nunes. V. Exª lembra bem, naquela oportunidade formatou-se um dossiê ilegal, criminoso, no âmbito da Casa Civil da Presidência da República, tentando alvejar o ex-Presidente Fernando Henrique, o Governo anterior, e intimidar a oposição. Esse episódio demandou um inquérito policial, que não foi ainda concluído. Não houve a conclusão desse inquérito, e seria interessante, inclusive, que ele fosse concluído. Afinal, a população brasileira tem o direito de saber o que ocorre no âmbito da Casa Civil da Presidência da República, palco de vários escândalos nos últimos anos: a partir do escândalo de Waldomiro Diniz até o mensalão, passando pelo escândalo do dossiê criminoso, chegando às propinas pagas, segundo denúncia e investigação da Polícia Federal e do Ministério Público, sob a égide do mandato da Srª Erenice Guerra.

Sr. Presidente, aproveito também a oportunidade deste pronunciamento para falar sobre outro assunto, especialmente inspirado pelas palavras do professor de Economia da PUC, de São Paulo, Antonio Corrêa de Lacerda, autor de várias obras sobre investimento estrangeiro no Brasil e globalização, que propõe a criação de mais espaço de discussão das políticas econômicas, seus custos e benefícios, levando em conta não apenas o curto, mas o médio e longo prazo. O referido especialista propõe que "a discussão deve ser ampliada tanto junto aos Poderes quanto na mídia, na academia e demais entidades representativas".

Há uma razão para essa preocupação do professor. Na linha sugerida pelo economista, consideramos oportuno refletir sobre os índices de inflação verificados em 2010. A inflação no Brasil superou a de todos os países emergentes, exceção da Índia, caso crônico de inflação muito alta. A inflação oficial foi de 5,91%, enquanto a China registrou 3,2%; a Coréia do Sul, 3%; o

México, 4%; e, na América do Sul, o exemplo é o Chile, que registrou inflação de apenas 1,6%.

A inflação no Brasil em 2010, a maior registrada nos últimos seis anos, foi uma inflação que penalizou as camadas mais pobres da população. Os mais pobres perderam mais. O INPC, Índice de Preços ao Consumidor Amplo, que abrange famílias com renda entre um e seis salários mínimos, subiu 6,74% (0,56 ponto a mais). Aliás, as donas de casa, neste início de ano, se surpreenderam com a elevação de preços no supermercado. Ouvi várias delas demonstrando espanto pela elevação de preço. Ou seja, a inflação, que recrudesce nos últimos meses, atinge especialmente a camada mais pobre da população, porque alcança sobretudo o setor de alimentos.

É lamentável verificar que o vilão da inflação está sendo a alimentação, setor em que os mais pobres comprometeram a maior parte da sua renda em 2010. Nesse grupo, os preços subiram quase o dobro da média geral: 10,4%.

O índice oficial de inflação no Brasil ultrapassou o centro da meta estipulada pelo Banco Central para 2010. Vale ressaltar que a meta local é superior à de todos os países emergentes. Enquanto temos uma meta de 4,5%, o índice fixado nos demais emergentes oscila entre 2,5 e 3%. Superamos, igualmente, a carga tributária e a taxa real de juros em 2010.

A piora fiscal acentuada do Brasil é motivo de preocupação de vários especialistas. Alguns chegam a afirmar que os cortes propostos pelo Governo serão insuficientes para conter a alta dos preços e há previsão de que a inflação este ano chegue a 6,5%. Portanto, razão para preocupação.

Concedo, com satisfação, o aparte a V. Exª, Senador.

O Sr. Wellington Dias (PT – PI) – Agradeço, Senador Alvaro Dias. Quero, primeiro, aqui registrar a importância de tratarmos deste tema: a inflação. Sem nenhuma dúvida, é um grande desafio que vivenciamos. Tivemos um período de crise intensa, enfrentada no mundo inteiro, especialmente repercutindo no ano de 2009, mas ainda no ano de 2010. Nós temos dois fatores importantes. Primeiro, o fator sazonal. Normalmente, nessa fase, no início do ano, sempre temos um período de inflação maior. De qualquer modo, creio também que V. Exª vem acompanhando todo o esforço no sentido de se ter uma menor circulação de moedas, inclusive medidas antipáticas, como essa da taxa de juros, tomada exatamente para que se possa evitar que haja sangrias, que haja alternativas, por esse caminho do crédito facilitado em excesso, para termos condições de ampliação da inflação. E é exatamente o reconhecimento do Governo da Presidente Dilma, como era do Governo do Presidente Lula, do efeito perverso da inflação sobre a classe trabalhadora. Devo ainda dizer a V. Exª que, em relação aos requerimentos apresentados, quero apenas esclarecer sobre os cartões corporativos. Precisamos ter cuidado para não demonizar a figura do cartão corporativo. Na verdade, o setor privado o usa fartamente, vários países modernamente o utilizam, e é uma forma de controle. Em vez de se ter o caixa com dinheiro, pode-se utilizar uma forma moderna de controle. E, certamente, o que se quer é evitar que haja desvio. Aliás, o cartão é um mecanismo até mais fácil de fiscalizar do que o chamado custeio anteriormente comum, com o uso de cheques ou mesmo em espécie, como ocorria no passado. E, da nossa parte, devo apenas dizer que acompanhei e, durante esse período do Governo do Presidente Lula, é verdade – permita-me dizer –, tivemos muitas denúncias, enfim, e investigações, e é assim que desejamos ver o País. Quero parabenizar V. Exª pela sua missão no Senado de fazer a fiscalização. É assim que se constrói a democracia.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Muito obrigado, meu caro Senador. Nós também não condenamos o mecanismo adotado. O que nós condenamos é o abuso na sua utilização, o desvio, a utilização indevida do cartão corporativo. Nós tivemos alguns fatos narrados durante a CPI dos Cartões Corporativos, despesas com tapioca, despesas no cabeleireiro, enfim.

É evidente que nós estamos aqui preocupados sobretudo com a multiplicação dos gastos. Os valores cresceram de forma exorbitante. Não há justificativa para esse crescimento. E nós estamos neste momento abordando a questão da inflação, o monstro da inflação, que ameaça retornar depois de ter sido combatido com muito competência, especialmente pelos Governos Itamar Franco e Fernando Henrique Cardoso. Esse monstro foi domado pelo Plano Real, e nós temos que combatê-lo para evitar o seu retorno. Uma das razões é, sem dúvida nenhuma, a piora fiscal acentuada, que é motivo de preocupação hoje até do Fundo Monetário Internacional. E nós não vemos, da parte do atual Governo, nenhuma iniciativa no sentido de conter esse processo de gastos exorbitantes, com o paralelismo que se estabelece com a superposição de ações.

Há pouco, falei sobre a apresentação de 37 requerimentos, porque são 37 Ministérios. Ou seja, a máquina pública cresceu de forma assustadora, agi-

gantou-se, com a criação de ministérios, de secretarias, de estatais, de diretorias, de departamentos, de cargos comissionados, estabelecendo quase sempre a superposição de ações, absolutamente dispensável, aumentando os gastos correntes. E não se ouve falar em reforma administrativa. Ouve-se dizer que não há recursos para melhorar o salário mínimo, mas, em nenhum momento, ouve-se manifestação de intenção no que diz respeito a cortar gastos supérfluos do Poder Executivo, com uma reforma administrativa que poderia modernizar a máquina pública do País. Isso não se ouve em momento algum.

A nossa taxa de investimento é outro ponto que deveria ser objeto de ampla discussão. E o Senador Aloizio Nunes, há pouco, reportou-se a investimentos escassos no setor energético, que é essencial para o crescimento econômico do País. Os investimentos são pífios, estão muito aquém das necessidades do Brasil.

Especialistas dizem que o Brasil deveria investir em infraestrutura cerca de US$30 bilhões anualmente, e o que se tem investido no País, nos últimos anos, é menos de R$10 bilhões, em média, por ano. Portanto, ficamos muito longe da necessidade. Em três anos, o País pagou mais de R$570 bilhões em juros e serviços da dívida, porque a dívida interna bruta cresceu de forma avassaladora, constituindo-se numa bomba-relógio de efeito retardado, que pode explodir a qualquer momento. Veja que, ao final do ano passado, ela chegou a R$1,7 trilhão, confessados pelo Governo através do Banco Central. E há controvérsias em relação a esses números, porque especialistas distantes do Governo afirmam que a dívida interna bruta do País pode ser muito superior a essa assumida oficialmente pelo Governo. Portanto, os investimentos pífios podem preparar o País para um apagão logístico de médio e longo prazos.

Estamos propondo, como agenda importante para o Senado Federal e para o País, portanto, o debate. A nossa taxa de investimento há de ser discutida. O País precisa recuperar a capacidade de investir produtivamente. Enquanto a taxa local é de aproximadamente 17% do Produto Interno Bruto, a da América Latina é da ordem de 22,5% do PIB e a dos países emergentes chega a 28,5% do Produto Interno Bruto. Portanto, esses números são inquestionáveis e demonstram estar o Brasil muito aquém da sua capacidade de investir.

As nossas potencialidades estão sendo desperdiçadas, ou mal exploradas, e, com isso, estamos comprometendo a capacidade de investir do Poder Público, o que significa comprometer o desenvolvimento nacional. Aliás, nós só alcançaremos os índices de desenvolvimento compatíveis com as potencialidades do Brasil se nós equacionarmos essas questões que dizem respeito a gerenciamento. A má gestão empobrece o País. A má gestão torna o País tímido no que diz respeito às suas possibilidades de desenvolvimento econômico.

A ampliação e a criação de mais espaços de discussão das políticas econômicas é um caminho que deve ser buscado e aprimorado. Muitos outros pontos podem ser incluídos na pauta de discussão.

O legado da estabilização – Plano Real e a Lei de Responsabilidade Fiscal – é uma conquista da sociedade brasileira e merece ser objeto de debate nos mais diversificados setores da população.

Em síntese, e para concluir, Sr. Presidente, o que se espera é que esse patrimônio, conquistado graças a três gestões governamentais – parte de Itamar Franco e duas de Fernando Henrique – que garantiram a estabilidade da economia, a sustentabilidade financeira, a responsabilidade fiscal e asseguraram a recuperação da competitividade da nossa economia, possa ser devidamente preservado.

Esse é o nosso dever.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT – RO) – Concedo a palavra ao nobre Senador Wellington Dias, do PT do Piauí.

O SR. WELLINGTON DIAS (PT – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é um prazer saudá-lo na direção da nossa Casa, saudar os meus Pares, todos os presentes, especialmente o povo do Piauí e do Brasil.

Sr. Presidente, nesse final de semana tivemos o prazer de receber, no Piauí, a visita do Ministro da Saúde, o Sr. Alexandre Padilha. O Ministro da Saúde está percorrendo os Estados brasileiros tratando de vários temas, de forma especial um trabalho preventivo de enfrentamento da dengue.

Fui governador do Estado do Piauí e sei o desafio que é trabalhar temas como esse. E quero aqui elogiar o Ministro e sua equipe, que lá esteve num dia de sábado, quando tivemos oportunidade de realizar um evento com a presença de autoridades municipais, muitos prefeitos, lideranças estaduais, a equipe do Governador do Piauí, Wilson Martins, a Secretária de Saúde, Deputada Lílian Martins, e a presença inclusive de parlamentares federais. Havia quórum ali, como disse o próprio Ministro, para a Assembleia Legislativa, o que demonstra uma presença importante.

Nós lá estivemos, eu e o Senador Ciro Nogueira, que com o Senador João Vicente compomos a bancada do Piauí nesta Casa, e houve a presença também do setor privado, do Judiciário, do Ministério Público, numa ação que considero da maior importância.

Por que isso é importante? Primeiro, porque, no Nordeste, é exatamente nesta fase que se trabalha a prevenção, é exatamente nesta fase que se garantem as condições de mobilização para atuar principalmente em relação à coleta de lixo, em relação aos cuidados para evitar a proliferação do mosquito *Aedes aegypti* e com isso garantir a eficiência na redução dos índices da doença.

Nós tivemos mortes no nosso País. No nosso Estado nós chegamos, por volta do ano de 2004, a algo em torno de 12 mil casos de dengue, inclusive com a presença de dengue hemorrágica. Fizemos um trabalho muito forte, repito, inclusive o próprio Estado, em parceria com os Municípios, ajudando na limpeza das cidades.

Destaco que esse é um problema grave. Agora mesmo, uma rede de televisão, a Rede Globo, fez uma matéria sobre esse tema no Brasil e colocou a capital do meu Estado, Teresina, como uma cidade em que ainda não há uma unidade de tratamento do lixo. Embora tenha uma unidade para o depósito, para a acumulação, ainda não há eficiência nessa área. Uma cidade administrada por mais de duas décadas pelo PSDB – é bom lembrar aqui. É uma cidade agora liderada pelo Prefeito Elmano Férrer, o qual tem toda a compreensão da cidade para enfrentar graves problemas como esse. Aliás, nem mesmo licitação nessa área de coleta de lixo era feita.

Enfim, eu quero registrar a importância desse trabalho do Ministro Alexandre Padilha num conjunto de atividades. Tivemos oportunidade, além de tratar desse tema e montar toda uma estrutura, numa reunião de trabalho, para que possamos cuidar dessa realidade, registramos três Municípios do Piauí – Piripiri, Matias Olímpio e Capitão de Campos – que, de um total de setenta, têm uma situação de maior incidência e, com certeza, merecem toda a atenção do Governo Federal, do Governo estadual, em parceria com as prefeituras desses Municípios.

É um trabalho que, com certeza, precisa muito da participação da população. E não adianta apenas um Estado, muito menos um Município, isoladamente atuar; é preciso que se tenha mesmo um plano nacional. E é isto que quero elogiar aqui: esse importante trabalho do ex-ministro da Articulação, hoje Ministro da Saúde, Alexandre Padilha, que, creio, já atuando assim no primeiro momento, vai nos permitir evitar mortes que lamentavelmente, se não cuidarmos em tempo, serão somadas a algumas ocorrências já existentes no nosso País.

Inauguramos uma obra que tive o privilégio de comandar, numa parceria com o governo do Presidente Lula, que foi a modernização do Hospital Nathan Portella, que tem muito a ver com esse trabalho, ali dirigido pelo Secretário de Saúde, hoje Deputado Federal, Assis Carvalho, e pelo Dr. Carlos Henrique Nery, um especialista na área de doenças infectocontagiosas e cientista respeitado no Brasil inteiro. Nós concluímos a modernização daquela unidade em condições de atender o meio Norte do Brasil, podendo ali tratar de calazar, de malária, tratar não só da dengue, mas de Aids, enfim, de um conjunto de outras incidências naquela região.

Estamos apresentando ao Governo da Presidente Dilma uma reivindicação – que começamos, mas infelizmente não foi possível concluir até o final do governo do Presidente Lula –, que é a implantação, em Teresina, de uma base da Fiocruz. Creio que a Fiocruz precisa se estabelecer, pelo importante trabalho e experiência acumulada, em algumas regiões do Brasil. A ideia é ter a Fiocruz do Sertão, em que a gente possa ter um trabalho de pesquisas especializadas nessas áreas.

Tivemos oportunidade ainda, com o Governador Wilson Martins e o Prefeito Elmano Férrer, de entregar aos Municípios, especialmente ao Município de Teresina, cerca de setenta unidades de tratamento semi-intensivo, ambulâncias do tipo UTI Móvel, como a gente chama, para bases do Samu, o que nos vai dar uma condição importante de atuar no Estado do Piauí.

Estivemos também nas cidades de Esperantina e Batalha, dando início às obras de uma agência do INSS, de um total de onze que serão ali instaladas. Estamos pedindo ao Ministro Garibaldi toda a atenção no sentido de que possamos completar as regiões nessa área. E destaco aqui o importante trabalho do Ministro Pimentel, nesse caso lá de Esperantina, bem como da equipe do Prefeito Francisco Antonio. Da mesma forma, na cidade de Batalha, o Prefeito Amaro também realizou um importante trabalho com a sua equipe, de modo a que a gente possa viabilizar esse investimento de R$12,6 milhões, voltados para essa área, além de obras de habitação, com a direção da Caixa Econômica, com o superintendente Herbert e toda a sua equipe, e outras áreas de atuação naquela região.

Mas, vejam, o que me traz aqui foi a visita também do Ministro Alexandre Padilha a uma experiência que vivenciamos no Piauí. Eu me referi aqui, no meu primeiro pronunciamento, a um tema a respeito do qual gostaria imensamente de contar com o apoio dos meus Pares para tratar, que é um desafio hoje do

planeta. Tive o privilégio, viajando por alguns países e por Estados brasileiros, de perceber a importância de o Brasil se voltar para essa área da droga, do combate, dessa coisa toda que se coloca, mas numa nova vertente.

O Brasil tem caminhado por um eixo que o mundo inteiro experimentou e já sabe que não dá certo. O trabalho da guerra às drogas, muitas vezes voltado apenas para o combate à plantação, à industrialização da matéria-prima, que gera entorpecentes, ao traficante especialmente, é muito importante, é útil e é necessário. Mas, Sr. Presidente, nós estamos falando de um problema que envolve aí – se a gente puder fazer uma estimativa, e as áreas de pesquisa fazem isso – aproximadamente 15 mil pessoas que insistem na bandidagem, no tráfico, que envolve, eu sei, outras áreas, como prostituição, armamento, corrupção, que envolve, enfim, um conjunto de outros atores.

Vejam, o fato é que a gente precisa fazer o Brasil ter uma atenção especial para as cerca de 10 milhões de pessoas – 10 milhões de pessoas aproximadamente, cerca de 5% da população – que, de alguma forma, têm entre dependência leve, média e grave do álcool, do *crack*, da maconha, da cocaína, de medicamentos, enfim, de outras drogas.

E aí, ao olhar por esse ângulo, nós verificamos um grave problema. O fato é que o Brasil precisa se fixar num ponto importante. Assim como a grande porta para a iniciação à maconha era vinculada ao fumo... E faço questão de registrar que foi no Governo Fernando Henrique, ainda na época tendo na Pasta da Saúde o Ministro José Serra, que o Brasil gerou um movimento importante. E, assim, eu elogio a atitude do Ministro José Serra de trazer à discussão, com o seu apoio, a esta Casa, o que resultou numa política diferenciada em relação ao cigarro, em relação ao tabaco, em relação ao fumo.

Hoje, eu acho que o Brasil comemora uma forte redução. Basta cada um examinar na sua família, no seu círculo de amizade: entre aqueles amigos de idades acima de 30, 40, 50 anos, nós vamos verificar que quase toda essa geração era de fumantes, uma geração muitas vezes estimulada pela propaganda, pelo incentivo de artistas, de atletas, enfim. Quem fosse, na minha geração, ainda na juventude – e olhem que sou bastante jovem –, a uma festa e não tivesse ali uma carteira de Hollywood não arranjava nem namorada, tão grande era o *glamour* em relação ao fumo, ao cigarro.

Então, da mesma forma, eu acho que nós temos de enfrentar o álcool, porque o álcool é a grande porta, é a grande janela, é a grande iniciação às outras drogas. Primeiro, o organismo passa a absorver uma quantidade de álcool, passa a ficar dependente dele; e, a partir daí, o álcool já não é mais suficiente. E é daí que vem a cocaína, que vem a maconha, que vem o *crack*, o oxi, esse terror que existe agora, e outros mais que vão surgir enquanto a gente não atacar esse problema.

Vejam, o Ministro fazia ali a visita a um projeto que trabalha as condições de integração na área do tratamento do dependente químico. Vejam que o Brasil já tem vários programas. O Ministério da Saúde tem lá o Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas. Lá há também as equipes do Programa Saúde da Família (PSF) e um conjunto de outros programas. No Ministério do Desenvolvimento Social, também há o Cras, o Creas, ou seja, centros de ressocialização. O Ministério relacionado ao Ministério da Justiça trabalha, dentro do Pronasci, um conjunto de outras medidas.

Vejam: qual é o problema? Desintegração. O que temos de fazer é uma integração, e meu pensamento é que o ideal neste País, pela gravidade desse problema, que aflige famílias, é que haja um sistema, na minha opinião, encabeçado por uma secretaria especial de políticas sobre drogas, ligada à Presidência da República, capaz de coordenar todas as outras áreas necessárias nesse trabalho, Senador Mozarildo, para que, a partir daí, possa haver, nos Estados e também nos Municípios, uma estrutura voltada para isso, com conselhos. Enfim, é preciso dar a esse sistema a oportunidade de organizar uma rede. E foi isso que ele viu lá.

O Piauí trabalha as condições, primeiro, de reconhecer o esforço das comunidades terapêuticas, porque ainda existe muito preconceito. Há trabalhos como o da Fazenda Esperança, trabalhos como o da Fazenda da Paz, trabalhos como Oficina da Vida e um conjunto de outras atividades. Cito, aqui, duas importantes lideranças do Brasil: o trabalho do Frei Hans, de São Paulo, e o do Padre Haroldo, de Minas Gerais. São duas experiências espetaculares no Brasil. Inclusive, a Fazenda Esperança foi visitada pelo Papa, quando esteve no Brasil, e tive oportunidade de acompanhar a visita.

Como é que não se reconhece um sistema desse? A unidade que visitamos é da Fundação da Paz, que tem dezessete anos de atuação no Brasil, em Timon, no Maranhão, e em Teresina. Já atendeu dez mil famílias, ou seja, atende a família, não apenas o dependente químico. Seis mil deles foram internados para tratamento. Hoje, com mais de dois anos sem reincidência, há aproximadamente 2,5 mil pessoas, cerca de 42% de sucesso com o tratamento. Como não se reconhece uma situação como essa? As entidades mundiais comemoram quando ultrapassam

20%, e estamos falando aqui de um resultado que representa o dobro.

É somente a área terapêutica? Não! O que queremos é integrar à estrutura de saúde todo o conhecimento que a humanidade domina sobre esse tema. E, aí, vejam só o tanto que estamos desaparelhados! O Ministro da Saúde está autorizando a primeira pesquisa nacional para se saber qual é o verdadeiro mapa da dependência química no nosso País. É a primeira vez que se faz isso no Brasil. Somente agora, o Ministério da Educação está trabalhando as condições para contarmos com técnicos em tratamento de dependentes químicos, com abertura de vagas para especialistas, mestres e doutores e com pesquisas nessa área de dependência química. Somente agora, a gente está olhando para uma estrutura como essa. Por isso, acho que tem de ser algo forte.

O Ministro, em sua visita, sentiu-se empolgado e motivado para esse trabalho. Destaco o trabalho do Célio. A gente ouvia depoimentos emocionados de mães, de pessoas que ali estavam. Mas é preciso que isso seja feito em quantidade adequada. A minha tese é a de que deve haver, em cada capital deste País, um centro integrado de média e de alta complexidade, para lidar, repito, de forma integrada, numa área como essa. Ali, deve haver a parte da educação, a parte da saúde, a parte da área social, a parte da reinserção ao trabalho, o apoio à família e o apoio à comunidade.

É importante falar isso agora, no Governo da Presidente Dilma. Quando ela visitou o Estado do Piauí, ainda como coordenadora do PAC, eu a levei lá para inaugurar um conjunto habitacional. E, daquela casa que ela visitava, a mãe teve de se deslocar da sua comunidade com seus dois filhos, que tiveram tratamento por recomendação desse sistema, porque não tínhamos resolvido ainda a situação da comunidade em que eles moravam. Se esses dois jovens ali permanecessem, eles poderiam, inclusive, ter sido assassinados, poderiam ter sido novamente envolvidos por uma rede não combatida.

Enfim, quero dizer da minha alegria com a visita do Ministro e, principalmente, com a nova vertente que se quer trabalhar no Brasil. De um lado – e penso que isso tem de se dar separadamente –, há a parte da segurança: Polícia, Exército, Polícia Federal, Polícia Rodoviária, enfim, quem quer que seja que cuide da parte da bandidagem, da criminalidade. Mas é preciso o Brasil se voltar para o número grande de dependentes. São cerca de 1,6 milhão de dependentes químicos só do *crack* e cerca de 6 mil dependentes de álcool. Por isso, essa questão tem de ser tratada de modo especial. É possível uma parte ser tratada ainda em condição domiciliar, mas é preciso abrir vaga para internações, quando isso for necessário.

Senador Mozarildo, quero ouvi-lo com o maior prazer.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Wellington, quero cumprimentá-lo e parabenizá-lo pelo tema que aborda nesta tarde. O senhor já deu uma introdução, falando um pouco de saúde, e, depois, entrou nessa parte também, que não deixa de ser um problema de saúde seriíssimo.

O SR. WELLINGTON DIAS (PT – PI) – Com certeza!

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Como médico, fico feliz de ver uma abordagem como a que V. Exª está fazendo. Realmente, é por aí o caminho. Ou fazemos um diagnóstico do que é realmente a situação dos dependentes químicos, seja os do álcool, do fumo ou das demais drogas, como o *crack*, ou ficamos trabalhando pontualmente, sem ter, realmente, um planejamento adequado. É preciso saber qual é a forma de lidar com isso, seja criando uma secretaria nacional ou seja, de fato, fazendo um trabalho na área do Ministério da Saúde, em conjunto com os demais Ministérios, senão vamos ficar trabalhando de maneira não efetiva para resolver o problema. É importante observar, por exemplo, que os Estados Unidos gastam uma fortuna com o combate à produção de drogas e ao tráfico.

O SR. WELLINGTON DIAS (PT – PI) – No ano passado, permita-me dizer, foram US$40 bilhões.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Isso já demonstrou claramente, dado o tempo em que vêm aplicando esse tipo de política, que esse não é o caminho correto, não é o caminho que vai resolver a questão, porque, enquanto fazem isso, não conseguem, por exemplo, diminuir, internamente, nos Estados Unidos, o consumo de drogas. Então, o dependente dos Estados Unidos é o maior incentivador da produção de drogas e do tráfico de drogas. Mas não vamos ficar nos preocupando com os Estados Unidos, vamos nos preocupar com o Brasil. O que é verdade, e V. Exª disse de maneira muito certa, é que o jovem, até bem pouco tempo, eu diria ainda hoje... Veja a propaganda de cerveja na televisão. Qual é o grande carro-chefe? Mostrar mulheres bonitas, mostrar incentivo, até força muscular e jovialidade na propaganda de bebida alcoólica. Então, o jovem adolescente, subliminarmente, vai entendendo que, para ele ser importante, ele precisa tomar cerveja. Quanto à propaganda do fumo, como V. Exª disse muito bem, minha geração foi típica. Nos filmes dos Estados Unidos, em todos os filmes de *cowboy*, qual era o galã que não estava com o cigarro na boca? Então, realmente, na minha geração, comprava-

se o cigarro para se botar no bolso, nem que não se fumasse! Mas o jovem tinha de aparecer nas festinhas com o maço de cigarro no bolso.

O SR. WELLINGTON DIAS (PT – PI) – Fazia parte do charme.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Era parte do charme, exatamente! Então, é preciso que haja uma política pública nesse sentido. V. Exª mencionou a abordagem feita pelo Ministro Serra, quando foi Ministro da Saúde, em relação ao fumo. Hoje, quando se compra um maço de cigarro, pode-se ver que, no verso, há uma fotografia ou um desenho que realmente assusta, porque mostra que o cigarro causa impotência, doença cardíaca, doença pulmonar. E em relação à bebida? Nada existe em relação a isso! Só vemos: "Beba com moderação". Ou seja, "beba!".

O SR. WELLINGTON DIAS (PT – PI) – Já se dá uma ordem.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Apenas se diz: "Beba com moderação". Não há o trabalho de se dizer que o álcool causa determinadas doenças. Em relação às outras drogas, nem se fala! Apesar de extremamente clandestinas, elas vêm avançando cada vez mais. Agora, para o *crack*, que tem um poder de destruição neurológica e de outros órgãos muito forte, é preciso, efetivamente, que haja uma política. E, para haver uma política, é preciso haver um diagnóstico. E isso só se faz com um trabalho conjunto – e V. Exª o disse muito bem – entre o Governo Federal, os Governos estaduais, os Governos municipais e as instituições sérias da sociedade civil. V. Exª citou a questão da Fazenda Esperança. Realmente, é uma iniciativa muito correta, séria, mas existem outras menores e importantes em cada Estado. É preciso uma grande mobilização nacional, porque não adianta reprimir as drogas ou apenas querer curar depois. Temos é de prevenir, e prevenção se faz exatamente com educação, com trabalho de ressocialização daqueles que já são dependentes. Mas o importante é que haja uma política. E, para haver uma política, é preciso haver um diagnóstico. Portanto, parabéns pela abordagem! Posso dizer a V. Exª que, hoje, não há um pai ou uma mãe de família que não esteja extremamente preocupado com essa realidade, porque, quando um filho sai para a escola, não se tem mais a segurança de que, na escola, mesmo indo e voltando de transporte escolar, ele esteja a salvo. Pelo contrário, as escolas são os grandes alvos dos traficantes, que levam as drogas às escolas até para dá-las de graça e criar dependência dessa forma. Então, esse trabalho é importante. Esse é um tema que interessa às pessoas. Portanto, tem de se ter cuidado, muito mais até do que algumas obras que muita gente enfatiza.

O SR. WELLINGTON DIAS (PT – PI) – Agradeço a V. Exª e incorporo o seu aparte ao meu pronunciamento. Fico também muito feliz pela riqueza da sua experiência, com informações importantes para esta Casa e para o Brasil.

O fato é que a droga é uma mercadoria. Estamos falando de um negócio, um negócio muito lucrativo. A estimativa que se faz é de que esse negócio envolve algo em torno de US$300 bilhões apenas na parte ilegal – apenas na parte ilegal.

Então, tenho a convicção de que se a gente pudesse, de uma vez só, prender todos os traficantes e destruir todas as produções dentro do Brasil, mantendo-se a quantidade de consumidores que temos – consumidores que matam para consumir, que matam, às vezes, o pai, a mãe, a família –, ainda assim não estaria resolvido esse problema.

Estou convencido de que, primeiro – e a experiência mostra isso, pois esse é um problema do mundo –, é preciso se tratar do corpo. A ciência ainda tem pouco domínio disso, mas tem de se tratar do corpo: como reduzir o teor de álcool no organismo, assim como de maconha, de *crack*, de outras drogas, etc. É preciso tratar da mente, por isso as terapias, os psicólogos, enfim; e é preciso tratar do que chamo de alma. É preciso reconstruir uma vida. A vida dessa pessoa precisa voltar a ter sentido, ela precisa voltar a viver.

Por isso, acho que esse preconceito, muitas vezes, em relação ao trabalho que chamo de terapia da fé, tem de terminar. Não pode ser uma coisa impositiva, obrigatória, mas ela é essencial. Sou testemunha, no meu Estado e em outros Estados, de que isso funciona.

Eu acredito que o caminho é reduzir o consumo de drogas. Se conseguirmos reduzir o consumo de drogas, vamos quebrar o negócio da droga.

Vou dar dois exemplos para se compreender que, quando se age, o negócio reage.

O Vietnã tem um trabalho importantíssimo com acupuntura. É um trabalho que reduz a ânsia de se consumir droga. Os acupunturistas do Vietnã, quando começaram esse trabalho, foram assassinados. O negócio da droga os assassinou: "Esses caras vão acabar com o negócio". Hoje, eles funcionam sob a proteção do Estado, anonimamente, para se evitar que sejam assassinados por essa rede mundial que atua com droga.

Vou dar um exemplo pequeno: no meu Estado, em Teresina, na região do bairro Mocambinho, fizemos uma unidade chamada CAPS Álcool e Droga, de atendimento nessa área do álcool e da droga. Disseram-me agora, nesses dias, o Governador Wilson Martins, a Secretária de Saúde Lilian Martins e o Secretário de Segurança Robert Rios que traficantes estavam

na porta da unidade impedindo que as pessoas que fazem o tratamento pudessem ter acesso, inclusive ameaçando matá-las – para a gente entender com o que estamos lidando.

Sei o que é o desafio de se aplicarem, por exemplo, as mesmas regras do cigarro para a bebida – indo, agora, para um negócio legal. Sei o que significa. Ou seja, qualquer brasileiro tem o livre direito de fumar, mas ele precisa respeitar o outro brasileiro que não fuma e ele precisa saber – o senhor mesmo lembrava – que fumar dá câncer, fumar dá impotência sexual, etc.

Da mesma forma, o brasileiro tem o livre direito de beber, de tomar uma cervejinha, de tomar uma pinga, um vinho, o que ele preferir, mas ele não pode, pelo Governo brasileiro, não ter o direito de saber e ser lembrado, inclusive, ali no ato, que beber também provoca danos ao cérebro, provoca câncer, provoca vício e que leva a outras situações. Então, é disso que se trata.

Estamos, hoje, apresentando um requerimento para a organização de uma frente parlamentar voltada para essa área do tratamento do dependente químico – álcool e droga. Ao mesmo tempo, na Comissão de Assistência Social, que a gente possa ter um grupo de trabalho, uma subcomissão para tratar desse tema, somando-nos a outras que já temos na Câmara, somando-nos a outros setores e apoiando, inclusive, o Executivo.

Enfim, estou convencido de que precisamos ter uma rede mais preparada, repito, integrada com amplos setores, para poder dar conta dessa situação. O Brasil todinho, hoje, tem 19 mil vagas para tratamento de quem precisa de internação, por exemplo. O Governo, agora, abriu pela primeira vez, por uma portaria ainda com muitas limitações, 900 vagas.

A área pública tem de agir, tem de ter o seu sistema próprio, tem de ter parcerias com o setor privado, tem de ter parcerias com as entidades filantrópicas. As comunidades terapêuticas devem, também, ter essa participação.

Senadora Gleisi, com o maior prazer.

A Srª Gleisi Hoffmann (PT – PR) – Obrigada, Senador Wellington. Pedi um aparte para parabenizar V. Exª pela iniciativa, pelo pronunciamento e por tocar num tema de tão grande relevância para a população do nosso País, para a nossa sociedade. Quero me somar aos seus esforços. Acho essa frente parlamentar de suma importância. No Paraná, tivemos e temos uma convivência muito grande com as comunidades terapêuticas, numa tentativa de fazer um trabalho em rede, junto com o poder público. Nós sabemos que as comunidades terapêuticas não são as instituições que tratarão a pessoa que está numa situação de drogadição, mas elas têm um tratamento complementar. Depois da desintoxicação, precisamos dessas comunidades, porque elas não tratam apenas do físico. Elas tratam, também, do emocional e do espiritual, e o ser humano é um todo. Assim, precisamos, também, fortalecer as iniciativas do Ministério da Saúde para, realmente, termos uma rede de clínicas, principalmente voltadas à desintoxicação. O drama de milhares de mães que não têm para onde levar, onde internar os seus filhos que estão num estado de drogadição é muito grande. Na campanha que fiz no Paraná, falamos com essas mulheres. Muitas, chorando, diziam: "Meu filho morreu porque eu não tinha para onde encaminhá-lo". O tráfico o matou ou ele morreu numa situação, realmente, de crise. Então, essa sua iniciativa de fazer essa frente parlamentar, de podermos fazer esse diálogo com a sociedade organizada, com o Ministério da Saúde, com as Secretarias de Saúde, vem ao encontro daquilo que, hoje, é uma necessidade muito grande. Parabéns, Senador Wellington. Pode contar comigo nessa sua caminhada.

O SR. WELLINGTON DIAS (PT – PI) – Com certeza, vamos precisar. Agradeço e sei que vamos contar com o seu valioso apoio e experiência.

Quero encerrar, Sr. Presidente, lembrando o seguinte: primeiro, a necessidade de o Brasil se estruturar para isso mais uma vez. Nesse sentido, o que defendemos é exatamente isto: poder garantir, em cada Estado, uma cabeça de rede, como já se trabalha, hoje, na área de reabilitação da pessoa com deficiência, que não tinha essa rede até há bem pouco tempo. O meu Estado tem a felicidade de, hoje, ser um modelo nessa área. Devemos ter, nas cidades, polos ou o mais próximo possível, principalmente naquelas cidades onde a incidência de dependentes químicos é maior, condições para esse atendimento. Assim como tem os centros de fisioterapia nas várias cidades, devemos ter condição para esse atendimento.

Devo dizer que precisamos quebrar um conjunto de regras. O Deputado Átila Lira, Deputado pelo PSB, pelo Piauí, que hoje é Secretário de Educação no Estado, colocou, a meu pedido – na época, como Governador –, uma emenda no Orçamento do ano passado, para a gente trabalhar, botar bases como essa de Teresina, que foi feita exclusivamente com recursos do Estado – cerca de R$4 milhões em investimentos. Isso não pôde ser empenhado porque o Ministério dizia que era uma coisa que não estava prevista nas suas ações. O Ministro Padilha promete mudar essa alternativa, porque queremos trabalhar em Campo Maior, onde já tem um embrião

com a Fazenda Esperança, Picos, São Raimundo Nonato, Parnaíba, Município de Oeiras, Município de Piripiri, e a região de Corrente, ou seja, são as regiões em que mapeamos o maior número de dependentes químicos do nosso Estado, e a ideia é de começar por essas regiões.

Espero que esta Casa possa se debruçar sobre esse tema, que possamos tratá-lo com prioridade, porque, seguramente, milhões de brasileiros estão aflitos; uns porque têm, na sua proximidade, em casa, na família ou alguém próximo, um dependente do álcool, um alcoólatra, como é chamado, um dependente do *crack*, um dependente do oxi – essa droga que mata em pouco tempo –, da maconha, da cocaína, de medicamentos, enfim; e outros que também são vítimas, porque essas pessoas, pela dependência, assaltam, roubam, matam, tiram, digamos, o sossego da sociedade e, ao mesmo tempo, causam acidentes em trânsito. Enfim, eu acho que é um problema da maior gravidade.

O custo das comunidades terapêuticas, que, como disse a Senadora Gleisi, na verdade é uma última etapa – a pessoa faz o tratamento na área de saúde, mas a conclusão desse tratamento, a ressocialização, o cuidado com a família é feito por quem tem uma *expertise* como essa, junto com a área social –, um tratamento desses, em uma comunidade terapêutica, custa, no meu Estado, cerca de R$800,00 (oitocentos reais). Um preso no ano de 2009 – fizemos as contas –, custava R$3.100,00 (três mil e cem reais). Então, como é que eu não trato de forma definitiva, resolvendo de vez um problema, se eu estou, inclusive, gastando mais? Então, até do ponto de vista econômico é mais viável.

Assim, quero parabenizar todos que no Brasil e no meu Estado participam desse trabalho e dizer da minha alegria de ver o Governo da Presidente Dilma, como já havia começado o Presidente Lula, agora sob a Liderança do Ministro Alexandre Padilha, do Ministro da Justiça, do Ministro do Desenvolvimento Social e de outras áreas, interessado nessa integração e nessa nova forma de atuação.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT – RO) – Meus cumprimentos, Senador Wellington Dias, pelo seu pronunciamento, que aborda nesta tarde um tema de muita importância.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT – RO) – A Presidência recebeu requerimentos de Informações de autoria do Senador Alvaro Dias.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° 9, DE 2011

Solicita informações à Sra. Ministra de Estado da Cultura sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2°, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações à Sra. Ministra de Estado da Cultura sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta:

Qual foi o gasto do Ministro de Estado da Cultura com cartão corporativo, respectivamente, nos anos de 2003 a 2010?

Discriminar os gastos efetuados em cada um dos anos indicados, relacionando a data e o tipo de despesa realizada.

Além do Ministro de Estado da Cultura, quantos funcionários dessa Pasta estão autorizados a realizar despesas com cartões corporativos?

Quais os nomes dos funcionários dessa Pasta beneficiados com o cartão de crédito corporativo?

Qual foi o gasto com cartões de crédito corporativo desses funcionários nos anos de 2003 a 2010?

Discriminar esses gastos efetuados em cada um dos anos indicados, relacionando a data e o tipo de despesa realizada.

Justificação

A imprensa tem noticiado, com freqüência, que os gastos com cartões corporativos do governo têm aumentado substancialmente nos últimos anos.

Segundo dados do Portal da Transparência, os gastos com cartões de pagamento do governo federal alcançaram, desde 2003 até o final de outubro de 2010, o montante aproximado de RS 350 milhões.

Ainda segundo a imprensa, durante o 1º mandato do presidente Lula, os gastos com cartões corporativos somaram cerca de R$ 78,4 milhões. Já no segundo mandato, esse valor triplicou, ficando em torno de R$ 267 milhões. A média diária de gastos, em 2010, é de R$ 215 mil, o dobro da média dos últimos 8 anos.

Assim, as informações que ora requeiro visam a dar mais transparência à forma com que estão sendo efetuadas essas despesas, na tentativa de realizar um controle detalhado desses gastos.

Sala das Sessões, de fevereiro de 2011. – Senador **Alvaro Dias**, Líder do PSDB.

(À Mesa, para decisão.)

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° 10, DE 2011

Solicita informações ao Sr. Ministro de Estado da Educação sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2°, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Sr. Ministro de Estado da Educação sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta:

Qual foi o gasto do Ministro de Estado da Educação com cartão corporativo, respectivamente, nos anos de 2003 a 2010?

Discriminar os gastos efetuados em cada um dos anos indicados, relacionando a data e o tipo de despesa realizada.

Além do Ministro de Estado da Educação, quantos funcionários dessa Pasta estão autorizados a realizar despesas com cartões corporativos?

Quais os nomes dos funcionários dessa Pasta beneficiados com o cartão de crédito corporativo?

Qual foi o gasto com cartões de crédito corporativo desses funcionários nos anos de 2003 a 2010?

Discriminar esses gastos efetuados em cada um dos anos indicados, relacionando a data e o tipo de despesa realizada.

Justificação

A imprensa tem noticiado, com freqüência, que os gastos com cartões corporativos do governo têm aumentado substancialmente nos últimos anos.

Segundo dados do Portal da Transparência, os gastos com cartões de pagamento do governo federal alcançaram, desde 2003 até o final de outubro de 2010, o montante aproximado de RS 350 milhões.

Ainda segundo a imprensa, durante o 1º mandato do presidente Lula, os gastos com cartões corporativos somaram cerca de R$ 78,4 milhões. Já no segundo mandato, esse valor triplicou, ficando em torno de R$ 267 milhões. A média diária de gastos, em 2010, é de R$ 215 mil, o dobro da média dos últimos 8 anos.

Assim, as informações que ora requeiro visam a dar mais transparência à forma com que estão sendo efetuadas essas despesas, na tentativa de realizar um controle detalhado desses gastos.

Sala das Sessões, – Senador **Alvaro Dias**

(À Mesa para decisão)

REQUERIMENTO N° 11, DE 2011

Solicita informações ao Sr. Ministro de Estado da Defesa sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2°, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Sr. Ministro de Estado da Defesa sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta:

Qual foi o gasto do Ministro de Estado da Defesa com cartão corporativo, respectivamente, nos anos de 2003 a 2010?

Discriminar os gastos efetuados em cada um dos anos indicados, relacionando a data e o tipo de despesa realizada.

Além do Ministro de Estado da Defesa, quantos funcionários dessa Pasta estão autorizados a realizar despesas com cartões corporativos?

Quais os nomes dos funcionários dessa Pasta beneficiados com o cartão de crédito corporativo?

Qual foi o gasto com cartões de crédito corporativo desses funcionários nos anos de 2003 a 2010?

Discriminar esses gastos efetuados em cada um dos anos indicados, relacionando a data e o tipo de despesa realizada.

Justificação

A imprensa tem noticiado, com freqüência, que os gastos com cartões corporativos do governo têm aumentado substancialmente nos últimos anos.

Segundo dados do Portal da Transparência, os gastos com cartões de pagamento do governo federal alcançaram, desde 2003 até o final de outubro de 2010, o montante aproximado de RS 350 milhões.

Ainda segundo a imprensa, durante o 1º mandato do presidente Lula, os gastos com cartões corporativos somaram cerca de R$ 78,4 milhões. Já no segundo mandato, esse valor triplicou, ficando em torno de R$ 267 milhões. A média diária de gastos, em 2010, é de R$ 215 mil, o dobro da média dos últimos 8 anos.

Assim, as informações que ora requeiro visam a dar mais transparência à forma com que estão sendo efetuadas essas despesas, na tentativa de realizar um controle detalhado desses gastos.

Sala das Sessões, – Senador **Alvaro Dias,** Líder do PSDB

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° 12, DE 2011

Solicita informações ao Sr. Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2°, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Sr. Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta:

Qual foi o gasto do Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário com cartão corporativo, respectivamente, nos anos de 2003 a 2010?

Discriminar os gastos efetuados em cada um dos anos indicados, relacionando a data e o tipo de despesa realizada.

Além do Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário, quantos funcionários dessa Pasta estão autorizados a realizar despesas com cartões corporativos?

Quais os nomes dos funcionários dessa Pasta beneficiados com o cartão de crédito corporativo?

Qual foi o gasto com cartões de crédito corporativo desses funcionários nos anos de 2003 a 2010?

Discriminar esses gastos efetuados em cada um dos anos indicados, relacionando a data e o tipo de despesa realizada.

Justificação

A imprensa tem noticiado, com freqüência, que os gastos com cartões corporativos do governo têm aumentado substancialmente nos últimos anos.

Segundo dados do Portal da Transparência, os gastos com cartões de pagamento do governo federal alcançaram, desde 2003 até o final de outubro de 2010, o montante aproximado de RS 350 milhões.

Ainda segundo a imprensa, durante o 1º mandato do presidente Lula, os gastos com cartões corporativos somaram cerca de R$ 78,4 milhões. Já no segundo mandato, esse valor triplicou, ficando em torno de R$ 267 milhões. A média diária de gastos, em 2010, é de R$ 215 mil, o dobro da média dos últimos 8 anos.

Assim, as informações que ora requeiro visam a dar mais transparência à forma com que estão sendo efetuadas essas despesas, na tentativa de realizar um controle detalhado desses gastos.

Sala das Sessões, – Senador **Alvaro Dias,** Líder do PSDB.

(À Mesa para decisão)

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° 13, DE 2011

Solicita informações ao Sr. Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2°, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Sr. Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta:

Qual foi o gasto do Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior com cartão corporativo, respectivamente, nos anos de 2003 a 2010?

Discriminar os gastos efetuados em cada um dos anos indicados, relacionando a data e o tipo de despesa realizada.

Além do Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, quantos funcionários dessa Pasta estão autorizados a realizar despesas com cartões corporativos?

Quais os nomes dos funcionários dessa Pasta beneficiados com o cartão de crédito corporativo?

Qual foi o gasto com cartões de crédito corporativo desses funcionários nos anos de 2003 a 2010?

Discriminar esses gastos efetuados em cada um dos anos indicados, relacionando a data e o tipo de despesa realizada.

Justificação

A imprensa tem noticiado, com freqüência, que os gastos com cartões corporativos do governo têm aumentado substancialmente nos últimos anos.

Segundo dados do Portal da Transparência, os gastos com cartões de pagamento do governo federal alcançaram, desde 2003 até o final de outubro de 2010, o montante aproximado de RS 350 milhões.

Ainda segundo a imprensa, durante o 1º mandato do presidente Lula, os gastos com cartões corporativos somaram cerca de R$ 78,4 milhões. Já no segundo mandato, esse valor triplicou, ficando em torno de R$ 267 milhões. A média diária de gastos, em 2010, é de R$ 215 mil, o dobro da média dos últimos 8 anos.

Assim, as informações que ora requeiro visam a dar mais transparência à forma com que estão sendo efetuadas essas despesas, na tentativa de realizar um controle detalhado desses gastos.

Sala das Sessões, de fevereiro de 2011. – Senador **Alvaro Dias,** Líder do PSDB.

(À Mesa para decisão)

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° 14, DE 2011

Solicita informações ao Sr. Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2°, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Sr. Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta:

Qual foi o gasto do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia com cartão corporativo, respectivamente, nos anos de 2003 a 2010?

Discriminar os gastos efetuados em cada um dos anos indicados, relacionando a data e o tipo de despesa realizada.

Além do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, quantos funcionários dessa Pasta estão autorizados a realizar despesas com cartões corporativos?

Quais os nomes dos funcionários dessa Pasta beneficiados com o cartão de crédito corporativo?

Qual foi o gasto com cartões de crédito corporativo desses funcionários nos anos de 2003 a 2010?

Discriminar esses gastos efetuados em cada um dos anos indicados, relacionando a data e o tipo de despesa realizada.

Justificação

A imprensa tem noticiado, com freqüência, que os gastos com cartões corporativos do governo têm aumentado substancialmente nos últimos anos.

Segundo dados do Portal da Transparência, os gastos com cartões de pagamento do governo federal alcançaram, desde 2003 até o final de outubro de 2010, o montante aproximado de RS 350 milhões.

Ainda segundo a imprensa, durante o 1º mandato do presidente Lula, os gastos com cartões corporativos somaram cerca de R$ 78,4 milhões. Já no segundo mandato, esse valor triplicou, ficando em torno de R$ 267 milhões. A média diária de gastos, em 2010, é de R$ 215 mil, o dobro da média dos últimos 8 anos.

Assim, as informações que ora requeiro visam a dar mais transparência à forma com que estão sendo efetuadas essas despesas, na tentativa de realizar um controle detalhado desses gastos.

Sala das Sessões, – Senador **Alvaro Dias.**

(À Mesa para decisão)

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° 15, DE 2011

Solicita informações à Sra. Ministra de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2°, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações à Sra. Ministra de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta:

Qual foi o gasto do Ministro de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome com cartão corporativo, respectivamente, nos anos de 2003 a 2010?

Discriminar os gastos efetuados em cada um dos anos indicados, relacionando a data e o tipo de despesa realizada.

Além do Ministro de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, quantos funcionários dessa Pasta estão autorizados a realizar despesas com cartões corporativos?

Quais os nomes dos funcionários dessa Pasta beneficiados com o cartão de crédito corporativo?

Qual foi o gasto com cartões de crédito corporativo desses funcionários nos anos de 2003 a 2010?

Discriminar esses gastos efetuados em cada um dos anos indicados, relacionando a data e o tipo de despesa realizada.

Justificação

A imprensa tem noticiado, com freqüência, que os gastos com cartões corporativos do governo têm aumentado substancialmente nos últimos anos.

Segundo dados do Portal da Transparência, os gastos com cartões de pagamento do governo federal alcançaram, desde 2003 até o final de outubro de 2010, o montante aproximado de RS 350 milhões.

Ainda segundo a imprensa, durante o 1º mandato do presidente Lula, os gastos com cartões corporativos somaram cerca de R$ 78,4 milhões. Já no segundo mandato, esse valor triplicou, ficando em torno de R$ 267 milhões. A média diária de gastos, em 2010, é de R$ 215 mil, o dobro da média dos últimos 8 anos.

Assim, as informações que ora requeiro visam a dar mais transparência à forma com que estão sendo efetuadas essas despesas, na tentativa de realizar um controle detalhado desses gastos.

Sala das Sessões, – Senador **Alvaro Dias.**

(À Mesa para decisão)

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO
N° 16, DE 2011

Solicita informações à Sra. Ministra-Chefe da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2°, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações à Sra. Ministra-Chefe da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta:

Qual foi o gasto do Ministro-Chefe da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República com cartão corporativo, respectivamente, nos anos de 2003 a 2010?

Discriminar os gastos efetuados em cada um dos anos indicados, relacionando a data e o tipo de despesa realizada.

Além do Ministro-Chefe da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República, quantos funcionários dessa Pasta estão autorizados a realizar despesas com cartões corporativos?

Quais os nomes dos funcionários dessa Pasta beneficiados com o cartão de crédito corporativo?

Qual foi o gasto com cartões de crédito corporativo desses funcionários nos anos de 2003 a 2010?

Discriminar esses gastos efetuados em cada um dos anos indicados, relacionando a data e o tipo de despesa realizada.

Justificação

A imprensa tem noticiado, com freqüência, que os gastos com cartões corporativos do governo têm aumentado substancialmente nos últimos anos.

Segundo dados do Portal da Transparência, os gastos com cartões de pagamento do governo federal alcançaram, desde 2003 até o final de outubro de 2010, o montante aproximado de RS 350 milhões.

Ainda segundo a imprensa, durante o 1º mandato do presidente Lula, os gastos com cartões corporativos somaram cerca de R$ 78,4 milhões. Já no segundo mandato, esse valor triplicou, ficando em torno de R$ 267 milhões. A média diária de gastos, em 2010, é de R$ 215 mil, o dobro da média dos últimos 8 anos.

Assim, as informações que ora requeiro visam a dar mais transparência à forma com que estão sendo efetuadas essas despesas, na tentativa de realizar um controle detalhado desses gastos.

Sala das Sessões, – Senador **Alvaro Dias,** Líder do PSDB.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO
N° 17, DE 2011

Solicita informações à Sra. Ministra-Chefe da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2°, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações à Sra. Ministra-Chefe da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta:

Qual foi o gasto do Ministro-Chefe da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República com cartão corporativo, respectivamente, nos anos de 2003 a 2010?

Discriminar os gastos efetuados em cada um dos anos indicados, relacionando a data e o tipo de despesa realizada.

Além do Ministro-Chefe da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, quantos funcionários dessa Pasta estão autorizados a realizar despesas com cartões corporativos?

Quais os nomes dos funcionários dessa Pasta beneficiados com o cartão de crédito corporativo?

Qual foi o gasto com cartões de crédito corporativo desses funcionários nos anos de 2003 a 2010?

Discriminar esses gastos efetuados em cada um dos anos indicados, relacionando a data e o tipo de despesa realizada.

Justificação

A imprensa tem noticiado, com freqüência, que os gastos com cartões corporativos do governo têm aumentado substancialmente nos últimos anos.

Segundo dados do Portal da Transparência, os gastos com cartões de pagamento do governo federal alcançaram, desde 2003 até o final de outubro de 2010, o montante aproximado de RS 350 milhões.

Ainda segundo a imprensa, durante o 1º mandato do presidente Lula, os gastos com cartões corporativos

somaram cerca de R$ 78,4 milhões. Já no segundo mandato, esse valor triplicou, ficando em torno de R$ 267 milhões. A média diária de gastos, em 2010, é de R$ 215 mil, o dobro da média dos últimos 8 anos.

Assim, as informações que ora requeiro visam a dar mais transparência à forma com que estão sendo efetuadas essas despesas, na tentativa de realizar um controle detalhado desses gastos.

Sala das Sessões, – Senador **Alvaro Dias**.

(À Mesa para decisão)

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° 18, DE 2011

Solicita informações ao Sr. Ministro-Chefe da Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2°, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Sr. Ministro-Chefe da Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta:

Qual foi o gasto do Ministro-Chefe da Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República com cartão corporativo, respectivamente, nos anos de 2003 a 2010?

Discriminar os gastos efetuados em cada um dos anos indicados, relacionando a data e o tipo de despesa realizada.

Além do Ministro-Chefe da Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, quantos funcionários dessa Pasta estão autorizados a realizar despesas com cartões corporativos?

Quais os nomes dos funcionários dessa Pasta beneficiados com o cartão de crédito corporativo?

Qual foi o gasto com cartões de crédito corporativo desses funcionários nos anos de 2003 a 2010?

Discriminar esses gastos efetuados em cada um dos anos indicados, relacionando a data e o tipo de despesa realizada.

Justificação

A imprensa tem noticiado, com freqüência, que os gastos com cartões corporativos do governo têm aumentado substancialmente nos últimos anos.

Segundo dados do Portal da Transparência, os gastos com cartões de pagamento do governo federal alcançaram, desde 2003 até o final de outubro de 2010, o montante aproximado de RS 350 milhões.

Ainda segundo a imprensa, durante o 1º mandato do presidente Lula, os gastos com cartões corporativos somaram cerca de R$ 78,4 milhões. Já no segundo mandato, esse valor triplicou, ficando em torno de R$ 267 milhões. A média diária de gastos, em 2010, é de R$ 215 mil, o dobro da média dos últimos 8 anos.

Assim, as informações que ora requeiro visam a dar mais transparência à forma com que estão sendo efetuadas essas despesas, na tentativa de realizar um controle detalhado desses gastos.

Sala das Sessões, – Senador **Alvaro Dias,** Líder do PSDB.

(À Mesa para decisão)

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° 19, DE 2011

Solicita informações ao Sr. Ministro-Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2°, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Sr. Ministro-Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta:

Qual foi o gasto do Ministro-Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República com cartão corporativo, respectivamente, nos anos de 2003 a 2010?

Discriminar os gastos efetuados em cada um dos anos indicados, relacionando a data e o tipo de despesa realizada.

Além do Ministro-Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, quantos funcionários dessa Pasta estão autorizados a realizar despesas com cartões corporativos?

Quais os nomes dos funcionários dessa Pasta beneficiados com o cartão de crédito corporativo?

Qual foi o gasto com cartões de crédito corporativo desses funcionários nos anos de 2003 a 2010?

Discriminar esses gastos efetuados em cada um dos anos indicados, relacionando a data e o tipo de despesa realizada.

Justificação

A imprensa tem noticiado, com freqüência, que os gastos com cartões corporativos do governo têm aumentado substancialmente nos últimos anos.

Segundo dados do Portal da Transparência, os gastos com cartões de pagamento do governo federal alcançaram, desde 2003 até o final de outubro de 2010, o montante aproximado de RS 350 milhões.

Ainda segundo a imprensa, durante o 1º mandato do presidente Lula, os gastos com cartões corporativos somaram cerca de R$ 78,4 milhões. Já no segundo mandato, esse valor triplicou, ficando em torno de R$ 267 milhões. A média diária de gastos, em 2010, é de R$ 215 mil, o dobro da média dos últimos 8 anos.

Assim, as informações que ora requeiro visam a dar mais transparência à forma com que estão sendo efetuadas essas despesas, na tentativa de realizar um controle detalhado desses gastos.

Sala das Sessões, – Senador **Alvaro Dias,** Líder do PSDB.

(À Mesa para decisão)

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° 20, DE 2011

Solicita informações ao Sr. Ministro-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2°, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Sr. Ministro-Chefe do Gabinete Institucional da Presidência da República sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta:

Qual foi o gasto do Ministro-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República com cartão corporativo, respectivamente, nos anos de 2003 a 2010?

Discriminar os gastos efetuados em cada um dos anos indicados, relacionando a data e o tipo de despesa realizada.

Além do Ministro-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, quantos funcionários dessa Pasta estão autorizados a realizar despesas com cartões corporativos?

Quais os nomes dos funcionários dessa Pasta beneficiados com o cartão de crédito corporativo?

Qual foi o gasto com cartões de crédito corporativo desses funcionários nos anos de 2003 a 2010?

Discriminar esses gastos efetuados em cada um dos anos indicados, relacionando a data e o tipo de despesa realizada.

Justificação

A imprensa tem noticiado, com freqüência, que os gastos com cartões corporativos do governo têm aumentado substancialmente nos últimos anos.

Segundo dados do Portal da Transparência, os gastos com cartões de pagamento do governo federal alcançaram, desde 2003 até o final de outubro de 2010, o montante aproximado de RS 350 milhões.

Ainda segundo a imprensa, durante o 1º mandato do presidente Lula, os gastos com cartões corporativos somaram cerca de R$ 78,4 milhões. Já no segundo mandato, esse valor triplicou, ficando em torno de R$ 267 milhões. A média diária de gastos, em 2010, é de R$ 215 mil, o dobro da média dos últimos 8 anos.

Assim, as informações que ora requeiro visam a dar mais transparência à forma com que estão sendo efetuadas essas despesas, na tentativa de realizar um controle detalhado desses gastos.

Sala das Sessões, – Senador **Alvaro Dias**.

(À Mesa para decisão)

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° 21, DE 2011

Solicita informações ao Sr. Ministro-Chefe da Controladoria-Geral da União sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2°, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Sr. Ministro-Chefe da Controladoria-Geral da União sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta:

Qual foi o gasto do Ministro-Chefe da Controladoria-Geral da União com cartão corporativo, respectivamente, nos anos de 2003 a 2010?

Discriminar os gastos efetuados em cada um dos anos indicados, relacionando a data e o tipo de despesa realizada.

Além do Ministro-Chefe da Controladoria-Geral da União, quantos funcionários dessa Pasta estão autorizados a realizar despesas com cartões corporativos?

Quais os nomes dos funcionários dessa Pasta beneficiados com o cartão de crédito corporativo?

Qual foi o gasto com cartões de crédito corporativo desses funcionários nos anos de 2003 a 2010?

Discriminar esses gastos efetuados em cada um dos anos indicados, relacionando a data e o tipo de despesa realizada.

Justificação

A imprensa tem noticiado, com freqüência, que os gastos com cartões corporativos do governo têm aumentado substancialmente nos últimos anos.

Segundo dados do Portal da Transparência, os gastos com cartões de pagamento do governo federal alcançaram, desde 2003 até o final de outubro de 2010, o montante aproximado de RS 350 milhões.

Ainda segundo a imprensa, durante o 1º mandato do presidente Lula, os gastos com cartões corporativos somaram cerca de R$ 78,4 milhões. Já no segundo mandato, esse valor triplicou, ficando em torno de R$ 267 milhões. A média diária de gastos, em 2010, é de R$ 215 mil, o dobro da média dos últimos 8 anos.

Assim, as informações que ora requeiro visam a dar mais transparência à forma com que estão sendo efetuadas essas despesas, na tentativa de realizar um controle detalhado desses gastos.

Sala das Sessões, – Senador **Alvaro Dias,** Líder do PSDB.

(À Mesa para decisão)

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO
Nº 22, DE 2011

Solicita informações ao Sr. Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2°, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Sr. Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta:

Qual foi o gasto do Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República com cartão corporativo, respectivamente, nos anos de 2003 a 2010?

Discriminar os gastos efetuados em cada um dos anos indicados, relacionando a data e o tipo de despesa realizada.

Além do Ministro-Chefe da Casa Civil, quantos funcionários dessa Pasta estão autorizados a realizar despesas com cartões corporativos?

Quais os nomes dos funcionários dessa Pasta beneficiados com o cartão de crédito corporativo?

Qual foi o gasto com cartões de crédito corporativo desses funcionários nos anos de 2003 a 2010?

Discriminar esses gastos efetuados em cada um dos anos indicados, relacionando a data e o tipo de despesa realizada.

Justificação

A imprensa tem noticiado, com freqüência, que os gastos com cartões corporativos do governo têm aumentado substancialmente nos últimos anos.

Segundo dados do Portal da Transparência, os gastos com cartões de pagamento do governo federal alcançaram, desde 2003 até o final de outubro de 2010, o montante aproximado de RS 350 milhões.

Ainda segundo a imprensa, durante o 1º mandato do presidente Lula, os gastos com cartões corporativos somaram cerca de R$ 78,4 milhões. Já no segundo mandato, esse valor triplicou, ficando em torno de R$ 267 milhões. A média diária de gastos, em 2010, é de R$ 215 mil, o dobro da média dos últimos 8 anos.

Assim, as informações que ora requeiro visam a dar mais transparência à forma com que estão sendo efetuadas essas despesas, na tentativa de realizar um controle detalhado desses gastos.

Sala das Sessões, – Senador **Alvaro Dias,** Líder do PSDB.

(À Mesa para decisão)

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO
Nº 23, DE 2011

Solicita informações à Sra. Ministra-Chefe da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2°, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações à Sra. Ministra-Chefe da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta:

Qual foi o gasto do Ministro-Chefe da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República com cartão corporativo, respectivamente, nos anos de 2003 a 2010?

Discriminar os gastos efetuados em cada um dos anos indicados, relacionando a data e o tipo de despesa realizada.

Além do Ministro-Chefe da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República, quantos funcionários dessa Pasta estão autorizados a realizar despesas com cartões corporativos?

Quais os nomes dos funcionários dessa Pasta beneficiados com o cartão de crédito corporativo?

Qual foi o gasto com cartões de crédito corporativo desses funcionários nos anos de 2003 a 2010?

Discriminar esses gastos efetuados em cada um dos anos indicados, relacionando a data e o tipo de despesa realizada.

Justificação

A imprensa tem noticiado, com freqüência, que os gastos com cartões corporativos do governo têm aumentado substancialmente nos últimos anos.

Segundo dados do Portal da Transparência, os gastos com cartões de pagamento do governo federal alcançaram, desde 2003 até o final de outubro de 2010, o montante aproximado de RS 350 milhões.

Ainda segundo a imprensa, durante o 1º mandato do presidente Lula, os gastos com cartões corporativos somaram cerca de R$ 78,4 milhões. Já no segundo mandato, esse valor triplicou, ficando em torno de R$ 267 milhões. A média diária de gastos, em 2010, é de R$ 215 mil, o dobro da média dos últimos 8 anos.

Assim, as informações que ora requeiro visam a dar mais transparência à forma com que estão sendo efetuadas essas despesas, na tentativa de realizar um controle detalhado desses gastos.

Sala das Sessões, – Senador **Alvaro Dias,** Líder do PSDB.

(À Mesa para decisão)

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° 24, DE 2011

Solicita informações ao Sr. Ministro-Chefe da Secretaria de Portos da Presidência da República sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2°, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Sr. Ministro-Chefe da Secretaria de Portos da Presidência da República sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta:

Qual foi o gasto do Ministro-Chefe da Secretaria de Portos da Presidência da República com cartão corporativo, respectivamente, nos anos de 2003 a 2010?

Discriminar os gastos efetuados em cada um dos anos indicados, relacionando a data e o tipo de despesa realizada.

Além do Ministro-Chefe da Secretaria de Portos da Presidência da República, quantos funcionários dessa Pasta estão autorizados a realizar despesas com cartões corporativos?

Quais os nomes dos funcionários dessa Pasta beneficiados com o cartão de crédito corporativo?

Qual foi o gasto com cartões de crédito corporativo desses funcionários nos anos de 2003 a 2010?

Discriminar esses gastos efetuados em cada um dos anos indicados, relacionando a data e o tipo de despesa realizada.

Justificação

A imprensa tem noticiado, com freqüência, que os gastos com cartões corporativos do governo têm aumentado substancialmente nos últimos anos.

Segundo dados do Portal da Transparência, os gastos com cartões de pagamento do governo federal alcançaram, desde 2003 até o final de outubro de 2010, o montante aproximado de RS 350 milhões.

Ainda segundo a imprensa, durante o 1º mandato do presidente Lula, os gastos com cartões corporativos somaram cerca de R$ 78,4 milhões. Já no segundo mandato, esse valor triplicou, ficando em torno de R$ 267 milhões. A média diária de gastos, em 2010, é de R$ 215 mil, o dobro da média dos últimos 8 anos.

Assim, as informações que ora requeiro visam a dar mais transparência à forma com que estão sendo efetuadas essas despesas, na tentativa de realizar um controle detalhado desses gastos.

Sala das Sessões, – Senador **Alvaro Dias,** Líder do PSDB.

(À Mesa para decisão)

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° 25, DE 2011

Solicita informações ao Sr. Ministro-Chefe da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2°, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Sr. Ministro-Chefe da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência

da República sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta:

Qual foi o gasto do Ministro-Chefe da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República com cartão corporativo, respectivamente, nos anos de 2003 a 2010?

Discriminar os gastos efetuados em cada um dos anos indicados, relacionando a data e o tipo de despesa realizada.

Além do Ministro-Chefe da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República, quantos funcionários dessa Pasta estão autorizados a realizar despesas com cartões corporativos?

Quais os nomes dos funcionários dessa Pasta beneficiados com o cartão de crédito corporativo?

Qual foi o gasto com cartões de crédito corporativo desses funcionários nos anos de 2003 a 2010?

Discriminar esses gastos efetuados em cada um dos anos indicados, relacionando a data e o tipo de despesa realizada.

Justificação

A imprensa tem noticiado, com freqüência, que os gastos com cartões corporativos do governo têm aumentado substancialmente nos últimos anos.

Segundo dados do Portal da Transparência, os gastos com cartões de pagamento do governo federal alcançaram, desde 2003 até o final de outubro de 2010, o montante aproximado de RS 350 milhões.

Ainda segundo a imprensa, durante o 1º mandato do presidente Lula, os gastos com cartões corporativos somaram cerca de R$ 78,4 milhões. Já no segundo mandato, esse valor triplicou, ficando em torno de R$ 267 milhões. A média diária de gastos, em 2010, é de R$ 215 mil, o dobro da média dos últimos 8 anos.

Assim, as informações que ora requeiro visam a dar mais transparência à forma com que estão sendo efetuadas essas despesas, na tentativa de realizar um controle detalhado desses gastos.

Sala das Sessões, – Senador **Alvaro Dias,** Líder do PSDB.

(À Mesa para decisão)

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° 26, DE 2011

Solicita informações ao Sr. Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2°, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Sr. Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta:

Qual foi o gasto do Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento com cartão corporativo, respectivamente, nos anos de 2003 a 2010?

Discriminar os gastos efetuados em cada um dos anos indicados, relacionando a data e o tipo de despesa realizada.

Além do Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, quantos funcionários dessa Pasta estão autorizados a realizar despesas com cartões corporativos?

Quais os nomes dos funcionários dessa Pasta beneficiados com o cartão de crédito corporativo?

Qual foi o gasto com cartões de crédito corporativo desses funcionários nos anos de 2003 a 2010?

Discriminar esses gastos efetuados em cada um dos anos indicados, relacionando a data e o tipo de despesa realizada.

Justificação

A imprensa tem noticiado, com freqüência, que os gastos com cartões corporativos do governo têm aumentado substancialmente nos últimos anos.

Segundo dados do Portal da Transparência, os gastos com cartões de pagamento do governo federal alcançaram, desde 2003 até o final de outubro de 2010, o montante aproximado de RS 350 milhões.

Ainda segundo a imprensa, durante o 1º mandato do presidente Lula, os gastos com cartões corporativos somaram cerca de R$ 78,4 milhões. Já no segundo mandato, esse valor triplicou, ficando em torno de R$ 267 milhões. A média diária de gastos, em 2010, é de R$ 215 mil, o dobro da média dos últimos 8 anos.

Assim, as informações que ora requeiro visam a dar mais transparência à forma com que estão sendo efetuadas essas despesas, na tentativa de realizar um controle detalhado desses gastos.

Sala das Sessões, – Senador **Alvaro Dias,** Líder do PSDB.

(À Mesa para decisão)

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° 27, DE 2011

Solicita informações ao Sr. Ministro de Estado das Comunicações sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2°, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Sr. Ministro de Estado das Comunicações sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta:

Qual foi o gasto do Ministro de Estado das Comunicações com cartão corporativo, respectivamente, nos anos de 2003 a 2010?

Discriminar os gastos efetuados em cada um dos anos indicados, relacionando a data e o tipo de despesa realizada.

Além do Ministro de Estado das Comunicações, quantos funcionários dessa Pasta estão autorizados a realizar despesas com cartões corporativos?

Quais os nomes dos funcionários dessa Pasta beneficiados com o cartão de crédito corporativo?

Qual foi o gasto com cartões de crédito corporativo desses funcionários nos anos de 2003 a 2010?

Discriminar esses gastos efetuados em cada um dos anos indicados, relacionando a data e o tipo de despesa realizada.

Justificação

A imprensa tem noticiado, com freqüência, que os gastos com cartões corporativos do governo têm aumentado substancialmente nos últimos anos.

Segundo dados do Portal da Transparência, os gastos com cartões de pagamento do governo federal alcançaram, desde 2003 até o final de outubro de 2010, o montante aproximado de RS 350 milhões.

Ainda segundo a imprensa, durante o 1º mandato do presidente Lula, os gastos com cartões corporativos somaram cerca de R$ 78,4 milhões. Já no segundo mandato, esse valor triplicou, ficando em torno de R$ 267 milhões. A média diária de gastos, em 2010, é de R$ 215 mil, o dobro da média dos últimos 8 anos.

Assim, as informações que ora requeiro visam a dar mais transparência à forma com que estão sendo efetuadas essas despesas, na tentativa de realizar um controle detalhado desses gastos.

Sala das Sessões, – Senador **Alvaro Dias,** Líder do PSDB.

(À Mesa para decisão)

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° 28, DE 2011

Solicita informações ao Sr. Ministro de Estado das Cidades sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2°, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Sr. Ministro de Estado das Cidades sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta:

Qual foi o gasto do Ministro de Estado das Cidades com cartão corporativo, respectivamente, nos anos de 2003 a 2010?

Discriminar os gastos efetuados em cada um dos anos indicados, relacionando a data e o tipo de despesa realizada.

Além do Ministro de Estado das Cidades, quantos funcionários dessa Pasta estão autorizados a realizar despesas com cartões corporativos?

Quais os nomes dos funcionários dessa Pasta beneficiados com o cartão de crédito corporativo?

Qual foi o gasto com cartões de crédito corporativo desses funcionários nos anos de 2003 a 2010?

Discriminar esses gastos efetuados em cada um dos anos indicados, relacionando a data e o tipo de despesa realizada.

Justificação

A imprensa tem noticiado, com freqüência, que os gastos com cartões corporativos do governo têm aumentado substancialmente nos últimos anos.

Segundo dados do Portal da Transparência, os gastos com cartões de pagamento do governo federal alcançaram, desde 2003 até o final de outubro de 2010, o montante aproximado de RS 350 milhões.

Ainda segundo a imprensa, durante o 1º mandato do presidente Lula, os gastos com cartões corporativos somaram cerca de R$ 78,4 milhões. Já no segundo mandato, esse valor triplicou, ficando em torno de R$ 267 milhões. A média diária de gastos, em 2010, é de R$ 215 mil, o dobro da média dos últimos 8 anos.

Assim, as informações que ora requeiro visam a dar mais transparência à forma com que estão sendo efetuadas essas despesas, na tentativa de realizar um controle detalhado desses gastos.

Sala das Sessões, – Senador **Alvaro Dias,** Líder do PSDB.

(À Mesa para decisão)

REQUERIMENTO N° 29, DE 2011

Solicita informações ao Sr. Ministro-Presidente do Banco Central do Brasil sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2°, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Sr. Ministro-Presidente do Banco Central do Brasil sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta:

Qual foi o gasto do Ministro-Presidente do Banco Central do Brasil com cartão corporativo, respectivamente, nos anos de 2003 a 2010?

Discriminar os gastos efetuados em cada um dos anos indicados, relacionando a data e o tipo de despesa realizada.

Além do Ministro-Presidente do Banco Central do Brasil, quantos funcionários dessa Pasta estão autorizados a realizar despesas com cartões corporativos?

Quais os nomes dos funcionários dessa Pasta beneficiados com o cartão de crédito corporativo?

Qual foi o gasto com cartões de crédito corporativo desses funcionários nos anos de 2003 a 2010?

Discriminar esses gastos efetuados em cada um dos anos indicados, relacionando a data e o tipo de despesa realizada.

Justificação

A imprensa tem noticiado, com freqüência, que os gastos com cartões corporativos do governo têm aumentado substancialmente nos últimos anos.

Segundo dados do Portal da Transparência, os gastos com cartões de pagamento do governo federal alcançaram, desde 2003 até o final de outubro de 2010, o montante aproximado de RS 350 milhões.

Ainda segundo a imprensa, durante o 1º mandato do presidente Lula, os gastos com cartões corporativos somaram cerca de R$ 78,4 milhões. Já no segundo mandato, esse valor triplicou, ficando em torno de R$ 267 milhões. A média diária de gastos, em 2010, é de R$ 215 mil, o dobro da média dos últimos 8 anos.

Assim, as informações que ora requeiro visam a dar mais transparência à forma com que estão sendo efetuadas essas despesas, na tentativa de realizar um controle detalhado desses gastos.

Sala das Sessões, – Senador **Alvaro Dias,** Líder do PSDB.

(À Mesa para decisão)

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° 30, DE 2011

Solicita informações ao Sr. Advogado-Geral da União sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2°, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Sr. Advogado-Geral da União sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta:

Qual foi o gasto do Advogado-Geral da União com cartão corporativo, respectivamente, nos anos de 2003 a 2010?

Discriminar os gastos efetuados em cada um dos anos indicados, relacionando a data e o tipo de despesa realizada.

Além do Advogado-Geral da União, quantos funcionários dessa Pasta estão autorizados a realizar despesas com cartões corporativos?

Quais os nomes dos funcionários dessa Pasta beneficiados com o cartão de crédito corporativo?

Qual foi o gasto com cartões de crédito corporativo desses funcionários nos anos de 2003 a 2010?

Discriminar esses gastos efetuados em cada um dos anos indicados, relacionando a data e o tipo de despesa realizada.

Justificação

A imprensa tem noticiado, com freqüência, que os gastos com cartões corporativos do governo têm aumentado substancialmente nos últimos anos.

Segundo dados do Portal da Transparência, os gastos com cartões de pagamento do governo federal alcançaram, desde 2003 até o final de outubro de 2010, o montante aproximado de RS 350 milhões.

Ainda segundo a imprensa, durante o 1º mandato do presidente Lula, os gastos com cartões corporativos somaram cerca de R$ 78,4 milhões. Já no segundo mandato, esse valor triplicou, ficando em torno de R$ 267 milhões. A média diária de gastos, em 2010, é de R$ 215 mil, o dobro da média dos últimos 8 anos.

Assim, as informações que ora requeiro visam a dar mais transparência à forma com que estão sendo efetuadas essas despesas, na tentativa de realizar um controle detalhado desses gastos.

Sala das Sessões, – Senador **Alvaro Dias,** Líder do PSDB.

(À Mesa para decisão)

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° 31, DE 2011

Solicita informações ao Sr. Ministro de Estado do Trabalho e Emprego sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2°, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Sr. Ministro de Estado do Trabalho e Emprego sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta:

Qual foi o gasto do Ministro de Estado do Trabalho e Emprego com cartão corporativo, respectivamente, nos anos de 2003 a 2010?

Discriminar os gastos efetuados em cada um dos anos indicados, relacionando a data e o tipo de despesa realizada.

Além do Ministro de Estado do Trabalho e Emprego, quantos funcionários dessa Pasta estão autorizados a realizar despesas com cartões corporativos?

Quais os nomes dos funcionários dessa Pasta beneficiados com o cartão de crédito corporativo?

Qual foi o gasto com cartões de crédito corporativo desses funcionários nos anos de 2003 a 2010?

Discriminar esses gastos efetuados em cada um dos anos indicados, relacionando a data e o tipo de despesa realizada.

Justificação

A imprensa tem noticiado, com freqüência, que os gastos com cartões corporativos do governo têm aumentado substancialmente nos últimos anos.

Segundo dados do Portal da Transparência, os gastos com cartões de pagamento do governo federal alcançaram, desde 2003 até o final de outubro de 2010, o montante aproximado de RS 350 milhões.

Ainda segundo a imprensa, durante o 1º mandato do presidente Lula, os gastos com cartões corporativos somaram cerca de R$ 78,4 milhões. Já no segundo mandato, esse valor triplicou, ficando em torno de R$ 267 milhões. A média diária de gastos, em 2010, é de R$ 215 mil, o dobro da média dos últimos 8 anos.

Assim, as informações que ora requeiro visam a dar mais transparência à forma com que estão sendo efetuadas essas despesas, na tentativa de realizar um controle detalhado desses gastos.

Sala das Sessões, – Senador **Alvaro Dias,** Líder do PSDB.

(À Mesa para decisão)

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° 32, DE 2011

Solicita informações ao Sr. Ministro de Estado do Trabalho e Emprego sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2°, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Sr. Ministro de Estado do Trabalho e Emprego sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta:

Qual foi o gasto do Ministro de Estado do Trabalho e Emprego com cartão corporativo, respectivamente, nos anos de 2003 a 2010?

Discriminar os gastos efetuados em cada um dos anos indicados, relacionando a data e o tipo de despesa realizada.

Além do Ministro de Estado do Trabalho e Emprego, quantos funcionários dessa Pasta estão autorizados a realizar despesas com cartões corporativos?

Quais os nomes dos funcionários dessa Pasta beneficiados com o cartão de crédito corporativo?

Qual foi o gasto com cartões de crédito corporativo desses funcionários nos anos de 2003 a 2010?

Discriminar esses gastos efetuados em cada um dos anos indicados, relacionando a data e o tipo de despesa realizada.

Justificação

A imprensa tem noticiado, com freqüência, que os gastos com cartões corporativos do governo têm aumentado substancialmente nos últimos anos.

Segundo dados do Portal da Transparência, os gastos com cartões de pagamento do governo federal alcançaram, desde 2003 até o final de outubro de 2010, o montante aproximado de RS 350 milhões.

Ainda segundo a imprensa, durante o 1º mandato do presidente Lula, os gastos com cartões corporativos somaram cerca de R$ 78,4 milhões. Já no segundo mandato, esse valor triplicou, ficando em torno de R$ 267 milhões. A média diária de gastos, em 2010, é de R$ 215 mil, o dobro da média dos últimos 8 anos.

Assim, as informações que ora requeiro visam a dar mais transparência à forma com que estão sendo efetuadas essas despesas, na tentativa de realizar um controle detalhado desses gastos.

Sala das Sessões, – Senador **Alvaro Dias,** Líder do PSDB.

(À Mesa para decisão)

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 33, DE 2011

Solicita informações ao Sr. Ministro de Estado do Turismo sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2°, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Sr. Ministro de Estado do Turismo sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta:

1. Qual foi o gasto do Ministro de Estado do Turismo com cartão corporativo, respectivamente, nos anos de 2003 a 2010?

2. Discriminar os gastos efetuados em cada um dos anos indicados, relacionando a data e o tipo de despesa realizada.

3. Além do Ministro de Estado do Turismo, quantos funcionários dessa Pasta estão autorizados a realizar despesas com cartões corporativos?

4. Quais os nomes dos funcionários dessa Pasta beneficiados com o cartão de crédito corporativo?

5. Qual foi o gasto com cartões de crédito corporativo desses funcionários nos anos de 2003 a 2010?

6. Discriminar esses gastos efetuados em cada um dos anos indicados, relacionando a data e o tipo de despesa realizada.

JUSTIFICATIVA

A imprensa tem noticiado, com freqüência, que os gastos com cartões corporativos do governo têm aumentado substancialmente nos últimos anos.

Segundo dados do Portal da Transparência, os gastos com cartões de pagamento do governo federal alcançaram, desde 2003 até o final de outubro de 2010, o montante aproximado de R$ 350 milhões.

Ainda segundo a imprensa, durante o 1º mandato do presidente Lula, os gastos com cartões corporativos somaram cerca de R$ 78,4 milhões. Já no segundo mandato, esse valor triplicou, ficando em torno de R$ 267 milhões. A média diária de gastos, em 2010, é de R$ 215 mil, o dobro da média dos últimos 8 anos.

Assim, as informações que ora requeiro visam a dar mais transparência à forma com que estão sendo efetuadas essas despesas, na tentativa de realizar um controle detalhado desses gastos.

Sala das Sessões, em de fevereiro de 2011.

Senador **ALVARO DIAS**

LÍDER DO PSDB

(À mesa para decisão.)

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO
N° 34, DE 2011

Solicita informações ao Sr. Ministro de Estado da Saúde sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2°, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Sr. Ministro de Estado da Saúde sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta:

Qual foi o gasto do Ministro de Estado da Saúde com cartão corporativo, respectivamente, nos anos de 2003 a 2010?

Discriminar os gastos efetuados em cada um dos anos indicados, relacionando a data e o tipo de despesa realizada.

Além do Ministro de Estado da Saúde, quantos funcionários dessa Pasta estão autorizados a realizar despesas com cartões corporativos?

Quais os nomes dos funcionários dessa Pasta beneficiados com o cartão de crédito corporativo?

Qual foi o gasto com cartões de crédito corporativo desses funcionários nos anos de 2003 a 2010?

Discriminar esses gastos efetuados em cada um dos anos indicados, relacionando a data e o tipo de despesa realizada.

Justificação

A imprensa tem noticiado, com freqüência, que os gastos com cartões corporativos do governo têm aumentado substancialmente nos últimos anos.

Segundo dados do Portal da Transparência, os gastos com cartões de pagamento do governo federal alcançaram, desde 2003 até o final de outubro de 2010, o montante aproximado de RS 350 milhões.

Ainda segundo a imprensa, durante o 1º mandato do presidente Lula, os gastos com cartões corporativos somaram cerca de R$ 78,4 milhões. Já no segundo mandato, esse valor triplicou, ficando em torno de R$ 267 milhões. A média diária de gastos, em 2010, é de R$ 215 mil, o dobro da média dos últimos 8 anos.

Assim, as informações que ora requeiro visam a dar mais transparência à forma com que estão sendo efetuadas essas despesas, na tentativa de realizar um controle detalhado desses gastos.

Sala das Sessões, – Senador **Alvaro Dias,** Líder do PSDB.

(À Mesa para decisão)

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO
N° 35, DE 2011

Solicita informações ao Sr. Ministro de Estado dos Transportes sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2°, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Sr. Ministro de Estado dos Transportes sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta:

Qual foi o gasto do Ministro de Estado dos Transportes com cartão corporativo, respectivamente, nos anos de 2003 a 2010?

Discriminar os gastos efetuados em cada um dos anos indicados, relacionando a data e o tipo de despesa realizada.

Além do Ministro de Estado dos Transportes, quantos funcionários dessa Pasta estão autorizados a realizar despesas com cartões corporativos?

Quais os nomes dos funcionários dessa Pasta beneficiados com o cartão de crédito corporativo?

Qual foi o gasto com cartões de crédito corporativo desses funcionários nos anos de 2003 a 2010?

Discriminar esses gastos efetuados em cada um dos anos indicados, relacionando a data e o tipo de despesa realizada.

Justificação

A imprensa tem noticiado, com freqüência, que os gastos com cartões corporativos do governo têm aumentado substancialmente nos últimos anos.

Segundo dados do Portal da Transparência, os gastos com cartões de pagamento do governo federal alcançaram, desde 2003 até o final de outubro de 2010, o montante aproximado de RS 350 milhões.

Ainda segundo a imprensa, durante o 1º mandato do presidente Lula, os gastos com cartões corporativos somaram cerca de R$ 78,4 milhões. Já no segundo mandato, esse valor triplicou, ficando em torno de R$ 267 milhões. A média diária de gastos, em 2010, é de R$ 215 mil, o dobro da média dos últimos 8 anos.

Assim, as informações que ora requeiro visam a dar mais transparência à forma com que estão sendo efetuadas essas despesas, na tentativa de realizar um controle detalhado desses gastos.

Sala das Sessões, – Senador **Alvaro Dias,** Líder do PSDB.

(À Mesa para decisão)

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO
Nº 36, DE 2011

Solicita informações ao Sr. Ministro de Estado das Relações Exteriores sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2°, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Sr. Ministro de Estado das Relações Exteriores sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta:

Qual foi o gasto do Ministro de Estado das Relações Exteriores com cartão corporativo, respectivamente, nos anos de 2003 a 2010?

Discriminar os gastos efetuados em cada um dos anos indicados, relacionando a data e o tipo de despesa realizada.

Além do Ministro de Estado das Relações Exteriores, quantos funcionários dessa Pasta estão autorizados a realizar despesas com cartões corporativos?

Quais os nomes dos funcionários dessa Pasta beneficiados com o cartão de crédito corporativo?

Qual foi o gasto com cartões de crédito corporativo desses funcionários nos anos de 2003 a 2010?

Discriminar esses gastos efetuados em cada um dos anos indicados, relacionando a data e o tipo de despesa realizada.

Justificação

A imprensa tem noticiado, com freqüência, que os gastos com cartões corporativos do governo têm aumentado substancialmente nos últimos anos.

Segundo dados do Portal da Transparência, os gastos com cartões de pagamento do governo federal alcançaram, desde 2003 até o final de outubro de 2010, o montante aproximado de RS 350 milhões.

Ainda segundo a imprensa, durante o 1º mandato do presidente Lula, os gastos com cartões corporativos somaram cerca de R$ 78,4 milhões. Já no segundo mandato, esse valor triplicou, ficando em torno de R$ 267 milhões. A média diária de gastos, em 2010, é de R$ 215 mil, o dobro da média dos últimos 8 anos.

Assim, as informações que ora requeiro visam a dar mais transparência à forma com que estão sendo efetuadas essas despesas, na tentativa de realizar um controle detalhado desses gastos.

Sala das Sessões, – Senador **Alvaro Dias,** Líder do PSDB.

(À Mesa para decisão)

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO
Nº 37, DE 2011

Solicita informações à Sra. Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2°, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações à Sra. Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta:

Qual foi o gasto do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão com cartão corporativo, respectivamente, nos anos de 2003 a 2010?

Discriminar os gastos efetuados em cada um dos anos indicados, relacionando a data e o tipo de despesa realizada.

Além do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, quantos funcionários dessa Pasta estão autorizados a realizar despesas com cartões corporativos?

Quais os nomes dos funcionários dessa Pasta beneficiados com o cartão de crédito corporativo?

Qual foi o gasto com cartões de crédito corporativo desses funcionários nos anos de 2003 a 2010?

Discriminar esses gastos efetuados em cada um dos anos indicados, relacionando a data e o tipo de despesa realizada.

Justificação

A imprensa tem noticiado, com freqüência, que os gastos com cartões corporativos do governo têm aumentado substancialmente nos últimos anos.

Segundo dados do Portal da Transparência, os gastos com cartões de pagamento do governo federal alcançaram, desde 2003 até o final de outubro de 2010, o montante aproximado de RS 350 milhões.

Ainda segundo a imprensa, durante o 1º mandato do presidente Lula, os gastos com cartões corporativos somaram cerca de R$ 78,4 milhões. Já no segundo mandato, esse valor triplicou, ficando em torno de R$ 267 milhões. A média diária de gastos, em 2010, é de R$ 215 mil, o dobro da média dos últimos 8 anos.

Assim, as informações que ora requeiro visam a dar mais transparência à forma com que estão sendo efetuadas essas despesas, na tentativa de realizar um controle detalhado desses gastos.

Sala das Sessões, – Senador **Alvaro Dias,** Líder do PSDB.

(À Mesa para decisão)

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° 38, DE 2011

Solicita informações ao Sr. Ministro de Estado da Justiça sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2°, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Sr. Ministro de Estado da Justiça sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta:

Qual foi o gasto do Ministro de Estado da Justiça com cartão corporativo, respectivamente, nos anos de 2003 a 2010?

Discriminar os gastos efetuados em cada um dos anos indicados, relacionando a data e o tipo de despesa realizada.

Além do Ministro de Estado da Justiça, quantos funcionários dessa Pasta estão autorizados a realizar despesas com cartões corporativos?

Quais os nomes dos funcionários dessa Pasta beneficiados com o cartão de crédito corporativo?

Qual foi o gasto com cartões de crédito corporativo desses funcionários nos anos de 2003 a 2010?

Discriminar esses gastos efetuados em cada um dos anos indicados, relacionando a data e o tipo de despesa realizada.

Justificação

A imprensa tem noticiado, com freqüência, que os gastos com cartões corporativos do governo têm aumentado substancialmente nos últimos anos.

Segundo dados do Portal da Transparência, os gastos com cartões de pagamento do governo federal alcançaram, desde 2003 até o final de outubro de 2010, o montante aproximado de RS 350 milhões.

Ainda segundo a imprensa, durante o 1º mandato do presidente Lula, os gastos com cartões corporativos somaram cerca de R$ 78,4 milhões. Já no segundo mandato, esse valor triplicou, ficando em torno de R$ 267 milhões. A média diária de gastos, em 2010, é de R$ 215 mil, o dobro da média dos últimos 8 anos.

Assim, as informações que ora requeiro visam a dar mais transparência à forma com que estão sendo efetuadas essas despesas, na tentativa de realizar um controle detalhado desses gastos.

Sala das Sessões, – Senador **Alvaro Dias,** Líder do PSDB.

(À Mesa para decisão)

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° 39, DE 2011

Solicita informações ao Sr. Ministro de Estado da Fazenda sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2°, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Sr. Ministro de Estado da Fazenda sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta:

Qual foi o gasto do Ministro de Estado da Fazenda com cartão corporativo, respectivamente, nos anos de 2003 a 2010?

Discriminar os gastos efetuados em cada um dos anos indicados, relacionando a data e o tipo de despesa realizada.

Além do Ministro de Estado da Fazenda, quantos funcionários dessa Pasta estão autorizados a realizar despesas com cartões corporativos?

Quais os nomes dos funcionários dessa Pasta beneficiados com o cartão de crédito corporativo?

Qual foi o gasto com cartões de crédito corporativo desses funcionários nos anos de 2003 a 2010?

Discriminar esses gastos efetuados em cada um dos anos indicados, relacionando a data e o tipo de despesa realizada.

Justificação

A imprensa tem noticiado, com freqüência, que os gastos com cartões corporativos do governo têm aumentado substancialmente nos últimos anos.

Segundo dados do Portal da Transparência, os gastos com cartões de pagamento do governo federal alcançaram, desde 2003 até o final de outubro de 2010, o montante aproximado de RS 350 milhões.

Ainda segundo a imprensa, durante o 1º mandato do presidente Lula, os gastos com cartões corporativos somaram cerca de R$ 78,4 milhões. Já no segundo mandato, esse valor triplicou, ficando em torno de R$ 267 milhões. A média diária de gastos, em 2010, é de R$ 215 mil, o dobro da média dos últimos 8 anos.

Assim, as informações que ora requeiro visam a dar mais transparência à forma com que estão sendo efetuadas essas despesas, na tentativa de realizar um controle detalhado desses gastos.

Sala das Sessões, – Senador **Alvaro Dias,** Líder do PSDB.

(À Mesa para decisão)

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO
N° 40, DE 2011

Solicita informações à Sra. Ministra de Estado da Pesca e Aquicultura sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2°, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações à Sra. Ministra de Estado da Pesca e Aquicultura sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta:

Qual foi o gasto do Ministro de Estado da Pesca e Aqüicultura com cartão corporativo, respectivamente, nos anos de 2003 a 2010?

Discriminar os gastos efetuados em cada um dos anos indicados, relacionando a data e o tipo de despesa realizada.

Além do Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura, quantos funcionários dessa Pasta estão autorizados a realizar despesas com cartões corporativos?

Quais os nomes dos funcionários dessa Pasta beneficiados com o cartão de crédito corporativo?

Qual foi o gasto com cartões de crédito corporativo desses funcionários nos anos de 2003 a 2010?

Discriminar esses gastos efetuados em cada um dos anos indicados, relacionando a data e o tipo de despesa realizada.

Justificação

A imprensa tem noticiado, com freqüência, que os gastos com cartões corporativos do governo têm aumentado substancialmente nos últimos anos.

Segundo dados do Portal da Transparência, os gastos com cartões de pagamento do governo federal alcançaram, desde 2003 até o final de outubro de 2010, o montante aproximado de RS 350 milhões.

Ainda segundo a imprensa, durante o 1º mandato do presidente Lula, os gastos com cartões corporativos somaram cerca de R$ 78,4 milhões. Já no segundo mandato, esse valor triplicou, ficando em torno de R$ 267 milhões. A média diária de gastos, em 2010, é de R$ 215 mil, o dobro da média dos últimos 8 anos.

Assim, as informações que ora requeiro visam a dar mais transparência à forma com que estão sendo efetuadas essas despesas, na tentativa de realizar um controle detalhado desses gastos.

Sala das Sessões, – Senador **Alvaro Dias,** Líder do PSDB.

(À Mesa para decisão)

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO
N° 41, DE 2011

Solicita informações ao Sr. Ministro de Estado do Esporte sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2°, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Sr. Ministro de Estado do Esporte sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta:

Qual foi o gasto do Ministro de Estado do Esporte com cartão corporativo, respectivamente, nos anos de 2003 a 2010?

Discriminar os gastos efetuados em cada um dos anos indicados, relacionando a data e o tipo de despesa realizada.

Além do Ministro de Estado do Esporte, quantos funcionários dessa Pasta estão autorizados a realizar despesas com cartões corporativos?

Quais os nomes dos funcionários dessa Pasta beneficiados com o cartão de crédito corporativo?

Qual foi o gasto com cartões de crédito corporativo desses funcionários nos anos de 2003 a 2010?

Discriminar esses gastos efetuados em cada um dos anos indicados, relacionando a data e o tipo de despesa realizada.

Justificação

A imprensa tem noticiado, com freqüência, que os gastos com cartões corporativos do governo têm aumentado substancialmente nos últimos anos.

Segundo dados do Portal da Transparência, os gastos com cartões de pagamento do governo federal alcançaram, desde 2003 até o final de outubro de 2010, o montante aproximado de RS 350 milhões.

Ainda segundo a imprensa, durante o 1º mandato do presidente Lula, os gastos com cartões corporativos somaram cerca de R$ 78,4 milhões. Já no segundo mandato, esse valor triplicou, ficando em torno de R$ 267 milhões. A média diária de gastos, em 2010, é de R$ 215 mil, o dobro da média dos últimos 8 anos.

Assim, as informações que ora requeiro visam a dar mais transparência à forma com que estão sendo efetuadas essas despesas, na tentativa de realizar um controle detalhado desses gastos.

Sala das Sessões, – Senador **Alvaro Dias,** Líder do PSDB.

(À Mesa para decisão)

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° 42, DE 2011

Solicita informações ao Sr. Ministro de Estado da Integração Nacional sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2°, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Sr. Ministro de Estado da Integração Nacional sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta:

Qual foi o gasto do Ministro de Estado da Integração Nacional com cartão corporativo, respectivamente, nos anos de 2003 a 2010?

Discriminar os gastos efetuados em cada um dos anos indicados, relacionando a data e o tipo de despesa realizada.

Além do Ministro de Estado da Integração Nacional, quantos funcionários dessa Pasta estão autorizados a realizar despesas com cartões corporativos?

Quais os nomes dos funcionários dessa Pasta beneficiados com o cartão de crédito corporativo?

Qual foi o gasto com cartões de crédito corporativo desses funcionários nos anos de 2003 a 2010?

Discriminar esses gastos efetuados em cada um dos anos indicados, relacionando a data e o tipo de despesa realizada.

Justificação

A imprensa tem noticiado, com freqüência, que os gastos com cartões corporativos do governo têm aumentado substancialmente nos últimos anos.

Segundo dados do Portal da Transparência, os gastos com cartões de pagamento do governo federal alcançaram, desde 2003 até o final de outubro de 2010, o montante aproximado de RS 350 milhões.

Ainda segundo a imprensa, durante o 1º mandato do presidente Lula, os gastos com cartões corporativos somaram cerca de R$ 78,4 milhões. Já no segundo mandato, esse valor triplicou, ficando em torno de R$ 267 milhões. A média diária de gastos, em 2010, é de R$ 215 mil, o dobro da média dos últimos 8 anos.

Assim, as informações que ora requeiro visam a dar mais transparência à forma com que estão sendo efetuadas essas despesas, na tentativa de realizar um controle detalhado desses gastos.

Sala das Sessões, – Senador **Alvaro Dias,** Líder do PSDB.

(À Mesa para decisão)

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 43, DE 2011

Solicita informações à Sra. Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2°, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações à Sra. Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta:

Qual foi o gasto do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão com cartão corporativo, respectivamente, nos anos de 2003 a 2010?

Discriminar os gastos efetuados em cada um dos anos indicados, relacionando a data e o tipo de despesa realizada.

Além do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, quantos funcionários dessa Pasta estão autorizados a realizar despesas com cartões corporativos?

Quais os nomes dos funcionários dessa Pasta beneficiados com o cartão de crédito corporativo?

Qual foi o gasto com cartões de crédito corporativo desses funcionários nos anos de 2003 a 2010?

Discriminar esses gastos efetuados em cada um dos anos indicados, relacionando a data e o tipo de despesa realizada.

Justificação

A imprensa tem noticiado, com freqüência, que os gastos com cartões corporativos do governo têm aumentado substancialmente nos últimos anos.

Segundo dados do Portal da Transparência, os gastos com cartões de pagamento do governo federal alcançaram, desde 2003 até o final de outubro de 2010, o montante aproximado de RS 350 milhões.

Ainda segundo a imprensa, durante o 1º mandato do presidente Lula, os gastos com cartões corporativos somaram cerca de R$ 78,4 milhões. Já no segundo mandato, esse valor triplicou, ficando em torno de R$ 267 milhões. A média diária de gastos, em 2010, é de R$ 215 mil, o dobro da média dos últimos 8 anos.

Assim, as informações que ora requeiro visam a dar mais transparência à forma com que estão sendo efetuadas essas despesas, na tentativa de realizar um controle detalhado desses gastos.

Sala das Sessões, – Senador **Alvaro Dias,** Líder do PSDB.

(À Mesa para decisão)

REQUERIMENTO N° 44, DE 2011

Solicita informações ao Sr. Ministro de Estado da Previdência Social sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2°, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Sr. Ministro de Estado da Previdência Social sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta:

Qual foi o gasto do Ministro de Estado da Previdência Social com cartão corporativo, respectivamente, nos anos de 2003 a 2010?

Discriminar os gastos efetuados em cada um dos anos indicados, relacionando a data e o tipo de despesa realizada.

Além do Ministro de Estado da Previdência Social, quantos funcionários dessa Pasta estão autorizados a realizar despesas com cartões corporativos?

Quais os nomes dos funcionários dessa Pasta beneficiados com o cartão de crédito corporativo?

Qual foi o gasto com cartões de crédito corporativo desses funcionários nos anos de 2003 a 2010?

Discriminar esses gastos efetuados em cada um dos anos indicados, relacionando a data e o tipo de despesa realizada.

Justificação

A imprensa tem noticiado, com freqüência, que os gastos com cartões corporativos do governo têm aumentado substancialmente nos últimos anos.

Segundo dados do Portal da Transparência, os gastos com cartões de pagamento do governo federal alcançaram, desde 2003 até o final de outubro de 2010, o montante aproximado de RS 350 milhões.

Ainda segundo a imprensa, durante o 1º mandato do presidente Lula, os gastos com cartões corporativos somaram cerca de R$ 78,4 milhões. Já no segundo mandato, esse valor triplicou, ficando em torno de R$ 267 milhões. A média diária de gastos, em 2010, é de R$ 215 mil, o dobro da média dos últimos 8 anos.

Assim, as informações que ora requeiro visam a dar mais transparência à forma com que estão sendo efetuadas essas despesas, na tentativa de realizar um controle detalhado desses gastos.

Sala das Sessões, – Senador **Alvaro Dias,** Líder do PSDB.

(À Mesa para decisão)

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° 45, DE 2011

Solicita informações ao Sr. Ministro de Estado de Minas e Energia sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2°, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Sr. Ministro de Estado de Minas e Energia sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta:

Qual foi o gasto do Ministro de Estado de Minas e Energia com cartão corporativo, respectivamente, nos anos de 2003 a 2010?

Discriminar os gastos efetuados em cada um dos anos indicados, relacionando a data e o tipo de despesa realizada.

Além do Ministro de Estado de Minas e Energia, quantos funcionários dessa Pasta estão autorizados a realizar despesas com cartões corporativos?

Quais os nomes dos funcionários dessa Pasta beneficiados com o cartão de crédito corporativo?

Qual foi o gasto com cartões de crédito corporativo desses funcionários nos anos de 2003 a 2010?

Discriminar esses gastos efetuados em cada um dos anos indicados, relacionando a data e o tipo de despesa realizada.

Justificação

A imprensa tem noticiado, com freqüência, que os gastos com cartões corporativos do governo têm aumentado substancialmente nos últimos anos.

Segundo dados do Portal da Transparência, os gastos com cartões de pagamento do governo federal alcançaram, desde 2003 até o final de outubro de 2010, o montante aproximado de RS 350 milhões.

Ainda segundo a imprensa, durante o 1º mandato do presidente Lula, os gastos com cartões corporativos somaram cerca de R$ 78,4 milhões. Já no segundo mandato, esse valor triplicou, ficando em torno de R$ 267 milhões. A média diária de gastos, em 2010, é de R$ 215 mil, o dobro da média dos últimos 8 anos.

Assim, as informações que ora requeiro visam a dar mais transparência à forma com que estão sendo efetuadas essas despesas, na tentativa de realizar um controle detalhado desses gastos.

Sala das Sessões, – Senador **Alvaro Dias,** Líder do PSDB.

(À Mesa para decisão)

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT – RO) – Os mesmos serão publicados e despachados à Mesa, conforme requerimento.

Com a palavra o Senador Gilvam Borges, do PMDB do Amapá.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, na abertura do ano legislativo, a Presidente da República, Dilma Rousseff, veio pessoalmente ao Congresso Nacional e deixou claro, com a objetividade que a caracteriza, que o Brasil não pode mais postergar a reforma política.

Considerada a "mãe de todas as reformas", ninguém questiona a urgência da chamada reforma política. Todos nós reconhecemos que é preciso implementar mudanças nessa área. O tema não é novo e, mesmo assim, a reforma não saiu do terreno das boas intenções.

Como de boas intenções, segundo dizem, o inferno está cheio, vamos falar de oportunidade.

Nós, políticos, sabemos que aproveitar as boas oportunidades é fundamental na vida pública. Todos nós, nesta Casa, sabemos disso. Pois bem. Eis aqui a oportunidade de finalmente realizarmos a reforma político-partidária que a Nação tanto reclama. Há mais de cinco legislaturas se discute o assunto e não se avançou muito. Ora, a reforma política é, ao fim e ao cabo, o instrumento para combater a descrença da população nos institutos e instituições representativas da democracia.

A fragilidade dos partidos políticos brasileiros já foi diagnosticada como o principal problema da vida política nacional. Nossa legislação sobre o tema tem conduzido as ações políticas ao enfraquecimento dos partidos e ao reforço da atuação individual.

Ora, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, grande parte da descrença da população em relação à classe política nasce daí. O voto não se traduz em resultados concretos que melhorem a vida ou mudem o que os eleitores desejam ver transformado. E não é apenas isso. Ao votar, a população não está escolhendo um programa de ação que deseja ver cumprido. Por isso, a população não pode cobrá-lo de seus representantes no futuro.

Mais ainda: tornam-se grandes as dificuldades de entendimento político para o objetivo maior de gestão da coisa pública. Prevalece o fisiologismo e não os consensos ou divergências sobre o que seja melhor para o País. Há sérios problemas a serem resolvidos: a influência do poder econômico nas eleições, o abuso do poder por parte de políticos que prometem uma coisa e fazem outra, ou não fazem nada.

A revista *Veja* desta semana traz matéria extremamente didática a respeito das distorções que o sistema representativo brasileiro produz e sintetiza a angústia nacional quando afirma que "as regras do sistema representativo brasileiro resultam num Parlamento em que poucos eleitores se reconhecem".

Ora, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a Constituição de 1988 promoveu a ruptura com o Estado de Exceção e abriu oportunidades equivalentes para todos, com o voto para os analfabetos e o voto opcional para os jovens de 16 anos e menores de 18 anos; deu autonomia aos partidos políticos para a definição de suas estruturas, organização e funcionamento; e ainda contemplou o plebiscito, o referendo e a iniciativa popular, permitindo a participação da população mediante instrumentos democráticos diretos.

Porém, é chegada a hora de tornar a política nacional menos personalista, reduzindo os efeitos nefastos dessa prática. Só assim seremos capazes de construir um país melhor e mais justo.

A disciplina partidária, Sr. Presidente, é muito importante, e o estatuto do partido ou deliberações de convenções partidárias têm de ser obedecidos.

Ora, se o partido se reúne, discute, e a maioria decide que determinada matéria de interesse nacional tenha uma determinada posição na defesa em plenário, desaguando na votação, não há por que os companheiros, os militantes, os representantes desse partidos serem contrários.

O que observamos quanto às deliberações partidárias são as defecções. Há indisciplina, há desrespeito e não se pode fortalecer o partido como se deveria.

É importante a instituição da fidelidade partidária, mas também é importante decidir sobre o sistema atual de listas abertas. Nesse sentido, os trabalhos da Comissão Especial do Senado recomendam a introdução do sistema distrital misto como o mais vantajoso.

Mas ainda não há consenso. Há correntes de pensamento que apontam o sistema de listas fechadas como o melhor, pois o sistema de listas abertas só encontra similar na Finlândia e inibe o funcionamento das agremiações, pois, perante estas, o Parlamentar não possui compromissos duradouros. Voto distrital puro, lista fechada, voto distrital misto... Há caminhos que exigem opções. Discutamos, pois, a nossa fórmula, porque o importante, certamente, é sairmos do sistema atual.

A reforma que se pretende deve fortalecer os partidos, tornando as agremiações mais ideológicas e mais comprometidas com programas que, por sua vez, precisam representar o compromisso do partido com o seu eleitorado.

A escolha do eleitor aconteceria, então, em relação a programas que podem – e devem – ser cobrados depois. Com isso, os partidos se fortalecem e são efetivamente agentes do povo na busca de soluções para os seus problemas.

Definitivamente, Sr. Presidente, não há como sedimentar consenso em torno de uma matéria desse calibre, em um ambiente político que se transforma a cada dia, sem regras claras, com brechas e mais brechas, para que os mal-intencionados se esquivem de seus compromissos com seus eleitores.

Daí a necessidade de um esforço especial de nossa parte no sentido de discutir e de votar, para valer, os principais pontos da reforma política. Estaremos, dessa forma, fortalecendo nossa democracia, pavimentando o terreno para que as matérias que vierem a seguir sejam votadas com mais eficiência, e contribuindo para que o sistema político brasileiro seja aperfeiçoado cada vez mais.

Sem promover a reforma das reformas, a mãe de todas as reformas, que é a Reforma Política, sem essa reestruturação, cai por terra o grande vigilante da democracia.

Este é um país de grandes homens que servem em todos os Poderes. Não bastam as palavras e as ideias proferidas das tribunas, seja no Congresso Nacional, seja nas Assembleias Legislativas, seja nas câmaras mirins, seja nas praças públicas, se não houver respeito à classe política.

Portanto, o País precisa, com urgência, levantar esta bandeira, a bandeira da reforma política. Daqui, da Tribuna, pedimos à Presidente Dilma Rousseff e ao Presidente José Sarney, Presidente do Congresso Nacional, que adentra o plenário desta Casa neste momento, que assumam o comando dessa macrocirurgia política. E tenho certeza de que, neste momento, as grandes reformas podem acontecer.

Acredito na Presidenta Dilma pela sua disposição, pela sua competência técnica e pela sua vocação para o trabalho. Em seu gabinete, trabalha centrada em várias frentes. E eu acredito nisso. Com a experiência e a capacidade política e administrativa do Presidente José Sarney, o País precisa, com urgência, de que o Congresso entre nessa ampla discussão da reforma política e da reforma tributária. O País clama, e assim deveremos proceder respondendo.

Presenciei o dia em que a Presidenta Dilma e o Presidente José Sarney – quando ela trouxe a Mensagem ao Congresso Nacional –, os dois grandes líderes, se comprometeram. Isso me animou. Já estamos há cinco legislaturas discutindo, depurando ideias e afunilando uma alternativa para que possamos implementar a reforma.

Chegou a hora da prática, chegou a hora do parto, chegou a hora de resolver, chegou a hora de fazer.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores.

Durante o discurso do Sr. Gilvam Borges, o Sr. Acir Gurgacz deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Com a palavra o Senador Cristovam Buarque, do Distrito Federal.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador José Sarney, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, uma emissora de televisão norte-americana, ontem – na verdade, um jornalista –, agrediu, a meu ver, a nossa Presidenta Dilma Rousseff, chamando-a de terrorista. Eu venho aqui manifestar a indignação que sinto ao ouvir, lá fora, uma manifestação tão equivocada e desrespeitosa em relação à nossa Presidenta.

Nenhum jornalista brasileiro chamou o Presidente Bush de terrorista quando jogava bombas no Iraque para tirar um ditador sanguinário que ali estava de Presidente já havia muito tempo. Muitos criticavam que esse não era o caminho, que havia outras maneiras, mas eu não vi a expressão "terrorista". Entretanto, a gente vê uma acusação como esta porque a nossa Presidenta, aos vinte anos de idade, teve a coragem, a ousadia, a responsabilidade cívica de lutar contra a ditadura, inclusive por um caminho que muitos de nós não aceitamos à época. Mas isso não nos dá o direito de acusá-la de ter cometido terrorismo. Além do que, hoje, passados quarenta anos, Dilma Rousseff é a Presidenta eleita por 52 milhões de brasileiros. Esse jornalista deve dizer, então, que no Brasil há 52 milhões de terroristas, 52 milhões que correspondem, no Brasil, a uma porcentagem maior do que teve o Presidente Obama na sua eleição.

Eu sei que muitos discordam da Presidenta Dilma, mas creio que seja preciso que cada um levante a sua voz em defesa da honra da Nação contra uma acusação desse tipo, feita lá fora, irresponsavelmente, contra a nossa representante maior, eleita pelo voto de 52 milhões de eleitores.

Nós precisamos por os pontos nos is na hora que vemos uma televisão, um jornalista, nitidamente de direita, como todo mundo sabe que é essa televisão, panfletária, como sabemos que é essa televisão, fazendo uma acusação desse tipo.

Ao mesmo tempo, além disso, Senador Acir, comete uma mentira muito grande ao dizer que a

Presidenta Dilma é autora da tentativa de colocar na nossa Constituição a ideia de que a felicidade deve ser concedida a todos os brasileiros. Duas mentiras comete. Primeiro, porque não foi a Presidenta Dilma que tomou a iniciativa de fazer isso que se chama PEC da Felicidade. É uma iniciativa minha e de mais 28 Senadores, que demos entrada no projeto de reforma da Constituição.

Segundo, porque nessa proposta não tem nada de garantir felicidade para ninguém. Só um estúpido iria colocar uma emenda dizendo que a felicidade é garantida. E só gente muito ingênua é que é capaz de acreditar que algum estúpido faria uma coisa dessa. E que outros 27 Senadores iriam atrás e a apresentariam, e que esse projeto ainda continuaria seguindo e seria aprovado na Comissão de Constituição e Justiça.

O que esse jornalista não sabe ou não quis usar ou não tem interesse é que essa proposta foi inspirada na Declaração de Independência dos Estados Unidos, assinada pelos pais da pátria dos Estados Unidos, pais da pátria que inclusive pegaram em armas e fizeram uma guerra contra a metrópole inglesa. E nós não chamamos George Washington de terrorista, obviamente; ao contrário, nós o chamamos de patriota. Nós chamamos cada um dos pais da pátria americanos de patriota. E lutaram com armas, e cometeram sim atos de sangue, e morreram diversos deles, e foram feridos muitos na luta pela independência que terminou construindo essa grande nação que são os Estados Unidos da América.

É de patriota que esse jornalista deveria ter chamado a atual Presidente Dilma Rousseff. Patriota que para muitos mesmo da sua época dizíamos: não é o caminho certo. Mas foi com espírito de patriotismo que ela fez, e é isso que a gente deve exigir dos jornalistas estrangeiros. Porque, se algum tem que criticar, que seja aqui dentro.

E quanto a esse projeto, eu quero dizer que, na Declaração de Independência dos Estados Unidos, assinada pelos pais da pátria, a ideia de garantir o direito de buscar a felicidade aparece não uma, mas duas vezes. Duas vezes aparece ali na Declaração.

E o que nós fizemos é muito menos pretensioso. O que nós fizemos e que hoje vem sendo matéria no mundo inteiro, porque isso faz parte de um movimento mundial, foi substituir a ideia do Produto Interno Bruto por um novo conceito que indique o que era a felicidade de um povo. Não mais ter crescimento na produção material apenas, ter aumento no número de horas livres por semana de cada trabalhador; não mais ter um carro, mas ter uma rapidez maior de ir de um lugar para o outro; não mais se endividar para consumir mais, mas ser capaz de, consumindo menos, ser mais feliz.

E é nesse intuito, nessa filosofia, que hoje se costuma chamar de mais felicidade com menos crescimento econômico, mais felicidade até mesmo, como dizem, com decrescimento, se for preciso, que se insere a ideia daquilo que foi chamado de PEC da Felicidade, que na verdade é uma PEC da humanização dos direitos sociais. Uma PEC que inclui apenas três palavrinhas, Senador Acir, no art. 6º da Constituição.

O art. 6º diz que são direito sociais educação, saúde, segurança, habitação... Apenas ficará escrito, quando for aprovada essa PEC: "São direitos sociais – vírgula –, essenciais à busca da felicidade – vírgula –, educação, saúde, segurança e habitação". Com essas três palavrinhas ninguém vai garantir felicidade a ninguém. Ninguém vai nem garantir busca da felicidade a ninguém. Agora, o que a gente vai fazer, sim, é mostrar a cada mãe deste País que a educação do filho tem a ver com a busca da felicidade. É colocar, sim, que o direito à habitação tem a ver com a felicidade, que a segurança por onde você anda tem a ver com a felicidade. Você humaniza, você sai do espaço da política, sai do espaço do direito e entra no espaço do humanismo. Esse é o objetivo, inspirado na Declaração de Independência dos Estados Unidos, que esse jornalista deveria ter lido para poder virar jornalista no seu país. E, depois de virar jornalista, devia nos respeitar, devia respeitar os 52 milhões de votos que teve a nossa Presidente e respeitar até aqueles que não votaram nela, mas que sabem que dentro de um projeto democrático a maioria elege aquele que representa todos os brasileiros. E essa eleição foi feita sem esconder nada do passado dos candidatos. Todos nós sabíamos quem era cada um dos candidatos, e nós votamos conscientes do que fez cada um dos candidatos. E queremos que nos respeitem pela escolha que fizemos.

E, pessoalmente, como autor dessa proposta de emenda à Constituição, eu quero, primeiro, isentar a Presidenta Dilma, porque não é dela essa proposta; segundo, esclarecer que não é uma ideia estúpida propor que as pessoas serão felizes a partir da aprovação da PEC, nem mesmo estúpida porque as pessoas terão direito a buscar a felicidade depois da aprovação dessa PEC. Não. É uma tentativa de humanizar um artigo que garante os direitos sociais, lembrando que, sem eles, fica impossível buscar a felicidade, porque desempregado tem dificuldade em buscar a felicidade quando chega em casa à noite sem dinheiro para comprar o pão; porque quem não tem uma boa escola tem dificuldade sim em buscar a felicidade, por falta de alternativas de como sobreviver; porque, na fila de uma hospital, sentindo dores, é difícil ter a chance de buscar a felicidade.

É isso, Sr. Presidente Sarney, que eu queria deixar aqui, achando que era necessário uma manifestação, não de protesto, porque isso seria valorizar demais a manifestação desse jornalista, mas simplesmente de trazer a nós todos brasileiros a ideia de que não podemos deixar que passe em branco uma acusação desse tipo, inconsequente e desrespeitosa, como foi feita em uma televisão norte-americana, na última sexta-feira.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Não havendo mais oradores inscritos, consulto o Plenário se algum Senador deseja usar da palavra. *(Pausa.)*

Não há mais oradores.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Srªs e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã às 14 horas, a seguinte

ORDEM DO DIA

Item único

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 15, DE 2010

(Proveniente da Medida Provisória nº 501, de 2010)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2010, que *dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2010, com o objetivo de fomentar as exportações do País; altera as Leis nºs 12.087, de 11 de novembro de 2009, 10.260, de 12 de julho 2001, 10.406, de 10 de janeiro 2002 - Código Civil Brasileiro, 8.685, de 20 de julho de 1993, 11.941, de 27 de maio de 2009, 12.249, de 11 de junho de 2010, 3.890-A, de 25 de abril de 1961, 10.848, de 15 de março de 2004, e 12.111, de 9 de dezembro de 2009, a Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001; modifica condições para a concessão da subvenção em operações de financiamento de que trata o art. 1º da Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009; revoga dispositivos das Leis nºs 8.162, de 8 de janeiro de 1991, e 12.096, de 24 de novembro de 2009; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 501, de 2010).*

(Lido no Senado Federal no dia 21.12.2010)

Relator revisor: Senador Romero Jucá

(Sobrestando a pauta a partir de: 23.10.2010)

Prazo final prorrogado: 15.02.2011

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Está encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 36 minutos.)

ÍNDICE ONOMÁSTICO

Pág.

ALOYSIO NUNES FERREIRA

Comentários a respeito do pronunciamento e do teor da mensagem da presidente Dilma Rousseff na abertura dos trabalhos do Congresso Nacional..... 7

Apelo à Secretaria do Tesouro Nacional para que apresente o relatório referente ao terceiro quadrimestre de 2010, como previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal. 19

Comentários sobre o apagão em vários Estados do Nordeste do País, com menção à matéria publicada no jornal *Folha de S.Paulo*, sob o título "Apagões aumentam 90% em dois anos"..... 341

Aparte ao senador Alvaro Dias. 346

ALVARO DIAS

Requerimento nº 6, de 2011, que solicita informações ao Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores sobre a emissão de passaportes diplomáticos para parentes do ex-presidente Lula. 152

Requerimento de informação nº 7, de 2011, que solicita informações à Senhora Ministra de Estado da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República sobre a distribuição e os valores dos recursos investidos em publicidade pelos órgãos da administração federal nos anos de 2003 a 2010..... 152

Aparte ao senador Aloysio Nunes Ferreira.. 342

Comentários sobre o crescimento exorbitante de gastos com publicidade e cartões corporativos, especialmente no ano eleitoral, e sobre emissões de passaportes diplomáticos durante o período de recesso parlamentar. 345

Requerimento nº 9, de 2011, que solicita informações à Senhora Ministra de Estado da Cultura sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta..... 354

Pág.

Requerimento nº 10, que solicita informações ao Senhor Ministro de Estado da Educação sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta. 355

Requerimento nº 11, que solicita ao Senhor Ministro de Estado da Defesa sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta..... 355

Requerimento nº 12, de 2011, que solicita informações ao Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta..... 356

Requerimento nº 13, de 2011, que solicita ao Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos serviços dessa Pasta..... 356

Requerimento nº 14, de 2011, que solicita informações ao Senhor Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta..... 357

Requerimento nº 15, de 2011, que solicita informações à Senhora Ministra de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta. 357

Requerimento nº16, de 2011, que solicita informações à Senhora Ministra Chefe da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da Republica sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta..... 358

Requerimento nº 17, de 2011, que solicita à Senhora Ministra Chefe da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta. 358

Requerimento nº 18, de 2011, que solicita informações ao Senhor Ministro-Chefe da Secretaria

Pág.

de Assuntos Estratégicos da Presidência da República sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta. 359

Requerimento nº 19, de 2011, que solicita informações ao Senhor Ministro-Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta. 359

Requerimento 20, de 2011, que solicita informações ao Senhor Ministro Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta. 360

Requerimento nº 21, de 2011, que solicita informações ao Senhor Ministro-Chefe da Controladoria-Geral da União sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta..... 360

Requerimento nº 22, de 2011, que solicita informações ao Senhor Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta..... 361

Requerimento nº 23, de 2011, que solicita informações à Senhora Ministra-Chefe da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta..... 361

Requerimento nº 24, de 2011, que solicita informações ao Senhor Ministro Chefe da Secretaria de Portos da Presidência da República sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta. 362

Requerimento nº 25, de 2011, que solicita informações ao Senhor Ministro-Chefe da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta. 362

Requerimento nº 26, de 2011, que solicita informações ao Senhor Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta. 363

Requerimento nº 27, de 2011, que solicita informações ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta.... 363

Requerimento nº 28, de 2011, que solicita informações ao Senhor Ministro de Estado das Cidades sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta. 364

Requerimento nº 29, de 2011, que solicita informações ao Senhor Ministro-Presidente do Banco Central do Brasil sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta.... 364

Requerimento nº 30, de 2011, que solicita informações ao Senhor Advogado Geral da União sobre utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta..... 365

Requerimento nº 31, de 2011, que solicita informações ao Senhor Ministro de Estado do Trabalho e Emprego sobre utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta. 365

Requerimento nº 32, de 2011, que solicita informações ao Senhor Ministro de Estado do Trabalho e Emprego sobre utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta. 366

Requerimento nº 33, de 2011, que solicita informações ao Senhor Ministro de Estado do Turismo sobre utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta. 367

Requerimento nº 34, de 2011, que solicita informações ao Senhor Ministro de Estado da Saúde sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta..... 369

Requerimento nº 35, de 2011, que solicita informações ao Senhor Ministro de Estado dos Transportes sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta..... 369

Requerimento nº 36, de 2011, que solicita informações ao Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta. 370

Requerimento nº 37, de 2011, que solicita informações à Senhora Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta. 370

Requerimento nº 38, de 2011, que solicita informações ao Senhor Ministro de Estado da Justiça sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta. 371

Requerimento nº 39, de 2011, que solicita informações ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta. 371

Requerimento nº 40, de 2011, que solicita informações à Senhora Ministra de Estado da Pesca e Aquicultura sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta..... 372

Requerimento nº 41, de 2011, que solicita informações ao Senhor Ministro de Estado do Esporte sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta. 372

Pág.

Requerimento nº 42, de 2011, que solicita informações ao Senhor Ministro de Estado da Integração Nacional sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta.... 373

Requerimento nº 43, de 2011, que solicita informações à Senhora Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta..... 373

Requerimento nº 44, de 2011, que solicita informações ao Senhor Ministro de Estado da Previdência Social sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta.... 374

Requerimento nº 45, de 2011, que solicita informações ao Senhor Ministro de Estado de Minas e Energia sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta..... 374

ANTONIO CARLOS JÚNIOR

Parecer nº 2, de 2011 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 500, de 2009, de autoria do senador Roberto Cavalcanti, que altera a Lei nº 9.612, de 1998, que institui o serviço de Radiofusão Comunitária e dá outras providências, para disciplinar a denominação das entidades autorizadas a executar serviço de radiofusão comunitária. 39

CASILDO MALDANER

Aparte ao senador Eunício Oliveira. 340

Aparte ao senador Aloysio Nunes Ferreira.. 344

CRISTOVAM BUARQUE

Preocupação com o número cada vez maior de jovens que não pretendem seguir a carreira do magistério no Brasil e as consequências para o futuro da educação do País..... 21

Indignação acerca de reportagem da imprensa norte-americana por chamar a Presidente Dilma Rousseff de terrorista e por atribuir equivocadamente à Presidente a autoria da chamada “PEC da Felicidade”, uma proposta de iniciativa de Sua Excelência e outros senadores, inspirada na Declaração de Independência dos Estados Unidos... 376

EDUARDO SUPLICY

Parecer nº 1, de 2011 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 86, de 2007 (nº 7.711/2007, na Casa de origem), de iniciativa do presidente da República, que acresce o art. 19-A à Lei nº 9.807, de 1999, que estabelece normas para organização e a manutenção de programas especiais de proteção a vítimas e a testemunhas ameaçadas, institui o Programa Federal de Assistência a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas e dispõe sobre a proteção de acusados ou condenados que tenham voluntariamente prestado efetiva colaboração à investigação policial e ao processo criminal..... 34

EUNÍCIO OLIVEIRA

Apelo por novas normas que proporcionem o aperfeiçoamento da legislação e o fortalecimento do sistema eleitoral e dos partidos políticos..... 337

Apelo por novas regras partidárias, em que o candidato eleito permaneça no mesmo partido por pelo menos três anos e meio, e pedido pelo financiamento público de campanhas para que haja equidade..... 337

GILVAM BORGES

Destaque aos 253 anos do estado de Macapá, comemorados em 4 de fevereiro de 2011, e comentários sobre seu desenvolvimento..... 16

Comentários sobre o recebimento de verba para o projeto de casas populares no estado do Amapá. 16

Considerações acerca da necessidade de uma reforma política, com destaque à influência do poder econômico nas eleições e ao abuso do poder por parte de políticos..... 375

GLEISI HOFMANN

Aparte ao senador Mário Couto..... 330

Apresentação de três projetos à Mesa Diretora do Senado, que dispõem sobre a vedação da posse dos senadores em períodos de recesso do Congresso Nacional (CN); sobre o pagamento de ajuda de custo aos membros do CN; e sobre o teto de remuneração dos agentes públicos..... 334

Aparte ao senador Aloysio Nunes Ferreira.. 343

Aparte ao senador Wellington Dias..... 353

INÁCIO ARRUDA

Requerimento nº 5, de 2011, que solicita seja considerada como desempenho de missão parlamentar no exterior, a participação de Sua Excelên-

Pág.

cia, no período de 6 a 11 de fevereiro de 2011, no Fórum Social Mundial, em Dacar, Senegal. 150

LINDBERGH FARIAS

Aparte ao senador Eunício Oliveira. 340

LÚCIA VÂNIA

Requerimento nº 4, de 2011, que solicita sejam apresentadas condolências à família do jornalista Reynaldo Jardim Silveira falecido em 2 de fevereiro de 2011, em Brasília, Distrito Federal..... 150

MÁRIO COUTO

Críticas ao governo do Estado do Pará. 5

Requerimento nº 3, de 2011, que solicita informações ao Senhor Ministro de Estado da Defesa sobre itens adquiridos, no final de 2010, pelo Comando da 1ª Brigada de Artilharia Antiaérea do Exército, com a finalidade de equipar o Forte dos Andradas, no Guarujá, São Paulo. 47

Críticas à alta carga tributária suportada pelo povo brasileiro..... 330

MOZARILDO CAVALCANTI

Análise de itens do discurso apresentado pela presidente Dilma Rousseff, com destaque a questões como saúde e reforma tributária. 10

Análise da crise da saúde no Brasil e apresentação de sugestões para a solução do problema; e comentários sobre o XII Encontro Nacional das Entidades Médicas, ocorrido no final de 2010..... 10

Registro da matéria intitulada “Desvios na Funasa chegam a R$500 milhões, diz CGU”, publicada na *Folha de S.Paulo*, edição de 17 de janeiro de 2011..... 10

Requerimento nº 8, de 2011, que solicita Sessão Especial, às 11 horas do dia 21 de março de 2011, destinada a homenagear a Ordem DeMolay, pelos 30 anos de atuação no Brasil..... 153

Comentários sobre a urgência e a importância de uma reforma tributária no País..... 327

Pág.

Comentários sobre a importância de uma reforma política no Brasil..... 327

Comentários sobre a Lei da Ficha Limpa e pedido de reforma legislativa eleitoral. 327

Aparte ao senador Eunício Oliveira. 340

Aparte ao senador Wellington Dias..... 351

PAULO DAVIM

Aparte ao senador Mozarildo Cavalcanti. 12

ROBERTO REQUIÃO

Defesa de uma reforma da política econômica brasileira, por meio do crescimento do mercado interno, da elevação dos salários, da redução dos impostos e do fim da autonomia do Banco Central..... 1

Comentários sobre a política econômico-financeira no Brasil diante da crise global..... 332

Aparte à senadora Gleisi Hoffmann..... 336

Aparte ao senador Eunício Oliveira. 339

VITAL DO RÊGO

Comentários sobre apagão que atingiu sete estados do Nordeste do País..... 20

Aparte ao senador Cristovam Buarque..... 22

Apelo ao Governo Nacional por um plano nacional de segurança pública. 337

Aparte ao senador Eunício Oliveira. 339

WELLINGTON DIAS

Aparte ao senador Alvaro Dias. 347

Elogio ao ministro da Saúde, Alexandre Padilha, no combate à dengue e reivindicação no sentido da implantação, em Teresina, de uma base da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz). 348

Proposta de criação de uma Frente Parlamentar voltada para o tratamento do dependente químico de álcool e drogas..... 348